PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Processo Administrativo nº 00.042/2026
Concorrência Eletrônico nº 005/2026
Fundamentação: Lei 14.133 de 1º de abril de 2021

Objeto:	**Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua Projetada 01 no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, de acordo com projeto básico.**
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
2

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

Fortaleza dos Nogueiras- MA, 29 de maio de 2026.

À Srª
Rita Coelho da Fonseca da Silva
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Assunto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua Projetada 01, no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, de acordo com projeto básico.

Exmo. Senhor,

Após diligências internas da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município, foi apurado a necessidade e especificações para a realização da Obra de pavimentação asfáltica na Rua Projetada 01, no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA de acordo com o Projeto Básico, que ora se pretende contratar.

O presente Documento de Formalização de Despesa visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo visando a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua Projetada 01, no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA.

Considerando a necessidade deste serviço para este Município, é necessária a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua Projetada 01, no

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras - MA 3

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, a fim de melhorar o tráfego de pessoas e veículos neste município.

Assim sendo, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início à contratação pública responsável para os serviços acima descritos, conforme especificação no termo de Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar em anexo.

Respeitosamente,

Wellingthon Costa Passarinho Silva
Decreto nº 008/2025
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras

PROJETO BÁSICO

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA

FEVEREIRO DE 2026

CPL Fortaleza dos Nog
5

SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Dados da Entidade
3. Justificativa
4. Localização da obra
5. Custo da obra
6. Prazo de execução
7. Generalidades
8. Anexos
    - Orçamento Cronograma Físico-Financeiro e Memorial de Cálculo
    - Plantas
    - Especificações Técnicas
9. Relatório Fotográfico
10. ART de elaboração de projeto e orçamento

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
6

1. APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA apresenta o Projeto Básico para a implantação da pavimentação ásfaltica na Rua Projetada 01.

2. DADOS DA ENTIDADE

Órgão Proponente: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

CNPJ: 06.080.394/0001-11

END: Av. Bonifácio Pinto Costa,N° 359 ,Centro - Fortaleza dos Nogueiras-MA.

3. JUSTIFICATIVA

A execução dessas obras encontra justificativa consistente na necessidade premente de ser criada a infraestrutura básica no **Município de Fortaleza dos Nogueiras – MA**. O objetivo é tornar a cidade melhor estruturada e organizada, proporcionando às famílias qualidade de vida. No caso presente as áreas são carentes de infraestrutura e a assistência técnica e social, pois não há nenhum tipo de revestimento na rua indicada no projeto. Onde nos períodos chuvosos há o surgimento de buracos e lama, dificultando a locomoção das famílias que ali vivem. Deve-se observar que a execução dessas obras, irão apresentar um ótimo retorno a população local.

4. LOCALIZAÇÃO DAS OBRA

As obras serão executadas na sede.

TRECHO : Rua Projetada 01 – 350,00 m
Extensão Total: 350,00 Metros / 0,350 km
Na sede do município de **Fortaleza dos Nogueiras - MA.**

5. CUSTO DAS OBRAS



O presente projeto básico foi estimado no montante de:
R$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais)

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS

Para a realização completa das obras objeto deste Projeto Básico, estima-se o prazo de execução em 90 (noventa) dias corridos. O prazo de vigência será o prazo de execução adicionado em mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos para realização dos procedimentos licitatórios, que serão contados a partir da publicação do Termo de Convênio.

7. GENERALIDADES

DISPOSIÇÕES GERAIS - A mão de obra será de primeira qualidade, o acabamento esmerado e de inteiro acordo com as especificações abaixo. Ficará a critério da Fiscalização impugnar qualquer trabalho executado que não obedeça rigorosamente às condições contratuais.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA - Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, a Empreiteira, obriga-se a manter sob sua responsabilidade, no canteiro de obras, pessoal especializado, para dar assistência técnica e administrativa ao andamento conveniente dos trabalhos.

EQUIPAMENTOS - Deverá a Empreiteira, fornecer o equipamento mecânico e ferramental necessário, contratar mão-de-obra adequada, obter os materiais necessários em quantidades suficientes para a conclusão das obras no prazo fixado.

LICENÇAS E TAXAS - A Empreiteira obrigam-se a obter todas as licenças necessárias aos serviços, observar os regulamentos e posturas referentes à obra, atender ao pagamento de seguros pessoal, despesas decorrentes de leis trabalhistas e impostos que digam diretamente respeito à obra.

ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO – A Secretaria Municipal de obras ou outro representante designado para esse fim pela própria Prefeitura manterá os prepostos seus

devidamente credenciados junto a Empreiteira, com a autoridade para exercer em seu nome, toda e qualquer ação de orientação das obras e serviços de construção.

RESPONSABILIDADE E GARANTIA – O Construtor, assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como pelos danos decorrentes da realização dos trabalhos.

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos N...
9

ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DE CÁLCULO

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
10

PLANTAS

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA

CPL Fortaleza dos N...
11

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA

1. INTRODUÇÃO

Especificação técnicas para a execução de pavimentação ásfaltica s, situada no municipio de Fortaleza dos Nogueiras – MA.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 Placa de obra

Deverá ser providenciada a placa de identificação da obra conforme Figura 1, em chapa de aço galvanizado, nas dimensões de 3,00 x 2,0 m, constando verba de repasse, nome da obra, responsável técnico pela execução da obra, instalação ou serviço, de acordo com o seu registro no Conselho Regional, atividades específicas pelas quais o profissional é responsável, título, número da carteira profissional e região do registro do profissional, nome da empresa executora da obra, de acordo com o seu registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.



Figura 1 – Placa de obra modelo CEF

As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no manual CEF. Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou

adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade.

As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

Equipamentos e materiais

Será confeccionada a placa da Obra, conforme padrão do CEF. O material a ser utilizado na confecção será:

- Placa: (3,00x2,00) m = 6,00 m²
- Placa em folha de zinco de 2,50mm
- Apoio: peça em madeira 3"x6" de lei do tipo jatobá com 3,00m de altura.
- Contraventamento: sarrafo de madeira de 1"x4" com comprimento de 3,20m
- Todas as peças serão fixadas com pregos 2 ½ x 1 ½ x 13.

A placa deverá ser instalada em local de fácil visibilidade.

Critérios de medição e aceite

Será feita por metros quadrados referente a área da placa, levando-se em consideração o comprimento e a altura da placa que está sendo trabalhada.

Metodologia de execução

- Deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no manual da CEF.
- Deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries.
- As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade.
- As placas deverão ser afixadas em local visível, de preferência no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.
- Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação,

inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

2.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

A obra será localmente administrada por um profissional responsável técnico legalmente habilitado da Contratada, que deverá estar presente em todas as fases de execução dos serviços e representará a Contratada junto à Fiscalização. A função deste profissional deverá constar da ART respectiva. Este "profissional residente" será um ENGENHEIRO CIVIL comprovadamente versado na execução de obras similares, especialidade em execução/reforma/adequação de prédios, devendo permanecer na obra em turno integral. A Fiscalização poderá exigir da Contratada a substituição de qualquer profissional do canteiro de obras desde que verificada sua incompetência para a execução das tarefas propostas bem como apresentar hábitos de conduta nocivos à boa administração do canteiro de obras.

A Contratada manterá um ENGENHEIRO CIVIL , um ENCARREGADO e um TOPÓGRAFO em obra, que deverá estar sempre presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários à Fiscalização e locação da obra, além de acompanhar prioritariamente o Fiscal Responsável em todas as visitas realizadas.

Metodologia de execução

- Caberá ao engenheiro auxiliar da obra a compatibilização dos projetos e obra, esclarecendo as divergências e quando necessário, averiguar o uso adequado de equipamentos mínimos de segurança para cada atividade, de acordo com as normas de segurança vigentes.
- Todas as soluções necessárias deverão ser comunicadas à fiscalização da Contratante, sempre mediante aprovação.
- É importante também observar que a administração local depende da estrutura organizacional que o construtor vier a montar para a condução de cada obra e de sua respectiva lotação de pessoal. Não existe modelo rígido para esta estrutura, mas deve-se observar a legislação profissional do Sistema Confea e as normas relativas à higiene e segurança do trabalho.
- As peculiaridades inerentes a cada obra determinarão a estrutura organizacional necessária para bem administrá-la. A concepção dessa organização, bem como da lotação em termos de recursos humanos requeridos, é tarefa de planejamento,

CPL Fortaleza dos N...

específica do executor da obra.

3. TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO

Os trabalhos de regularização e a compactação têm como objetivo a preparação da plataforma para receber a pavimentação, conforme definido em projeto (memória de cálculo).

3.1 Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras.

A operação de desmatamento e limpeza deverá ser iniciada nos trechos locados e autorizados pela Fiscalização e serão realizados por meio de trator de esteiras e demais equipamentos apropriados com os devidos acessórios, visando garantir perfeita execução técnica nos padrões estabelecidos, inclusive no que diz respeito à segurança de seus operadores.

Constituem-se como alvo desta operação todas as árvores e arbustos existentes na lateral da plataforma, com largura de 1,00 metro para cada lado, cujo material expurgado deverá ser enleirado nas laterais da área trabalhada, de maneira que não prejudique a drenagem natural e nenhum outro curso hídrico.

Nenhum movimento de terraplenagem poderá ser iniciado sem que a Fiscalização tenha dado como concluído no trecho, o serviço de desmatamento e limpeza.

Medição

- Os serviços de desmatamento e destocamento de cerrado (árvores de diâmetro de até 0,15 m), de mata (árvores de diâmetro acima de 0,15 m) e de limpeza, serão medidos em função da área efetivamente trabalhada em m² (metros quadrados), obedecendo às condições conveniadas ou contratadas, de conformidade com a planilha de preços unitários.
- Os bota-foras correspondentes ao desmatamento, destocamento e limpeza não serão considerados para fins de medição.

Equipamentos

As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados, complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se

fará em função da densidade e do tipo de vegetação local e dos prazos exigidos para a execução da obra.

No que couber, serão utilizados os equipamentos:

a) Trator de esteira com lâmina;
b) Motosserras;
c) Caminhão basculante;
d) Serra circular;
e) Ferramentas manuais, etc.

3.2 regularização e compactação de subleito

Itens e suas características

- Servente: empregado que auxilia os operários dos equipamentos na execução do serviço.
- Motoniveladora: equipamento utilizado para nivelar e regularizar o subleito.
- Caminhão pipa: equipamento utilizado para umidificar o solo, visando atender a umidade ótima para a compactação.
- Rolo pé de carneiro: equipamento utilizado para compactar o subleito.

Equipamentos

- Motoniveladora;
- Caminhão pipa 10.000 l trucado, inclusive tanque de aço para transporte de água.
- Rolo compactador vibratório pé de carneiro para solos.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área geométrica, em metros quadrados, de subleito a receber regularização e compactação.

Execução

- O subleito sobre o qual irá se executar a regularização e compactação deve estar totalmente limpo, sem excessos de umidade e com todas as operações de terraplenagem.
- A motoniveladora realiza a regularização e nivelamento do subleito.
- Caso o teor de umidade se apresente abaixo do limite especificado em projeto, procede-se com o umedecimento da camada através do caminhão pipa.
- Com o material dentro do teor de umidade especificado em projeto, executa-se a

compactação da camada utilizando-se o rolo compactador pé de carneiro, na quantidade de fechas prevista em projeto, a fim de atender as exigências de compactação.

3.3 CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES TRATADA COM CIMENTO, COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.

Execução de camada estrutural destinada à base e/ou sub-base de pavimentação, composta por brita graduada simples tratada com cimento (BGTC), com espessura final compactada de 20 cm, conforme especificações de projeto e normas técnicas vigentes.

O serviço compreende o fornecimento dos materiais (agregado pétreo devidamente graduado, cimento Portland e água), preparo e mistura homogênea na dosagem definida em projeto, garantindo distribuição uniforme do cimento e controle do teor de umidade.

Inclui ainda o espalhamento do material sobre a camada inferior previamente regularizada e aceita pela fiscalização, conformação da seção transversal da via, controle de espessura, umidificação quando necessária, e compactação mecânica com equipamentos adequados até atingir o grau de compactação especificado em projeto. Após a compactação, deverá ser realizado o acabamento final, assegurando alinhamento, nivelamento e atendimento ao greide estabelecido.

Deverão ser atendidos os requisitos de controle tecnológico quanto à granulometria, teor de cimento, umidade ótima, resistência mecânica e grau de compactação, garantindo adequada capacidade de suporte, estabilidade estrutural e durabilidade da pavimentação.

3.4 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM).

Execução de transporte de materiais diversos por meio de caminhão basculante com capacidade nominal de 10 m³, em vias urbanas pavimentadas, considerando Distância Média de Transporte (DMT) de até 30 km.

O serviço compreende o deslocamento do material desde o ponto de carga até o destino final definido em obra, incluindo manobras, tempo de percurso, descarga e retorno do veículo, conforme condições normais de operação.

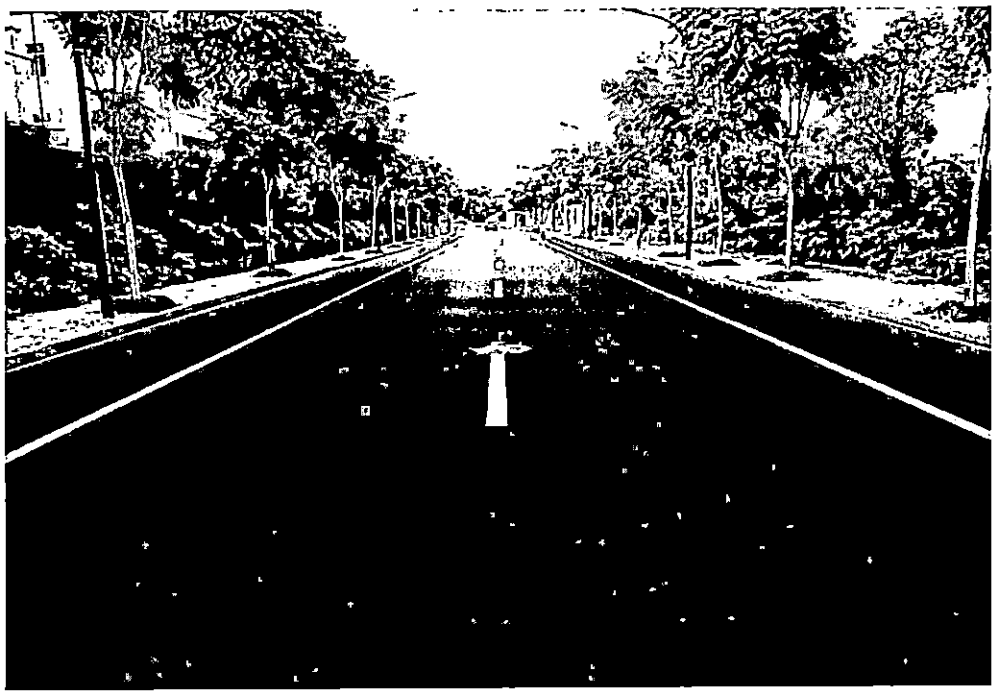
A medição será realizada em tonelada por quilômetro (t x km), obtida pelo produto do peso efetivamente transportado pela distância média de transporte estabelecida em projeto ou planilha orçamentária.

4.0 PAVIMENTAÇÃO

4.1 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.

Execução de camada de rolamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com espessura final compactada de 3 cm, aplicada sobre base previamente executada, regularizada, limpa e aprovada pela fiscalização, conforme projeto executivo e especificações técnicas vigentes.

Figura 2 – Pavimentação Ásfaltica



Fonte: Google

Pavimentação Ásfaltica

Concreto Asfáltico é o revestimento flexível, resultante da mistura executada a quente, em usina apropriada, com características específicas, composta de agregado graduado, material de enchimento (filler) se necessário e cimento asfáltico, espalhada e compactada a quente;

Cimento Asfáltico

- Podem ser empregados os seguintes tipos de cimento asfáltico de petróleo: CAP- 30/45; CAP-50/70; CAP-85/100;

Agregado Graúdo

- O agregado graúdo pode ser pedra britada, escória, seixo rolado preferencialmente britado;
- O desgaste Los Angeles deve ser igual ou inferior a 50% de acordo ensaio DNER- ME 035/98 – Agregados – Determinação da Abraão "Los Angeles";
- O agregado deverá ter índice de forma superior a 0,50 e percentagem de grãos de forma lamelar não poderá ser superior a 10%, conforme método de ensaio DNIT 424/2020 – ME – Agregado – Determinação do Índice de forma;
- Quando submetidos à avaliação da durabilidade com solução de sulfato de sódio, em cinco ciclos, conforme método de ensaio DNER-ME-089/94 – Agregados – Avaliação da Durabilidade pelo emprego de soluções de sulfato de sódio ou de magnésio, os grãos deverão apresentar perdas inferiores a 12%;

Agregado Miúdo

- Os agregados miúdos pode ser areia, pó-de-pedra ou misturas de ambos. Suas partículas individuais devem ser resistentes, estando lives de torrões de argila e de substâncias nocivas.
- O equivalente de areia de cada fração componente do agregado miúdo deverá ser igual ou superior a 55% conforme o método de ensaio DNER-ME-054/97 – Equivalente de areia;
- É vedado o emprego de areia proveniente de depósitos em barrancos de rios;

Material de Enchimento ("Filler")

- Quando da aplicação deve estar seco e isento de grumos, e deve ser

constituídos por materiais minerais finamente divididos, tais como cimento Portland, cal extinta, pós-calcários, cinza volante, etc; de acordo com a Norma DNER-EM-367/97 – Material de enchimento para misturas betuminosas;

Melhorador de Adesividade

- A necessidade do emprego de melhorador de adesividade deverá ser avaliada através do ensaio de adesividade DNER-ME-078/94 – Agregado Graúdo – Adesividade a Ligante Betuminoso e DNER-ME-079/94 – Agregado – Adesividade a Ligante Betuminoso, contendo o dope ao ensaio RTFOT (ASTM – D 2872:2019)
  - Standard Test Method for Effect of Heat and Air on a Moving Film of Asphalt (Rolling Thin-Film Oven Test) e ao ensaio ECA (ASTM D-1754:2014) - Standard Test Method for Effects of Heat and Air on Asphaltic Materials (Thin-Film Oven Test);

Composição da Mistura

- A faixa granulométrica a ser utilizada deverá ser selecionada em função da utilização prevista para o concreto betuminoso. A composição deverá satisfazer aos requisitos com as respetivas tolerâncias no que diz respeito à granulometria e aos percentuais do ligante asfáltico determinados pelo projeto da mistura, em acordo com o método de ensaio DNER-ME-083/98 – Agregados Análise Granulométrica, conforme quadro seguinte:

Composição Granulométrica – CBUQ (DNIT 031/2006 – ES)

Peneira de Malha Quadrada		% em massa, passando			
Série ASTM	Abertura (mm)	A	B	C	Tolerâncias
2"	50,8	100	-	-	-
1 ½"	38,1	95 - 100	100	-	± 7%

1"	25,4	75 - 100	95 - 100	-	± 7%
¾"	19,1	60 - 90	80 - 100	100	± 7%
½"	12,7	-	-	80 - 100	± 7%
3/8"	9,5	35 - 65	45 - 80	70 - 90	± 7%
N° 4	4,8	25 - 50	28 - 60	44 - 72	± 5%
N° 10	2,0	20 - 40	20 - 45	22 - 50	± 5%
N° 40	0,42	10 - 30	10 - 32	8 - 26	± 5%
N° 80	0,18	5 - 20	8 - 20	4 - 16	± 3%
N° 200	0,075	1 - 8	3 - 8	2 - 10	± 7%
Asfalto solúvel no CS2 (+) (%)		4,0 – 7,0 Camada de ligação (Binder)	4,5 – 7,5 Camada de ligação e rolamento	4,5 – 9,0 Camada de rolamento	± 0,3%

- A faixa a ser usada deve ser aquela, cujo diâmetro máximo é inferior a 2/3 da espessura da camada.

- As percentagens de ligante se referem à mistura de agregados, considerada como 100%. Para todos os tipos a fração retida em duas peneiras consecutivas não deve ser inferior a 4% do total;

Características	**Metódo de Ensaio**	**Camada de Rolamento**	**Camada de Ligação (Binder)**
Percentagem de vazios, %	DNER-ME-043	3 a 5	4 a 6
Relação betume/vazios	DNER-ME-043	75 - 82	65 - 72
Estabilidade, mínima, (Kgf) (75 golpes)	DNER-ME-043	500	500
Resistência à Tração por Compressão Diametral estática a 25° C, mínima, MPa	DNER-ME-138	0,65	0,65

Quadro Características da Mistura – (DNIT 031/2006 - ES)

- Os vazios do agregado mineral (% VAM) deverão atender aos seguintes valores, definidos em funçao do diâmentro máximo do agregado empregado:

VAM – Vazios do Agregado Mineral		
Tamanho nominal máximo do agregado		% VAM Mínimo
Serie ASTM	Abertura (mm)	
1 ½"	38	13
1	25	14
¾"	19	15
½"	12,7	16
3/8"	9,5	18

Quadro Vazios do Agregado Mineral

4.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM).

Serviço referente ao transporte de material betuminoso, especificamente Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) ou mistura asfáltica equivalente, realizado por caminhão basculante com capacidade nominal de 18 m³, em vias urbanas pavimentadas, correspondente exclusivamente ao adicional incidente sobre a parcela da Distância Média de Transporte (DMT) que exceder 30 km.

Aplica-se quando a distância entre a usina produtora de massa asfáltica e o local de aplicação ultrapassar 30 km, sendo considerado apenas o trecho excedente para fins de medição e pagamento, em complemento ao item principal de transporte.

O serviço compreende:

- Carregamento da mistura asfáltica na usina;
- Deslocamento até o canteiro de obras em condições adequadas para manutenção da temperatura e preservação das características técnicas da massa;
- Descarga controlada na vibroacabadora ou local indicado pela fiscalização;
- Retorno do veículo à origem.

Durante o transporte deverão ser observadas as condições operacionais que garantam a integridade do material betuminoso, evitando segregação, perda de temperatura ou contaminação, de modo a assegurar a qualidade final da camada de rolamento.

4.3 Pintura de ligação

Execução de pintura de ligação sobre superfície previamente executada (base, binder ou pavimento asfáltico existente), com a finalidade de promover aderência entre a camada inferior e a nova camada de revestimento asfáltico.

O serviço compreende o fornecimento e aplicação de emulsão asfáltica catiônica de ruptura rápida (RR-1C, RR-2C ou equivalente, conforme especificação de projeto), aplicada de forma uniforme por meio de caminhão espargidor devidamente calibrado. Inclui:

- Limpeza prévia da superfície, removendo poeira, materiais soltos ou contaminantes;
- Correção de eventuais falhas superficiais;
- Aplicação da emulsão na taxa de consumo definida em projeto (geralmente entre 0,3 e 0,8 L/m², conforme condição da base);
- Controle de uniformidade da aplicação;
- Aguardar o tempo necessário para ruptura e cura da emulsão antes da aplicação da camada asfáltica subsequente.

A pintura de ligação tem como objetivo garantir perfeita aderência entre camadas, evitando desplacamentos, escorregamentos e patologias prematuras no pavimento.

4.4 Imprimação

Execução de imprimação sobre base granular concluída (base de brita graduada, solo-brita ou similar), com a finalidade de promover impermeabilização superficial, coesão das partículas e adequada aderência com a camada asfáltica subsequente.

O serviço compreende o fornecimento e aplicação de material betuminoso apropriado, normalmente Asfalto Diluído de Petróleo (CM-30) ou emulsão asfáltica específica para imprimação, conforme definido em projeto e especificações técnicas.

Inclui:

- Limpeza prévia da base, removendo poeira, materiais soltos e impurezas;
- Correção de eventuais defeitos superficiais;
- Aplicação do ligante betuminoso por meio de caminhão espargidor devidamente calibrado, garantindo distribuição uniforme;

- Controle da taxa de aplicação, conforme projeto (em geral entre 0,8 e 1,6 L/m², dependendo da absorção da base);
- Tempo de cura necessário para penetração e absorção do material antes da execução da camada asfáltica.

A imprimação tem como objetivo impermeabilizar a base, reduzir a absorção do ligante da camada superior e assegurar adequada ligação estrutural entre as camadas do pavimento.

A medição será realizada por metro quadrado (m²) de área efetivamente executada e aceita pela fiscalização.

5.0 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, armado e espessura 8 cm.

Itens e suas características

- Pedreiro: profissional que executa as atividades necessárias para execução do passeio tais como: lançamento, adensamento e desempeno do concreto.
- Carpinteiro: profissional que instala e remove as formas utilizadas para a concretagem dos passeios. - Servente: profissional que auxilia o pedreiro nas atividades necessárias para execução do passeio.
- Concreto: utilizado para moldar o passeio conforme projeto.
- Madeira: utilizada como fôrma para conter o concreto.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar o volume total, em metros cúbicos, de passeios que utilizam concreto usinado e sem uso de armaduras.

Execução

- Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado;
- Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto;
- Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.
- Por último, são feitas as juntas de dilatação.

6.0 DRENAGEM

6.1 Guia (meio-fio) e sarjeta de concreto moldada in loco.

- **Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, dimensões 100x15x13x30cm.**
- **Sarjeta de concreto feito em obra com dimensões de 30x10cm.**

O meio-fio, é um elemento pré-moldado em concreto destinado a separar a faixa de pavimentação da faixa de passeio.

Os meios-fios, as sarjetas e os sarjetões são assentados sobre um lastro de concreto de acordo com especificações de projeto.

A sarjeta será de concreto feito em obra com betoneira, a sua principal caracteristica é o escoamento de algumas pluviais. A resistência característica do concreto de no mínimo 20 MPA.

Materiais

O concreto utilizado nas sarjetas e sarjetões devem atender as NBR 6118(1), NBR 12654(2) e NBR 12655(3). O concreto deve ser dosado racionalmente e deve possuir as seguintes resistências características:

- meios-fios pré-moldados, moldados no local: fck 20 MPa;

- **Equipamentos**

Antes do início dos serviços, todo equipamento deve ser inspecionado e aprovado pela fiscalização

Os equipamentos básicos necessários aos serviços de assentamento de meios-fios e execução de sarjetas e sarjetões compreendem:

- caminhão basculante;
- caminhão de carroceria fixa;
- betoneira ou caminhão-betoneira;
- pá-carregadeira;
- compactador portátil, manual ou mecânico; - ferramentas manuais, pá, enxada etc.

- **Execução**
  - Os meios-fios devem obedecer às dimensões representadas no projeto e orçamento; Os meios-fios devem ser executados em peças de 1,00 m de comprimento, as quais devem ser vibradas até seu completo adensamento e, devidamente curadas antes de sua aplicação.

- Seu comprimento deve ser reduzido para a execução de segmentos em curva.
- O concreto empregado na moldagem dos meios-fios, sarjetas e sarjetões devem possuir resistência mínima de 20 MPa no ensaio de compressão simples, aos 28 dias de idade.
- As formas para a execução dos meios-fios devem ser metálicas, ou de madeira revestida, que permita acabamento semelhante àquele obtido com o uso de formas metálicas.
- Para o assentamento dos meios-fios, o terreno de fundação deve estar com sua superfície devidamente regularizada, de acordo com a seção transversal do projeto, apresentando-se liso e isento de partículas soltas ou sulcadas e, não deve apresentar solos turfosos, micáceos ou que contenham substâncias orgânicas. Devem estar, também, sem quaisquer de infiltrações d'água ou umidade excessiva.
- Para efeito de compactação, o solo deve estar no intervalo de mais ou menos 1,5% em torno da umidade ótima de compactação, referente ao ensaio de Proctor Normal.
- Não é permitida a execução dos serviços durante dias de chuva.
- Após a compactação, deve-se umedecer ligeiramente o terreno de fundação para o lançamento do lastro.
- O assentamento dos meios-fios deve ser feito antes de decorrida uma hora do lançamento do concreto da base. As peças devem ser escoradas, nas juntas, por meio de bolas de concreto com a mesma resistência da base.
- Depois de alinhados os meios-fios, deve ser feita a moldagem das sarjetas, utilizando-se concreto com plasticidade e umidade compatível com seu lançamento nas formas, sem deixar buracos ou ninhos.

7.0 ACESSIBILIDADE

7.1 RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL.

Será executado rampa de acesso, conforme projeto, e ao longo da rampa será fixado o piso tátil em borracha. Deve seguir corretamente à norma ABNT-9050, para

uma orientação eficiente, respeitando os padrões de medidas, textura adequada para cada situação, além de dever possuir cores contrastantes para o caso de pessoas com baixa visão. Formado por relevos em forma de risco vertical, esse tipo de piso para deficiente visual, ajuda na orientação a respeito do sentido pelo qual ele deva seguir dentro de determinado local, como filas, por exemplo. Sua instalação deve sempre seguir o padrão de linhas verticais.

7.2 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA.

O piso tátil deverá ser confeccionado com dimensões de 25X25CMe espessura igual a 5 centímetros. Deverão ser de borracha, de forma que seja garantido que tenha a resistência necessária para este uso. O piso tátil deverá ser confeccionado na cor preta, ou outra cor que contraste com o piso adjacente, tanto o piso de direcionamento quanto o piso de alerta.

Material: Borracha macia, atóxica.

Tipo: Placa Modelo: Alerta ou direcional.

Cor: Preto ou outra cor que contraste com o piso adjacente.

Dimensões: 25,0 x 25,0 cm.

Espessura: 5mm.

Textura e desenho: conforme NBR 9.050/2004 – sinalização podo tátil de Alerta ou direcional.

Aplicação: colado com cola de contado para borracha, conforme especificação do fabricante.

8.0 SINALIZAÇÃO VIÁRIA

8.1 – Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no início e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25 x 45cm) (Sinalização Vertical)

Os serviços de Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no início e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (Sinalização Vertical) são para orientar os usuários da via, com a finalidade de otimizar a operação da mesma, tornando-a mais segura. Serão construídas Placas em chapa de aço carbono (fina frio) de 0,90 mm, de 0,25x0,45 cm, conforme projeto e aprovação do setor municipal

competente (referendados pelas especificações e as normas do DENATRAN e do CONTRAN), tratadas em imersão de anti-ferrugem (decapante), aparelhadas em óxido primer e pintada face e fundo com esmalte sintético automotivo extra brilhante com legendas (letras, tarjas e símbolos) em silk-scremvinílica fosca. Todas as placas levarão parafusos tipo francês de ¼ x 3½ com porcas e arruelas galvanizadas e barrotes de 6cm x 6cm de espessura por 3,5m de altura em madeiras mistas, aparelhadas e pintadas com tinta para demarcação viária na cor branca, possuindo duas aletas antigiro para fixação no solo.

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



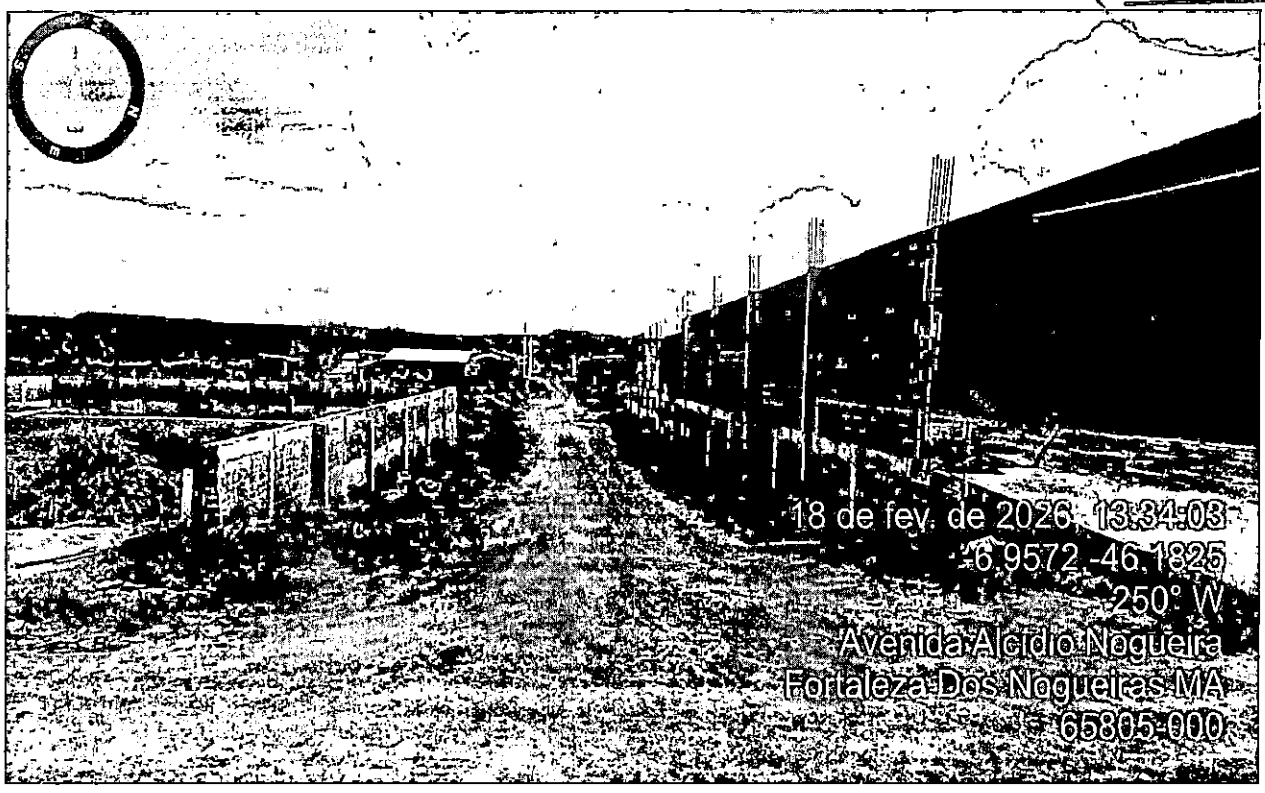
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

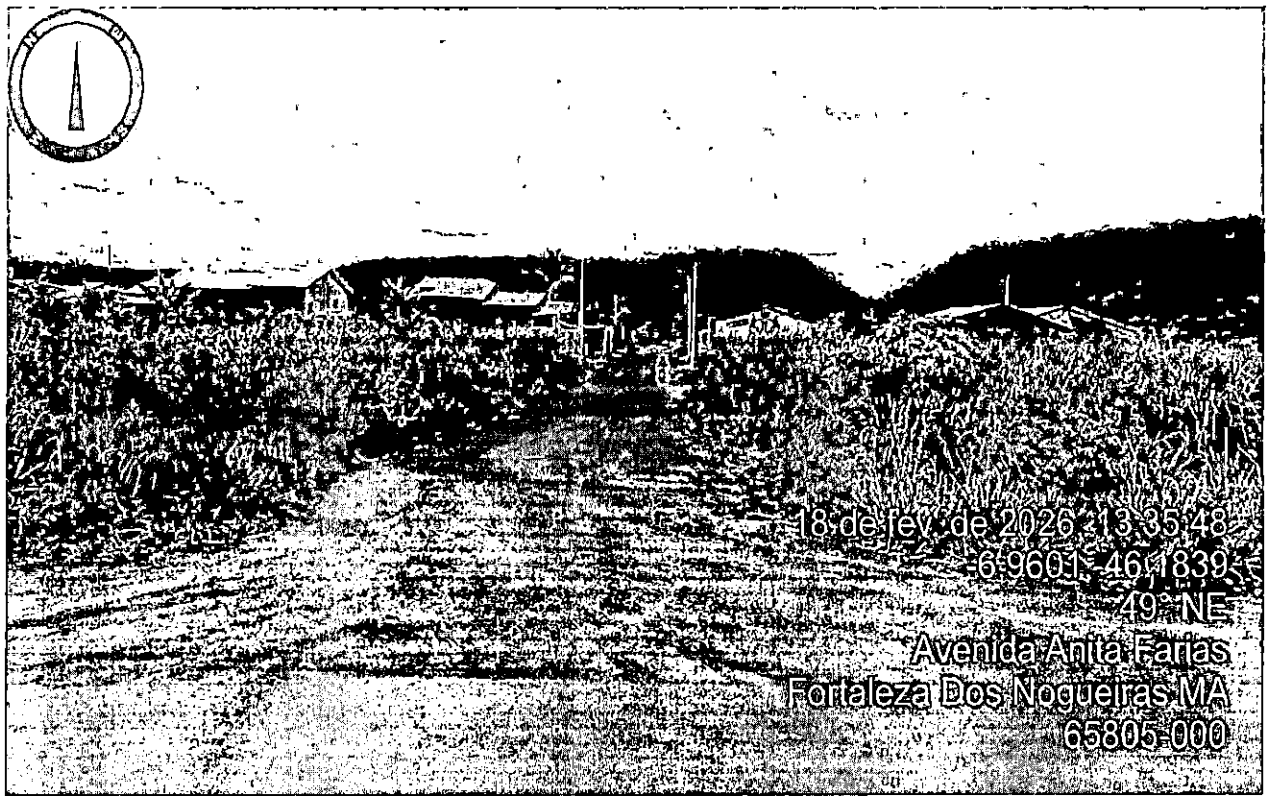
PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA

30

Fonte: Autor do Projeto

Imagem 01 e 02 – Avenida





CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
000000	980994/2025	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SAO LUIS	12-25 (DES.)	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	24,88%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA									620.000,00	
1			PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA						620.000,00	
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	22.220,94	
1.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	465,64	BDI 1	581,49	3.488,94	RA
1.1.2.	SBC	021101	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	UN	1,00	15.000,00	BDI 1	18.732,00	18.732,00	RA
1.2.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					-	12.611,43	
1.2.1.	Composição	01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00	3.366,28	BDI 1	4.203,81	12.611,43	RA
1.3.			TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO					-	234.338,34	
1.3.1.	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M); COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	700,00	0,66	BDI 1	0,82	574,00	RA
1.3.2.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	3.255,00	2,73	BDI 1	3,41	11.099,55	RA
1.3.3.	SINAPI	105735	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES TRATADA COM CIMENTO, COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	651,00	269,46	BDI 1	336,50	219.061,50	RA
1.3.4.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.757,70	1,64	BDI 1	2,05	3.603,29	RA
1.4.			PAVIMENTAÇÃO					-	125.118,63	
1.4.1.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	M3	63,00	1.475,36	BDI 1	1.842,43	116.073,09	RA
1.4.2.	SINAPI	95430	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	10.206,00	0,47	BDI 1	0,59	6.021,54	RA
1.4.3.	SICRO3	4011353	Pintura de ligação	M2	2.100,00	0,47	BDI 1	0,59	1.239,00	RA
1.4.4.	SICRO3	4011352	Imprimação com emulsão asfáltica	M2	2.100,00	0,68	BDI 1	0,85	1.785,00	RA
1.5.			PASSEIO - CALÇADA					-	105.865,20	
1.5.1.	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	840,00	100,92	BDI 1	126,03	105.865,20	RA
1.6.			DRENAGEM					-	83.552,00	
1.6.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	700,00	56,78	BDI 1	70,91	49.637,00	RA
1.6.2.	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	700,00	38,80	BDI 1	48,45	33.915,00	RA
1.7.			ACESSIBILIDADE					-	35.715,50	

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
000000	980994/2025	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SAO LUIS	12-25 (DES.)	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	24,88%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA									620.000,00	
1.7.1.	SINAPI	105004	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	10,08	135,67	BDI 1	169,42	1.707,75	RA
1.7.2.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	175,00	155,61	BDI 1	194,33	34.007,75	RA
1.8.			SINALIZAÇÃO VIÁRIA						577,96	
1.8.1.	Composição	02	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no inicio e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25x45)cm	M2	2,00	231,41	BDI 1	288,98	577,96	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
Local

sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Assinado de forma digital por WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Dados: 2026.02.13 09:21:07 -03'00'

CPL Fortaleza dos

PMv3.16

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS	980994/2025	000000	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA				
1.	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA			
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	PLACA 3M X 2M
1.1.2.	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	UN	1,00	CONFORME PROJETO
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA			
1.2.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00	3 MESES
1.3.	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO			
1.3.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	700,00	= 350M X 2M = 700M2
1.3.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	3.255,00	= 350M X 9,3M = 3225M2
1.3.3.	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES TRATADA COM CIMENTO, COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	651,00	= 350M X 9,3M X 20CM = 651M3
1.3.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.757,70	= 651M3 X 1,80T/M3 X 1,5KM = 1757,7 TXKM
1.4.	PAVIMENTAÇÃO			
1.4.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	M3	63,00	=350 X 6 X 0,03 = 63 M3
1.4.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	10.206,00	=63M3 X 90KM =5670 M3*KM X 1,8 T/M3 = 10206 TXKM
1.4.3.	Pintura de ligação	M2	2.100,00	=350M X 6M=2100M2
1.4.4.	Imprimação com emulsão asfáltica	M2	2.100,00	=350M X 6M=2100M2
1.5.	PASSEIO - CALÇADA			
1.5.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	840,00	=350M X 2 X 1,20M=840M2
1.6.	DRENAGEM			
1.6.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	700,00	=350M X 2=700M
1.6.2.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	700,00	=350M X 2=700M
1.7.	ACESSIBILIDADE			
1.7.1.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	10,08	=1,2MX1,5M=1,80M2 = RAMPA 0,6MX1,20M=0,72M2 = PISO PEDOTATIL =1,80M2+0,72M2=2,52M2 X 4 RAMPAS = 10,08 M2

FRENTES DE OBRA:	RUA PROJETA 01	RUA PROJETA 01
Agrupador de Eventos	1	2
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):	609.826,78	5.885,33
SERVIÇOS PRELIMINARES	6,00	
SERVIÇOS PRELIMINARES	1,00	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	0,58	1,40
TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO	700,00	
TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO	3.255,00	
TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO	651,00	
TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO	1.757,70	
PAVIMENTAÇÃO	63,00	
PAVIMENTAÇÃO	10.206,00	
PAVIMENTAÇÃO	2.100,00	
PAVIMENTAÇÃO	2.100,00	
PASSEIO - CALÇADA	840,00	
DRENAGEM	700,00	
DRENAGEM	700,00	
ACESSIBILIDADE	10,08	

CPL Fortaleza dos 33 118

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS	980994/2025	000000	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA				
1.7.2.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	175,00	=350M X 2 X 25CM= 175M2
1.8.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
1.8.1.	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no inicio e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25x45)cm	M2	2,00	RETIRADO DO PROJETO

FRENTES DE OBRA:	RUA PROJETA 01	RUA PROJETA 01
Agrupador de Eventos	1	2
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):	609.826,78	5.885,33
ACESSIBILIDADE	175,00	
SINALIZAÇÃO VIÁRIA	2,00	

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
Local

sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
34

PMv3.16

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS	980994/2025	000000	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	RUA PROJETA 01							
				3	4						
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA				4.287,89							
1	PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA										
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-								
1.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00								
1.1.2.	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	UN	1,00								
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		-								
1.2.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00	1,02							
1.3.	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO		-								
1.3.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	700,00								
1.3.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	3.255,00								
1.3.3.	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES TRATADA COM CIMENTO, COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	651,00								
1.3.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.757,70								
1.4.	PAVIMENTAÇÃO		-								
1.4.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	M3	63,00								
1.4.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	10.206,00								
1.4.3.	Pintura de ligação	M2	2.100,00								
1.4.4.	Imprimação com emulsão asfáltica	M2	2.100,00								
1.5.	PASSEIO - CALÇADA		-								
1.5.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	840,00								
1.6.	DRENAGEM		-								
1.6.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	700,00								
1.6.2.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	700,00								
1.7.	ACESSIBILIDADE		-								
1.7.1.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	10,08								

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS	980994/2025	000000	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	RUA PROJETA 01							
				3	4						
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA				4.287,89							
1.7.2.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	175,00								
1.8.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA										
1.8.1.	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no início e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25x45)cm	M2	2,00								

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
Local

sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
36

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS	980994/2025	000000	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA			
1.	PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA		
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00
1.1.2.	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	UN	1,00
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
1.2.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00
1.3.	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO		
1.3.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	700,00
1.3.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	3.255,00
1.3.3.	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES TRATADA COM CIMENTO, COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	651,00
1.3.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.757,70
1.4.	PAVIMENTAÇÃO		
1.4.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	M3	63,00
1.4.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	10.206,00
1.4.3.	Pintura de ligação	M2	2.100,00
1.4.4.	Imprimação com emulsão asfáltica	M2	2.100,00
1.5.	PASSEIO - CALÇADA		
1.5.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	840,00
1.6.	DRENAGEM		
1.6.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	700,00
1.6.2.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	700,00
1.7.	ACESSIBILIDADE		
1.7.1.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	10,08

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS	980994/2025	000000	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA			
1.7.2.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	175,00
1.8.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
1.8.1.	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no inicio e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25x45)cm	M2	2,00

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
Local

sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

CPL Fortaleza dos N... 33 68

PMv3.16

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS	980994/2025	000000	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA			
1.	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-
1.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00
1.1.2.	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	UN	1,00
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		-
1.2.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00
1.3.	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO		-
1.3.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	700,00
1.3.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	3.255,00
1.3.3.	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES TRATADA COM CIMENTO, COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	651,00
1.3.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.757,70
1.4.	PAVIMENTAÇÃO		-
1.4.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	M3	63,00
1.4.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	10.206,00
1.4.3.	Pintura de ligação	M2	2.100,00
1.4.4.	Imprimação com emulsão asfáltica	M2	2.100,00
1.5.	PASSEIO - CALÇADA		-
1.5.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	840,00
1.6.	DRENAGEM		-
1.6.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	700,00
1.6.2.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	700,00
1.7.	ACESSIBILIDADE		-
1.7.1.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	10,08

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras
7/8

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS	980994/2025	000000	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA			
1.7.2.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	175,00
1.8.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
1.8.1.	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no início e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25x45)cm	M2	2,00

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
Local

sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306

Assinado de forma digital por WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Dados: 2026.02.13 09:21:58 -03'00'

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Fls. 40
8/8

PMv3.16

CAIXA

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

Grau de Si
#PUBLIC

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	APELIDO EMPREENDIMENTO
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	000000	980994/2025	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

1. Selecione o Título do Evento da Administração Local:
2. ADMINISTRAÇAO LOCAL DA OBRA

2. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

FILTRO	Nº do Evento	Título dos Eventos	RUA PROJETA 01	RUA PROJETA 01	RUA PROJETA 01	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
			1	2	3																					
F	1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1																							
F	2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	1	2	3																					
F	3	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO	1																							
F	4	PAVIMENTAÇÃO	2																							
F	5	PASSEIO - CALÇADA	3																							
F	6	DRENAGEM	1																							
F	7	ACESSIBILIDADE	3																							
F	8	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3																							

Cronograma		Mês 01	Mês 02	Mês 03
Parcela	%	55,25%	21,13%	23,62%
	R$	342.549,49	131.003,96	146.446,55
Acumulado	%	55,25%	76,38%	100,00%
	R$	342.549,49	473.553,45	620.000,00
Administração Local	%	19,33%	66,00%	100,00%

F FORTALE
F Local

F sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026
F Data

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Assinado de forma digital por WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Dados: 2026.02.13 09:22:19 -03'00'

CPL Fortaleza dos Nogueiras

PMv3.16

gilo
:O

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	APELIDO EMPREENDIMENTO
000000	980994/2025	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50

		Mês 01	Mês 02	Mês 03									
	%	55,25%	21,13%	23,62%									
	R$	342.549,49	131.003,96	146.446,55									
	%	55,25%	76,38%	100,00%									
	R$	342.549,49	473.553,45	620.000,00									
	%	19,33%	66,00%	100,00%									

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

CPL Fortaleza dos N

CAIXA

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
000000	980994/2025	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 02/26	2 03/26	3 04/26	4 05/26	5 06/26	6 07/26	7 08/26	8 09/26	9 10/26	10 11/26	11 12/26	12 01/27
1	PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA	620.000,00	% Período:	55,25%	21,13%	23,62%									
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	22.220,94	% Período:	100,00%											
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	12.611,43	% Período:	19,33%	46,67%	34,00%									
1.3.	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO	234.338,34	% Período:	100,00%											
1.4.	PAVIMENTAÇÃO	125.118,63	% Período:		100,00%										
1.5.	PASSEIO - CALÇADA	105.865,20	% Período:			100,00%									
1.6.	DRENAGEM	83.552,00	% Período:	100,00%											
1.7.	ACESSIBILIDADE	35.715,50	% Período:			100,00%									
1.8.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	577,96	% Período:			100,00%									

Total: R$ 620.000,00

Período:	%:	55,25%	21,13%	23,62%										
	Repasse:	341.075,97	130.440,44	145.816,59										
	Contrapartida:	1.473,52	563,52	629,98										
	Outros:	-	-	-										
	Investimento:	**342.549,49**	**131.003,96**	**146.446,55**										
Acumulado:	%:	55,25%	76,38%	100,00%										
	Repasse:	341.075,97	471.516,41	617.333,00										
	Contrapartida:	1.473,52	2.037,04	2.667,00										
	Outros:	-	-	-										
	Investimento:	**342.549,49**	**473.553,45**	**620.000,00**										
	Administração Local:	19,33%	66,00%	100,00%										

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
Local

sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Assinado de forma digital por WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Dados: 2026.02.13 09:22:46 -03'00'

CPL Fortaleza dos Nogueiras
43

PMv3.16

CAIXA **QCI - Quadro de Composição do Investimento**

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF
000000	980994/2025	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	RECURSO	VALORES CONTRATADOS (R$): REPASSE	CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	OGU	617.333,00	2.667,00	620.000,00

Saldo a Reprogramar	*Repasse (R$)*	*Contrapartida (R$)*
	-	-

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R$)	Contrapartida Financeira (R$)	Outros (R$)	Investimento (R$)
1.	Pavimentação	Pavimentação de vias	PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA	Em Análise	3.162,00	m²	LOTE 1	617.333,00	2.667,00	-	620.000,00
							TOTAL	**617.333,00** (99,57%)	**2.667,00** (0,43%)	- (0,00%)	**620.000,00** (100,00%)

Observações:

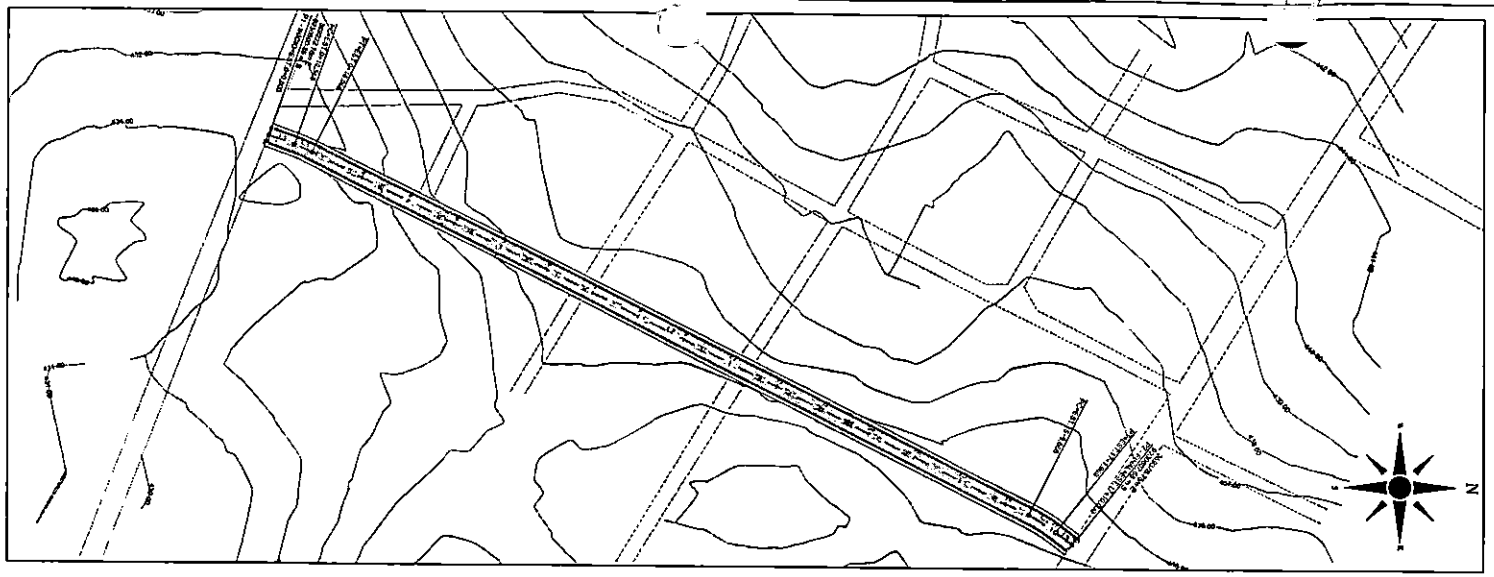
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
Local

sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026
Data

Representante Tomador
Nome: FERNADA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPL Fortaleza dos N...

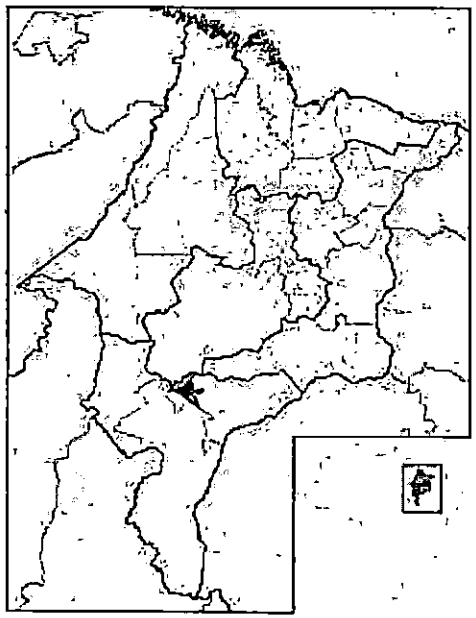
PMv3.16

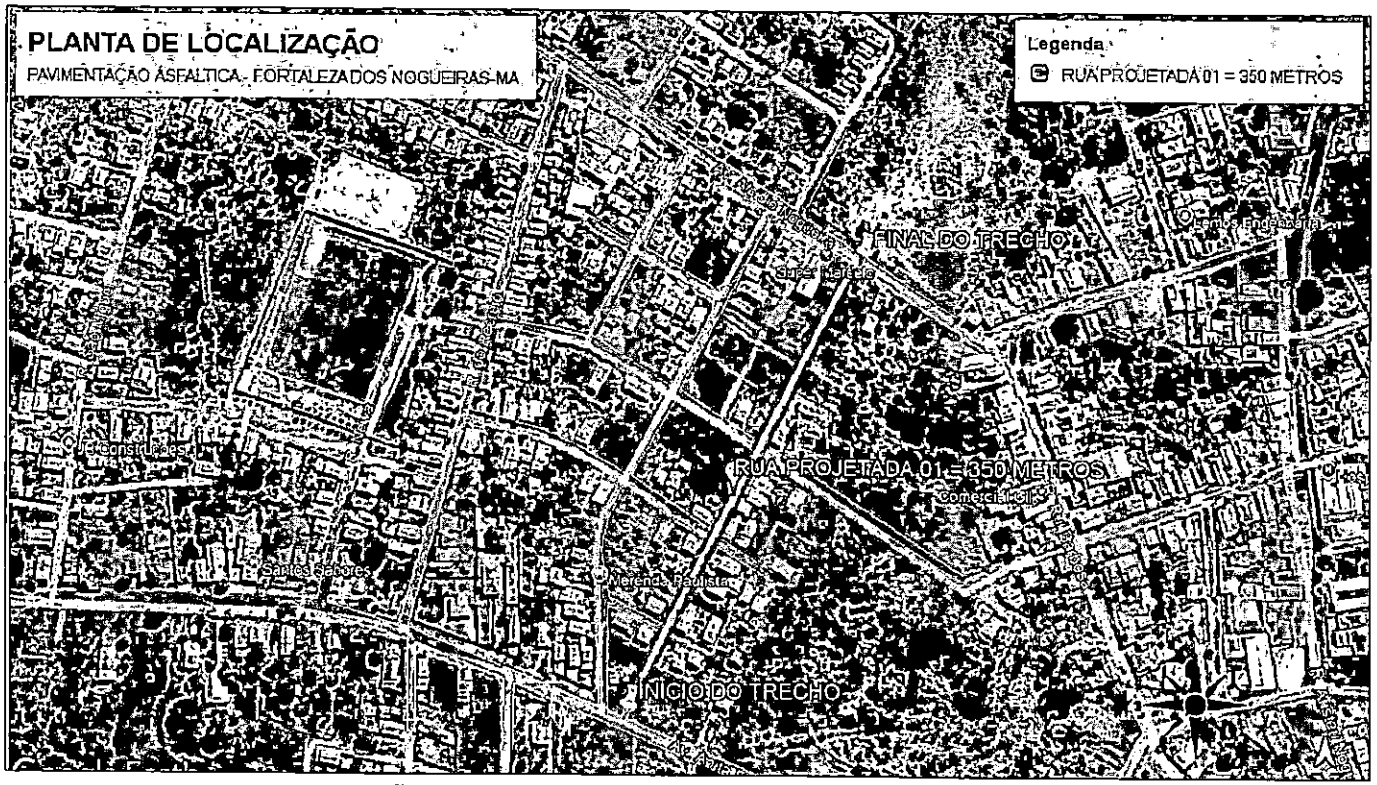


1 PLANTA DE SITUAÇÃO
SEM ESCALA

LEGENDA

- Passeio (700,00 metros de comprimento)
- Meio fio (700,00 metros de comprimento)
- Sarjeta (700,00 metros de comprimento)
- Pavimentação Asfaltica (350,00 metros de comp.)





2 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO.
SEM ESCALA

PROJETO

PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA - PREF. MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

Prefeitura FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

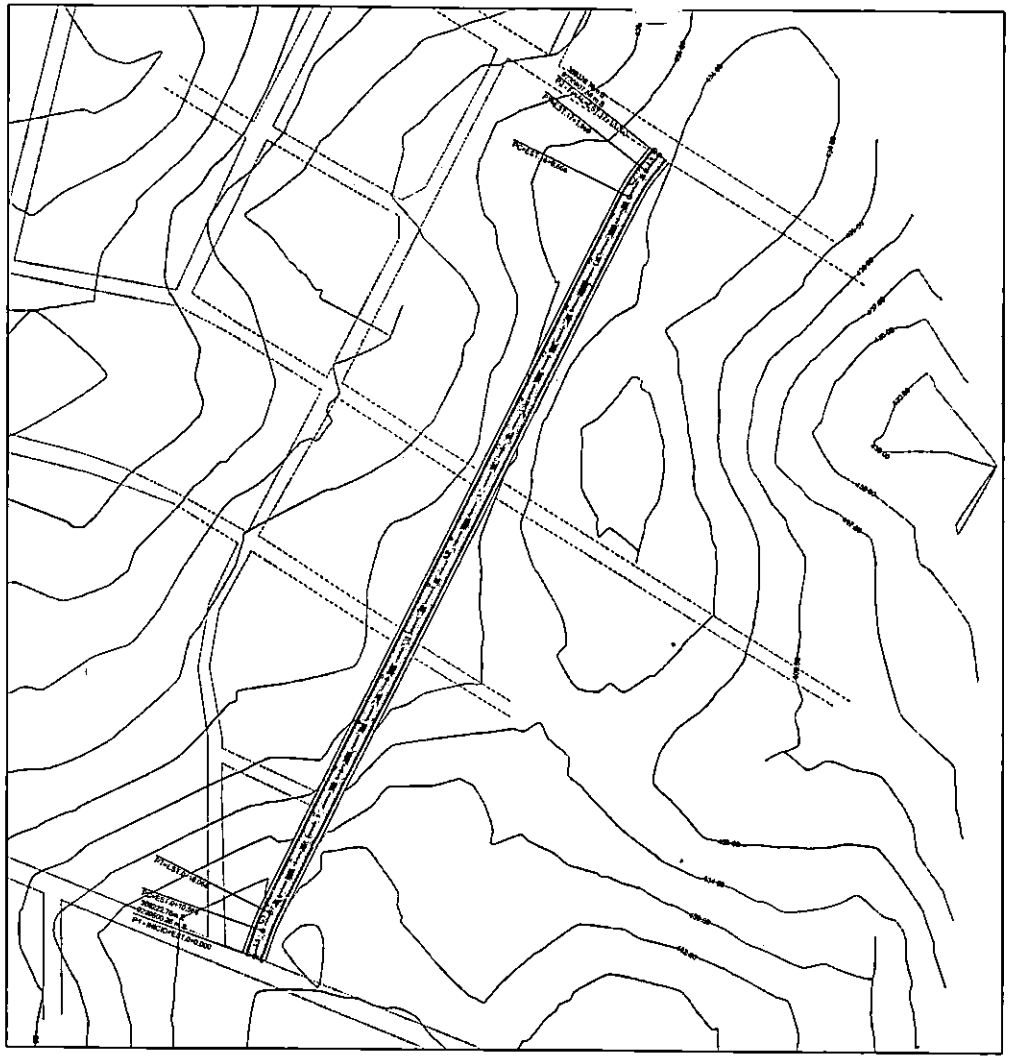
PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
CNPJ: 06.080.904/0001-11

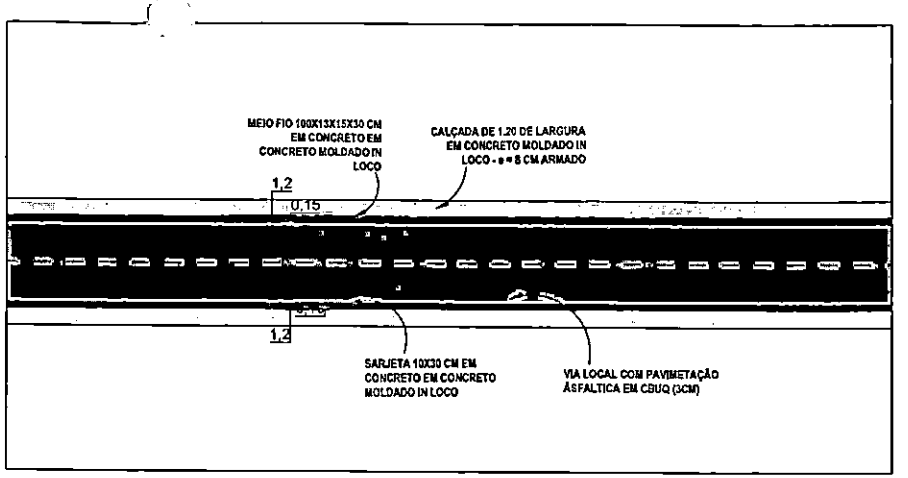
RESPONSÁVEL TÉCNICO
WILTON CARDOSO DA SILVA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 111804/D

ESCALA	DATA	ARQUIVO	DESENHO	REVISÃO
SEM ESCALA	FEVEREIRO/2026			

CONTEÚDO:
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
SEÇÃO TIPO

FOLHA Nº
01/07





LEGENDA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO (3CM) .	2100,00 m²
	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA –	840,00 m²
	GUIA (MEIO–FIO) EM CONCRETO PRÉ MOLDADO 15X13X30 CM, FCK = 20MPA	700,00 m

DRENAGEM

CÓD	DESCRIÇÃO	QTD.
	SARJETA EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO 10X30 CM, i=10%	700,00 m

1 *PLANTA BAIXA.*
1:1000

QUADRO DE INDICAÇÃO DOS TRECHOS.

TRECHO	INICIO		FIM		EXTENSÃO	DESCRIÇÃO
	E	S	E	S		
P1–P2	369222.76	9230500.35	369376.75	9230807.68	350,00 m	RUA PROJETADA 01

PROJETO: PLANTA BAIXA

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA - PREF. MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

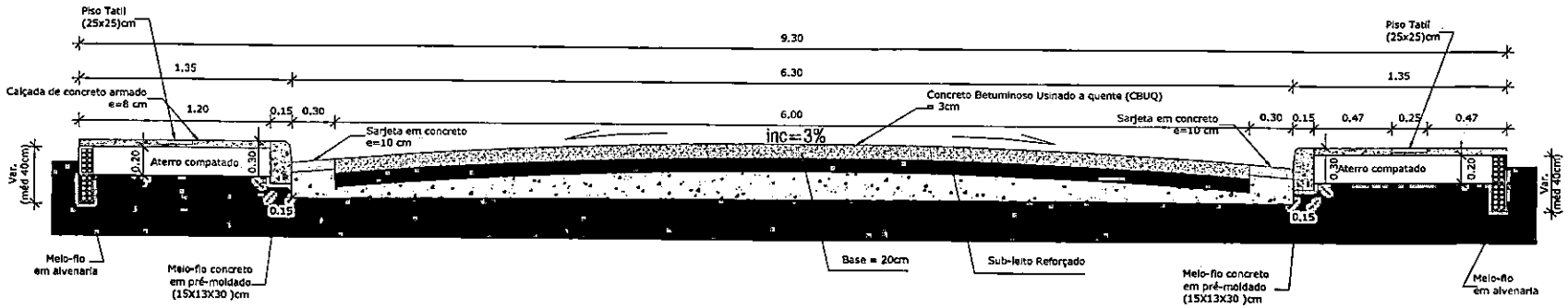
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
CNPJ: 06.060.394/0001-11

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MILTON CANDIDO DA SILVA JORGE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 111804/D-1

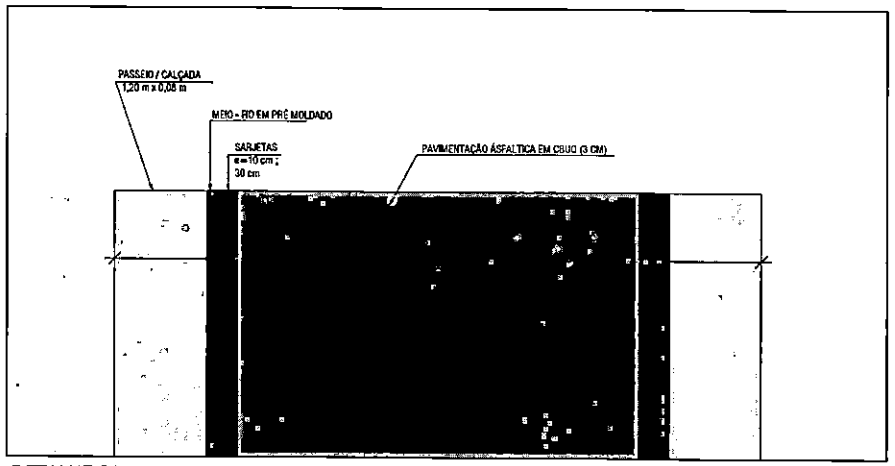
ESCALA	DATA	ARQUIVO	DESENHO	REVISÃO
SEM ESCALA	FEVEREIRO/2026	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	PLANTA E DETALHES	00

CONTEÚDO:
PLANTA BAIXA
DETALHES

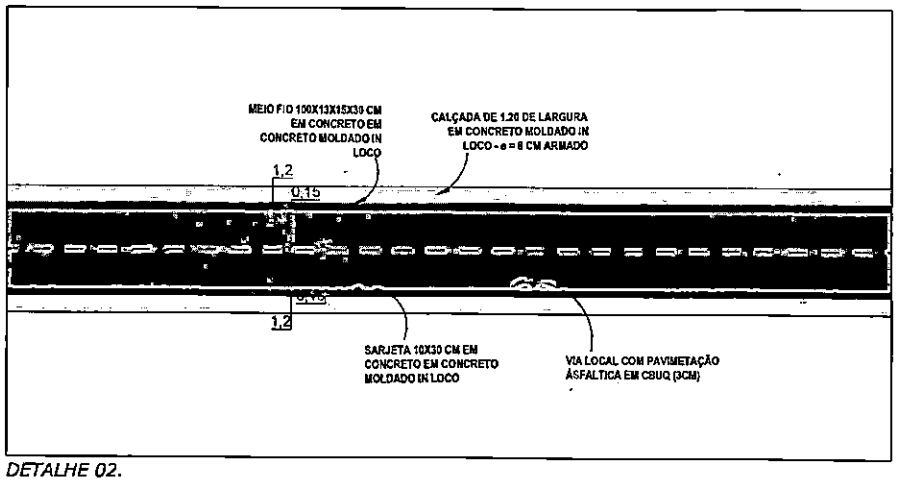
FOLHA Nº 02/07



SEÇÃO TIPO - PAVIMENTO E CALÇADAS

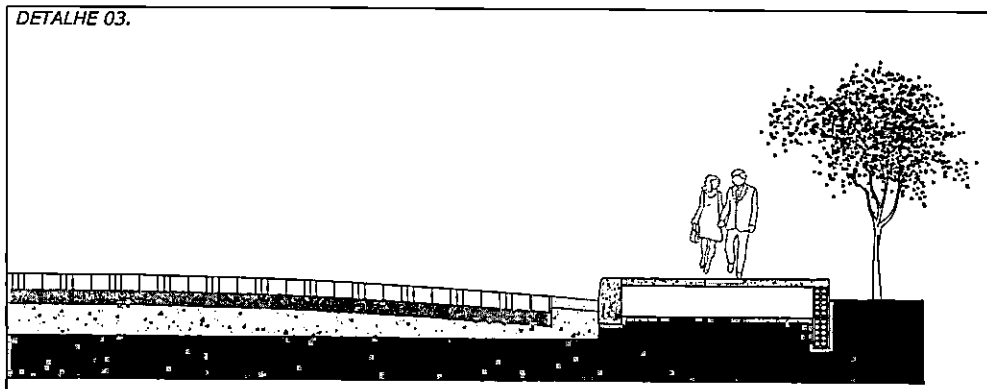


DETALHE 01.



DETALHE 02.

DETALHE 03.



WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:50628481306 — Assinado de forma digital por WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:50628481306 Dados: 2026.02.18 10:49:45 -03'00'

PROJETO

PLANTA BAIXA

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA - PREF. MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

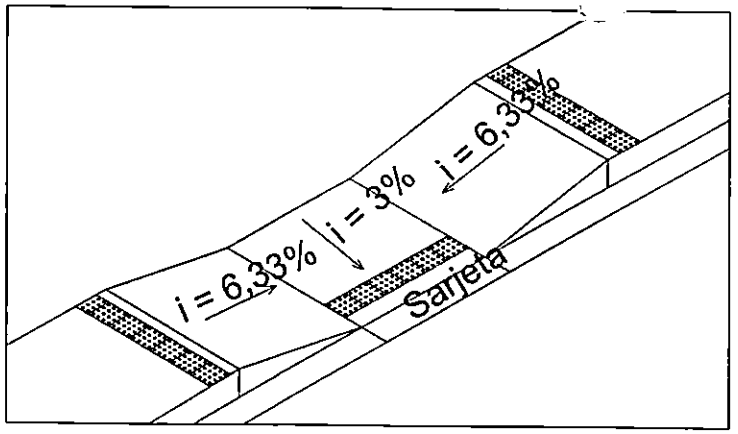
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA CNPJ: 06.050.934/0001-11

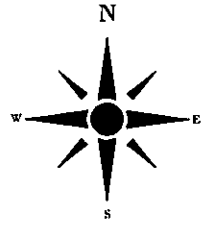
RESPONSÁVEL TÉCNICO: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 111804809-1

ESCALA:	DATA:	ARQUIVO:	DESENHO:	REVISÃO:
SEM ESCALA	FEVEREIRO/2026	Pavimentação Asfáltica	DETALHES E CORTES	00

CONTEÚDO: DETALHES SEÇÃO TIPO

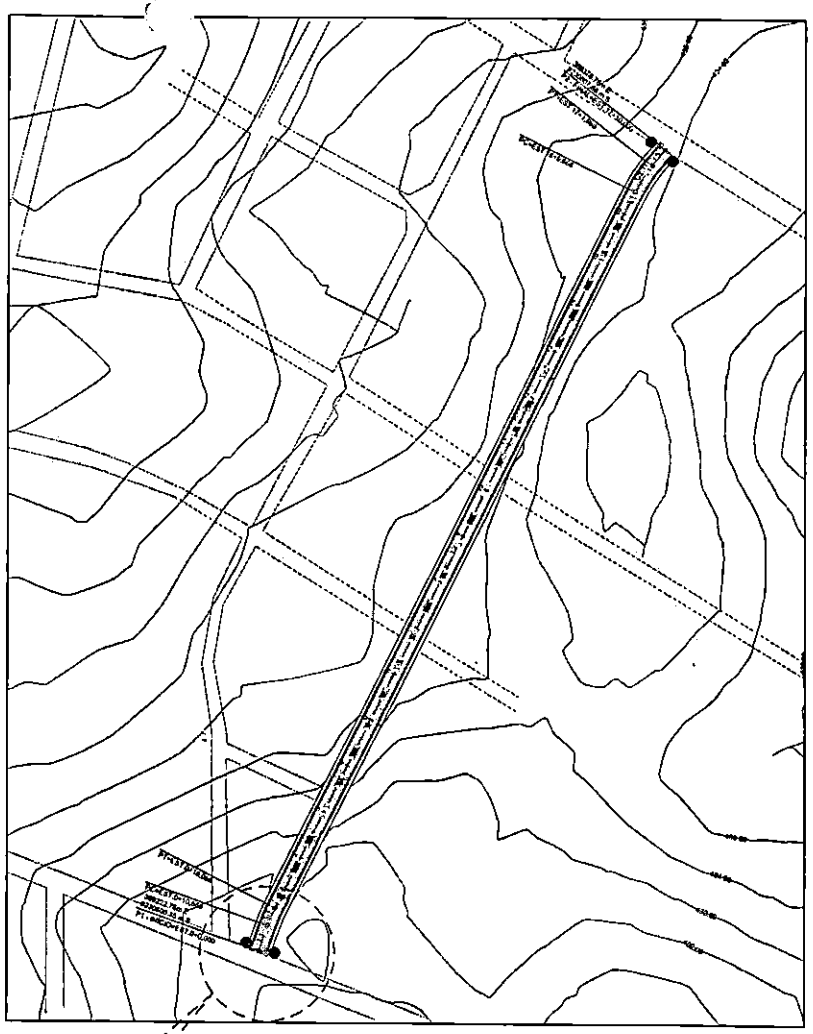
FOLHA Nº 03/07

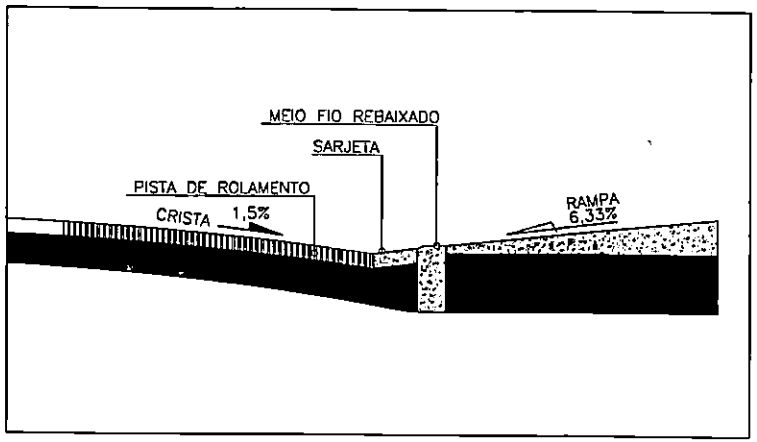


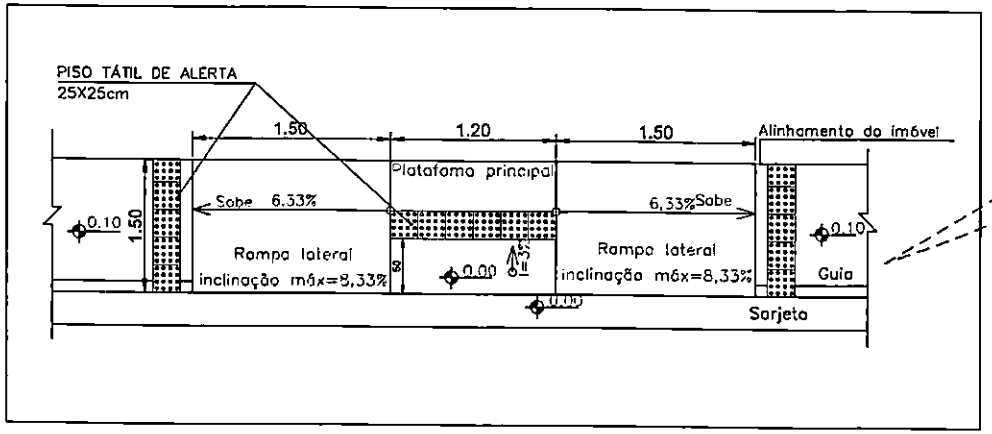


DETALHE RAMPA

QUANTIDADE DE RAMPAS = 4 UNIDADES







PROJETO

PLANTA DE BAIXA

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA - PREF. MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

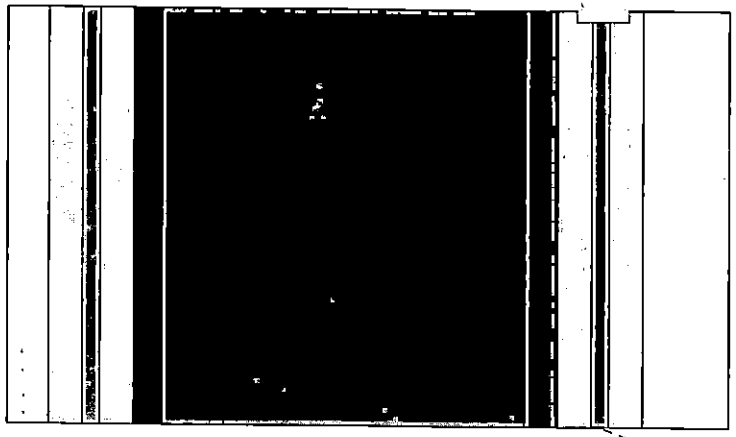
PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
CNPJ: 06.050.394/0001-11

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
WALTON CARDOSO DA SILVA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 111049/D-1

ESCALA:	DATA:	ARQUIVO:	DESENHO:	REVISÃO:
SEM ESCALA	FEVEREIRO/2026			

CONTEÚDO:
PLANTA BAIXA
DETALHES

FOLHA Nº
04/07



DETALHE PISO TÁTIL.

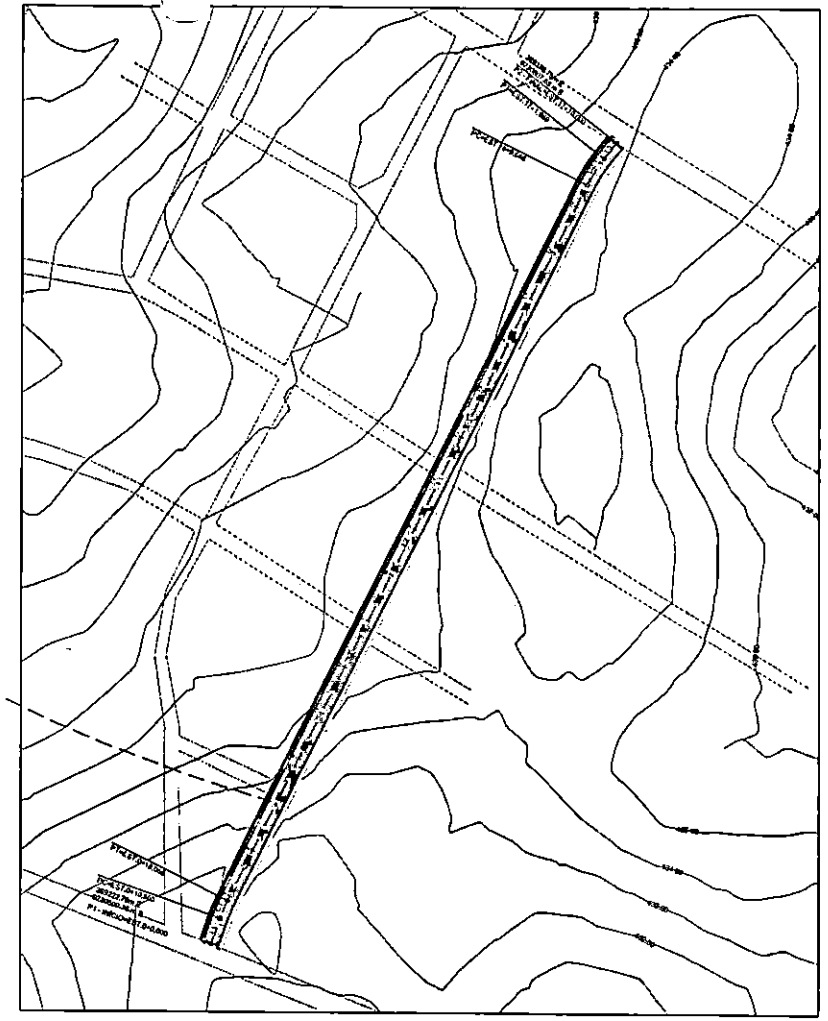
N

W E

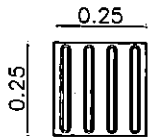
S

DETALHE RAMPA

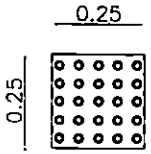
QUANTIDADE DE RAMPAS = 4 UNIDADES



LEGENDA



Piso tátil direcional , em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado



Piso Tátil de Alerta em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado

PISO TÁTIL		
CÓD	DESCRIÇÃO	QTD.
[redacted]	PISO TÁTIL DIRECIONAL DE ALERDA	175,00 m²

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306

Assinado de forma digital por WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306 Dados: 2026.02.18 10:50:47 -03'00'

PROJETO

PLANTA BAIXA

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ÀSFALTICA - PREF. MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
CNPJ: 06.060.394/0001-11

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

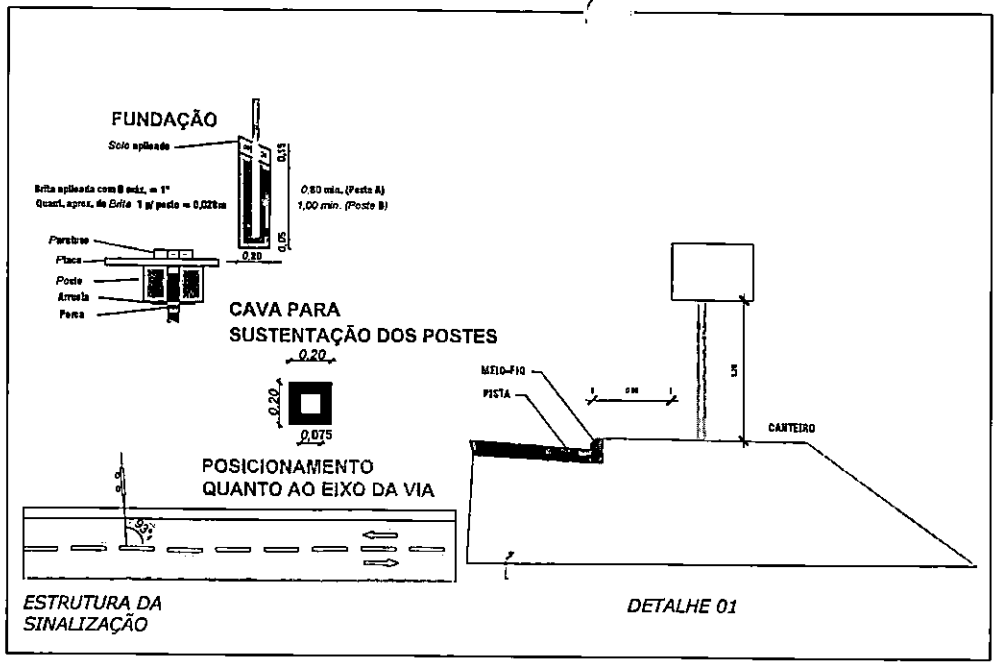
WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 111804/D-1

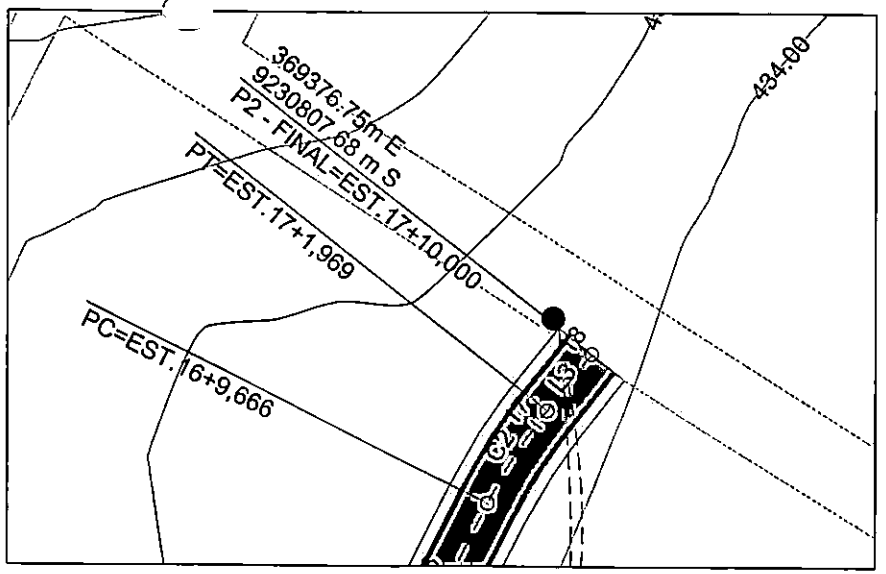
ESCALA:	DATA	ARQUIVO:	DESENHO:	REVISÃO:
SEM ESCALA	FEVEREIRO/2026	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	PLANTA E DETALHES	05

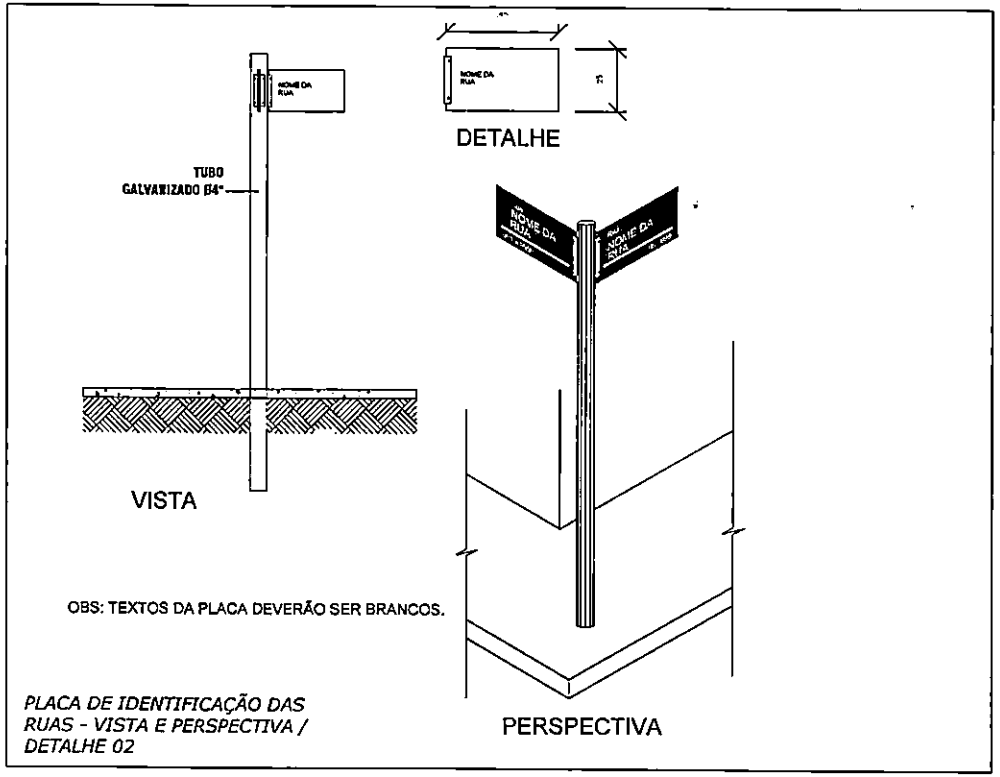
CONTEÚDO:
PLANTA BAIXA
DETALHES

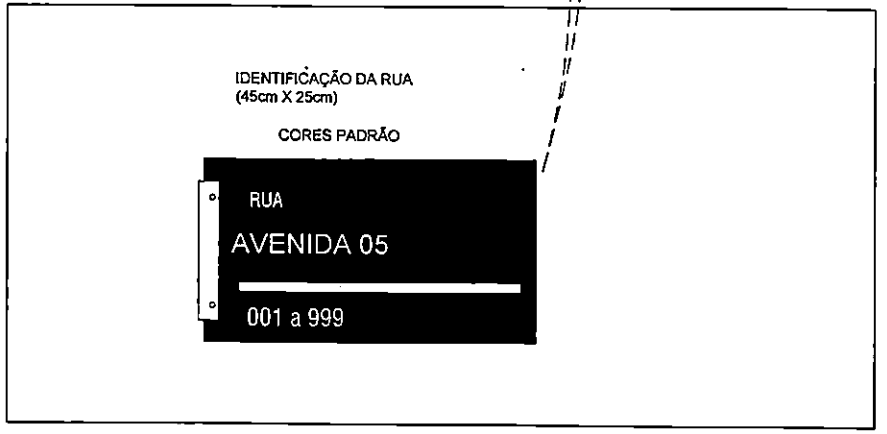
FOLHA Nº

05/07









PROJETO

PLANTA BAIXA

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA - PREF. MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
CNPJ: 06.000.394/0001-11

RESPONSÁVEL TÉCNICO: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA 111.004638-1

ESCALA	DATA	ARQUIVO	DESENHO	REVISÃO
SEM ESCALA	FEVEREIRO/2026	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	PLANTA E DETALHES	00

CONTEÚDO:
PLANTA BAIXA
DETALHES

FOLHA Nº 06/07

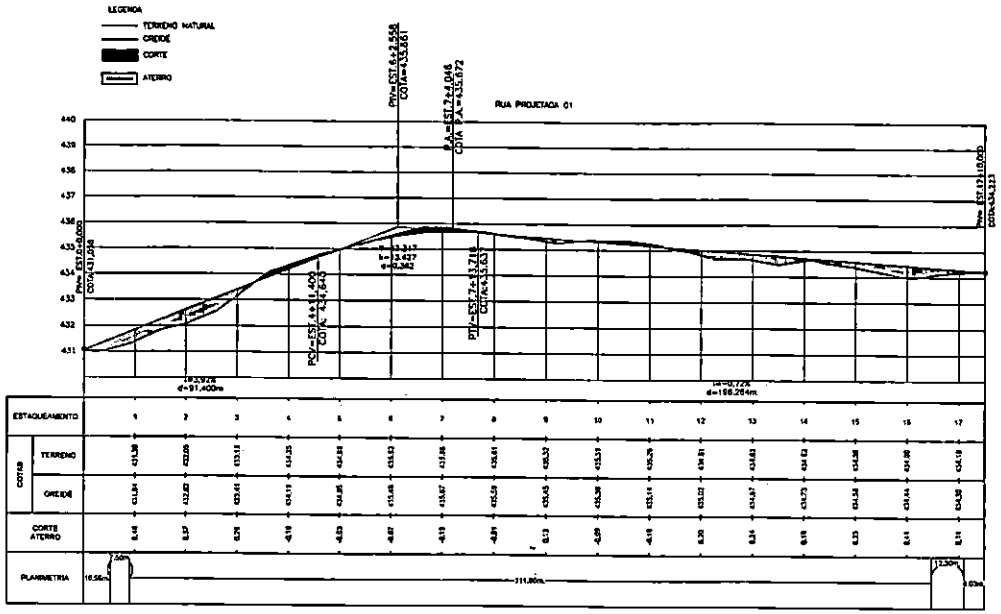


Tabela de Volume Total da RUA PROJETADA 01

Estaca	Área de Corte	Área de Aterro	Volume de Corte	Volume de Aterro	Volume Cum. Corte	Volume Cum. Aterro	Diferença entre Corte/Aterro
0+0,00	1,85	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+0,00	0,00	2,65	18,50	27,41	18,50	27,41	-8,91
2+0,00	0,00	3,53	0,00	61,68	18,50	89,27	-70,71
3+0,00	0,47	1,00	4,75	45,89	23,31	135,18	-111,85
4+0,00	3,41	0,19	38,85	12,44	62,16	147,60	-85,44
5+0,00	2,20	0,17	56,13	3,56	118,27	151,16	-32,89
6+0,00	3,48	0,13	46,85	3,01	165,12	154,17	10,95
7+0,00	3,47	0,00	59,50	1,33	224,62	155,50	69,12
8+0,00	2,04	0,18	55,07	1,81	279,69	157,11	122,58
9+0,00	0,89	0,29	29,28	4,55	308,97	161,65	147,31
10+0,00	2,52	0,28	34,03	5,75	343,00	167,42	175,59
11+0,00	2,63	0,32	53,51	6,01	396,52	173,43	223,09
12+0,00	0,99	1,17	38,27	14,87	434,79	188,30	246,49
13+0,00	0,87	1,18	18,62	23,48	453,41	211,79	239,63
14+0,00	1,03	0,30	19,04	14,82	463,35	226,61	241,74
15+0,00	0,16	0,57	11,90	8,70	480,24	235,30	244,94
16+0,00	0,02	2,42	1,84	29,93	481,89	265,23	216,66
16+10,00	0,70	1,07	0,96	17,45	482,86	282,68	200,18
17+0,00	0,09	0,30	0,12	8,50	482,99	289,24	193,75
17+10,00	1,91	0,19	14,59	2,41	503,57	291,65	211,92

ELEMENTOS GEOMÉTRICOS - RUA PROJETADA 01

Nº	DEFLEXÃO/ AZIMUTE	LC (m)	TT (m)	TL (m)	TC (m)	R (m)	D/L (m)	AC	TE-PC	ET-PT	PONTO	PI	TE-PC	ET-PT
L1	019° 17' 38,24"	-	-	-	-	-	10,563	-	0+0,000	0+10,563	N E	-	9230497,3597 369221,7132	9230507,3238 369225,2035
C1	-	-	0,117	-	-	60,000	7,503	007° 09' 52,78"	0+10,563	0+18,066	N E	9230510,8751 369226,4446	9230507,3298 369225,2035	9230514,2380 369228,1162
L2	026° 27' 31,02"	-	-	-	-	-	311,600	-	0+18,066	16+9,666	N E	-	9230514,2380 369228,1162	9230793,2000 369366,9521
C2	-	-	0,317	-	-	60,000	12,303	011° 44' 54,63"	16+9,666	17+1,969	N E	9230798,7265 369369,7025	9230793,2000 369366,9521	9230803,5773 369373,5206
L3	038° 12' 25,64"	-	-	-	-	-	8,031	-	17+1,969	17+10,000	N E	-	9230803,5773 369373,5206	9230809,6879 369378,4879

PROJETO

PERFIL

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA - PREF. MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
CNPJ.: 06.080.394/0001-11

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 111804/D-1

ESCALA:	DATA:	ARQUIVO:	DESENHO:	REVISÃO:
SEM ESCALA	FEVEREIRO/2026	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	PERFIL	00

CONTEÚDO:
PERFIL

FOLHA Nº
07/07

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbanismo e Saneamento, 06.080.394/0001-11

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
WELLINGTHON COSTA PASSARINHO SILVA

Problema Resumido
A infraestrutura viária da cidade apresenta deterioração, comprometendo a segurança e a mobilidade urbana.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A infraestrutura viária de Fortaleza dos Nogueiras está em estado de deterioração, o que afeta diretamente a segurança dos cidadãos e a eficiência da mobilidade urbana. As vias apresentam problemas como buracos, sinalização inadequada e pavimentação desgastada, que aumentam o risco de acidentes e dificultam o fluxo de veículos e pedestres. Essa situação impacta negativamente a qualidade de vida da população e o desenvolvimento econômico local, uma vez que a mobilidade é essencial para o acesso a serviços, comércio e atividades diárias.

Os principais afetados por esse problema são os moradores da cidade, motoristas, ciclistas, pedestres e empresas que dependem de transporte para suas operações. A percepção geral é de insatisfação e preocupação, pois a deterioração das vias compromete a segurança e aumenta o tempo de deslocamento. Além disso, serviços de emergência, como ambulâncias e bombeiros, enfrentam dificuldades para atender ocorrências rapidamente, o que pode agravar situações de risco à vida.

Resolver esse problema é de interesse público, pois uma infraestrutura viária adequada contribui para a segurança, reduz o tempo de deslocamento e melhora a qualidade de vida dos cidadãos. Espera-se que a melhoria das vias resulte em menor número de acidentes, maior eficiência no transporte e impulsione o desenvolvimento econômico local. Além disso, a adequação da

infraestrutura viária pode atrair investimentos e promover o turismo, gerando benefícios econômicos e sociais para a cidade.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A definição dos requisitos é crucial para garantir que a solução contratada atenda efetivamente às necessidades de melhoria da infraestrutura viária, assegurando segurança e mobilidade urbana. Abaixo estão os requisitos que a solução deve atender:

Avaliação Técnica Detalhada: A solução deve incluir uma avaliação técnica detalhada das condições atuais das vias, identificando áreas críticas que necessitam de intervenção imediata.

Materiais de Alta Durabilidade: Os materiais utilizados nas obras devem ser de alta durabilidade e resistência, adequados para o clima local e o volume de tráfego previsto.

Normas de Segurança Viária: A execução das obras deve seguir rigorosamente as normas de segurança viária vigentes, minimizando riscos para trabalhadores e usuários.

Plano de Mobilidade Temporária: Deve ser apresentado um plano de mobilidade temporária para minimizar o impacto no trânsito durante a execução das obras.

Cronograma de Execução: A solução deve incluir um cronograma detalhado de execução, com prazos realistas e etapas claramente definidas.

Sustentabilidade Ambiental: As práticas de construção devem incorporar medidas de sustentabilidade ambiental, como a gestão adequada de resíduos e a minimização de emissões poluentes.

Capacitação Técnica: A equipe responsável pela execução deve possuir capacitação técnica comprovada e experiência em projetos similares.

Garantia de Qualidade: Deve ser implementado um sistema de garantia de qualidade para monitorar e assegurar a conformidade dos trabalhos com os requisitos especificados.

Manutenção Preventiva: A solução deve prever um plano de manutenção preventiva para prolongar a vida útil das vias após a conclusão das obras.

Relatórios de Progresso: Relatórios periódicos de progresso devem ser fornecidos, permitindo o acompanhamento e a fiscalização eficaz da execução das obras.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Requalificação Asfáltica

Descrição: Aplicação de nova camada asfáltica sobre o pavimento existente, corrigindo imperfeições e melhorando a qualidade da superfície viária.

Vantagens:
Rápida implementação
Melhoria imediata na segurança e mobilidade
Custo relativamente baixo em comparação a reconstruções completas
Possibilidade de execução em etapas, minimizando interrupções

Desvantagens:
Vida útil limitada sem manutenção adequada
Não resolve problemas estruturais subjacentes
Necessidade de manutenção periódica

Pavimentação com Blocos Intertravados

Descrição: Substituição do pavimento atual por blocos de concreto intertravados, que oferecem durabilidade e estética.

Vantagens:
Alta durabilidade e resistência
Fácil manutenção e substituição de blocos danificados
Permeabilidade, reduzindo problemas de drenagem

Desvantagens:
Custo inicial mais elevado
Tempo de implementação maior
Necessidade de mão de obra especializada

Reciclagem de Pavimento Asfáltico

Descrição: Reutilização do material asfáltico existente através de técnicas de reciclagem, reduzindo a necessidade de novos materiais.

Vantagens:
Sustentabilidade ambiental
Redução de custos com materiais novos
Preservação da estrutura viária existente

Desvantagens:
Equipamento especializado necessário
Eficiência variável dependendo do estado do pavimento original

Possíveis limitações em climas extremos

Pavimentação em Concreto

Descrição: Aplicação de pavimento de concreto, oferecendo uma solução duradoura e resistente para vias de alto tráfego.

Vantagens:
Longa vida útil
Baixa necessidade de manutenção
Alta resistência a cargas pesadas

Desvantagens:
Custo inicial elevado
Tempo de cura prolongado, afetando o tráfego
Reparos mais complexos e custosos

Aplicação de Microrrevestimento Asfáltico

Descrição: Aplicação de uma fina camada de mistura asfáltica sobre o pavimento existente para selar e proteger a superfície.

Vantagens:
Custo baixo
Rápida aplicação e cura
Melhoria na aderência e segurança

Desvantagens:
Efeito temporário, necessitando reaplicação periódica
Não corrige problemas estruturais
Menor durabilidade em vias de alto tráfego

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A requalificação asfáltica, ao aplicar uma nova camada sobre o pavimento existente, oferece um desempenho esperado de melhoria significativa na qualidade da superfície viária, corrigindo imperfeições que comprometem a segurança e a mobilidade urbana. Esta solução é compatível com a infraestrutura atual da cidade de Fortaleza dos Nogueiras, pois não requer intervenções profundas que poderiam desestabilizar a estrutura viária existente. Além disso, a facilidade de implementação é um ponto forte, permitindo que as obras sejam realizadas de forma ágil e com mínima interrupção do tráfego local. A escalabilidade da solução é garantida, pois pode ser executada em etapas, adaptando-se às demandas futuras e ao crescimento urbano.

Do ponto de vista operacional, a requalificação asfáltica oferece manutenção e suporte relativamente simples, com técnicas e materiais amplamente disponíveis no mercado. A confiabilidade da solução é alta, desde que sejam seguidas práticas adequadas de manutenção periódica, garantindo a continuidade do funcionamento eficiente das vias. A adaptabilidade ao contexto local é um diferencial, considerando as condições climáticas e de tráfego específicas da região, permitindo ajustes conforme necessário para maximizar a durabilidade do pavimento.

Economicamente, a requalificação asfáltica apresenta um excelente custo-benefício em comparação a alternativas como a reconstrução completa das vias. O investimento inicial é significativamente menor, enquanto o retorno esperado é imediato, com melhorias perceptíveis na segurança e fluidez do tráfego. Além disso, a solução contribui para a eficiência administrativa, reduzindo custos indiretos associados a acidentes e congestionamentos. A manutenção regular, embora necessária, é mais econômica do que intervenções estruturais mais complexas.

Em termos de interesse público e viabilidade, a solução atende de forma eficaz às necessidades da população, melhorando a mobilidade urbana e a segurança viária, que são prioridades para a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras. A escolha pela requalificação asfáltica se mostra mais adequada em relação a outras opções, pois equilibra custo, tempo de execução e impacto positivo imediato na qualidade de vida dos cidadãos. Além disso, a possibilidade de execução em etapas permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, alinhando-se aos objetivos de desenvolvimento urbano sustentável da cidade.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO
Valor Total

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento formal, com adjudicação em lotes distintos, é a mais adequada para a requalificação asfáltica da infraestrutura viária de Fortaleza dos Nogueiras, pois permite uma abordagem mais flexível e eficiente. Ao dividir a contratação em lotes, podemos atender de forma mais precisa às necessidades específicas de diferentes áreas da cidade, considerando suas particularidades e urgências. Isso possibilita uma execução mais direcionada e eficaz, garantindo que as intervenções sejam realizadas onde são mais necessárias, otimizando assim os recursos disponíveis.

Além disso, essa modalidade de parcelamento favorece a competitividade entre os fornecedores, já que empresas especializadas em diferentes aspectos do serviço podem participar da licitação. Isso tende a resultar em propostas mais vantajosas em termos de custo e qualidade, promovendo economia de escala e incentivando a inovação. A possibilidade de diferentes empresas serem

responsáveis por lotes distintos também facilita a gestão e supervisão dos trabalhos, assegurando que cada etapa seja concluída com a devida qualidade e no tempo previsto.
Por fim, o parcelamento em lotes distintos atende melhor ao interesse público, pois minimiza as interrupções no tráfego e na mobilidade urbana durante a execução das obras. A realização das intervenções de forma escalonada permite que a população continue a utilizar as vias com o menor impacto possível, garantindo segurança e fluidez no trânsito. Dessa forma, a solução escolhida não só resolve o problema imediato de deterioração viária, mas também assegura uma gestão eficiente e responsável dos recursos públicos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Economicidade
A requalificação asfáltica oferece uma solução de custo-benefício otimizado, pois requer um investimento inicial menor do que reconstruções completas. A aplicação de uma nova camada asfáltica prolonga a vida útil do pavimento existente, reduzindo a necessidade de reparos frequentes e, consequentemente, os custos de manutenção a curto prazo.
Otimização de recursos
A execução em etapas permite uma melhor alocação de recursos humanos e materiais, evitando desperdícios e garantindo que os recursos financeiros sejam utilizados de forma eficiente. A possibilidade de realizar a obra em horários de menor tráfego minimiza a necessidade de desviar grandes equipes para gerenciamento de trânsito, otimizando o uso de mão de obra.
Eficiência e eficácia
A melhoria imediata na qualidade da superfície viária aumenta a segurança e a mobilidade urbana, resultando em uma prestação de serviços mais eficiente. A racionalização dos processos de execução, com técnicas modernas de aplicação, garante que os objetivos da contratação sejam alcançados de forma eficaz, reduzindo o tempo de execução e minimizando interrupções no tráfego.
Indicadores ou metas mensuráveis
1. Redução do tempo médio de deslocamento em 15% nas vias requalificadas.
2. Diminuição de 20% nos custos de manutenção viária nos primeiros dois anos após a requalificação.
3. Aumento de 25% na satisfação dos usuários em relação à qualidade das vias, medido por meio de pesquisas de opinião.
4. Redução de 30% no número de acidentes em trechos requalificados, avaliados anualmente.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a requalificação asfáltica em Fortaleza dos Nogueiras, é essencial realizar uma avaliação técnica detalhada das condições atuais do pavimento. Isso inclui a identificação de áreas com problemas estruturais que possam comprometer a eficácia da nova camada asfáltica. Além disso, é necessário garantir a disponibilidade de equipamentos adequados para a aplicação do asfalto, como fresadoras e rolos compactadores, e assegurar que as vias tenham acessos logísticos adequados para o transporte desses equipamentos.
Outro ponto crucial é a capacitação técnica da equipe responsável pela execução e fiscalização das obras. Os servidores devem estar aptos a identificar falhas na aplicação do asfalto e a realizar

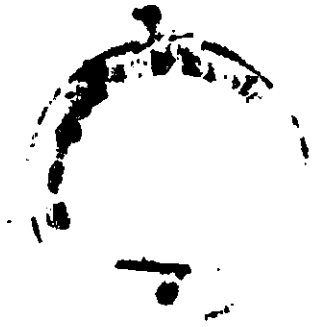
manutenções periódicas para prolongar a vida útil da pavimentação. Isso pode envolver treinamentos específicos sobre técnicas de pavimentação e manutenção viária.
Por fim, é imprescindível obter todas as licenças e autorizações ambientais necessárias para a execução das obras, garantindo que o projeto esteja em conformidade com as normas ambientais vigentes. A escolha de materiais de qualidade, como asfalto de boa procedência, também é fundamental para assegurar a durabilidade e a eficácia da requalificação viária.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Sim
A requalificação asfáltica, embora seja uma solução eficiente para melhorar a superfície viária, requer contratações correlatas para garantir sua eficácia e durabilidade. Primeiramente, é necessário contratar serviços de manutenção periódica, como vistorias e reparos em trechos que apresentem desgaste precoce. Isso é essencial para prolongar a vida útil do pavimento e evitar que pequenas falhas se transformem em problemas maiores.
Além disso, a aquisição de insumos, como emulsões asfálticas e materiais de reparo, é indispensável para a execução contínua de intervenções corretivas. Sem esses materiais, a manutenção não pode ser realizada de forma eficaz.
Outra contratação correlata importante é a de serviços de drenagem. A má drenagem pode comprometer a nova camada asfáltica, causando infiltrações e danos estruturais. Portanto, é crucial garantir que o sistema de drenagem esteja em boas condições ou seja melhorado conforme necessário.
Por fim, pode ser necessário contratar serviços de sinalização viária para garantir a segurança durante e após as obras. A sinalização adequada é vital para orientar motoristas e pedestres, especialmente em áreas onde o tráfego pode ser desviado ou interrompido temporariamente.
Essas contratações são indispensáveis para que a requalificação asfáltica funcione plenamente e alcance os objetivos de melhorar a segurança e a mobilidade urbana.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Ambientais Identificados
Emissão de Poluentes
A aplicação de asfalto pode liberar compostos orgânicos voláteis (COVs) e outros poluentes durante a execução.
Consumo de Recursos Naturais
O processo requer matérias-primas como agregados e betume, impactando recursos naturais.
Geração de Resíduos
A requalificação pode gerar resíduos sólidos, incluindo restos de asfalto e materiais de pavimentação.
Medidas Mitigadoras Propostas
Utilizar asfaltos modificados com menor emissão de COVs e priorizar tecnologias de pavimentação a frio.
Optar por fornecedores que utilizem práticas sustentáveis na extração e produção de materiais, além de considerar o uso de materiais reciclados.



Implementar um plano de gerenciamento de resíduos, incluindo a reciclagem de asfalto e a logística reversa para materiais de construção.
Avaliar a possibilidade de consórcios regionais para otimizar a gestão de resíduos e recursos, considerando a infraestrutura disponível no município.
Realizar um estudo prévio para identificar a necessidade de licenciamento ambiental, definindo se a responsabilidade será da Administração ou do contratado.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 2 de Junho de 2026

WELLINGTHON COSTA PASSARINHO SILVA
SECRETARIO INFRAESTRUTURA
DECRETO 008/2025

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

CPL Fortaleza dos Nogueiras 60

DESPACHO

Processo Administrativo nº 00.042/2026

De acordo com as informações constantes neste Processo, autorizo a solicitação para a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua Projetada 01, no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e encaminho ao Agente de Contratação para providenciar a execução do procedimento de contratação em conformidade com a lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal que regulamenta a matéria.

Após a tramitação de toda fase interna, retorne os autos para fins de apreciação dos custos e viabilidade técnica e legal de eventual processo de contratação.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 03 de junho de 2026.

Respeitosamente,

RITA COELHO FONSECA DA SILVA
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

CPL Fortaleza dos Nogueiras
61

Decreto n.º 019/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS,** município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, **FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS Mat.: 1396-1 - PREGOEIRO,** para responder pelo Cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** (Conforme Lei 14.133/2021).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Ciente em: 02/01/2025

Faustiana Nogueira de Freitas

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 313ce3067f9d38dcf665021a04e9189f

DECRETO N.º 016/2025

Decreto n.º 016/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**
Art. 1º. Nomear, **MAIRA DA SILVA REIS**, brasileiro(a), solteiro(a), portador do RG nº. 0455489320128 SESP-MA, e CPF/MF Nº. 071.712.983-70, para o Cargo em Comissão de **Secretario Adjunto de Cultura e Turismo**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 51986e5453bf744506f9412fca35b26e

DECRETO N.º 017/2025

Decreto n.º 017/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**
Art. 1º. Nomear, **KAÍQUE DOS SANTOS MARINHO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 10259838314 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 102.598.383-14, para o Cargo em Comissão de **Coordenador Financeiro e de Arrecadação**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 1ea7aae7fab9e4aec3e8f118b982a793

DECRETO N.º 018/2025

Decreto n.º 018/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**
Art. 1º. Nomear, **FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº. 701067969 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 870.014.031-72, para o Cargo em Comissão de **Pregoeiro**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 40b80aa50cb1bedf40a52[illegible]382f06f9a

DECRETO N.º 019/2025

Decreto n.º 019/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**
Art. 1º. Designar, **FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS Mat.: 1396-1 - PREGOEIRO**, para responder pelo Cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** (Conforme Lei 14.133/2021).
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 55572766a4d744c5216b94c489c06e21

DECRETO N.º 020/2025

Decreto n.º 020/2025

CPL Fortaleza dos Nogueiras 62

FACULDADE SUL MINEIRA

CNPJ: 21.558.886/0001-63

RUA DR. MELO VIANA, Nº 75 - CENTRO, SÃO LOURENÇO - MG.

FASUL
CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Certificado

Certificamos que **FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS**, portador(a) do CPF **870.014.031-72** concluiu o Programa de Educação Continuada da Faculdade Sul Mineira na qualidade de aluno (a) do Curso Livre de **PREGOEIRO**, com Carga Horária de **80 HORAS**, realizado no período de **26 DE DEZEMBRO DE 2017** a **08 DE JANEIRO DE 2018**.

ANA CAROLINA F. FERNANDES
Coordenadora Pedagógica

FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS
Titular do Certificado

Emitido em Conformidade com a Lei Nº 9394/96, art. 67 e 87, Inciso III, o Decreto Nº 5154/04, Decreto Nº 8268/14, Parecer Nº 64/2004 - CEDF e a Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97)

ABED

PREGOEIRO

CONTEÚDO DO CURSO:

- CONCEITUAÇÃO DE PREGÃO - 14 HORAS
- LICITAÇÃO - 14 HORAS
- PREGÃO PRESENCIAL - 13 HORAS
- PREGÃO ELETRÔNICO - 13 HORAS
- BENEFÍCIOS DO PREGÃO - 13 HORAS
- FASES DO PREGÃO - 13 HORAS

CARGA HORÁRIA TOTAL: **80 HORAS**

NOTA DE APROVEITAMENTO: **7.0**

O PRESENTE DOCUMENTO FOI REGISTRADO SOB O Nº **227744-02254-1081960**, EM FOLHA Nº **210** DO LIVRO Nº **1** DESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONFORME LISTAGEM PUBLICADA NO DIÁRIO ELETRÔNICO DO SITE CURSOS GRATIS ONLINE DO DIA **08 DE JANEIRO DE 2018.**

Para verificar a autenticidade deste Certificado, env uma mensagem solicitando informações para e-mai **validacao@faculdadesulmineira.com.br**

Apoliana Ap. Silva

APOLIANA AP. SILVA
Secretaria
Faculdade Sul Mineira

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras

MANTENEDORA
11.362.072/0001-03
CENTRO EDUCACIONAL SUL MINEIRO LTDA - ME
Rua Dr.Melo Viana nº75 - 2º andar
Centro - CEP:37470-000
São Lourenço - MG

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS

participou, com êxito, do curso **Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico por meio do Comprasnet)**, na modalidade presencial, realizado nos dias 18 a 22 de janeiro de 2021, em Teresina/PI, com carga horária de 40 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

CPL Fortaleza dos Nogueiras

instituto CERTAME

A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Código do Certificado: 829539A61D2763A5715260 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico no Comprasnet)

Com os Professores Nilo Cruz Neto e Evaldo Ramos

Módulo I: Aspectos gerais do Pregão Eletrônico e introdução ao Decreto nº 10.024/2019
Introdução à modalidade pregão. Breve histórico e aplicabilidade. Objetos licitáveis por pregão. Bens e serviços comuns. Serviços de engenharia. Vedações. Principais características do Pregão e diferenças procedimentais básicas em relação às demais modalidades. Diferenças procedimentais básicas entre o pregão presencial e o pregão eletrônico. Legislação aplicável ao pregão e pregão nas prefeituras. Dec. 10.024/2019. IN SEGES 206/2019. Decisões e recomendações de órgãos de controle.

Módulo II: Fase interna e externa segundo o Decreto nº 10.024/2019
Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da Autoridade administrativa. Responsabilidade e responsabilização pela elaboração do edital. Definição do objeto e Termo de Referência. Edital: conteúdo básico. Modelos e editais da AGU. Orçamento sigiloso. Publicação. Prazo. Contagem. Credenciamento. Sicaf. Impugnações e Esclarecimentos. Alterações no Edital. Modos de disputa. Modo de disputa aberto. Modo de disputa aberto e fechado. Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances. Análise de conformidade em relação às propostas. Diligências. Recursos. Intenção de recurso. Decisão. Encerramento do procedimento. Homologação.

Módulo III: Vantagens às ME/EPP e Sistema de Registro de Preços
Diferimento de regularidade fiscal e trabalhista. Empate ficto. Licitação exclusiva. Cotas reservada e de ampla disputa. Subcontratação. Fundamento legal e regulamentação do SRP nos entes federativos. Definição do sistema de registro de preços. Hipóteses de utilização. Vantagens e desvantagens. Tipos de licitação. Características da licitação para registro de preços. Planejamento da contratação e o SRP. Disponibilidade orçamentária. Procedimento prévio da Intenção de Registro de Preços – IRP. Prazo. Obrigatoriedade. Análise pelo gerenciador. Consolidação do quantitativo e da pesquisa de preços. Inclusão de participante após a IRP. Órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante. Ata de Registro de Preços. Vigência máxima da ata. Alteração quantitativa e qualitativa do objeto registrado. Adesões de órgãos/entidades não participantes (caronas). Os órgãos de controle e a evolução do instituto (visão atual). Limites global e individual. Requisitos previstos no Decreto Federal 9.488/2018. Adesão vertical. Identidade entre o objeto registrado e aquele fornecido ao aderente.

Módulo IV: Cadastrando empresas no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização
SISG, SIASG, UASG, SICAF e Comprasnet: o que essas siglas significam e porque o empresário deve conhecê-las? Cadastro na Plataforma GOV.BR. Acessando o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal. Alerta ao empresário: golpes envolvendo o cadastramento no SICAF. Requisitos para o cadastro. Escolhendo as linhas de atuação da empresa. Documentos necessários ao cadastro e níveis de cadastramento: Nível I – Credenciamento; Nível II – Habilitação Jurídica; Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal; Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual e Municipal; Nível V – Qualificação Técnica; Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira. Inserção de documentos de habilitação no sistema, e atualização de documentos. Passo a passo na operacionalização do SICAF pelo empresário. Visão geral do SICAF, acesso do fornecedor. O que o empresário consegue visualizar no SICAF? O que o pregoeiro consegue visualizar no SICAF? Consultas ao SICAF.

Módulo V: Criando a conta da empresa no Comprasnet, conhecendo o Comprasnet Mobile e o Comprasnet
Cadastramento da empresa no Comprasnet (Fornecedor Pessoa Jurídica). Menu do fornecedor. Dados cadastrais. Controle de usuários e senhas. Serviços disponíveis por perfil. Cotação Eletrônica. Pregão Eletrônico. RDC Eletrônico. Aviso de Licitações por e-mail. Download de Editais. Pesquisa licitações e registro das propostas iniciais. Download de editais e aviso de licitações por e-mail. Comprasnet Mobile. Menu do empresário no Comprasnet. Menu Proposta: incluir (cadastrar), excluir e consultar; Campos "Qtd. Ofertada", "Valor Unit. (R$)", "Valor Total (R$)", "Marca", "Fabricante", "Modelo/Versão", "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado". Declarações obrigatórias. Anexando a proposta inicial e os documentos de habilitação. Cuidados essenciais para não ser desclassificado.

Módulo VI: Adesão de um órgão municipal ao Comprasnet
Sistema de Gestão de Acesso. Passo a passo, com um caso real, em sala de aula.

Módulo VII: Como fazer pesquisa preliminar de preços
Pesquisa preliminar de preços. Normas e jurisprudência. Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. Quando usar a média, a mediana e o menor preço. Fazendo pesquisa a partir do Painel de Preços do Comprasnet. Outras opções pagas e gratuitas de pesquisa de preços. Consultas ao Mural de Contratos do SACOP. Simulações práticas de pesquisas preliminares de preços.

Módulo VIII: Pregão no Comprasnet (pelo menos 16 horas)
Cadastramento do aviso de licitação. Cadastramento de Intenção de Registro de Preços. Prática de Pregão Eletrônico segundo o Decreto nº 10.024/2019. Vinculação da equipe do pregão. Inclusão de avisos, esclarecimentos e impugnações ao Edital. Operação da sessão pública (modo aberto), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto), Empresário. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Empresário. Envio de lances e negociação na sessão pública. Consulta ao Sicaf após a etapa competitiva. Julgamento da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação. Procedimento de cotação eletrônica.

Código do Certificado: 829539A61D2763A5715260 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS

participou, com êxito, do curso **Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021**, com carga horária de 32 horas, realizado nos dias 07 a 10 de novembro de 2022, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 10 de novembro de 2022.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
79

instituto CERTAME

A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Código do Certificado: 1511680ADE5603B55715260 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

Curso: Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021

Com o Prof. Nilo Cruz Neto

Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações
Contexto de surgimento da Nova Lei. Vigência da Nova Lei. Período de transição e utilização facultativa. Prazo limite para adoção da Nova Lei. O que acontece com os contratos celebrados nos dois primeiros anos de vigência da Nova Lei? Considerações gerais e comparação sucinta com as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011. Âmbito de aplicação. Edição de atos normativos para regulamentação da Nova Lei. Possibilidade de entes subnacionais utilizarem a regulamentação federal. É possível aplicar a nova lei desde já? As previsões de normatização via regulamento. O Portal Nacional de Contratação Pública

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei
Modalidades de licitação e critérios de escolha. Escolhendo a modalidade adequada. Formalização dos processos licitatórios em geral. Artefatos de planejamento da contratação: visão geral. Documento de formalização/oficialização da demanda. Estudos técnicos preliminares (ETP). Gerenciamento de riscos (GR). Pesquisa Preliminar de Preços. Termo de referência (TR). Questões sensíveis relacionadas à elaboração do ETP. Afinal, o órgão deve ou não comprar o melhor produto das galáxias? A questão do ETP nos convênios celebrados com a União. ETP para transporte: cuidados fundamentais. Prática de elaboração de ETP. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Existência de dotação orçamentária suficiente. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Sistema de Registro de Preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Habilitação Jurídica. Qualificação Econômico-Financeira. Qualificação Técnica. Documentos que nunca podem ser dispensados. Novos documentos exigidos na Lei nº 14.133/2021. Declaração de faturamento do licitante ME/EPP. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Novidade na definição do objeto. A utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra. Exigência de mão-de-obra formada por mulheres vítimas de violência doméstica, ou empregados oriundos ou egressos do sistema prisional. Possibilidade de exigência certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro).Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações
Pregão eletrônico x Pregão Presencial x Concorrência: ainda existem diferenças essenciais no procedimento? Entendendo o Pregão e a Concorrência. Múltiplas configurações e modos de disputa aberto, fechado, e combinados. Conceito de bens e serviços comuns e especiais. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro, equipe de apoio e agentes de compras: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão e Concorrência: fase externa.

Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas e nos contratos administrativos.
Licitação dispensada, dispensável e inexigível. Formalização do processo de contratação direta.

Módulo V: Mudanças essenciais nos contratos administrativos.
Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Casos de substituição do contrato pela nota de empenho. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Cláusulas comuns ao termo de referência, ao edital e ao contrato. Convocação de licitante remanescente na Nova Lei de Licitações. Eficácia do contrato: marco de início. Vigência do contrato e garantia do produto, serviço ou obras. Garantia contratual: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Hipóteses de utilização da garantia contratual. Garantia e ordem de preferência na aplicação de multas. Momentos de exigência e de devolução da garantia. Execução do contrato: regimes de execução. Subcontratação permitida. Vedação da subcontratação total e da parcela principal do objeto. Documentos a exigir da subcontratada.

Módulo VI: Alterações contratuais
Casos de modificação contratual via aditamento e via apostila. Diferença entre correção monetária e compensação financeira. Reajuste de preços: previsão editalícia, adoção de índice pertinente, marco inicial de contagem e concessão automática (de ofício). Reajuste nos contratos de obras. Reajuste-repactuação: serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra. Como repactuar serviços e insumos no mesmo contrato? Repactuação e preclusão lógica. Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento, ou revisão: álea extraordinária. Caso fortuito, força maior, fato do príncipe, aumento de tributos. Variação no preço dos produtos do contrato. Participação nos lucros. Prorrogação de prazo: necessidade de previsão no edital ou contrato. Comprovação da vantagem na prorrogação e a especificidade dos serviços contínuos. Vedações de prorrogação de prazo. Prorrogação e contratação direta.

Módulo VII: Sanções administrativas
Sanções administrativas. Quem determina a abertura do processo de apenação? Quem é a autoridade responsável por aplicar tais sanções? Necessidade de defesa prévia e cuidados na notificação.

Código do Certificado: 1511680ADE5603B55715260 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

QUALIFICA MARANHÃO

CERTIFICADO

Certificamos que **Faustiana Nogueira de Freitas (CPF 870.014.031-72)** participou do **1º QUALIFICA MARANHÃO: EDIÇÃO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, realizado pela Escola de Governo do Maranhão, no período de 4 a 14 de julho de 2023, totalizando **46 horas.**

São Luís, 14 de julho de 2023.

Deuzinete Pereira da Silva
DIRETORA DA ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EGMA
Escola de Governo do Maranhão

Conteúdo Programático

1º Qualifica Maranhão: Edição Nova Lei de Licitações e Contratos (Regional Balsas)	
MÓDULO	**CARGA HORÁRIA**
O Ministério Público Estadual e a visão sobre aplicação sobre Nova Lei de Licitação e Contratos	4h
O Plano de Compras Públicas segundo a Lei 14.133/2021 e o Planejamento Orçamentário dos Municípios	4h
Planejamento e ETP na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	4h
Regulamentos Essenciais para Implementação da Lei 14.133/2021	4h
Fase Externa da Licitação e Dispensa Eletrônica segundo a Lei 14.133/2021	12h
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	18h
TOTAL	**46h**

64d3dc2e-ee1c-4738-8d7c-b0c10a1f2e42

CPL Fortaleza dos Nogueiras

ENACOMP
ENCONTRO NACIONAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

CERTIFICADO

Certificamos que

Faustiana Nogueira de Freitas

participou do I Encontro Nacional de Compras Públicas com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, realizado nos dias 6, 7 e 8 de fevereiro de 2024.

CPL Fortaleza dos Nogueiras

São Luís, 8 de fevereiro de 2024

Sandro Bernardes	**André Luís Pinto Maia**	**Mádison Leonardo Andrade Silva**
Coordenador Científico	Diretor	Diretor

CPL Fortaleza dos Nogueiras

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Da Comissão Permanente de Licitação

Para Setor de Contabilidade

PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 00.042/2026

Concorrência Eletrônica nº 005/2026

Solicitamos nos informar sobre a existência de dotação orçamentária no presente exercício, para cobertura das despesas com vistas à realização da Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua Projetada 01, no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA e encaminho, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras -MA.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 09 de junho de 2026.

Faustiana Nogueira de Freitas
Decreto nº 019/2025
Agente de Contratação

CPL Fortaleza dos Nogueiras 73

DESPACHO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 00.042/2026

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

Órgão:PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade:08 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS
Ação:26.782.0716.1-054 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PONTES, ESTRADAS E PAV. DE VIAS PÚBLICAS
Natureza da Despesa:4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Encaminha-se os autos do processo ao setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 10 de junho de 2026.

Enio Cir de Camargo
CRC/MA Nº 5649

CPL Fortaleza dos Nogueiras 74

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com o que dispõe na lei 14.133/2021, AUTUO este Processo Administrativo que dará origem a contratação de acordo objeto abaixo.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua Projetada 01, no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, de acordo com projeto básico.

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 00.042/2026

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Tipo: Global

Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 11 de junho de 2026.

Respeitosamente,

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto nº 019/2025

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

CPL Fortaleza dos Nogueiras 71

DA: Pregoeira Municipal
PARA: Assessoria Jurídica

Assunto: Parecer com relação à minuta do edital de licitação e seus anexos, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 05/2026 – CPL/PMFN, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua Projetada 01, no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, de acordo com projeto básico.

Senhor Assessor

Encaminho a Vossa Senhoria a minuta do edital de licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 05/2026 – CPL/PMFN, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua Projetada 01, no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, de acordo com projeto básico, haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo nº 00.042/2026 e Concorrência Eletrônica nº 05/2026, solicito análise e parecer.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 12 de junho de 2026.

Faustiana Nogueira de Freitas
Pregoeira Municipal / Agente de Contratação
Decreto nº 019/2025

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

CPL Fortaleza dos Nogueiras 76

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	
MINUTA DO EDITAL CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº XXX/2026	
LICITAÇÃO PARA AMPLA COMPETIÇÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.XXX/2026	
BASE LEGAL	**O PRESENTE CERTAME SERÁ REGIDO REGIDO PELAS LEIS 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 79/2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**
OBJETO	**Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua Projetada 01, no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, de acordo com projeto básico.**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço Global
MODO DE DISPUTA	Aberto
LOCAL DA SESSÃO	**https://www.licitafortalezadosnog.com.br**
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	**XX de XXXX de 2026** **XX:XXhr (Horário de Brasília)**
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	R$ XXX (XXXXXX)
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **Faustiana Nogueira de Freitas** **Decreto nº019/2025**	**Este instrumento contém:** **Edital e seus anexos**
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.licitafortalezadosnog.com.br, www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, e poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Avenida José Sarney, nº 359, centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.	

CPL Fortaleza dos Nogueiras 77

MINUTA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº XXX/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00.XXX/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, por intermédio da secretaria de administração, planejamento e finanças, que este subscreve este edital, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço Global,** nos termos da leis 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 78/2023, Decreto municipal nº 79/2023, e Decreto Municipal nº 80/2023; lei complementar nº 123/2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

A Concorrência será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Prego

eiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica https://www.licitafortalezadosnog.com.br.

ÓRGÃO INTERESSADO:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS- MA**
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	XXH:XXM DO DIA XX/XX/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS:	XXH:XXM DO DIA XX/XX/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	XXH:XXM DO DIA XX/XX/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XXH:XXM DO DIA XX/XX/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	https://www.licitafortalezadosnog.com.br.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 78

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação ásfaltica na Rua Projetada 01, no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, de acordo com projeto básico.

2. DA DOTAÇÃO

2.1. As despesas da contratação ocorrerão da seguinte dotação:

ORGÃO: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Concorrência os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico - https://www.licitafortalezadosnog.com.br.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. **Não poderão disputar esta licitação:**

3.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.5.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O impedimento de que trata o item 3.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.5.2 e 3.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.9. O disposto nos itens 3.5.2 e 3.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.10. A vedação de que trata o item 3.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. DA INVERSÃO DE FASE - HABILITAÇÃO

4.1.1. A presente licitação será realizada com INVERSÃO DE FASES, permitida no art. 17, §1º da NLLC, devendo a habilitação dos licitantes preceder a fase de apresentação de propostas e lances, em busca da melhor prestação dos serviços que compõem o objeto deste certame.

4.1.2. A inversão de fases terá como benefícios a verificação prévia da qualificação técnica, da

CPL Fortaleza dos Nogueiras 80

experiência e da qualidade dos serviços prestados pelos licitantes, em busca de atender aos parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência, na tentativa de evitar a mácula no preço com a realização da disputa de lances antes do julgamento da capacidade de execução do objeto. Assim, a disputa ocorrerá após a análise da habilitação dos licitantes, sendo o menor preço o critério decisivo na escolha da melhor proposta para a administração.

4.1.3. A administração espera poder avaliar o acervo técnico dentro das exigências do Termo de Referência e assim quantificar as empresas que puderam ofertar os lances no certame. A inversão de fases trará benefícios para o erário, uma vez que a gestão municipal poderá avaliar com mais critérios a habilitação das empresas, com observância na sua capacitação técnica, com o objetivo de que a sessão de lances seja apenas com empresas que realmente tenham capacidade técnica compatível com o montante de serviços ora apresentados e possam atender a administração dentro das normas vigentes e cumprir todos os prazos do futuro contrato. Não obstante, a complexidade da proposta e sua elaboração de forma coerente e exequível é fundamental para a qualidade dos serviços prestados pelos licitantes;

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.° 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou

CPL Fortaleza dos Nogueiras 81

sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.2. Valor Global; preenchimento das planilhas e cronograma.

5.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para

contratação.

5.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor global

CPL Fortaleza dos Nogueiras 93

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **XXX (XXX) reais.**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances na Concorrência eletrônica o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações:

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 84

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro

de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. **O Agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.**

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.1.3. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

7.1.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.5 deste edital.

7.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.4.1. contiver vícios insanáveis;

7.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

Fortaleza dos Nogueiras CPL 86

7.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.5. serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração..

7.5.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.5.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.5.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita à sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no PROJETO BASICO/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. **Habilitação Jurídica**

8.2.1 **No caso de empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2 **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.2.3 **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4 **Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis** onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

CPL Fortaleza dos Nogueiras 87

8.2.5 **No caso de sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.2.6 **No caso de cooperativa**: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.2.7 **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

8.2.8 No caso de ME, EPP E MEI, a empresa deverá apresentar declaração indicando todos contratos firmados e vigentes com a administração pública no ano de 2026;

8.2.1 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.3. Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista

8.3.1 CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.6 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.3.7 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal, onde a empresa for sediada;

8.3.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.4. Qualificação Econômico-Financeira

8.4.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.3.9 Balanços patrimoniais e Demonstrações Contábeis dos últimos exercícios sociais, de acordo com Lei vigente, com termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedados a

substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que estejam registrados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 01 (um), indicados pela licitante, bem como índice de Liquidez Seca (ILS), Indice de Endividamento Geral (IEG), Índice de Liquidez Imediata (ILL), acompanhadas do respectivo DHP do profissional que elaborou e Certidão do referente ao Balanço Patrimonial.(Art. 69, Inciso I, Lei 14.133/2021).

8.4.1.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3° do Decreto n° 8.538, de 2015);

8.4.1.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.4.1.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.4.1.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.4.2 Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

8.4.3 A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{tivo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{ssivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.4.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.4.5 **As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED**, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);

b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);

c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);

d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

8.5. Qualificação Técnica

8.5.1 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acertvo Técnico - CAT, que comprove que o licitante prestou o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 89

8.5.2 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante

8.5.3 Certidão de Registro da Empresa LICITANTE perante o CREA, dentro do prazo de validade, comprovando que exerce atividade relacionada ao objeto do presente Edital.

8.5.4 Comprovação de a empresa possuir como seu Responsável Técnico, 01 (um) Engenheiro Civil, no mínimo, detentor de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico-CAT, demonstrando que tenha executado serviço relativo, com características técnicas às do objeto do presente Edital;

8.5.5 Certidão de Registro de Pessoa FÍSICA perante o CAU/CREA, dentro do prazo de validade, relativa ao profissional indicado como Responsável Técnico deste certame;

8.5.6 Declaração do representante legal da empresa licitante que possui pessoal técnico adequados e disponíveis para executar o serviço da contratação, nas condições fixadas no Projeto Básico

8.5.7 Comprovação de que o Responsável Técnico apresentado é parte integrante da empresa. A comprovação do vínculo profissional do Responsável Técnico será feita mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS ou da Ficha de Registro de Empregados-FRE que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho-MT, ou mediante Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo devidamente atualizada ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços registrado na Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Engenharia da região competente, em que conste o profissional como Responsável Técnico

8.5.8 Quando o Responsável Técnico indicado for dirigente ou sócio da licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo devidamente atualizada.

8.5.9 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste edital.

8.5.10 É de exclusiva responsabilidade da Empresa vencedora, quando necessário, solicitar, autorização, concessão ou licença ao órgão ambiental competente para instalação, operação e execução dos serviços, devendo ser declarado pelo licitante

8.5.11 É de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora, quando necessário, solicitar, alvará para instalação e operação/funcionamento do canteiro de obras, assim como a licença ambiental ou dispensa e habite-se junto aos órgãos competentes, assim como autorização de supressão vegetal ou autorização de limpeza de área quando necessário a retirada da camada vegetal para a implantação do canteiro de obras, devendo ser declarado pelo licitante

8.5.12 É de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora, quando necessário, solicitar, alvará para instalação e operação/funcionamento do canteiro de obras, assim como a licença ambiental ou dispensa e habite-se junto aos órgãos competentes, assim como autorização de supressão vegetal ou autorização de limpeza de área quando necessário a retirada da camada vegetal para a implantação do canteiro de obras, devendo ser declarado pelo licitante.

8.5.13 As exigências adicionais de qualificação técnica estabelecidas além do rol previsto na Lei 14.133/21

visam garantir a contratação de uma empresa com a expertise necessária para a execução adequada dos serviços propostos. Essas exigências têm o propósito de evitar que empresas sem capacidade técnica operacional, profissional e financeira se candidatem e não sejam capazes de realizar o serviço essencial para o município. O objeto licitado, que abrange serviços significativos, apresenta uma complexidade considerável, permitindo uma variedade de soluções técnicas para sua execução. Além disso, é fundamental assegurar a segurança, qualidade, regularidade e continuidade na prestação desses serviços, os quais são de natureza essencial, conforme estabelecido pelo art. 2°, inciso XI, da Lei n° 11.445/2007. O não cumprimento desses requisitos poderia colocar em risco a integridade do cidadão, saúde pública e o meio ambiente do município.

8.6 **Será verificado** se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7 **Será verificado** se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9 A verificação pelo agente, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo mínimo de **02 (DUAS) HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

8.10.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda

CPL Fortaleza dos Nogueiras 91

ao presente edital.

8.14 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.16 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DOS RECURSOS

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.4.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.4.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos.

9.4.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.4.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4.5 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.4.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.4.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.4.8 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.4.9 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.4.10 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4.11 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico - **www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.**

10 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

CPL Fortaleza dos Nogueiras 92

10.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4 **apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação**

10.1.5 fraudar a licitação

10.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1 advertência;

10.2.2 multa;

10.2.3 impedimento de licitar e contratar e

10.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2 as peculiaridades do caso concreto

10.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos

CPL Fortaleza dos Nogueiras 93

órgãos de controle.

10.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2 Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até

CPL Fortaleza dos Nogueiras 94

que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema de Compras no endereço eletrônico - www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.

11.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: https://www.licitafortalezadosnog.com.br, **www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.**

CPL Fortaleza dos Nogueiras 95

12.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.11.1 ANEXO I - Termo de Referência

12.11.2 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

12.11.3 ANEXO III – Projeto Básico

Fortaleza dos Nogueiras - MA, XX de XXXX de 2026.

WELLINGTHON COSTA PASSARINHO SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento

MINUTA

CPL Fortaleza dos Nogueiras 96

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação ásfaltica na Rua Projetada 01, no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, de acordo com projeto básico.

1.2 O prazo de vigência da contratação será considerado o prazo de estipulado no cronograma de execução da obra, contados data da assinatura, podendo ser prorrogado, forma do artigo 106 da Lei n° 14.133, de 2021;

1.3 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do projeto básico, anexo III.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026 conforme detalhamento a seguir:

2.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 E permitida a subcontratação desde que obedeças às normas estabelecida no artigo 122 da lei 14.133/2021

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n° 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A proponente prestará os serviços no município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, de acordo com a ordem de serviço emitida pelo Setor competente;

CPL Fortaleza dos Nogueiras
97

5.2 Os serviços deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pelo departamento demandante, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 Os serviços devem ser iniciados em até 05(cinco) dias uteis após a ordem de serviço.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5 A execução do objeto seguirá cronograma de execução constate no projeto básico.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e

saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos

Fortaleza dos Nogueiras CPL 94

que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os serviços serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O serviço definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota

Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 101

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O prestador dos serviços será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço GLOBAL.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos EXIGIDO NO EDITAL:

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.1.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

CPL Fortaleza dos Nogueiras 102

9.1.3 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

MINUTA

Fortaleza dos Nogueiras-MA, XX de XXXX de 2026

WELLINGTHON COSTA PASSARINHO SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 103

ANEXO II

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONTRATO Nº...../2026
Concorrência Eletrônica xx/2026 - Processo Administrativo n°XX/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E .....

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da....., sediada na .....- MA, inscrita no CNPJ sob o nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado(a) por.....(nome e função no contratante), e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por.....(nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº.....e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica n. ../ , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para ..... de....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

TEM	SPECIFICAÇÃO	NIDADE	UANTIDADE	ALOR UNITÁRIO	ALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

9.5.1 O Termo de Referência;

CPL Fortaleza dos Nogueiras 104

9.5.2 O Edital da Licitação;

9.5.3 A Proposta do contratado;

9.5.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.0. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.0. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.0. Será admitida subcontratação nas mesmas condições exigidas no instrumento convocatório ou em nomas estabelecida em lei.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.0. O valor total da contratação é de R$..... (....)

5.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 105

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.0. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.0. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__(DD/MM/AAAA).

7.1. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA (ou outro índice estabelecido no Termo de Referência)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.0. São obrigações do Contratante:

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

CPL Fortaleza dos Nogueiras 106

8.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.5.5 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.0. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Fortaleza dos Nogueiras CPL 107

9.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.0. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 107

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.0. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

CPL Fortaleza dos Nogueiras 109

9.5.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 110

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.0. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.5.7 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

9.5.8 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

9.5.8.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

9.5.9 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.5.10 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.5.11 Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato,

CPL Fortaleza dos Nogueiras 111

ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.0. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓDIGO DA FICHA	
RGÃO	
NIDADE	
OTAÇÃO	
ESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	
LEMENTO DE DESPESAS	
ONTE DE RECURSO	

13.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.0. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUITA – ALTERAÇÕES

15.0. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.1. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 117

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– PUBLICAÇÃO

16.0. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.0. Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

MINUTA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
113

ANEXO III

MINUTA

PROJETO BÁSICO

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Parecer - Procuradoria do Município

Ref: LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2026

Requerente: Comissão Permanente de Licitação- CPL

Assunto: Pedido de Parecer Técnico

EMENTA: PARECER JURÍDICO PRÉVIO Edital: Concorrência Eletrônica PMFN n° 005/2026 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO.

DO RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Compras e Licitação dirigido a esta Procuradoria Jurídica.

Trata-se de procedimento licitatório sob a modalidade Concorrência nº 005/2026, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua Projetada 01, no Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, de acordo com o projeto básico.

O Departamento de Compras e Licitação encaminhou à Procuradoria Jurídica a minuta do edital e demais documentos.

Em síntese é o relatório.

I- DA FUNDAMENTAÇÃO
II.I- DA OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO

Trata-se de um ato ínsito à fase preparatória da licitação, cujo fundamento está previsto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021, vejamos:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
>
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

III - (VETADO).

§ 2º (VETADO).

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

§ 6º (VETADO).

Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 1º (VETADO).

§ 2º É facultada a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do ente federativo do órgão ou entidade responsável pela licitação ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim.

§ 3º Após a homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, se o órgão ou entidade responsável pela licitação entender cabível, também no sítio referido no § 2º deste artigo, os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos.

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

Posto isto, a presente manifestação não se vinculará aos aspectos técnicos envolvidos no objeto/serviço solicitado pelo órgão demandante, mas aos aspectos jurídicos intrínsecos ao procedimento, motivo pelo qual os documentos apresentados no presente Memorando terão seus conteúdos considerados como verossímeis, sem prejuízo de eventual apuração de responsabilidade caso não reflitam no real atendimento do interesse público.

Feitas tais considerações, inicia-se a análise do Edital.

II.II- DAS FORMALIDADES

Preliminarmente, registra-se que seguem no Memorando os seguintes documentos: Termo de Formalização de Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; Orçamentos; Projeto, Edital e Anexos. Tais documentos fazem parte da chamada fase preparatória da licitação, devendo, portanto, observar, na medida do possível, o art. 18, caput, da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
>
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
>
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
>
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
>
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
>
> V - a elaboração do edital de licitação;

Kennedy Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que

Kenner Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se

Kenner Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

> demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

Pelo que consta no Memorando, as justificativas que motivam o pedido de contratação e os documentos mencionados no dispositivo acima se mostram presentes neste Memorando.

É na fase interna que a Administração define o que se pode chamar de encargo, que nada mais é do que um conjunto de obrigações. Esse conjunto de obrigações expressa a vontade da Administração e representa o que ela deseja para satisfazer a sua necessidade. É cediço que a elaboração da estimativa de preços nos procedimentos de contratação exige ampla pesquisa de preços, a fim de permitir a identificação precisa da faixa usual de valores praticados para objeto similar ao pretendido.

A Lei nº 14.133/2021 em seu art. 23, §1º, assim disciplinou sobre o valor estimado da contratação:

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
>
> § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
>
> I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
>
> II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data

Rommel Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
120

da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 2º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, conforme regulamento, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

§ 3º Nas contratações realizadas por Municípios, Estados e Distrito Federal, desde que não envolvam recursos da União, o valor previamente estimado da contratação, a que se refere o **caput** deste artigo, poderá ser definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 5º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia sob os regimes de contratação integrada ou semi-integrada, o valor estimado da contratação será calculado nos termos do § 2º deste artigo, acrescido ou não de parcela referente à remuneração do risco, e, sempre que necessário e o anteprojeto o permitir, a estimativa de preço será baseada em orçamento sintético, balizado em sistema de custo definido no inciso I do § 2º deste artigo, devendo a utilização de metodologia expedita ou paramétrica e de avaliação aproximada baseada em outras contratações similares ser reservada às frações do empreendimento não suficientemente detalhadas no anteprojeto.

§ 6º Na hipótese do § 5º deste artigo, será exigido dos licitantes ou contratados, no orçamento que compuser suas respectivas propostas, no mínimo, o mesmo nível de detalhamento do orçamento sintético referido no mencionado parágrafo.

As pesquisas de preço cumprem com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) está disciplinado no art. 6º, XX, e art. 18, §1º e §2º da Lei nº 14.133/2021, o Termo de referência está disciplinado no Art. 6º como no Art. 40§ 1º da Lei nº 14.133/2021 e todos estes dispositivos foram devidamente cumpridos neste edital.

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2026
OAB/MA 20.920

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
112

II- DA CONCLUSÃO

No que tange às estipulações presentes no edital e na minuta do contrato, entende-se, a princípio, estarem de acordo com a legislação aplicável, observado o disposto nos incisos do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

Ante o exposto, opina-se, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e financeiros e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, pela regularidade do presente processo licitatório.

Portanto, deve-se seguir com o trâmite pertinente.

É o parecer s.m.j

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 15 de junho de 2026.

Kennet Anderson Ribeiro Barros
Assessor Jurídico
Decreto nº 020/2025
OAB/MA 20.920

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

CPL Fortaleza dos Nogueiras 123

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	
EDITAL CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026	
LICITAÇÃO PARA AMPLA COMPETIÇÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.042/2026	
BASE LEGAL	**O PRESENTE CERTAME SERÁ REGIDO REGIDO PELAS LEIS 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 79/2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**
OBJETO	**Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua Projetada 01, no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, de acordo com projeto básico.**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço Global
MODO DE DISPUTA	Aberto
LOCAL DA SESSÃO	**https://www.licitafortalezadosnog.com.br**
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	**08 de julho de 2026** **08:30hr (Horário de Brasília)**
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	R$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais)

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **Faustiana Nogueira de Freitas** **Decreto nº019/2025**	**Este instrumento contém:** **Edital e seus anexos**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.licitafortalezadosnog.com.br, www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, e poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Avenida José Sarney, nº 359, centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 114

EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00.042/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA,** por intermédio da secretaria de administração, planejamento e finanças, que este subscreve este edital, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA, sob o Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item,** , nos termos da leis 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 78/2023, Decreto municipal nº 79/2023, e Decreto Municipal nº 80/2023, lei complementar nº 123/2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

A Concorrência será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Prego

eiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica https://www.licitafortalezadosnog.com.br.

ÓRGÃO INTERESSADO:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS- MA**
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	17H:30M DO DIA 24/06/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS:	23H:59M DO DIA 06/07/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:29M DO DIA 08/07/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	08H:30M DO DIA 08/07/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	https://www.licitafortalezadosnog.com.br.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 117

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação ásfaltica na Rua Projetada 01, no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, de acordo com projeto básico.

2. DA DOTAÇÃO

2.1. As despesas da contratação ocorrerão da seguinte dotação:

ORGÃO: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

Órgão:PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS **Unidade:08 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS** **Ação:26.782.0716.1-054 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PONTES, ESTRADAS E PAV. DE VIAS PÚBLICAS** **Natureza da Despesa:4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações** **1500 - Recursos não Vinculados de Impostos**

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Concorrência os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico - https://www.licitafortalezadosnog.com.br.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. **Não poderão disputar esta licitação:**

3.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras
126

3.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.5.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O impedimento de que trata o item 3.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.5.2 e 3.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.9. O disposto nos itens 3.5.2 e 3.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.10. A vedação de que trata o item 3.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. DA INVERSÃO DE FASE - HABILITAÇÃO

4.1.1. A presente licitação será realizada com INVERSÃO DE FASES, permitida no art. 17, §1º da NLLC, devendo a habilitação dos licitantes preceder a fase de apresentação de propostas e lances, em busca da melhor prestação dos serviços que compõem o objeto deste certame.

4.1.2. A inversão de fases terá como benefícios a verificação prévia da qualificação técnica, da

CPL Fortaleza dos Nogueiras 127

experiência e da qualidade dos serviços prestados pelos licitantes, em busca de atender aos parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência, na tentativa de evitar a mácula no preço com a realização da disputa de lances antes do julgamento da capacidade de execução do objeto. Assim, a disputa ocorrerá após a análise da habilitação dos licitantes, sendo o menor preço o critério decisivo na escolha da melhor proposta para a administração.

4.1.3. A administração espera poder avaliar o acervo técnico dentro das exigências do Termo de Referência e assim quantificar as empresas que puderam ofertar os lances no certame. A inversão de fases trará benefícios para o erário, uma vez que a gestão municipal poderá avaliar com mais critérios a habilitação das empresas, com observância na sua capacitação técnica, com o objetivo de que a sessão de lances seja apenas com empresas que realmente tenham capacidade técnica compatível com o montante de serviços ora apresentados e possam atender a administração dentro das normas vigentes e cumprir todos os prazos do futuro contrato. Não obstante, a complexidade da proposta e sua elaboração de forma coerente e exequível é fundamental para a qualidade dos serviços prestados pelos licitantes;

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.° 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou

CPL Fortaleza dos Nogueiras 178

sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.2. Valor Global; preenchimento das planilhas e cronograma.

5.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para

CPL Fortaleza dos Nogueiras
179

contratação.

5.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor global

CPL Fortaleza dos Nogueiras 130

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **100,00 (cem) reais**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances na Concorrência eletrônica o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 131

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro

de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. **O Agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.**

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.1.3. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

7.1.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.5 deste edital.

7.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.4.1. contiver vícios insanáveis;

7.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

CPL Fortaleza dos Nogueiras 133

7.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.5. serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração..

7.5.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.5.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.5.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no PROJETO BASICO/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Habilitação Jurídica

8.2.1 **No caso de empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2 **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.2.3 **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4 **Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis** onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

CPL Fortaleza dos Nogueiras 134

8.2.5 **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.2.6 **No caso de cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.2.7 **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

8.2.8 No caso de ME, EPP E MEI, a empresa deverá apresentar declaração indicando todos contratos firmados e vigentes com a administração pública no ano de 2026;

8.2.1 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.3. Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista

8.3.1 CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.6 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.3.7 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal, onde a empresa for sediada;

8.3.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.4. Qualificação Econômico-Financeira

8.4.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.3.9 Balanços patrimoniais e Demonstrações Contábeis dos últimos exercícios sociais, de acordo com Lei vigente, com termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedados a

substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que estejam registrados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 01 (um), indicados pela licitante, bem como índice de Liquidez Seca (ILS), Indice de Endividamento Geral (IEG), Índice de Liquidez Imediata (ILL), acompanhadas do respectivo DHP do profissional que elaborou e Certidão do referente ao Balanço Patrimonial.(Art. 69, Inciso I, Lei 14.133/2021).

8.4.1.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3° do Decreto n° 8.538, de 2015);

8.4.1.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.4.1.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.4.1.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei n° 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.4.2 Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

8.4.3 A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{tivo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{ssivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.4.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.4.5 **As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED,** submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);

b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);

c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);

d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

8.5. Qualificação Técnica

8.5.1 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acertvo Técnico - CAT, que comprove que o licitante prestou o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 126

8.5.2 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante

8.5.3 Certidão de Registro da Empresa LICITANTE perante o CREA, dentro do prazo de validade, comprovando que exerce atividade relacionada ao objeto do presente Edital.

8.5.4 Comprovação de a empresa possuir como seu Responsável Técnico, 01 (um) Engenheiro Civil, no mínimo, detentor de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico-CAT, demonstrando que tenha executado serviço relativo, com características técnicas às do objeto do presente Edital;

8.5.5 Certidão de Registro de Pessoa FÍSICA perante o CAU/CREA, dentro do prazo de validade, relativa ao profissional indicado como Responsável Técnico deste certame;

8.5.6 Declaração do representante legal da empresa licitante que possui pessoal técnico adequados e disponíveis para executar o serviço da contratação, nas condições fixadas no Projeto Básico

8.5.7 Comprovação de que o Responsável Técnico apresentado é parte integrante da empresa. A comprovação do vínculo profissional do Responsável Técnico será feita mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS ou da Ficha de Registro de Empregados-FRE que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho-MT ou mediante Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo devidamente atualizada ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços registrado na Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Engenharia da região competente, em que conste o profissional como Responsável Técnico

8.5.8 Quando o Responsável Técnico indicado for dirigente ou sócio da licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo devidamente atualizada

8.5.9 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste edital.

8.5.10 É de exclusiva responsabilidade da Empresa vencedora, quando necessário, solicitar, autorização, concessão ou licença ao órgão ambiental competente para instalação, operação e execução dos serviços, devendo ser declarado pelo licitante

8.5.11 É de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora, quando necessário, solicitar, alvará para instalação e operação/funcionamento do canteiro de obras, assim como a licença ambiental ou dispensa e habite-se junto aos órgãos competentes, assim como autorização de supressão vegetal ou autorização de limpeza de área quando necessário a retirada da camada vegetal para a implantação do canteiro de obras, devendo ser declarado pelo licitante

8.5.12 É de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora, quando necessário, solicitar, alvará para instalação e operação/funcionamento do canteiro de obras, assim como a licença ambiental ou dispensa e habite-se junto aos órgãos competentes, assim como autorização de supressão vegetal ou autorização de limpeza de área quando necessário a retirada da camada vegetal para a implantação do canteiro de obras, devendo ser declarado pelo licitante.

8.5.13 As exigências adicionais de qualificação técnica estabelecidas além do rol previsto na Lei 14.133/21

visam garantir a contratação de uma empresa com a expertise necessária para a execução adequada dos serviços propostos. Essas exigências têm o propósito de evitar que empresas sem capacidade técnica operacional, profissional e financeira se candidatem e não sejam capazes de realizar o serviço essencial para o município. O objeto licitado, que abrange serviços significativos, apresenta uma complexidade considerável, permitindo uma variedade de soluções técnicas para sua execução. Além disso, é fundamental assegurar a segurança, qualidade, regularidade e continuidade na prestação desses serviços, os quais são de natureza essencial, conforme estabelecido pelo art. 2º, inciso XI, da Lei nº 11.445/2007. O não cumprimento desses requisitos poderia colocar em risco a integridade do cidadão, saúde pública e o meio ambiente do município.

8.6 **Será verificado** se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7 **Será verificado** se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9 A verificação pelo agente, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo mínimo de **02 (DUAS) HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

8.10.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda

CPL Fortaleza dos Nogueiras 137

ao presente edital.

8.14 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.16 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DOS RECURSOS

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.4.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.4.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos.

9.4.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.4.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4.5 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.4.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.4.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.4.8 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.4.9 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.4.10 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4.11 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico - **www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.**

10 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.1.5 fraudar a licitação

10.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1 advertência;

10.2.2 multa;

10.2.3 impedimento de licitar e contratar e

10.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2 as peculiaridades do caso concreto

10.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos

órgãos de controle.

10.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2 Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5°, da Lei n.° 14.133/2021.

10.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4° da IN SEGES/ME n.° 73, de 2022.

10.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até

que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema de Compras no endereço eletrônico - www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.

11.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: https://www.licitafortalezadosnog.com.br. **www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.**

CPL Fortaleza dos Nogueiras 142

12.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.11.1 ANEXO I - Termo de Referência

12.11.2 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

12.11.3 ANEXO III – Projeto Básico

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 22 de junho de 2026.

WELLINGTHON COSTA PASSARINHO SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento

CPL Fortaleza dos Nogueiras 143

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação ásfaltica na Rua Projetada 01, no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, de acordo com projeto básico.

1.2 O prazo de vigência da contratação será considerado o prazo de estipulado no cronograma de execução da obra, contados data da assinatura, podendo ser prorrogado, forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021,

1.3 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do projeto básico, anexo III.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026 conforme detalhamento a seguir:

2.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 E permitida a subcontratação desde que obedeças às normas estabelecida no artigo 122 da lei 14.133/2021

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A proponente prestará os serviços no município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, de acordo com a ordem de serviço emitida pelo Setor competente;

Fortaleza dos Nogueiras CPL 104

5.2 Os serviços deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pelo departamento demandante, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 Os serviços devem ser iniciados em até 05(cinco) dias uteis após a ordem de serviço.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5 A execução do objeto seguirá cronograma de execução constate no projeto básico.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e

CPL Fortaleza dos Nogueiras 147

saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos

CPL Fortaleza dos Nogueiras 146

que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os serviços serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O serviço definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota

CPL Fortaleza dos Nogueiras
147

Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O prestador dos serviços será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço GLOBAL.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos EXIGIDO NO EDITAL:

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.1.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

CPL Fortaleza dos Nogueiras 149

9.1.3 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 22 de junho de 2026

WELLINGTHON COSTA PASSARINHO SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 170

ANEXO II

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONTRATO Nº ..... /2026
Concorrência Eletrônica xx/2026 - Processo Administrativo nºXX/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E .....

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da ....., sediada na .....- MA, inscrita no CNPJ sob o nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado(a) por .....(nome e função no contratante), e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por .....(nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº.....e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica n. .../ , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para ..... de....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

TEM	SPECIFICAÇÃO	NIDADE	UANTIDADE	ALOR UNITÁRIO	ALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

9.5.1 O Termo de Referência;

CPL Fortaleza dos Nogueiras 151

9.5.2 O Edital da Licitação;

9.5.3 A Proposta do contratado;

9.5.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.0. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a)....., prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.0. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.0. Será admitida subcontratação nas mesmas condições exigidas no instrumento convocatório ou em nomas estabelecida em lei.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.0. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
172

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.0. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.0. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__(DD/MM/AAAA).

7.1. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA (ou outro índice estabelecido no Termo de Referência)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.0. São obrigações do Contratante:

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

CPL Fortaleza dos Nogueiras
153

8.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.5.5 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.0. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

CPL Fortaleza dos Nogueiras 154

9.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.0. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 177

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.0. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar,** quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar,** quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

CPL Fortaleza dos Nogueiras 156

9.5.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.0. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.5.7 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

9.5.8 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

9.5.8.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

9.5.9 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.5.10 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.5.11 Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato,

CPL Fortaleza dos Nogueiras 158

ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.0. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓDIGO DA FICHA	
RGÃO	
NIDADE	
)TAÇÃO	
ESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	
LEMENTO DE DESPESAS	
)NTE DE RECURSO	

13.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.0. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUITA – ALTERAÇÕES

15.0. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.1. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
159

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– PUBLICAÇÃO

16.0. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.0. Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

CPL Fortaleza dos Nogueiras
160

ANEXO III

PROJETO BÁSICO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
161

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

PROJETO BÁSICO

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA

FEVEREIRO DE 2026

CPL Fortaleza dos Nogueiras
162

SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Dados da Entidade
3. Justificativa
4. Localização da obra
5. Custo da obra
6. Prazo de execução
7. Generalidades
8. Anexos
    - Orçamento Cronograma Físico-Financeiro e Memorial de Cálculo
    - Plantas
    - Especificações Técnicas
9. Relatório Fotográfico
10. ART de elaboração de projeto e orçamento

CPL Fortaleza dos Nogueiras
163

1. APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA apresenta o Projeto Básico para a implantação da pavimentação ásfaltica na Rua Projetada 01.

2. DADOS DA ENTIDADE

Órgão Proponente: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

CNPJ: 06.080.394/0001-11

END: Av. Bonifácio Pinto Costa,N° 359 ,Centro - Fortaleza dos Nogueiras-MA.

3. JUSTIFICATIVA

A execução dessas obras encontra justificativa consistente na necessidade premente de ser criada a infraestrutura básica no **Município de Fortaleza dos Nogueiras – MA**. O objetivo é tornar a cidade melhor estruturada e organizada, proporcionando às famílias qualidade de vida. No caso presente as áreas são carentes de infraestrutura e a assistência técnica e social, pois não há nenhum tipo de revestimento na rua indicada no projeto. Onde nos períodos chuvosos há o surgimento de buracos e lama, dificultando a locomoção das famílias que ali vivem. Deve-se observar que a execução dessas obras, irão apresentar um ótimo retorno a população local.

4. LOCALIZAÇÃO DAS OBRA

As obras serão executadas na sede.

TRECHO : Rua Projetada 01 – 350,00 m
Extensão Total: 350,00 Metros / 0,350 km
Na sede do município de **Fortaleza dos Nogueiras - MA.**

CPL Fortaleza dos Nogueiras
164

5. CUSTO DAS OBRAS

O presente projeto básico foi estimado no montante de:
R$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais)

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS

Para a realização completa das obras objeto deste Projeto Básico, estima-se o prazo de execução em 90 (noventa) dias corridos. O prazo de vigência será o prazo de execução adicionado em mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos para realização dos procedimentos licitatórios, que serão contados a partir da publicação do Termo de Convênio.

7. GENERALIDADES

DISPOSIÇÕES GERAIS - A mão de obra será de primeira qualidade, o acabamento esmerado e de inteiro acordo com as especificações abaixo. Ficará a critério da Fiscalização impugnar qualquer trabalho executado que não obedeça rigorosamente às condições contratuais.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA - Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, a Empreiteira, obriga-se a manter sob sua responsabilidade, no canteiro de obras, pessoal especializado, para dar assistência técnica e administrativa ao andamento conveniente dos trabalhos.

EQUIPAMENTOS - Deverá a Empreiteira, fornecer o equipamento mecânico e ferramental necessário, contratar mão-de-obra adequada, obter os materiais necessários em quantidades suficientes para a conclusão das obras no prazo fixado.

LICENÇAS E TAXAS - A Empreiteira obrigam-se a obter todas as licenças necessárias aos serviços, observar os regulamentos e posturas referentes à obra, atender ao pagamento de seguros pessoal, despesas decorrentes de leis trabalhistas e impostos que digam diretamente respeito à obra.

ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO – A Secretaria Municipal de obras ou outro representante designado para esse fim pela própria Prefeitura manterá os prepostos seus

devidamente credenciados junto a Empreiteira, com a autoridade para exercer em seu nome, toda e qualquer ação de orientação das obras e serviços de construção.

RESPONSABILIDADE E GARANTIA – O Construtor, assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como pelos danos decorrentes da realização dos trabalhos.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
166

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DE CÁLCULO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
167

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

PLANTAS

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
168

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
169

1. INTRODUÇÃO

Especificação técnicas para a execução de pavimentação asfáltica s situada no municipio de Fortaleza dos Nogueiras – MA.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 Placa de obra

Deverá ser providenciada a placa de identificação da obra conforme Figura 1, em chapa de aço galvanizado, nas dimensões de 3,00 x 2,0 m, constando verba de repasse, nome da obra, responsável técnico pela execução da obra, instalação ou serviço, de acordo com o seu registro no Conselho Regional, atividades específicas pelas quais o profissional é responsável, título, número da carteira profissional e região do registro do profissional, nome da empresa executora da obra, de acordo com o seu registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.



Figura 1– Placa de obra modelo CEF

As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no manual CEF. Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou

adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade.

As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

Equipamentos e materiais

Será confeccionada a placa da Obra, conforme padrão do CEF. O material a ser utilizado na confecção será:

- Placa: (3,00x2,00) m = 6,00 m²
- Placa em folha de zinco de 2,50mm
- Apoio: peça em madeira 3"x6" de lei do tipo jatobá com 3,00m de altura.
- Contraventamento: sarrafo de madeira de 1"x4" com comprimento de 3,20m
- Todas as peças serão fixadas com pregos 2 ½ x 1 ½ x 13.

A placa deverá ser instalada em local de fácil visibilidade.

Critérios de medição e aceite

Será feita por metros quadrados referente a área da placa, levando-se em consideração o comprimento e a altura da placa que está sendo trabalhada.

Metodologia de execução

- Deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no manual da CEF.
- Deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries.
- As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade.
- As placas deverão ser afixadas em local visível, de preferência no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.
- Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação,

CPL Fortaleza dos Nogueiras

inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

2.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

A obra será localmente administrada por um profissional responsável técnico legalmente habilitado da Contratada, que deverá estar presente em todas as fases de execução dos serviços e representará a Contratada junto à Fiscalização. A função deste profissional deverá constar da ART respectiva. Este "profissional residente" será um ENGENHEIRO CIVIL comprovadamente versado na execução de obras similares, especialidade em execução/reforma/adequação de prédios, devendo permanecer na obra em turno integral. A Fiscalização poderá exigir da Contratada a substituição de qualquer profissional do canteiro de obras desde que verificada sua incompetência para a execução das tarefas propostas bem como apresentar hábitos de conduta nocivos à boa administração do canteiro de obras.

A Contratada manterá um ENGENHEIRO CIVIL , um ENCARREGADO e um TOPÓGRAFO em obra, que deverá estar sempre presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários à Fiscalização e locação da obra, além de acompanhar prioritariamente o Fiscal Responsável em todas as visitas realizadas.

Metodologia de execução

- Caberá ao engenheiro auxiliar da obra a compatibilização dos projetos e obra, esclarecendo as divergências e quando necessário, averiguar o uso adequado de equipamentos mínimos de segurança para cada atividade, de acordo com as normas de segurança vigentes.
- Todas as soluções necessárias deverão ser comunicadas à fiscalização da Contratante, sempre mediante aprovação.
- É importante também observar que a administração local depende da estrutura organizacional que o construtor vier a montar para a condução de cada obra e de sua respectiva lotação de pessoal. Não existe modelo rígido para esta estrutura, mas deve-se observar a legislação profissional do Sistema Confea e as normas relativas à higiene e segurança do trabalho.
- As peculiaridades inerentes a cada obra determinarão a estrutura organizacional necessária para bem administrá-la. A concepção dessa organização, bem como da lotação em termos de recursos humanos requeridos, é tarefa de planejamento,

CPL Fortaleza dos Nogueiras
172

específica do executor da obra.

3. TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO

Os trabalhos de regularização e a compactação têm como objetivo a preparação da plataforma para receber a pavimentação, conforme definido em projeto (memória de cálculo).

3.1 Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras.

A operação de desmatamento e limpeza deverá ser iniciada nos trechos locados e autorizados pela Fiscalização e serão realizados por meio de trator de esteiras e demais equipamentos apropriados com os devidos acessórios, visando garantir perfeita execução técnica nos padrões estabelecidos, inclusive no que diz respeito à segurança de seus operadores.

Constituem-se como alvo desta operação todas as árvores e arbustos existentes na lateral da plataforma, com largura de 1,00 metro para cada lado, cujo material expurgado deverá ser enleirado nas laterais da área trabalhada, de maneira que não prejudique a drenagem natural e nenhum outro curso hídrico.

Nenhum movimento de terraplenagem poderá ser iniciado sem que a Fiscalização tenha dado como concluído no trecho, o serviço de desmatamento e limpeza.

Medição

- Os serviços de desmatamento e destocamento de cerrado (árvores de diâmetro de até 0,15 m), de mata (árvores de diâmetro acima de 0,15 m) e de limpeza, serão medidos em função da área efetivamente trabalhada em m² (metros quadrados), obedecendo às condições conveniadas ou contratadas, de conformidade com a planilha de preços unitários.
- Os bota-foras correspondentes ao desmatamento, destocamento e limpeza não serão considerados para fins de medição.

Equipamentos

As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados, complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se

CPL Fortaleza dos Nogueiras
173

fará em função da densidade e do tipo de vegetação local e dos prazos exigidos para a execução da obra.

No que couber, serão utilizados os equipamentos:

a) Trator de esteira com lâmina;
b) Motosserras;
c) Caminhão basculante;
d) Serra circular;
e) Ferramentas manuais, etc.

3.2 regularização e compactação de subleito

Itens e suas características

- Servente: empregado que auxilia os operários dos equipamentos na execução do serviço.
- Motoniveladora: equipamento utilizado para nivelar e regularizar o subleito.
- Caminhão pipa: equipamento utilizado para umidificar o solo, visando atender a umidade ótima para a compactação.
- Rolo pé de carneiro: equipamento utilizado para compactar o subleito.

Equipamentos

- Motoniveladora;
- Caminhão pipa 10.000 l trucado, inclusive tanque de aço para transporte de água.
- Rolo compactador vibratório pé de carneiro para solos.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área geométrica, em metros quadrados, de subleito a receber regularização e compactação.

Execução

- O subleito sobre o qual irá se executar a regularização e compactação deve estar totalmente limpo, sem excessos de umidade e com todas as operações de terraplenagem.
- A motoniveladora realiza a regularização e nivelamento do subleito.
- Caso o teor de umidade se apresente abaixo do limite especificado em projeto, procede-se com o umedecimento da camada através do caminhão pipa.
- Com o material dentro do teor de umidade especificado em projeto, executa-se a

compactação da camada utilizando-se o rolo compactador pé de carneiro, na quantidade de fechas prevista em projeto, a fim de atender as exigências de compactação.

3.3 CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES TRATADA COM CIMENTO, COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.

Execução de camada estrutural destinada à base e/ou sub-base de pavimentação, composta por brita graduada simples tratada com cimento (BGTC), com espessura final compactada de 20 cm, conforme especificações de projeto e normas técnicas vigentes.

O serviço compreende o fornecimento dos materiais (agregado pétreo devidamente graduado, cimento Portland e água), preparo e mistura homogênea na dosagem definida em projeto, garantindo distribuição uniforme do cimento e controle do teor de umidade.

Inclui ainda o espalhamento do material sobre a camada inferior previamente regularizada e aceita pela fiscalização, conformação da seção transversal da via, controle de espessura, umidificação quando necessária, e compactação mecânica com equipamentos adequados até atingir o grau de compactação especificado em projeto. Após a compactação, deverá ser realizado o acabamento final, assegurando alinhamento, nivelamento e atendimento ao greide estabelecido.

Deverão ser atendidos os requisitos de controle tecnológico quanto à granulometria, teor de cimento, umidade ótima, resistência mecânica e grau de compactação, garantindo adequada capacidade de suporte, estabilidade estrutural e durabilidade da pavimentação.

3.4 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM).

Execução de transporte de materiais diversos por meio de caminhão basculante com capacidade nominal de 10 m³, em vias urbanas pavimentadas, considerando Distância Média de Transporte (DMT) de até 30 km.

O serviço compreende o deslocamento do material desde o ponto de carga até o destino final definido em obra, incluindo manobras, tempo de percurso, descarga e retorno do veículo, conforme condições normais de operação.

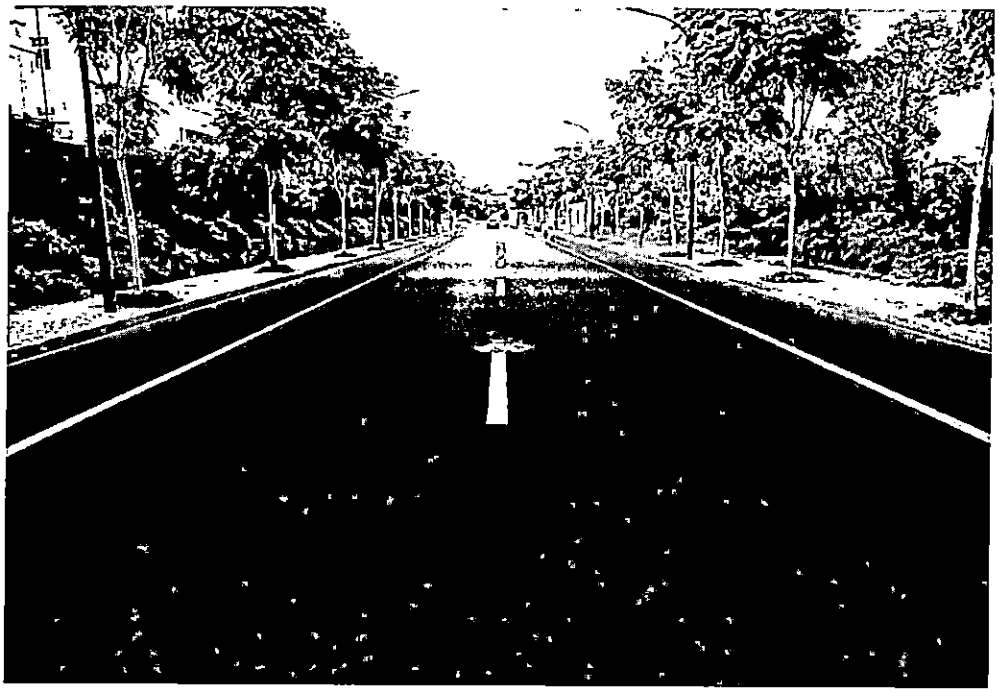
A medição será realizada em tonelada por quilômetro (t x km), obtida pelo produto do peso efetivamente transportado pela distância média de transporte estabelecida em projeto ou planilha orçamentária.

4.0 PAVIMENTAÇÃO

4.1 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.

Execução de camada de rolamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com espessura final compactada de 3 cm, aplicada sobre base previamente executada, regularizada, limpa e aprovada pela fiscalização, conforme projeto executivo e especificações técnicas vigentes.

Figura 2 – Pavimentação Ásfaltica



Fonte: Google

Pavimentação Ásfaltica

Concreto Asfáltico é o revestimento flexível, resultante da mistura executada a quente, em usina apropriada, com características específicas, composta de agregado graduado, material de enchimento (filler) se necessário e cimento asfáltico, espalhada e compactada a quente;

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
176

Cimento Asfáltico

- Podem ser empregados os seguintes tipos de cimento asfáltico de petróleo: CAP- 30/45; CAP-50/70; CAP-85/100;

Agregado Graúdo

- O agregado graúdo pode ser pedra britada, escória, seixo rolado preferencialmente britado;
- O desgaste Los Angeles deve ser igual ou inferior a 50% de acordo ensaio DNER- ME 035/98 – Agregados – Determinação da Abraão "Los Angeles";
- O agregado deverá ter índice de forma superior a 0,50 e percentagem de grãos de forma lamelar não poderá ser superior a 10%, conforme método de ensaio DNIT 424/2020 – ME – Agregado – Determinação do Índice de forma;
- Quando submetidos à avaliação da durabilidade com solução de sulfato de sódio, em cinco ciclos, conforme método de ensaio DNER-ME-089/94 – Agregados – Avaliação da Durabilidade pelo emprego de soluções de sulfato de sódio ou de magnésio, os grãos deverão apresentar perdas inferiores a 12%;

Agregado Miúdo

- Os agregados miúdos pode ser areia, pó-de-pedra ou misturas de ambos. Suas partículas individuais devem ser resistentes, estando lives de torrões de argila e de substâncias nocivas.
- O equivalente de areia de cada fração componente do agregado miúdo deverá ser igual ou superior a 55% conforme o método de ensaio DNER-ME-054/97 – Equivalente de areia;
- É vedado o emprego de areia proveniente de depósitos em barrancos de rios;

Material de Enchimento ("Filler")

- Quando da aplicação deve estar seco e isento de grumos, e deve ser

constituídos por materiais minerais finamente divididos, tais como cimento Portland, cal extinta, pós-calcários, cinza volante, etc; de acordo com a Norma DNER-EM-367/97 – Material de enchimento para misturas betuminosas;

Melhorador de Adesividade

- A necessidade do emprego de melhorador de adesividade deverá ser avaliada através do ensaio de adesividade DNER-ME-078/94 – Agregado Graúdo – Adesividade a Ligante Betuminoso e DNER-ME-079/94 – Agregado – Adesividade a Ligante Betuminoso, contendo o dope ao ensaio RTFOT (ASTM – D 2872:2019)
  - Standard Test Method for Effect of Heat and Air on a Moving Film of Asphalt (Rolling Thin-Film Oven Test) e ao ensaio ECA (ASTM D-1754:2014) - Standard Test Method for Effects of Heat and Air on Asphaltic Materials (Thin-Film Oven Test);

Composição da Mistura

- A faixa granulométrica a ser utilizada deverá ser selecionada em função da utilização prevista para o concreto betuminoso. A composição deverá satisfazer aos requisitos com as respetivas tolerâncias no que diz respeito à granulometria e aos percentuais do ligante asfáltico determinados pelo projeto da mistura, em acordo com o método de ensaio DNER-ME-083/98 – Agregados Análise Granulométrica, conforme quadro seguinte:

Composição Granulométrica – CBUQ (DNIT 031/2006 – ES)

Peneira de Malha Quadrada		% em massa, passando			
Série ASTM	Abertura (mm)	A	B	C	Tolerâncias
2"	50,8	100	-	-	-
1 ½"	38,1	95 - 100	100	-	± 7%

1"	25,4	75 - 100	95 - 100	-	± 7%
¾"	19,1	60 - 90	80 - 100	100	± 7%
½"	12,7	-	-	80 - 100	± 7%
3/8"	9,5	35 - 65	45 - 80	70 - 90	± 7%
N° 4	4,8	25 - 50	28 - 60	44 - 72	± 5%
N° 10	2,0	20 - 40	20 - 45	22 - 50	± 5%
N° 40	0,42	10 - 30	10 - 32	8 - 26	± 5%
N° 80	0,18	5 - 20	8 - 20	4 - 16	± 3%
N° 200	0,075	1 - 8	3 - 8	2 - 10	± 7%
Asfalto solúvel no CS2 (+) (%)		4,0 – 7,0 Camada de ligação (Binder).	4,5 – 7,5 Camada de ligação e rolamento	4,5 – 9,0 Camada de rolamento	± 0,3%

- A faixa a ser usada deve ser aquela, cujo diâmetro máximo é inferior a 2/3 da espessura da camada.

- As percentagens de ligante se referem à mistura de agregados, considerada como 100%. Para todos os tipos a fração retida em duas peneiras consecutivas não deve ser inferior a 4% do total;

Características	**Metódo de Ensaio**	**Camada de Rolamento**	**Camada de Ligação (Binder)**
Percentagem de vazios, %	DNER-ME-043	3 a 5	4 a 6
Relação betume/vazios	DNER-ME-043	75 - 82	65 - 72
Estabilidade, mínima, (Kgf) (75 golpes)	DNER-ME-043	500	500
Resistência à Tração por Compressão Diametral estática a 25° C, mínima, MPa	DNER-ME-138	0,65	0,65

Quadro Características da Mistura – (DNIT 031/2006 - ES)

- Os vazios do agregado mineral (% VAM) deverão atender aos seguintes valores, definidos em funçao do diâmentro máximo do agregado empregado:

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
179

VAM – Vazios do Agregado Mineral		
Tamanho nominal máximo do agregado		% VAM, Mínimo
Serie ASTM	Abertura (mm)	
1 ½"	38	13
1	25	14
¾"	19	15
½"	12,7	16
3/8"	9,5	18

Quadro Vazios do Agregado Mineral

4.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM).

Serviço referente ao transporte de material betuminoso, especificamente Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) ou mistura asfáltica equivalente, realizado por caminhão basculante com capacidade nominal de 18 m³, em vias urbanas pavimentadas, correspondente exclusivamente ao adicional incidente sobre a parcela da Distância Média de Transporte (DMT) que exceder 30 km.

Aplica-se quando a distância entre a usina produtora de massa asfáltica e o local de aplicação ultrapassar 30 km, sendo considerado apenas o trecho excedente para fins de medição e pagamento, em complemento ao item principal de transporte.

O serviço compreende:

- Carregamento da mistura asfáltica na usina;
- Deslocamento até o canteiro de obras em condições adequadas para manutenção da temperatura e preservação das características técnicas da massa;
- Descarga controlada na vibroacabadora ou local indicado pela fiscalização;
- Retorno do veículo à origem.

Durante o transporte deverão ser observadas as condições operacionais que garantam a integridade do material betuminoso, evitando segregação, perda de temperatura ou contaminação, de modo a assegurar a qualidade final da camada de rolamento.

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
190

4.3 Pintura de ligação

Execução de pintura de ligação sobre superfície previamente executada (base, binder ou pavimento asfáltico existente), com a finalidade de promover aderência entre a camada inferior e a nova camada de revestimento asfáltico.

O serviço compreende o fornecimento e aplicação de emulsão asfáltica catiônica de ruptura rápida (RR-1C, RR-2C ou equivalente, conforme especificação de projeto), aplicada de forma uniforme por meio de caminhão espargidor devidamente calibrado. Inclui:

- Limpeza prévia da superfície, removendo poeira, materiais soltos ou contaminantes;
- Correção de eventuais falhas superficiais;
- Aplicação da emulsão na taxa de consumo definida em projeto (geralmente entre 0,3 e 0,8 L/m², conforme condição da base);
- Controle de uniformidade da aplicação;
- Aguardar o tempo necessário para ruptura e cura da emulsão antes da aplicação da camada asfáltica subsequente.

A pintura de ligação tem como objetivo garantir perfeita aderência entre camadas, evitando desplacamentos, escorregamentos e patologias prematuras no pavimento.

4.4 Imprimação

Execução de imprimação sobre base granular concluída (base de brita graduada, solo-brita ou similar), com a finalidade de promover impermeabilização superficial, coesão das partículas e adequada aderência com a camada asfáltica subsequente.

O serviço compreende o fornecimento e aplicação de material betuminoso apropriado, normalmente Asfalto Diluído de Petróleo (CM-30) ou emulsão asfáltica específica para imprimação, conforme definido em projeto e especificações técnicas.

Inclui:

- Limpeza prévia da base, removendo poeira, materiais soltos e impurezas;
- Correção de eventuais defeitos superficiais;
- Aplicação do ligante betuminoso por meio de caminhão espargidor devidamente calibrado, garantindo distribuição uniforme;

CPL Fortaleza dos Nogueiras
181

- Controle da taxa de aplicação, conforme projeto (em geral entre 0,8 e 1,6 L/m²; dependendo da absorção da base);
- Tempo de cura necessário para penetração e absorção do material antes da execução da camada asfáltica.

A imprimação tem como objetivo impermeabilizar a base, reduzir a absorção do ligante da camada superior e assegurar adequada ligação estrutural entre as camadas do pavimento.

A medição será realizada por metro quadrado (m²) de área efetivamente executada e aceita pela fiscalização.

5.0 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, armado e espessura 8 cm.

Itens e suas características

- Pedreiro: profissional que executa as atividades necessárias para execução do passeio tais como: lançamento, adensamento e desempeno do concreto.

- Carpinteiro: profissional que instala e remove as formas utilizadas para a concretagem dos passeios. - Servente: profissional que auxilia o pedreiro nas atividades necessárias para execução do passeio.

- Concreto: utilizado para moldar o passeio conforme projeto.

- Madeira: utilizada como fôrma para conter o concreto.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar o volume total, em metros cúbicos, de passeios que utilizam concreto usinado e sem uso de armaduras.

Execução

- Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado;

- Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto;

- Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.

- Por último, são feitas as juntas de dilatação.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
182

6.0 DRENAGEM

6.1 Guia (meio-fio) e sarjeta de concreto moldada in loco.

- **Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, dimensões 100x15x13x30cm.**
- **Sarjeta de concreto feito em obra com dimensões de 30x10cm.**

O meio-fio, é um elemento pré-moldado em concreto destinado a separar a faixa de pavimentação da faixa de passeio.

Os meios-fios, as sarjetas e os sarjetões são assentados sobre um lastro de concreto de acordo com especificações de projeto.

A sarjeta será de concreto feito em obra com betoneira, a sua principal caracteristica é o escoamento de algumas pluviais. A resistência característica do concreto de no mínimo 20 MPA.

Materiais

O concreto utilizado nas sarjetas e sarjetões devem atender as NBR 6118(1), NBR 12654(2) e NBR 12655(3). O concreto deve ser dosado racionalmente e deve possuir as seguintes resistências características:

- meios-fios pré-moldados, moldados no local: fck 20 MPa;

- **Equipamentos**

Antes do início dos serviços, todo equipamento deve ser inspecionado e aprovado pela fiscalização

Os equipamentos básicos necessários aos serviços de assentamento de meios-fios e execução de sarjetas e sarjetões compreendem:

- caminhão basculante;
- caminhão de carroceria fixa;
- betoneira ou caminhão-betoneira;
- pá-carregadeira;
- compactador portátil, manual ou mecânico; - ferramentas manuais, pá, enxada etc.

- **Execução**
  - Os meios-fios devem obedecer às dimensões representadas no projeto e orçamento; Os meios-fios devem ser executados em peças de 1,00 m de comprimento, as quais devem ser vibradas até seu completo adensamento e, devidamente curadas antes de sua aplicação.

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
CPL
183

- Seu comprimento deve ser reduzido para a execução de segmentos em curva.
- O concreto empregado na moldagem dos meios-fios, sarjetas e sarjetões devem possuir resistência mínima de 20 MPa no ensaio de compressão simples, aos 28 dias de idade.
- As formas para a execução dos meios-fios devem ser metálicas, ou de madeira revestida, que permita acabamento semelhante àquele obtido com o uso de formas metálicas.
- Para o assentamento dos meios-fios, o terreno de fundação deve estar com sua superfície devidamente regularizada, de acordo com a seção transversal do projeto, apresentando-se liso e isento de partículas soltas ou sulcadas e, não deve apresentar solos turfosos, micáceos ou que contenham substâncias orgânicas. Devem estar, também, sem quaisquer de infiltrações d'água ou umidade excessiva.
- Para efeito de compactação, o solo deve estar no intervalo de mais ou menos 1,5% em torno da umidade ótima de compactação, referente ao ensaio de Proctor Normal.
- Não é permitida a execução dos serviços durante dias de chuva.
- Após a compactação, deve-se umedecer ligeiramente o terreno de fundação para o lançamento do lastro.
- O assentamento dos meios-fios deve ser feito antes de decorrida uma hora do lançamento do concreto da base. As peças devem ser escoradas, nas juntas, por meio de bolas de concreto com a mesma resistência da base.
- Depois de alinhados os meios-fios, deve ser feita a moldagem das sarjetas, utilizando-se concreto com plasticidade e umidade compatível com seu lançamento nas formas, sem deixar buracos ou ninhos.

7.0 ACESSIBILIDADE

7.1 RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL.

Será executado rampa de acesso, conforme projeto, e ao longo da rampa será fixado o piso tátil em borracha. Deve seguir corretamente à norma ABNT-9050, para

uma orientação eficiente, respeitando os padrões de medidas, textura adequada para cada situação, além de dever possuir cores contrastantes para o caso de pessoas com baixa visão. Formado por relevos em forma de risco vertical, esse tipo de piso para deficiente visual, ajuda na orientação a respeito do sentido pelo qual ele deva seguir dentro de determinado local, como filas, por exemplo. Sua instalação deve sempre seguir o padrão de linhas verticais.

7.2 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA.

O piso tátil deverá ser confeccionado com dimensões de 25X25CMe espessura igual a 5 centímetros. Deverão ser de borracha, de forma que seja garantido que tenha a resistência necessária para este uso. O piso tátil deverá ser confeccionado na cor preta, ou outra cor que contraste com o piso adjacente, tanto o piso de direcionamento quanto o piso de alerta.

Material: Borracha macia, atóxica.

Tipo: Placa Modelo: Alerta ou direcional.

Cor: Preto ou outra cor que contraste com o piso adjacente.

Dimensões: 25,0 x 25,0 cm.

Espessura: 5mm.

Textura e desenho: conforme NBR 9.050/2004 – sinalização podo tátil de Alerta ou direcional.

Aplicação: colado com cola de contado para borracha, conforme especificação do fabricante.

8.0 SINALIZAÇÃO VIÁRIA

8.1 – Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no início e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25 x 45cm) (Sinalização Vertical)

Os serviços de Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no início e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (Sinalização Vertical) são para orientar os usuários da via, com a finalidade de otimizar a operação da mesma, tornando-a mais segura. Serão construídas Placas em chapa de aço carbono (fina frio) de 0,90 mm, de 0,25x0,45 cm, conforme projeto e aprovação do setor municipal

competente (referendados pelas especificações e as normas do DENATRAN e do CONTRAN), tratadas em imersão de anti-ferrugem (decapante), aparelhadas em óxido primer e pintada face e fundo com esmalte sintético automotivo extra brilhante com legendas (letras, tarjas e símbolos) em silk-scremvinílica fosca. Todas as placas levarão parafusos tipo francês de ¼ x 3½ com porcas e arruelas galvanizadas e barrotes de 6cm x 6cm de espessura por 3,5m de altura em madeiras mistas, aparelhadas e pintadas com tinta para demarcação viária na cor branca, possuindo duas aletas antigiro para fixação no solo.

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
186

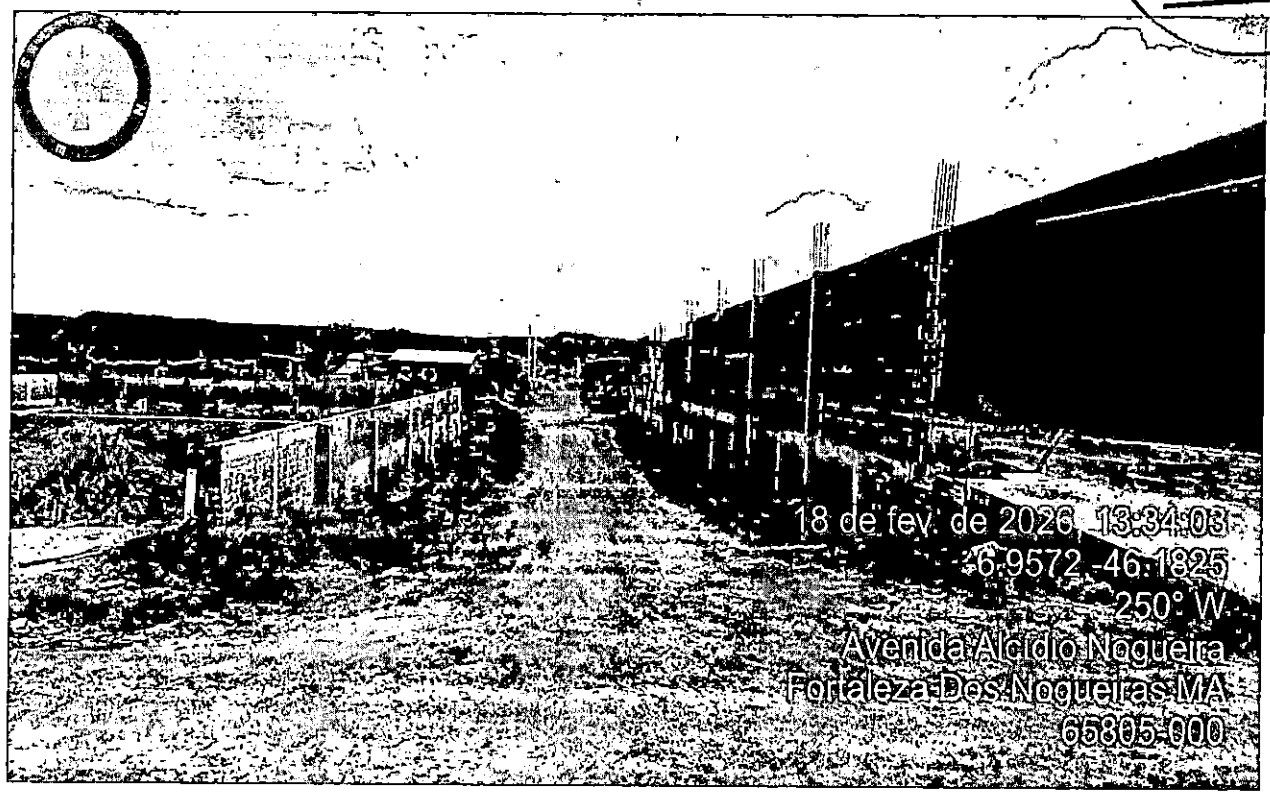
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

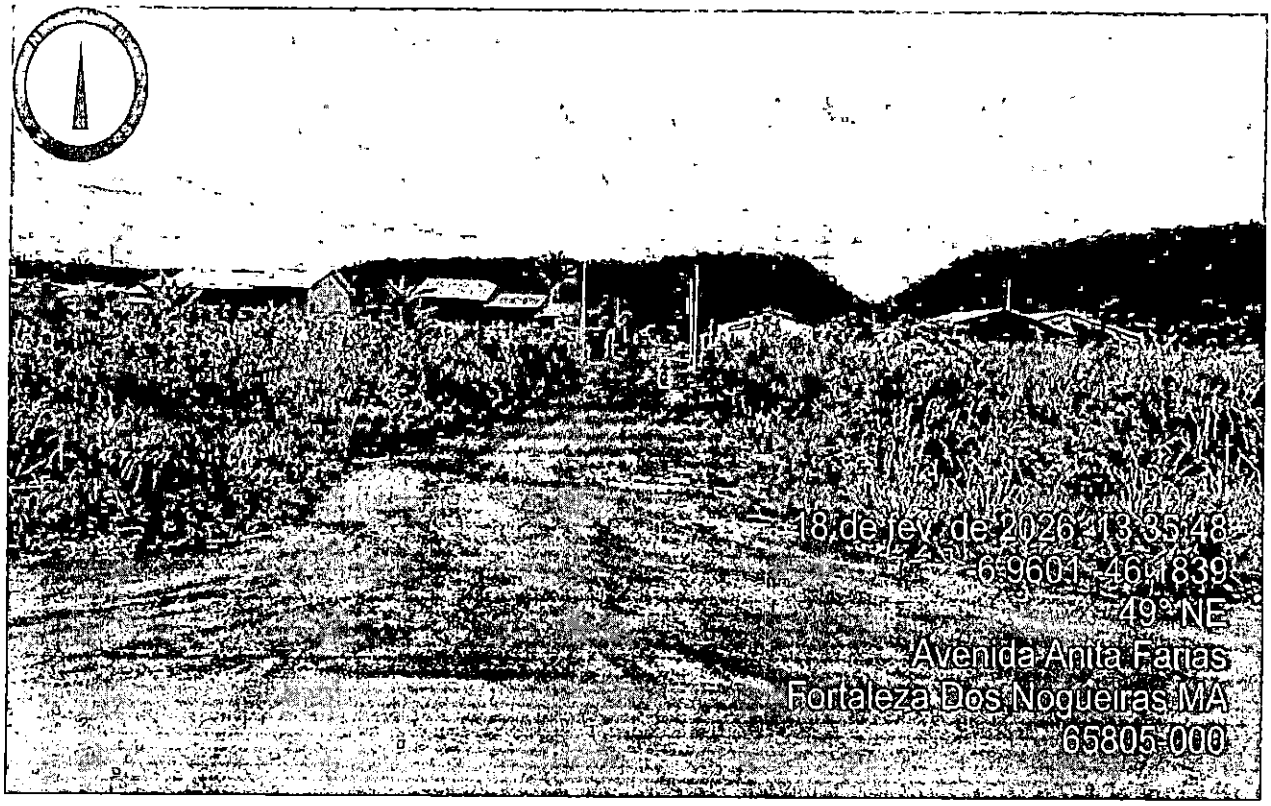
PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
187

Fonte: Autor do Projeto

Imagem 01 e 02 – Avenida





CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
000000	980994/2025	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SAO LUIS	12-25 (DES.)	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	24,88%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA										
1			PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA						620.000,00	
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	22.220,94	
1.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	465,64	BDI 1	581,49	3.488,94	RA
1.1.2.	SBC	021101	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	UN	1,00	15.000,00	BDI 1	18.732,00	18.732,00	RA
1.2.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					-	12.611,43	
1.2.1.	Composição	01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00	3.366,28	BDI 1	4.203,81	12.611,43	RA
1.3.			TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO.					-	234.338,34	
1.3.1.	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	700,00	0,66	BDI 1	0,82	574,00	RA
1.3.2.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	3.255,00	2,73	BDI 1	3,41	11.099,55	RA
1.3.3.	SINAPI	105735	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES TRATADA COM CIMENTO, COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	651,00	269,46	BDI 1	336,50	219.061,50	RA
1.3.4.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.757,70	1,64	BDI 1	2,05	3.603,29	RA
1.4.			PAVIMENTAÇÃO					-	125.118,63	
1.4.1.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	M3	63,00	1.475,36	BDI 1	1.842,43	116.073,09	RA
1.4.2.	SINAPI	95430	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	10.206,00	0,47	BDI 1	0,59	6.021,54	RA
1.4.3.	SICRO3	4011353	Pintura de ligação	M2	2.100,00	0,47	BDI 1	0,59	1.239,00	RA
1.4.4.	SICRO3	4011352	Imprimação com emulsão asfáltica	M2	2.100,00	0,68	BDI 1	0,85	1.785,00	RA
1.5.			PASSEIO - CALÇADA					-	105.865,20	
1.5.1.	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	840,00	100,92	BDI 1	126,03	105.865,20	RA
1.6.			DRENAGEM					-	83.552,00	
1.6.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	700,00	56,78	BDI 1	70,91	49.637,00	RA
1.6.2.	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	700,00	38,80	BDI 1	48,45	33.915,00	RA
1.7.			ACESSIBILIDADE					-	35.715,50	

CPL Fortaleza dos Nogueiras

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
000000	980994/2025	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SAO LUIS	12-25 (DES.)	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	24,88%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA									620.000,00	
1.7.1.	SINAPI	105004	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	10,08	135,67	BDI 1	169,42	1.707,75	RA
1.7.2.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	175,00	155,61	BDI 1	194,33	34.007,75	RA
1.8.			SINALIZAÇÃO VIÁRIA					-	577,96	
1.8.1.	Composição	02	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no inicio e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25x45)cm	M2	2,00	231,41	BDI 1	288,98	577,96	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
Local

sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Assinado de forma digital por WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Dados: 2026.02.13 09:21:07 -03'00'

CPL Fortaleza dos Nogueiras

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS	980994/2025	000000	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA				
1	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA			
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	PLACA 3M X 2M
1.1.2.	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	UN	1,00	CONFORME PROJETO
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA			
1.2.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00	3 MESES
1.3.	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO			
1.3.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	700,00	= 350M X 2M = 700M2
1.3.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	3.255,00	= 350M X 9,3M = 3225M2
1.3.3.	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES TRATADA COM CIMENTO, COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	651,00	= 350M X 9,3M X 20CM = 651M3
1.3.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.757,70	= 651M3 X 1,80T/M3 X 1,5KM = 1757,7 TXKM
1.4.	PAVIMENTAÇÃO			
1.4.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	M3	63,00	=350 X 6 X 0,03 = 63 M3
1.4.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	10.206,00	=63M3 X 90KM =5670 M3*KM X 1,8 T/M3 = 10206 TXKM
1.4.3.	Pintura de ligação	M2	2.100,00	=350M X 6M=2100M2
1.4.4.	Imprimação com emulsão asfáltica	M2	2.100,00	=350M X 6M=2100M2
1.5.	PASSEIO - CALÇADA			
1.5.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	840,00	=350M X 2 X 1,20M=840M2
1.6.	DRENAGEM			
1.6.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	700,00	=350M X 2=700M
1.6.2.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	700,00	=350M X 2=700M
1.7.	ACESSIBILIDADE			
1.7.1.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	10,08	=1,2MX1,5M=1,80M2 = RAMPA 0,6MX1,20M=0,72M2 = PISO PEDOTATIL =1,80M2+0,72M2=2,52M2 X 4 RAMPAS = 10,08 M2

FRENTES DE OBRA:	RUA PROJETA 01	RUA PROJETA 01
Agrupador de Eventos	1	2
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):	609.826,78	5.885,33
SERVIÇOS PRELIMINARES	6,00	
SERVIÇOS PRELIMINARES	1,00	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	0,58	1,40
TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO	700,00	
TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO	3.255,00	
TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO	651,00	
TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO	1.757,70	
PAVIMENTAÇÃO	63,00	
PAVIMENTAÇÃO	10.206,00	
PAVIMENTAÇÃO	2.100,00	
PAVIMENTAÇÃO	2.100,00	
PASSEIO - CALÇADA	840,00	
DRENAGEM	700,00	
DRENAGEM	00,00	
ACESSIBILIDADE	0,98	

CNPJ Fortaleza dos Nogueiras

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS	980994/2025	000000	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA				
1.7.2.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	175,00	=350M X 2 X 25CM= 175M2
1.8.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		-	
1.8.1.	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no início e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25x45)cm	M2	2,00	RETIRADO DO PROJETO

FRENTES DE OBRA:	RUA PROJETA 01	RUA PROJETA 01
Agrupador de Eventos	1	2
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):	609.826,78	5.865,33
ACESSIBILIDADE	175,00	
	-	
SINALIZAÇÃO VIÁRIA	2,00	

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
Local

sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS	980994/2025	000000	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	RUA PROJETA 01							
				3	4						
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA			[redacted]	4.287,89							
1	PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA	[redacted]	[redacted]	[redacted]							
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00								
1.1.2.	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	UN	1,00								
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA										
1.2.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00	1,02							
1.3.	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO										
1.3.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	700,00								
1.3.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	3.255,00								
1.3.3.	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES TRATADA COM CIMENTO, COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	651,00								
1.3.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.757,70								
1.4.	PAVIMENTAÇÃO										
1.4.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	M3	63,00								
1.4.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	10.206,00								
1.4.3.	Pintura de ligação	M2	2.100,00								
1.4.4.	Imprimação com emulsão asfáltica	M2	2.100,00								
1.5.	PASSEIO - CALÇADA										
1.5.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	840,00								
1.6.	DRENAGEM										
1.6.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	700,00								
1.6.2.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	700,00								
1.7.	ACESSIBILIDADE										
1.7.1.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	10,08								

GPL Fortaleza dos Nogueiras

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS	980994/2025	000000	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	RUA PROJETA 01							
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA				3	4						
1.7.2.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, AF_03/2024	M2	175,00	4.287,89							
1.8.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA										
1.8.1.	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no início e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25x45)cm	M2	2,00								

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
Local

sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
193

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS	980994/2025	000000	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA			
1.	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-
1.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00
1.1.2.	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	UN	1,00
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		-
1.2.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00
1.3.	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO		-
1.3.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	700,00
1.3.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	3.255,00
1.3.3.	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES TRATADA COM CIMENTO, COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	651,00
1.3.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.757,70
1.4.	PAVIMENTAÇÃO		-
1.4.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	M3	63,00
1.4.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	10.206,00
1.4.3.	Pintura de ligação	M2	2.100,00
1.4.4.	Imprimação com emulsão asfáltica	M2	2.100,00
1.5.	PASSEIO - CALÇADA		-
1.5.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	840,00
1.6.	DRENAGEM		-
1.6.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	700,00
1.6.2.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	700,00
1.7.	ACESSIBILIDADE		-
1.7.1.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	10,08

CPL Fortaleza dos Nogueiras

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS	980994/2025	000000	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA			
1.7.2.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	175,00
1.8.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
1.8.1.	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no início e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25x45)cm	M2	2,00

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
Local

sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

PMv3.16

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS	980994/2025	000000	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA			
1.	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00
1.1.2.	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	UN	1,00
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
1.2.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00
1.3.	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO		
1.3.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	700,00
1.3.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	3.255,00
1.3.3.	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES TRATADA COM CIMENTO, COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	651,00
1.3.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.757,70
1.4.	PAVIMENTAÇÃO		
1.4.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	M3	63,00
1.4.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	10.206,00
1.4.3.	Pintura de ligação	M2	2.100,00
1.4.4.	Imprimação com emulsão asfáltica	M2	2.100,00
1.5.	PASSEIO - CALÇADA		
1.5.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	840,00
1.6.	DRENAGEM		
1.6.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	700,00
1.6.2.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	700,00
1.7.	ACESSIBILIDADE		
1.7.1.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	10,08

CPL Fortaleza dos Nogueiras

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS	980994/2025	000000	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA			
1.7.2.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	175,00
1.8.	SINALIZAÇÃO VIARIA		
1.8.1.	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no inicio e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25x45)cm	M2	2,00

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
Local

sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306

Assinado de forma digital por WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Dados: 2026.02.13 09:21:58 -03'00'

CPL Fortaleza dos Nogueiras
197

PMv3.16

CAIXA

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

Grau de Si
#PUBLIC

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	APELIDO EMPREENDIMENTO
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	000000	980994/2025	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

1. Selecione o Título do Evento da Administração Local:
2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

2. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

Nº do Evento	Título dos Eventos	RUA PROJETA 01	RUA PROJETA 01	RUA PROJETA 01	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
		1	2	3																					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1																							
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	1	2	3																					
3	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO	1																							
4	PAVIMENTAÇÃO	2																							
5	PASSEIO - CALÇADA	3																							
6	DRENAGEM	1																							
7	ACESSIBILIDADE	3																							
8	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3																							

Cronograma		Mês 01	Mês 02	Mês 03
Parcela	%	55,25%	21,13%	23,62%
	R$	342.549,49	131.003,96	146.446,55
Acumulado	%	55,25%	76,38%	100,00%
	R$	342.549,49	473.553,45	620.000,00
Administração Local	%	19,33%	66,00%	100,00%

FORTALE
Local

sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Assinado de forma digital por WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Dados: 2026.02.13 09:22:19 -03'00'

CPL Fortaleza dos Nogueiras
192

PMv3.16

gilo
:O

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	APELIDO EMPREENDIMENTO
000000	980994/2025	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50

		Mês 01	Mês 02	Mês 03
	%	55,25%	21,13%	23,62%
	R$	342.549,49	131.003,96	146.446,55
	%	55,25%	76,38%	100,00%
	R$	342.549,49	473.553,45	620.000,00
	%	19,33%	66,00%	100,00%

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Fls 094

PMv3.16

CAIXA

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
000000	980994/2025	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 02/26	2 03/26	3 04/26	4 05/26	5 06/26	6 07/26	7 08/26	8 09/26	9 10/26	10 11/26	11 12/26	12 01/27
1.	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	620.000,00	% Período:	55,25%	21,13%	23,62%									
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	22.220,94	% Período:	100,00%											
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	12.611,43	% Período:	19,33%	46,67%	34,00%									
1.3.	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO	234.338,34	% Período:	100,00%											
1.4.	PAVIMENTAÇÃO	125.118,63	% Período:		100,00%										
1.5.	PASSEIO - CALÇADA	105.865,20	% Período:			100,00%									
1.6.	DRENAGEM	83.552,00	% Período:	100,00%											
1.7.	ACESSIBILIDADE	35.715,50	% Período:			100,00%									
1.8.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	577,96	% Período:			100,00%									

Total: R$ 620.000,00

		1 02/26	2 03/26	3 04/26	4 05/26	5 06/26	6 07/26	7 08/26	8 09/26	9 10/26	10 11/26	11 12/26	12 01/27
Período:	%:	55,25%	21,13%	23,62%									
	Repasse:	341.075,97	130.440,44	145.816,59									
	Contrapartida:	1.473,52	563,52	629,96									
	Outros:	-	-	-									
	Investimento:	**342.549,49**	**131.003,96**	**146.446,55**									
Acumulado:	%:	55,25%	76,38%	100,00%									
	Repasse:	341.075,97	471.516,41	617.333,00									
	Contrapartida:	1.473,52	2.037,04	2.667,00									
	Outros:	-	-	-									
	Investimento:	**342.549,49**	**473.553,45**	**620.000,00**									
	Administração Local:	19,33%	66,00%	100,00%									

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
Local

sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Assinado de forma digital por WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Dados: 2026.02.13 09:22:46 -03'00'

CPL Fortaleza dos Nogueiras

PMv3.16

CAIXA QCI - Quadro de Composição do Investimento

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF
000000	980994/2025	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

RECURSO	VALORES CONTRATADOS (R$): REPASSE	CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO
OGU	617.333,00	2.667,00	620.000,00

Saldo a Reprogramar	*Repasse (R$)*	*Contrapartida (R$)*
	-	-

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R$)	Contrapartida Financeira (R$)	Outros (R$)	Investimento (R$)
1.	Pavimentação	Pavimentação de vias	PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA	Em Análise	3.162,00	m²	LOTE 1	617.333,00	2.667,00	-	620.000,00
							TOTAL	617.333,00 (99,57%)	2.667,00 (0,43%)	- (0,00%)	620.000,00 (100,00%)

Observações:

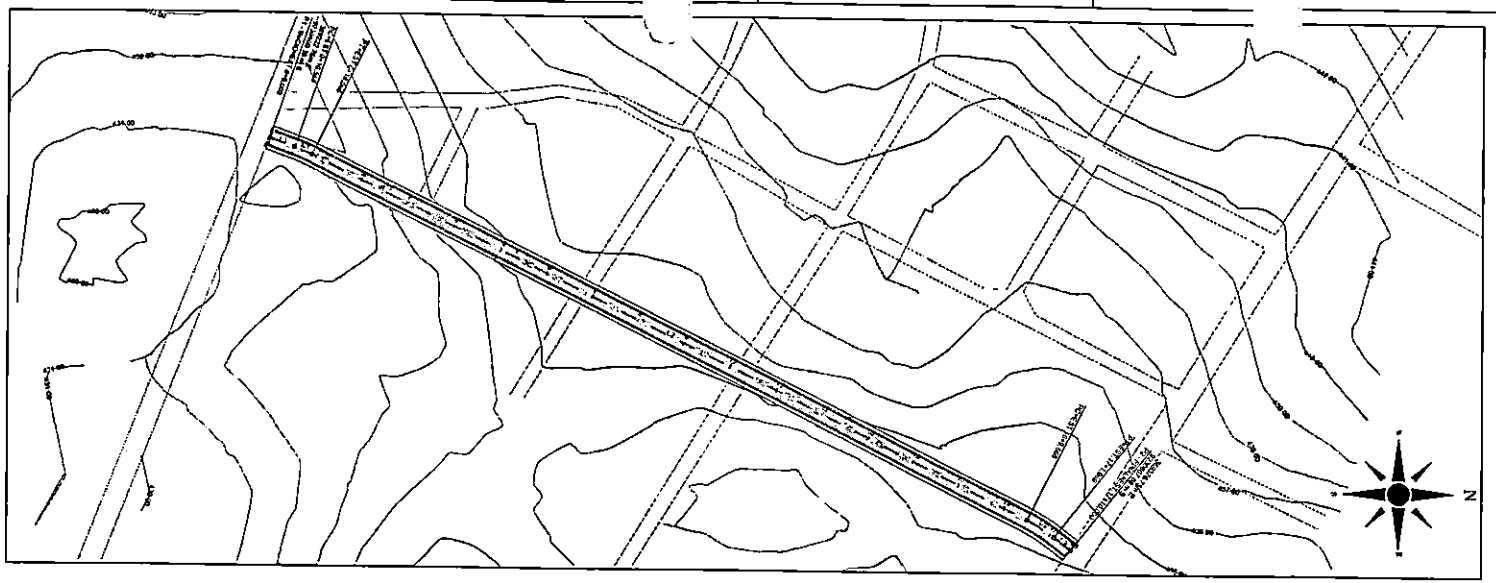
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
Local

sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026
Data

Representante Tomador
Nome: FERNADA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPL Fortaleza dos Nogueiras
108

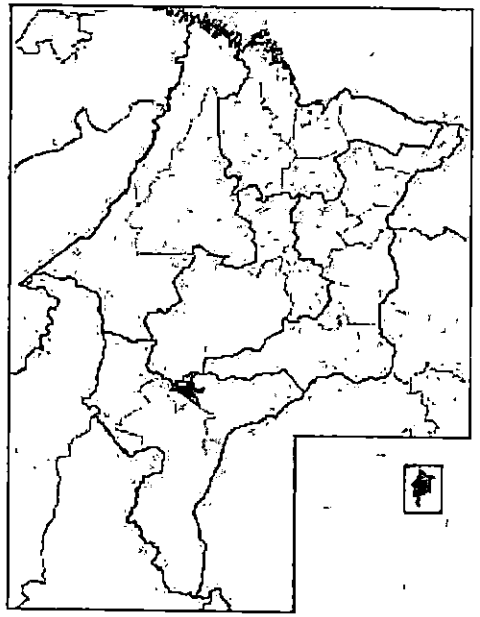
PMv3.16

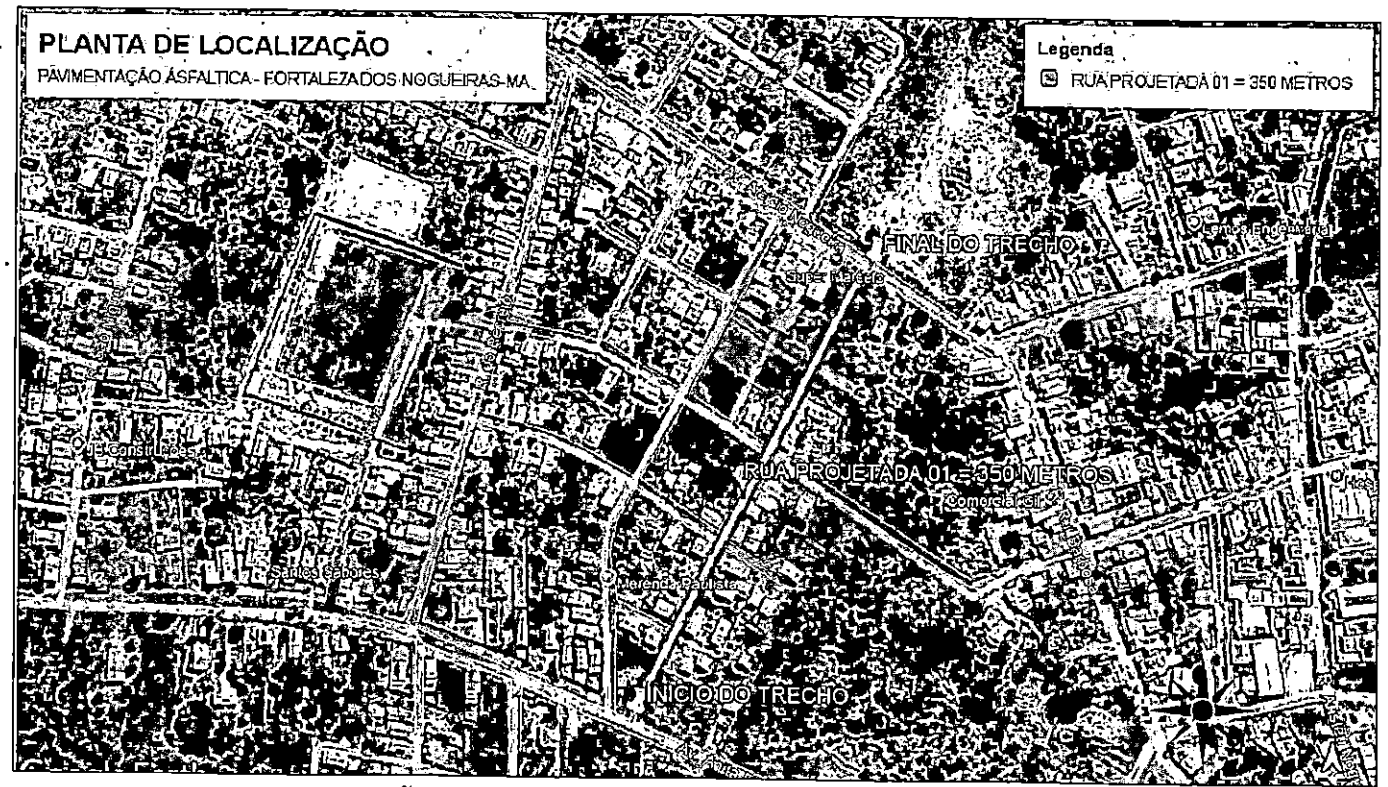


1 PLANTA DE SITUAÇÃO
SEM ESCALA

LEGENDA

- Passeio (700,00 metros de comprimento)
- Meio fio (700,00 metros de comprimento)
- Sarjeta (700,00 metros de comprimento)
- Pavimentação Asfaltica (350,00 metros de comp.)





2 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO.
SEM ESCALA

PROJETO

PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - PREF. MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

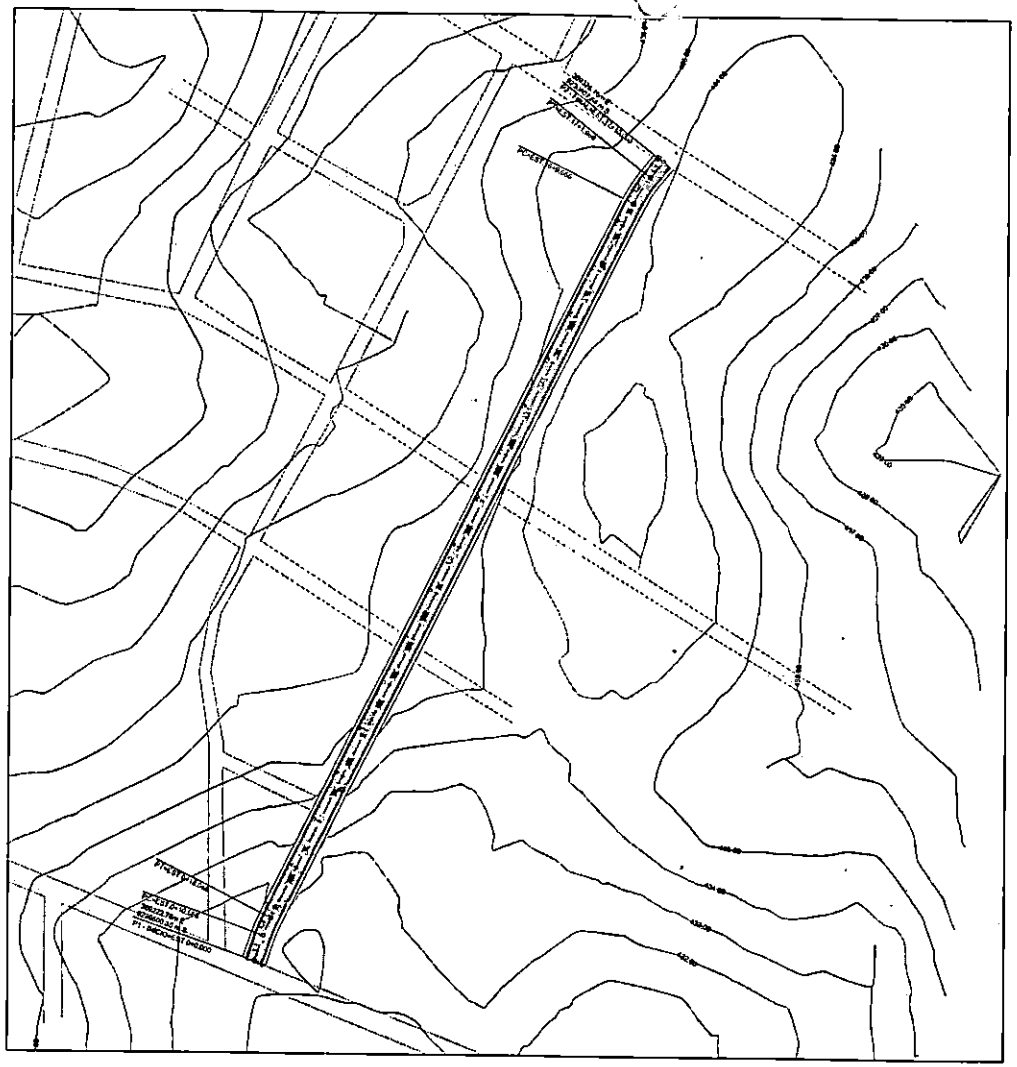
WILTON CARDOSO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA 111808CD-1

ESCALA:	DATA:	ASSUNTO:	DESENHO:	REVISÃO:
SEM ESCALA	FEVEREIRO/2026			

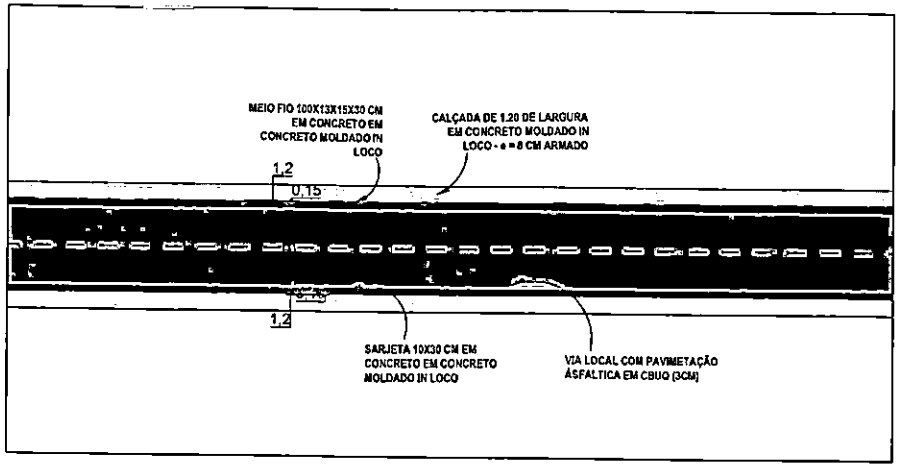
CONTEÚDO:
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
SEÇÃO TIPO

FOLHA: 01/07

CPL Fortaleza dos Nogueiras



1 *PLANTA BAIXA.*
1:1000



LEGENDA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO (3CM) .	2100,00 m²
	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA –	840,00 m²
	GUIA (MEIO–FIO) EM CONCRETO PRÉ MOLDADO 15X13X30 CM, FCK = 20MPA	700,00 m

DRENAGEM

CÓD	DESCRIÇÃO	QTD.
	SARJETA EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO 10X30 CM, i=10%	700,00 m

QUADRO DE INDICAÇÃO DOS TRECHOS.

TRECHO	INICIO		FIM		EXTENSÃO	DESCRIÇÃO
	E	S	E	S		
P1–P2	369222.76	9230500.35	369376.75	9230807.68	350,00 m	RUA PROJETADA 01

PROJETO: PLANTA BAIXA

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA - PREF. MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA CNPJ: 06.090.304/0001-01

RESPONSÁVEL TÉCNICO: HILTON CARDOSO DA SILVA ZONA CADASTRO

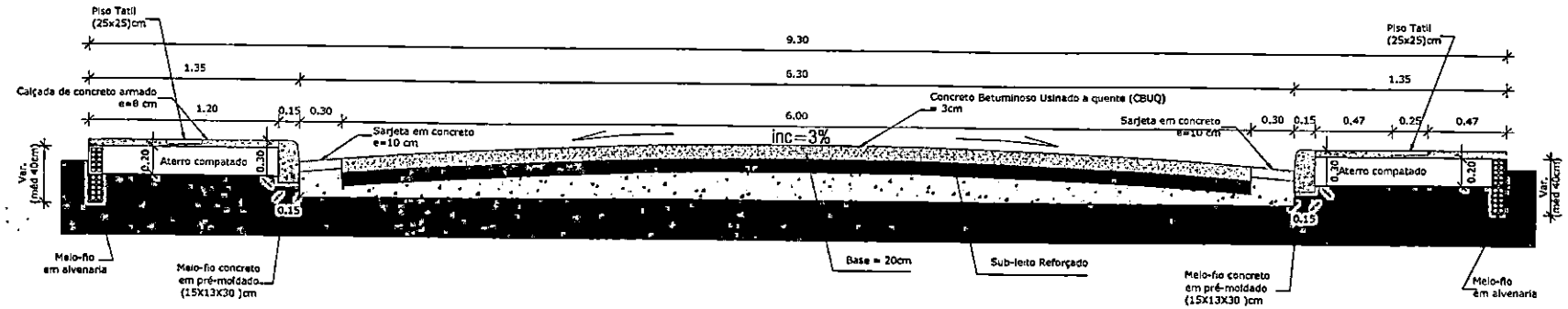
ENGENHEIRO CIVIL CREA

ESCALA	DATA	ARQUIVO	DESENHO	REVISÃO
SEM ESCALA	FEVEREIRO/2026	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	PLANTA E DETALHES	00

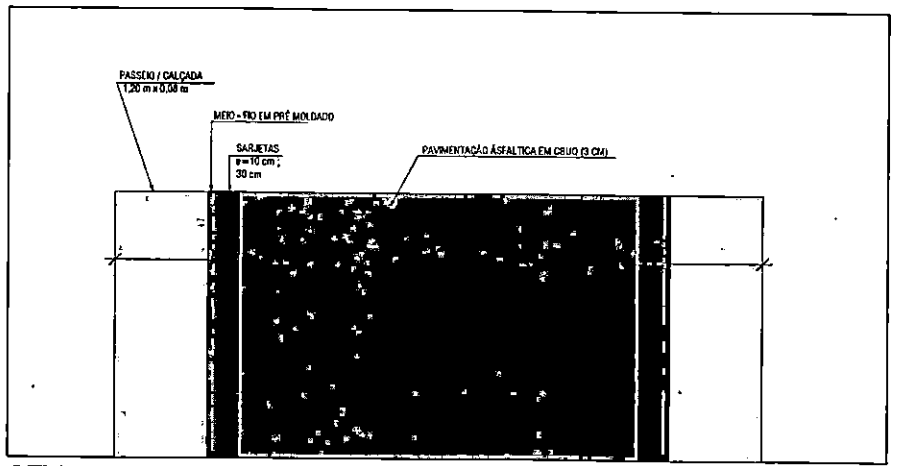
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA DETALHES

FOLHA Nº 02/07

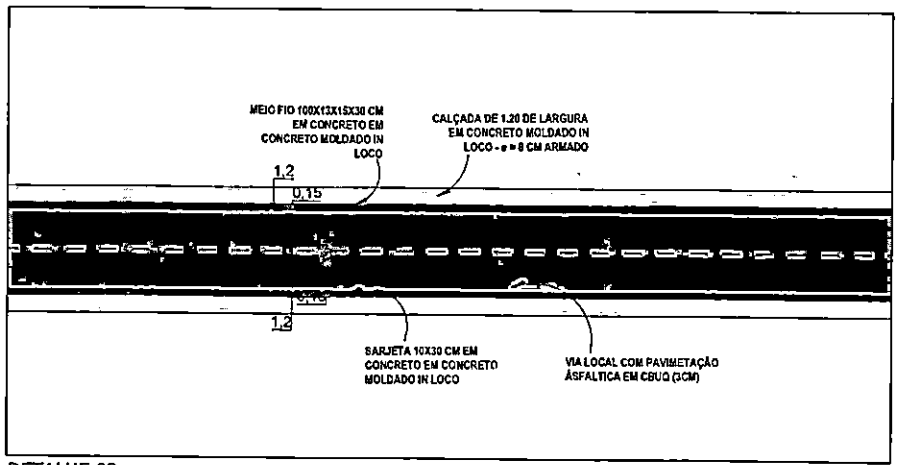
CPL Fortaleza dos Nogueiras
03 Setembro



SEÇÃO TIPO - PAVIMENTO E CALÇADAS

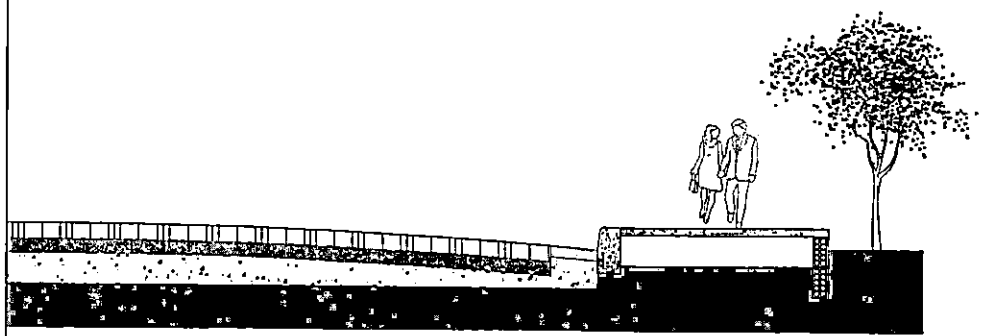


DETALHE 01.



DETALHE 02.

DETALHE 03.



WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306 Assinado de forma digital por WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306 Dados: 2026.02.18 10:49:45 -03'00'

PROJETO

PLANTA BAIXA

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA - PREF. MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA CNPJ. 06.083.994/0001-41

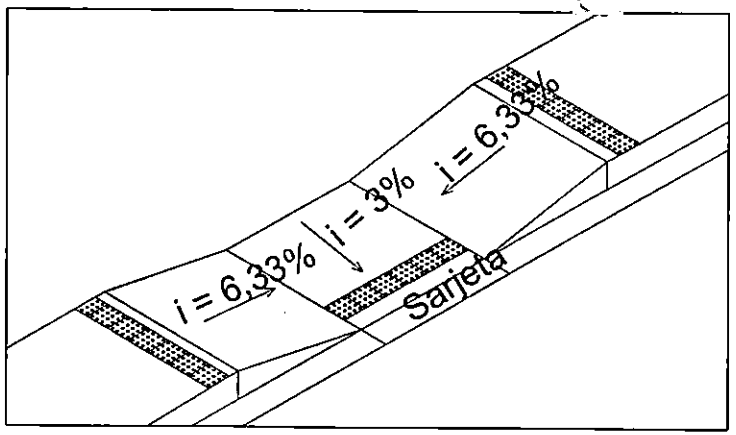
RESPONSÁVEL TÉCNICO: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 111804/D

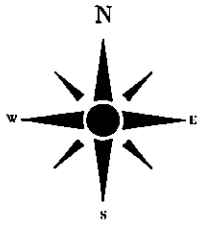
ESCALA: SEM ESCALA | DATA: FEVEREIRO/2026 | ARQUIVO: PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA | DESENHO | REVISÃO

CONTEÚDO: DETALHES SEÇÃO TIPO

FOLHA Nº 03/07

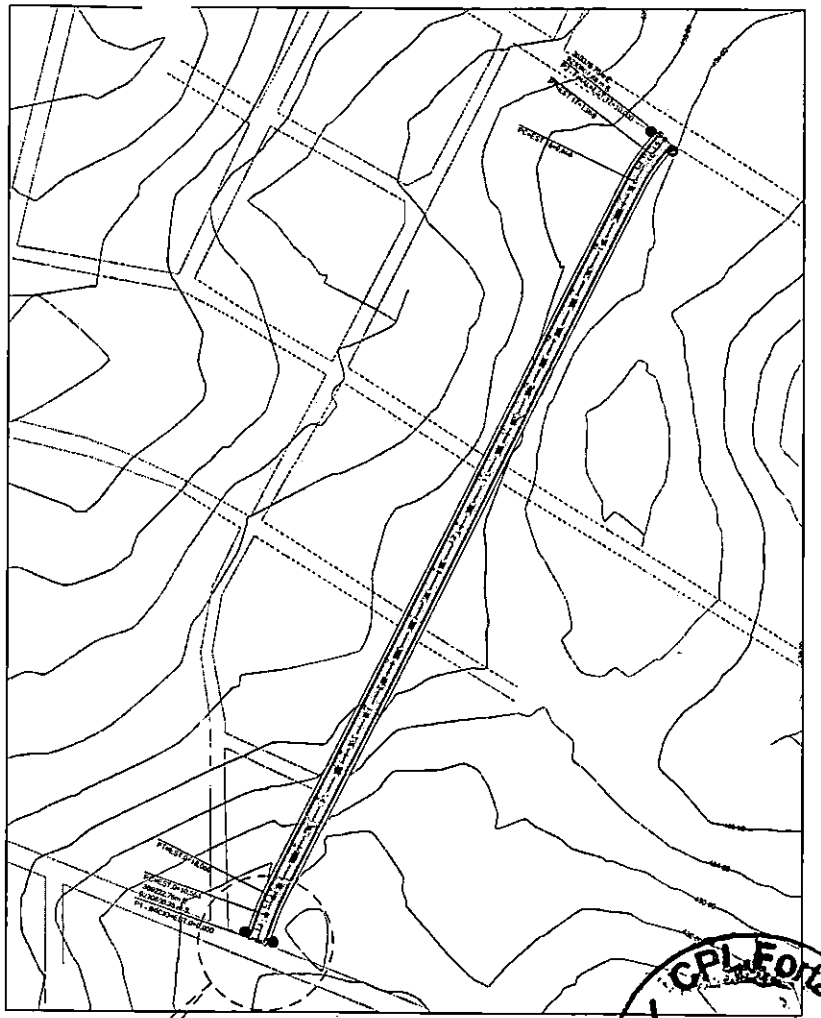
CPL Fortaleza dos Nogueiras

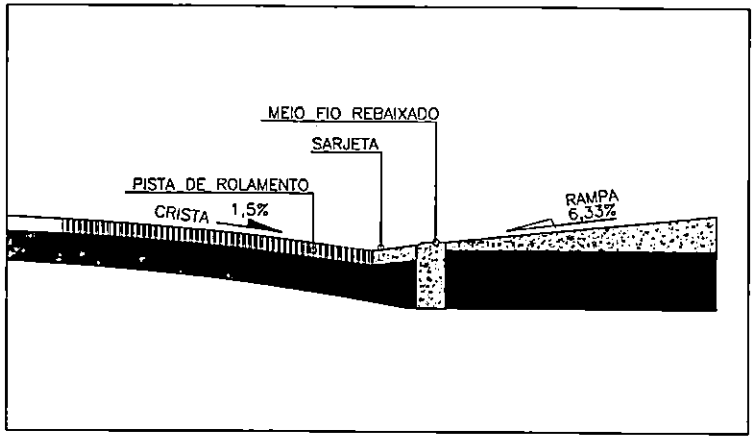


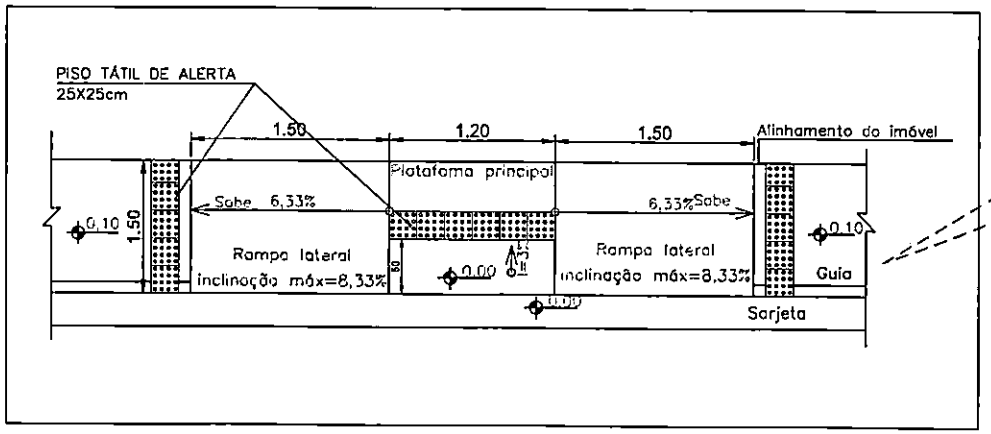


DETALHE RAMPA

QUANTIDADE DE RAMPAS = 4 UNIDADES

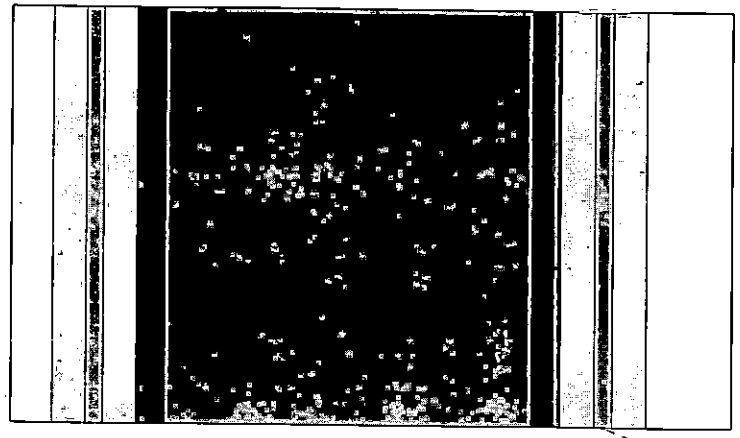






CPL Fortaleza dos Nogueiras

PROJETO: PLANTA DE BAIXA			
PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ÀSFALTICA - PREF. MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA CNPJ : 06.000.394/0001-19			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE 808.334-61 jorge ... WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 111304805-1			
ESCALA: SEM ESCALA	DATA: FEVEREIRO/2026	ARQUIVO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	DESENHO: DETALHES E CORTES
REVISÃO: 00			
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA DETALHES			FOLHA Nº: 04/07



DETALHE PISO TÁTIL.

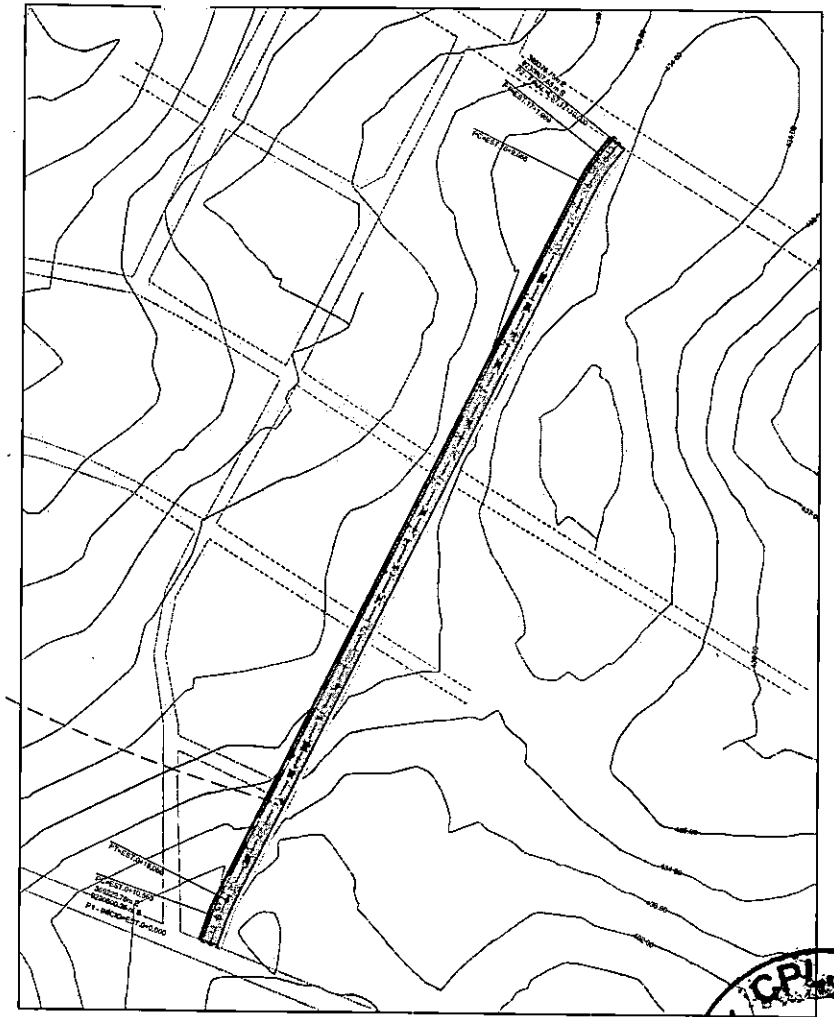
N

W E

S

DETALHE RAMPA

QUANTIDADE DE RAMPAS = 4 UNIDADES



LEGENDA

0.25 / 0.25 — Piso tátil direcional , em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado

0.25 / 0.25 — Piso Tátil de Alerta em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado

PISO TÁTIL

CÓD	DESCRIÇÃO	QTD.
	PISO TÁTIL DIRECIONAL DE ALERDA	175,00 m²

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306

Assinado de forma digital por WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Dados: 2026.02.18 10:54:47 -03'00'

CPL Fortaleza dos Nogueiras

PROJETO: PLANTA BAIXA

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA - PREF. MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

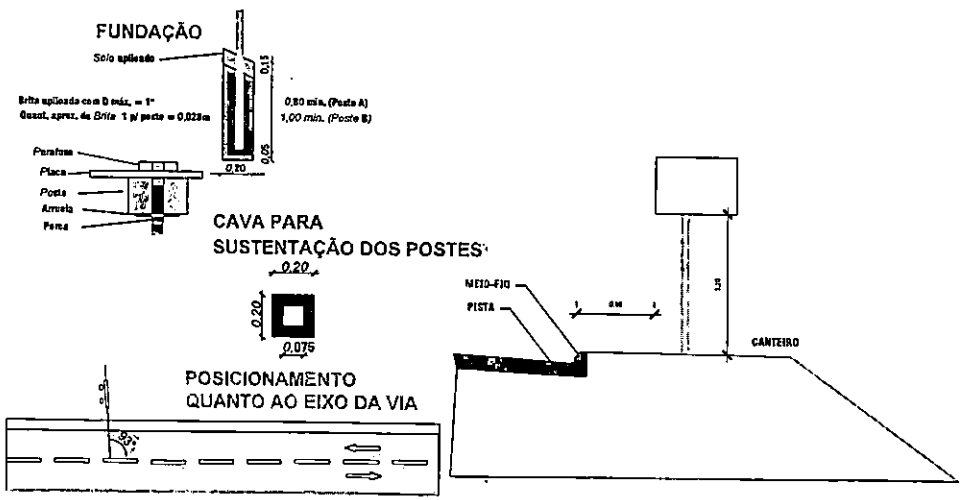
PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
CNPJ: 06.080.384/0001-11

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA 111804809-1

ESCALA:	DATA:	ARQUIVO:	DESENHO:	REVISÃO:
SEM ESCALA	FEVEREIRO/2026	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	PLANTAS E DETALHES	00

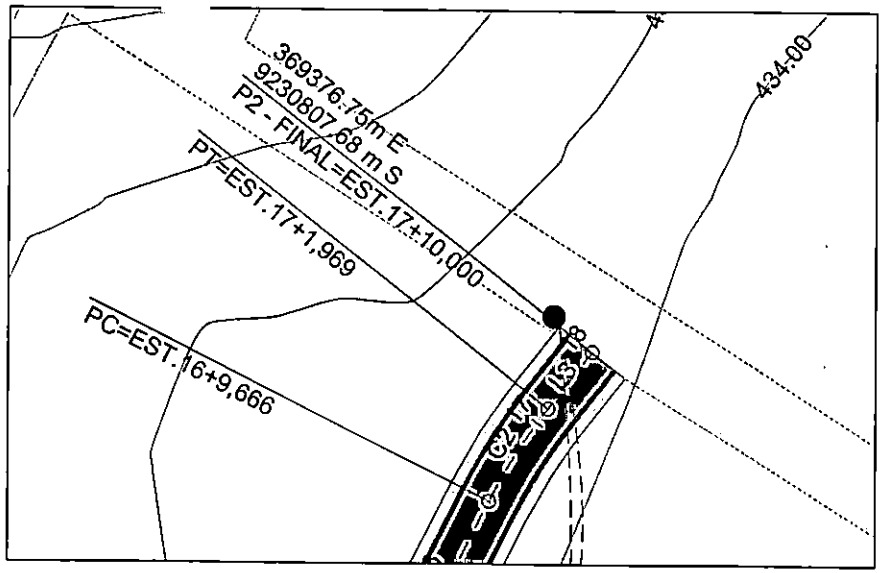
CONTEÚDO:
PLANTA BAIXA
DETALHES

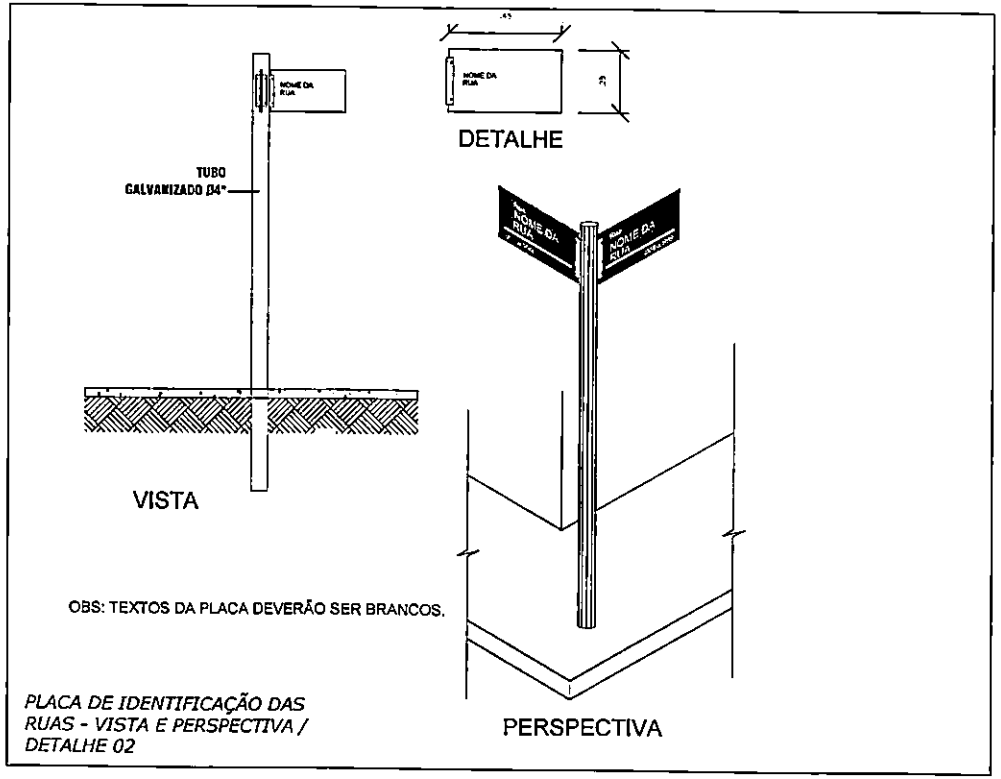
FOLHA Nº 05/07



ESTRUTURA DA SINALIZAÇÃO

DETALHE 01





PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS - VISTA E PERSPECTIVA / DETALHE 02

IDENTIFICAÇÃO DA RUA
(45cm X 25cm)

CORES PADRÃO

RUA
AVENIDA 05
001 a 999

CPL Fortaleza dos Nogueiras 2026

PROJETO: PLANTA BAIXA				
PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ÀSFALTICA - PREF. MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA				
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA CNPJ: 06.090.394/0001-11				
RESPONSÁVEL TÉCNICO: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE, ENGENHEIRO CIVIL, CREA-MA 111404608-1				
ESCALA: SEM ESCALA	DATA: FEVEREIRO/2026	ARQUIVO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	DESENHO: PLANTA E DETALHES	REVISÃO: 00
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA DETALHES				FOLHA Nº: 06/07

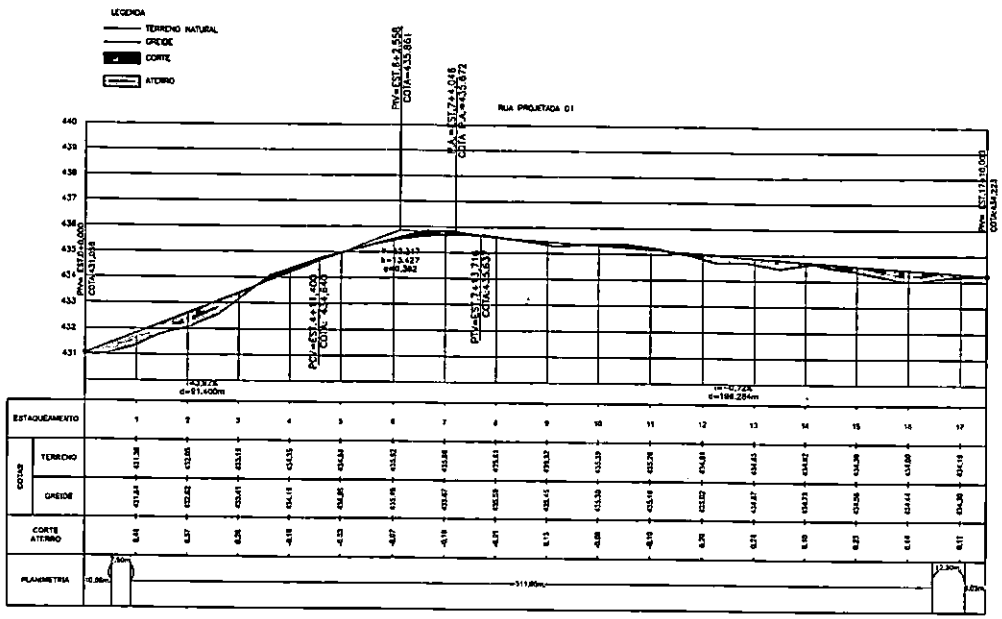


Tabela de Volume Total da RUA PROJETADA 01

Estaca	Área de Corte	Área de Aterro	Volume de Corte	Volume de Aterro	Volume Cum. Corte	Volume Cum. Aterro	Diferença entre Corte/Aterro
0+0,00	1,85	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+0,00	0,00	2,65	18,50	27,41	18,50	27,41	-8,85
2+0,00	0,00	3,53	0,00	61,80	18,50	89,27	-70,71
3+0,00	0,47	1,06	4,70	45,86	23,31	135,10	-111,85
4+0,00	3,41	0,18	38,85	12,44	62,16	147,60	-85,44
5+0,00	2,20	0,17	56,12	3,56	118,27	151,16	-32,89
6+0,00	2,46	0,13	46,85	3,01	165,12	154,17	10,95
7+0,00	3,47	0,00	59,50	1,33	224,62	155,50	69,12
8+0,00	2,04	0,18	55,07	1,61	279,68	157,11	122,58
9+0,00	0,89	0,29	29,29	4,55	308,97	161,65	147,31
10+0,00	2,52	0,26	34,03	5,75	343,00	167,42	175,58
11+0,00	2,83	0,32	53,51	8,01	396,52	173,43	223,09
12+0,00	0,99	1,17	38,27	14,87	434,79	188,30	246,49
13+0,00	0,67	1,16	16,62	23,48	451,41	211,78	239,63
14+0,00	1,03	0,50	16,84	14,82	468,25	226,61	241,74
15+0,00	0,16	0,57	11,90	8,70	480,24	235,30	244,94
16+0,00	0,00	2,42	1,64	29,93	481,89	265,23	216,66
16+10,00	0,20	1,07	0,98	17,45	482,88	282,68	200,16
17+0,00	0,99	0,30	6,12	6,50	488,99	289,24	199,75
17+10,00	1,81	0,19	14,50	2,41	503,57	291,65	211,92

ELEMENTOS GEOMÉTRICOS - RUA PROJETADA 01

Nº	DEFLEXÃO/ AZIMUTE	LC (m)	TT (m)	TL (m)	TC (m)	R (m)	D/L (m)	AC	TE-PC	ET-PT	PONTO	PI	TE-PC	ET-PT
L1	019° 17' 38,24"	-	-	-	-	-	10,563	-	0+0,000	0+10,563	N E	-	9230497,3597 369221,7132	9230507,3298 369225,2035
C1	-	-	0,117	-	-	60,000	7,503	007° 09' 52,78"	0+10,563	0+18,066	N E	9230510,8751 369226,4446	9230507,3298 369225,2035	9230514,2380 369228,1182
L2	026° 27' 31,02"	-	-	-	-	-	311,600	-	0+18,066	16+9,666	N E	-	9230514,2380 369228,1182	9230793,2000 369366,9521
C2	-	-	0,317	-	-	60,000	12,303	011° 44' 54,63"	16+9,666	17+1,969	N E	9230798,7265 369369,7025	9230793,2000 369366,9521	9230803,5773 369373,5206
L3	038° 12' 25,64"	-	-	-	-	-	8,031	-	17+1,969	17+10,000	N E	-	9230803,5773 369373,5206	9230809,8679 369378,4879

CPL Fortaleza dos Nogueiras 202

PROJETO: PERFIL

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA - PREF. MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
CNPJ: 06.093.394/0001-19

RESPONSÁVEL TÉCNICO: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 111804808-1

ESCALA	DATA	ARQUIVO	DESENHO	REVISÃO
SEM ESCALA	FEVEREIRO/2026	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	PERFIL	00

CONTEÚDO: PERFIL

FOLHA Nº 07/07

CPL Fortaleza dos Nogueiras 209

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS, para os devidos fins que o Ato Convocatório da Concorrência Eletrônica nº 005/2026 – CPL, foi devidamente publicado no Diário Oficial da União em 23/06/2026, no diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM em 23/06/2026 e no Jornal de Grande Circulação no estado em 23/06/2026, conforme determina a Lei 14.133/2021.

Fortaleza dos Nogueiras –MA, 23 de junho de 2026.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2026

Proc. Adm. nº 22/26.

O Município de Alcântara/MA adjudica o objeto referente à contratação de empresa especializada para execução das obras de construção do espaço esportivo comunitário no Município de Alcântara/MA, em favor da empresa CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.241.345/0001-23, no valor total de R$ 1.428.500,00

Alcantara/MA, 16 de junho de 2026
SORAIA GLEIDE CUNHA CHAGAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2026

O Município de Alcântara/MA homologa o resultado da Concorrência nº 002/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção do espaço esportivo comunitário no Município de Alcântara/MA, em favor da empresa CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.241.345/0001-23, no valor total de R$ 1.428.500,00.

Alcantara/MA, 17 de junho de 2026
SORAIA GLEIDE CUNHA CHAGAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

EXTRATO DE CONTRATO PE SRP Nº 55/2026

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, CNPJ nº 06.116.743/0001-08. CONTRATADA: NORTEPLAN LTDA, CNPJ nº 43.609.533/0001-88. OBJETO: Contratação de empresa para prestar os serviços de elaboração de projetos de engenharia para construção de infraestruturas esportivas na zona urbana do município de Brejo - MA. VALOR CONTRATADO: R$ 22.275,00 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/05/2026 à 28/05/2027. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 maio de 2026. ORIGEM DOS RECURSOS: SEC. MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo- MA, 22 de junho de 2026. Neuton Martins de Oliveira - Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2026

Errata do Aviso do Termo de Homologação da Concorrência Eletrônica n.º 006/2026, publicado no Diário Oficial da União na edição n.º 114, Seção 3, página 180, segunda-feira, 22 de junho de 2026. Na publicação, ONDE SE LÊ: Valor total: R$ R$ 1.395.434,20 (um milhão trezentos e noventa e cinco quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos). LEIA-SE: Valor total: R$1.505.146,18 (um milhão quinhentos e cinco mil cento e quarenta e seis reais e dezoito centavos).

Coroatá/MA, 22 de junho de 2026.
FRANCINALDO DE ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2026

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 005/2026. O Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 79/2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie aplicáveis ao objeto deste certame, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 005/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, às 08hr30min (oito horas e trinta minutos) do dia 08 de julho de 2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO. A presente CONCORRÊNCIA será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.licitafortalezadosnog.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.licitafortalezadosnog.com.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 22 de julho de 2026.
FERNANDA LIMA NOGUEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2026
PARTES: CONTRATO Nº 1206.01/2026 PARTES: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e a empresa. e a empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA estabelecida na Rua Jaú, quadra M, n. 11, Olho D'água, São Luís/MA - CEP 65.065-200, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 23.533.344/0001-61, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO. VALOR R$ 1.002.199,99 (Um Milhão e Dois Mil e cento e noventa e nove Reais e noventa e nove centavos). OBJETO: Contratação de Empresa especializada na pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Lago do Junco / MA, conforme contrato de repasse n° 981525/2025/mcidades/caixa, conforme especificações contidas no Processo Administrativo de Nº 2702.01/2026, da concorrência nº 002/2026. BASE LEGAL: da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia-se na data da assinatura do contrato até 31/12/2026. ÓRGÃO: 1101 - Sec. Mun. de Obras e Infra Estrutura FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUB FUNÇÃO: 0451 - Infra Estrutura PROGRAMA: 0025 - Melhoria do sistema viário ATIVIDADE: 1.032 - Construção e Recuperação de Pavimentação Asfáltica, Meio Fio, Sarjetas e Galerias. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações FONTE DE RECURSO: 170000000 - Outros Convênios da União. SIGNATÁRIOS: Sr. Carleildo Barbosa da Silva - Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, pelo Contratante a Sr. WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO.
Lago do Junco/MA, 12 de junho de 2026. Carleildo Barbosa da Silva Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026 - CCLC/PMLN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32/2026 - PMLN/MA

A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - PMLN/MA torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 02/2026 - CCLC/PMLN/MA, adotando como critério de julgamento o menor preço global, objetivando a contratação de empresa (de engenharia) para execução de reforma da Unidade Básica de Saúde do Povoado Passagem Boa, no município de Lajeado Novo - MA, em sessão pública eletrônica a partir das 10h00 (dez horas - horário de Brasília-DF) do dia 07/07/2026, que será conduzida por sua Agente de Contratação, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, disponível em www.portaldecompraslajeadonovo.com.br, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Lajeado Novo/MA, em www.portaldecompraslajeadonovo.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no Sinc-Contrata/TCE/MA e no sítio eletrônico oficial do município de Lajeado Novo, em www.lajeadonovo.ma.gov.br.

Lajeado Novo/MA, 18 de junho de 2026.
CLÉIA MARIA FRANCO BARROS MESQUITA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO: Contrato nº 001/CCE/002/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025. PARTES: Município de Lima Campos - MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA. ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Lima Campos/MA, conforme Contrato de Repasse nº 969414/2024/MESP/CAIXA, obedecendo fiel e integralmente a todas as exigências, normas, itens, subitens, elementos e especificações, aos projetos, perfis, desenhos, cronogramas, detalhes e instruções aprovados pelo contratante, bem como às normas para execução da obra. Acréscimo quantitativo consistente em R$ 103.339,16 (cento e três mil trezentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos), o que equivale a 8,58% (oito virgula cinquenta e oito por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento Art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei 14.133, de 2021. BASE LEGAL: Federal n°. Art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei 14.133, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJ.ATIVIDADE: 1.038 - Construção, Reforma, Modernização de Quadras, Ginásio; ELEM. DE DESPESA 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; DISP. ORÇAMENTÁRIA: 913.500,00. (X) Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar; ( ) Valor não Reforçado. SIGNATÁRIOS: Sec. Mun. De Administração e Finanças, Contratante; e a empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.
Lima Campos - MA, em 16 de junho de 2026. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira Secretária Municipal de Administração e FinançasOrdenadora de Despesas da SEMEL. Decreto nº 072, de 9 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 05/2026
CONTRATO Nº: 20260051-CE. ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA. CONTRATADA: F. ROCHA COSTA, CNPJ: 30.098.179/0001-22. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de sistema de abastecimento de água em comunidades rurais no município de Mata Roma - MA. VALOR TOTAL: R$ 901.706,42 (novecentos e um mil, setecentos e seis reais, quarenta e dois centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026: Unidade Orçamentária: 0206 Secretaria de Infraestrutura, 17 511 0009 1.011 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Zona Rural. 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 08 de Junho de 2026 a 08 de Junho de 2027. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2026. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA CONTRATO: BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026

A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, por intermédio da CPL, torna público o resultado da Concorrência Eletrônica Nº. 001/2026, cujo objeto é Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Construção de Praça de Eventos no Município de Miranda do Norte-MA, Conforme Convênio Nº 986224/2025 Caixa/MTur, em Apoio às Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-MA, sendo vencedora da licitação supracitada a empresa Dinâmica Construções Conservação e Serviços Ltda, CNPJ 12.734.098/0001-90, representada por Lupercio Alves de Lima, Administrador, com o Valor Total de R$ 1.129.783,50 (um milhão, cento e vinte nove mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Os autos do processo se encontram com vistas aos interessados a partir publicação, em dias úteis, no horário de expediente na Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA.

Miranda do Norte - MA, 18 de junho de 2026.
EMILEIDE DE SOUZA ARAÚJO
Agente de Contratações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-001-2026

Concorrência Eletrônica Nº. CE-001-2026. Objeto: Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Construção de Praça de Eventos no Município de Miranda do Norte - MA, Conforme Convênio Nº 986224/2025 Caixa - Ministério do Turismo, em Apoio às Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-MA. Base Legal: 14.133/2021, pelo Decretos Municipais nº 1.789 de 11/04/23. Prazo: 12 (doze) meses. O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, Resolve ADJUDICAR o Objeto da Licitação à empresa Dinâmica Construções Conservação e Serviços Ltda, CNPJ 12.734.098/0001-90, representada por Lupercio Alves de Lima, Administrador, com o Valor Total de R$ 1.129.783,50 (um milhão, cento e vinte nove mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Vencedora do processo Concorrência Eletrônica CE-001-2026, obedecendo ao critério de Menor Preço Global.

Miranda do Norte - MA, 19 de Junho de 2026.
SAULO RENNAN DA SILVA MENDES
Secretário de Administração e Finanças

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-001-2026

Concorrência Eletrônica Nº. CE-001-2026. Objeto: Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Construção de Praça de Eventos no Município de Miranda do Norte - MA, Conforme Convênio Nº 986224/2025 - Caixa/Mtur, em Apoio

Poodle ganha carteira de identidade no Assembleia em Ação e tutora brinca: 'se sumir, já sabem onde encontrar'



O poodle Thor, de dois anos, ganhou a primeira carteira de identidade durante o Assembleia em Ação, realizado na manhã deste sábado (20) na Santa Maria da Codipi, Zona Norte de Teresina.

O evento, que chega à quinta edição, é uma parceria entre a Assembleia Legislativa do Piauí (Alepi) e a Rede Clube e oferece serviços gratuitos aos moradores da capital (veja a lista completa).
A tutora Adriana Gomes aproveitou para fazer o Registro Geral (RG) Animal do cachorro e destacou a importância da iniciativa para a segurança do pet.

"É de suma importância. Nosso pet tem a identidade junto com a gente. Se ele sumir por aí, já sabem onde encontrar o dono dele", brincou a tutora.

Para Adriana, o poodle é parte essencial da família. "O Thor representa tudo na minha vida", disse ao g1, enquanto levava o cachorro de volta para casa.

Karolina Gomes também foi ao Assembleia em Ação para renovar a própria identidade e fazer as primeiras das filhas Geovana, de oito anos, e Júlia, de cinco. Ela soube do evento por meio do padrasto.
"É um local que você encontra vários serviços no mesmo local. Para quem não tem tempo no meio da semana é muito bom. E hoje eu estou aqui para tirar o primeiro RG das minhas bebês", contou.

Por: https://g1.globo.com/

##ATO Aviso de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 005/2026
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 005/2026. O Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 79/2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie aplicáveis ao objeto deste certame, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 005/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, às 08hr30min (oito horas e trinta minutos) do dia 08 de julho de 2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO. A presente CONCORRÊNCIA será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.licitafortalezadosnog.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.licitafortalezadosnog.com.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com. Fortaleza dos Nogueiras - MA, 22 de junho de 2026.
##ASS FERNANDA LIMA NOGUEIRA
##CAR Prefeita Municipal

ELLO CONTABILIDADE
Edmilson Cardoso
Responsável
SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL
Rua Benedito Leite, 214-D - Fone: (99) 3541-4281 / e-mail: ello_contab@hotmail.com - Balsas - MA

Pregão Eletrônico - Nº023/2026	Data/Hora de Abertura 02/07/2026 – 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais odontológicos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 22 de junho de 2026. Faustiana Nogueira de Freitas – Pregoeira.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 4d8953a13046fc0a3254ae9d06f959cc

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 005/2026
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 005/2026. O Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 79/2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie aplicáveis ao objeto deste certame, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 005/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, às 08hr30min (oito horas e trinta minutos) do dia 08 de julho de 2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO. A presente CONCORRÊNCIA será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.licitafortalezadosnog.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.licitafortalezadosnog.com.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com. Fortaleza dos Nogueiras - MA, 22 de julho de 2026.
##ASS FERNANDA LIMA NOGUEIRA
##CAR Prefeita Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 71c78fb53fbf24750ee6c19074bf7ffa

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº TP 008.001/2023. **Tomada de Preços nº 008/2023. CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADO **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 17.422.433/0001-38,** com sede na Praça Alfredo Teixeira, Nº 01, Cohab Anil Ii - São Luís - MA, CEP: 65.050-390, **REPRESENTANTE** Thaiane Maria Araújo Barroso, CPF: Nº 008.564.563-06, RG Nº 2.304.413 – SSP/PI. **OBJETO DO CONTRATO**: Prestação de serviços de locação de sistemas integrados de contabilidade e portal da transparência para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, pelo período de 12 (doze) meses, passando o mesmo a ter vigência até o dia 22 de junho de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Roberta Regina Rodrigues Soares, Secretária Municipal de Administração. Fortuna/MA, 22 de junho de 2026.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: be106d84a1f5699e749523996f67033

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para execução dos serviços de dedetização, descupinização, desratização, sanitização, esgotamento de fossas e limpezas de caixas d´água para atender as necessidades do Município de Gonçalves Dias/MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Gonçalves Dias, pelo endereço eletrônico www.licitagonçalvesdiasma.com.br, com data de abertura agendada para 7 de julho de 2026 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.transparencia.goncalvesdias.ma.go, ou ainda pelo endereço Portal Licita Gonçalves Dias, www.licitagoncalvesdiasma.com.br.
Gonçalves Dias - MA, 22 de junho de 2026

Valdenira Fernandes Dias Oliveira
Secretária de Administração
Nº 001/2025

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: e802baba2ba4871c8d4b340a48df2790

RESENHA DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2025 - SEMED

Resenha do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2025 - SEMED. Processo Administrativo nº 15/2025. PARTES: Município de Gonçalves Dias – MA (Secretaria Municipal de Educação) e a ASSOCIAÇÃO RURAL DE MORADORES E AMIGOS (CNPJ nº 00.767.239.0001-91). **OBJETO:** Aditar o PRAZO de vigência por mais 12 (doze) meses (estabelecendo a nova data de término da vigência em 12/05/2027) e efetuar o ACRÉSCIMO quantitativo de 25% do valor inicial atualizado do Contrato nº 14/2025 - SEMED (aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para elaboração de merenda escolar). **NOVO VALOR GLOBAL ANUAL:** O valor sofre um acréscimo de R$ 104.272,85, passando o montante global original de R$ 417.091,40 para **R$ 521.364,25. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 23.07 - Secretaria Municipal de Educação; Classificação: 12.361.0026.2.013 - Manutenção e Funcionamento do Programa Merenda Escolar; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2026. **BASE LEGAL:** arts. 106, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusulas Segunda (item 2.1) e Décima Sexta (item 16.2) do contrato original. **ASSINATURAS:** P/ CONTRATANTE: Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves, Secretário Municipal de Educação. P/ CONTRATADA: Valdimiro Paulo Rodrigues.

Gonçalves Dias/MA, 12 de maio de 2026.

Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
213

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS, para os devidos fins que o Ato Convocatório da Concorrência Eletrônica nº 005/2026 – CPL-RETIFICAÇÃO, foi devidamente publicado no Diário Oficial da União em 24/06/2026 e no diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM em 24/06/2026, conforme determina a Lei 14.133/2021.

Fortaleza dos Nogueiras –MA, 24 de junho de 2026.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025

Municipal de Saúde do município de Carutapera - MA, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 08/07/2026; horário: às 09:00 hs. O mesmo poderá ser consultado nos sites: http://www.carutapera.ma.gov.br; portal de Controle Social (SINCONTRATA); Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e https://licitacarutaperama.com.br. Informações adicionais pelo e-mail: cplcarutapera1@gmail.com

Carutapera - MA, 22 de junho de 2026.
ROBERT ANDERSON DOS REMÉDIOS AMORIM.
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2026, assinado em 19/06/2026. Objeto: CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME/MA - TERMO DE COMPROMISSO Nº 995791/2025/MCIDADES/CAIXA. Processo Administrativo nº 039/2026. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 010/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, CNPJ nº 13.844.406/0001-00, CONTRATADO: VW CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.106.567/0001-59. Valor Global: R$ 2.721.074,98 (dois milhões, setecentos e vinte e um mil, setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Vigência Inicial: 19 de junho de 2026. Vigência Final:19 de junho de 2027. Centro do Guilherme - MA, 19 de junho de 2026. Assinaturas: Raimunda Damiana Pereira - Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Vandeiorck de Castro Buck - Administradora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026

O Município de Conceição do Lago Açu torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2026. Processo Administrativo nº 090201/2026. Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 02 (duas) ambulâncias Tipo A - Simples Remoção de interessa da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Lago Açú/MA. Data da Abertura: dia 09 de Julho de 2026 às 09:00hs (nove) horas. O edital estará à disposição dos interessados por meio do sítio eletrônico: www.licitagoacuma.com.br e https://transparencia.conceicaodolagoacu.ma.gov.br/licitacoes.

Conceição do Lago Açu/MA, 22 de Junho de 2026.
RAIMUNDO BENEDITO PEREIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2026 - CCL

REF.: PROC. ADM 0001067/2026
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 006/2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ (MA), CNPJ sob o n.º 06.331.110/0001-12, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e a empresa FORTE ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 38.167.742/0001-89. OBJETO: execução de serviços de construção do Espaço Esportivo Comunitário do município de Coroatá - MA. VALOR GLOBAL: R$ 1.505.146,18 (um milhão quinhentos e cinco mil cento e quarenta e seis reais e dezoito centavos). DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 0801- Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer. 27 - Desporto e Lazer. 811 - Desporto de Rendimento. 0228 - Infraestrutura Esportiva e Lazer. 1066 - Const., Ampl., Reforma e Equip. p/ Instalações Desportivas. 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. 1700000000 - Outros Convênios da União. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026. BASE LEGAL: Lei n. 14.133/21. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Governo, por seu responsável legal FRANCINALDO DE ALMEIDA SILVA - CONTRATANTE. FORTE ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA por seu representante legal Hiury Nem Hur de Paulus Lopes Marinho - CONTRATADO. FRANCINALDO DE ALMEIDA SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO..

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 808001/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2025
O Município de Davinópolis - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, torna público que foi ADJUDICADO o objeto da concorrência eletrônica nº 002/2025, referente ao processo Administrativo: Nº 0808001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais em área urbana no Município de Davinópolis/MA, em favor da empresa: MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.938.934/0001-67, no valor global de R$ 3.034.963,28 (três milhões, trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).Davinópolis - MA.

Davinópolis - MA, 12 de fevereiro de 2026.
LORRANA DOS SANTOS REIS LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Autoridade Competente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 808001/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2025
O Município de Davinópolis - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público que foi HOMOLOGADO o resultado da concorrência eletrônica nº 002/2025, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0808001/2025., cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais em área urbana no Município de Davinópolis/MA, em favor da empresa: MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.938.934/0001-67, no valor global de R$ 3.034.963,28 (três milhões, trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).Davinópolis - MA.

Davinópolis - MA, 12 de fevereiro de 2026.
LORRANA DOS SANTOS REIS LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

RETIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no DOU. Nº 115, Brasília 23 de junho de 2026, página 204, AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 005/2026.
Onde se lê:
22 de julho de 2026.
Leia-se:
-22 de junho de 2026.
-Fortaleza dos Nogueiras 23 de Junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026 - SRP - CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026 - SRP - CPL tendo como OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de Central de Ar Tipo Split, devidamente Instaladas com todo material incluso, conforme especificações do Termo de Referência, com execução nas dependências das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz-MA. Foi declarada vencedora do certame a empresa: HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INGRIDY SOARES LEAL
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025 - SRP - CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 - SRP - CPL tendo como OBJETO: Registro de Preços para eventual e Futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz - SEMED, englobando funções administrativas, operacionais e de apoio às unidades escolares da Zona Urbana e Rural. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: INSTITUTO DE GESTAO E ACAO SOCIAL e ARCOS FACILITY LOC LTDA.

HAYENDA BRITO SOARES
Pregoeira

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS. Referência: Processo Administrativo: 02.04.00.0158/2025- SEAMO Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2025 - CPL. Objeto - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. A Comissão Permanente de Licitação, torna público as Atas de Registro de Preços nº 019-A/2026, 019-A1/2026, 019-A.1/2026, 019-B/2026, 019-C/2026, 019-D/2026, 019-D1/2026, 019-E/2026, 019-F/2026, 019-H/2026, 019-I/2026, 019-J/2026, 019-L/2026, 019-M/2026, 019-N/2026, 019-O/2026, 019-O1/2026, 019-P/2026, 019-Q/2026, 019-Q1/2026, 019-R/2026, 019-T/2026, 019-U/2026, 019-U1/2026, 019-V/2026, 019-Y/2026, 019-Z/2026, devidamente assinadas e disponíveis no portal da Transparência deste Município. Valor R$ 14.049.068,77 (Quatorze milhões quarenta e nove mil sessenta e oito reais e setenta e sete centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado, e em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, homologo o resultado do certame às empresas MARCELO MOHALLEM - 13.579.783/0001-51, DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA - 47.257.471/0001-43, MOVEIS VITORIA LTDA- 46.794.354/0001-56, ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL- 60.738.204/0001-56, PROSPERA COMERCIO LTDA-56.953.630/0001-35, FDZ COMERCIAL LTDA- 58.467.216/0001-41, LS REFRIGERACAO LTDA - 31.669.124/0001-98, DENTECK LTDA - 11.319.557/0011-88, J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA - 08.824.171/0043-04 , 2WE CORPORATIVOS LTDA - 61.331.581/0001-39, SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA - 49.286.621/0001-72, SENA E PRATES LTDA - 47.536.916/0001-24, VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - 49.287.699/0001-01, TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - 21.613.975/0001-65, H2O COMERCIO E REPRESENTACAO DE BEBEDOUROS LTDA - 61.852.834/0001-10 , INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA - 07.628.070/0001-38, DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA- 34.018.819/0001-06, ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA - 09.537.181/0001-64, COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 12.088.738/0001-31, ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - 53.571.459/0001-01, DISTRIBUIDORA ABC LTDA - 40.981.143/0001-46, TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA-38.203.366/0001-30 e VINICIUS CHAVES DOS SANTOS-EPP - 05.207.424/0001-45.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2026 - CPL

(FRACASSADO)
A Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026 - CPL, tendo como OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção de campo de futebol com grama sintética, meia quadra de basquete, parquinho infantil e pista de caminhada (Tipo B), no Residencial Canto da Serra em Imperatriz - MA, em conformidade com os projetos e especificações técnicas, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 988813/2025/MESP/CAIXA. A Pregoeira declarou FRACASSADO o certame em decorrência das desclassificações e inabilitações das empresas participantes, devendo o processo ser devolvido à secretaria de origem para as providencias que se fizerem necessárias.

INGRIDY SOARES LEAL
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026

O Município de Itapecuru Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2026, do tipo menor preço por item, em regime de Empreitada por preço unitário e fornecimento, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de peças e prestação de serviços de refrigeração, afim de atender a demanda do município de Itapecuru Mirim/MA. A realização do certame está prevista para o dia 9 de julho de 2026, às 9h (nove horas) - horário local de Itapecuru-Mirim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: https:// www.licitanet.com.br. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.itapecurumirim.ma.gov.br e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINCONTRATA/MA) (www.tcema.tc.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br.

ALLYSON FERREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026- MATINHA/MA. OBJETO: Construção do espaço esportivo comunitário no Povoado Ilha Verde, município de Matinha/MA, contemplando campo de futebol com grama sintética, meia quadra de basquete, parquinho infantil e pista de caminhada (tipo a).Homologo o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA

RESOLVE:
Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS** - DIR DA DIV DE INFORMÁTICA - Lotada na Sec Mun de Educação, para FISCAL DO CONTRATO n.º 102/2026 - Contratação de empresa para aquisição de toners, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras - MA. Onde lê-se: **CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS** - DIR DA DIV DE INFORMÁTICA, leia-se: **JOILSON PEREIRA DOS SANTOS** - AGENTE ADMINISTRATIVO.
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Fortaleza dos Nogueiras - MA, 22/06/2026

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 69fbf3b9b00aed5e42ff056f98ad379b

ERRATA DO DECRETO N.º 061/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

ERRATA DO DECRETO n.º 061/2026, de 06 de abril de 2026.
A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS** - DIR DA DIV DE INFORMÁTICA - Lotada na Sec Mun de Educação, para FISCAL DO CONTRATO n.º 103/2026 - Contratação de empresa para aquisição de toners, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistencia Social de Fortaleza dos Nogueiras - MA. Onde lê-se: **CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS** - DIR DA DIV DE INFORMÁTICA, leia-se: **JOILSON PEREIRA DOS SANTOS** - AGENTE ADMINISTRATIVO.
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Fortaleza dos Nogueiras - MA, 22/06/2026

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: b62b8d55862edec034e255445b752661

ERRATA DO DECRETO N.º 062/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

ERRATA DO DECRETO n.º 062/2026, de 06 de abril de 2026.
A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS** - DIR DA DIV DE INFORMÁTICA - Lotada na Sec Mun de Educação, para FISCAL DO CONTRATO n.º 104/2026 - Contratação de empresa para aquisição de toners, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras - MA. Onde lê-se: **CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS** - DIR DA DIV DE INFORMÁTICA, leia-se: **JOILSON PEREIRA DOS SANTOS** - AGENTE ADMINISTRATIVO.
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Fortaleza dos Nogueiras - MA, 22/06/2026

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: ced06bd00815eb4088877c503a0c0982

ERRATA DO DECRETO N.º 063/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

ERRATA DO DECRETO n.º 063/2026, de 06 de abril de 2026.
A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS** - DIR DA DIV DE INFORMÁTICA - Lotada na Sec Mun de Educação, para FISCAL DO CONTRATO n.º 105/2026 - Contratação de empresa para aquisição de toners, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras - MA. Onde lê-se: **CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS** - DIR DA DIV DE INFORMÁTICA, leia-se: **JOILSON PEREIRA DOS SANTOS** - AGENTE ADMINISTRATIVO.
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Fortaleza dos Nogueiras - MA, 22/06/2026

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: f2342d3fe76d8165b5d9f0f24431678f

RETIFICAÇÃO, AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 005/2026

RETIFICAÇÃO
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no DOM, famem,AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 005/2026. SãO LUÍS, TERÃ§A * 23 DE JUNHO DE 2026 * VOL. 20, Nº 3878/2026.
REFERENTE AO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO.
Onde se lê:
22 de julho de 2026.
Leia-se:
22 de junho de 2026.
Fortaleza dos Nogueiras 23 de Junho de 2026.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 586f986b7b947640d120dfaf651524ff

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

TERMO DE AUTORIZAÇAO DE ADESÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇAO DE ADESÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras 216

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	
EDITAL CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026	
LICITAÇÃO PARA AMPLA COMPETIÇÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.042/2026	
BASE LEGAL	**O PRESENTE CERTAME SERÁ REGIDO REGIDO PELAS LEIS 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 79/2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**
OBJETO	**Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua Projetada 01, no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, de acordo com projeto básico.**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço Global
MODO DE DISPUTA	Aberto
LOCAL DA SESSÃO	**https://www.licitafortalezadosnog.com.br**
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	**27 de julho de 2026** **14:30hr (Horário de Brasília)**
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	R$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais)
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **Faustiana Nogueira de Freitas** **Decreto nº019/2025**	**Este instrumento contém:** **Edital e seus anexos**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.licitafortalezadosnog.com.br, www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, e poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Avenida José Sarney, nº 359, centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 017

EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00.042/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA,** por intermédio da secretaria de administração, planejamento e finanças, que este subscreve este edital, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço Global,** nos termos da leis 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 78/2023, Decreto municipal nº 79/2023, e Decreto Municipal nº 80/2023, lei complementar nº 123/2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

A Concorrência será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Prego

eiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica https://www.licitafortalezadosnog.com.br.

ÓRGÃO INTERESSADO:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS- MA**
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	17H:30M DO DIA 09/07/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS:	23H:59M DO DIA 22/07/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	14H:29M DO DIA 27/07/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	14H:30M DO DIA 27/07/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	https://www.licitafortalezadosnog.com.br.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 218

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação ásfaltica na Rua Projetada 01, no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, de acordo com projeto básico.

2. DA DOTAÇÃO

2.1. As despesas da contratação ocorrerão da seguinte dotação:

ORGÃO: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

Órgão:PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade:08 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS
Ação:26.782.0716.1-054 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PONTES, ESTRADAS E PAV. DE VIAS PÚBLICAS
Natureza da Despesa:4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Concorrência os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico - https://www.licitafortalezadosnog.com.br.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Não poderão disputar esta licitação:

3.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

CPL Fortaleza dos Nogueiras
219

3.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.5.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O impedimento de que trata o item 3.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.5.2 e 3.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.9. O disposto nos itens 3.5.2 e 3.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.10. A vedação de que trata o item 3.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. DA INVERSÃO DE FASE - HABILITAÇÃO

4.1.1. A presente licitação será realizada com INVERSÃO DE FASES, permitida no art. 17, §1º da NLLC, devendo a habilitação dos licitantes preceder a fase de apresentação de propostas e lances, em busca da melhor prestação dos serviços que compõem o objeto deste certame.

4.1.2. A inversão de fases terá como benefícios a verificação prévia da qualificação técnica, da

CPL Fortaleza dos Nogueiras
220

experiência e da qualidade dos serviços prestados pelos licitantes, em busca de atender aos parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência, na tentativa de evitar a mácula no preço com a realização da disputa de lances antes do julgamento da capacidade de execução do objeto. Assim, a disputa ocorrerá após a análise da habilitação dos licitantes, sendo o menor preço o critério decisivo na escolha da melhor proposta para a administração.

4.1.3. A administração espera poder avaliar o acervo técnico dentro das exigências do Termo de Referência e assim quantificar as empresas que puderam ofertar os lances no certame. A inversão de fases trará benefícios para o erário, uma vez que a gestão municipal poderá avaliar com mais critérios a habilitação das empresas, com observância na sua capacitação técnica, com o objetivo de que a sessão de lances seja apenas com empresas que realmente tenham capacidade técnica compatível com o montante de serviços ora apresentados e possam atender a administração dentro das normas vigentes e cumprir todos os prazos do futuro contrato. Não obstante, a complexidade da proposta e sua elaboração de forma coerente e exequível é fundamental para a qualidade dos serviços prestados pelos licitantes;

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.° 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou

CPL Fortaleza dos Nogueiras 221

sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.2. Valor Global; preenchimento das planilhas e cronograma.

5.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para

CPL Fortaleza dos Nogueiras
222

contratação.

5.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor global

CPL Fortaleza dos Nogueiras 223

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **100,00 (cem) reais**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances na Concorrência eletrônica o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro

de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. **O Agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.**

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.1.3. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

7.1.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.5 deste edital.

7.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.4.1. contiver vícios insanáveis;

7.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

CPL Fortaleza dos Nogueiras 226

7.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.5. serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

7.5.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.5.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.5.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no PROJETO BASICO/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Habilitação Jurídica

8.2.1 **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2 **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.2.3 **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4 **Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis** onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

CPL Fortaleza dos Nogueiras 227

8.2.5 **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.2.6 **No caso de cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.2.7 **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

8.2.8 No caso de ME, EPP E MEI, a empresa deverá apresentar declaração indicando todos contratos firmados e vigentes com a administração pública no ano de 2026;

8.2.1 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.3. Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista

8.3.1 CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.6 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.3.7 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal, onde a empresa for sediada;

8.3.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.4. Qualificação Econômico-Financeira

8.4.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.3.9 Balanços patrimoniais e Demonstrações Contábeis dos últimos exercícios sociais, de acordo com Lei vigente, com termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedados a

CPL Fortaleza dos Nogueiras
228

substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que estejam registrados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 01 (um), indicados pela licitante, bem como índice de Liquidez Seca (ILS), Indice de Endividamento Geral (IEG), Índice de Liquidez Imediata (ILL), acompanhadas do respectivo DHP do profissional que elaborou e Certidão do referente ao Balanço Patrimonial.(Art. 69, Inciso I, Lei 14.133/2021).

8.4.1.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3° do Decreto n° 8.538, de 2015);

8.4.1.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.4.1.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.4.1.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei n° 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.4.2 Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

8.4.3 A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{tivo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{ssivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.4.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.4.5 **As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED**, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);

b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);

c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);

d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

8.5. Qualificação Técnica

8.5.1 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acertvo Técnico - CAT, que comprove que o licitante prestou o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 229

8.5.2 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante

8.5.3 Certidão de Registro da Empresa LICITANTE perante o CREA, dentro do prazo de validade, comprovando que exerce atividade relacionada ao objeto do presente Edital.

8.5.4 Comprovação de a empresa possuir como seu Responsável Técnico, 01 (um) Engenheiro Civil, no mínimo, detentor de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico-CAT, demonstrando que tenha executado serviço relativo, com características técnicas às do objeto do presente Edital;

8.5.5 Certidão de Registro de Pessoa FÍSICA perante o CAU/CREA, dentro do prazo de validade, relativa ao profissional indicado como Responsável Técnico deste certame;

8.5.6 Declaração do representante legal da empresa licitante que possui pessoal técnico adequados e disponíveis para executar o serviço da contratação, nas condições fixadas no Projeto Básico

8.5.7 Comprovação de que o Responsável Técnico apresentado é parte integrante da empresa. A comprovação do vínculo profissional do Responsável Técnico será feita mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS ou da Ficha de Registro de Empregados-FRE que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho-MT ou mediante Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo devidamente atualizada ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços registrado na Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Engenharia da região competente, em que conste o profissional como Responsável Técnico

8.5.8 Quando o Responsável Técnico indicado for dirigente ou sócio da licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo devidamente atualizada

8.5.9 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste edital.

8.5.10 É de exclusiva responsabilidade da Empresa vencedora, quando necessário, solicitar, autorização, concessão ou licença ao órgão ambiental competente para instalação, operação e execução dos serviços, devendo ser declarado pelo licitante

8.5.11 É de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora, quando necessário, solicitar, alvará para instalação e operação/funcionamento do canteiro de obras, assim como a licença ambiental ou dispensa e habite-se junto aos órgãos competentes, assim como autorização de supressão vegetal ou autorização de limpeza de área quando necessário a retirada da camada vegetal para a implantação do canteiro de obras, devendo ser declarado pelo licitante

8.5.12 É de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora, quando necessário, solicitar, alvará para instalação e operação/funcionamento do canteiro de obras, assim como a licença ambiental ou dispensa e habite-se junto aos órgãos competentes, assim como autorização de supressão vegetal ou autorização de limpeza de área quando necessário a retirada da camada vegetal para a implantação do canteiro de obras, devendo ser declarado pelo licitante.

8.5.13 As exigências adicionais de qualificação técnica estabelecidas além do rol previsto na Lei 14.133/21

visam garantir a contratação de uma empresa com a expertise necessária para a execução adequada dos serviços propostos. Essas exigências têm o propósito de evitar que empresas sem capacidade técnica operacional, profissional e financeira se candidatem e não sejam capazes de realizar o serviço essencial para o município. O objeto licitado, que abrange serviços significativos, apresenta uma complexidade considerável, permitindo uma variedade de soluções técnicas para sua execução. Além disso, é fundamental assegurar a segurança, qualidade, regularidade e continuidade na prestação desses serviços, os quais são de natureza essencial, conforme estabelecido pelo art. 2º, inciso XI, da Lei nº 11.445/2007. O não cumprimento desses requisitos poderia colocar em risco a integridade do cidadão, saúde pública e o meio ambiente do município.

8.6 **Será verificado** se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7 **Será verificado** se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9 A verificação pelo agente, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo mínimo de **02 (DUAS) HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

8.10.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda

CPL Fortaleza dos Nogueiras
231

ao presente edital.

8.14 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.16 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DOS RECURSOS

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.4.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.4.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos.

9.4.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.4.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4.5 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.4.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.4.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.4.8 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.4.9 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.4.10 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4.11 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico - **www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.**

10 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.1.5 fraudar a licitação

10.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1 advertência;

10.2.2 multa;

10.2.3 impedimento de licitar e contratar e

10.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2 as peculiaridades do caso concreto

10.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos

CPL Fortaleza dos Nogueiras
233

órgãos de controle.

10.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2 Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até

CPL Fortaleza dos Nogueiras 234

que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema de Compras no endereço eletrônico - www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.

11.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: https://www.licitafortalezadosnog.com.br. **www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.**

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
235

12.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.11.1 ANEXO I - Termo de Referência

12.11.2 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

12.11.3 ANEXO III – Projeto Básico

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 08 de julho de 2026.

WELLINGTHON COSTA PASSARINHO SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento

CPL Fortaleza dos Nogueiras
236

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação ásfaltica na Rua Projetada 01, no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, de acordo com projeto básico.**

1.2 O prazo de vigência da contratação será considerado o prazo de estipulado no cronograma de execução da obra, contados data da assinatura, podendo ser prorrogado, forma do artigo 106 da Lei n° 14.133, de 2021,

1.3 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do projeto básico, anexo III.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026 conforme detalhamento a seguir:

2.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 E permitida a subcontratação desde que obedeças às normas estabelecida no artigo 122 da lei 14.133/2021

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n° 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A proponente prestará os serviços no município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, de acordo com a ordem de serviço emitida pelo Setor competente;

CPL Fortaleza dos Nogueiras 237

5.2 Os serviços deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pelo departamento demandante, (tantos quantos forem necessários),,de acordo com a necessidade.

5.3 Os serviços devem ser iniciados em até 05(cinco) dias uteis após a ordem de serviço.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5 A execução do objeto seguirá cronograma de execução constate no projeto básico.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e

CPL Fortaleza dos Nogueiras 238

saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos

CPL Fortaleza dos Nogueiras 239

que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os serviços serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O serviço definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota

CPL Fortaleza dos Nogueiras
210

Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
249

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O prestador dos serviços será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço GLOBAL.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos EXIGIDO NO EDITAL:

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.1.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

CPL Fortaleza dos Nogueiras 212

9.1.3 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 08 de julho de 2026

WELLINGTHON COSTA PASSARINHO SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 243

ANEXO II

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONTRATO Nº ..... /2026
Concorrência Eletrônica xx/2026 - Processo Administrativo nºXX/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E .....

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da ....., sediada na .....- MA, inscrita no CNPJ sob o nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado(a) por .....(nome e função no contratante), e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por .....(nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº.....e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica n. .../ , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para ..... de....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

TEM	SPECIFICAÇÃO	NIDADE	UANTIDADE	ALOR UNITÁRIO	ALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

9.5.1 O Termo de Referência;

CPL Fortaleza dos Nogueiras 214

9.5.2 O Edital da Licitação;

9.5.3 A Proposta do contratado;

9.5.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.0. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a)....., prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.0. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.0. Será admitida subcontratação nas mesmas condições exigidas no instrumento convocatório ou em nomas estabelecida em lei.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.0. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

CPL Fortaleza dos Nogueiras

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.0. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.0. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__(DD/MM/AAAA).

7.1. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA (ou outro índice estabelecido no Termo de Referência)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.0. São obrigações do Contratante:

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

CPL Fortaleza dos Nogueiras
246

8.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.5.5 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.0. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

CPL Fortaleza dos Nogueiras 247

9.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.0. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 2178

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.0. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência,** quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar,** quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar,** quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

CPL Fortaleza dos Nogueiras 249

9.5.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 250

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.0. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.5.7 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

9.5.8 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

9.5.8.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

9.5.9 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.5.10 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.5.11 Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato,

CPL Fortaleza dos Nogueiras 221

ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.0. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓDIGO DA FICHA	
RGÃO	
NIDADE	
)TAÇÃO	
ESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	
LEMENTO DE DESPESAS	
)NTE DE RECURSO	

13.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.0. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUITA – ALTERAÇÕES

15.0. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.1. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
212

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– PUBLICAÇÃO

16.0. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.0. Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

CPL Fortaleza dos Nogueiras
273

ANEXO III

PROJETO BÁSICO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
254

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

PROJETO BÁSICO

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA

FEVEREIRO DE 2026

SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Dados da Entidade
3. Justificativa
4. Localização da obra
5. Custo da obra
6. Prazo de execução
7. Generalidades
8. Anexos
    - Orçamento Cronograma Físico-Financeiro e Memorial de Cálculo
    - Plantas
    - Especificações Técnicas
9. Relatório Fotográfico
10. ART de elaboração de projeto e orçamento

CPL Fortaleza dos Nogueiras
256

1. APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA apresenta o Projeto Básico para a implantação da pavimentação ásfaltica na Rua Projetada 01.

2. DADOS DA ENTIDADE

Órgão Proponente: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

CNPJ: 06.080.394/0001-11

END: Av. Bonifácio Pinto Costa,N° 359 ,Centro - Fortaleza dos Nogueiras-MA.

3. JUSTIFICATIVA

A execução dessas obras encontra justificativa consistente na necessidade premente de ser criada a infraestrutura básica no **Município de Fortaleza dos Nogueiras – MA**. O objetivo é tornar a cidade melhor estruturada e organizada, proporcionando às famílias qualidade de vida. No caso presente as áreas são carentes de infraestrutura e a assistência técnica e social, pois não há nenhum tipo de revestimento na rua indicada no projeto. Onde nos períodos chuvosos há o surgimento de buracos e lama, dificultando a locomoção das famílias que ali vivem. Deve-se observar que a execução dessas obras, irão apresentar um ótimo retorno a população local.

4. LOCALIZAÇÃO DAS OBRA

As obras serão executadas na sede.

TRECHO : Rua Projetada 01 – 350,00 m
Extensão Total: 350,00 Metros / 0,350 km
Na sede do município de **Fortaleza dos Nogueiras - MA.**

CPL Fortaleza dos Nogueiras
257

5. CUSTO DAS OBRAS

O presente projeto básico foi estimado no montante de:
R$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais)

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS

Para a realização completa das obras objeto deste Projeto Básico, estima-se o prazo de execução em 90 (noventa) dias corridos. O prazo de vigência será o prazo de execução adicionado em mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos para realização dos procedimentos licitatórios, que serão contados a partir da publicação do Termo de Convênio.

7. GENERALIDADES

DISPOSIÇÕES GERAIS - A mão de obra será de primeira qualidade, o acabamento esmerado e de inteiro acordo com as especificações abaixo. Ficará a critério da Fiscalização impugnar qualquer trabalho executado que não obedeça rigorosamente às condições contratuais.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA - Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, a Empreiteira, obriga-se a manter sob sua responsabilidade, no canteiro de obras, pessoal especializado, para dar assistência técnica e administrativa ao andamento conveniente dos trabalhos.

EQUIPAMENTOS - Deverá a Empreiteira, fornecer o equipamento mecânico e ferramental necessário, contratar mão-de-obra adequada, obter os materiais necessários em quantidades suficientes para a conclusão das obras no prazo fixado.

LICENÇAS E TAXAS - A Empreiteira obrigam-se a obter todas as licenças necessárias aos serviços, observar os regulamentos e posturas referentes à obra, atender ao pagamento de seguros pessoal, despesas decorrentes de leis trabalhistas e impostos que digam diretamente respeito à obra.

ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO – A Secretaria Municipal de obras ou outro representante designado para esse fim pela própria Prefeitura manterá os prepostos seus

devidamente credenciados junto a Empreiteira, com a autoridade para exercer em seu nome, toda e qualquer ação de orientação das obras e serviços de construção.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
258

RESPONSABILIDADE E GARANTIA – O Construtor, assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como pelos danos decorrentes da realização dos trabalhos.

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
219

ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DE CÁLCULO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
260

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

PLANTAS

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
261

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA

Fortaleza dos Nogueiras
262

1. INTRODUÇÃO

Especificação técnicas para a execução de pavimentação asfaltica s, situada no municipio de Fortaleza dos Nogueiras – MA.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 Placa de obra

Deverá ser providenciada a placa de identificação da obra conforme Figura 1, em chapa de aço galvanizado, nas dimensões de 3,00 x 2,0 m, constando verba de repasse, nome da obra, responsável técnico pela execução da obra, instalação ou serviço, de acordo com o seu registro no Conselho Regional, atividades específicas pelas quais o profissional é responsável, título, número da carteira profissional e região do registro do profissional, nome da empresa executora da obra, de acordo com o seu registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.



Figura 1 – Placa de obra modelo CEF

As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no manual CEF. Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou

adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade.

As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

Equipamentos e materiais

Será confeccionada a placa da Obra, conforme padrão do CEF. O material a ser utilizado na confecção será:

- Placa: (3,00x2,00) m = 6,00 m²
- Placa em folha de zinco de 2,50mm
- Apoio: peça em madeira 3"x6" de lei do tipo jatobá com 3,00m de altura.
- Contraventamento: sarrafo de madeira de 1"x4" com comprimento de 3,20m
- Todas as peças serão fixadas com pregos 2 ½ x 1 ½ x 13.

A placa deverá ser instalada em local de fácil visibilidade.

Critérios de medição e aceite

Será feita por metros quadrados referente a área da placa, levando-se em consideração o comprimento e a altura da placa que está sendo trabalhada.

Metodologia de execução

- Deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no manual da CEF.
- Deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries.
- As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade.
- As placas deverão ser afixadas em local visível, de preferência no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.
- Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação,

CPL Fortaleza dos Nogueiras
264

inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

2.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

A obra será localmente administrada por um profissional responsável técnico legalmente habilitado da Contratada, que deverá estar presente em todas as fases de execução dos serviços e representará a Contratada junto à Fiscalização. A função deste profissional deverá constar da ART respectiva. Este "profissional residente" será um ENGENHEIRO CIVIL comprovadamente versado na execução de obras similares, especialidade em execução/reforma/adequação de prédios, devendo permanecer na obra em turno integral. A Fiscalização poderá exigir da Contratada a substituição de qualquer profissional do canteiro de obras desde que verificada sua incompetência para a execução das tarefas propostas bem como apresentar hábitos de conduta nocivos à boa administração do canteiro de obras.

A Contratada manterá um ENGENHEIRO CIVIL , um ENCARREGADO e um TOPÓGRAFO em obra, que deverá estar sempre presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários à Fiscalização e locação da obra, além de acompanhar prioritariamente o Fiscal Responsável em todas as visitas realizadas.

Metodologia de execução

- Caberá ao engenheiro auxiliar da obra a compatibilização dos projetos e obra, esclarecendo as divergências e quando necessário, averiguar o uso adequado de equipamentos mínimos de segurança para cada atividade, de acordo com as normas de segurança vigentes.
- Todas as soluções necessárias deverão ser comunicadas à fiscalização da Contratante, sempre mediante aprovação.
- É importante também observar que a administração local depende da estrutura organizacional que o construtor vier a montar para a condução de cada obra e de sua respectiva lotação de pessoal. Não existe modelo rígido para esta estrutura, mas deve-se observar a legislação profissional do Sistema Confea e as normas relativas à higiene e segurança do trabalho.
- As peculiaridades inerentes a cada obra determinarão a estrutura organizacional necessária para bem administrá-la. A concepção dessa organização, bem como da lotação em termos de recursos humanos requeridos, é tarefa de planejamento,

CPL Fortaleza dos Nogueiras
26

específica do executor da obra.

3. TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO

Os trabalhos de regularização e a compactação têm como objetivo a preparação da plataforma para receber a pavimentação, conforme definido em projeto (memória de cálculo).

3.1 Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras.

A operação de desmatamento e limpeza deverá ser iniciada nos trechos locados e autorizados pela Fiscalização e serão realizados por meio de trator de esteiras e demais equipamentos apropriados com os devidos acessórios, visando garantir perfeita execução técnica nos padrões estabelecidos, inclusive no que diz respeito à segurança de seus operadores.

Constituem-se como alvo desta operação todas as árvores e arbustos existentes na lateral da plataforma, com largura de 1,00 metro para cada lado, cujo material expurgado deverá ser enleirado nas laterais da área trabalhada, de maneira que não prejudique a drenagem natural e nenhum outro curso hídrico.

Nenhum movimento de terraplenagem poderá ser iniciado sem que a Fiscalização tenha dado como concluído no trecho, o serviço de desmatamento e limpeza.

Medição

- Os serviços de desmatamento e destocamento de cerrado (árvores de diâmetro de até 0,15 m), de mata (árvores de diâmetro acima de 0,15 m) e de limpeza, serão medidos em função da área efetivamente trabalhada em m² (metros quadrados), obedecendo às condições conveniadas ou contratadas, de conformidade com a planilha de preços unitários.
- Os bota-foras correspondentes ao desmatamento, destocamento e limpeza não serão considerados para fins de medição.

Equipamentos

As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados, complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se

CPL Fortaleza dos Nogueiras
266

fará em função da densidade e do tipo de vegetação local e dos prazos exigidos para a execução da obra.

No que couber, serão utilizados os equipamentos:

a) Trator de esteira com lâmina;
b) Motosserras;
c) Caminhão basculante;
d) Serra circular;
e) Ferramentas manuais, etc.

3.2 regularização e compactação de subleito

Itens e suas características

- Servente: empregado que auxilia os operários dos equipamentos na execução do serviço.
- Motoniveladora: equipamento utilizado para nivelar e regularizar o subleito.
- Caminhão pipa: equipamento utilizado para umidificar o solo, visando atender a umidade ótima para a compactação.
- Rolo pé de carneiro: equipamento utilizado para compactar o subleito.

Equipamentos

- Motoniveladora;
- Caminhão pipa 10.000 l trucado, inclusive tanque de aço para transporte de água.
- Rolo compactador vibratório pé de carneiro para solos.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área geométrica, em metros quadrados, de subleito a receber regularização e compactação.

Execução

- O subleito sobre o qual irá se executar a regularização e compactação deve estar totalmente limpo, sem excessos de umidade e com todas as operações de terraplenagem.
- A motoniveladora realiza a regularização e nivelamento do subleito.
- Caso o teor de umidade se apresente abaixo do limite especificado em projeto, procede-se com o umedecimento da camada através do caminhão pipa.
- Com o material dentro do teor de umidade especificado em projeto, executa-se a

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
267

compactação da camada utilizando-se o rolo compactador pé de carneiro, na quantidade de fechas prevista em projeto, a fim de atender as exigências de compactação.

3.3 CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES TRATADA COM CIMENTO, COM ESPESSURA DE 20 CM EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.

Execução de camada estrutural destinada à base e/ou sub-base de pavimentação, composta por brita graduada simples tratada com cimento (BGTC), com espessura final compactada de 20 cm, conforme especificações de projeto e normas técnicas vigentes.

O serviço compreende o fornecimento dos materiais (agregado pétreo devidamente graduado, cimento Portland e água), preparo e mistura homogênea na dosagem definida em projeto, garantindo distribuição uniforme do cimento e controle do teor de umidade.

Inclui ainda o espalhamento do material sobre a camada inferior previamente regularizada e aceita pela fiscalização, conformação da seção transversal da via, controle de espessura, umidificação quando necessária, e compactação mecânica com equipamentos adequados até atingir o grau de compactação especificado em projeto. Após a compactação, deverá ser realizado o acabamento final, assegurando alinhamento, nivelamento e atendimento ao greide estabelecido.

Deverão ser atendidos os requisitos de controle tecnológico quanto à granulometria, teor de cimento, umidade ótima, resistência mecânica e grau de compactação, garantindo adequada capacidade de suporte, estabilidade estrutural e durabilidade da pavimentação.

3.4 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM).

Execução de transporte de materiais diversos por meio de caminhão basculante com capacidade nominal de 10 m³, em vias urbanas pavimentadas, considerando Distância Média de Transporte (DMT) de até 30 km.

O serviço compreende o deslocamento do material desde o ponto de carga até o destino final definido em obra, incluindo manobras, tempo de percurso, descarga e retorno do veículo, conforme condições normais de operação.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
268

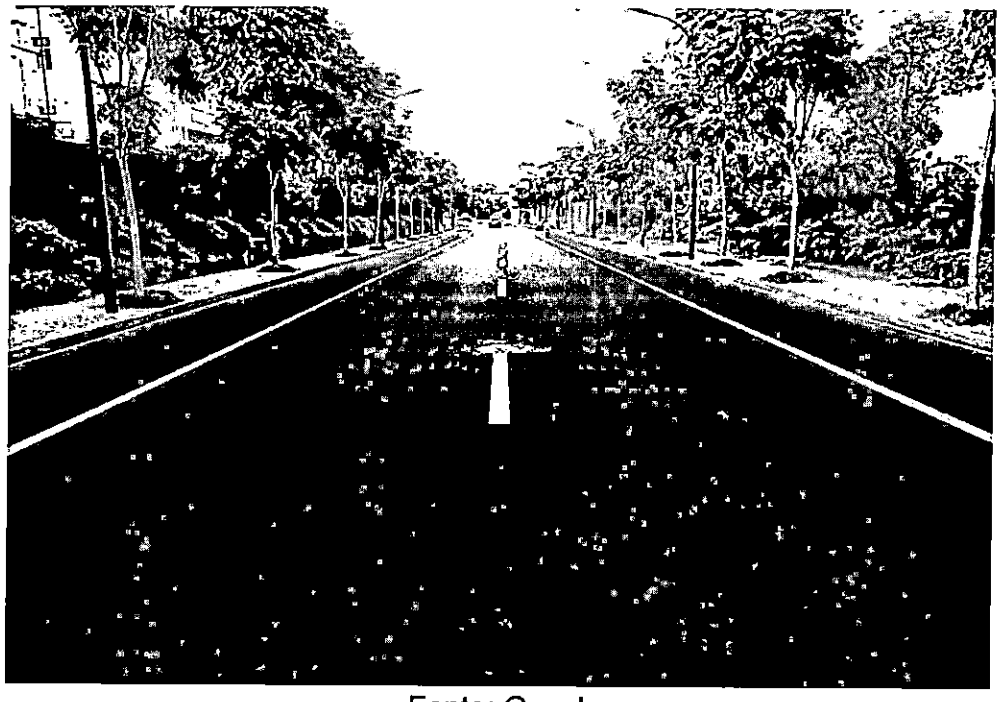
A medição será realizada em tonelada por quilômetro (t x km), obtida pelo produto do peso efetivamente transportado pela distância média de transporte estabelecida em projeto ou planilha orçamentária.

4.0 PAVIMENTAÇÃO

4.1 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.

Execução de camada de rolamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com espessura final compactada de 3 cm, aplicada sobre base previamente executada, regularizada, limpa e aprovada pela fiscalização, conforme projeto executivo e especificações técnicas vigentes.

Figura 2 – Pavimentação Ásfaltica



Fonte: Google

Pavimentação Ásfaltica

Concreto Asfáltico é o revestimento flexível, resultante da mistura executada a quente, em usina apropriada, com características específicas, composta de agregado graduado, material de enchimento (filler) se necessário e cimento asfáltico, espalhada e compactada a quente;

CPL Fortaleza dos Nogueiras
269

Cimento Asfáltico

- Podem ser empregados os seguintes tipos de cimento asfáltico de petróleo: CAP- 30/45; CAP-50/70; CAP-85/100;

Agregado Graúdo

- O agregado graúdo pode ser pedra britada, escória, seixo rolado preferencialmente britado;
- O desgaste Los Angeles deve ser igual ou inferior a 50% de acordo ensaio DNER- ME 035/98 – Agregados – Determinação da Abraão "Los Angeles";
- O agregado deverá ter índice de forma superior a 0,50 e percentagem de grãos de forma lamelar não poderá ser superior a 10%, conforme método de ensaio DNIT 424/2020 – ME – Agregado – Determinação do Índice de forma;
- Quando submetidos à avaliação da durabilidade com solução de sulfato de sódio, em cinco ciclos, conforme método de ensaio DNER-ME-089/94 – Agregados – Avaliação da Durabilidade pelo emprego de soluções de sulfato de sódio ou de magnésio, os grãos deverão apresentar perdas inferiores a 12%;

Agregado Miúdo

- Os agregados miúdos pode ser areia, pó-de-pedra ou misturas de ambos. Suas partículas individuais devem ser resistentes, estando lives de torrões de argila e de substâncias nocivas.
- O equivalente de areia de cada fração componente do agregado miúdo deverá ser igual ou superior a 55% conforme o método de ensaio DNER-ME-054/97 – Equivalente de areia;
- É vedado o emprego de areia proveniente de depósitos em barrancos de rios;

Material de Enchimento ("Filler")

- Quando da aplicação deve estar seco e isento de grumos, e deve ser

constituídos por materiais minerais finamente divididos, tais como cimento Portland, cal extinta, pós-calcários, cinza volante, etc; de acordo com a Norma DNER-EM-367/97 – Material de enchimento para misturas betuminosas;

Melhorador de Adesividade

- A necessidade do emprego de melhorador de adesividade deverá ser avaliada através do ensaio de adesividade DNER-ME-078/94 – Agregado Graúdo – Adesividade a Ligante Betuminoso e DNER-ME-079/94 – Agregado – Adesividade a Ligante Betuminoso, contendo o dope ao ensaio RTFOT (ASTM – D 2872:2019)
  - Standard Test Method for Effect of Heat and Air on a Moving Film of Asphalt (Rolling Thin-Film Oven Test) e ao ensaio ECA (ASTM D-1754:2014) - Standard Test Method for Effects of Heat and Air on Asphaltic Materials (Thin-Film Oven Test);

Composição da Mistura

- A faixa granulométrica a ser utilizada deverá ser selecionada em função da utilização prevista para o concreto betuminoso. A composição deverá satisfazer aos requisitos com as respetivas tolerâncias no que diz respeito à granulometria e aos percentuais do ligante asfáltico determinados pelo projeto da mistura, em acordo com o método de ensaio DNER-ME-083/98 – Agregados Análise Granulométrica, conforme quadro seguinte:

Composição Granulométrica – CBUQ (DNIT 031/2006 – ES)

Peneira de Malha Quadrada		% em massa, passando			
Série ASTM	Abertura (mm)	A	B	C	Tolerâncias
2"	50,8	100	-	-	-
1 ½"	38,1	95 - 100	100	-	± 7%

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
271

1"	25,4	75 - 100	95 - 100	-	± 7%
¾"	19,1	60 - 90	80 - 100	100	± 7%
½"	12,7	-	-	80 - 100	± 7%
3/8"	9,5	35 - 65	45 - 80	70 - 90	± 7%
N° 4	4,8	25 - 50	28 - 60	44 - 72	± 5%
N° 10	2,0	20 - 40	20 - 45	22 - 50	± 5%
N° 40	0,42	10 - 30	10 - 32	8 - 26	± 5%
N° 80	0,18	5 - 20	8 - 20	4 - 16	± 3%
N° 200	0,075	1 - 8	3 - 8	2 - 10	± 7%
Asfalto solúvel no CS2 (+) (%)		4,0 – 7,0 Camada de ligação (Binder)	4,5 – 7,5 Camada de ligação e rolamento	4,5 – 9,0 Camada de rolamento	± 0,3%

- A faixa a ser usada deve ser aquela, cujo diâmetro máximo é inferior a 2/3 da espessura da camada.

- As percentagens de ligante se referem à mistura de agregados, considerada como 100%. Para todos os tipos a fração retida em duas peneiras consecutivas não deve ser inferior a 4% do total;

Características	**Metódo de Ensaio**	**Camada de Rolamento**	**Camada de Ligação (Binder)**
Percentagem de vazios, %	DNER-ME-043	3 a 5	4 a 6
Relação betume/vazios	DNER-ME-043	75 - 82	65 - 72
Estabilidade, mínima, (Kgf) (75 golpes)	DNER-ME-043	500	500
Resistência à Tração por Compressão Diametral estática a 25° C, mínima, MPa	DNER-ME-138	0,65	0,65

Quadro Características da Mistura – (DNIT 031/2006 - ES)

- Os vazios do agregado mineral (% VAM) deverão atender aos seguintes valores, definidos em funçao do diâmentro máximo do agregado empregado:

VAM – Vazios do Agregado Mineral		
Tamanho nominal máximo do agregado		% VAM, Mínimo
Serie ASTM	Abertura (mm)	
1 ½"	38	13
1	25	14
¾"	19	15
½"	12,7	16
3/8"	9,5	18

Quadro Vazios do Agregado Mineral

4.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM).

Serviço referente ao transporte de material betuminoso, especificamente Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) ou mistura asfáltica equivalente, realizado por caminhão basculante com capacidade nominal de 18 m³, em vias urbanas pavimentadas, correspondente exclusivamente ao adicional incidente sobre a parcela da Distância Média de Transporte (DMT) que exceder 30 km.

Aplica-se quando a distância entre a usina produtora de massa asfáltica e o local de aplicação ultrapassar 30 km, sendo considerado apenas o trecho excedente para fins de medição e pagamento, em complemento ao item principal de transporte.

O serviço compreende:

- Carregamento da mistura asfáltica na usina;
- Deslocamento até o canteiro de obras em condições adequadas para manutenção da temperatura e preservação das características técnicas da massa;
- Descarga controlada na vibroacabadora ou local indicado pela fiscalização;
- Retorno do veículo à origem.

Durante o transporte deverão ser observadas as condições operacionais que garantam a integridade do material betuminoso, evitando segregação, perda de temperatura ou contaminação, de modo a assegurar a qualidade final da camada de rolamento.

4.3 Pintura de ligação

Execução de pintura de ligação sobre superfície previamente executada (base, binder ou pavimento asfáltico existente), com a finalidade de promover aderência entre a camada inferior e a nova camada de revestimento asfáltico.

O serviço compreende o fornecimento e aplicação de emulsão asfáltica catiônica de ruptura rápida (RR-1C, RR-2C ou equivalente, conforme especificação de projeto), aplicada de forma uniforme por meio de caminhão espargidor devidamente calibrado. Inclui:

- Limpeza prévia da superfície, removendo poeira, materiais soltos ou contaminantes;
- Correção de eventuais falhas superficiais;
- Aplicação da emulsão na taxa de consumo definida em projeto (geralmente entre 0,3 e 0,8 L/m², conforme condição da base);
- Controle de uniformidade da aplicação;
- Aguardar o tempo necessário para ruptura e cura da emulsão antes da aplicação da camada asfáltica subsequente.

A pintura de ligação tem como objetivo garantir perfeita aderência entre camadas, evitando desplacamentos, escorregamentos e patologias prematuras no pavimento.

4.4 Imprimação

Execução de imprimação sobre base granular concluída (base de brita graduada, solo-brita ou similar), com a finalidade de promover impermeabilização superficial, coesão das partículas e adequada aderência com a camada asfáltica subsequente.

O serviço compreende o fornecimento e aplicação de material betuminoso apropriado, normalmente Asfalto Diluído de Petróleo (CM-30) ou emulsão asfáltica específica para imprimação, conforme definido em projeto e especificações técnicas.

Inclui:

- Limpeza prévia da base, removendo poeira, materiais soltos e impurezas;
- Correção de eventuais defeitos superficiais;
- Aplicação do ligante betuminoso por meio de caminhão espargidor devidamente calibrado, garantindo distribuição uniforme;

Fortaleza dos Nogueiras
274

- Controle da taxa de aplicação, conforme projeto (em geral entre 0,8 e 1,6 L/m², dependendo da absorção da base);
- Tempo de cura necessário para penetração e absorção do material antes da execução da camada asfáltica.

A imprimação tem como objetivo impermeabilizar a base, reduzir a absorção do ligante da camada superior e assegurar adequada ligação estrutural entre as camadas do pavimento.

A medição será realizada por metro quadrado (m²) de área efetivamente executada e aceita pela fiscalização.

5.0 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, armado e espessura 8 cm.

Itens e suas características

- Pedreiro: profissional que executa as atividades necessárias para execução do passeio tais como: lançamento, adensamento e desempeno do concreto.

- Carpinteiro: profissional que instala e remove as formas utilizadas para a concretagem dos passeios. - Servente: profissional que auxilia o pedreiro nas atividades necessárias para execução do passeio.

- Concreto: utilizado para moldar o passeio conforme projeto.

- Madeira: utilizada como fôrma para conter o concreto.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar o volume total, em metros cúbicos, de passeios que utilizam concreto usinado e sem uso de armaduras.

Execução

- Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado;

- Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto;

- Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.

- Por último, são feitas as juntas de dilatação.

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
275

6.0 DRENAGEM

6.1 Guia (meio-fio) e sarjeta de concreto moldada in loco.

- **Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, dimensões 100x15x13x30cm.**
- **Sarjeta de concreto feito em obra com dimensões de 30x10cm.**

O meio-fio, é um elemento pré-moldado em concreto destinado a separar a faixa de pavimentação da faixa de passeio.

Os meios-fios, as sarjetas e os sarjetões são assentados sobre um lastro de concreto de acordo com especificações de projeto.

A sarjeta será de concreto feito em obra com betoneira, a sua principal caracteristica é o escoamento de algumas pluviais. A resistência característica do concreto de no mínimo 20 MPA.

Materiais

O concreto utilizado nas sarjetas e sarjetões devem atender as NBR 6118(1), NBR 12654(2) e NBR 12655(3). O concreto deve ser dosado racionalmente e deve possuir as seguintes resistências características:

- meios-fios pré-moldados, moldados no local: fck 20 MPa;

- **Equipamentos**

Antes do início dos serviços, todo equipamento deve ser inspecionado e aprovado pela fiscalização

Os equipamentos básicos necessários aos serviços de assentamento de meios-fios e execução de sarjetas e sarjetões compreendem:

- caminhão basculante;
- caminhão de carroceria fixa;
- betoneira ou caminhão-betoneira;
- pá-carregadeira;
- compactador portátil, manual ou mecânico; - ferramentas manuais, pá, enxada etc.

- **Execução**
  - Os meios-fios devem obedecer às dimensões representadas no projeto e orçamento; Os meios-fios devem ser executados em peças de 1,00 m de comprimento, as quais devem ser vibradas até seu completo adensamento e, devidamente curadas antes de sua aplicação.

- Seu comprimento deve ser reduzido para a execução de segmentos em curva.
- O concreto empregado na moldagem dos meios-fios, sarjetas e sarjetões devem possuir resistência mínima de 20 MPa no ensaio de compressão simples, aos 28 dias de idade.
- As formas para a execução dos meios-fios devem ser metálicas, ou de madeira revestida, que permita acabamento semelhante àquele obtido com o uso de formas metálicas.
- Para o assentamento dos meios-fios, o terreno de fundação deve estar com sua superfície devidamente regularizada, de acordo com a seção transversal do projeto, apresentando-se liso e isento de partículas soltas ou sulcadas e, não deve apresentar solos turfosos, micáceos ou que contenham substâncias orgânicas. Devem estar, também, sem quaisquer de infiltrações d'água ou umidade excessiva.
- Para efeito de compactação, o solo deve estar no intervalo de mais ou menos 1,5% em torno da umidade ótima de compactação, referente ao ensaio de Proctor Normal.
- Não é permitida a execução dos serviços durante dias de chuva.
- Após a compactação, deve-se umedecer ligeiramente o terreno de fundação para o lançamento do lastro.
- O assentamento dos meios-fios deve ser feito antes de decorrida uma hora do lançamento do concreto da base. As peças devem ser escoradas, nas juntas, por meio de bolas de concreto com a mesma resistência da base.
- Depois de alinhados os meios-fios, deve ser feita a moldagem das sarjetas, utilizando-se concreto com plasticidade e umidade compatível com seu lançamento nas formas, sem deixar buracos ou ninhos.

7.0 ACESSIBILIDADE

7.1 RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL.

Será executado rampa de acesso, conforme projeto, e ao longo da rampa será fixado o piso tátil em borracha. Deve seguir corretamente à norma ABNT-9050, para

uma orientação eficiente, respeitando os padrões de medidas, textura adequada para cada situação, além de dever possuir cores contrastantes para o caso de pessoas com baixa visão. Formado por relevos em forma de risco vertical, esse tipo de piso para deficiente visual, ajuda na orientação a respeito do sentido pelo qual ele deva seguir dentro de determinado local, como filas, por exemplo. Sua instalação deve sempre seguir o padrão de linhas verticais.

7.2 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA.

O piso tátil deverá ser confeccionado com dimensões de 25X25CMe espessura igual a 5 centímetros. Deverão ser de borracha, de forma que seja garantido que tenha a resistência necessária para este uso. O piso tátil deverá ser confeccionado na cor preta, ou outra cor que contraste com o piso adjacente, tanto o piso de direcionamento quanto o piso de alerta.

Material: Borracha macia, atóxica.

Tipo: Placa Modelo: Alerta ou direcional.

Cor: Preto ou outra cor que contraste com o piso adjacente.

Dimensões: 25,0 x 25,0 cm.

Espessura: 5mm.

Textura e desenho: conforme NBR 9.050/2004 – sinalização podo tátil de Alerta ou direcional.

Aplicação: colado com cola de contado para borracha, conforme especificação do fabricante.

8.0 SINALIZAÇÃO VIÁRIA

8.1 – Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no início e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25 x 45cm) (Sinalização Vertical)

Os serviços de Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no início e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (Sinalização Vertical) são para orientar os usuários da via, com a finalidade de otimizar a operação da mesma, tornando-a mais segura. Serão construídas Placas em chapa de aço carbono (fina frio) de 0,90 mm, de 0,25x0,45 cm, conforme projeto e aprovação do setor municipal

competente (referendados pelas especificações e as normas do DENATRAN e do CONTRAN), tratadas em imersão de anti-ferrugem (decapante), aparelhadas em óxido primer e pintada face e fundo com esmalte sintético automotivo extra brilhante com legendas (letras, tarjas e símbolos) em silk-scremvinílica fosca. Todas as placas levarão parafusos tipo francês de ¼ x 3½ com porcas e arruelas galvanizadas e barrotes de 6cm x 6cm de espessura por 3,5m de altura em madeiras mistas, aparelhadas e pintadas com tinta para demarcação viária na cor branca, possuindo duas aletas antigiro para fixação no solo.

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
279

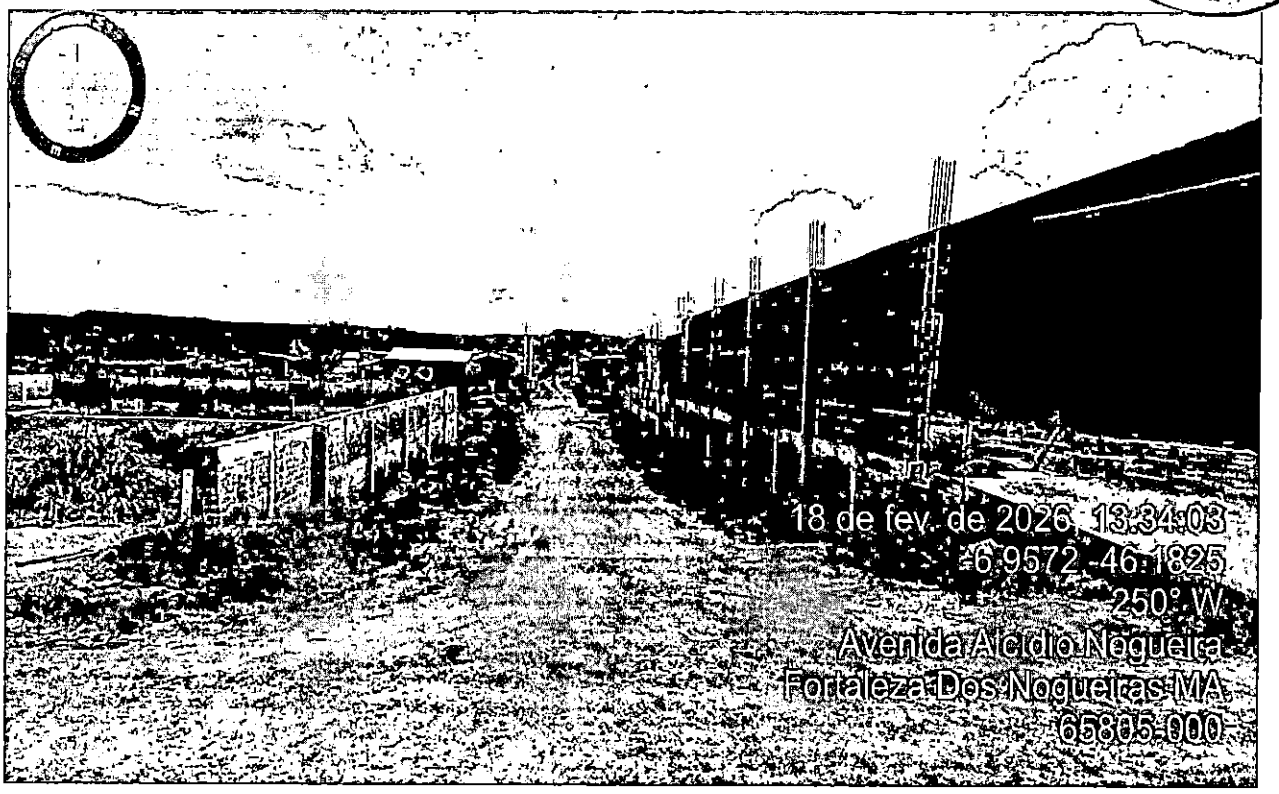
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

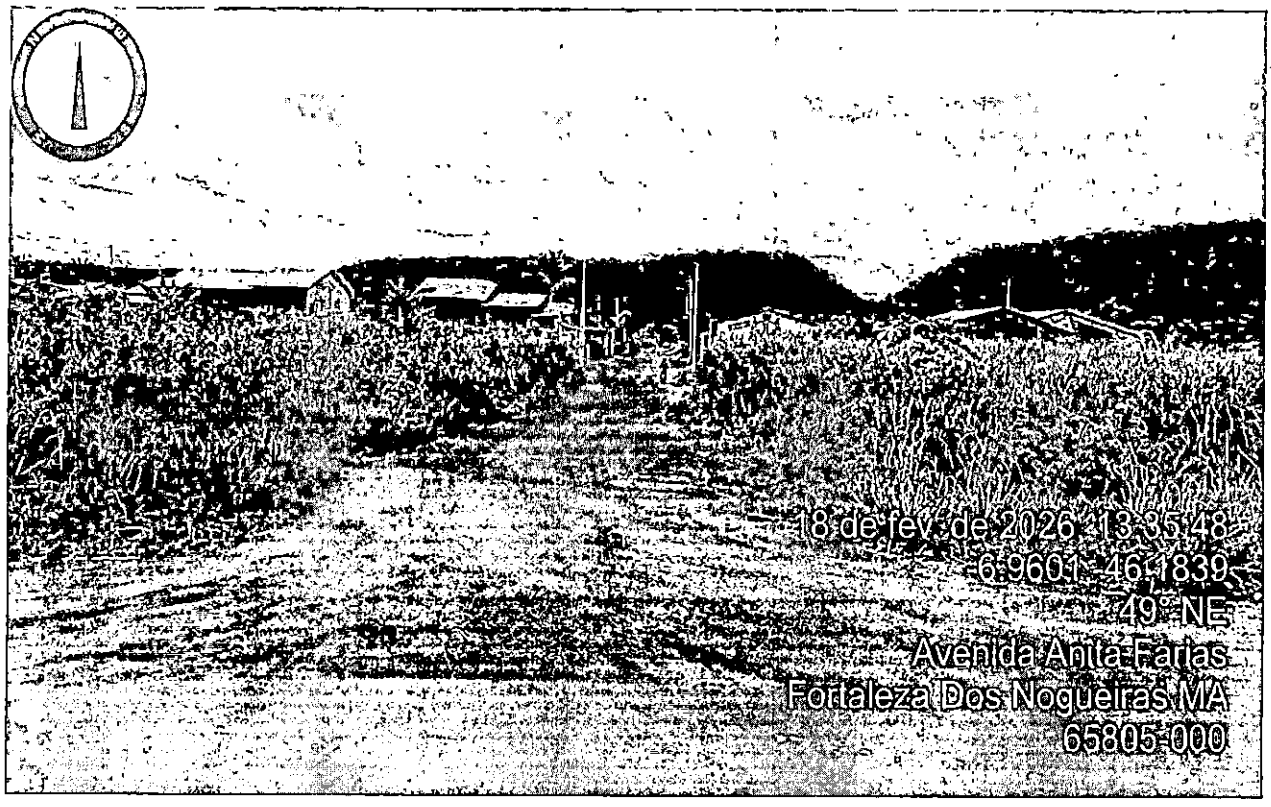
PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
280

Fonte: Autor do Projeto

Imagem 01 e 02 – Avenida





CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
000000	980994/2025	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SAO LUIS	12-25 (DES.)	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	24,88%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA									620.000,00	
1			PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA						620.000,00	
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	22.220,94	
1.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	465,64	BDI 1	581,49	3.488,94	RA
1.1.2.	SBC	021101	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	UN	1,00	15.000,00	BDI 1	18.732,00	18.732,00	RA
1.2.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					-	12.611,43	
1.2.1.	Composição	01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00	3.366,28	BDI 1	4.203,81	12.611,43	RA
1.3.			TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO					-	234.338,34	
1.3.1.	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	700,00	0,66	BDI 1	0,82	574,00	RA
1.3.2.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	3.255,00	2,73	BDI 1	3,41	11.099,55	RA
1.3.3.	SINAPI	105735	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES TRATADA COM CIMENTO, COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	651,00	269,46	BDI 1	336,50	219.061,50	RA
1.3.4.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.757,70	1,64	BDI 1	2,05	3.603,29	RA
1.4.			PAVIMENTAÇÃO					-	125.118,63	
1.4.1.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	M3	63,00	1.475,36	BDI 1	1.842,43	116.073,09	RA
1.4.2.	SINAPI	95430	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	10.206,00	0,47	BDI 1	0,59	6.021,54	RA
1.4.3.	SICRO3	4011353	Pintura de ligação	M2	2.100,00	0,47	BDI 1	0,59	1.239,00	RA
1.4.4.	SICRO3	4011352	Imprimação com emulsão asfáltica	M2	2.100,00	0,68	BDI 1	0,85	1.785,00	RA
1.5.			PASSEIO - CALÇADA					-	105.865,20	
1.5.1.	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	840,00	100,92	BDI 1	126,03	105.865,20	RA
1.6.			DRENAGEM					-	83.552,00	
1.6.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	700,00	56,78	BDI 1	70,91	49.637,00	RA
1.6.2.	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	700,00	38,80	BDI 1	48,45	33.915,00	RA
1.7.			ACESSIBILIDADE					-	35.715,50	

CPL Fortaleza dos Nogueiras

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
000000	980994/2025	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SAO LUIS	12-25 (DES.)	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	24,88%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA									620.000,00	
1.7.1.	SINAPI	105004	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	10,08	135,67	BDI 1	169,42	1.707,75	RA
1.7.2.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	175,00	155,61	BDI 1	194,33	34.007,75	RA
1.8.			SINALIZAÇÃO VIÁRIA						577,96	
1.8.1.	Composição	02	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no inicio e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25x45)cm	M2	2,00	231,41	BDI 1	288,98	577,96	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
Local

sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Assinado de forma digital por WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Dados: 2026.02.13 09:21:07 -03'00'

CPL Fortaleza dos Nogueiras 2026

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS	980994/2025	000000	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA				
1.	PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA			
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	PLACA 3M X 2M
1.1.2.	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	UN	1,00	CONFORME PROJETO
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA			
1.2.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00	3 MESES
1.3.	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO			
1.3.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	700,00	= 350M X 2M = 700M2
1.3.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	3.255,00	= 350M X 9,3M = 3225M2
1.3.3.	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES TRATADA COM CIMENTO, COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	651,00	= 350M X 9,3M X 20CM = 651M3
1.3.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.757,70	= 651M3 X 1,80T/M3 X 1,5KM = 1757,7 TXKM
1.4.	PAVIMENTAÇÃO			
1.4.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	M3	63,00	=350 X 6 X 0,03 = 63 M3
1.4.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	10.206,00	=63M3 X 90KM =5670 M3*KM X 1,8 T/M3 = 10206 TXKM
1.4.3.	Pintura de ligação	M2	2.100,00	=350M X 6M=2100M2
1.4.4.	Imprimação com emulsão asfáltica	M2	2.100,00	=350M X 6M=2100M2
1.5.	PASSEIO - CALÇADA			
1.5.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	840,00	=350M X 2 X 1,20M=840M2
1.6.	DRENAGEM			
1.6.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	700,00	=350M X 2=700M
1.6.2.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	700,00	=350M X 2=700M
1.7.	ACESSIBILIDADE			
1.7.1.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	10,08	=1,2MX1,5M=1,80M2 = RAMPA 0,6MX1,20M=0,72M2 = PISO PEDOTATIL =1,80M2+0,72M2=2,52M2 X 4 RAMPAS = 10,08 M2

FRENTES DE OBRA:	RUA PROJETA 01	RUA PROJETA 01
Agrupador de Eventos	1	2
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):	609.826,78	5.885,33
SERVIÇOS PRELIMINARES	6,00	
SERVIÇOS PRELIMINARES	1,00	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	0,58	1,40
TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO	700,00	
TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO	3.255,00	
TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO	651,00	
TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO	1.757,70	
PAVIMENTAÇÃO	63,00	
PAVIMENTAÇÃO	10.206,00	
PAVIMENTAÇÃO	2.100,00	
PAVIMENTAÇÃO	2.100,00	
PASSEIO - CALÇADA	840,00	
DRENAGEM	700,00	
DRENAGEM	700,00	
ACESSIBILIDADE	10,08	

GPL Fortaleza dos Nogueiras

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS	980994/2025	000000	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA				
1.7.2.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	175,00	=350M X 2 X 25CM= 175M2
1.8.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
1.8.1.	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no início e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25x45)cm	M2	2,00	RETIRADO DO PROJETO

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	1 - RUA PROJETA 01	2 - RUA PROJETA 01
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):	609.826,78	5.865,33
ACESSIBILIDADE	175,00	
SINALIZAÇÃO VIÁRIA	2,00	

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
Local

sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
284

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS	980994/2025	000000	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	RUA PROJETA 01	3	4
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA				4.287,89		
1	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA					
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00			
1.1.2.	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	UN	1,00			
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					
1.2.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00	1,02		
1.3.	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO					
1.3.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	700,00			
1.3.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	3.255,00			
1.3.3.	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES TRATADA COM CIMENTO, COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	651,00			
1.3.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.757,70			
1.4.	PAVIMENTAÇÃO					
1.4.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	M3	63,00			
1.4.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	10.206,00			
1.4.3.	Pintura de ligação	M2	2.100,00			
1.4.4.	Imprimação com emulsão asfáltica	M2	2.100,00			
1.5.	PASSEIO - CALÇADA					
1.5.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	840,00			
1.6.	DRENAGEM					
1.6.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	700,00			
1.6.2.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	700,00			
1.7.	ACESSIBILIDADE					
1.7.1.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	10,08			

PMv3.16

CPL Fortaleza dos N... 3 / 8 ... 287

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS	980994/2025	000000	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	RUA PROJETA 01							
				3	4						
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA				4.287,89							
1.7.2.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	175,00								
1.8.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	-	-								
1.8.1.	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no inicio e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25x45)cm	M2	2,00								

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
Local

sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

PMv3.16

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS	980994/2025	000000	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA			
1.	PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA		
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00
1.1.2.	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	UN	1,00
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
1.2.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00
1.3.	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO		
1.3.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	700,00
1.3.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	3.255,00
1.3.3.	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES TRATADA COM CIMENTO, COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	651,00
1.3.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.757,70
1.4.	PAVIMENTAÇÃO		
1.4.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	M3	63,00
1.4.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	10.206,00
1.4.3.	Pintura de ligação	M2	2.100,00
1.4.4.	Imprimação com emulsão asfáltica	M2	2.100,00
1.5.	PASSEIO - CALÇADA		
1.5.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	840,00
1.6.	DRENAGEM		
1.6.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	700,00
1.6.2.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	700,00
1.7.	ACESSIBILIDADE		
1.7.1.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	10,08

CPL Fortaleza dos Nogueiras

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS	980994/2025	000000	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA			
1.7.2.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	175,00
1.8.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
1.8.1.	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no inicio e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25x45)cm	M2	2,00

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
Local

sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS	980994/2025	000000	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA			
1	PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA		
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-
1.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00
1.1.2.	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	UN	1,00
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		-
1.2.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00
1.3.	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO		-
1.3.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	700,00
1.3.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	3.255,00
1.3.3.	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES TRATADA COM CIMENTO, COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	651,00
1.3.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.757,70
1.4.	PAVIMENTAÇÃO		-
1.4.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	M3	63,00
1.4.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	10.206,00
1.4.3.	Pintura de ligação	M2	2.100,00
1.4.4.	Imprimação com emulsão asfáltica	M2	2.100,00
1.5.	PASSEIO - CALÇADA		-
1.5.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	840,00
1.6.	DRENAGEM		-
1.6.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	700,00
1.6.2.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	700,00
1.7.	ACESSIBILIDADE		-
1.7.1.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	10,08

CPL Fortaleza dos Nogueiras

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS	980994/2025	000000	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA			
1.7.2.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	175,00
1.8.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
1.8.1.	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no inicio e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25x45)cm	M2	2,00

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
Local

sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Assinado de forma digital por WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Dados: 2026.02.13 09:21:58 -03'00'

CPL Fortaleza dos Nogueiras

CAIXA

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

Grau de Si
#PUBLIC

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	APELIDO EMPREENDIMENTO
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	000000	980994/2025	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

1. Selecione o Título do Evento da Administração Local:
2. ADMINISTRAÇAO LOCAL DA OBRA

2. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

FILTRO	Nº do Evento	Título dos Eventos	RUA PROJETA 01	RUA PROJETA 01	RUA PROJETA 01	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
			1	2	3																					
F	1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1																							
F	2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	1	2	3																					
F	3	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO	1																							
F	4	PAVIMENTAÇÃO	2																							
F	5	PASSEIO - CALÇADA	3																							
F	6	DRENAGEM	1																							
F	7	ACESSIBILIDADE	3																							
F	8	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3																							

Cronograma		Mês 01	Mês 02	Mês 03
Parcela	%	55,25%	21,13%	23,62%
	R$	342.549,49	131.003,96	146.446,55
Acumulado	%	55,25%	76,38%	100,00%
	R$	342.549,49	473.553,45	620.000,00
Administração Local	%	19,33%	66,00%	100,00%

F FORTALE
F Local

F sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026
F Data

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Assinado de forma digital por WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Dados: 2026.02.13 09:22:19 -03'00'

CPL Fortaleza dos Nogueiras

PMv3.16

gilo
:O

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	APELIDO EMPREENDIMENTO
000000	980994/2025	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50

		Mês 01	Mês 02	Mês 03
	%	55,25%	21,13%	23,62%
	R$	342.549,49	131.003,96	146.446,55
	%	55,25%	76,38%	100,00%
	R$	342.549,49	473.553,45	620.000,00
	%	19,33%	66,00%	100,00%

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

PMv3.16

CAIXA

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
000000	980994/2025	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 02/26	2 03/26	3 04/26	4 05/26	5 06/26	6 07/26	7 08/26	8 09/26	9 10/26	10 11/26	11 12/26	12 01/27
1	PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA	620.000,00	% Período:	55,25%	21,13%	23,62%									
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	22.220,94	% Período:	100,00%											
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	12.611,43	% Período:	19,33%	46,67%	34,00%									
1.3.	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO	234.338,34	% Período:	100,00%											
1.4.	PAVIMENTAÇÃO	125.118,63	% Período:		100,00%										
1.5.	PASSEIO - CALÇADA	105.865,20	% Período:			100,00%									
1.6.	DRENAGEM	83.552,00	% Período:	100,00%											
1.7.	ACESSIBILIDADE	35.715,50	% Período:			100,00%									
1.8.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	577,98	% Período:			100,00%									

Total: R$ 620.000,00

Período:	%:	55,25%	21,13%	23,62%										
	Repasse:	341.075,97	130.440,44	145.816,59										
	Contrapartida:	1.473,52	563,52	629,96										
	Outros:	-	-	-										
	Investimento:	**342.549,49**	**131.003,96**	**146.446,55**										
Acumulado:	%:	55,25%	76,38%	100,00%										
	Repasse:	341.075,97	471.516,41	617.333,00										
	Contrapartida:	1.473,52	2.037,04	2.667,00										
	Outros:	-	-	-										
	Investimento:	**342.549,49**	**473.553,45**	**620.000,00**										
	Administração Local:	19,33%	66,00%	100,00%										

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
Local

sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Assinado de forma digital por WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Dados: 2026.02.13 09:22:46 -03'00'

CPL Fortaleza dos Nogueiras

PMv3.16

CAIXA **QCI - Quadro de Composição do Investimento**

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	VALORES CONTRATADOS (R$):		
000000	980994/2025	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	REPASSE	CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO
APELIDO DO EMPREENDIMENTO			RECURSO			
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA			OGU	617.333,00	2.667,00	620.000,00

Saldo a Reprogramar	*Repasse (R$)*	*Contrapartida (R$)*
	-	-

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R$)	Contrapartida Financeira (R$)	Outros (R$)	Investimento (R$)
1.	Pavimentação	Pavimentação de vias	PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA	Em Análise	3.162,00	m²	LOTE 1	617.333,00	2.667,00	-	620.000,00
							TOTAL	**617.333,00** (99,57%)	**2.667,00** (0,43%)	**-** (0,00%)	**620.000,00** (100,00%)

Observações:

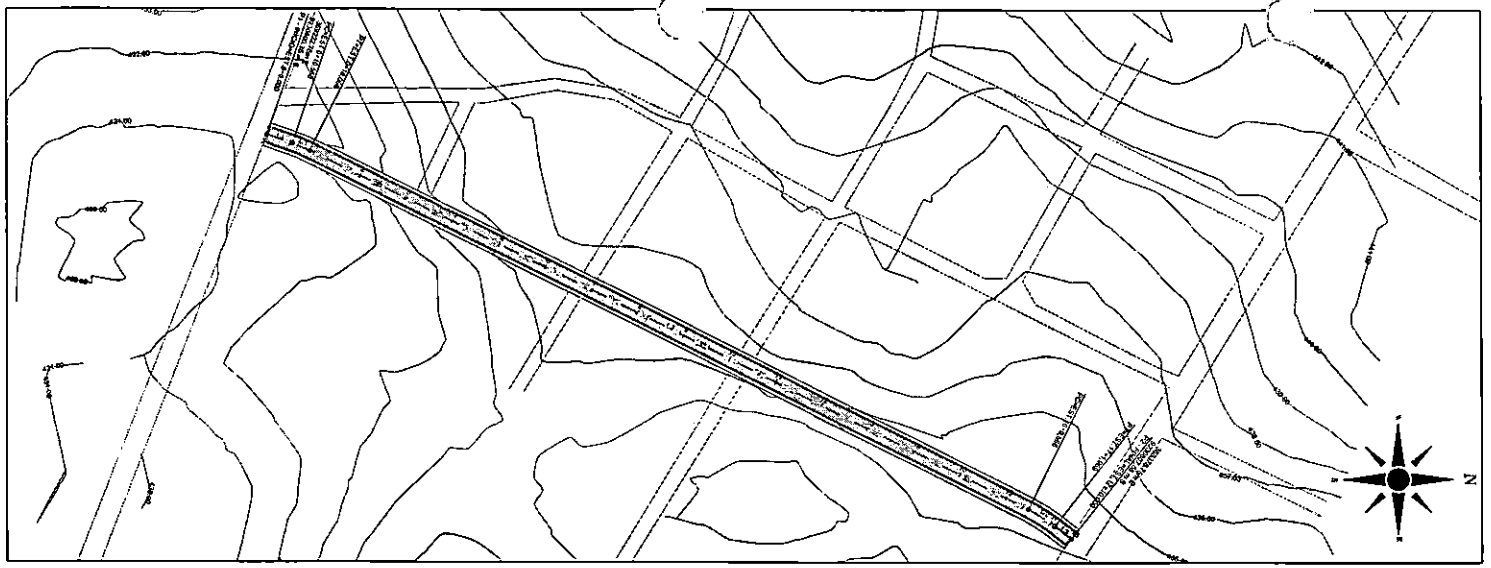
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
Local

sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026
Data

Representante Tomador
Nome: FERNADA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPL Fortaleza dos Nogueiras 0447

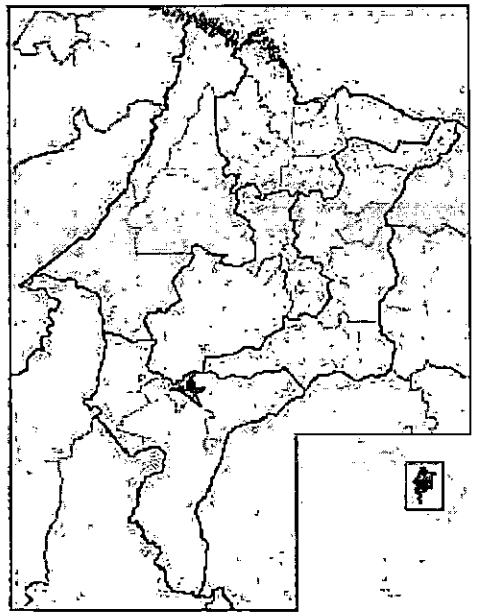
PMv3.16



1 PLANTA DE SITUAÇÃO
SEM ESCALA

LEGENDA

- Passeio (700,00 metros de comprimento)
- Meio fio (700,00 metros de comprimento)
- Sarjeta (700,00 metros de comprimento)
- Pavimentação Ásfaltica (350,00 metros de comp.)





2 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO.
SEM ESCALA

PROJETO: PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA - PREF. MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
CNPJ: 05.080.394/0001-11

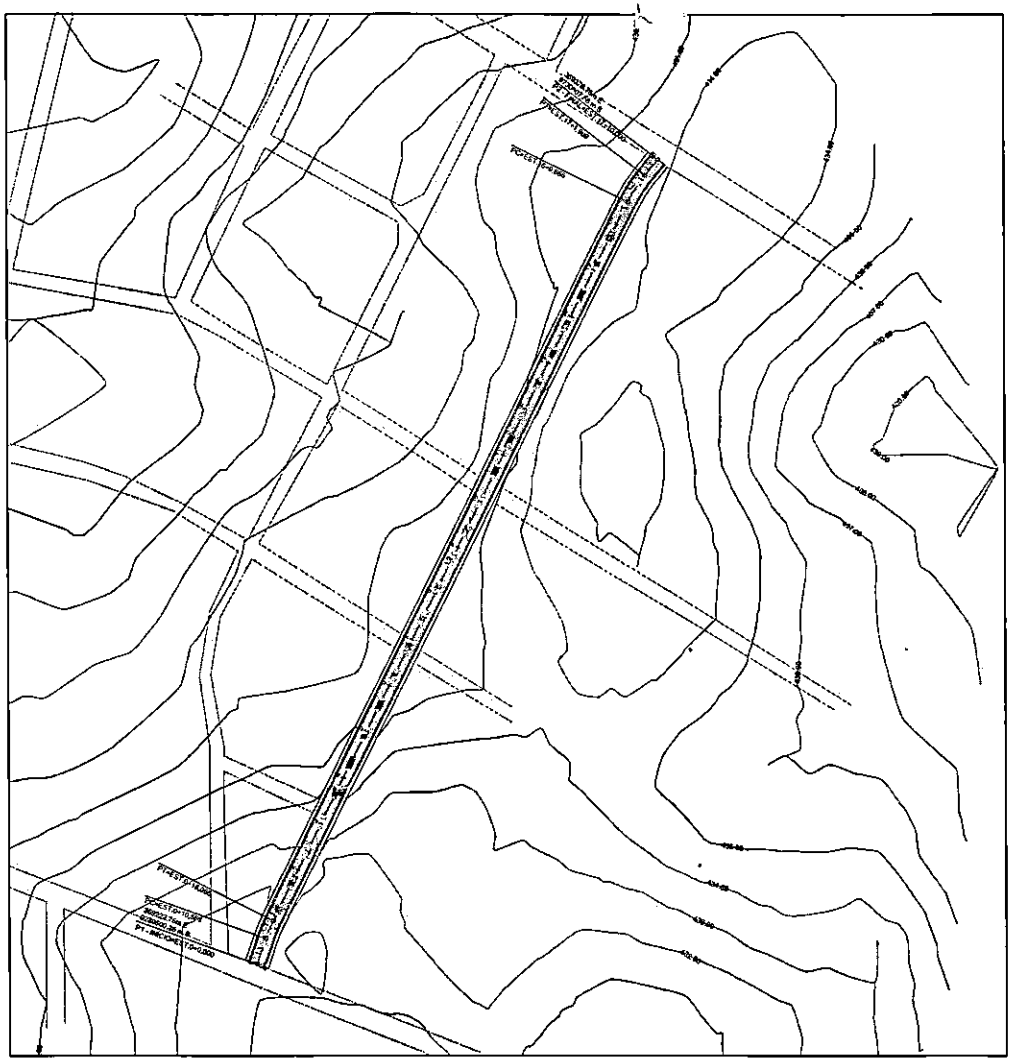
RESPONSÁVEL TÉCNICO: WILTON CARDOSO DA SILVA

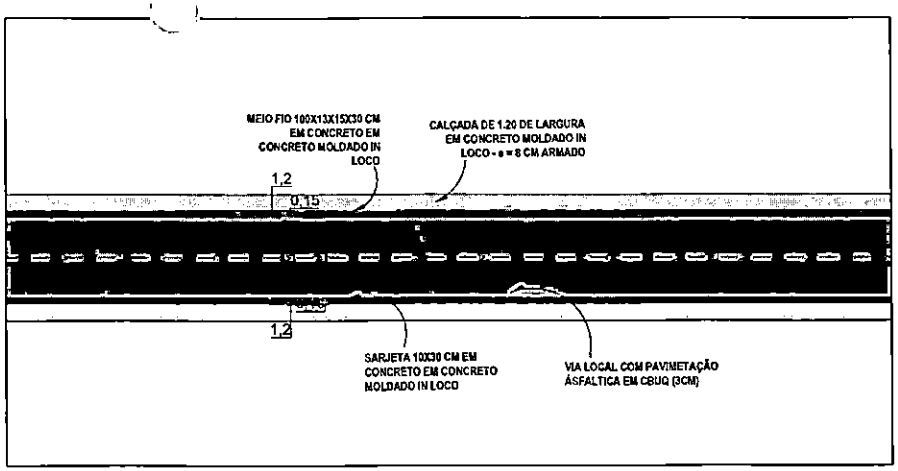
CPL Fortaleza dos Nogueiras

ESCALA	DATA	ARQUIVO	DESENHO	REVISÃO
SEM ESCALA	FEVEREIRO/2026	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	PLANTA	00

CONTEÚDO:
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
SEÇÃO TIPO

FOLHA Nº 01/07





LEGENDA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO (3CM) .	2100,00 m²
	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA –	840,00 m²
	GUIA (MEIO–FIO) EM CONCRETO PRÉ MOLDADO 15X13X30 CM, FCK = 20MPA	700,00 m

DRENAGEM

CÓD	DESCRIÇÃO	QTD.
	SARJETA EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO 10X30 CM, i=10%	700,00 m

① *PLANTA BAIXA.*
1:1000

QUADRO DE INDICAÇÃO DOS TRECHOS.

TRECHO	INICIO		FIM		EXTENSÃO	DESCRIÇÃO
	E	S	E	S		
P1–P2	369222.76	9230500.35	369376.75	9230807.68	350,00 m	RUA PROJETADA 01

PROJETO: PLANTA BAIXA

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA - PREF. MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA CNPJ : 06.050.394/0001-11

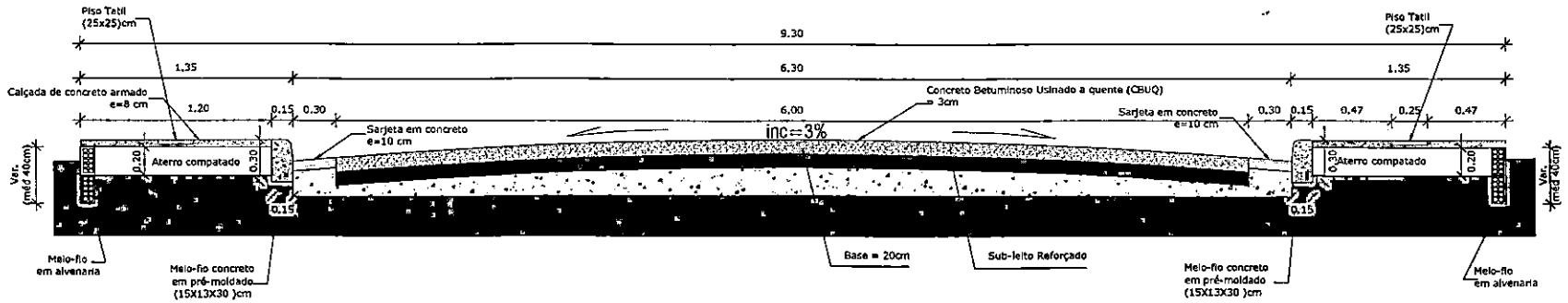
RESPONSÁVEL TÉCNICO: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 111804838-1

ESCALA	DATA:	ARQUIVO:	DESENHO:	FOLHA
SEM ESCALA	FEVEREIRO/2026	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	PLANTA E DETALHES	02/07

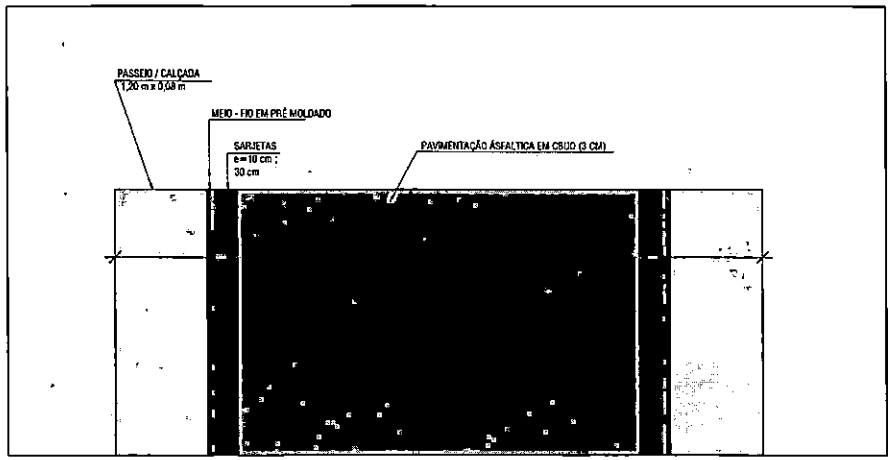
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA DETALHES

FOLHA Nº 02/07

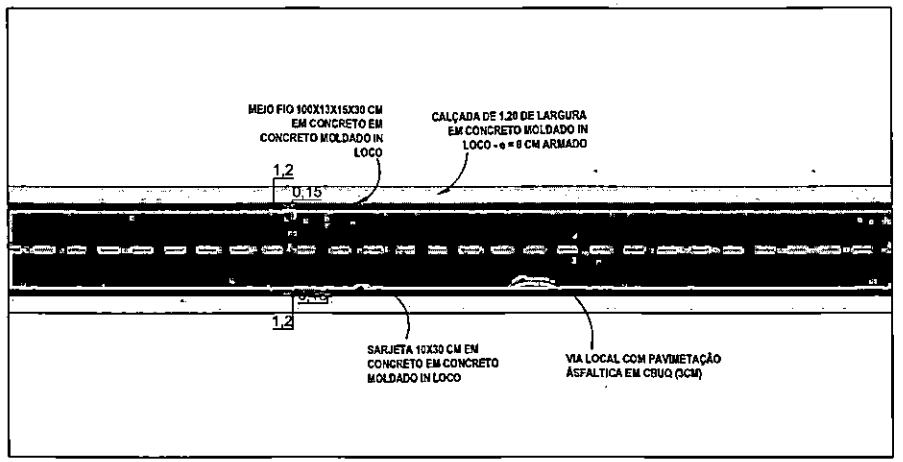
CPL Fortaleza dos Nogueiras



SEÇÃO TIPO - PAVIMENTO E CALÇADAS

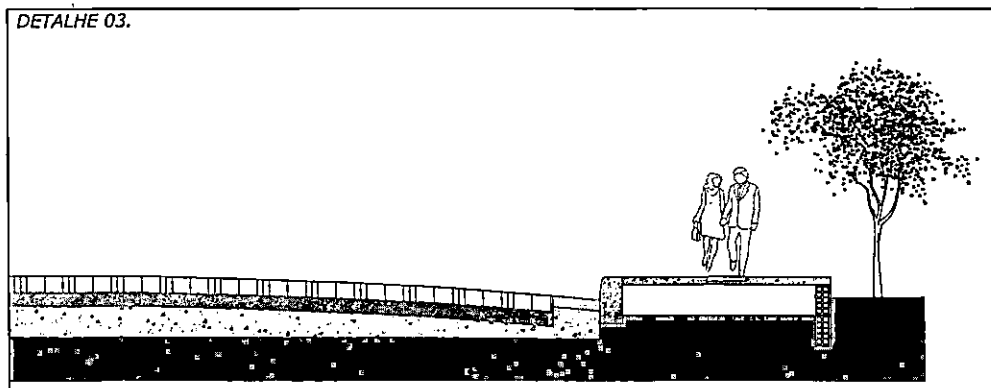


DETALHE 01.



DETALHE 02.

DETALHE 03.



WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306 — Assinado de forma digital por WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306 Dados: 2026.02.18 10:49:45 -03'00'

PROJETO

PLANTA BAIXA

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA - PREF. MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA CNPJ : 06.280.394/0001-11

RESPONSÁVEL TÉCNICO: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 111204056-4

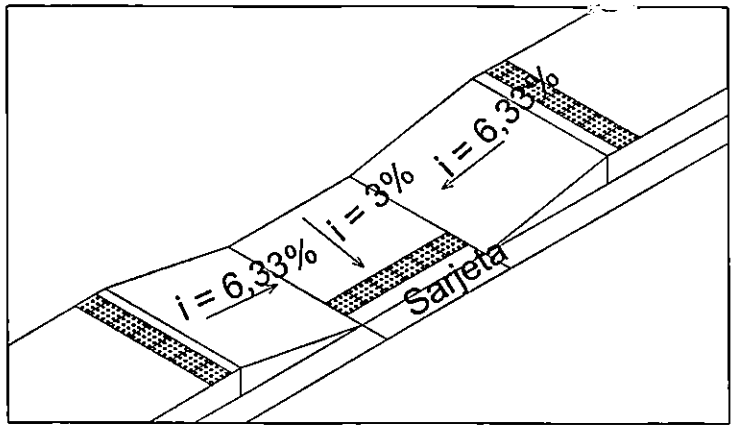
PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

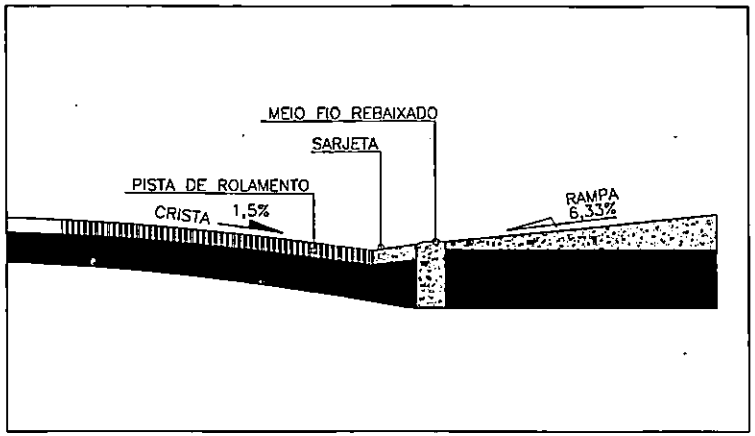
ESCALA: SEM ESCALA | DATA: FEVEREIRO/2026 | ARQUIVO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | DESENHO: DETALHES E COMPOSIÇÃO | REVISÃO:

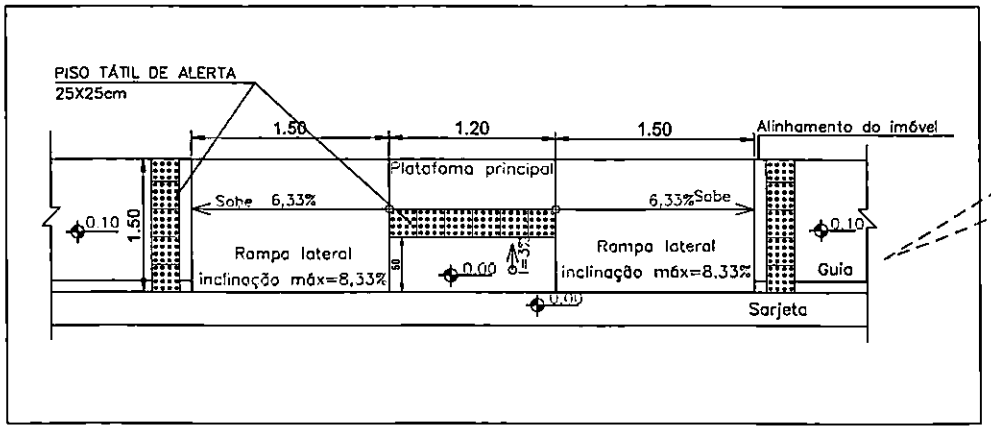
CONTEÚDO: DETALHES SEÇÃO TIPO

FOLHA Nº 03/07

CPL Fortaleza dos Nogueiras







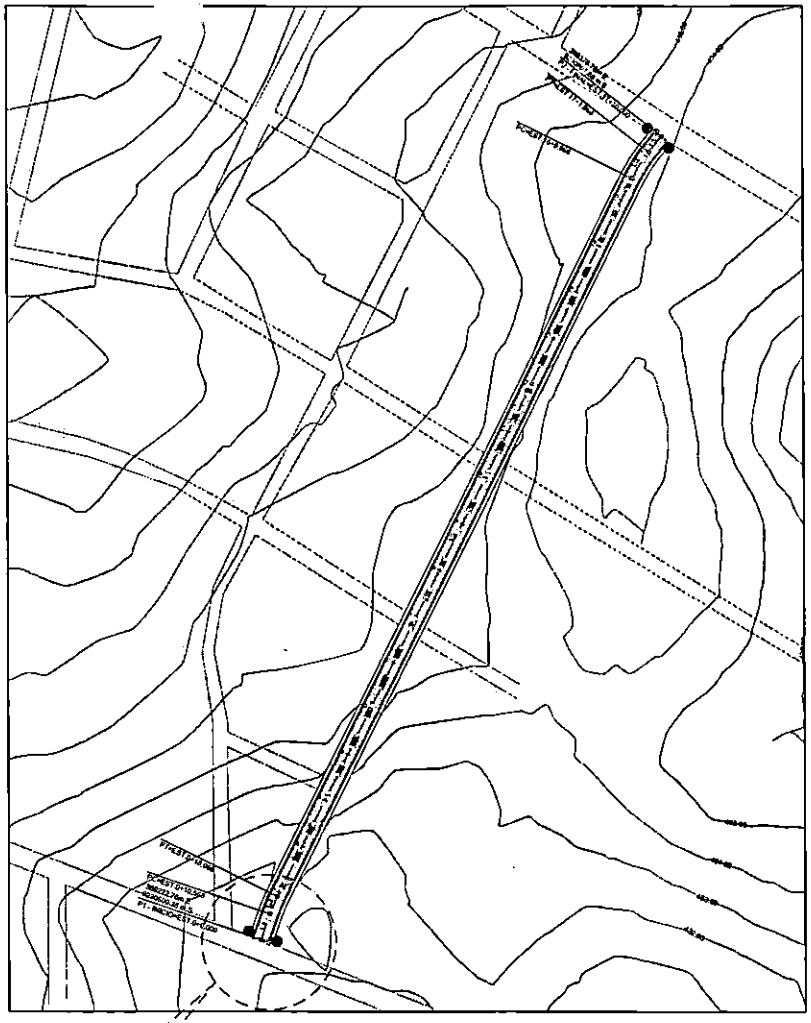
N

W E

S

DETALHE RAMPA

QUANTIDADE DE RAMPAS = 4 UNIDADES



PROJETO

PLANTA DE BAIXA

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA - PREF. MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
CNPJ: 06.080.394/0001-11

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

WILTON CARDOZO DA SILVA JORGE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 111804808-1

ESCALA: SEM ESCALA

DATA: FEVEREIRO/2026

ARQUIVO:

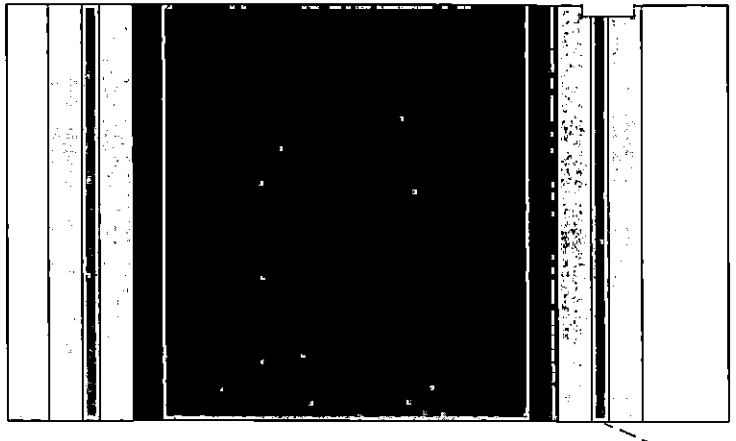
DESENHO:

REVISÃO:

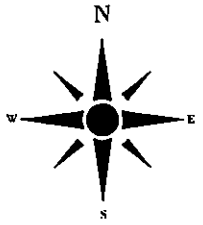
CONTEÚDO:
PLANTA BAIXA
DETALHES

04/07

CPL Fortaleza dos Nogueiras
2026

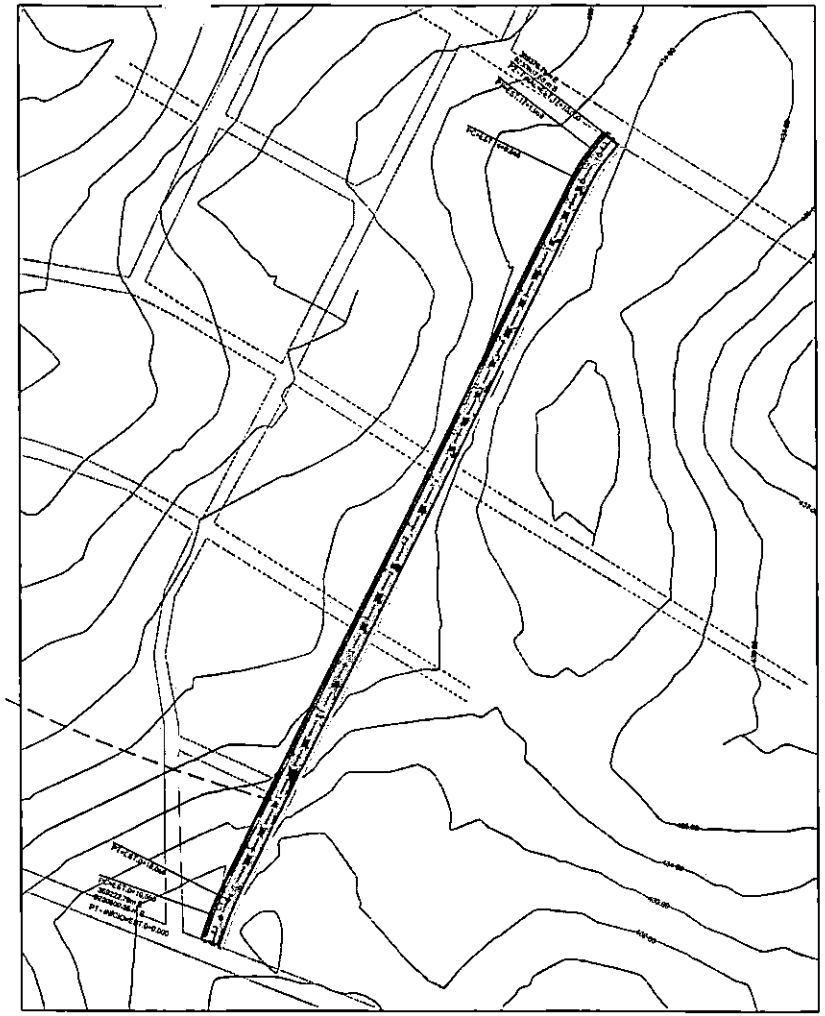


DETALHE PISO TÁTIL.

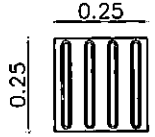


DETALHE RAMPA

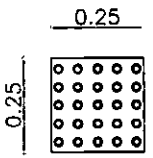
QUANTIDADE DE RAMPAS = 4 UNIDADES



LEGENDA



Piso tátil direcional , em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado



Piso Tátil de Alerta em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado

PISO TÁTIL

CÓD	DESCRIÇÃO	QTD.
[redacted]	PISO TÁTIL DIRECIONAL DE ALERDA	175,00 m²

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306

Assinado de forma digital por WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306 Dados: 2026.02.18 10:50:47 -03'00'

PROJETO

PLANTA BAIXA

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA - PREF. MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
CNPJ: 06.050.394/0001-11

Prefeitura FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO

WILTON CARDOSO DA SILVA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MA 111804804-1

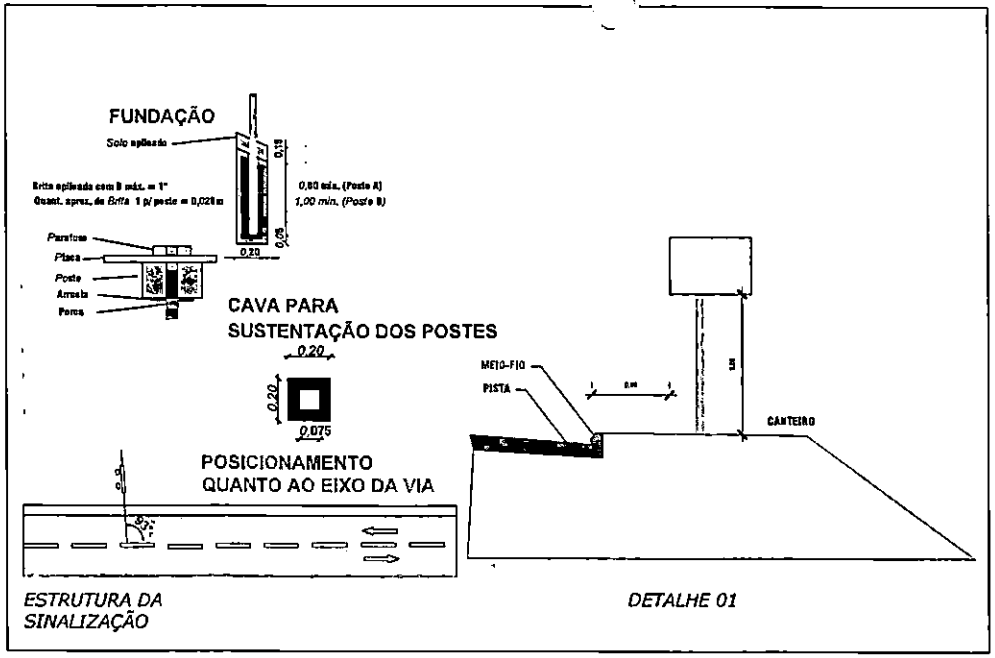
ESCALA	DATA	ARQUIVO	DESENHO
SEM ESCALA	FEVEREIRO/2026	[redacted]	[redacted]

CONTEÚDO:
PLANTA BAIXA
DETALHES

FOLHA Nº

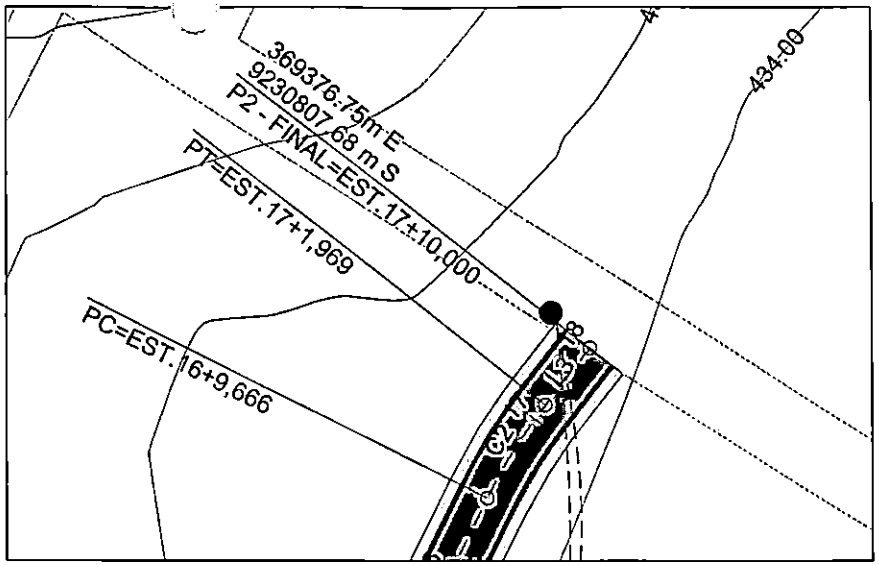
05/07

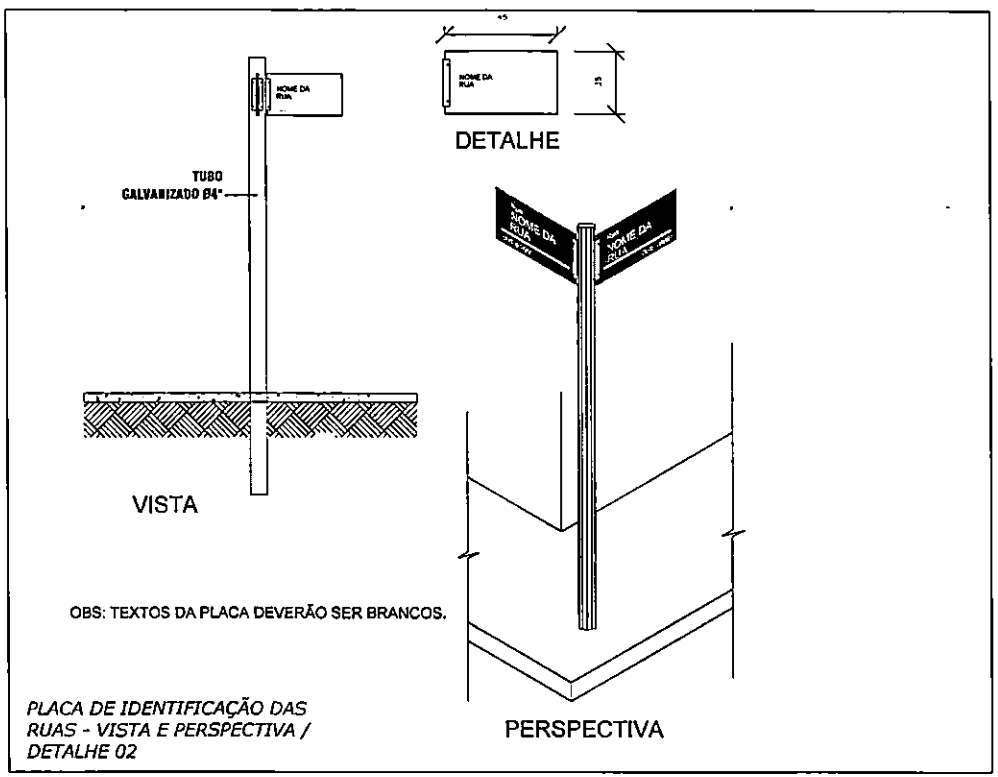
GPL Fortaleza dos Nogueiras



ESTRUTURA DA SINALIZAÇÃO

DETALHE 01



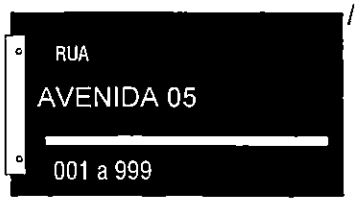


OBS: TEXTOS DA PLACA DEVERÃO SER BRANCOS.

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS - VISTA E PERSPECTIVA / DETALHE 02

IDENTIFICAÇÃO DA RUA
(45cm X 25cm)

CORES PADRÃO



PROJETO

PLANTA BAIXA

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA - PREF. MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
CNPJ: 06.553.394/0001-11

RESPONSÁVEL TÉCNICO

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 011804809-1

ESCALA:	DATA:	ARQUIVO:	DESENHO:	REVISÃO:
SEM ESCALA	FEVEREIRO/2025		PLANTA E DETALHES	

CONTEÚDO
PLANTA BAIXA
DETALHES

FOLHA: 06/07

CPL Fortaleza dos Nogueiras

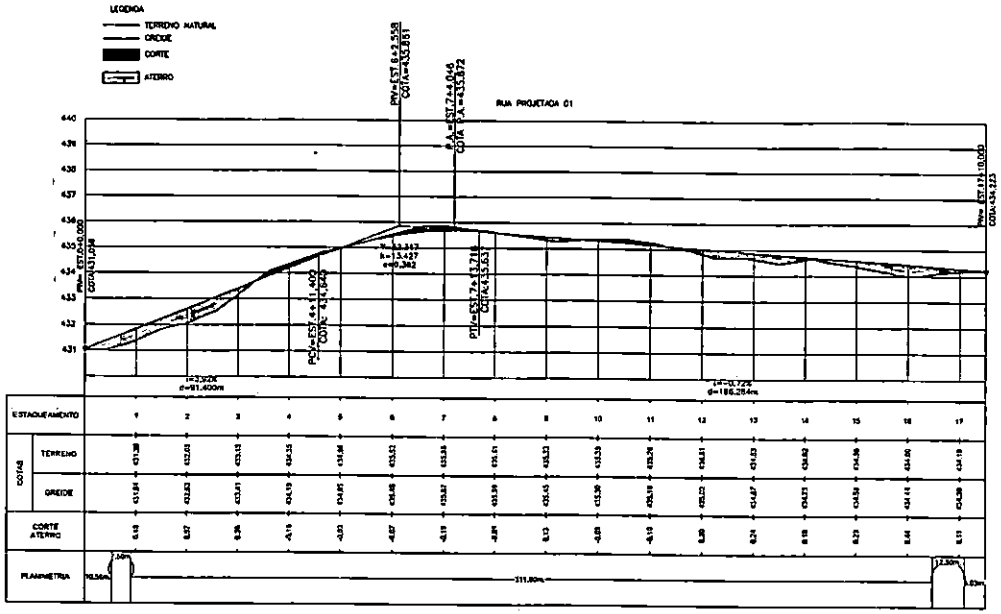


Tabela de Volume Total da RUA PROJETADA 01

Estaca	Área de Corte	Área de Aterro	Volume de Corte	Volume de Aterro	Volume Cum. Corte	Volume Cum. Aterro	Diferença entre Corte/Aterro
0+0,00	1,85	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+0,00	0,00	3,65	18,50	27,41	18,50	27,41	-8,85
2+0,00	0,00	3,53	0,00	61,80	18,50	89,27	-70,71
3+0,00	0,47	1,06	4,75	45,89	23,31	135,16	-111,85
4+0,00	3,41	0,19	39,85	12,44	62,16	147,60	-85,44
5+0,00	2,20	0,17	56,12	3,56	118,27	151,16	-32,90
6+0,00	2,48	0,13	46,85	3,01	165,12	154,17	10,95
7+0,00	3,47	0,00	59,50	1,33	224,62	155,50	69,12
8+0,00	2,04	0,16	55,07	1,01	279,69	157,11	122,59
9+0,00	0,80	0,29	29,29	4,55	308,97	161,66	147,31
10+0,00	2,52	0,28	34,03	5,75	343,00	167,42	175,58
11+0,00	2,83	0,32	53,51	6,01	396,52	173,43	223,09
12+0,00	0,99	1,17	38,27	14,67	434,79	188,10	246,49
13+0,00	0,67	1,18	16,62	23,45	451,41	211,76	239,65
14+0,00	1,03	0,30	16,94	14,62	468,35	226,61	241,74
15+0,00	0,16	0,57	11,60	8,70	480,24	235,30	244,94
16+0,00	0,00	2,42	1,64	29,93	481,89	265,23	216,66
16+10,00	0,70	1,07	0,88	17,45	482,86	282,68	200,18
17+0,00	0,89	0,30	8,12	6,56	490,98	289,24	199,75
17+10,00	1,91	0,10	14,09	2,41	503,57	291,65	211,92

ELEMENTOS GEOMÉTRICOS - RUA PROJETADA 01

Nº	DEFLEXÃO/ AZIMUTE	LC (m)	TT (m)	TL (m)	TC (m)	R (m)	D/L (m)	AC	TE-PC	ET-PT	PONTO	PI	TE-PC	ET-PT
L1	019° 17' 38.24"	-	-	-	-	-	10,563	-	0+0,000	0+10,563	N E	-	9230497,3597 369221,7132	9230507,3298 369225,2035
C1	-	-	0,117	-	-	60,000	7,503	007° 09' 52.76"	0+10,563	0+18,066	N E	9230510,8751 369226,4446	9230507,3298 369225,2035	9230514,2360 369228,1182
L2	026° 27' 31.02"	-	-	-	-	-	311,600	-	0+18,066	16+9,666	N E	-	9230514,2380 369228,1182	9230793,2000 369366,9521
C2	-	-	0,317	-	-	60,000	12,303	011° 44' 54.63"	16+9,666	17+1,969	N E	9230798,7205 369369,7025	9230793,2000 369366,9521	9230803,5773 369373,5206
L3	038° 12' 25.64"	-	-	-	-	-	8,031	-	17+1,969	17+10,000	N E	-	9230803,5773 369373,5206	9230809,6879 369378,4879

PROJETO
PERFIL

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
CNPJ: 06.0[illegible]

RESPONSÁVEL TÉCNICO
[illegible]
WILLIAM CANDIDO DA SILVA JORGE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 111304809-1

CPL Fortaleza dos Nogueiras

ESCALA	DATA	ARQUIVO	DESENHO	REVISÃO
SEM ESCALA	FEVEREIRO/2026	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	PERFIL	00

CONTEÚDO
PERFIL

FOLHA Nº
07/07

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
302

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS, para os devidos fins que o Ato Convocatório da Concorrência Eletrônica nº 005/2026 – CPL-RETIFICAÇÃO, foi devidamente publicado no Diário Oficial da União em 10/07/2026, no diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM em 09/07/2026 e no Jornal de Grande Circulação no Estado em 09/07/2026, conforme determina a Lei 14.133/2021.

Fortaleza dos Nogueiras –MA, 10 de julho de 2026.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 15/2026

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Araioses, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica (Processo Administrativo nº. 202606052/2026-CPLPMA do tipo: Menor preço, para contratação de empresa para EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAIOSES - MA, PROPOSTA TRANSFEREGOV Nº 062241/2025, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, CONVÊNIO Nº 984787/2025 - TRANSFEREGOV.BR Nº 062241/2025, O certame se realizará ás 09:30 hs do dia 24 de julho de 2026, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pelo Agente de contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Sete de Setembro S/N Centro - araioses. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://araioses.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 as 12:00hs Araioses-MA, 7 de julho de 2026 Gabriel Hamilton Santos Bittencourt Pregoeiro

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 16/2026

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Araioses, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica (Processo Administrativo nº. 202606052/2026-CPLPMA do tipo: Menor preço, para contratação de empresa para EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA para construção de quadras poliesportivas no município de Araioses/MA, O certame se realizará ás 14:00 hs do dia 24 de julho de 2026, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pelo Agente de contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Sete de Setembro S/N Centro - araioses. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://araioses.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 as 12:00hs

Araioses-MA, 7 de julho de 2026
GABRIEL HAMILTON SANTOS BITTENCOURT
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026
Processo Adm: Nº 0705.1/2026 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARA PARA A REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DA LIBERDADE, LOCALIZADA NO BAIRRO DO POTOSI, NO MUNICÍPIO DE BALSAS Empresas vencedoras valor total: R$ 1.653.267,79 (um milhão e seiscentos e cinquenta e três mil e duzentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos): CONSTRUTORA MEGA LTDA (20502388000108) com o lote: 1 no valor total de R$ 1.653.267,79 (um milhão e seiscentos e cinquenta e três mil e duzentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos).

BALSAS - MA, 6 de julho de 2026
TAIANY SANTOS CARVALHO
Condutor de Processos

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026
Processo Adm: Nº 0705.1/2026 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARA PARA A REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DA LIBERDADE, LOCALIZADA NO BAIRRO DO POTOSI, NO MUNICÍPIO DE BALSAS Empresas vencedoras valor total: R$ 1.653.267,79 (um milhão e seiscentos e cinquenta e três mil e duzentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos): CONSTRUTORA MEGA LTDA (20502388000108) com os lotes: 1 no valor total de R$ 1.653.267,79 (um milhão e seiscentos e cinquenta e três mil e duzentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos).

BALSAS - MA, 6 de julho de 2026
DIEGO SILVA SCHERER
Autoridade de Promotor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026
Processo Adm: Nº 0705.1/2026 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARA PARA A REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DA LIBERDADE, LOCALIZADA NO BAIRRO DO POTOSI, NO MUNICÍPIO DE BALSAS Empresas vencedoras valor total: R$ 1.653.267,79 (um milhão e seiscentos e cinquenta e três mil e duzentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos): CONSTRUTORA MEGA LTDA (20502388000108) com os lotes: 1 no valor total de R$ 1.653.267,79 (um milhão e seiscentos e cinquenta e três mil e duzentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos). A autoridade municipal do órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BALSAS - MA, 6 de julho de 2026
DIEGO SILVA SCHERER
Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2026

A Prefeitura Municipal de Benedito Leite - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa especializada para a conclusão da construção de escola com 6 salas de aula no bairro São Paulo no município de Benedito Leite - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 27 de Julho de 2026 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço https://beneditoleite.ma.gov.br/transparencia , pelo E-mail: Prefbeneditoleite@hotmail.com ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Benedito Leite - MA , 26 de junho de 2026
CINELANDIA ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2026

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 63/2024 e suas alterações posteriores. O certame tem por objeto o Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria em comunicação institucional, abrangendo planejamento, execução e acompanhamento de ações de divulgação, assessoria de imprensa, gestão de mídias digitais, produção de materiais gráficos e audiovisuais, comunicação interna e apoio em eventos oficiais da Prefeitura Municipal de Brejo-MA. A sessão pública será realizada no dia 17 de julho de 2026, às 08h00 (horário de Brasília), por meio da plataforma eletrônica disponível no site: www.licitabrejoma.com.br, sob a condução do Pregoeiro da Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.licitabrejoma.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos no mesmo endereço eletrônico.

Brejo - MA, 8 de julho de 2026
ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2026/SEMO. A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade: CONCORRÊNICA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, modo de disputa ABERTO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para recuperação de 3.042,00 m de estradas vicinais no município de Fernando Falcão, obedecendo às condições e especificações estabelecidas no ANEXO I (Projeto Básico) do Edital e seus anexos. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ABERTURA: 27 de julho de 2026, às 09:00h (nove horas) horário de Brasília. A sessão pública será realizada através do site https://bnccompras.com. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma https://bnccompras.com, na página www.transparencia.fernandofalcao.ma.gov.br, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), maiores informações poderão ser consultadas e obtidas no e-mail, cpl.fernandofalcao@hotmail.com.

Fernando Falcão/MA, 8 de julho de 2026
GILMAR MACIEL RIBEIRO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº S/2026

Reaviso dee Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
REA AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 005/2026
REA VISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 005/2026.

O Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 79/2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie aplicáveis ao objeto deste certame, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 005/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, às 14 hr30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 27 de julho de 2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO. A presente CONCORRÊNCIA será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.licitafortalezadosnog.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.licitafortalezadosnog.com.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 8 de julho de 2026.
FERNANDA LIMA NOGUEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026

A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, por intermédio da Secretária de Administração, Planejamento e Gestão nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores e Decreto Municipal 004/2024, AVISA aos interessados que a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de macrodrenagem nos bairros Canoeiro e Vilinha no Município - Grajaú/MA. com abertura prevista para o dia 22/09/2026 às 09:00, FICA ADIADA para o dia 30/09/2026 às 09:00 horas.

8 de julho de 2026
RAQUEL CARVALHO JORGE ARAÚJO
Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

A Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, Estado do Maranhão, por meio do seu Agente de Contratação, Portaria nº 108/2025, através do Processo nº 1906.1/2026, torna público aos interessados que realizará as 09h00min, horário de Brasília, do dia 24 de julho de 2026, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço, Registro de Preços, objetivando a eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço mecânico, elétrico, alinhamento, balanceamento, refrigeração, lanternagem e pintura, destinados a manutenção preventiva e corretiva emergenciais da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA, na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes. A sessão pública será realizada através do site: https://www.licitaigarapedomeioma.com.br/. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: https://www.licitaigarapedomeioma.com.br/, Portal da Transparência Municipal no endereço https://www.igarapedomeio.ma.gov.br/, ou no SINC-Contrata, no endereço: https://www.tcema.tc.br/ ou poderá ser consultado ou obtido na sede da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, localizada na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, sala de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 as 12:00 horas, mediante o fornecimento de uma resma de papel A4. Igarapé do Meio - Ma.

ANTÔNIO MARCOS NASARÉ SILVA.
Agente de Contratação

REAVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 005/2026

##ATO reaviso de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
REAVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 005/2026
REAVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 005/2026. O Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 79/2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie aplicáveis ao objeto deste certame, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 005/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, às 14hr30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 27 de julho de 2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO. A presente CONCORRÊNCIA será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.licitafortalezadosnog.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.licitafortalezadosnog.com.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cplfortalezadosnog@gmail.com. Fortaleza dos Nogueiras - MA, 08 de julho de 2026.
##ASS FERNANDA LIMA NOGUEIRA
##CAR Prefeita Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: b633e461bf10db11b55f4a32646c2b71

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

DECRETO Nº 14, DE 08 DE JULHO DE 2026.

DECRETO Nº 14, DE 08 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DA V CAVALGADA CULTURAL E DO XXVI FESTIVAL DA CULTURA POPULAR DE FORTUNA/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a realização da **V Cavalgada Cultural**, no dia **12 de julho de 2026**, evento que integra o calendário oficial de manifestações culturais do Município;
CONSIDERANDO a realização do **XXVI Festival da Cultura Popular de Fortuna/MA**, no período de **18 a 20 de julho de 2026**, tradicional evento cultural que promove e valoriza as manifestações populares, fomenta o turismo, movimenta a economia local e fortalece a identidade cultural do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de organizar o funcionamento da Administração Pública Municipal durante o período de realização dos eventos, possibilitando a participação da população e dos servidores nas festividades, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo** nas repartições públicas da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Fortuna/MA, no período de **13 a 21 de julho de 2026.**
Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e indispensáveis à coletividade, especialmente os de saúde, limpeza pública, segurança patrimonial, vigilância, abastecimento de água, coleta de resíduos sólidos, fiscalização e outros que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.
§ 1º Os titulares das Secretarias Municipais e dos demais órgãos da Administração adotarão as providências necessárias para assegurar a continuidade dos serviços essenciais, mediante escalas de plantão, quando necessário.
§ 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais disciplinar o funcionamento interno das respectivas unidades durante o período previsto neste Decreto, observadas as necessidades do serviço público.
Art. 3º O expediente administrativo será retomado normalmente no dia **22 de julho de 2026 (quarta-feira).**
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTUNA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 77ee0b59611c85002e7f6574e3a2c22f

EXTRATO DE CONTRATO Nº DP004.001/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº DP004.001/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230601/2026. PARTES: Secretaria Municipal De Saúde e a empresa: DISMA DISTRIBUIDORA MARANHAO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 46.336.879/0001-48, com sede à Rua Ct. 11 Lt. 20 Qd. 12, S/N, Colina Park - Presidente Dutra/MA - CEP: 65760000. **OBJETO**: Fornecimento de equipamentos hospitalares diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2026, **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2026. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 55.633,92 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO:** PODER 02 PODER EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE/PROJETO 10.301.0024.1027 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE ELEMENTO 4.4.90.52 MATERIAL DE CONSUMO FONTE RECURSO 1500 Recursos de Impostos não vinculados. **MODALIDADE**: Dispensa de Licitação n° 004/2026, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Fortuna/MA, 08/07/2026. Jalycya Rodrigues De Almeida, Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 5c3df3ad585818c22f4150ada8d7a8a5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

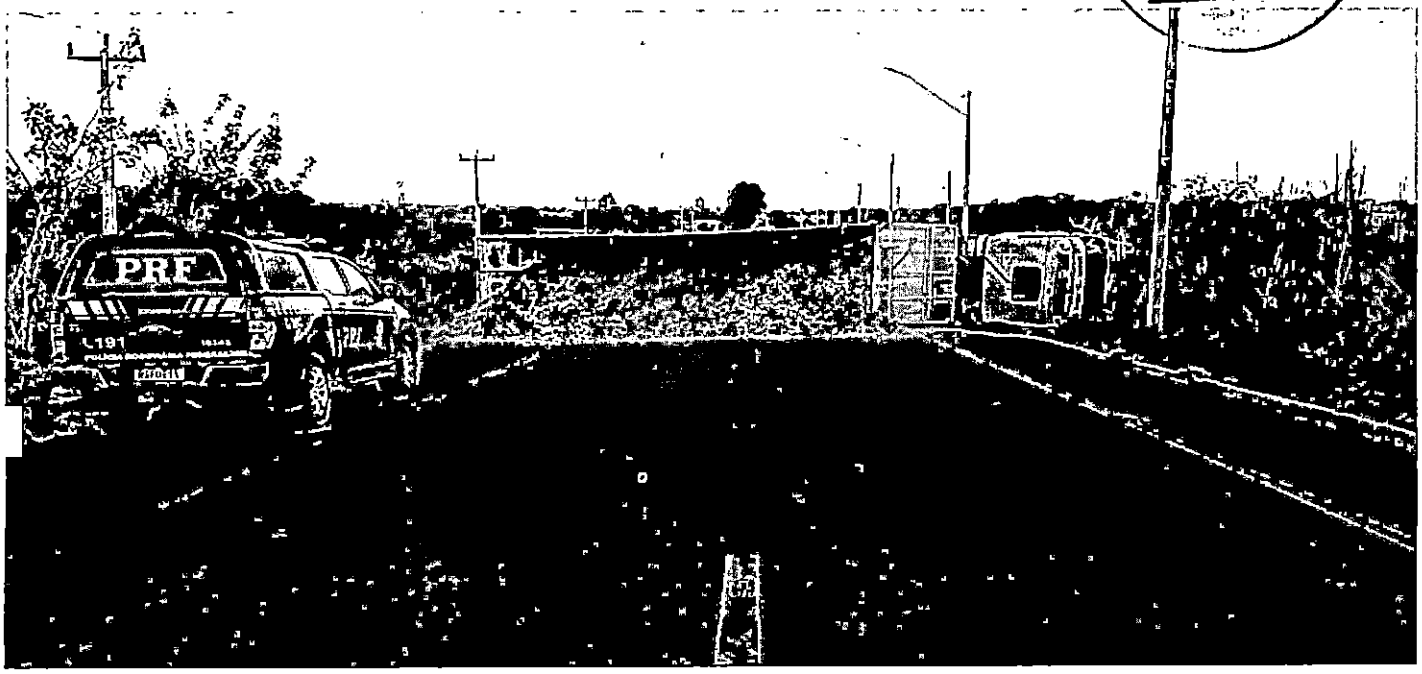
LEI MUNICIPAL N° 309/2026.

Lei Municipal n° 309/2026.

Promove adequação orçamentária no âmbito do MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS e autoriza a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ao orçamento anual de 2026 no valor de R$ 159.872,56 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Seis Reais).

A PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, faço saber que a Câmara Municipal de Gonçalves Dias - Maranhão aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Gonçalves Dias – MA o crédito adicional ESPECIAL, no valor de **R$ 159.872,56 (Cento e Cinquenta e Nove Mil**

Homem morre em acidente entre veículo de passeio e caminhão na BR-230, em Balsas



Um homem de 40 anos morreu após um acidente envolvendo um carro de passeio e um caminhão na BR-230, em Balsas. A vítima foi identificada como Michel Lopes, que não resistiu aos ferimentos e morreu ainda no local.

O caminhão transportava cavaco de madeira e, com o impacto da colisão, ficou atravessado na rodovia. A carga se espalhou pela pista, provocando a interdição do trânsito por mais de cinco horas, até a retirada dos veículos e a liberação da via.

As circunstâncias do acidente ainda serão apuradas.

Segundo a Polícia Rodoviária Federal (PRF), entre janeiro e julho deste ano foram registrados 42 acidentes na BR-230, que resultaram na morte de 13 pessoas.

De acordo com a corporação, a maior parte das ocorrências acontece no perímetro urbano da rodovia e, principalmente, aos fins de semana.

Neste período, a região sul do Maranhão também registra aumento no fluxo de caminhões por causa do escoamento da segunda safra de milho, além do crescimento no movimento de veículos durante as férias.

Por: https://diariosulmaranhense.com.br/

##ATO reaviso de Licitação '
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
REAVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 005/2026
REAVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 005/2026. O Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 79/2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie aplicáveis ao objeto deste certame, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 005/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, às 14hr30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 27 de julho de 2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO. A presente CONCORRÊNCIA será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.licitafortalezadosnog.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.licitafortalezadosnog.com.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com. Fortaleza dos Nogueiras - MA, 08 de julho de 2026.
##ASS FERNANDA LIMA NOGUEIRA
##CAR Prefeita Municipal



PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO | Portal de Compras

CPL Fortaleza dos Nogueiras
306

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 005

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	00.042/2026
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	27/07/2026 14:30:00	Tipo da disputa:	Por Item
Data Impug./Escl.:	22/07/2026 23:59:00	Data Fim Propostas:	27/07/2026 14:29:00
Intervalo Lances:	100,0000	Prazo Int. Recurso:	20 minutos

Objeto:

Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua Projetada 01, no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, de acordo com projeto básico.

Às 14:30 horas do dia 27/07/2026, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pelo DECRETO Nº 09, DE 22 DE JANEIRO DE 2024. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 00.042/2026, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº 005. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: FRACASSADO

O processo está FRACASSADO, por falta de licitantes habilitados.

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
ESTRELA EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA	CONSTRUTORA ESTRELA	28.588.813/0001-63

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 005



LOTES / ITENS

N° 1 Situação: PREVISTO

Descrição: Execução de pavimentação ásfaltica na Rua Projetada 01, no município de Fortaleza

Quantidade: 1

Valor: 620.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ESTRELA EMPREENDIMENTOS E	527.007,550	527.007,5500	26/07/2026 20:05:22	DESCLASSIFI

A empresa descrumpriu os seguintes sub-itens do Edital:
* 8.5.1 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acertvo Técnico - CAT, que comprove que o licitante prestou o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado;
*8.5.4 Comprovação de a empresa possuir como seu Responsável Técnico, 01 (um) Engenheiro Civil, no mínimo, detentor de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico-CAT, demonstrando que tenha executado serviço relativo, com características técnicas às do objeto do presente Edital; deixando de apresentá - los.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
	Não houve disputa	

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
	Não houve disputa	

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 005



MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
22/06/26 15:27	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06080394000111/compras/2026/36
08/07/26 08:32	Sistema		Processo declarado deserto!
08/07/26 16:34	Sistema		Este processo foi adiado e foi enviado uma mensagem para o email dos participantes em virtude de: Republicação da Concorrência por falta de interessados.
08/07/26 17:28	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: EDITAL RETIFICADO - REAVISO (Documento enviado para PNCP)
27/07/26 14:30	Sistema		Sessão pública aberta!
27/07/26 14:30	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Boa tarde senhores licitantes.
27/07/26 14:35	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Estamos iniciando a sessão pública da Concorrência Eletrpregão eletrônico n.º 005/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras –MA
27/07/26 14:36	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Estamos iniciando a sessão pública da Concorrência Eletrônica n.º 005/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras –MA.
27/07/26 14:38	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação É importante deixar bem claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em nome da empresa como também acompanhar o processo, especialmente o cadastramento de propostas, documentos de habilitação e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros. Na presente licitação, será adotado o modo de disputa aberto, cujo procedimento operacional está previsto na lei 14.133/2021.
27/07/26 14:39	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		O pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021, destinada a esclarecer ou complementar informações.
27/07/26 14:41	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		O presente processo terá fase invetida, inicialmente será realizada a análise dos documentos de habilitação e posteiormente a fase de lances, conforme prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório.
27/07/26 14:42	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexequibilidade do preço.
27/07/26 14:42	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		• As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
27/07/26 14:43	Sistema		Esse processo será conduzido com inversão de fases, primeiro será realizada a fase de habilitação e depois a fase de lances. Documentação anexada no ato da proposta inicial pelos fornecedores foram liberadas no campo de documentação. A autoridade responsável pelo processo irá analisar a documentação e classificar para fase de lances apenas os fornecedores habilitados.
29/07/26 08:52	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes.
29/07/26 08:52	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Retornaremos a sessão às 8:30, do dia 30-07-2026.
30/07/26 08:51	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes.
30/07/26 09:23	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Fracassado, por FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS. Motivo: O processo está FRACASSADO, por falta de licitantes habilitados. .

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
ESTRELA EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA	CONSTRUTORA ESTRELA	28.588.813/0001-63

Contato: FLAVIO (99)9853-1613 estrelaempreendimentospf@gmail.com

FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

JACIRA COSTA PASSARINHO NETA/Equipe de Apoio


Fortaleza dos Nogueiras
309

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

CPL Fortaleza dos Nogueiras 310

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	
EDITAL CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026	
LICITAÇÃO PARA AMPLA COMPETIÇÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.049/2026	
BASE LEGAL	**O PRESENTE CERTAME SERÁ REGIDO REGIDO PELAS LEIS 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 79/2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**
OBJETO	**Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua Projetada 01, no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, de acordo com projeto básico.**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço Global
MODO DE DISPUTA	Aberto
LOCAL DA SESSÃO	**https://www.licitafortalezadosnog.com.br**
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	**08 de setembro de 2026** **14:30hr (Horário de Brasília)**
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	R$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais)

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **Faustiana Nogueira de Freitas** **Decreto nº019/2025**	**Este instrumento contém:** **Edital e seus anexos**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.licitafortalezadosnog.com.br, www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, e poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Avenida José Sarney, nº 359, centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 311

EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00.049/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, por intermédio da secretaria de administração, planejamento e finanças, que este subscreve este edital, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço Global,** nos termos da leis 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 78/2023, Decreto municipal nº 79/2023, e Decreto Municipal nº 80/2023, lei complementar nº 123/2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

A Concorrência será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Prego

eiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica https://www.licitafortalezadosnog.com.br.

ÓRGÃO INTERESSADO:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS- MA**
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	17H:30M DO DIA 21/08/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS:	23H:59M DO DIA 03/09/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	14H:29M DO DIA 08/09/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	14H:30M DO DIA 08/09/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	https://www.licitafortalezadosnog.com.br.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 312

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação ásfaltica na Rua Projetada 01, no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, de acordo com projeto básico.

2. DA DOTAÇÃO

2.1. As despesas da contratação ocorrerão da seguinte dotação:

ORGÃO: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

Órgão:PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade:08 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS
Ação:26.782.0716.1-054 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PONTES, ESTRADAS E PAV. DE VIAS PÚBLICAS
Natureza da Despesa:4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Concorrência os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico - https://www.licitafortalezadosnog.com.br.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. **Não poderão disputar esta licitação:**

3.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

CPL Fortaleza dos Nogueiras
313

3.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.5.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O impedimento de que trata o item 3.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.5.2 e 3.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.9. O disposto nos itens 3.5.2 e 3.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.10. A vedação de que trata o item 3.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. DA INVERSÃO DE FASE - HABILITAÇÃO

4.1.1. A presente licitação será realizada com INVERSÃO DE FASES, permitida no art. 17, §1º da NLLC, devendo a habilitação dos licitantes preceder a fase de apresentação de propostas e lances, em busca da melhor prestação dos serviços que compõem o objeto deste certame.

4.1.2. A inversão de fases terá como benefícios a verificação prévia da qualificação técnica, da

CPL Fortaleza dos Nogueiras
314

experiência e da qualidade dos serviços prestados pelos licitantes, em busca de atender aos parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência, na tentativa de evitar a mácula no preço com a realização da disputa de lances antes do julgamento da capacidade de execução do objeto. Assim, a disputa ocorrerá após a análise da habilitação dos licitantes, sendo o menor preço o critério decisivo na escolha da melhor proposta para a administração.

4.1.3. A administração espera poder avaliar o acervo técnico dentro das exigências do Termo de Referência e assim quantificar as empresas que puderam ofertar os lances no certame. A inversão de fases trará benefícios para o erário, uma vez que a gestão municipal poderá avaliar com mais critérios a habilitação das empresas, com observância na sua capacitação técnica, com o objetivo de que a sessão de lances seja apenas com empresas que realmente tenham capacidade técnica compatível com o montante de serviços ora apresentados e possam atender a administração dentro das normas vigentes e cumprir todos os prazos do futuro contrato. Não obstante, a complexidade da proposta e sua elaboração de forma coerente e exequível é fundamental para a qualidade dos serviços prestados pelos licitantes;

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.° 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n° 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou

CPL Fortaleza dos Nogueiras 315

sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.2. Valor Global; preenchimento das planilhas e cronograma.

5.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para

CPL Fortaleza dos Nogueiras
316

contratação.

5.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor global

CPL Fortaleza dos Nogueiras 317

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **100,00 (cem) reais**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances na Concorrência eletrônica o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 318

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro

CPL Fortaleza dos Nogueiras 319

de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O Agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.1.3. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

7.1.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.5 deste edital.

7.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.4.1. contiver vícios insanáveis;

7.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

CPL Fortaleza dos Nogueiras 370

7.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.5. serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração..

7.5.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.5.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.5.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no PROJETO BASICO/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. **Habilitação Jurídica**

8.2.1 **No caso de empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2 **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.2.3 **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4 **Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis** onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

CPL Fortaleza dos Nogueiras 321

8.2.5 **No caso de sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.2.6 **No caso de cooperativa**: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.2.7 **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

8.2.8 No caso de ME, EPP E MEI, a empresa deverá apresentar declaração indicando todos contratos firmados e vigentes com a administração pública no ano de 2026;

8.2.1 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.3. Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista

8.3.1 CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.6 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.3.7 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal, onde a empresa for sediada;

8.3.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.4. Qualificação Econômico-Financeira

8.4.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.3.9 Balanços patrimoniais e Demonstrações Contábeis dos últimos exercícios sociais, de acordo com Lei vigente, com termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedados a

CPL Fortaleza dos Nogueiras 322

substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que estejam registrados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 01 (um), indicados pela licitante, bem como índice de Liquidez Seca (ILS), Indice de Endividamento Geral (IEG), Índice de Liquidez Imediata (ILL), acompanhadas do respectivo DHP do profissional que elaborou e Certidão do referente ao Balanço Patrimonial.(Art. 69, Inciso I, Lei 14.133/2021).

8.4.1.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.4.1.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.4.1.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.4.1.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.4.2 Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

8.4.3 A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{tivo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{ssivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.4.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.4.5 **As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED**, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);

b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);

c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);

d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

8.5. Qualificação Técnica

8.5.1 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acertvo Técnico - CAT, que comprove que o licitante prestou o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 323

8.5.2 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante

8.5.3 Certidão de Registro da Empresa LICITANTE perante o CREA, dentro do prazo de validade, comprovando que exerce atividade relacionada ao objeto do presente Edital.

8.5.4 Comprovação de a empresa possuir como seu Responsável Técnico, 01 (um) Engenheiro Civil, no mínimo, detentor de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico-CAT, demonstrando que tenha executado serviço relativo, com características técnicas às do objeto do presente Edital;

8.5.5 Certidão de Registro de Pessoa FÍSICA perante o CAU/CREA, dentro do prazo de validade, relativa ao profissional indicado como Responsável Técnico deste certame;

8.5.6 Declaração do representante legal da empresa licitante que possui pessoal técnico adequados e disponíveis para executar o serviço da contratação, nas condições fixadas no Projeto Básico

8.5.7 Comprovação de que o Responsável Técnico apresentado é parte integrante da empresa. A comprovação do vínculo profissional do Responsável Técnico será feita mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS ou da Ficha de Registro de Empregados-FRE que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho-MT ou mediante Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo devidamente atualizada ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços registrado na Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Engenharia da região competente, em que conste o profissional como Responsável Técnico

8.5.8 Quando o Responsável Técnico indicado for dirigente ou sócio da licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo devidamente atualizada

8.5.9 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste edital.

8.5.10 É de exclusiva responsabilidade da Empresa vencedora, quando necessário, solicitar, autorização, concessão ou licença ao órgão ambiental competente para instalação, operação e execução dos serviços, devendo ser declarado pelo licitante

8.5.11 É de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora, quando necessário, solicitar, alvará para instalação e operação/funcionamento do canteiro de obras, assim como a licença ambiental ou dispensa e habite-se junto aos órgãos competentes, assim como autorização de supressão vegetal ou autorização de limpeza de área quando necessário a retirada da camada vegetal para a implantação do canteiro de obras, devendo ser declarado pelo licitante

8.5.12 É de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora, quando necessário, solicitar, alvará para instalação e operação/funcionamento do canteiro de obras, assim como a licença ambiental ou dispensa e habite-se junto aos órgãos competentes, assim como autorização de supressão vegetal ou autorização de limpeza de área quando necessário a retirada da camada vegetal para a implantação do canteiro de obras, devendo ser declarado pelo licitante.

8.5.13 As exigências adicionais de qualificação técnica estabelecidas além do rol previsto na Lei 14.133/21

visam garantir a contratação de uma empresa com a expertise necessária para a execução adequada dos serviços propostos. Essas exigências têm o propósito de evitar que empresas sem capacidade técnica operacional, profissional e financeira se candidatem e não sejam capazes de realizar o serviço essencial para o município. O objeto licitado, que abrange serviços significativos, apresenta uma complexidade considerável, permitindo uma variedade de soluções técnicas para sua execução. Além disso, é fundamental assegurar a segurança, qualidade, regularidade e continuidade na prestação desses serviços, os quais são de natureza essencial, conforme estabelecido pelo art. 2°, inciso XI, da Lei nº 11.445/2007. O não cumprimento desses requisitos poderia colocar em risco a integridade do cidadão, saúde pública e o meio ambiente do município.

8.6 **Será verificado** se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7 **Será verificado** se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9 A verificação pelo agente, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo mínimo de **02 (DUAS) HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

8.10.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda

CPL Fortaleza dos Nogueiras 325

ao presente edital.

8.14 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.16 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DOS RECURSOS

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.4.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.4.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos.

9.4.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.4.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4.5 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.4.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.4.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.4.8 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.4.9 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.4.10 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4.11 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico - **www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.**

10 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

CPL Fortaleza dos Nogueiras 326

10.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.1.5 fraudar a licitação

10.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1 advertência;

10.2.2 multa;

10.2.3 impedimento de licitar e contratar e

10.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2 as peculiaridades do caso concreto

10.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos

CPL Fortaleza dos Nogueiras 377

órgãos de controle.

10.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2 Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até

CPL Fortaleza dos Nogueiras 328

que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema de Compras no endereço eletrônico - www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.

11.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: https://www.licitafortalezadosnog.com.br. **www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.**

CPL Fortaleza dos Nogueiras
379

12.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.11.1 ANEXO I - Termo de Referência

12.11.2 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

12.11.3 ANEXO III – Projeto Básico

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 20 de agosto de 2026.

WELLINGTHON COSTA PASSARINHO SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento

CPL Fortaleza dos Nogueiras 330

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação ásfaltica na Rua Projetada 01, no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, de acordo com projeto básico.

1.2 O prazo de vigência da contratação será considerado o prazo de estipulado no cronograma de execução da obra, contados data da assinatura, podendo ser prorrogado, forma do artigo 106 da Lei n° 14.133, de 2021,

1.3 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do projeto básico, anexo III.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026 conforme detalhamento a seguir:

2.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 E permitida a subcontratação desde que obedeças às normas estabelecida no artigo 122 da lei 14.133/2021

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n° 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A proponente prestará os serviços no município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, de acordo com a ordem de serviço emitida pelo Setor competente;

CPL Fortaleza dos Nogueiras 331

5.2 Os serviços deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pelo departamento demandante, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 Os serviços devem ser iniciados em até 05(cinco) dias uteis após a ordem de serviço.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5 A execução do objeto seguirá cronograma de execução constate no projeto básico.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e

CPL Fortaleza dos Nogueiras
332

saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos

CPL Fortaleza dos Nogueiras 333

que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os serviços serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O serviço definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota

CPL Fortaleza dos Nogueiras 334

Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 335

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O prestador dos serviços será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço GLOBAL.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos EXIGIDO NO EDITAL:

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.1.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

CPL Fortaleza dos Nogueiras 336

9.1.3 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 20 de agosto de 2026

WELLINGTHON COSTA PASSARINHO SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento.

ANEXO II

CPL Fortaleza dos Nogueiras 327

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONTRATO Nº...../2026
Concorrência Eletrônica xx/2026 - Processo Administrativo nºXX/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E .....

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da ....., sediada na .....- MA, inscrita no CNPJ sob o nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado(a) por .....(nome e função no contratante), e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por .....(nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica n. .../ , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para ..... de....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

TEM	SPECIFICAÇÃO	NIDADE	UANTIDADE	ALOR UNITÁRIO	ALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

9.5.1 O Termo de Referência;

CPL Fortaleza dos Nogueiras 338

9.5.2 O Edital da Licitação;

9.5.3 A Proposta do contratado;

9.5.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.0. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a)....., prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.0. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.0. Será admitida subcontratação nas mesmas condições exigidas no instrumento convocatório ou em nomas estabelecida em lei.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.0. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 339

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.0. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.0. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__(DD/MM/AAAA).

7.1. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA (ou outro índice estabelecido no Termo de Referência)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.0. São obrigações do Contratante:

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

CPL Fortaleza dos Nogueiras 340

8.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.5.5 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.0. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

CPL Fortaleza dos Nogueiras 311

9.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.0. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 3112

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.0. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência,** quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar,** quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar,** quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

CPL Fortaleza dos Nogueiras 343

9.5.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 344

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.0. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.5.7 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

9.5.8 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

9.5.8.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

9.5.9 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.5.10 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.5.11 Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato,

CPL Fortaleza dos Nogueiras 345

ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.0. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓDIGO DA FICHA	
RGÃO	
NIDADE	
OTAÇÃO	
ESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	
LEMENTO DE DESPESAS	
ONTE DE RECURSO	

13.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.0. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUITA – ALTERAÇÕES

15.0. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.1. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
346

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– PUBLICAÇÃO

16.0. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.0. Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

CPL Fortaleza dos Nogueiras
347

ANEXO III

PROJETO BÁSICO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
348

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

PROJETO BÁSICO

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA

FEVEREIRO DE 2026

CPL Fortaleza dos Nogueiras
349

SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Dados da Entidade
3. Justificativa
4. Localização da obra
5. Custo da obra
6. Prazo de execução
7. Generalidades
8. Anexos
    - Orçamento Cronograma Físico-Financeiro e Memorial de Cálculo
    - Plantas
    - Especificações Técnicas
9. Relatório Fotográfico
10. ART de elaboração de projeto e orçamento

CPL Fortaleza dos Nogueiras
350

1. APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA apresenta o Projeto Básico para a implantação da pavimentação ásfaltica na Rua Projetada 01.

2. DADOS DA ENTIDADE

Órgão Proponente: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

CNPJ: 06.080.394/0001-11

END: Av. Bonifácio Pinto Costa,N° 359 ,Centro - Fortaleza dos Nogueiras-MA.

3. JUSTIFICATIVA

A execução dessas obras encontra justificativa consistente na necessidade premente de ser criada a infraestrutura básica no **Município de Fortaleza dos Nogueiras – MA**. O objetivo é tornar a cidade melhor estruturada e organizada, proporcionando às famílias qualidade de vida. No caso presente as áreas são carentes de infraestrutura e a assistência técnica e social, pois não há nenhum tipo de revestimento na rua indicada no projeto. Onde nos períodos chuvosos há o surgimento de buracos e lama, dificultando a locomoção das famílias que ali vivem. Deve-se observar que a execução dessas obras, irão apresentar um ótimo retorno a população local.

4. LOCALIZAÇÃO DAS OBRA

As obras serão executadas na sede.

TRECHO : Rua Projetada 01 – 350,00 m

Extensão Total: 350,00 Metros / 0,350 km

Na sede do município de **Fortaleza dos Nogueiras - MA.**

CPL Fortaleza dos Nogueiras
351

5. CUSTO DAS OBRAS

O presente projeto básico foi estimado no montante de:
R$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais)

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS

Para a realização completa das obras objeto deste Projeto Básico, estima-se o prazo de execução em 90 (noventa) dias corridos. O prazo de vigência será o prazo de execução adicionado em mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos para realização dos procedimentos licitatórios, que serão contados a partir da publicação do Termo de Convênio.

7. GENERALIDADES

DISPOSIÇÕES GERAIS - A mão de obra será de primeira qualidade, o acabamento esmerado e de inteiro acordo com as especificações abaixo. Ficará a critério da Fiscalização impugnar qualquer trabalho executado que não obedeça rigorosamente às condições contratuais.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA - Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, a Empreiteira, obriga-se a manter sob sua responsabilidade, no canteiro de obras, pessoal especializado, para dar assistência técnica e administrativa ao andamento conveniente dos trabalhos.

EQUIPAMENTOS - Deverá a Empreiteira, fornecer o equipamento mecânico e ferramental necessário, contratar mão-de-obra adequada, obter os materiais necessários em quantidades suficientes para a conclusão das obras no prazo fixado.

LICENÇAS E TAXAS - A Empreiteira obrigam-se a obter todas as licenças necessárias aos serviços, observar os regulamentos e posturas referentes à obra, atender ao pagamento de seguros pessoal, despesas decorrentes de leis trabalhistas e impostos que digam diretamente respeito à obra.

ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO – A Secretaria Municipal de obras ou outro representante designado para esse fim pela própria Prefeitura manterá os prepostos seus

devidamente credenciados junto a Empreiteira, com a autoridade para exercer em seu nome, toda e qualquer ação de orientação das obras e serviços de construção.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
352

RESPONSABILIDADE E GARANTIA – O Construtor, assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como pelos danos decorrentes da realização dos trabalhos.

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
353

ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DE CÁLCULO

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
354

PLANTAS

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
357

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
376

1. INTRODUÇÃO

Especificação técnicas para a execução de pavimentação asfaltica s, situada no municipio de Fortaleza dos Nogueiras – MA.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 Placa de obra

Deverá ser providenciada a placa de identificação da obra conforme Figura 1, em chapa de aço galvanizado, nas dimensões de 3,00 x 2,0 m, constando verba de repasse, nome da obra, responsável técnico pela execução da obra, instalação ou serviço, de acordo com o seu registro no Conselho Regional, atividades específicas pelas quais o profissional é responsável, título, número da carteira profissional e região do registro do profissional, nome da empresa executora da obra, de acordo com o seu registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.



Figura 1 – Placa de obra modelo CEF

As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no manual CEF. Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou

adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade.

As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

Equipamentos e materiais

Será confeccionada a placa da Obra, conforme padrão do CEF. O material a ser utilizado na confecção será:

- Placa: (3,00x2,00) m = 6,00 m²
- Placa em folha de zinco de 2,50mm
- Apoio: peça em madeira 3"x6" de lei do tipo jatobá com 3,00m de altura.
- Contraventamento: sarrafo de madeira de 1"x4" com comprimento de 3,20m
- Todas as peças serão fixadas com pregos 2 ½ x 1 ½ x 13.

A placa deverá ser instalada em local de fácil visibilidade.

Critérios de medição e aceite

Será feita por metros quadrados referente a área da placa, levando-se em consideração o comprimento e a altura da placa que está sendo trabalhada.

Metodologia de execução

- Deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no manual da CEF.
- Deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries.
- As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade.
- As placas deverão ser afixadas em local visível, de preferência no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.
- Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação,

CPL Fortaleza dos Nogueiras
378

inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

2.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

A obra será localmente administrada por um profissional responsável técnico legalmente habilitado da Contratada, que deverá estar presente em todas as fases de execução dos serviços e representará a Contratada junto à Fiscalização. A função deste profissional deverá constar da ART respectiva. Este "profissional residente" será um ENGENHEIRO CIVIL comprovadamente versado na execução de obras similares, especialidade em execução/reforma/adequação de prédios, devendo permanecer na obra em turno integral. A Fiscalização poderá exigir da Contratada a substituição de qualquer profissional do canteiro de obras desde que verificada sua incompetência para a execução das tarefas propostas bem como apresentar hábitos de conduta nocivos à boa administração do canteiro de obras.

A Contratada manterá um ENGENHEIRO CIVIL , um ENCARREGADO e um TOPÓGRAFO em obra, que deverá estar sempre presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários à Fiscalização e locação da obra, além de acompanhar prioritariamente o Fiscal Responsável em todas as visitas realizadas.

Metodologia de execução

- Caberá ao engenheiro auxiliar da obra a compatibilização dos projetos e obra, esclarecendo as divergências e quando necessário, averiguar o uso adequado de equipamentos mínimos de segurança para cada atividade, de acordo com as normas de segurança vigentes.
- Todas as soluções necessárias deverão ser comunicadas à fiscalização da Contratante, sempre mediante aprovação.
- É importante também observar que a administração local depende da estrutura organizacional que o construtor vier a montar para a condução de cada obra e de sua respectiva lotação de pessoal. Não existe modelo rígido para esta estrutura, mas deve-se observar a legislação profissional do Sistema Confea e as normas relativas à higiene e segurança do trabalho.
- As peculiaridades inerentes a cada obra determinarão a estrutura organizacional necessária para bem administrá-la. A concepção dessa organização, bem como da lotação em termos de recursos humanos requeridos, é tarefa de planejamento,

CPL Fortaleza dos Nogueiras
359

específica do executor da obra.

3. TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO

Os trabalhos de regularização e a compactação têm como objetivo a preparação da plataforma para receber a pavimentação, conforme definido em projeto (memória de cálculo).

3.1 Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras.

A operação de desmatamento e limpeza deverá ser iniciada nos trechos locados e autorizados pela Fiscalização e serão realizados por meio de trator de esteiras e demais equipamentos apropriados com os devidos acessórios, visando garantir perfeita execução técnica nos padrões estabelecidos, inclusive no que diz respeito à segurança de seus operadores.

Constituem-se como alvo desta operação todas as árvores e arbustos existentes na lateral da plataforma, com largura de 1,00 metro para cada lado, cujo material expurgado deverá ser enleirado nas laterais da área trabalhada, de maneira que não prejudique a drenagem natural e nenhum outro curso hídrico.

Nenhum movimento de terraplenagem poderá ser iniciado sem que a Fiscalização tenha dado como concluído no trecho, o serviço de desmatamento e limpeza.

Medição

- Os serviços de desmatamento e destocamento de cerrado (árvores de diâmetro de até 0,15 m), de mata (árvores de diâmetro acima de 0,15 m) e de limpeza, serão medidos em função da área efetivamente trabalhada em m² (metros quadrados), obedecendo às condições conveniadas ou contratadas, de conformidade com a planilha de preços unitários.
- Os bota-foras correspondentes ao desmatamento, destocamento e limpeza não serão considerados para fins de medição.

Equipamentos

As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados, complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se



fará em função da densidade e do tipo de vegetação local e dos prazos exigidos para a execução da obra.

No que couber, serão utilizados os equipamentos:

a) Trator de esteira com lâmina;
b) Motosserras;
c) Caminhão basculante;
d) Serra circular;
e) Ferramentas manuais, etc.

3.2 regularização e compactação de subleito

Itens e suas características

- Servente: empregado que auxilia os operários dos equipamentos na execução do serviço.
- Motoniveladora: equipamento utilizado para nivelar e regularizar o subleito.
- Caminhão pipa: equipamento utilizado para umidificar o solo, visando atender a umidade ótima para a compactação.
- Rolo pé de carneiro: equipamento utilizado para compactar o subleito.

Equipamentos

- Motoniveladora;
- Caminhão pipa 10.000 l trucado, inclusive tanque de aço para transporte de água.
- Rolo compactador vibratório pé de carneiro para solos.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área geométrica, em metros quadrados, de subleito a receber regularização e compactação.

Execução

- O subleito sobre o qual irá se executar a regularização e compactação deve estar totalmente limpo, sem excessos de umidade e com todas as operações de terraplenagem.
- A motoniveladora realiza a regularização e nivelamento do subleito.
- Caso o teor de umidade se apresente abaixo do limite especificado em projeto, procede-se com o umedecimento da camada através do caminhão pipa.
- Com o material dentro do teor de umidade especificado em projeto, executa-se a

compactação da camada utilizando-se o rolo compactador pé de carneiro, na quantidade de fechas prevista em projeto, a fim de atender as exigências de compactação.

Fortaleza dos Nog
361

3.3 CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES TRATADA COM CIMENTO, COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.

Execução de camada estrutural destinada à base e/ou sub-base de pavimentação, composta por brita graduada simples tratada com cimento (BGTC), com espessura final compactada de 20 cm, conforme especificações de projeto e normas técnicas vigentes.

O serviço compreende o fornecimento dos materiais (agregado pétreo devidamente graduado, cimento Portland e água), preparo e mistura homogênea na dosagem definida em projeto, garantindo distribuição uniforme do cimento e controle do teor de umidade.

Inclui ainda o espalhamento do material sobre a camada inferior previamente regularizada e aceita pela fiscalização, conformação da seção transversal da via, controle de espessura, umidificação quando necessária, e compactação mecânica com equipamentos adequados até atingir o grau de compactação especificado em projeto. Após a compactação, deverá ser realizado o acabamento final, assegurando alinhamento, nivelamento e atendimento ao greide estabelecido.

Deverão ser atendidos os requisitos de controle tecnológico quanto à granulometria, teor de cimento, umidade ótima, resistência mecânica e grau de compactação, garantindo adequada capacidade de suporte, estabilidade estrutural e durabilidade da pavimentação.

3.4 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM).

Execução de transporte de materiais diversos por meio de caminhão basculante com capacidade nominal de 10 m³, em vias urbanas pavimentadas, considerando Distância Média de Transporte (DMT) de até 30 km.

O serviço compreende o deslocamento do material desde o ponto de carga até o destino final definido em obra, incluindo manobras, tempo de percurso, descarga e retorno do veículo, conforme condições normais de operação.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
362

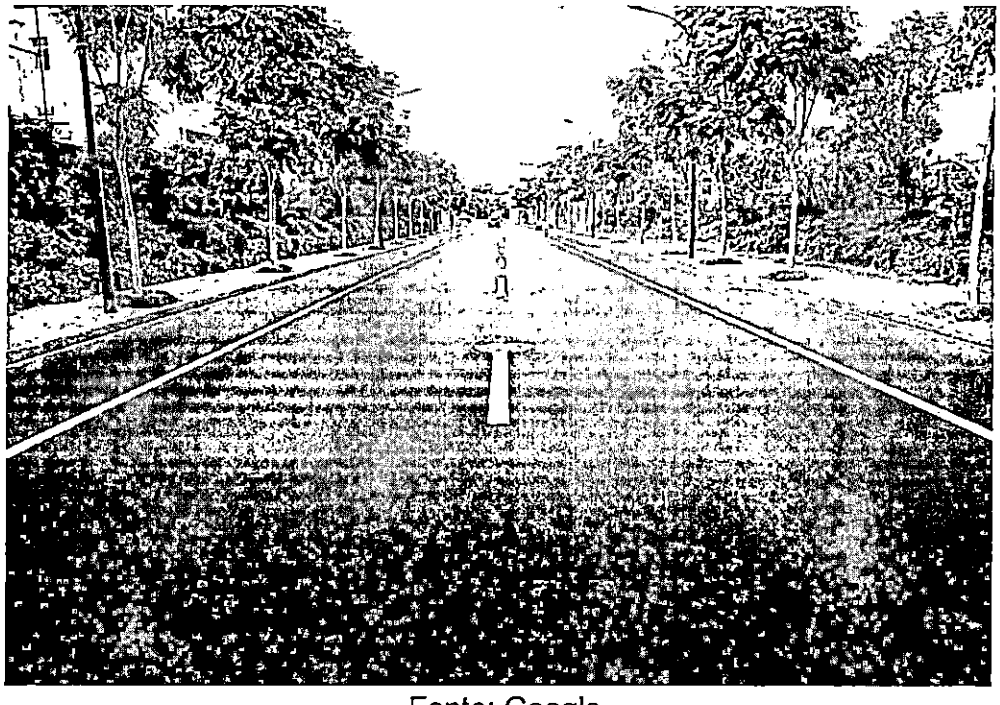
A medição será realizada em tonelada por quilômetro (t x km), obtida pelo produto do peso efetivamente transportado pela distância média de transporte estabelecida em projeto ou planilha orçamentária.

4.0 PAVIMENTAÇÃO

4.1 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.

Execução de camada de rolamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com espessura final compactada de 3 cm, aplicada sobre base previamente executada, regularizada, limpa e aprovada pela fiscalização, conforme projeto executivo e especificações técnicas vigentes.

Figura 2 – Pavimentação Ásfaltica



Fonte: Google

Pavimentação Ásfaltica

Concreto Asfáltico é o revestimento flexível, resultante da mistura executada a quente, em usina apropriada, com características específicas, composta de agregado graduado, material de enchimento (filler) se necessário e cimento asfáltico, espalhada e compactada a quente;

Fortaleza dos Nogueiras
363

Cimento Asfáltico

- Podem ser empregados os seguintes tipos de cimento asfáltico de petróleo: CAP- 30/45; CAP-50/70; CAP-85/100;

Agregado Graúdo

- O agregado graúdo pode ser pedra britada, escória, seixo rolado preferencialmente britado;
- O desgaste Los Angeles deve ser igual ou inferior a 50% de acordo ensaio DNER- ME 035/98 – Agregados – Determinação da Abraão "Los Angeles";
- O agregado deverá ter índice de forma superior a 0,50 e percentagem de grãos de forma lamelar não poderá ser superior a 10%, conforme método de ensaio DNIT 424/2020 – ME – Agregado – Determinação do Índice de forma;
- Quando submetidos à avaliação da durabilidade com solução de sulfato de sódio, em cinco ciclos, conforme método de ensaio DNER-ME-089/94 – Agregados – Avaliação da Durabilidade pelo emprego de soluções de sulfato de sódio ou de magnésio, os grãos deverão apresentar perdas inferiores a 12%;

Agregado Miúdo

- Os agregados miúdos pode ser areia, pó-de-pedra ou misturas de ambos. Suas partículas individuais devem ser resistentes, estando lives de torrões de argila e de substâncias nocivas.
- O equivalente de areia de cada fração componente do agregado miúdo deverá ser igual ou superior a 55% conforme o método de ensaio DNER-ME-054/97 – Equivalente de areia;
- É vedado o emprego de areia proveniente de depósitos em barrancos de rios;

Material de Enchimento ("Filler")

- Quando da aplicação deve estar seco e isento de grumos, e deve ser

constituídos por materiais minerais finamente divididos, tais como cimento Portland, cal extinta, pós-calcários, cinza volante, etc; de acordo com a Norma DNER-EM-367/97 – Material de enchimento para misturas betuminosas;

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
364

Melhorador de Adesividade

- A necessidade do emprego de melhorador de adesividade deverá ser avaliada através do ensaio de adesividade DNER-ME-078/94 – Agregado Graúdo – Adesividade a Ligante Betuminoso e DNER-ME-079/94 – Agregado – Adesividade a Ligante Betuminoso, contendo o dope ao ensaio RTFOT (ASTM – D 2872:2019)
  - Standard Test Method for Effect of Heat and Air on a Moving Film of Asphalt (Rolling Thin-Film Oven Test) e ao ensaio ECA (ASTM D-1754:2014) - Standard Test Method for Effects of Heat and Air on Asphaltic Materials (Thin-Film Oven Test);

Composição da Mistura

- A faixa granulométrica a ser utilizada deverá ser selecionada em função da utilização prevista para o concreto betuminoso. A composição deverá satisfazer aos requisitos com as respetivas tolerâncias no que diz respeito à granulometria e aos percentuais do ligante asfáltico determinados pelo projeto da mistura, em acordo com o método de ensaio DNER-ME-083/98 – Agregados Análise Granulométrica, conforme quadro seguinte:

Composição Granulométrica – CBUQ (DNIT 031/2006 – ES)

Peneira de Malha Quadrada		% em massa, passando			
Série ASTM	Abertura (mm)	A	B	C	Tolerâncias
2"	50,8	100	-	-	-
1 ½"	38,1	95 - 100	100	-	± 7%

1"	25,4	75 - 100	95 - 100	-	± 7%
¾"	19,1	60 - 90	80 - 100	100	± 7%
½"	12,7	-	-	80 - 100	± 7%
3/8"	9,5	35 - 65	45 - 80	70 - 90	± 7%
N° 4	4,8	25 - 50	28 - 60	44 - 72	± 5%
N° 10	2,0	20 - 40	20 - 45	22 - 50	± 5%
N° 40	0,42	10 - 30	10 - 32	8 - 26	± 5%
N° 80	0,18	5 - 20	8 - 20	4 - 16	± 3%
N° 200	0,075	1 - 8	3 - 8	2 - 10	± 7%
Asfalto solúvel no CS2 (+) (%)		4,0 – 7,0 Camada de ligação (Binder)	4,5 – 7,5 Camada de ligação e rolamento	4,5 – 9,0 Camada de rolamento	± 0,3%

CPL Fortaleza dos Nogueiras
361

- A faixa a ser usada deve ser aquela, cujo diâmetro máximo é inferior a 2/3 da espessura da camada.

- As percentagens de ligante se referem à mistura de agregados, considerada como 100%. Para todos os tipos a fração retida em duas peneiras consecutivas não deve ser inferior a 4% do total;

Características	**Metódo de Ensaio**	**Camada de Rolamento**	**Camada de Ligação (Binder)**
Percentagem de vazios, %	DNER-ME-043	3 a 5	4 a 6
Relação betume/vazios	DNER-ME-043	75 - 82	65 - 72
Estabilidade, mínima, (Kgf) (75 golpes)	DNER-ME-043	500	500
Resistência à Tração por Compressão Diametral estática a 25° C, mínima, MPa	DNER-ME-138	0,65	0,65

Quadro Características da Mistura – (DNIT 031/2006 - ES)

- Os vazios do agregado mineral (% VAM) deverão atender aos seguintes valores, definidos em funçao do diâmentro máximo do agregado empregado:

VAM – Vazios do Agregado Mineral		
Tamanho nominal máximo do agregado		% VAM, Mínimo
Serie ASTM	Abertura (mm)	
1 ½"	38	13
1	25	14
¾"	19	15
½"	12,7	16
3/8"	9,5	18

Quadro Vazios do Agregado Mineral

4.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM).

Serviço referente ao transporte de material betuminoso, especificamente Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) ou mistura asfáltica equivalente, realizado por caminhão basculante com capacidade nominal de 18 m³, em vias urbanas pavimentadas, correspondente exclusivamente ao adicional incidente sobre a parcela da Distância Média de Transporte (DMT) que exceder 30 km.

Aplica-se quando a distância entre a usina produtora de massa asfáltica e o local de aplicação ultrapassar 30 km, sendo considerado apenas o trecho excedente para fins de medição e pagamento, em complemento ao item principal de transporte.

O serviço compreende:

- Carregamento da mistura asfáltica na usina;
- Deslocamento até o canteiro de obras em condições adequadas para manutenção da temperatura e preservação das características técnicas da massa;
- Descarga controlada na vibroacabadora ou local indicado pela fiscalização;
- Retorno do veículo à origem.

Durante o transporte deverão ser observadas as condições operacionais que garantam a integridade do material betuminoso, evitando segregação, perda de temperatura ou contaminação, de modo a assegurar a qualidade final da camada de rolamento.

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
367

4.3 Pintura de ligação

Execução de pintura de ligação sobre superfície previamente executada (base, binder ou pavimento asfáltico existente), com a finalidade de promover aderência entre a camada inferior e a nova camada de revestimento asfáltico.

O serviço compreende o fornecimento e aplicação de emulsão asfáltica catiônica de ruptura rápida (RR-1C, RR-2C ou equivalente, conforme especificação de projeto), aplicada de forma uniforme por meio de caminhão espargidor devidamente calibrado. Inclui:

- Limpeza prévia da superfície, removendo poeira, materiais soltos ou contaminantes;
- Correção de eventuais falhas superficiais;
- Aplicação da emulsão na taxa de consumo definida em projeto (geralmente entre 0,3 e 0,8 L/m², conforme condição da base);
- Controle de uniformidade da aplicação;
- Aguardar o tempo necessário para ruptura e cura da emulsão antes da aplicação da camada asfáltica subsequente.

A pintura de ligação tem como objetivo garantir perfeita aderência entre camadas, evitando desplacamentos, escorregamentos e patologias prematuras no pavimento.

4.4 Imprimação

Execução de imprimação sobre base granular concluída (base de brita graduada, solo-brita ou similar), com a finalidade de promover impermeabilização superficial, coesão das partículas e adequada aderência com a camada asfáltica subsequente.

O serviço compreende o fornecimento e aplicação de material betuminoso apropriado, normalmente Asfalto Diluído de Petróleo (CM-30) ou emulsão asfáltica específica para imprimação, conforme definido em projeto e especificações técnicas.

Inclui:

- Limpeza prévia da base, removendo poeira, materiais soltos e impurezas;
- Correção de eventuais defeitos superficiais;
- Aplicação do ligante betuminoso por meio de caminhão espargidor devidamente calibrado, garantindo distribuição uniforme;

- Controle da taxa de aplicação, conforme projeto (em geral entre 0,8 e 1,6 l/m², dependendo da absorção da base);
- Tempo de cura necessário para penetração e absorção do material antes da execução da camada asfáltica.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
368

A imprimação tem como objetivo impermeabilizar a base, reduzir a absorção do ligante da camada superior e assegurar adequada ligação estrutural entre as camadas do pavimento.

A medição será realizada por metro quadrado (m²) de área efetivamente executada e aceita pela fiscalização.

5.0 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, armado e espessura 8 cm.

Itens e suas características

- Pedreiro: profissional que executa as atividades necessárias para execução do passeio tais como: lançamento, adensamento e desempeno do concreto.
- Carpinteiro: profissional que instala e remove as formas utilizadas para a concretagem dos passeios. - Servente: profissional que auxilia o pedreiro nas atividades necessárias para execução do passeio.
- Concreto: utilizado para moldar o passeio conforme projeto.
- Madeira: utilizada como fôrma para conter o concreto.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar o volume total, em metros cúbicos, de passeios que utilizam concreto usinado e sem uso de armaduras.

Execução

- Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado;
- Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto;
- Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.
- Por último, são feitas as juntas de dilatação.

Fortaleza dos Nogueiras
369

6.0 DRENAGEM

6.1 Guia (meio-fio) e sarjeta de concreto moldada in loco.

- **Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, dimensões 100x15x15x30cm**
- **Sarjeta de concreto feito em obra com dimensões de 30x10cm.**

O meio-fio, é um elemento pré-moldado em concreto destinado a separar a faixa de pavimentação da faixa de passeio.

Os meios-fios, as sarjetas e os sarjetões são assentados sobre um lastro de concreto de acordo com especificações de projeto.

A sarjeta será de concreto feito em obra com betoneira, a sua principal caracteristica é o escoamento de algumas pluviais. A resistência característica do concreto de no mínimo 20 MPA.

Materiais

O concreto utilizado nas sarjetas e sarjetões devem atender as NBR 6118(1), NBR 12654(2) e NBR 12655(3). O concreto deve ser dosado racionalmente e deve possuir as seguintes resistências características:

- meios-fios pré-moldados, moldados no local: fck 20 MPa;

- **Equipamentos**

Antes do início dos serviços, todo equipamento deve ser inspecionado e aprovado pela fiscalização

Os equipamentos básicos necessários aos serviços de assentamento de meios-fios e execução de sarjetas e sarjetões compreendem:

- caminhão basculante;
- caminhão de carroceria fixa;
- betoneira ou caminhão-betoneira;
- pá-carregadeira;
- compactador portátil, manual ou mecânico; - ferramentas manuais, pá, enxada etc.

- **Execução**
  - Os meios-fios devem obedecer às dimensões representadas no projeto e orçamento; Os meios-fios devem ser executados em peças de 1,00 m de comprimento, as quais devem ser vibradas até seu completo adensamento e, devidamente curadas antes de sua aplicação.

- Seu comprimento deve ser reduzido para a execução de segmentos em curva.
- O concreto empregado na moldagem dos meios-fios, sarjetas e sarjetões devem possuir resistência mínima de 20 MPa no ensaio de compressão simples, aos 28 dias de idade.
- As formas para a execução dos meios-fios devem ser metálicas, ou de madeira revestida, que permita acabamento semelhante àquele obtido com o uso de formas metálicas.
- Para o assentamento dos meios-fios, o terreno de fundação deve estar com sua superfície devidamente regularizada, de acordo com a seção transversal do projeto, apresentando-se liso e isento de partículas soltas ou sulcadas e, não deve apresentar solos turfosos, micáceos ou que contenham substâncias orgânicas. Devem estar, também, sem quaisquer de infiltrações d'água ou umidade excessiva.
- Para efeito de compactação, o solo deve estar no intervalo de mais ou menos 1,5% em torno da umidade ótima de compactação, referente ao ensaio de Proctor Normal.
- Não é permitida a execução dos serviços durante dias de chuva.
- Após a compactação, deve-se umedecer ligeiramente o terreno de fundação para o lançamento do lastro.
- O assentamento dos meios-fios deve ser feito antes de decorrida uma hora do lançamento do concreto da base. As peças devem ser escoradas, nas juntas, por meio de bolas de concreto com a mesma resistência da base.
- Depois de alinhados os meios-fios, deve ser feita a moldagem das sarjetas, utilizando-se concreto com plasticidade e umidade compatível com seu lançamento nas formas, sem deixar buracos ou ninhos.

7.0 ACESSIBILIDADE

7.1 RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL.

Será executado rampa de acesso, conforme projeto, e ao longo da rampa será fixado o piso tátil em borracha. Deve seguir corretamente à norma ABNT-9050, para

uma orientação eficiente, respeitando os padrões de medidas, textura adequada para cada situação, além de dever possuir cores contrastantes para o caso de pessoas com baixa visão. Formado por relevos em forma de risco vertical, esse tipo de piso para deficiente visual, ajuda na orientação a respeito do sentido pelo qual ele deva seguir dentro de determinado local, como filas, por exemplo. Sua instalação deve sempre seguir o padrão de linhas verticais.

7.2 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA.

O piso tátil deverá ser confeccionado com dimensões de 25X25CMe espessura igual a 5 centímetros. Deverão ser de borracha, de forma que seja garantido que tenha a resistência necessária para este uso. O piso tátil deverá ser confeccionado na cor preta, ou outra cor que contraste com o piso adjacente, tanto o piso de direcionamento quanto o piso de alerta.

Material: Borracha macia, atóxica.

Tipo: Placa Modelo: Alerta ou direcional.

Cor: Preto ou outra cor que contraste com o piso adjacente.

Dimensões: 25,0 x 25,0 cm.

Espessura: 5mm.

Textura e desenho: conforme NBR 9.050/2004 – sinalização podo tátil de Alerta ou direcional.

Aplicação: colado com cola de contado para borracha, conforme especificação do fabricante.

8.0 SINALIZAÇÃO VIÁRIA

8.1 – Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no início e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25 x 45cm) (Sinalização Vertical)

Os serviços de Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no início e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (Sinalização Vertical) são para orientar os usuários da via, com a finalidade de otimizar a operação da mesma, tornando-a mais segura. Serão construídas Placas em chapa de aço carbono (fina frio) de 0,90 mm, de 0,25x0,45 cm, conforme projeto e aprovação do setor municipal

competente (referendados pelas especificações e as normas do DENATRAN e do CONTRAN), tratadas em imersão de anti-ferrugem (decapante), aparelhadas em óxido primer e pintada face e fundo com esmalte sintético automotivo extra brilhante com legendas (letras, tarjas e símbolos) em silk-scremvinílica fosca. Todas as placas levarão parafusos tipo francês de ¼ x 3½ com porcas e arruelas galvanizadas e barrotes de 6cm x 6cm de espessura por 3,5m de altura em madeiras mistas, aparelhadas e pintadas com tinta para demarcação viária na cor branca, possuindo duas aletas antigiro para fixação no solo.

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
373

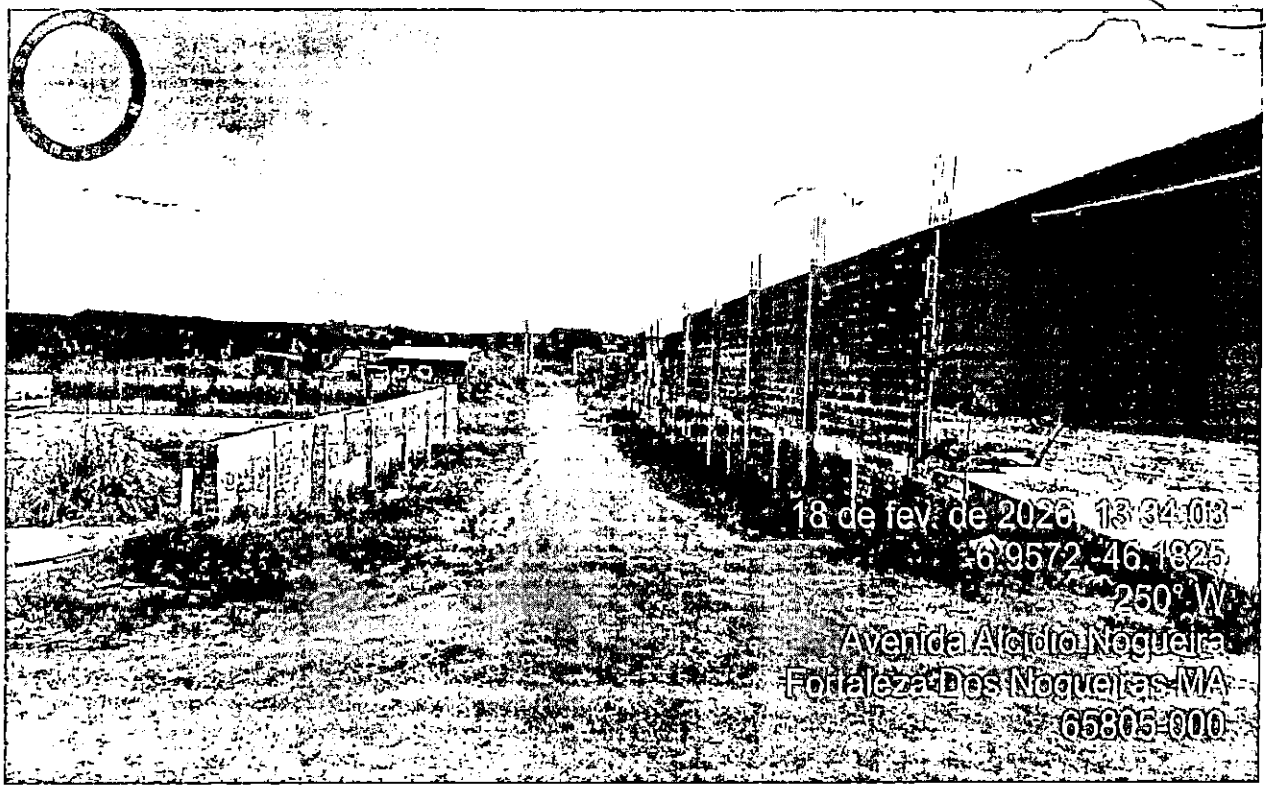
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

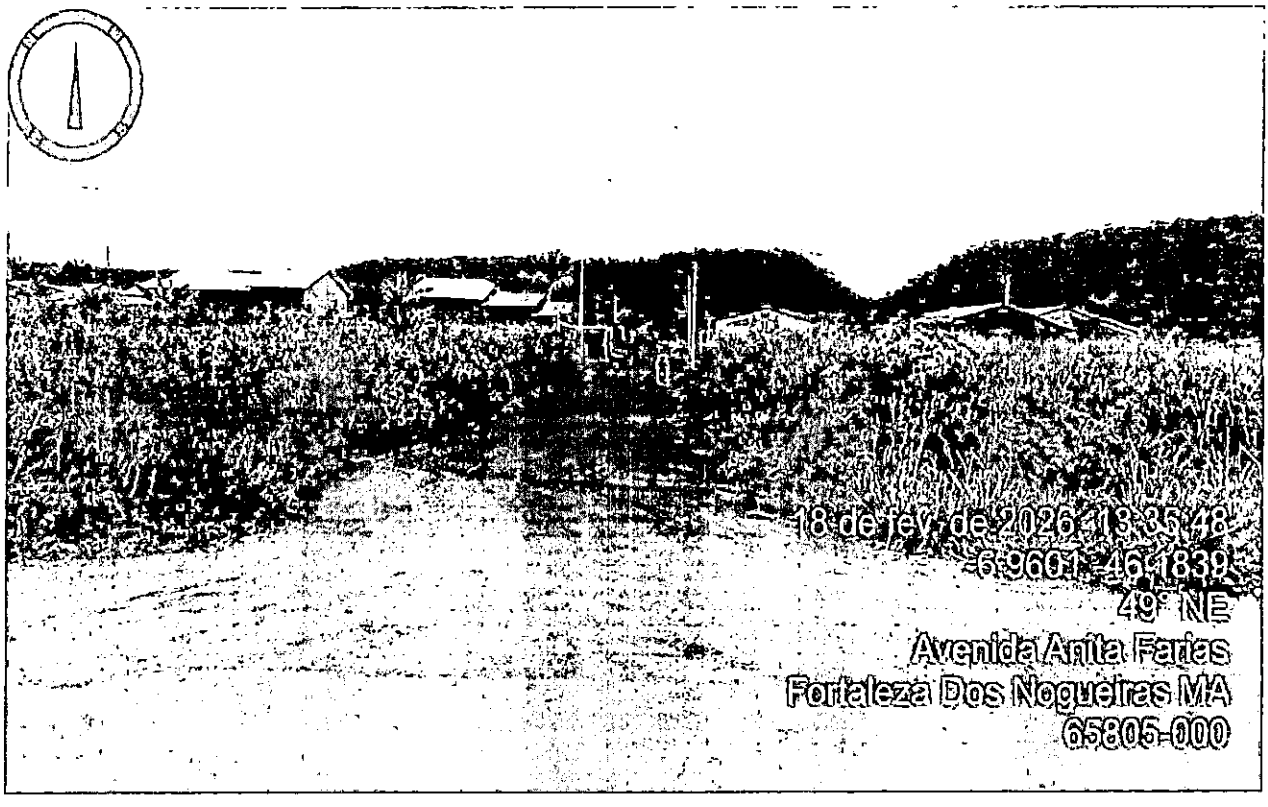
PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
374

Fonte: Autor do Projeto

Imagem 01 e 02 – Avenida





CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
000000	980994/2025	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SAO LUIS	12-25 (DES.)	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	24,88%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA									620.000,00	
1.			PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA						620.000,00	
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	22.220,94	
1.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	465,64	BDI 1	581,49	3.488,94	RA
1.1.2.	SBC	021101	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	UN	1,00	15.000,00	BDI 1	18.732,00	18.732,00	RA
1.2.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					-	12.611,43	
1.2.1.	Composição	01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00	3.366,28	BDI 1	4.203,81	12.611,43	RA
1.3.			TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO					-	234.338,34	
1.3.1.	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	700,00	0,66	BDI 1	0,82	574,00	RA
1.3.2.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	3.255,00	2,73	BDI 1	3,41	11.099,55	RA
1.3.3.	SINAPI	105735	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES TRATADA COM CIMENTO, COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	651,00	269,46	BDI 1	336,50	219.061,50	RA
1.3.4.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.757,70	1,64	BDI 1	2,05	3.603,29	RA
1.4.			PAVIMENTAÇÃO					-	125.118,63	
1.4.1.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	M3	63,00	1.475,36	BDI 1	1.842,43	116.073,09	RA
1.4.2.	SINAPI	95430	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	10.206,00	0,47	BDI 1	0,59	6.021,54	RA
1.4.3.	SICRO3	4011353	Pintura de ligação	M2	2.100,00	0,47	BDI 1	0,59	1.239,00	RA
1.4.4.	SICRO3	4011352	Imprimação com emulsão asfáltica	M2	2.100,00	0,68	BDI 1	0,85	1.785,00	RA
1.5.			PASSEIO - CALÇADA					-	105.865,20	
1.5.1.	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	840,00	100,92	BDI 1	126,03	105.865,20	RA
1.6.			DRENAGEM					-	83.552,00	
1.6.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	700,00	56,78	BDI 1	70,91	49.637,00	RA
1.6.2.	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	700,00	38,80	BDI 1	48,45	33.915,00	RA
1.7.			ACESSIBILIDADE					-	35.715,50	

PMv3.16

CPL Fortaleza dos Nogueiras

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
000000	980994/2025	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SAO LUIS	12-25 (DES.)	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	24,88%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	← RECURSO
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA									620.000,00	
1.7.1.	SINAPI	105004	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL, AF_03/2024	M2	10,08	135,67	BDI 1	169,42	1.707,75	RA
1.7.2.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, AF_03/2024	M2	175,00	155,61	BDI 1	194,33	34.007,75	RA
1.8.			SINALIZAÇÃO VIÁRIA					-	577,96	
1.8.1.	Composição	02	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no inicio e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25x45)cm	M2	2,00	231,41	BDI 1	288,98	577,96	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
Local

sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Assinado de forma digital por WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Dados: 2026.02.13 09:21:07 -03'00'

CPL Fortaleza dos Nogueiras
346

PMv3.16

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS	980994/2025	000000	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA				
1.	PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA			
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	PLACA 3M X 2M
1.1.2.	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	UN	1,00	CONFORME PROJETO
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA			
1.2.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00	3 MESES
1.3.	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO			
1.3.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	700,00	= 350M X 2M = 700M2
1.3.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	3.255,00	= 350M X 9,3M = 3225M2
1.3.3.	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES TRATADA COM CIMENTO, COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	651,00	= 350M X 9,3M X 20CM = 651M3
1.3.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.757,70	= 651M3 X 1,80T/M3 X 1,5KM = 1757,7 TXKM
1.4.	PAVIMENTAÇÃO			
1.4.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	M3	63,00	=350 X 6 X 0,03 = 63 M3
1.4.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	10.206,00	=63M3 X 90KM =5670 M3*KM X 1,8 T/M3 = 10206 TXKM
1.4.3.	Pintura de ligação	M2	2.100,00	=350M X 6M=2100M2
1.4.4.	Imprimação com emulsão asfáltica	M2	2.100,00	=350M X 6M=2100M2
1.5.	PASSEIO - CALÇADA			
1.5.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	840,00	=350M X 2 X 1,20M=840M2
1.6.	DRENAGEM			
1.6.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	700,00	=350M X 2=700M
1.6.2.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	700,00	=350M X 2=700M
1.7.	ACESSIBILIDADE			
1.7.1.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	10,08	=1,2MX1,5M=1,80M2 = RAMPA 0,6MX1,20M=0,72M2 = PISO PEDOTATIL =1,80M2+0,72M2=2,52M2 X 4 RAMPAS = 10,08 M2

FRENTES DE OBRA:	RUA PROJETA 01	RUA PROJETA 01
Agrupador de Eventos	1	2
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):	609.826,78	5.885,33
SERVIÇOS PRELIMINARES	6,00	
SERVIÇOS PRELIMINARES	1,00	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	0,58	1,40
TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO	700,00	
TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO	3.255,00	
TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO	651,00	
TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO	1.757,70	
PAVIMENTAÇÃO	63,00	
PAVIMENTAÇÃO	10.206,00	
PAVIMENTAÇÃO	2.100,00	
PAVIMENTAÇÃO	2.100,00	
PASSEIO - CALÇADA	840,00	
DRENAGEM	700,00	
DRENAGEM	700,00	
ACESSIBILIDADE	10,08	

GPL Fortaleza dos Nogueiras

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS	980994/2025	000000	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA				
1.7.2.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	175,00	=350M X 2 X 25CM= 175M2
1.8.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
1.8.1.	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no início e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25x45)cm	M2	2,00	RETIRADO DO PROJETO

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	RUA PROJETA 01 1	RUA PROJETA 01 2
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):	609.826,78	5.885,33
ACESSIBILIDADE	175,00	
SINALIZAÇÃO VIÁRIA	2,00	

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
Local

sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
378

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS	980994/2025	000000	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	RUA PROJETA 01							
				3	4						
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA				4.287,89							
1.	PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA										
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00								
1.1.2.	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	UN	1,00								
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA										
1.2.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00	1,02							
1.3.	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO										
1.3.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	700,00								
1.3.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	3.255,00								
1.3.3.	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES TRATADA COM CIMENTO, COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	651,00								
1.3.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.757,70								
1.4.	PAVIMENTAÇÃO										
1.4.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	M3	63,00								
1.4.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	10.206,00								
1.4.3.	Pintura de ligação	M2	2.100,00								
1.4.4.	Imprimação com emulsão asfáltica	M2	2.100,00								
1.5.	PASSEIO - CALÇADA										
1.5.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	840,00								
1.6.	DRENAGEM										
1.6.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	700,00								
1.6.2.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	700,00								
1.7.	ACESSIBILIDADE										
1.7.1.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	10,08								

CPL Fortaleza dos Nogueiras 379

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS	980994/2025	000000	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	RUA PROJETA 01 3	RUA PROJETA 01 4					
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA				4.287,89						
1.7.2.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	175,00							
1.8.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA									
1.8.1.	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no início e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25x45)cm	M2	2,00							

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
Local

sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

CPL Fortaleza dos Nogueiras 380

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS	980994/2025	000000	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA			
1.	PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA		
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-
1.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00
1.1.2.	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	UN	1,00
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		-
1.2.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00
1.3.	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO		-
1.3.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	700,00
1.3.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	3.255,00
1.3.3.	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES TRATADA COM CIMENTO, COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	651,00
1.3.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.757,70
1.4.	PAVIMENTAÇÃO		-
1.4.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	M3	63,00
1.4.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	10.206,00
1.4.3.	Pintura de ligação	M2	2.100,00
1.4.4.	Imprimação com emulsão asfáltica	M2	2.100,00
1.5.	PASSEIO - CALÇADA		-
1.5.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	840,00
1.6.	DRENAGEM		-
1.6.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	700,00
1.6.2.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	700,00
1.7.	ACESSIBILIDADE		-
1.7.1.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	10,08

CPL Fortaleza dos Nogueiras 3291

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS	980994/2025	000000	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA			
1.7.2.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	175,00
1.8.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA:		
1.8.1.	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no inicio e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25x45)cm	M2	2,00

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
Local

sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

CPL Fortaleza dos Nogueiras 397

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS	980994/2025	000000	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA			
1.	PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA		-
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-
1.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00
1.1.2.	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	UN	1,00
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		-
1.2.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00
1.3.	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO		-
1.3.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	700,00
1.3.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	3.255,00
1.3.3.	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES TRATADA COM CIMENTO, COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	651,00
1.3.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.757,70
1.4.	PAVIMENTAÇÃO		-
1.4.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	M3	63,00
1.4.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	10.206,00
1.4.3.	Pintura de ligação	M2	2.100,00
1.4.4.	Imprimação com emulsão asfáltica	M2	2.100,00
1.5.	PASSEIO - CALÇADA		-
1.5.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	840,00
1.6.	DRENAGEM		-
1.6.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	700,00
1.6.2.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	700,00
1.7.	ACESSIBILIDADE		-
1.7.1.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	10,08

CPL Fortaleza dos Nogueiras 387

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS	980994/2025	000000	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA			
1.7.2.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	175,00
1.8.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
1.8.1.	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no inicio e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25x45)cm	M2	2,00

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
Local

sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306

Assinado de forma digital por WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Dados: 2026.02.13 09:21:58 -03'00'

CPL Fortaleza dos Nogueiras
384

CAIXA

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

Grau de Si
#PUBLIC

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	APELIDO EMPREENDIMENTO
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	000000	980994/2025	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

1. Selecione o Título do Evento da Administração Local:

2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

2. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

FILTRO	Nº do Evento	Título dos Eventos	RUA PROJETA 01	RUA PROJETA 01	RUA PROJETA 01	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
			1	2	3																					
F	1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1																							
F	2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	1	2	3																					
F	3	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO	1																							
F	4	PAVIMENTAÇÃO	2																							
F	5	PASSEIO - CALÇADA	3																							
F	6	DRENAGEM	1																							
F	7	ACESSIBILIDADE	3																							
F	8	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3																							

Cronograma		Mês 01	Mês 02	Mês 03
Parcela	%	55,25%	21,13%	23,62%
	R$	342.549,49	131.003,96	146.446,55
Acumulado	%	55,25%	76,38%	100,00%
	R$	342.549,49	473.553,45	620.000,00
Administração Local	%	19,33%	66,00%	100,00%

F FORTALE
F Local

F sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026
F Data

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Assinado de forma digital por WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Dados: 2026.02.13 09:22:19 -03'00'

CPL Fortaleza dos Nogu
398

gilo
:O

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

Grau de Sigilo
#PUBLICO

	Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	APELIDO EMPREENDIMENTO
	000000	980994/2025	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50

		Mês 01	Mês 02	Mês 03									
	%	55,25%	21,13%	23,62%									
	R$	342.549,49	131.003,96	146.446,55									
	%	55,25%	76,38%	100,00%									
	R$	342.549,49	473.553,45	620.000,00									
	%	19,33%	66,00%	100,00%									

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
386

CAIXA

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
000000	980994/2025	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 02/26	2 03/26	3 04/26	4 05/26	5 06/26	6 07/26	7 08/26	8 09/26	9 10/26	10 11/26	11 12/26	12 01/27
1.	PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA	620.000,00	% Período:	55,25%	21,13%	23,62%									
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	22.220,94	% Período:	100,00%											
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	12.611,43	% Período:	19,33%	46,67%	34,00%									
1.3.	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO	234.338,34	% Período:	100,00%											
1.4.	PAVIMENTAÇÃO	125.118,63	% Período:		100,00%										
1.5.	PASSEIO - CALÇADA	105.865,20	% Período:			100,00%									
1.6.	DRENAGEM	83.552,00	% Período:	100,00%											
1.7.	ACESSIBILIDADE	35.715,50	% Período:			100,00%									
1.8.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	577,96	% Período:			100,00%									

Total: R$ 620.000,00

Período:	%	55,25%	21,13%	23,62%										
	Repasse:	341.075,97	130.440,44	145.816,59										
	Contrapartida:	1.473,52	563,52	629,96										
	Outros:	-	-	-										
	Investimento:	342.549,49	131.003,96	146.446,55										
Acumulado:	%	55,25%	76,38%	100,00%										
	Repasse:	341.075,97	471.516,41	617.333,00										
	Contrapartida:	1.473,52	2.037,04	2.667,00										
	Outros:	-	-	-										
	Investimento:	342.549,49	473.553,45	620.000,00										
	Administração Local:	19,33%	66,00%	100,00%										

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
Local

sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Assinado de forma digital por WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Dados: 2026.02.13 09:22:46 -03'00'

CPL Fortaleza dos Nogueiras
387

CAIXA **QCI - Quadro de Composição do Investimento**

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	VALORES CONTRATADOS (R$):		
000000	980994/2025	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	REPASSE	CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO
APELIDO DO EMPREENDIMENTO			RECURSO			
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA			OGU	617.333,00	2.667,00	620.000,00

Saldo a Reprogramar	*Repasse (R$)*	*Contrapartida (R$)*
	-	-

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R$)	Contrapartida Financeira (R$)	Outros (R$)	Investimento (R$)
1.	Pavimentação	Pavimentação de vias	PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA	Em Análise	3.162,00	m²	LOTE 1	617.333,00	2.667,00	-	620.000,00
							TOTAL	617.333,00 (99,57%)	2.667,00 (0,43%)	- (0,00%)	620.000,00 (100,00%)

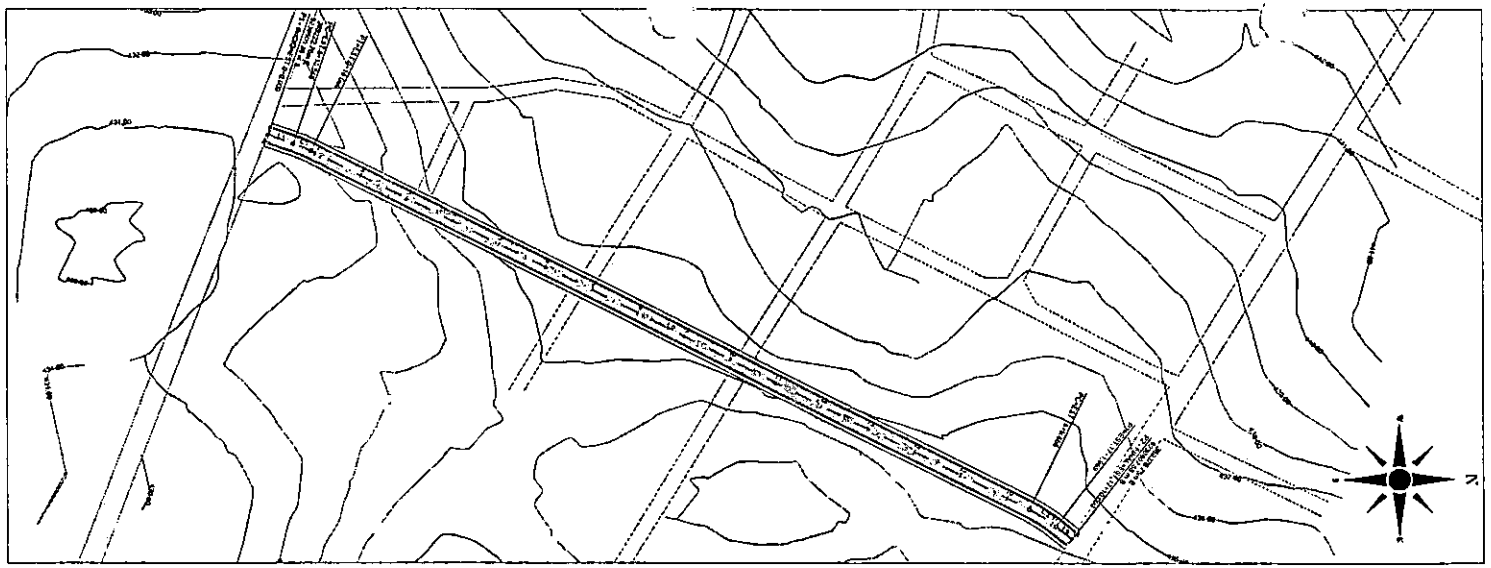
Observações:

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
Local

sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026
Data

Representante Tomador
Nome: FERNADA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

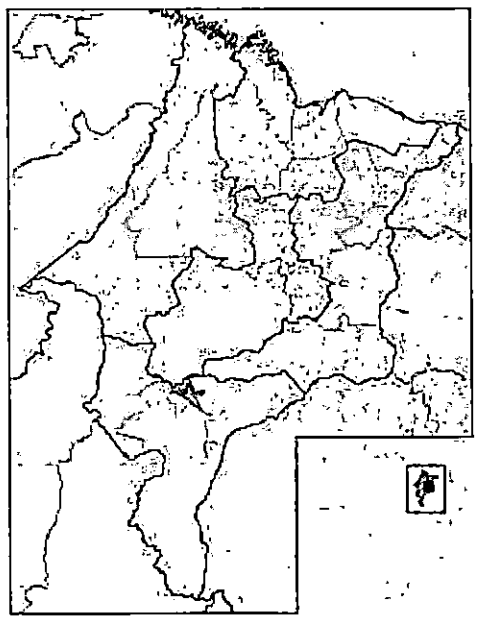
CPL Fortaleza dos Nogueiras 388

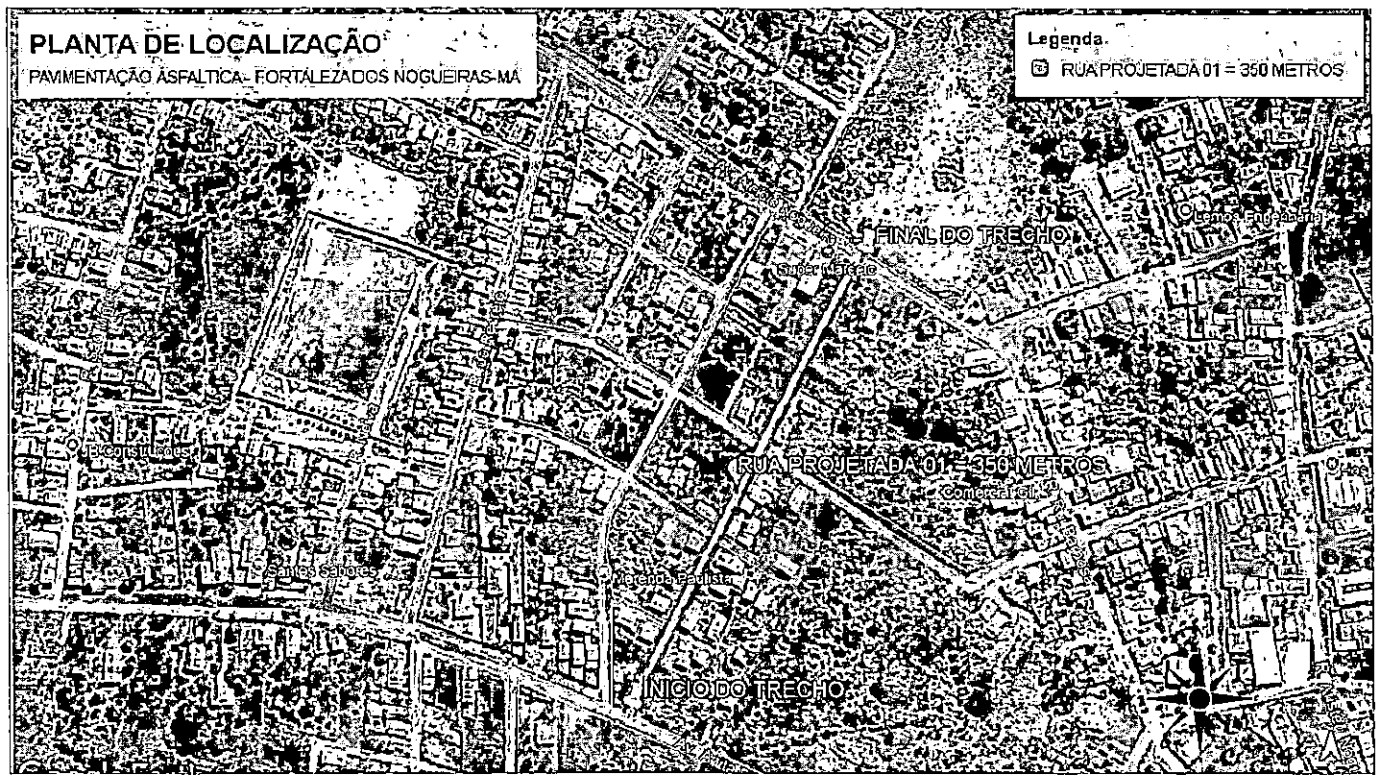


1 PLANTA DE SITUAÇÃO
SEM ESCALA

LEGENDA

- Passeio (700,00 metros de comprimento)
- Meio fio (700,00 metros de comprimento)
- Sarjeta (700,00 metros de comprimento)
- Pavimentação Ásfaltica (350,00 metros de comp.)





2 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO.
SEM ESCALA

PROJETO

PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA - PREF. MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

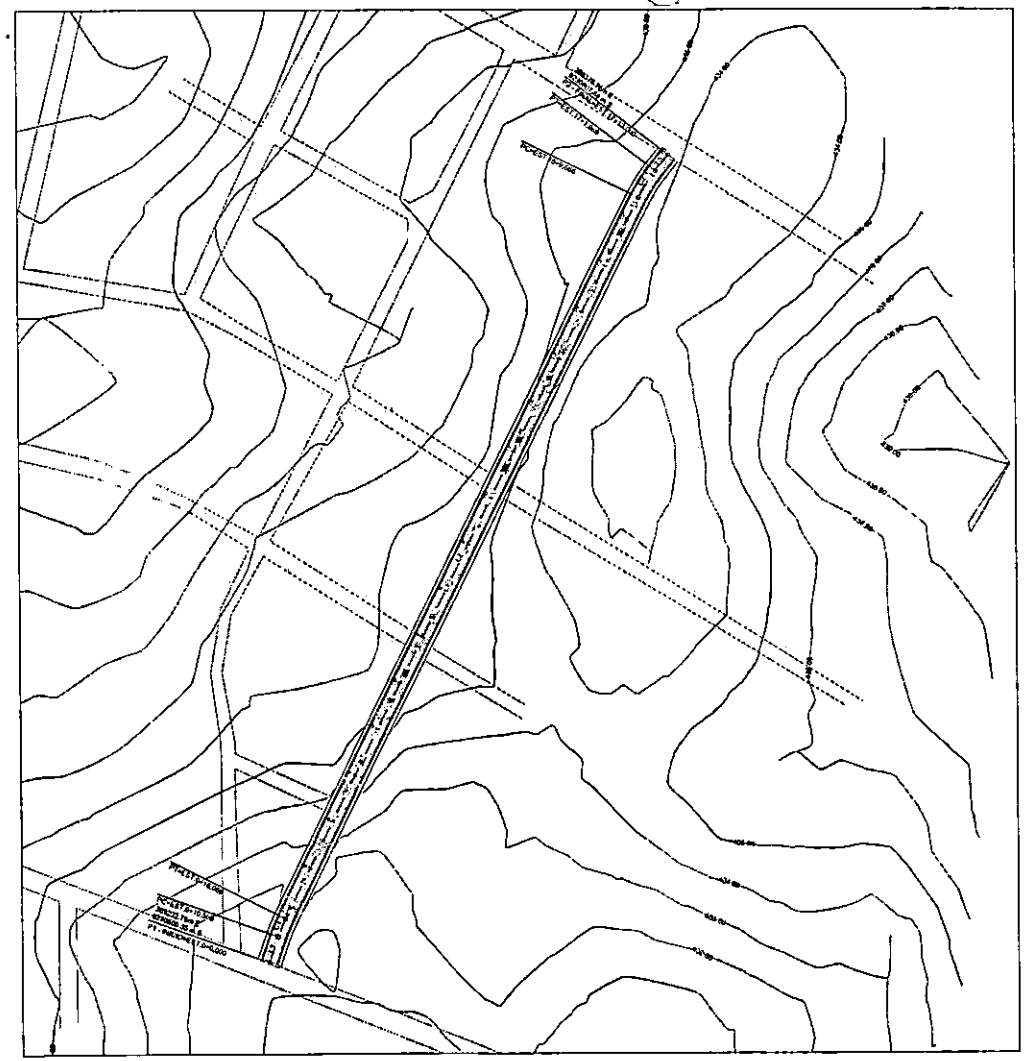
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 111804820-1

CPL Fortaleza dos Nogueiras 380

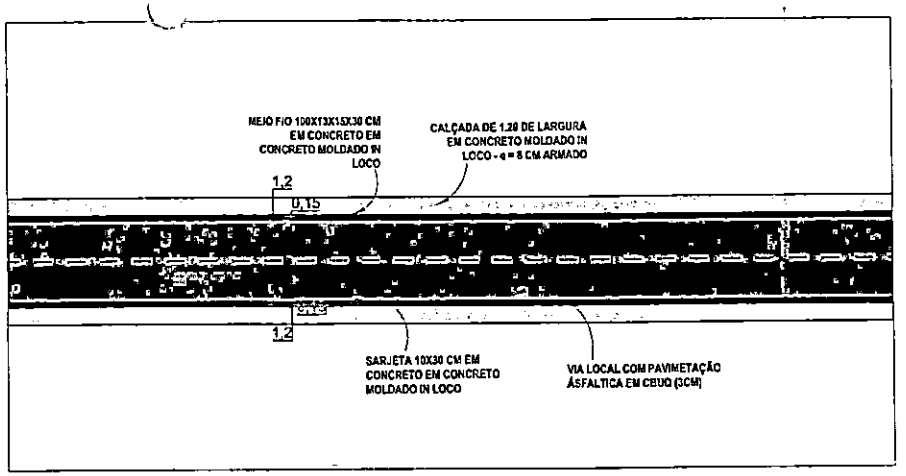
ESCALA:	DATA:	ARQUIVO:	DESENHO:	REVISÃO:
SEM ESCALA	FEVEREIRO/2026			-

CONTEÚDO:
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
SEÇÃO TIPO

FOLHA Nº
01/07



1 *PLANTA BAIXA.*
1:1000



LEGENDA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO (3CM) .	2100,00 m²
	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA –	840,00 m²
	GUIA (MEIO–FIO) EM CONCRETO PRÉ MOLDADO 15X13X30 CM, FCK = 20MPA	700,00 m

DRENAGEM

CÓD	DESCRIÇÃO	QTD.
	SARJETA EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO 10X30 CM, i=10%	700,00 m

QUADRO DE INDICAÇÃO DOS TRECHOS.

TRECHO	INICIO		FIM		EXTENSÃO	DESCRIÇÃO
	E	S	E	S		
P1–P2	369222.76	9230500.35	369376.75	9230807.68	350,00 m	RUA PROJETADA 01

PROJETO: PLANTA BAIXA

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA - PREF. MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

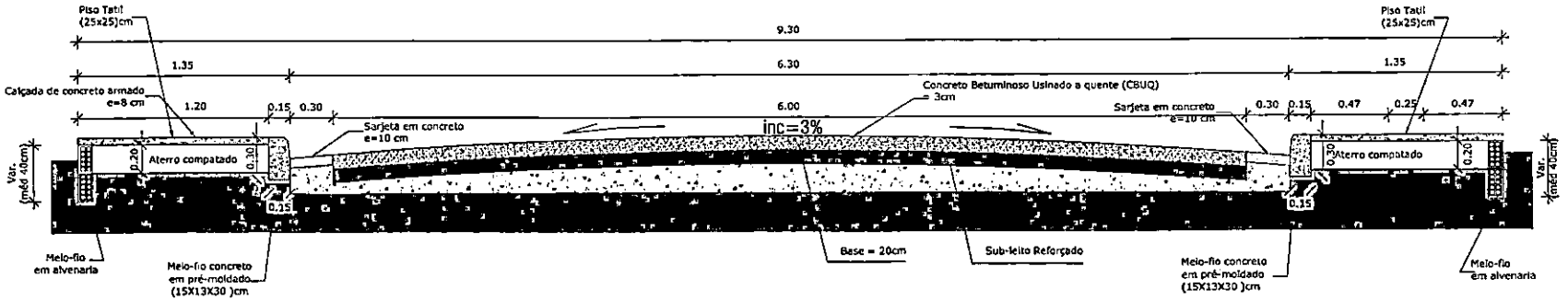
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: WILTON CARDOSO DIAS DE JORGE, ENGENHEIRO CIVIL, CREA-MA 111804693-1

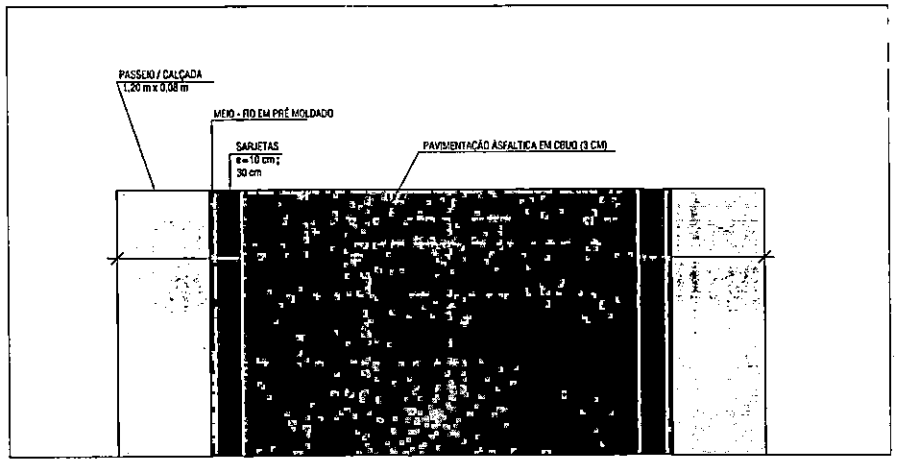
ESCALA: SEM ESCALA | DATA: FEVEREIRO/2025 | ARQUIVO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA | DESENHO: PLANTA E DETALHES | REVISÃO:

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA DETALHES | FOLHA Nº 02/07

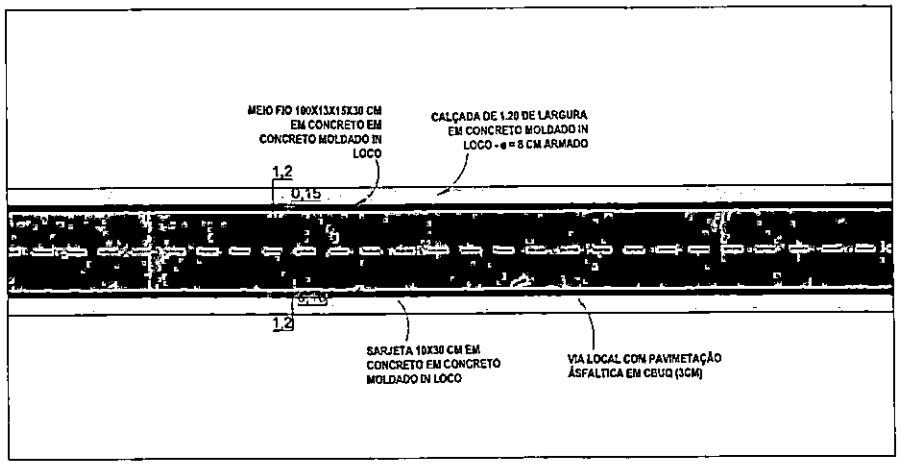
CPL Fortaleza dos Nogueiras



SEÇÃO TIPO - PAVIMENTO E CALÇADAS

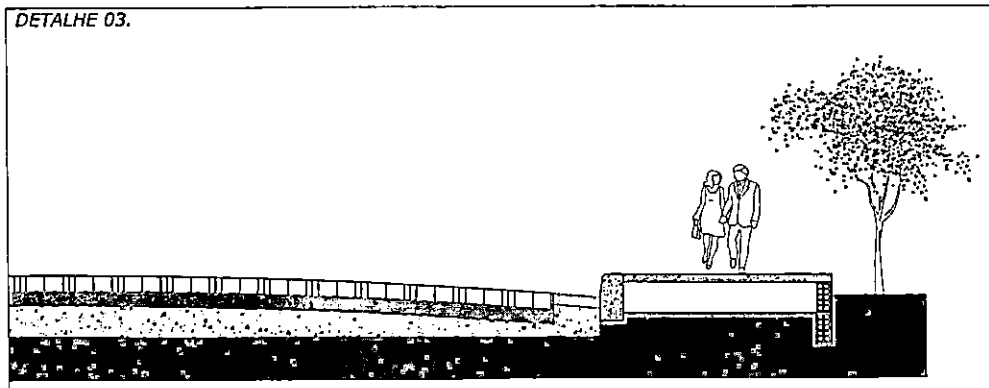


DETALHE 01.



DETALHE 02.

DETALHE 03.



WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306 Assinado de forma digital por WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306 Dados: 2026.02.18 10:49:43 -03'00'

PROJETO

PLANTA BAIXA

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA - PREF. MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
CNPJ: 07.553.349/0001-11

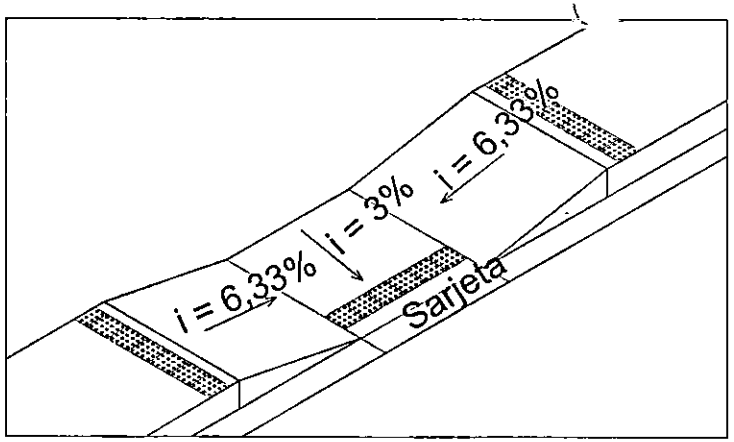
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 110482-I

ESCALA:	DATA:	ARQUIVO:	DESENHO:	REVISÃO:
SEM ESCALA	FEVEREIRO/2026			

CONTEÚDO:
DETALHES
SEÇÃO TIPO

FOLHA Nº 03/07

CPL Fortaleza dos Nogueiras 30 05



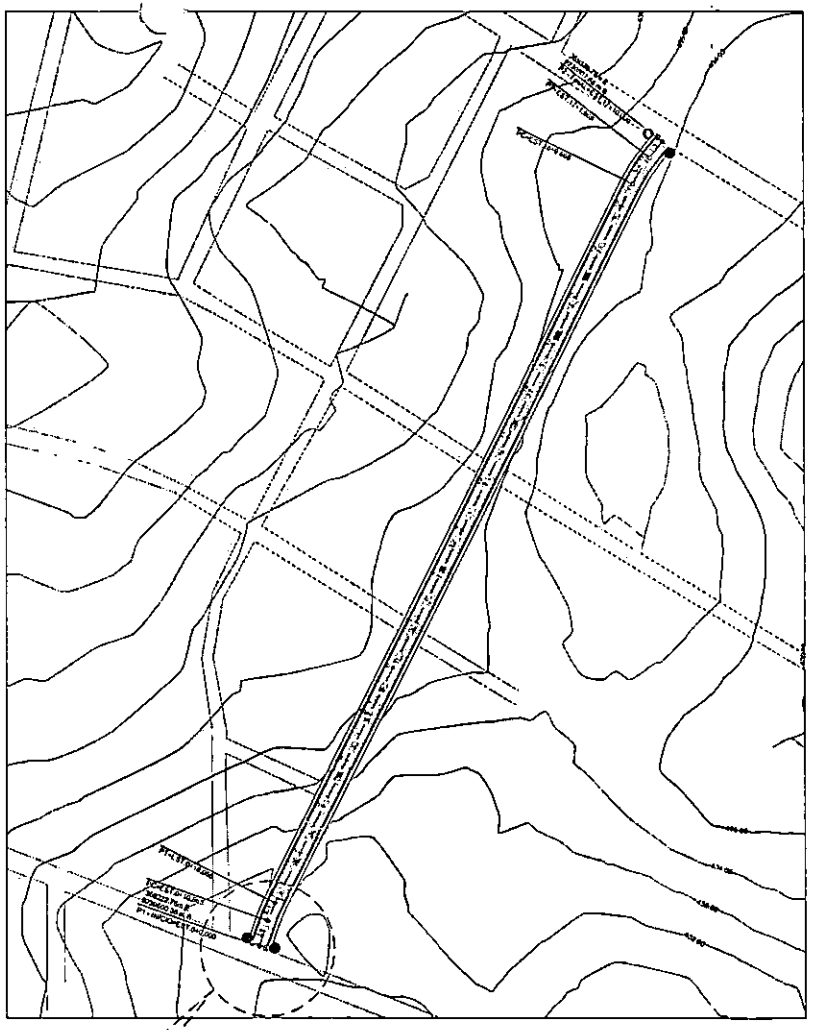
N

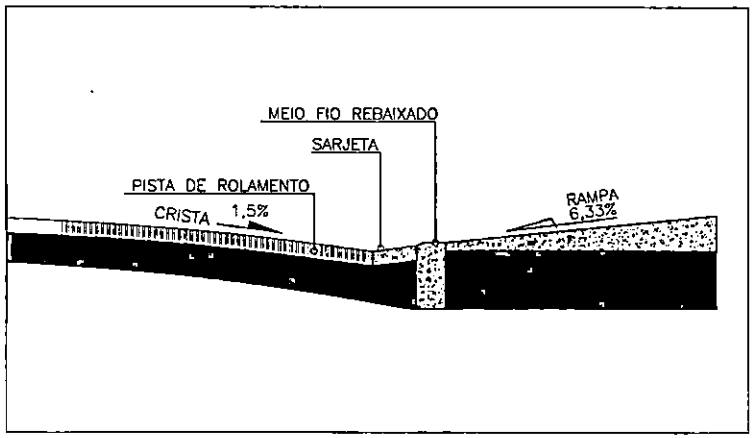
W E

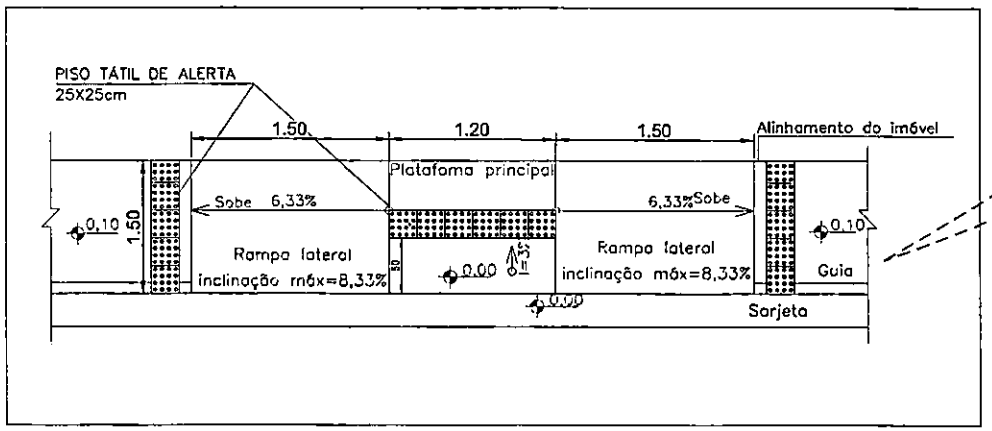
S

DETALHE RAMPA

QUANTIDADE DE RAMPAS = 4 UNIDADES







PROJETO

PLANTA DE BAIXA

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA - PREF. MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 111604/D

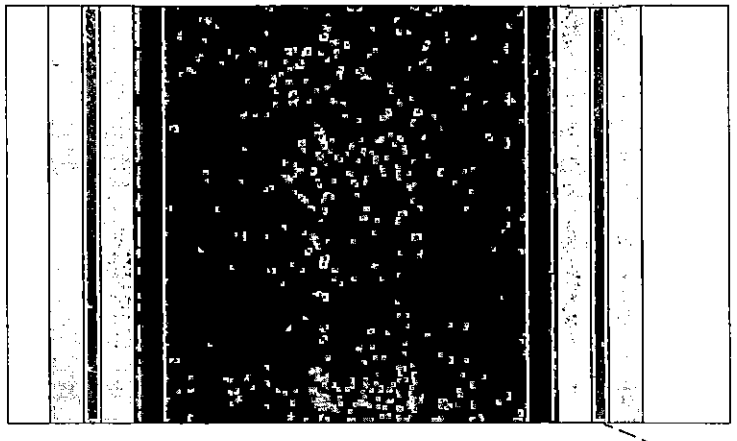
CPL Fortaleza dos Nogueiras 3897

ESCALA:	DATA:	ARQUIVO:	DESENHO:	REVISÃO:
SEM ESCALA	FEVEREIRO/2025			

CONTEÚDO:
PLANTA BAIXA
DETALHES

FOLHA Nº

04/07



DETALHE PISO TÁTIL.

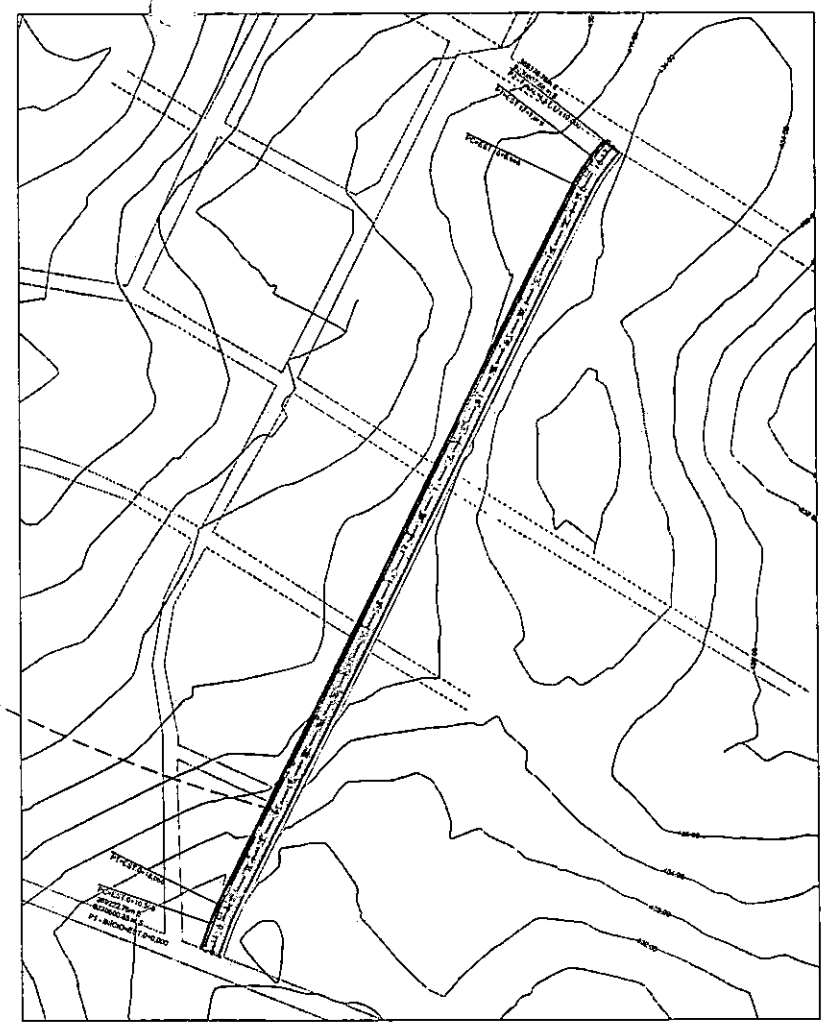
N

W E

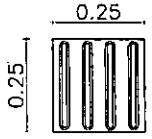
S

DETALHE RAMPA

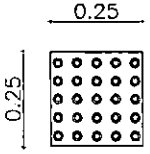
QUANTIDADE DE RAMPAS = 4 UNIDADES



LEGENDA



Piso tátil direcional , em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado



Piso Tátil de Alerta em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado

PISO TÁTIL

CÓD	DESCRIÇÃO	QTD.
[redacted]	PISO TÁTIL DIRECIONAL DE ALERDA	175,00 m²

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306

Assinado de forma digital por WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306 Dados: 2026.02.18 10:50:47 -03'00'

PROJETO

PLANTA BAIXA

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA - PREF. MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

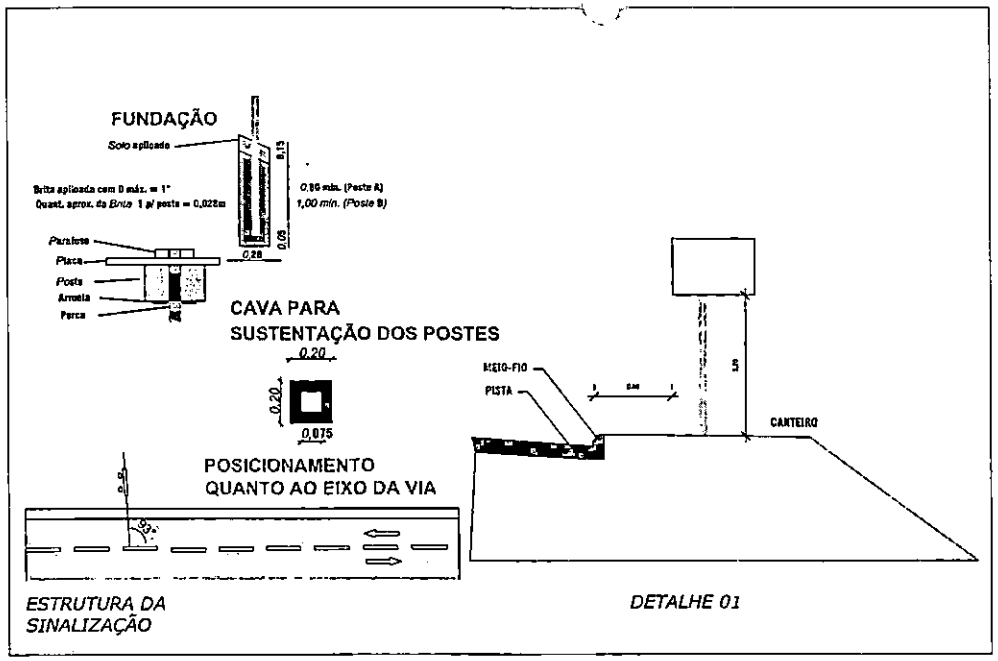
RESPONSÁVEL TÉCNICO: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE, ENGENHEIRO CIVIL, CREA-MA 111[illegible]

ESCALA:	DATA:	ARQUIVO:	DESENHO:	REVISÃO:
SEM ESCALA	FEVEREIRO/26			-

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA DETALHES

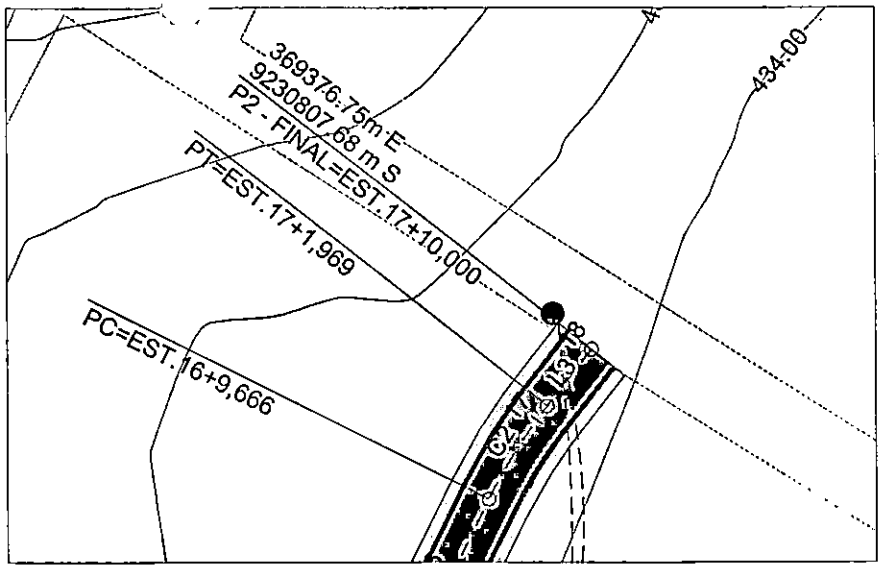
FOLHA Nº 05/07

CPL Fortaleza dos Nogueiras 39



ESTRUTURA DA SINALIZAÇÃO

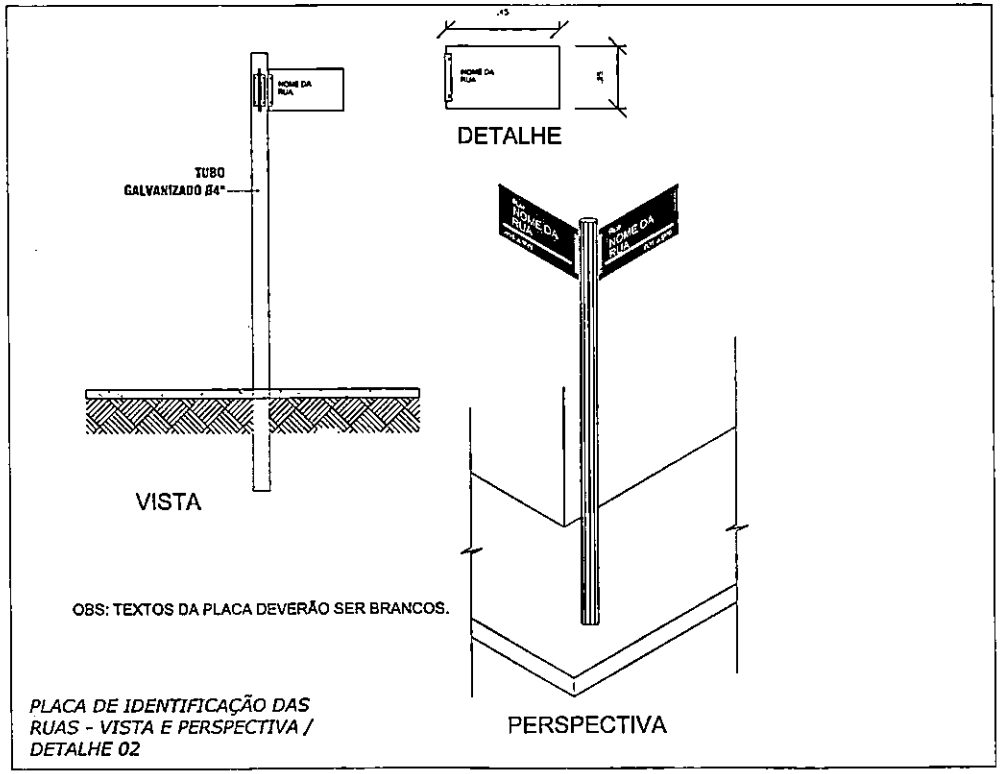
DETALHE 01



IDENTIFICAÇÃO DA RUA
(45cm X 25cm)

CORES PADRÃO

RUA
AVENIDA 05
001 a 999



OBS: TEXTOS DA PLACA DEVERÃO SER BRANCOS.

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS - VISTA E PERSPECTIVA / DETALHE 02

PROJETO
PLANTA BAIXA

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA - PREF. MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
CNPJ 06.553.744/0001-11

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO
WILTON CARLOS DA SILVA JORGE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 071804829-1

ESCALA: SEM ESCALA
DATA: FEVEREIRO/2026
ARQUIVO:
DESENHO:
REVISÃO:

CONTEÚDO:
PLANTA BAIXA
DETALHES

FOLHA Nº
06/07

CPL Fortaleza dos Nogueiras

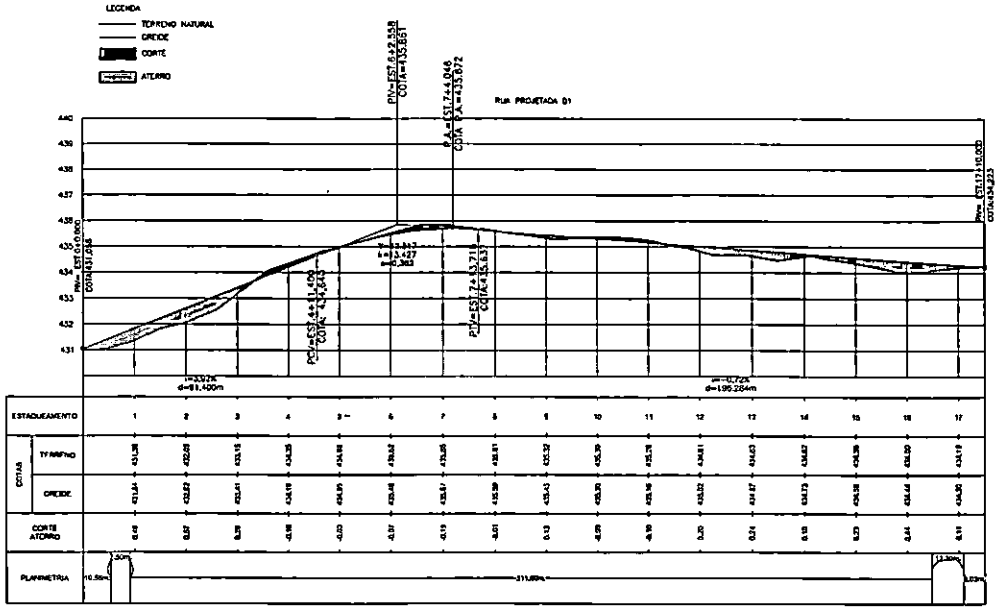


Tabela de Volume Total da RUA PROJETADA 01

Estaca	Área de Corte	Área de Aterro	Volume de Corte	Volume de Aterro	Volume Cum. Corte	Volume Cum. Aterro	Diferença entre Corte/Aterro
0+0,00	1,65	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+0,00	0,00	2,86	16,56	27,41	16,56	27,41	-8,85
2+0,00	0,00	3,53	0,00	61,86	16,56	89,27	-70,71
3+0,00	0,47	1,06	4,75	45,59	21,31	134,16	-111,85
4+0,00	3,41	0,19	39,65	12,44	62,16	147,60	-85,44
5+0,00	2,20	0,17	56,12	3,68	118,27	151,18	-32,89
6+0,00	2,48	0,13	46,85	3,01	165,12	154,17	10,95
7+0,00	3,47	0,00	59,50	1,33	224,62	155,50	69,12
8+0,00	2,04	0,18	53,07	1,61	278,68	157,11	122,58
9+0,00	0,83	0,29	29,29	4,55	308,97	161,66	147,31
10+0,00	2,52	0,28	34,03	5,75	343,00	167,42	175,58
11+0,00	2,63	0,32	53,51	6,01	396,52	173,43	223,09
12+0,00	0,99	1,17	38,27	14,67	434,79	188,10	246,69
13+0,00	0,67	1,16	16,52	23,48	451,41	211,78	239,63
14+0,00	1,03	0,30	16,94	14,82	468,35	226,61	241,74
15+0,00	0,16	0,87	11,90	8,70	480,26	235,30	244,96
16+0,00	0,00	2,43	1,64	29,83	481,89	265,23	216,66
16+10,00	0,20	1,07	0,99	17,45	482,88	282,68	200,18
17+0,00	0,99	0,30	8,12	8,56	488,99	289,24	199,75
17+10,00	1,61	0,18	14,58	2,41	503,57	291,65	211,92

ELEMENTOS GEOMÉTRICOS - RUA PROJETADA 01

Nº	DEFLEXÃO/ AZIMUTE	LC (m)	TT (m)	TL (m)	TC (m)	R (m)	D/L (m)	AC	TE-PC	ET-PT	PONTO	PI	TE-PC	ET-PT
L1	019° 17' 38,24"	-	-	-	-	-	10,563	-	0+0,000	0+10,563	N E	-	9230497,3597 369221,7132	9230507,3298 369225,2035
C1	-	-	0,117	-	-	60,000	7,503	007° 09' 52,78"	0+10,563	0+18,065	N E	9230510,8751 369226,4446	9230507,3298 369225,2035	9230514,2380 369228,1182
L2	026° 27' 31,02"	-	-	-	-	-	311,600	-	0+18,065	16+9,666	N E	-	9230514,2380 369228,1182	9230793,2000 369366,9521
C2	-	-	0,317	-	-	60,000	12,303	011° 44' 54,63"	16+9,666	17+1,969	N E	9230788,7265 369369,7025	9230793,2000 369366,9521	9230803,5773 369373,5206
L3	038° 12' 25,04"	-	-	-	-	-	8,031	-	17+1,969	17+10,000	N E	-	9230803,5773 369373,5206	9230809,6879 369378,4879

PROJETO

PERFIL

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA - PREF. MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
CNPJ.: 06.000.394/0001-11

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

WILTON CARDOSO DA SILVA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 11

ESCALA: SEM ESCALA | DATA: FEVEREIRO/2026 | ARQUIVO: | DESENHO: | REVISÃO: -

CONTEÚDO:
PERFIL

FOLHA Nº
07/07

CPL Fortaleza dos Nogueiras

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
396

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS, para os devidos fins que o Ato Convocatório da Concorrência Eletrônica nº 005/2026 – CPL, foi devidamente publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM em 21/08/2026 e no Jornal de Grande circulação no estado em 21/08/2026, conforme determina a Lei 14.133/2021.

Fortaleza dos Nogueiras –MA, 21 de agosto de 2026.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025

Circuito da Segurança e Cidadania aproxima estudantes das forças de segurança em Balsas



Balsas recebeu nesta quarta-feira (19) a primeira edição do Circuito da Segurança e Cidadania – Aproximando a Segurança Pública das Escolas de Balsas, iniciativa que reuniu mais de 425 alunos da Rede Municipal de Ensino em uma programação voltada à educação, prevenção e cidadania.

Organizado pela Polícia Rodoviária Federal (PRF), em parceria com a Prefeitura de Balsas e outras instituições, o evento foi realizado no Parque Ambiental Centenário, que se transformou em um espaço de aprendizado e interação entre estudantes e representantes dos órgãos públicos.

A programação contou com a participação das polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros, Guarda Municipal, Perícia Oficial, Polícia Penal, Ministério Público, Poder Judiciário, SAMU, Departamento Municipal de Trânsito (DMT), além de outros órgãos parceiros.

Durante o circuito, os estudantes puderam conhecer de perto o trabalho desenvolvido por cada instituição, observar viaturas, equipamentos e estruturas utilizadas nas atividades operacionais, além de participar de apresentações e receber orientações sobre segurança no trânsito, prevenção, preservação ambiental, direitos, cidadania e convivência em sociedade.

A proposta é aproximar as instituições do ambiente escolar e tornar mais acessíveis aos alunos informações sobre o papel de cada órgão na proteção da população.

Por: https://diariosulmaranhense.com.br/

##ATO reaviso de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
REAVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 005/2026
REAVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 005/2026. O Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 79/2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie aplicáveis ao objeto deste certame, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 005/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, às 14hr30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 08 de setembro de 2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO. A presente CONCORRÊNCIA será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.licitafortalezadosnog.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.licitafortalezadosnog.com.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com. Fortaleza dos Nogueiras - MA, 20 de agosto de 2026.
##ASS FERNANDA LIMA NOGUEIRA
##CAR Prefeita Municipal



REAVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 005/2026.

##ATO reaviso de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
REAVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 005/2026
REAVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 005/2026. O Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 79/2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie aplicáveis ao objeto deste certame, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 005/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, às 14hr30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 08 de setembro de 2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO. A presente CONCORRÊNCIA será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.licitafortalezadosnog.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.licitafortalezadosnog.com.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com. Fortaleza dos Nogueiras - MA, 20 de agosto de 2026.
##ASS FERNANDA LIMA NOGUEIRA
##CAR Prefeita Municipal

CPL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS 308

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 6e977cd61a14575e551e63dc18f8f087

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 023/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2026 - SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160702/2026
...GÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
... O: MENOR PREÇO/ GLOBAL
DATA: 06/08/2026
ABERTURA: 14:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 023/2026 –
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2026 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160702/2026. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
Aos 20 (Vinte) dias do mês de Agosto do ano de 2026, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, situada a Praça da Liberdade, S/n, Centro, Fortuna/MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2026, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na pessoa da Senhora: Jalycya Rodrigues de Almeida CPF: 025.822.703-69, Secretária Municipal de Saúde, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Saúde, denominado: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA de REGISTRO de PREÇOS e a **EMPESA: R GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA (POSTO JM II) CNPJ: 12.659.061/0002-25,** sediada na Rua 1º de Maio nº 129 Centro, Cidade: Fortuna- MA CEP: 65.695-000, neste ato representado pelo senhor: Ruy Gomes de Oliveira Junior, portador do RG Nº 853485976 GEJUSPC – MA e CPF Nº 852.533.753-68, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas ...uintes:

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 – Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

Dados da Empresa: Razão Social: **R GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA (POSTO JM II)**		
CNPJ: 12.659.061/0002-25		Inscrição Estadual: 124218156
Endereço: Rua 1º de Maio nº 129 Centro, Cidade: Fortuna- MA CEP: 65.695-000.		Inscrição Municipal:
Tel./Fax: (99) 98802-0195	Email: fortunajm@gmail.com	

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REFERENTE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2026
DATA DE ABERTURA: 08 DE SETEMBRO DE 2026 ÀS 14:30 h.
LOCAL: https://www.licitafortalezadosnog.com.br/
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

CPL Fortaleza dos Nogu... 399

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **21.445.159/0001-90,** sediada na Av. Alfredo Nasser Qd. 09, Lt.16, Sala 02 – Setor Nova Araguaína – Araguaína – TO. Telefone: (63) 3414-4041, CEP:77.815-330, através de seu representante legal o Senhor **VINÍCIUS MARCELINO MOREIRA**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 4.315.902 – DGPC/GO e inscrito no CPF: 960.363.461-15, Sócio Administrador da Empresa.

DECLARA de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade dos dados (art. 63, I, da Lei 14.133/21)

DECLARA expressamente que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional e societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

DECLARA expressamente, para fins do disposto no INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARA que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei; (ART 63, I LEI 14.133/21)

DECLARA que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (ART 67, VI, LEI 14.133/21)

DECLARA não ter recebido do município ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

DECLARAMOS Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta.

Araguaína – TO, 08 de setembro de 2026.

Assinado de forma digital por VINICIUS MARCELINO MOREIRA:96036346115
Dados: 2026.09.04 11:54:26 -03'00'

VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 21.445.159/0001-90
VINÍCIUS MARCELINO MOREIRA
CREA: 322.463/D-TO
RG: 4315902 DGPC-GO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REFERENTE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2026
DATA DE ABERTURA: 08 DE SETEMBRO DE 2026 ÀS 14:30 h.
LOCAL: https://www.licitafortalezadosnog.com.br/
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

CPL Fortaleza dos Nogu... 100

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **21.445.159/0001-90,** sediada na Av. Alfredo Nasser Qd. 09, Lt.16, Sala 02 – Setor Nova Araguaína – Araguaína – TO. Telefone: (63) 3414-4041, CEP:77.815-330, através de seu representante legal o Senhor **VINÍCIUS MARCELINO MOREIRA,** Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 4.315.902 – DGPC/GO e inscrito no CPF: 960.363.461-15, Sócio Administrador da Empresa. Para fins do disposto no edital de licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) a intenção de apresentar a proposta elaborada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial quanto a participar ou não da referida licitação;

D) que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante, antes da abertura oficial das propostas; e

F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Araguaína – TO, 08 de setembro de 2026.

Assinado de forma digital por VINICIUS MARCELINO MOREIRA:96036346115
Dados: 2026.09.04 11:54:36 -03'00'

VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 21.445.159/0001-90
VINÍCIUS MARCELINO MOREIRA
CREA: 322.463/D-TO
RG: 4315902 DGPC-GO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REFERENTE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2026
DATA DE ABERTURA: 08 DE SETEMBRO DE 2026 ÀS 14:30 h.
LOCAL: https://www.licitafortalezadosnog.com.br/
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 401

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

A empresa **VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **21.445.159/0001-90,** sediada na Av. Alfredo Nasser Qd. 09, Lt.16, Sala 02 – Setor Nova Araguaína – Araguaína – TO. Telefone: (63) 3414-4041, CEP:77.815-330, através de seu representante legal o Senhor **VINÍCIUS MARCELINO MOREIRA**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 4.315.902 – DGPC/GO e inscrito no CPF: 960.363.461-15, Sócio Administrador da Empresa.

DECLARA, sob as penas da lei, que:

1. Opta, de forma livre e consciente, por **não realizar a visita técnica** ao local de execução do objeto licitado, nos termos facultados pelo instrumento convocatório;

2. Declara que possui pleno conhecimento das condições necessárias à execução do objeto, tendo obtido todas as informações suficientes para a elaboração de sua proposta, por meio dos documentos técnicos disponibilizados pela Administração e demais meios lícitos;

3. Assume integral responsabilidade por sua decisão, reconhecendo que **não poderá, em momento posterior, alegar desconhecimento das condições locais**, nem pleitear qualquer alteração contratual, reequilíbrio econômico-financeiro, aditivo ou indenização decorrente da ausência da visita técnica;

4. Compromete-se a executar o objeto contratual em conformidade com todas as exigências editalícias, técnicas e legais, responsabilizando-se por eventuais ônus decorrentes de sua opção;

5. Reconhece, ainda, que a presente declaração é prestada em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e responsabilidade do licitante na formulação da proposta, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Por ser verdade, firma a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Araguaína – TO, 08 de setembro de 2026.

Assinado de forma digital por VINICIUS MARCELINO MOREIRA:96036346115
Dados: 2026.09.04 11:54:59 -03'00'

VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 21.445.159/0001-90
VINÍCIUS MARCELINO MOREIRA
CREA: 322.463/D-TO
RG: 4315902 DGPC-GO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REFERENTE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2026
DATA DE ABERTURA: 08 DE SETEMBRO DE 2026 ÀS 14:30 h.
LOCAL: https://www.licitafortalezadosnog.com.br/
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

CPL Fortaleza dos Nogueiras

INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO, DAS INSTALAÇÕES E DO APARELHAMENTO ADEQUADOS E DISPONÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO

A empresa **VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **21.445.159/0001-90,** sediada na Av. Alfredo Nasser Qd. 09, Lt.16, Sala 02 – Setor Nova Araguaína – Araguaína – TO. Telefone: (63) 3414-4041, CEP:77.815-330, através de seu representante legal o Senhor **VINÍCIUS MARCELINO MOREIRA**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 4.315.902 – DGPC/GO e inscrito no CPF: 960.363.461-15, Sócio Administrador da Empresa.

DECLARA, para todos os efeitos legais, nos termos da lei 14.133/2021, que possui máquinas, materiais e todo o aparelhamento necessários e suficientes à execução do Objeto, bem como disponibilizará os mesmos para tal execução, estando os mesmos disponíveis para tanto.

1 – RELAÇÃO MÍNIMAS DE EQUIPAMENTOS:

1	CAMINHÃO BASCULANTE	8	VASSOURA MECÊNICA ROTATIVA
2	ROLO DUPLO LISO VIBRATÓRIO	9	BETONEIRA
3	ROLO COMPACTADOR	10	VIBROACABADORA
4	RETROESCAVADEIRA	11	PÁ CARREGADEIRA
5	MOTONIVELADOURA	12	SPREAD – DISTRIBUIDORA DE AGREGADOS
6	PÁ MECÂNICA	13	ROLO COMPACTADOR LISO
7	CARROS DE MÃO	14	CAMINHÃO ESPARGIDOR

2 – EQUIPE TÉCNICA:

Nº	ENGENHEIRO	CARTEIRA DO CREA-TO.
1	ERNANDES CAETANO DE SOUSA FILHO	206.152/D-TO
2	RODOLFO RIBEIRO QUEIROZ	332.803/D-TO
3	VINICIUS MARCELINO MOREIRA	322.463/D-TO
Nº	**ENCARREGADO GERAL**	**CTPS**
1	ALCIONE LOPES DE ALMEIDA	72732-06

Araguaína – TO, 08 de setembro de 2026.

Assinado de forma digital por VINICIUS MARCELINO MOREIRA:96036346115
Dados: 2026.09.04 11:55:19 -03'00'

VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 21.445.159/0001-90
VINÍCIUS MARCELINO MOREIRA
CREA: 322.463/D-TO
RG: 4315902 DGPC-GO





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REFERENTE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2026
DATA DE ABERTURA: 08 DE SETEMBRO DE 2026 ÀS 14:30 h.
LOCAL: https://www.licitafortalezadosnog.com.br/
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa **VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **21.445.159/0001-90,** sediada na Av. Alfredo Nasser Qd. 09, Lt.16, Sala 02 – Setor Nova Araguaína – Araguaína – TO. Telefone: (63) 3414-4041, CEP:77.815-330, através de seu representante legal o Senhor **VINÍCIUS MARCELINO MOREIRA**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 4.315.902 – DGPC/GO e inscrito no CPF: 960.363.461-15, Sócio Administrador da Empresa.

Declaramos inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, bem como, de não ter recebido da Administração Municipal ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta de âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃOTEMPORÁRIA de participação em licitação ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração da INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Araguaína – TO, 08 de setembro de 2026.

Assinado de forma digital por VINICIUS MARCELINO MOREIRA:96036346115
Dados: 2026.09.04 11:55:35 -03'00'

VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 21.445.159/0001-90
VINÍCIUS MARCELINO MOREIRA
CREA: 322.463/D-TO
RG: 4315902 DGPC-GO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
404

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA

V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 21.445.159/0001-90 NIRE: 17600022174

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito as partes nomeadas, qualificadas e identificadas, a saber:

VINICIUS MARCELINO MOREIRA, brasileiro, empresário casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, portador da Carteira de Identidade (R.G.) nº 4315902 DGPC/GO e do C.P.F. (M.F) nº 960.363.461-15, com domicílio / residência na Rua Xingu, s/nº, QD. 01; LT. 13; Apart. 202; Loteamento Pampulha, município Araguaína - TO, CEP. 77.817-650, único sócio da Sociedade Limitada V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, com sede na Rua Alfredo Nasser, S/N, QD: 09; LT: 16; SALA: 02; Loteamento Nova Araguaína, Município Araguaína - TO, CEP. 77.815-330 com registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE: 17600022174 em sessão de 20/11/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 21.445.159/0001-90, resolve proceder à seguinte alteração:

DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital que era de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) já totalmente subscrito integralizado, é elevado nessa data para R$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), divididos em 8.500.000 (oito milhões e quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, conforme a seguir:

a) 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País.

b) 500.000,00 (quinhentos mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, que perfazem o valor nominal de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) neste ato, através de reservas de lucros acumulados da empresa, conforme saldo credor na conta Reserva Legal, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024 e registrado na Junta Comercial do Tocantins sob o nº 20250201119 em 11/04/2025, totalizando R$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais). O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R$	%
VINICIUS MARCELINO MOREIRA	8.500.000	8.500.000,00	100
TOTAL:	8.500.000	8.500.000,00	100

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

PJ Fortaleza dos Nogu... 405

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o objeto social da sociedade que passa a ser:

1. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR;
2. ALUGUEL DE ANDAIMES;
3. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
4. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
5. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA NÃO PERIGOSA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
6. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS: LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
7. TRANSPORTE ESCOLAR;
8. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;
9. OBRAS DE URBANIZACAO (RUAS, PRACAS E CALCADAS);
10. OBRAS DE ALVENARIA
11. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
12. OBRAS DE FUNDAÇÕES;
13. OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
14. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
15. CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS;
16. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
17. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUCAO DE LONGA E MEDIA DISTANCIA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS;
18. OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO;
19. DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS;
20. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS: PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS DE: PRÉDIOS RESIDENCIAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E SEMIMETÁLICOS(ESCOLAS, HOSPITAIS E IGREJAS), PARQUES MUNICIPAIS E CEMITÉRIOS, ÁREAS VERDES, PRÉDIOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, QUADRAS DE ESPORTES, PLAYGROUNDS E PARQUES RECREACIONAIS, PISCINAS, LAGOS E CANAIS DE AGUA; PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE PLANTAS PARA: INTERIOR DE RESIDÊNCIAS E EMPRESAS, PROTEÇÃO CONTRA BARULHO, VENTO, EROSÃO E VISIBILIDADE; PODA E O PLANTIO DE ARVORES NA ÁREA URBANA;
21. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;

Fortaleza dos Nogu... 406

22. COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
23. MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
24. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
25. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
26. PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
27. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
28. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
29. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
30. INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;
31. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS EAEROPORTOS;
32. TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS E DE VIBRAÇÃO;
33. IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
34. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;
35. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
36. SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
37. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
38. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
39. INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) são exercidas as atividades de:

1. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;
2. ALUGUEL DE ANDAIMES;
3. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
4. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
5. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA NÃO PERIGOSA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
6. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS: LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
7. TRANSPORTE ESCOLAR;
8. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;
9. OBRAS DE URBANIZACAO (RUAS, PRACAS E CALCADAS);
10. OBRAS DE ALVENARIA
11. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
12. OBRAS DE FUNDAÇÕES;
13. OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

CPL Fortaleza dos Nogu
407

14. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
15. CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS;
16. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
17. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUCAO DE LONGA E MEDIA DISTANCIA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS;
18. OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO;
19. DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS;
20. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS: PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS DE: PRÉDIOS RESIDENCIAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E SEMIMETÁLICOS(ESCOLAS, HOSPITAIS E IGREJAS), PARQUES MUNICIPAIS E CEMITÉRIOS, ÁREAS VERDES, PRÉDIOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, QUADRAS DE ESPORTES, PLAYGROUNDS E PARQUES RECREACIONAIS, PISCINAS, LAGOS E CANAIS DE AGUA; PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE PLANTAS PARA: INTERIOR DE RESIDÊNCIAS E EMPRESAS, PROTEÇÃO CONTRA BARULHO, VENTO, EROSÃO E VISIBILIDADE; PODA E O PLANTIO DE ARVORES NA ÁREA URBANA;
21. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
22. COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
23. MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
24. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
25. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
26. PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
27. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
28. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
29. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
30. INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;
31. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS EAEROPORTOS;
32. TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS E DE VIBRAÇÃO;
33. IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
34. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;



35. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
36. SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
37. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
38. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
39. INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O nome empresarial da sociedade que antes era V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, passa a ser a partir de agora: VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, e usará a expressão VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

DA CRIAÇÃO DA FILIAL

CLÁUSULA QUARTA: Por meio da presente alteração, o sócio resolve criar uma filial da empresa no município e comarca de BALSAS - MA, que funcionará no seguinte endereço: RODOVIA BR 230, KM 5 - GLEBA LAGOA DO CAETANO, S/N, ZONA RURAL, CEP: 65.800-000.

Parágrafo primeiro. Por este estabelecimento serão exercidas as atividades de:

1. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;
2. ALUGUEL DE ANDAIMES;
3. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
4. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
5. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA NÃO PERIGOSA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
6. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS: LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
7. TRANSPORTE ESCOLAR;
8. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;
9. OBRAS DE URBANIZACAO (RUAS, PRACAS E CALCADAS);
10. OBRAS DE ALVENARIA
11. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
12. OBRAS DE FUNDAÇÕES;
13. OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
14. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
15. CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS;

P.M. Fortaleza dos Nogu... 4109

16. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
17. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUCAO DE LONGA E MEDIA DISTANCIA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS;
18. OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO;
19. DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS;
20. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS: PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS DE: PRÉDIOS RESIDENCIAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E SEMIMETÁLICOS(ESCOLAS, HOSPITAIS E IGREJAS), PARQUES MUNICIPAIS E CEMITÉRIOS, ÁREAS VERDES, PRÉDIOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, QUADRAS DE ESPORTES, PLAYGROUNDS E PARQUES RECREACIONAIS, PISCINAS, LAGOS E CANAIS DE AGUA; PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE PLANTAS PARA: INTERIOR DE RESIDÊNCIAS E EMPRESAS, PROTEÇÃO CONTRA BARULHO, VENTO, EROSÃO E VISIBILIDADE; PODA E O PLANTIO DE ARVORES NA ÁREA URBANA;
21. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
22. COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
23. MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
24. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
25. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
26. PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
27. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
28. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
29. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
30. INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;
31. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS EAEROPORTOS;
32. TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS E DE VIBRAÇÃO;
33. IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
34. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;
35. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;

36. SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
37. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
38. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
39. INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

CPL Fortaleza dos Nogueiras

CLÁUSULA QUINTA: Para os efeitos fiscais e contábeis, fica destacado um capital social de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que será destinado ao funcionamento da filial.

Em consequência das alterações, resolve o sócio consolidar o contrato social, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto é:

1. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;
2. ALUGUEL DE ANDAIMES;
3. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
4. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
5. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA NÃO PERIGOSA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
6. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS: LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
7. TRANSPORTE ESCOLAR;
8. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;
9. OBRAS DE URBANIZACAO (RUAS, PRACAS E CALCADAS);
10. OBRAS DE ALVENARIA
11. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
12. OBRAS DE FUNDAÇÕES;
13. OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
14. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;



15. CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS;
16. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
17. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ~~COLETA DE~~ ESGOTO E DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUCAO DE LONGA E MEDIA DISTANCIA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS;
18. OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO;
19. DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS;
20. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS: PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS DE: PRÉDIOS RESIDENCIAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E SEMIMETÁLICOS(ESCOLAS, HOSPITAIS E IGREJAS), PARQUES MUNICIPAIS E CEMITÉRIOS, ÁREAS VERDES, PRÉDIOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, QUADRAS DE ESPORTES, PLAYGROUNDS E PARQUES RECREACIONAIS, PISCINAS, LAGOS E CANAIS DE AGUA; PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE PLANTAS PARA: INTERIOR DE RESIDÊNCIAS E EMPRESAS, PROTEÇÃO CONTRA BARULHO, VENTO, EROSÃO E VISIBILIDADE; PODA E O PLANTIO DE ARVORES NA ÁREA URBANA;
21. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
22. COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
23. MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
24. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
25. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
26. PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
27. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
28. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
29. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
30. INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;
31. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS EAEROPORTOS;
32. TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS E DE VIBRAÇÃO;
33. IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
34. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;
35. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;

CPJ Fortaleza dos Nogu... U12

36. SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
37. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
38. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
39. INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) são exercidas as atividades de:

1. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;
2. ALUGUEL DE ANDAIMES;
3. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
4. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
5. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA NÃO PERIGOSA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
6. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS: LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
7. TRANSPORTE ESCOLAR;
8. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;
9. OBRAS DE URBANIZACAO (RUAS, PRACAS E CALCADAS);
10. OBRAS DE ALVENARIA
11. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
12. OBRAS DE FUNDAÇÕES;
13. OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
14. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
15. CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS;
16. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
17. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUCAO DE LONGA E MEDIA DISTANCIA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS;
18. OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO;
19. DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS;
20. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS: PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS DE: PRÉDIOS RESIDENCIAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E SEMIMETÁLICOS(ESCOLAS, HOSPITAIS E IGREJAS), PARQUES MUNICIPAIS E CEMITÉRIOS, ÁREAS

VERDES, PRÉDIOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, QUADRAS DE ESPORTES, PLAYGROUNDS E PARQUES RECREACIONAIS, PISCINAS, LAGOS E CANAIS DE AGUA; PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE PLANTAS PARA: INTERIOR DE RESIDÊNCIAS E EMPRESAS, PROTEÇÃO CONTRA BARULHO, VENTO, EROSÃO E VISIBILIDADE; PODA E O PLANTIO DE ARVORES NA ÁREA URBANA;

21. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
22. COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
23. MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
24. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
25. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
26. PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
27. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
28. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
29. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
30. INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;
31. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS EAEROPORTOS;
32. TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS E DE VIBRAÇÃO;
33. IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
34. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;
35. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
36. SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
37. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
38. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
39. INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

DA SEDE

CÁUSULA TERCEIRA: A sede da sociedade é na Rua Alfredo Nasser, s/n, QD: 09; LT: 16; SALA: 02; Loteamento Nova Araguaína, município ARAGUAINA - TO, CEP 77.815-330.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 10/11/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é no valor de R$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) divididos em 8.500.000 (oito milhões e quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito integralizado em moeda corrente do país. O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R$	%
VINICIUS MARCELINO MOREIRA	8.500.000	8.500.000,00	100
TOTAL:	8.500.000	8.500.000,00	100

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: A administração da empresa caberá ao sócio **VINICIUS MARCELINO MOREIRA**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA: O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando foro o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DAS FILIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade tem filial estabelecida na RODOVIA BR 230, KM 5 - GLEBA LAGOA DO CAETANO, S/N, ZONA RURAL, BALSAS - MA, CEP: 65.800-000.

Parágrafo primeiro. Por este estabelecimento são exercidas as atividades de:

1. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;
2. ALUGUEL DE ANDAIMES;
3. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
4. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
5. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA NÃO PERIGOSA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
6. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS: LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
7. TRANSPORTE ESCOLAR;
8. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;
9. OBRAS DE URBANIZACAO (RUAS, PRACAS E CALCADAS);
10. OBRAS DE ALVENARIA
11. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
12. OBRAS DE FUNDAÇÕES;
13. OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
14. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
15. CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS;
16. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
17. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUCAO DE LONGA E MEDIA DISTANCIA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA,

ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS;

18. OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO;
19. DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS;
20. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS: PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS DE: PRÉDIOS RESIDENCIAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E SEMIMETÁLICOS(ESCOLAS, HOSPITAIS E IGREJAS), PARQUES MUNICIPAIS E CEMITÉRIOS, ÁREAS VERDES, PRÉDIOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, QUADRAS DE ESPORTES, PLAYGROUNDS E PARQUES RECREACIONAIS, PISCINAS, LAGOS E CANAIS DE AGUA; PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE PLANTAS PARA: INTERIOR DE RESIDÊNCIAS E EMPRESAS, PROTEÇÃO CONTRA BARULHO, VENTO, EROSÃO E VISIBILIDADE; PODA E O PLANTIO DE ARVORES NA ÁREA URBANA;
21. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
22. COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
23. MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
24. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
25. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
26. PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
27. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
28. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
29. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
30. INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;
31. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS EAEROPORTOS;
32. TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS E DE VIBRAÇÃO;
33. IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
34. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;
35. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
36. SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
37. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
38. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
39. INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Para os efeitos fiscais e contábeis, fica destacado um capital social de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que será destinado ao funcionamento da filial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Araguaína - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em acordo, assina o presente instrumento.

Araguaína - TO, 01 de setembro de 2025.

VINICIUS MARCELINO MOREIRA
Sócio/ Administrador

CPL Fortaleza dos Nogueiras

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
96036346115	VINICIUS MARCELINO MOREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2025 10:34 SOB Nº 20250461935.
PROTOCOLO: 250461935 DE 11/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12514672065. CNPJ DA SEDE: 21445159000190.
NIRE: 17600022174. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2025.
VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

NOME
VINICIUS MARCELINO MOREIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
4315902 DGPC GO

CPF
960.363.461-15

DATA NASCIMENTO
30/03/1982

FILIAÇÃO
EDGARD MOREIRA DE JESUS

VANIA LUCIA MARCELINO MOREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
01298584250

VALIDADE
28/04/2032

1ª HABILITAÇÃO
09/06/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02397574457

HZC

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALMAS, TO

DATA EMISSÃO
24/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

50668604608
TOC29802541

[redacted] TOCANTINS [redacted]

DENATRAN CONTRAN

02397574457

QR-CODE

Fortaleza dos Nogu... 2018

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

CPL Fortaleza dos Nogueiras
U19

Nº do CPF: **960.363.461-15**

Nome: **VINICIUS MARCELINO MOREIRA**

Data de Nascimento: **30/03/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **14/03/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:34:26** do dia **03/09/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **685A.97C3.60C3.04CA**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL Fortaleza dos Nogu... 470

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.445.159/0001-90 MATRIZ		20/11/2014

NOME EMPRESARIAL
VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALFREDO NASSER	S/N	QUADRA: 09; LOTE: 16; SALA: 02;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.815-330	LOTEAMENTO NOVA ARAGUAINA	ARAGUAINA	TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VMLOCACOES.TO@GMAIL.COM	(63) 3414-4041

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/11/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2026** às **09:11:57** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.445.159/0001-90 MATRIZ		20/11/2014

NOME EMPRESARIAL
VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALFREDO NASSER	S/N	QUADRA: 09; LOTE: 16; SALA: 02;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.815-330	LOTEAMENTO NOVA ARAGUAINA	ARAGUAINA	TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VMLOCACOES.TO@GMAIL.COM	(63) 3414-4041

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/11/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CPL Fortaleza dos Nogueiras
471

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2026** às **09:11:57** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



CNPJ:
21.445.159/0001-90
NOME EMPRESARIAL:
VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$ 8.500.000,00 (Oito milhões e quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
VINICIUS MARCELINO MOREIRA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **03/09/2026** às **09:12:28** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA
ARAGUAÍNA
CIDADE QUE NÃO PARA

CPL Fortaleza dos Nogu... 423

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
Nº ALVARÁ: 2026000318

CCP	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TIPO	VALIDADE
246300	**17120**	**Definitivo**	**19/01/2027**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CERTIFICADO BOMBEIROS: **01.00815.2026**

DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: **04/02/2026**

FANTASIA: **VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS**

VALIDADE CERTIFICADO BOMBEIROS: **19/01/2027**

INÍCIO DE ATIVIDADE: **10/11/2014**

DUAM: **11096661**

AUTENTICIDADE

CÓD. VALIDAÇÃO:
4002048015260204

Faça a leitura do QRCode

A validade deste alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou por meio do

Nos termos do artigo 385 da lei complementar n° 58 de 30/12/2017, fica concedido o **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO** da empresa/profissional autônomo **VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF nº 21.445.159/0001-90,** para exercer suas atividades empresariais à **RUA ALFREDO NASSER, Qd. 0009 Lt. 0016 nº S/N CEP 77815330, Complemento: SALA 02 Bairro: NOVA ARAGUAINA,** neste Município.

Metragem do Estabelecimento em M²: 140.00

Atividade econômica principal:
7732-2/01-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Atividade econômica secundária:
03.05 - Cessão de Andaimes, Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário..

07.04 - Demolição..

07.05 - Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Estradas, Pontes, Portos e Congêneres (exceto O Fornecimento de Mercadorias Produzidas Pelo Prestador dos Serviços, Fora do Local da Prestação dos Serviços, Que Fica Sujeito AO Icms) ..

07.08 - Calafetação..

07.09 - Varrição, Coleta, Remoção, Incineração, Tratamento, Reciclagem, Separação e Destinação Final de Lixo, Rejeitos e Outros Resíduos Quaisquer..

07.11 - Decoração e Jardinagem, Inclusive Corte e Poda de Árvores..

07.17 - Escoramento, Contenção de Encostas e Serviços Congêneres..

07.02 - Execução, Por Administração, Empreitada de Obras de Construção Civil, Hidráulica, Elétrica, Sondagem, Perfuração de Poços, Escavação, Drenagem e Irrigação, Terraplanagem, Pavimentação, Concretagem, Instalação e Montagem de Produtos,.

14.01 - Lubrificação, Limpeza, Lustração, Revisão, Carga e Recarga, Conserto, Restauração, Blindagem, Manutenção e Conservação de Máquinas, Veículos, Aparelhos, Equipamentos, Motores, Elevadores ou de Qualquer Objeto.

03.03 - Explor. de Salões de Festas, Cent. de Convenções, Escritórios Virtuais, Stands, Quadras Esportivas, Estádios, Ginásios, Auditórios, Casas de Espetáculos, Parq. de Diversões, Canchas e Congêneres, Para

7732-2/01-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES



Real.

3811-4/00-COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS.

16.02- Outros serviços de transporte de natureza municipal..

4110-7/00-INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.

4120-4/00-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS.

4211-1/01-CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

4211-1/02-PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS.

4212-0/00-CONSTRUCAO DE OBRASDEARTE ESPECIAIS.

4213-8/00-OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS.

4221-9/02-CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA.

4221-9/03-MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA.

4222-7/01-CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO.

4292-8/01-MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS.

4299-5/01-CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

4299-5/99-OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

4311-8/01-DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.

4311-8/02-PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.

4312-6/00-PERFURACOES E SONDAGENS.

4313-4/00-OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

4321-5/00-INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.

4322-3/01-INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS.

4322-3/02-INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO.

4322-3/03-INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO.

4329-1/04-MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

4329-1/05-TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO.

4330-4/01-IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

4330-4/04-SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL.

4391-6/00-OBRAS DE FUNDACOES.

4399-1/02-MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS.

4399-1/03-OBRAS DE ALVENARIA.

4399-1/04-SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.

4399-1/05-PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA.

14.06 - Instalação e Montagem de Aparelhos, Máquinas e Equipamentos, Inclusive Montagem Industrial, Prestados AO Usuário Final, Exclusivamente Com Material Por Ele Fornecido..

4923-0/02-SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.

4924-8/00-TRANSPORTE ESCOLAR.

7732-2/01-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA GONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

4930-2/02-TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

17.02 - Datilografia, Digitação, Estenografia, Expediente, Secretaria em Geral, Resposta Audível, Redação, Edição, Interpretação, Revisão, Tradução, Apoio e Infra - Estrutura Administrativa e Congêneres..

17.03 - Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa.

7711-0/00-LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

7731-4/00-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR.

7732-2/02-ALUGUEL DE ANDAIMES.

8130-3/00-ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

8211-3/00-SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Este alvará foi concedido com base nos documentos apresentados e não isenta o beneficiário da responsabilidade de preservar a saúde, o sossego, à higiene, à segurança, os costumes, a moralidade e a ordem durante o período de validade. É de total responsabilidade do beneficiário informar às autoridades competentes sobre qualquer alteração nas condições estipuladas neste

PREFEITURA
ARAGUAÍNA
CIDADE QUE NÃO PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS
FIC



DADOS CADASTRAIS

INSC. MUNICIPAL: 17120
INSC. ESTADUAL:
DATA INSCRIÇÃO: 10/11/2014
NT. JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
DT. JUNTA COMERCIAL: 17600022174
DT. INI. ATIVIDADE: 10/11/2014
DT. INI. SIMPLES:
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: NÃO
ESTÁGIO: ALTERAÇÃO
DESCRIÇÃO: V. M. LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI -
MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL: NÃO
OPÇÃO TRIBUTÁRIA: SEM CLASSIFICAÇÃO

CONTRIBUINTE: 246300 - VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 21.445.159/0001-90
NOME FANTASIA: VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS
INSC. MUNICIPAL ANT.: 17120
DATA BAIXA:
INSC. JUNTA COMERCIAL: 17600022174
OPTANTE DO SIMPLES: NÃO
DATA FIM SIMPLES:
CONTADOR: EMPRESARIAL CONTABILIDADE EIRELI
TEL.: 6334147418
END.: QUINZE DE NOVEMBRO LT.: - QD.: - Nº.: 1267 BAIRRO: Setor Central COMPLEMENTO: PAVMTO TERREO CIDADE: ARAGUAINA - TO

ENDEREÇO ECONÔMICO

RUA ALFREDO NASSER QD.: 0009 LT.: 0016 Nº.: S/N BAIRRO: NOVA ARAGUAINA COMP.: SALA 02 CEP: 77815330

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

LFREDO NASSER QD.: 0009 LT.: 0016 Nº.: S/N BAIRRO: NOVA ARAGUAINA COMP.: SALA 02 CIDADE: ARAGUAINA - TO CEP: 77815330

ATIVIDADES DA EMPRESA

CODIGO	ATIVIDADE	RAMO	PRINCIPAL	DATA INI.	DATA FIN.	ATIVA	VALOR
7732201	7732-2/01-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	Serviços	SIM			SIM	0,00
107	03.05 - Cessão de Andaimes, Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário.	Serviços	NÃO			SIM	0,00
157	07.04 - Demolição.	Serviços	NÃO			SIM	0,00
158	07.05 - Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Estradas, Pontes, Portos e Congêneres (exceto O Fornecimento de Mercadorias Produzidas Pelo Prestador dos Serviços, Fora do Local da Prestação dos Serviços, Que Fica Sujeito AO Icms) .	Serviços	NÃO			SIM	0,00
161	07.08 - Calafetação.	Serviços	NÃO			SIM	0,00
162	07.09 - Varrição, Coleta, Remoção, Incineração, Tratamento, Reciclagem, Separação e Destinação Final de Lixo, Rejeitos e Outros Resíduos Quaisquer.	Serviços	NÃO			SIM	0,00
164	07.11 - Decoração e Jardinagem, Inclusive Corte e Poda de Árvores.	Serviços	NÃO			SIM	0,00
168	07.17 - Escoramento, Contenção de Encostas e Serviços Congêneres.	Serviços	NÃO			SIM	0,00
278	07.02 - Execução, Por Administração, Empreitada de Obras de Construção Civil, Hidráulica, Elétrica, Sondagem, Perfuração de Poços, Escavação, Drenagem e Irrigação, Terraplanagem, Pavimentação, Concretagem, Instalação e Montagem de Produtos,	Serviços	NÃO			SIM	0,00
279	14.01 - Lubrificação, Limpeza, Lustração, Revisão, Carga e Recarga, Conserto, Restauração, Blindagem, Manutenção e Conservação de Máquinas, Veículos, Aparelhos, Equipamentos, Motores, Elevadores ou de Qualquer Objeto	Serviços	NÃO			SIM	0,00
290	03.03 - Explor. de Salões de Festas, Cent. de Convenções, Escritórios Virtuais, Stands, Quadras Esportivas, Estádios, Ginásios, Auditórios, Casas de Espetáculos, Parq. de Diversões, Canchas e Congêneres, Para Real	Serviços	NÃO			SIM	0,00
3811400	3811-4/00-COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
403	16.02- Outros serviços de transporte de natureza municipal.	Serviços	NÃO			SIM	0,00
4110700	4110-7/00-INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	Serviços	NÃO	01/09/25		SIM	0,00
4120400	4120-4/00-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	Serviços	NÃO			SIM	0,00
4211101	4211-1/01-CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	Serviços	NÃO			SIM	0,00
4211102	4211-1/02-PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	Serviços	NÃO			SIM	0,00
4212000	4212-0/00-CONSTRUCAO DE OBRASDEARTE ESPECIAIS	Serviços	NÃO			SIM	0,00
4213800	4213-8/00-OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS	Serviços	NÃO			SIM	0,00
4221902	4221-9/02-CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	Serviços	NÃO			SIM	0,00
4221903	4221-9/03-MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	Serviços	NÃO			SIM	0,00
4222701	4222-7/01-CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	Serviços	NÃO			SIM	0,00
4292801	4292-8/01-MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	Serviços	NÃO			SIM	0,00

PREFEITURA
ARAGUAÍNA
CIDADE QUE NÃO PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS
FIC

CODIGO	ATIVIDADE	RAMO	PRINCIPAL	DATA INI.	DATA FIN.	ATIVA	VALOR
4299501	4299-5/01-CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	Serviços	NÃO			SIM	0,00
4299599	4299-5/99-OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Serviços	NÃO			SIM	0,00
4311801	4311-8/01-DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	Serviços	NÃO			SIM	0,00
4311802	4311-8/02-PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	Serviços	NÃO			SIM	0,00
4312600	4312-6/00-PERFURACOES E SONDAGENS	Serviços	NÃO			SIM	0,00
4313400	4313-4/00-OBRAS DE TERRAPLENAGEM	Serviços	NÃO			SIM	0,00
4321500	4321-5/00-INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	Serviços	NÃO			SIM	0,00
4322301	4322-3/01-INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	Serviços	NÃO			SIM	0,00
4322302	4322-3/02-INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	Serviços	NÃO			SIM	0,00
4322303	4322-3/03-INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	Serviços	NÃO			SIM	0,00
4329104	4329-1/04-MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	Serviços	NÃO			SIM	0,00
4329105	4329-1/05-TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO	Serviços	NÃO			SIM	0,00
4330401	4330-4/01-IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	Serviços	NÃO			SIM	0,00
4330404	4330-4/04-SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	Serviços	NÃO			SIM	0,00
4391600	4391-6/00-OBRAS DE FUNDACOES	Serviços	NÃO			SIM	0,00
4399102	4399-1/02-MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS	Serviços	NÃO			SIM	0,00
4399103	4399-1/03-OBRAS DE ALVENARIA	Serviços	NÃO			SIM	0,00
4399104	4399-1/04-SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS	Serviços	NÃO			SIM	0,00
4399105	4399-1/05-PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	Serviços	NÃO			SIM	0,00
48	14.06 - Instalação e Montagem de Aparelhos, Máquinas e Equipamentos, Inclusive Montagem Industrial, Prestados AO Usuário Final, Exclusivamente Com Material Por Ele Fornecido.	Serviços	NÃO			SIM	0,00
4923002	4923-0/02-SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	Serviços	NÃO			SIM	0,00
4924800	4924-8/00-TRANSPORTE ESCOLAR	Serviços	NÃO			SIM	0,00
4930202	4930-2/02-TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	Serviços	NÃO			SIM	0,00
69	17.02 - Datilografia, Digitação, Estenografia, Expediente, Secretaria em Geral, Resposta Audível, Redação, Edição, Interpretação, Revisão, Tradução, Apoio e Infra - Estrutura Administrativa e Congêneres.	Serviços	NÃO			SIM	0,00
70	17.03 - Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa.	Serviços	NÃO			SIM	0,00
7711000	7711-0/00-LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	Serviços	NÃO			SIM	0,00
7731400	7731-4/00-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	Serviços	NÃO			SIM	0,00
7732202	7732-2/02-ALUGUEL DE ANDAIMES	Serviços	NÃO			SIM	0,00
8130300	8130-3/00-ATIVIDADES PAISAGISTICAS	Serviços	NÃO			SIM	0,00
8211300	8211-3/00-SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	Serviços	NÃO			SIM	0,00

SÓCIOS DA EMPRESA

NOME	CNPJ/CPF	DATA INI.	DATA FIN.	REPR. LEGAL	NÍVEL	COTA %
VINICIUS MARCELINO MOREIRA	960.363.461-15			SIM		100,00

INFORMAÇÕES DINÂMICAS

DESCRIÇÃO	VALOR
METRAGEM	140.00
VALOR ALVARA ANTERIOR 2014	0.00
DADOS DA VISTORIA	VISTORIA REALIZADA PELA FISCAL JORLEANE LIMA EM 26/01/2026 COM METRAGEM DE 140M²
DATA CADASTRO	11/01/2019
QUANTIDADE (PARA LOCAÇÃO DE BENS	0.00
RISCO DE ATIVIDADE	3 - ALTO RISCO
FORMA DE ATUAÇÃO	

PREFEITURA
ARAGUAÍNA
CIDADE QUE NÃO PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS
FIC



DESCRIÇÃO	VALOR
Renovação do alvará pelo inicio de atividade	2-NÃO

ISENÇÕES / IMUNIDADE

NÃO FORAM ENCONTRADOS ISENÇÕES / IMUNIDADES PARA ESSE ECONÔMICO

HISTÓRICO DE OCORRÊNCIAS

DATA	TIPO	OBSERVAÇÃO
24/08/2020	18 - MEI - Micro Empreendedor individual - Encerrar adesão	TOP2002686534 - ENQUADRAMENTO / REENQUADRAMENTO / DESENQUADRAMENTO DE PORTE DE EMPRESA

OBSERVAÇÕES

DATA	PROCESSO	OBSERVAÇÃO
15/01/2015	0	CADASTRO CERTIFICADO CONFORME PROC:13615/2014 DATA 16/12/2014
23/01/2018	0	LAUDO DE VISTORIA REALIZADA P/ FISCAL CARLOS ANDRE CONSTANDO 15,61 M² DIA 04/01/2018
22/02/2018	0	TOP1700479787 - Alteração de nome empresarial / Alteração de atividades econômicas / Alteração de capital social e/ou Quadro Societário
04/04/2019	0	TON1923444869 - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E/OU QUADRO SOCIETÁRIO
21/03/2019	0	TON1982027937 - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E/OU QUADRO SOCIETÁRIO
06/01/2020	0	APRESENTOU LAUDO DE VISTORIA ANUAL 2020 COM METRAGEM DE 15,61 M² ASSINADO PELO FISCAL SILVIO TORRES DA COSTA .
07/01/2020	0	APRESENTOU A CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 030170/2019, VÁLIDO ATÉ 27/02/2020
03/07/2020	0	APRESENTOU A CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 038048/2020, VÁLIDO ATÉ 30/06/2021
26/01/2026	0	VISTORIA REALIZADA PELA FISCAL JORLEANE LIMA EM 26/01/2026 COM METRAGEM DE 140M²
15/01/2019	0	15,61M² CONFORME LAUDO DE VISTORIA FISCAL FREDSON DA SILVA NO DIA 08/01/2019
15/01/2019	0	APRESENTOU CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS Nº 023568/2018 VALIDO ATE 08/02/2019
24/08/2020	0	TOP2002686534 - ENQUADRAMENTO / REENQUADRAMENTO / DESENQUADRAMENTO DE PORTE DE EMPRESA
01/09/2025	0	PROTOCOLO:TOP2501995089 DATA DA SOLICITAÇÃO:01/09/2025 EVENTO(S): 220 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO) 244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS) 247 - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E/OU QUADRO SOCIETÁRIO 693 - CONSOLIDAÇÃO
16/01/2023	0	VISTORIA DA POSTURA COM METRAGEM 15,61 FEITA PELOS FISCAL THIAGO SPACASSASSI NAZARIO NA DATA 16/01/2023
11/11/2025	0	VISTORIA REALIZADA PELA FISCAL JORLEANE LIMA EM 11/11/2025 COM METRAGEM DE 140M²

SEGURANÇA:

Data da impressão: Quinta-feira 03 Setembro de 2026 às 09:08:31

Código de Validação: 1788437310892

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade através do QRCode.

QRCode

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL Fortaleza dos Nogu... 479

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.445.159/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:50:01 do dia 21/07/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2027.
Código de controle da certidão: **4CDC.D71C.6C23.7E97**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL Fortaleza dos Nogu... 430

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VINICIUS MARCELINO MOREIRA
CPF: 960.363.461-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:58:40 do dia 29/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2026.
Código de controle da certidão: **D69B.13FE.8808.BEE4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão
8393468

Validador
097983550900747867224639098878 94

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ : 21.445.159/0001-90 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: RUA ALFREDO NASSER, S/N, LOTEAMENTO NOVA ARAGUAINA - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO

FINALIDADE:
LICITAÇÃO

HISTÓRICO:
NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço http://www.to.gov.br/sefaz

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente , o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 3 de Setembro de 2026 - 09h 00m 20s **Emitida Via INTERNET**

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

PREFEITURA
ARAGUAÍNA
CIDADE QUE NÃO PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 510030

PLF Fabiele dos Nogu... 432

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: **246300 - VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **21.445.159/0001-90**

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: **ALFREDO NASSER Nº SN QUADRA 09; LOTE 16; SALA 02 , NOVA ARAGUAINA, ARAGUAINA / TO, CEP 77815330**

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, **EXISTINDO**pendências com exigibilidade suspensa, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Finalidade: LICITAÇÃO

Quinta-feira, 03 de Setembro de 2026.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quarta-feira, 02 de Dezembro de 2026 (90 dias).

EMITIDA: Quinta-feira, 03 de Setembro de 2026 às 09:04:47

Código de Validação: 11585510030

QRCode

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade

Voltar | Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.445.159/0001-90
Razão social: VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: AV ALFREDO NASSER S/N QUADRA: 09; LOTE: 1/ LOTEAMENTO NOVA ARA / ARAGUAINA / TO / 77815-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2026 a 02/10/2026

Certificação Número: 2026090308592228637503

Informação obtida em 03/09/2026 08:59:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fortaleza dos Nogu... 0134

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.445.159/0001-90
Certidão nº: 66864778/2026
Expedição: 04/08/2026, às 10:41:00
Validade: 31/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.445.159/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CPL Fortaleza dos Nogu... 435

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 21.445.159/0001-90
DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/08/2026, às 15:19:05, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR n° 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos físicos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **2EVG7KGWJ3**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CPL Fortaleza dos Nogu... 436

CERTIDÃO

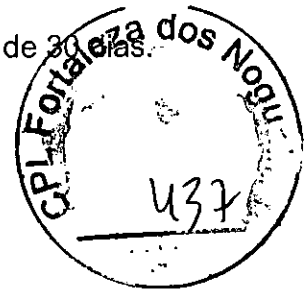
EMPREGADOR: VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.445.159/0001-90
CERTIDÃO EMITIDA em 26/08/2026, às 15:20:43

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *23/08/2026,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **8BxeRv0JUbsvgJ0.**
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *23/08/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *23/08/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Nos termos do art. 34, § 2º, da Portaria Consolidada MTE nº 1, de 17 de dezembro de 2025, a prestação de informações indevidas, incorretas, inexatas, falsas ou a omissão de dados pelo empregador poderá ensejar o cancelamento

da emissão desta certidão, a qualquer tempo, mediante apuração administrativa realizada pela Inspeção do Trabalho, sem prejuízo das demais sanções legais - cabíveis.

9. Esta certidão foi emitida em 26/08/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

CPL Fortaleza dos 438

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.445.159/0001-90

Razão Social: VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Endereço:

RUA ALFREDO NASSER, S/N - QUADRA: 09; LOTE: 16; SALA: 02; - LOTEAMENTO NOVA ARAGUAINA - 77.815-330 - Araguaína / Tocantins

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	21.445.159/0001-90	DUNS®:	94*****26
Razão Social:	VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA		
Nome Fantasia:	VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	22/03/2027
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Demais		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/01/2027	Automática
FGTS	Validade:	02/10/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/03/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/10/2026
Receita Municipal	Validade:	02/12/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2027

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 960.XXX.XXX-15 Nome: VINICIUS MARCELINO MOREIRA

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CPL Fortaleza dos Nogu
440

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/09/2026 09:19:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **21.445.159/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 03/09/2026, que **VINICIUS MARCELINO MOREIRA**, CPF: **960.363.461-15, NÃO CONSTA** no cadastro de responsáveis declarados inidôneos para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **03/10/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código EQNI20260903091947
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

CPL Fortaleza dos Nogu
442

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/09/2026 às 09:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 960.363.461-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A99.6691.D59D.C161 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
004

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VINICIUS MARCELINO MOREIRA**

CPF/CNPJ: **960.363.461-15**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:23:27 do dia 03/09/2026 , com validade até o dia 03/10/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: z0oJGsJo3dC3ZJWUeS9m

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CPL Fortaleza dos Nogu
uuu

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO TOCANTINS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO TOCANTINS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - TO

Certidão n.º: TO/2026/00002908
Nome: DIRCEU SANCHES DE TOLEDO CPF: 334.039.379-68
CRC/UF n.º TO-002053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 04.10.2026
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENT

Confirme a existência deste documento na página www.crcto.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **334.039.379-68** Controle : **7779.3114.3742.4055**

CRCTO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CPL - Fortaleza dos Nogu... 447

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DIRCEU SANCHES DE TOLEDO
REGISTRO..... : TO-002053/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.039.379-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TOCANTINS, 06/07/2026 as 13:59:14.
Válido até: 04/10/2026.
Código de Controle: 5924194.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO TOCANTINS

CPL Fortaleza dos Nogu... 0446

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO TOCANTINS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - TO

Certidão n.º: TO/2026/00003334
Nome: ÍSIS DO CARMO RIBEIRO CPF: 025.687.221-00
CRC/UF n.º TO-005659/O Categoria: CONTADOR
Validade: 08.11.2026
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENT

Confirme a existência deste documento na página www.crcto.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **025.687.221-00** Controle : **3054.4623.5250.5878**

CRCTO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

Fortaleza dos Nogu... CPF 447

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ÍSIS DO CARMO RIBEIRO
REGISTRO..... : TO-005659/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.687.221-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TOCANTINS, 10/08/2026 as 12:01:14.
Válido até: 08/11/2026.
Código de Controle: 9342565.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS

CPI - Fortaleza dos Nogu... 148

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 9c1d9915

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ n. 21.445.159/0001-90

Certidão emitida em: 03/09/2026, às 08:58:25 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;

b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;

c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.

d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.

e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;

f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj

g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 03/09/2026, 08:58:26

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS PARA APROVAÇÃO DO BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.2024.



Empresa: V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 21.445.159/0001-90

NIRE: 17600022174

Em 03.02.2025, às 09:00 HS na sede da sociedade, na Av. Alfredo Nasser, s/n, QD 09, LT 16, Lot. Nova Araguaína, Araguaína (TO), CEP 77815-330; PRESENÇA- sócio representando 100% do capital social; COMPOSIÇÃO DA MESA: VINICIUS MARCELINO MOREIRA, Presidente. ORDEM DO DIA: Analisar e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e o resultado econômico do exercício de 2024; DELIBERAÇÕES: Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição do Presidente, 30 (trinta dias) antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições; ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra movimentação, lavrou-se a presente ata que, foi aprovada e assinada pelo Sócio Administrador VINICIUS MARCELINO MOREIRA, Presidente.

Araguaína (TO), 03 de fevereiro de 2025.

VINICIUS MARCELINO MOREIRA-Presidente



TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO SERVIRÃO DE REGISTRO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/01/2024 À 31/12/2024, EXTRAÍDA DO ARQUIVAMENTO VIA SPED CONFORME RECIBO Nº 06.6F.C6.97.FA.AD.DE.FF.45.0D.AD.5C.39.79.8C.69.BF.DF-7, ANEXADO A ESTE PROCESSO DA FIRMA:

V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
RUA ALFREDO NASSER SN - QD 09 LOTE 16 - SALA 02 - LOTEAMENTO NOVA ARAGUAINA - 77 815-330
ARAGUAINA - TO

C.N.P.J (MF): 21.445.159/0001-90
CADASTRO ESTADUAL:
REG. JUNTA COMERCIAL: 17600022174 EM 20/11/2014

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E CONSTA 0017 FOLHAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0017

O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

ARAGUAÍNA - TO, 01 de Janeiro de 2024

VINICIUS MARCELINO MOREIRA
CPF: 960.363.461-15
TITULAR/ADMINISTRADOR

DIRCEU SANCHES DE TOLEDO
Contador(a) CRC: 002053
CPF: 334.039.379-68

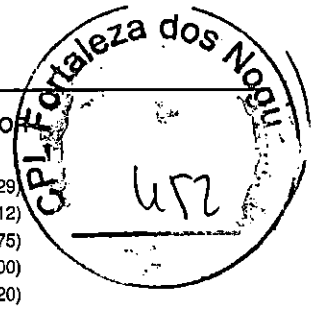
Contabilidade Geral
V M LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - 21.445.159/0001-90



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 - CNPJ: 21.445.159/0001-90

	DRE ATUAL	DRE ANTERIOR
RECEITA BRUTA		
Servicos de Obras Empreitadas	49.126.705,53	51.047.800,38
Servicos por Locacao de Maquinas e Equipamentos	1.523.579,62	1.118.043,00
Servicos por Locacao de Veiculos	273.524,20	147.981,50
Rendimentos s/ Aplicacoes Financeiras	824.990,95	944,57
Juros Ativos	673,92	0,00
Descontos Recebidos	449.149,17	25.468,38
Recuperacao de Despesas	3.214,27	50.671,21
Outras Rendas	0,00	13.667,75
Retorno de Sobras Participação em Cooperativas	21.711,46	14.557,75
RECEITA BRUTA	**52.223.549,12**	**52.419.134,54**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		
ISS s/ Serviços Prestados	(12.618,00)	(12.237,30)
ISS Retido na Fonte	(1.228.844,70)	(839.533,20)
PIS s/ Obra por Empreitada	(875.253,56)	(842.288,70)
PIS s/ Obra por Administacao	0,00	(1.846,65)
PIS s/ Locacao de Maquinas e Equipamentos	(28.187,13)	(16.601,09)
PIS s/ Locacao de Veiculos	(5.808,68)	(2.441,69)
COFINS s/ Obra por Empreitada	(4.097.922,98)	(3.879.632,81)
COFINS s/ Obra por Administracao	0,00	(8.505,77)
COFINS s/ Locacao Maquinas e Equipamentos	(129.831,51)	(76.465,50)
COFINS s/ Locacao de Veiculos	(22.803,30)	(11.246,58)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**(6.401.269,86)**	**(5.690.799,29)**
CUSTOS		
Materiais Direto	(27.772.985,13)	(24.913.294,23)
Manutencao Maquinas e Equipamentos	(578.280,46)	(646.730,27)
Combustíveis e Lubrificantes	(7.841.637,34)	(9.779.712,52)
Locacao de Maquinas e Equipamentos	(510.735,77)	(540.620,00)
Depreciacao	(514.136,54)	(323.060,56)
Servicos de Terceiros	(1.149.251,27)	(6.638.633,33)
Despesas com Veículos	(1.828.069,46)	(2.149.939,47)
Locacao de Veiculos	(45.825,00)	(84.760,00)
(-) Credito COFINS s/ Locacao	56.687,20	47.528,88
(-) Credito PIS s/ Locacao	12.307,10	10.318,78
(-) Credito COFINS s/ Despesas com Veículos	124.534,43	164.153,74
(-) Credito PIS s/ Despesas com Veículos	27.037,08	35.638,62
(-) Credito COFINS s/ Servicos de Terceiros	87.343,10	504.536,13
(-) Credito PIS s/ Servicos de Terceiros	18.962,65	109.537,46
(-) Credito COFINS s/ Depreciacao	39.074,37	24.647,60
(-) Credito PIS s/ Depreciacao	8.483,20	5.351,11
(-) Credito COFINS s/Oleos e Lubrificantes	595.964,43	743.255,97
(-) Credito PIS s/ Oleos e Lubrificantes	129.387,02	161.364,80
(-) Credito COFINS s/ Manut Maquinas e Equipamentos	43.949,30	49.151,49
(-) Credito PIS s/ Manut Maquinas e Equipamentos	9.541,62	10.671,05
(-) Credito COFINS s/ Materias Diretos	2.110.253,67	1.893.410,35
(-) Credito PIS s/ Materiais Diretos	458.147,18	411.069,36
CUSTOS	**(36.519.248,62)**	**(40.906.115,04)**
DESPESAS OPERACIONAIS		
Hora Extra 50%	(2.541,60)	(647,80)
Salarios	(893.794,54)	(777.732,07)
13º Salario	(86.320,10)	(71.979,07)

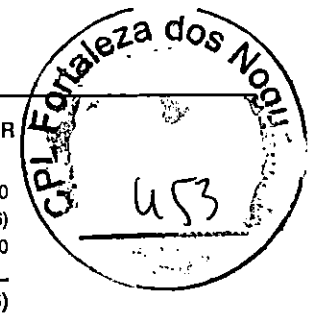
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 - CNPJ: 21.445.159/0001-90



	DRE ATUAL	DRE ANTERIOR
DESPESAS OPERACIONAIS		
Ferias	(132.934,21)	(69.192,29)
INSS	(329.221,87)	(272.989,12)
FGTS	(84.999,67)	(72.337,75)
Medicina e Segurança do Trabalho	0,00	(1.400,00)
Insalubridade	(43.941,44)	(25.771,20)
Multas Rescisorias	(29.345,70)	(13.582,66)
Despesas Medicas	(1.999,00)	(2.952,00)
DSR Sobre Horas Extras	(706,00)	(107,97)
Indenizacao 50% - Art. 479	(625,00)	0,00
Aviso Previo Indenizado	(8.279,20)	(9.724,92)
Vale Transporte	(216,00)	0,00
Indenizações Trabalhistas	(5.008,33)	0,00
Licença Médica	(3.678,68)	(91,96)
DESPESAS OPERACIONAIS	**(1.623.611,34)**	**(1.318.508,81)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Manutencao com Veiculos	0,00	(11.860,00)
Materias de Expediente	0,00	(5.863,90)
Agua	(2.229,11)	(1.042,57)
Energia Eletrica	(9.812,24)	(6.036,03)
Comunicacao	(2.588,54)	(2.731,65)
Combustiveis ADM	(222.310,90)	(201.768,24)
Fretes	(33.298,61)	(107.239,57)
Taxas	(1.445,67)	(1.825,96)
Honorarios Contabeis	(85.760,00)	(83.240,00)
Pro-Labore	(60.000,00)	(60.000,00)
Depreciacoes	(124.696,14)	(176.564,27)
Locacao de Automoveis	(108.000,00)	(160.643,00)
Serviços de Terceiros	0,00	(249.497,53)
Taxas Cartorarias	(1.885,05)	(1.169,11)
Viagens e Estadias	0,00	(499,94)
Honorarios Advocaticios	(42.925,00)	(22.900,00)
Lanches e Refeicoes	0,00	(59.184,95)
Manutencao e Conservacao	0,00	(1.160,00)
Uniformes e EPIs	(4.258,07)	(9.115,96)
Licenciamento de Veiculos	0,00	(1.360,00)
Despesas com Confraternizacao	0,00	(1.800,00)
Seguro	(77.176,11)	(5.087,31)
Despesas Diversas	(7.550,37)	(55.596,49)
Locação de Máquinas e Equipamentos	(300.000,00)	(314.296,00)
Bens de diminuto valor	0,00	(2.799,40)
CREA	(10.359,80)	(10.020,43)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(1.094.295,61)**	**(1.553.302,31)**
DESPESAS FINANCEIRAS		
Juros s/ Financiamentos	(634,51)	0,00
Variacao Monetaria Passiva	(55.067,59)	0,00
Despesas Bancarias	(112.210,64)	(130.035,28)
Multas Passivas	(14.577,90)	(16.063,41)
Juros Passivos	(42.370,22)	(36.044,83)
IOF	(12.160,38)	(577,94)
DESPESAS FINANCEIRAS	**(237.021,24)**	**(182.721,46)**

Contabilidade Geral
V M LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - 21.445.159/0001-90

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 - CNPJ: 21.445.159/0001-90



	DRE ATUAL	DRE ANTERIOR
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
ICMS	(3.367,20)	0,00
IPVA	(949,49)	(387,56)
ITBI	(46.636,59)	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**(50.953,28)**	**(387,56)**
LUCRO DO EXERCÍCIO	**R$ 6.297.149,17**	**R$ 2.767.300,07**

ARAGUAINA - TO, 31 de dezembro de 2024

VINICIUS MARCELINO MOREIRA
TITULAR/ADMINISTRADOR CPF: 960.363.461-15

DIRCEU SANCHES DE TOLEDO
Contador(a) CRC: 002053

DEMONSTRACAO DO LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 - CNPJ: 21.445.159/0001-90



SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJ.ACUMULADO	
Reserva Legal	R$ 0,00
Lucros Acumulados	R$ 0,00
(-) Prejuizos Acumulados	R$ 0,00
(=)TOTAL SALDO INICIAL LUCRO/PREJ ACUMULADO	**R$ 0,00**
(+/-)LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	
Lucros Acumulados	-R$ 2.439.908,23
Lucros Acumulados	R$ 6.297.149,17
(=)TOTAL DO LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	**R$ 3.857.240,94**
(=)SALDO FINAL LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO	**R$ 3.857.240,94**

ARAGUAINA - TO, 31 de dezembro de 2024

VINICIUS MARCELINO MOREIRA
TITULAR/ADMINISTRADOR CPF: 960.363.461-15

DIRCEU SANCHES DE TOLEDO
Contador(a) CRC: 002053

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 21.445.159/0001-90 - REG. JUNTA COMERCIAL: 17600022174 EM 20/11/2014

	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	18.462.572,61	11.924.634,61
DISPONIVEL	1.606.201,98	5.177.727,27
CAIXA - GERAL	0,00	167.347,14
Caixa	0,00	167.347,14
BANCO CONTA MOVIMENTO	1,00	749.205,43
Bradesco Ag. 0919-9 c/c 7376-8	1,00	4.057,55 C
Sicredi Ag. 0911 c/c 85640-8	0,00	753.262,98
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA	1.606.200,98	4.261.174,70
Aplicação Invest. Fácil Bradesco	1.006.200,98	0,00
Aplicação conta 85640-8	0,00	4.261.174,70
Aplicação Fundo de Invest. Bradesco	600.000,00	0,00
REALIZÁVEL	5.067.483,59	5.615.096,43
CLIENTES	5.067.483,59	5.615.096,43
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDO	95.359,33	93.197,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO - 1282	0,00	139.629,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGAL	192.756,14	263.957,49
PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLAND	40.723,97	216.757,49
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE	246.302,46	211.673,96
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂI	8.300,47	41.706,49
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA OLINDA	468.091,79	542.641,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLANI	364.208,76	126.851,35
MUNICIPIO DE PEDRO AFONSO	426.441,25	426.441,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA DO	0,00	18.957,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÃ	206.213,73	206.213,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE	155.400,48	143.574,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA	0,00	30.621,11
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI - 8248	18.318,92	10.367,69
PREFEITURA MUN. DE SANTA MARIA DO TO	30.869,49	30.869,49
MUNICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA	108.390,19	108.390,19
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ - 1851	106.958,18	106.958,18
MUNICIPIO DE PORANGATU - 18711	14.239,67	14.239,67
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - 2419	8.399,18	6.626,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA	292.675,34	563.398,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - 1	0,00	16.650,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS	37.647,30	37.647,30
MUNICIPIO DE ARAGUANA - 20516	390.034,50	772.704,33
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ - 824	130.834,74	130.834,74
PREFEITURA MUNICPAL DE PEQUIZEIRO - 2	26.329,35	9.034,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS -	0,00	67.796,72
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOC	0,00	113.320,09
PREFEITURA MUNICIPAL DE BABACULANDI	0,00	912.546,41
MUNICÍPIO DE SAO BENTO DO TOCANTINS	17.326,77	17.326,77
PREFEITURA DE TOCANTÍNIA - 22013	0,00	36.875,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA	0,00	3.521,87
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERE - 21728	7.929,70	7.929,70

	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	16.773.787,50	11.758.335,40
OBRIGACOES A FORNECEDORES	13.692.758,07	10.400.469,88
FORNECEDORES	13.692.758,07	10.400.469,88
REAL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	16.069,06	53.188,15
CENTRAL COMERCIO DE CIMENTOS EIRELI	116.796,00	313.203,02
J M SANTOS MACHADO	21.231,38	38.207,31
RAIMUNDO MENDES DA SILVA	6.081,67	3.855,00
BR COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	0,00	100,00
SÓ BRITAS-EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEI	4.606,55	80.717,12
FIGUEREDO E BARROS LTDA	37.444,91	37.849,99
COMERCIO DE PNEUS ARAGUAINA LTDA	9.891,60	13.261,53
NL DISTRIBUIDORA DE PNEUS EIRELI	78.110,94	72.448,41
CENTRO OESTE ASFALTOS S/A	495.884,92	839.106,85
J E ALVES DA SILVA - ME - 12837	27.868,27	28.585,19
EDNA C. DOS SANTOS - ME	2.922,96	1.958,76
TINTAO COMERCIO DE TINTAS E PECAS PA	0,00	253,00
PAPAGAIO DIESEL LTDA	0,00	500.004,75
KARTTEL COMER. DE IMPLEMENT. AGRICOL	0,00	85,90
MACHADO E SANTOS LTDA - ME	13.354,91	15.215,07
AMDF RETIFICA DE MOTORE LTDA -EPP	0,00	4.500,00
ITR SOUTH AMERICA COM. IMP. E EXP. LTDA	0,00	42.912,34
Pneulandia Comercial Ltda - 3630	16.420,00	20.180,00
CHAVES E CIA LTDA - EPP	200.307,00	305.652,24
MEGA MIX INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE C	0,00	3.432,50
REDE K COMBUSTIVEIS LTDA	115.840,72	209.159,71
DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIPAMI	0,00	3.055,04
MANOEL RIBEIRO NETO - 11417	0,00	1.650,00
PHISICAL EXTRACAO IND.E COM.DE MIN.LTI	0,00	3.637,90
REDE DITO-COMERCIO DE COMB. E DERIV.	12.701,06	27.705,43
SANCHES E CABRAL LTDA - 9564	500,00	17.275,44
TOCMAQ - COMERCIO DE PEÇAS E ASSISTE	0,00	4.590,08
UMBERTO GOMES DA SILVA JUNIOR EIRELI	3.756,70	6.298,72
DIST. DE FERROS E ACO B & R LTDA - 3486	52.751,17	123.266,47
RODOSUL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LT	0,00	22.126,80
AUTO POSTO PEDRO AFONSO EIRELI-ME -	617,05	0,00
CARRETEIRO DERIVADOS DE PETROLEO LT	15.873,11	17.015,95
REDE DE POSTOS TOCA DA ONÇA - NOVA C	0,00	46.538,68
BIPE BRASIL COMERCIO DE DERIVADOS DE	21.001,13	21.223,99
PEDREIRAS PARAISO LTDA - 13090	10.514,10	20.264,10
R R NEVES E CIA LTDA	0,00	479,39
SIMAO FERRAGENS E FERRAMENTAS EIREI	0,00	555,75
NORTE DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS PARA	114.745,84	29.277,60
SILVA SANTOS COMERCIO DE COMBUSTIVE	0,00	5.905,07
REDE DE POSTOS TOCA DA ONCA - TRANSI	23.089,86	22.556,03
TRANSMOLAS DIST. DE PECAS AUTOMOTIV	19.721,84	33.031,71
ASSUNCAO E VASCONCELOS LTDA	9.372,53	15.567,41
REDE DE POSTOS MARAJO TOCANTINS LTD	7.606,98	9.740,58

Cartório 2º Ofício Fortaleza do Nogueira

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 21.445.159/0001-90 - REG. JUNTA COMERCIAL: 17600022174 EM 20/11/2014

	31/12/2024	31/12/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE K	12.418,77	37.769,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇAO D(	7.181,07	0,00
REDE DE POSTOS MARAJO WANDERLANDI/	1.000,00	25.491,51
AGENCIA DE MAQ. E TRANSP. DO EST. DO T	10.298,42	115.302,53
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO D(	849.261,14	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA	9.309,84	7.271,39
TAC - TERRAPLENAGEM, ALUGUEL E CONS	657.400,00	0,00
PINGO AGRONEGOCIO LTDA - 27358	126.862,64	0,00
ESTOQUE	0,00	6.489,99
ESTOQUE	0,00	6.489,99
Materiais Diretos em poder de terceiros	0,00	6.489,99
APLICACOES FINANCEIRAS	29.655,48	0,00
APLICACOES FINANCEIRAS	29.655,48	0,00
Integralização de Capital Subscrito Sicr	29.655,48	0,00
VALORES A RECUPERAR	11.438.183,15	1.114.031,38
OUTROS CREDITOS	11.438.183,15	1.114.031,38
Adiantamentos a Fornecedores	700.000,00	1.000.000,00
INSS a Recuperar	1.232,91	46.715,03
IRPJ a Recuperar	2.678,17	0,00
Adiantamento de Férias	12.484,68	4.528,96
IRPJ 2021 a Recuperar	41.402,49	41.402,49
CSLL 2021 a Recuperar	21.384,90	21.384,90
Antecipação de Lucros e Dividendos	10.659.000,00	0,00
DESPESAS ANTECIPADAS	321.048,41	11.289,54
DESPESAS ANTECIPADAS	321.048,41	11.289,54
Juros a Apropriar	290.029,50	2.917,47
Multa a Apropriar	31.018,91	8.372,07
ATIVO NAO CIRCULANTE	8.511.811,82	4.833.704,79
CONTAS A RECEBER	166.556,88	178.034,15
CONSORCIOS	166.556,88	178.034,15
CONSORCIOS	166.556,88	178.034,15

	31/12/2024	31/12/2023
ROSEVALDO SAMPAIO GOMES - 14363	4.258,00	1.760,00
D & A COM DE COMB E DERIV DE PETROLE(	53.766,04	30.168,35
M. J. FERREIRA E ALVES LTDA - FILIAL 2	106.729,46	105.407,83
N C PEGO EIRELI - 16247	0,00	1.890,00
VALDECI DE ARAUJO NUNES - 15922	0,00	4.299,35
REDEMIL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS - 32	0,00	1.960,00
DRAGA FIRMEZA LTDA-ME - 8098	0,00	2.000,00
ROCHA E PEREIRA LTDA	0,00	7.200,00
MARCELO RODRIGUES DE MENDONCA 023(	5.407,74	10.766,24
REDE DE POSTOS MARAJO PARAISO DO TC	40.718,50	29.587,36
IDEAL COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI ME	0,00	13.808,00
E e A COMERCIO DE PECAS E SERVICOS MI	422,88	628,00
PEROLA COM. MAT.P/ CONST.LTDA	0,00	520,00
M. C. HENRIQUES DA SILVA - EIRELI - ME -	0,00	4.876,45
INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENT. DO	17.151,93	21.036,54
BIG DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	1.675,96
UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVIÇ	32.607,38	21.610,91
DECIO AUTO POSTO GURUPI LTDA	0,00	312,92
POSTO IPANEMA CARMOLANDIA LTDA EPP	2.138,21	0,00
REDE DE POSTOS TOCA DA ONÇA ARAGUA	105.083,57	123.527,20
DISTRIBUIDORA ARAGUAIA FERROS LTDA E	411.096,90	286.893,68
RICARDO HELMUTH KOCH	12.082,53	16.246,18
ALSELMO SAORIN	0,00	303,00
E. B. DE SIQUEIRA SOUZA E CIA LTDA - EPP	1.616,37	423,96
REAL LATAS LTDA - ME	6.269,35	7.204,35
LOJA DO BORRACHEIRO COMERCIAL LTDA	556,00	436,00
REAL COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICAN	212,79	2.011,11
COMERCIAL FERRONORTE LTDA F11IMPER.	0,00	3.328,70
MINAS PETRO COMERCIO DE DERIVADOS D	615,30	399,70
EPENGE MINERADORA LTDA	295.214,14	334.445,50
AQUILES PEREIRA DE SOUSA	0,00	800,00
POSTO PANTANAL LTDA	9.212,04	6.809,83
MARQUES & MARQUES LTDA	301,64	2.545,64
CARPELLI - CARREGADEIRAS E PECAS LTD.	0,00	465,98
CENTRAL DIESEL COM DE BOMBAS INJ LTD	0,00	8.260,85
M A CONCRETOS ARAGUAIA LTDA	0,00	36.178,00
R. L. DOS SANTOS	0,00	3.995,00
EMBALE EMBALAGENS DE PLASTICO E PAP	0,00	680,72
TRACTOR SERVICE COMERCIO DE PECAS E	16.078,62	30.771,36
ALVES E BORGES LTDA	2.402.939,53	366.224,73
DANIEL THOMANN - ME	0,00	790,00
COMAGRIL COM. DE MAQ. AGRIC. LTDA	0,00	100,00
F R RODRIGUES	1.929,48	0,00
JACOB E SILVA LTDA	26.009,02	33.479,20
MORAIS & PARREAO LTDA	10.705,59	7.100,49
NOVO HORIZONTE M. C. VETERINARIA ME	52.400,00	0,00
CASA DO ELETRICISTA LTDA - ME	2.227,25	1.382,00
ALFA SINALIZACAO LTDA	5.980,00	0,00
AUTO POSTO PRATAO MIRANORTE LTDA	0,00	458,43

CPL Fortaleza dos Nogu...

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 21.445.159/0001-90 - REG. JUNTA COMERCIAL: 17600022174 EM 20/11/2014

	31/12/2024	31/12/2023
OUTROS CREDITOS	0,00	77.500,00
EMPRESTIMOS	0,00	77.500,00
VINICIUS MARCELINO MOREIRA	0,00	77.500,00
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS LONGO PRA	21.148,48	3.000,00
INVESTIMENTO TEMPORARIOS LONGO PRA:	21.148,48	3.000,00
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	21.148,48	3.000,00
INVESTIMENTOS	7.500,00	7.500,00
INVESTIMENTOS	7.500,00	7.500,00
Int. Capital Subscrito Sicredi	7.500,00	7.500,00
IMOBILIZADO	8.316.606,46	4.567.670,64
IMOBILIZADO	10.278.221,91	5.890.453,41
Maquinas e Equipamentos	3.038.628,27	2.942.228,27
Veículos	1.469.529,21	1.359.529,21
Moveis e Utensilios	15.652,00	7.167,00
Computadores, Perifericos e Eletroeletrô	11.743,14	11.743,14
VEÍCULO CHASSI 8AJHA3CD1K2081368	175.000,00	175.000,00
VEÍCULO CHASSI 93XLJKL1TLCK23098	113.990,00	113.990,00
VEÍCULO CHASSI 98867516WLKJ85662	124.795,79	124.795,79
VEÍCULO CHASSI 9BWXTACM5SDB70790	45.000,00	45.000,00
VEÍCULO CHASSI 95PZBN7HPCB034037	56.000,00	56.000,00
VEÍCULO CHASSI 9BM958186NB254236	510.000,00	510.000,00
VEÍCULO CHASSI 93ZE12NMZP8957479	639.500,00	545.000,00
VEÍCULO CHASSI 8AFBR01L8RJ385413	321.890,00	0,00
VEÍCULO CHASSI 9BD281BLHRYF32451	124.780,00	0,00
VEÍCULO CHASSI 93ZE62RNZP8700047	560.000,00	0,00
VEÍCULO CHASSI 93ZE62RNZP8700403	654.500,00	0,00
VEÍCULO CHASSI 9BD281AJHSYF87997	85.384,00	0,00
Imóvel Mat. 17.933	2.331.829,50	0,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	1.961.615,45 C	1.322.782,77 C
(-) Deprec. de Máquinas e Equipamentos	904.224,72	629.336,40
(-) Deprec. de Veiculos	1.052.251,79	689.725,74
(-) Deprec. de Móveis e Utensílios	1.671,21	1.133,64
(-) Deprec. de Computadores e Periféri	3.467,73	2.586,99
TOTAL ATIVO	26.974.384,43	16.758.339,40

	31/12/2024	31/12/2023
SEVILHA PECAS PARA TRATORES LTDA	685,97	20.280,92
GHELLER & BRUM LTDA	28.267,37	25.973,31
NESSO INDUSTRIA DE CARROCERIAS LTDA	333,34	1.333,34
SOTREQ S/A	23.782,76	15.504,24
EQS COMERCIO DE TAMBORES EIRELI	1.950,00	1.410,00
REDE DE POSTOS TOCA DA ONCA ARAGUAI	90.663,18	105.178,33
A PREDILAR MATERIAIS PARA CONSTRUCA	0,00	9.422,03
GOIAS DISTRIBUIDOR DE CIMENTO LTDA	0,00	411.664,20
DIPAL DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS LTD	0,00	8.987,57
NORTE CRONOTACOGRAFOS COM SERV EI	0,00	920,01
AGUIAR & ABREU LTDA	0,00	4.401,49
POSTO ELDORADO LTDA	10.554,44	55.004,54
METAL BORRACHAS LTDA	30.671,94	35.988,37
INDUTIL INDUSTRIA DE TINTAS LTDA.	8.971,46	10.175,52
SO RETENTORES COM DE PECAS PARA VE	5.536,26	7.782,80
FERROPECAS LTDA	1.477,00	2.569,00
R C TRATORES E PECAS LTDA ME	0,00	1.484,55
R. ALVES DA SILVA - ME	0,00	7.600,40
VALDECI DE ARAUJO NUNES EPP	11.076,00	8.140,00
M.J. COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS	987,50	382,50
MMV COMERCIO DE PNEUS E ADM - FL.36 (A	0,00	460,00
MALIZIA E FAVARO LTDA EPP	984,40	0,00
MATSUYAMA COMERCIAL LTDA	577,83	752,00
TRATORGARRA PECAS E SER. LTDA	0,00	1.600,00
D.S ATACADO	180,00	4.531,81
JJ COMERCIO DE MAT. DE CONTRUCAO LTI	0,00	2.410,57
AMAZONAS DO BRASIL COM E REPRESENT.	0,00	971,34
SOUSA COSTA ATACADISTA LTDA - EPP	3.069,38	3.695,25
ALVES COSTA COMERCIO DE PECAS PARA	700,01	0,00
PALMEIRANTE MINERACAO COM. E TRANSI	0,00	16.390,46
DANILTON BARBOSA BONFIM - ME	0,00	2.913,42
ARAGUACY COMERCIO DE DERIVADOS DE I	865,90	339,50
MATHEUS SOUZA FERNANDES REU - EPP	44.080,53	31.309,54
VITORIA ATACADISTA E VAREJISTA DE CON	1.722.294,80	0,00
TOP BOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	5.962,60
COMERCIAL FERRONORTE LTDA - F24 - TO	28.774,76	32.460,52
SANTANA e AIRES LTDA ME	0,00	50.750,00
IRMAOS CHAVES LTDA	55.800,00	9.900,00
AUTO PECAS BRASIL LTDA - 3606	379,91	60.000,04
JACOB E SILVA LTDA	36.230,32	33.515,32
LEILO COELHO SOARES	1.455,12	1.614,38
SPG COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS	0,00	45.768,00
C. ALVES RIBEIRO - MATERIAL PARA CONST	114.770,00	139.440,08
L. C DA SILVA - 18283	923,53	438,53
ALEXANDER LUCIO DE FREITAS - 13167	0,00	14.000,00
MIRANDA E MENEZES LTDA	0,00	1.262,45
RENOVAR RENOVADORA DE PNEUS LTDA -	0,00	70.281,64
4E EQUIPAMENTOS PARA CAMINHOES EIRE	4.345,19	3.208,19
DRAGA DO PORTUGUES DEPOSITO DE MAT	0,00	8.702,52

1º RI Fortaleza dos Nogueiras

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 21.445.159/0001-90 - REG. JUNTA COMERCIAL: 17600022174 EM 20/11/2014

	31/12/2024	31/12/2023
FERPAM COMERCIO DE BORRACHAS LTDA	2.169,68	4.072,92
BRAZIL COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA	0,00	6.683,40
AUTO POSTO SANTA FE LTDA	0,00	3.259,40
GONÇALVES GONÇALVES & RODRIGUES LT	945,10	2.153,40
SOUSA & LOPES COMERCIO DE COMBUSTI	0,00	10.600,86
CARIOCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS L	0,00	6.746,07
PETROFORTE DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	133,54
BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS - 104	320,00	71.508,14
REDE DE POSTOS TOCA DA ONCA XAMBIO/	140.101,60	109.292,00
KEP DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA VEICI	10.220,18	7.094,06
GHELLER - BRUM LTDA	1.987,89	0,00
RODOBENS CAMINHOES CIRASA S/A	0,00	30.839,79
GUIMARAES E MOURA LTDA	77,00	617,36
GD DISTR.DE MATERIAIS PARA CONSTRUC/	690,94	695,09
ALENCAR E PARENTE LTDA - ME	0,00	2.295,00
D DOS ANJOS SILVA	0,00	4.020,00
DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIPAMI	7.382,09	8.619,64
REDE DE POSTOS MARAJO COUTO MAGALI	9.617,97	11.417,93
L. M. DE F. SANTOS - ME	13.310,00	12.110,00
Margui Maquinas Eireli	0,00	530,00
R B R COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	38.333,14	36.646,14
EDNA GOMES ALVES - ME	0,00	15.063,00
ARAGUAIA DIST. E IMPORT. DE MATERIAIS F	559.276,80	52.602,91
CONCREMIX CONSTRUCOES E CONCRETO!	278.375,79	62.760,52
L R PESSOA LTDA - 21687	0,00	47.909,25
R RODRIGUES TAVARES SILVA EIRELI - 216	8.837,83	0,00
TAC - TERRAPLENAGEM, ALUGUEL E CONS	78.949,44	146.731,46
PETROLIMA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA	150,00	870,00
SUECIA VEICLOS S-A	0,00	22.283,80
SALES E PEREIRA LTDA ME	0,00	580,00
Transportadora e Mineradora Firmeza Ltda	0,00	3.960,00
R. RODRIGUES DOS SANTOS - ME UNIMAQ	28,00	0,00
VALDEIR FIGUEREDO DE MELO	63.865,95	0,00
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO L	311.828,65	148.727,81
REFRISOLAR REFRIGERACAO LTDA	7.373,22	6.139,19
POSTO DOIS IRMAOS EIRELI - ME	440,72	0,00
SUPEC TRADING LTDA	0,00	2.924,00
AUTO POSTO SAO BENTO EIRELLI - EPP - 1	9.253,71	0,00
AUTO POSTO RUBAO COMERCIO VAREJIST	0,00	3.767,82
I.M.MACEDO & CIA LTDA	2.900,42	2.899,66
AUTO POSTO DE COMB. E LUBRIFICAN. M e	0,00	14.544,77
M MARTINS MARQUES - CIA LTDA	21.021,07	6.180,25
MARTINS COM.ATAC.MAT. P CONSTR LTDA	18.050,00	26.630,00
REDE DE POSTOS TOCA DA ONCA - PORTO	0,00	1.570,76
JOSE ANTONINO VALERIO LTDA	50.616,00	44.820,00
MOURA E CORREA LTDA	2.194,46	2.612,46
F M DA SILVA MONTEIRO - ME	0,00	169,00
J C COM. DE PECAS E ACESSORIOS PARA \	3.925,25	6.850,25
RDF FERRO E ACO LTDA	31.255,25	20.109,75

CPL Fortaleza do Tocantins

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 21.445.159/0001-90 - REG. JUNTA COMERCIAL: 17600022174 EM 20/11/2014

	31/12/2024	31/12/2023
BODIPASA BOMBAS DIESEL PAULISTA LTDA	0,00	1.589,16
AUTO POSTO JAU DO TOCANTINS COM COM	0,00	39.441,21
CARRETEIRO DERIVADOS DE PETROLEO LT	22.354,83	22.036,77
S O S CONSTRUCOES EIRELE - ME	2.559,98	30.550,00
MUNDO NOVO MATERIAS PARA CONSTRUC	0,00	145.965,46
COLUNAS BRASIL FERRO E ACO TOCANTIN	102.640,00	0,00
RAMAH - TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA 3	94.500,00	0,00
TOCANTINS AUTO PECAS EIRELI	260,25	0,00
AUTO EQUIPAMENTOS PAULISTA LTDA.	769,86	1.190,67
W74 PECAS DE REPOSICAO LTDA	0,00	965,87
JURACI LUIZ DAHMER - ME - 22934	78.230,00	58.230,00
AUTO POSTO SANTA TEREZINHA LTDA	455,20	501,04
W. FERREIRA MOUZINHO CONSTRUCAO	4.606,00	0,00
DANILO BRAGA DE BORBA CONSTRUCOES	75,00	402,50
PEDREIRA SAO FRANCISCO LTDA	0,00	5.633,42
NORTEFORTE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	0,00	45.000,00
A LOC BEM LOCADORA DE MAQUINAS E EQ	0,00	10.800,00
DBL SERVICO DE MANUTENCAO E RECUPE	0,00	15.000,00
FERNANDO FERREIRA DA SILVA 7423172316	0,00	30.000,00
SUPER POSTO TREVAO CURVA DO S LTDA	0,00	100.000,00
IDIANEY MARINEJE SOUSA 00959887180	0,00	25.234,00
J A BUENO EIRELI	0,00	14.487,20
ALVES AREIA LTDA	0,00	14.300,00
MATHEUS DE SOUSA CONCEICAO 07858481	0,00	211.800,00
COUTO E CORREIA LTDA - ME	518,00	20,00
J P BEZERRA DA SILVA E CIA LTDA - ME	0,00	770,00
VOLVONORTE	2.165,42	1.516,51
J. D. AUTO CENTER LTDA. - ME	0,00	1.367,00
DICASA COMERCIO DE MOTOS LTDA	0,00	3.005,27
AUTO POSTO TRACY ANNE LTDA	0,00	1.647,20
MAHLE CRUZEIRO COMERCIO DE COMBUST	0,00	3.225,60
CONDOR ATAC.DE MAT.P/CONSTRUCAO S/	10.696,15	10.710,66
CIMENTEC COM. CIMENTO LTDA	35.501,95	181.312,95
J F ALMEIDA CIRQUEIRA	0,00	1.550,00
AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS	0,00	719,86
REI COMERCIO VAREJISTA DE BATERIAS LT	0,00	400,00
EDAO AUTO PECAS LTDA	0,00	2.460,00
SONHO MEU COM DE COMB E DER PETR LT	0,00	15.010,39
AREALNORTE DISTRIBUIDORA DE AREIA LT	0,00	81.007,97
Greca Distribuidora de Asfaltos LTDA	228.218,26	239.967,44
PETROLEO BRASILEIRO S.A.	0,00	112.110,39
MARIVONE JOSE DA COSTA	0,00	60.000,00
MARY ACESSORIOS E PECAS DE CAMINHAC	0,00	5.000,00
AUTO POSTO SANTA MARIA LTDA - 22604	43.441,63	21.359,16
MARTINS COMERCIO DE DERIVADOS DE PE	4.345,39	17.340,64
ENGETERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLAN	0,00	460.000,00
MARGUI MAQUINAS LTDA FILIAL FLORES	16.780,80	28.493,80
BRITACO DISTRIBUIDORA DE ACOS LTDA	0,00	325,01
TREVO 03 COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTI	0,00	595,34

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 21.445.159/0001-90 - REG. JUNTA COMERCIAL: 17600022174 EM 20/11/2014

	31/12/2024	31/12/2023
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	0,00	317,1
Vr Combustiveis Ltda	0,00	372,1
AUTO POSTO PORTAL DA CHAPADA LTDA	0,00	147,90
W.A.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LDA	803,98	686,16
POSTO 65 LTDA	0,00	346,20
R.J.S.DE AZEVEDO - 11812	0,00	16.543,17
HC PNEUS S/A	8.670,00	15.422,80
ZULEIDE FARIAS LIMA DOS SANTOS - A GOI	0,00	750,00
G.R DA SILVA	1.735,00	2.155,00
F. R. DA SILVA EIRELI - ME	0,00	2.376,00
4E EQUIPAMENTOS PARA CAMINHOES LTDA	0,00	10.738,25
POSTO VIA LAGO LTDA	0,00	990,66
DIRCAM PECAS DIESEL LTDA	0,00	3.493,00
AUTOMAX COMERCIAL LTDA	0,00	6.990,00
ELETROTURBO ELETRICA E TURBINA LTDA	0,00	8.170,98
A. A DA SILVA COMERCIO E REPRES DE MA	0,00	16.467,98
TOCANTINS FERRAGENS	0,00	10.250,00
NORTE INOX INDUSTRIA E COMERCIO DE FI	46,00	2.169,05
EDIPO DUTRA MOTA	0,00	1.440,00
G F DA SILVA E FILHOS LTDA	0,00	328,12
M MARTINS MARQUES & CIA. LTDA - ME	3.527,00	2.704,50
S P DOS SANTOS COMERCIO	0,00	1.714,00
NEVES & RIBEIRO LTDA	0,01	1.154,00
WK AUTO CAPAS - 24025	0,00	100,00
C S DE OLIVEIRA - 20331	0,00	3.720,00
51.031.546 CIBELLE ALVES TEIXEIRA - 2403	0,00	2.000,00
RENACOR COM. DE TINTAS LTDA - FILIAL 11	0,00	2.379,96
CASA TOCANTINS MATERIAIS PARA CONST	0,00	1.160,00
BUENO E CIA LTDA ME	0,00	2.050,00
KARYNE GABRIELLE ANDRADE E SILVA RIBI	0,00	15.000,00
JORGINHO COMERCIO DE MATERIAIS DE C(	0,00	6.583,00
IRAILSON MOTA WANDERLEI 62395157104 -	0,00	3.087,00
POSTO ICCAR LTDA	0,00	546,00
LEONARDO APARECIDO DE SOUSA - ME	0,00	270,00
FEIRAO DAS PECAS LTDA	0,00	45,00
AUTO ELETRICA UNIAO EIRELI	0,00	287,00
FRANCISCO DE SOUSA BRITO	0,00	558,00
JAICAR AUTOPECAS LTDA - ARAGUAINA	0,00	56,00
PRIMAVIA MOTORS LTDA - ARAGUAINA	4.178,50	768,00
UMUARAMA AUTOMOVEIS LTDA	933,48	589,88
DIPAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	13.393,47	6.832,74
UNIMAQ SERVICOS LTDA	176,47	526,47
ARAGUAINA COMERCIO DE TINTAS AUTOM(	0,00	5.474,30
BODIPASA BOMBAS DIESEL PAULISTA LTDA	2.824,88	0,00
ANDREIA PEREIRA LOPES LTDA	0,00	825,00
MADEIRA E MATERIAIS PARA CONST. LTDA-	3.272,80	1.664,30
FERRONORTE INDUSTRIAL LTDA.	0,00	17.192,50
CONSTRUTORA ENGNORTE LTDA - 15269	0,00	50.000,00
AUTO POSTO CENTRAL LTDA - EPP - 24416	0,00	14.749,71

CPL Fortaleza dos Nogu... 160

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 21.445.159/0001-90 - REG. JUNTA COMERCIAL: 17600022174 EM 20/11/2014

	31/12/2024	31/12/2023
AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS MANGUEIF	0,00	179,00
TMK VIDROS LTDA	3.140,85	3.124,00
TOCANTINS BORRACHAS LTDA	1.279,00	1.009,00
CASA DO RETENTOR LTDA	0,00	170,00
CASCALHEIRA J E LTDA	0,00	1.470,00
GILDEVANE NASCIMENTO G MORAIS - ME	0,00	2.769,00
I R L ALUMINIOS VIDROS E FERRAGENS LTD	754,55	614,55
GUSTAVO LUZ DE OLIVEIRA 02689595109	0,00	3.425,00
SALES E ORTOLAN DISTRIBUIDORA DE PEC	0,00	650,00
HIDRADYNE COMERCIO DE PECAS E EQUIP	0,00	1.040,00
CARLOS JOSE FERREIRA ME	0,00	190,00
A HONORIO COMERCIO DE PECAS PARA VE	0,00	1.085,00
TOCANTINS BORRACHAS LTDA	0,00	300,00
POSTO TRANSABRIL LTDA	0,00	1.042,13
CALTA CALCARIO TAGUATINGA LTDA	0,00	913,90
TREVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTD	0,00	42,00
METALTINS LTDA	0,02	0,00
CE DISTRIBUIDORA	0,00	503,60
REDE DE POSTOS COM DE COMB MARAJO I	5.369,28	738,05
A C DE AGUIAR E CIA LTDA	0,00	316,10
J RODRIGUES FERREIRA e CIA LIMITADA	0,00	1.926,00
POSTO DE SERVICOS PEDRO RIBEIRO LTDA	0,00	241,60
POSTO PARAISO LTDA	0,00	2.654,23
ARMAZEM 135 LTDA	0,00	78,90
HIDRACIL COMPONENTES HIDRAULICOS LT	0,00	380,00
G & R COMERCIO DE PRODUTOS AGRC	0,00	33,41
REDE DE POSTOS MARAJO WANDERLANDI	143.356,33	225.641,75
ALVES & BUENO LTDA	0,00	875,00
JN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME	0,00	3.480,00
J C COMERCIO E SERVICOS HIDRAULICOS I	0,00	140,00
J B BESSA LTDA	0,00	15.999,99
OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES	1.400,04	0,00
FERNANDES DISTRUIBUIDORA DE PECAS A	0,00	34.750,55
TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PECAS LTD	0,00	6.000,00
ARAGUAIA EXTRACAO DE AREIA CASCALHO	0,00	250,00
G.M. DE SOUSA MAIA -ME	0,00	1.100,00
BIOMAZZA GESTAO DE RESIDUOS LTDA	0,00	23.100,00
CASA DOS REDUTORES JAKIN LTDA	6.375,00	0,00
GHELLER - BRUM LTDA	245,32	285,32
TOYOMIX AUTO CENTER LTDA	0,00	3.200,00
HOSPITAL DAS LONAS LTDA	3.645,00	0,00
CARDOSO E CUNHA LTDA-ME	0,00	29,99
RENACOR COM. DE TINTAS LTDA - FILIAL 03	11.110,49	10.780,49
INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO D	0,00	6.160,00
AUTO POSTO PRIMAVERA EIRELI - 25103	1.548.614,09	912.855,62
AGRONORTE COM. DE DERIV. DE PETROLE	0,00	2.590,25
MANOEL DE ASSIS SILVA ME	1.118,90	422,32
J P REIS CONSTRUCOES LTDA ME	0,00	2.315,00
RODRIGO COSTA FEITOSA	377,24	0,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
461

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 21.445.159/0001-90 - REG. JUNTA COMERCIAL: 17600022174 EM 20/11/2014

	31/12/2024	31/12/2023
UMBERTO G DA SILVA JUNIOR LTDA	0,00	982,62
HIDRAUMAQ COMPONENTES HIDRAULICOS	0,00	259,73
ANDRE R. DE SOUZA ALMEIDA LIMA	240,00	0,00
GLOBO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	0,00	736,27
A C ALVES SOUSA	0,00	168,77
S G REDOVERI MOTA LTDA	0,00	225,00
KEP DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA VEIC	0,00	1.049,36
50.832.833 GLEYDILENE FERREIRA SILVA - 2	0,00	12.000,00
47.925.898 LIDIANE PINHEIRO BARBOSA - 25	0,00	10.625,00
33.896.602 SIRLENE BARBOSA BORGES - 25	13.950,00	8.950,00
MIXTINTAO COMERCIO DE TINTAS AUTOMO	57,00	0,00
POSTO CARIOCAO COMERCIO DE COMBUS	31.836,72	0,00
PEDREIRA GURUPI LTDA	6.420,60	0,00
AUTO POSTO GOIAS LTDA	61,45	0,00
FERREIRA DUARTE CONSTRUCOES LTDA	45.717,55	0,00
COMERCIAL MDF LTDA	2.950,20	0,00
IPANEMA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-	1.020,05	0,00
PSJ FRUTAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	1.374,88	0,00
MAHLE MARABA	1.010,62	0,00
SILVA E ROCHA LTDA - ME	703,31	0,00
F A A BARBOSA	393,80	0,00
CONSTRUMAC COM DE MAT DE CONSTRUC	264,00	0,00
SOUZA COMERCIO, TRANSPORTE, MECANI	27.718,22	0,00
LIMA E GONTIJO LTDA	555,00	0,00
T. DE A. NUNES COMERCIO E SERVICOS ME	420,00	0,00
COVEZI CAMINHOES E ONIBUS LTDA	918.801,58	0,00
POSTO ELDORADO PGTU LTDA - 24619	69.450,10	0,00
SAFRA AGRICOLA E PECUARIA LTDA	1.565,32	0,00
J F SOUZA	1.000,00	0,00
FERNANDES E MENEZES LTDA	84.000,00	0,00
F R DE SOUSA NETO F. R. DE SOUSA NETO	185.000,00	0,00
ALVES E BORGES LTDA	225.659,00	0,00
COMANDO AUTO PECAS LTDA	27.712,54	0,00
MARCOS AURELIO DE SOUSA LIMA & LIMA L	1.155,00	0,00
J F DE MORAIS VARIEDADES	51,67	0,00
IDEAL COMERCIO LTDA	205,00	0,00
RONALDO PARAFUSOS LTDA	288,01	0,00
TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA NOR	100.000,00	0,00
M BARBOSA CAVALCANTE LTDA - 26271	35.000,00	0,00
FREIRE E FRANCA LTDA ME	352,00	0,00
BIG DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CON	45,92	0,00
ISNTITUICAO ADVENT C. BRAS DE EDUC E A	850,00	0,00
CASA DO PISO GOIANORTE LTDA	903,00	0,00
GF6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD	4.440,00	0,00
F R DE SOUSA NETO LTDA	420.500,00	0,00
RDF FERRAGENS LTDA	18.518,25	0,00
R A SOUTO ME	270,00	0,00
DEUSDARA E GALVAO LTDA	85,00	0,00
G E G FERRAMENTAS E MANUTENCOES LTI	225,00	0,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
462

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 21.445.159/0001-90 - REG. JUNTA COMERCIAL: 17600022174 EM 20/11/2014

	31/12/2024	31/12/2023
KS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS	529,00	0,00
A M RIBEIRO	1.650,00	0,00
MG - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA (	7.330,25	0,00
FERREIRA COMERCIO DE DERIVADOS DE P	1.061,46	0,00
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS GUIMARAES	1.196,58	0,00
C. A. M. DA SILVA ME - 14573	490,00	0,00
POLIJUNTAS COM DE JUNTAS E RETENTOR	81,02	0,00
PISO CENTER E ACABAMENTOS LTDA	11.750,00	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.511.670,16	525.489,15
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.501.522,30	525.489,15
PIS a Recolher	109.936,04	13.158,61
COFINS a Recolher	568.872,07	60.609,40
ISS a Recolher	98.691,21	0,00
IRRF a Recolher	33.545,29	1.722,98
IRPJ a Recolher	449.440,30	257.512,55
CSLL a Recolher	190.639,84	129.477,84
CPRB a Recolher	6.894,50	6.894,50
Parcelamento Previdenciário nº632534559	0,00	1.637,06
Parcelamento IRPJ E CSLL a Recolher	43.503,05	54.476,21
PARCELAMENTOS	10.147,86	0,00
Parcelamento Simplificado RFB	10.147,86	0,00
OBRIGACOES COM PESSOAL	129.459,25	129.895,51
OBRIGACOES COM PESSOAL	129.459,25	129.895,51
Salarios a Pagar	49.044,78	48.793,54
INSS a Recolher	38.223,48	62.372,23
FGTS a Recolher	10.530,03	9.568,71
Pro-Labore a Pagar	4.114,85	4.100,48
Saldo Rescisorio a Pagar	24.380,69	0,00
Contribuicao Assistencial	2.525,93	4.421,06
Contribuicao Sindicato Classe	639,49	639,49
FINANCIAMENTOS	1.001.525,06	0,00
FINANCIAMENTOS	1.001.525,06	0,00
Financiamento Capital de Giro	802.949,76	0,00
Emprestimo Sicredi	198.575,30	0,00
OUTRAS OBRIGACOES	438.374,96	702.484,86
OUTRAS OBRIGACOES	438.374,96	702.484,86

CPL Fortaleza dos Nogueiras
463

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 21.445.159/0001-90 - REG. JUNTA COMERCIAL: 17600022174 EM 20/11/2014

	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamentos de Clientes	350.000,00	0,00
Dividendos a Pagar	0,00	696.484,86
Honorarios Contabeis a Pagar	6.480,00	6.000,00
Caixa Econômica Federal - TRT10	62.182,12	0,00
Locação de Veículos	9.596,00	0,00
Consórcio Contemplado a Pagar	6.368,19	0,00
Cheque Especial	3.548,65	0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE	1.343.355,99	0,00
OBRIGACOES A FORNECEDORES	808.367,56	0,00
OBRIGACOES A FORNECEDORES	808.367,56	0,00
Caixa Econômica Federal - TRT10	808.367,56	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	534.988,43	0,00
PARCELAMENTOS	534.988,43	0,00
Parcelamento Simplificado RFB - LP	534.988,43	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	8.857.240,94	5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00	5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00	5.000.000,00
Capital Subscrito	5.000.000,00	5.000.000,00
RESERVA DE LUCRO	3.857.240,94	0,00
RESERVA DE LUCROS	3.857.240,94	0,00
Lucros Acumulados	3.857.240,94	0,00
TOTAL PASSIVO	26.974.384,43	16.758.339,40

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

CONTEXTO OPERACIONAL

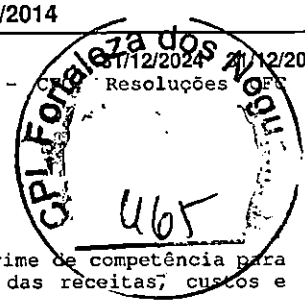
A empresa V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, com sede na cidade de Araguaina (TO), tem como principal atividade Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 21.445.159/0001-90 - REG. JUNTA COMERCIAL: 17600022174 EM 20/11/2014

	31/12/2024	31/12/2023		31/12/2024	31/12/2023

Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC Resoluções CFC 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.



PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Receitas e Despesas

A empresa V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercicio, assim como reconhecimento das receitas, custos e despesas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ DO BALANÇO PATRIMONIAL / 2024

1. Índice de Liquidez Corrente (ILC) = AC / PC
   R$ 18.462.572,61 / R$ 16.773.787,50 = 1,10

2. Índice de Liquidez Geral (ILG) = AC + RLP / PC+ ELP
R$ 18.462.572,61 + R$ 8.511.811,82 / R$ 16.773.787,50 + R$ 1.343.355,99
   R$ 26.974.384,43 / R$ 18.117.143,49 = 1,48

3. Índice de Solvência Geral (ISG) = AT / (PC+ ELP)
   R$ 26.974.384,43 / R$ 16.773.787,50 + R$ 1.343.355,99
   R$ 26.974.384,43 / R$ 18.117.143,49 = 1,48

4. Grau de Endividamento (GE) = PC + ELP / AT
   R$ 16.773.787,50 + R$ 1.343.355,99/ R$ 26.974.384,43
   R$ 18.117.143,49 / R$ 26.974.384,43 = 0,67

DEMAIS INFORMAÇÕES:

AT = ATIVO TOTAL
AC= ATIVO CIRCULANTE
RLP= REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PC= PASSIVO CIRCULANTE
ELP= EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ARAGUAINA - TO , 31 de dezembro de 2024

VINICIUS MARCELINO MOREIRA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF: 960.363.461-15

DIRCEU SANCHES DE TOLEDO
Contador(a) CRC: 002053
CPF: 334.039.379-68
R.G.:154495 Org. Exp.:SSP RO

TERMO DE ENCERRAMENTO



ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO SERVIRAM DE REGISTRO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/01/2024 À 31/12/2024, EXTRAÍDA DO ARQUIVAMENTO VIA SPED CONFORME RECIBO Nº 06.6F.C6.97.FA.AD.46.10.DE.FF.45.0D.AD.5C.39.79.8C.69.BF.DF-7, ANEXADO A ESTE PROCESSO DA FIRMA:

V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
RUA ALFREDO NASSER SN - QD 09 LOTE 16 - SALA 02 - LOTEAMENTO NOVA ARAGUAINA - 77 815-330
ARAGUAINA - TO

C.N.P.J (MF): 21.445.159/0001-90
CADASTRO ESTADUAL:
REG. JUNTA COMERCIAL: 17600022174 EM 20/11/2014

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E CONSTA 0017 FOLHAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE DE 0001 A 0017

O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

ARAGUAÍNA - TO, 31 de Dezembro de 2024 .

VINICIUS MARCELINO MOREIRA
CPF: 960.363.461-15
TITULAR/ADMINISTRADOR

DIRCEU SANCHES DE TOLEDO
Contador(a) CRC: 002053
CPF: 334.039.379-68

ASSINATURA ELETRÔNICA

Fortaleza dos Nogu... 467

Certificamos que o ato da empresa V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33403937968	DIRCEU SANCHES DE TOLEDO
96036346115	VINICIUS MARCELINO MOREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2025 14:54 SOB Nº 20250201119.
PROTOCOLO: 250201119 DE 11/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506196217. CNPJ DA SEDE: 21445159000190.
NIRE: 17600022174. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2025.
V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO SERVIRÃO DE REGISTRO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/01/2025 À 31/12/2025, EXTRAÍDA DO ARQUIVAMENTO VIA SPED CONFORME RECIBO N° 7D.2C.B6.60.CF.AE.41.88.64.A8.F5.CE.DE.4B.52.83.A2.71.0D.C8-3, ANEXADO A ESTE PROCESSO DA FIRMA:

V M CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA ALFREDO NASSER SN - QD 09 LOTE 16 - SALA 02 - LOTEAMENTO NOVA ARAGUAINA - 77 815-330
ARAGUAINA - TO

C.N.P.J (MF): 21.445.159/0001-90
CADASTRO ESTADUAL:
REG. JUNTA COMERCIAL: 17600022174 EM 20/11/2014

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E CONSTA 0016 FOLHAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0016

O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI N°82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

ARAGUAÍNA - TO, 01 de Janeiro de 2025

VINICIUS MARCELINO MOREIRA
CPF: 960.363.461-15
TITULAR/ADMINISTRADOR

DIRCEU SANCHES DE TOLEDO
Contador(a) CRC: 002053
CPF: 334.039.379-68

Contabilidade Geral
VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - 21.445.159/0001-90



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 - CNPJ: 21.445.159/0001-90

	DRE ATUAL	DRE ANTERIOR
RECEITA BRUTA		
Servicos de Obras Empreitadas	52.094.094,64	49.126.705,53
Servicos por Locacao de Maquinas e Equipamentos	1.715.465,75	1.523.579,62
Servicos por Locacao de Veiculos	514.818,35	273.524,20
Rendimentos s/ Aplicacoes Financeiras	35.687,63	824.990,95
Juros Ativos	0,00	673,92
Descontos Recebidos	448.862,40	449.149,17
Recuperacao de Despesas	21.718,92	3.214,27
Outras Rendas	454.174,19	0,00
Retorno de Sobras Participação em Cooperativas	2.751,95	21.711,46
RECEITA BRUTA	**55.287.573,83**	**52.223.549,12**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		
ISS s/ Serviços Prestados	(108.918,10)	(12.618,00)
ISS Retido na Fonte	(1.148.046,23)	(1.228.844,70)
PIS s/ Obra por Empreitada	(864.378,73)	(875.253,56)
PIS s/ Locacao de Maquinas e Equipamentos	(25.126,73)	(28.187,13)
PIS s/ Locacao de Veiculos	(6.846,79)	(5.808,68)
COFINS s/ Obra por Empreitada	(3.981.380,72)	(4.097.922,98)
COFINS s/ Locacao Maquinas e Equipamentos	(115.735,29)	(129.831,51)
COFINS s/ Locacao de Veiculos	(31.536,76)	(22.803,30)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**(6.281.969,35)**	**(6.401.269,86)**
CUSTOS		
Materiais Direto	(20.368.863,68)	(27.772.985,13)
Manutencao Maquinas e Equipamentos	(627.388,65)	(578.280,46)
Combustíveis e Lubrificantes	(15.259.590,44)	(7.841.637,34)
Locacao de Maquinas e Equipamentos	(668.625,00)	(510.735,77)
Depreciacao	(728.048,93)	(514.136,54)
Servicos de Terceiros	(5.443.939,23)	(1.149.251,27)
Despesas com Veiculos	(2.359.212,83)	(1.828.069,46)
Locacao de Veiculos	(307.950,00)	(45.825,00)
(-) Credito COFINS s/ Locacao	74.219,70	56.687,20
(-) Credito PIS s/ Locacao	16.113,49	12.307,10
(-) Credito COFINS s/ Despesas com Veiculos	179.300,17	124.534,43
(-) Credito PIS s/ Despesas com Veiculos	38.927,00	27.037,08
(-) Credito COFINS s/ Servicos de Terceiros	155.605,38	87.343,10
(-) Credito PIS s/ Servicos de Terceiros	33.782,76	18.962,65
(-) Credito COFINS s/ Depreciacao	55.331,72	39.074,37
(-) Credito PIS s/ Depreciacao	12.012,79	8.483,20
(-) Credito COFINS s/Oleos e Lubrificantes	1.159.281,21	595.964,43
(-) Credito PIS s/ Oleos e Lubrificantes	251.686,04	129.387,02
(-) Credito COFINS s/ Manut Maquinas e Equipamentos	47.767,17	43.949,30
(-) Credito PIS s/ Manut Maquinas e Equipamentos	10.370,53	9.541,62
(-) Credito COFINS s/ Materias Diretos	1.548.177,26	2.110.253,67
(-) Credito PIS s/ Materiais Diretos	336.117,42	458.147,18
Material de Consumo	(455,00)	0,00
CUSTOS	**(41.845.381,12)**	**(36.519.248,62)**
DESPESAS OPERACIONAIS		
Hora Extra 50%	(2.243,16)	(2.541,60)
Salarios	(1.274.034,34)	(893.794,54)
13º Salario	(122.779,62)	(86.320,10)
Ferias	(153.799,54)	(132.934,21)

CPL Fortaleza dos Nogu
470

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 - CNPJ: 21.445.159/0001-90

	DRE ATUAL	DRE ANTERIOR
DESPESAS OPERACIONAIS		
INSS	(487.588,53)	(329.221,87)
FGTS	(124.715,43)	(84.999,67)
Medicina e Segurança do Trabalho	(9.555,30)	0,00
Insalubridade	(82.019,67)	(43.941,44)
Multas Rescisorias	(41.191,64)	(29.345,70)
Despesas Medicas	(13.393,00)	(1.999,00)
Hora Extra 100%	(7.550,44)	0,00
DSR Sobre Horas Extras	(2.677,68)	(706,00)
Indenizacao 50% - Art. 479	(3.905,07)	(625,00)
Aviso Previo Indenizado	(10.838,20)	(8.279,20)
Multa - Art. 477 da CLT	(1.000,00)	0,00
Adicional Noturno	(16,28)	0,00
Vale Transporte	0,00	(216,00)
Indenizações Trabalhistas	(41.704,11)	(5.008,33)
Licença Médica	(5.566,55)	(3.678,68)
Vale Alimentação	(45.800,00)	0,00
Horas em Dobro	(210,30)	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	**(2.430.588,86)**	**(1.623.611,34)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Materias de Expediente	(2.254,08)	0,00
Agua	(2.840,72)	(2.229,11)
Energia Eletrica	(5.893,21)	(9.812,24)
Comunicacao	(2.526,27)	(2.588,54)
Combustiveis ADM	(131.652,12)	(222.310,90)
Fretes	(10.337,73)	(33.298,61)
Taxas	(6.688,12)	(1.445,67)
Honorarios Contabeis	(99.240,00)	(85.760,00)
Pro-Labore	(60.000,00)	(60.000,00)
Materias para Uso e Consumo	(1.663,40)	0,00
Depreciacoes	(151.660,74)	(124.696,14)
Locacao de Automoveis	(144.000,00)	(108.000,00)
Serviços de Terceiros	(3.422,10)	0,00
Taxas Cartorarias	(7.563,06)	(1.885,05)
Honorarios Advocaticios	(31.050,00)	(42.925,00)
Lanches e Refeicoes	(49.762,50)	0,00
Impressos e materiais de escritório	(1.259,68)	0,00
Manutencao e Conservacao	(2.560,00)	0,00
Uniformes e EPIs	(15.331,81)	(4.258,07)
Seguro	(107.313,59)	(77.176,11)
Despesas Diversas	(38.720,20)	(7.550,37)
Locação de Máquinas e Equipamentos	0,00	(300.000,00)
CREA	(6.357,15)	(10.359,80)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(882.096,48)**	**(1.094.295,61)**
DESPESAS FINANCEIRAS		
Juros s/ Financiamentos	(102.343,31)	(634,51)
Variacao Monetaria Passiva	(118.169,91)	(55.067,59)
Despesas Bancarias	(149.736,72)	(112.210,64)
Multas Passivas	(16.767,28)	(14.577,90)
Juros Passivos	(43.215,26)	(42.370,22)
IOF	(1.965,01)	(12.160,38)

Contabilidade Geral
VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - 21.445.159/0001-90

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 - CNPJ: 21.445.159/0001-90



	DRE ATUAL	DRE ANTERIOR
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS FINANCEIRAS	**(432.197,49)**	**(237.021,24)**
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
ICMS	0,00	(3.367,20)
IPVA	0,00	(949,49)
ITBI	0,00	(46.636,59)
CSRF	(119,79)	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**(119,79)**	**(50.953,28)**
LUCRO DO EXERCÍCIO	**R$ 3.415.220,74**	**R$ 6.297.149,17**

ARAGUAINA - TO, 31 de dezembro de 2025

VINICIUS MARCELINO MOREIRA
TITULAR/ADMINISTRADOR CPF: 960.363.461-15

DIRCEU SANCHES DE TOLEDO
Contador(a) CRC: 002053

Balanço Patrimonial - Exercício de 2025
CNPJ : 21.445.159/0001-90 - REG. JUNTA COMERCIAL: 17600022174 EM 20/11/2014

	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	9.789.394,65	18.462.572,61
DISPONIVEL	79.470,88	1.606.201,98
CAIXA - GERAL	79.470,88	0,00
Caixa	79.470,88	0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO	0,00	1,00
Bradesco Ag. 0919-9 c/c 7376-8	0,00	1,00
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	1.606.200,98
Aplicação Invest. Fácil Bradesco	0,00	1.006.200,98
Aplicação Fundo de Invest. Bradesco	0,00	600.000,00
REALIZÁVEL	2.807.758,79	5.067.483,59
CLIENTES	2.807.758,79	5.067.483,59
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDC	56.213,91	95.359,33
PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGAL	7.062,59	192.756,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLANDI	6.739,84	40.723,97
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE	0,01	246.302,46
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂI	102,58	8.300,47
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA OLINDA	875.987,01	468.091,79
PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLANI	160.878,03	364.208,76
MUNICIPIO DE PEDRO AFONSO	0,00	426.441,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÃ	0,00	206.213,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE	0,00	155.400,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI - 8248	0,00	18.318,92
PREFEITURA MUN. DE SANTA MARIA DO TO	0,00	30.869,49
MUNICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA	0,00	108.390,19
PREFEITURA MUN. DE SANTA FÉ DO ARAGL	2.808,96	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ - 1851	0,00	106.958,18
MUNICIPIO DE PORANGATU - 18711	0,00	14.239,67
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - 2419	859,00	8.399,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA	425.037,37	292.675,34
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS	0,00	37.647,30
MUNICIPIO DE ARAGUANA - 20516	47.718,86	390.034,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ - 824(	0,00	130.834,74
PREFEITURA MUNICPAL DE PEQUIZEIRO - 2	2.194,99	26.329,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS -	6.959,95	0,00
MUNICÍPIO DE SAO BENTO DO TOCANTINS	834,79	17.326,77
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERE - 21728	0,00	7.929,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE K	0,00	12.418,77
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇAO D(	95.967,70	7.181,07
REDE DE POSTOS MARAJO WANDERLANDI/	0,00	1.000,00
AGENCIA DE MAQ. E TRANSP. DO EST. DO T	0,00	10.298,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO D(	649.404,50	849.261,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA	14.757,81	9.309,84
TAC - TERRAPLENAGEM, ALUGUEL E CONS	0,00	657.400,00
PINGO AGRONEGOCIO LTDA - 27358	0,00	126.862,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA - 2	152.019,20	0,00

	31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	[illegible]405,20	16.774.787,55
OBRIGACOES A FORNECEDORES	[illegible]74.665,58	13.692.758,07
FORNECEDORES	[illegible]74.665,58	13.692.758,07
REAL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	39.376,11	36.069,06
CENTRAL COMERCIO DE CIMENTOS EIRELI	223.755,24	116.796,00
J M SANTOS MACHADO	28.237,50	21.231,88
RAIMUNDO MENDES DA SILVA	5.781,67	6.081,67
BR COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	599,88	0,00
SÓ BRITAS-EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEI	26.523,05	4.606,55
FIGUEREDO E BARROS LTDA	0,00	37.444,91
COMERCIO DE PNEUS ARAGUAINA LTDA	9.515,24	9.891,60
NL DISTRIBUIDORA DE PNEUS EIRELI	46.451,38	78.110,94
CENTRO OESTE ASFALTOS S/A	197.514,62	495.884,92
J E ALVES DA SILVA - ME - 12837	31.820,64	27.868,27
EDNA C. DOS SANTOS - ME	2.833,46	2.922,96
TINTAO COMERCIO DE TINTAS E PECAS PAI	1.470,00	0,00
PAPAGAIO DIESEL LTDA	103.027,13	0,00
MACHADO E SANTOS LTDA - ME	14.486,92	13.354,91
Pneulandia Comercial Ltda - 3630	3.840,00	16.420,00
CHAVES E CIA LTDA - EPP	102.645,20	200.307,00
REDE K COMBUSTIVEIS LTDA	151.030,96	115.840,72
REDE DITO-COMERCIO DE COMB. E DERIV.	0,00	12.701,06
SANCHES E CABRAL LTDA - 9564	0,00	500,00
TOCMAQ - COMERCIO DE PEÇAS E ASSISTE	1.967,15	0,00
UMBERTO GOMES DA SILVA JUNIOR EIRELI	0,00	3.756,70
DIST. DE FERROS E ACO B & R LTDA - 3486	19.873,57	52.751,17
AUTO POSTO PEDRO AFONSO EIRELI-ME - 1	184,53	617,05
CARRETEIRO DERIVADOS DE PETROLEO LT	0,00	15.873,11
BIPE BRASIL COMERCIO DE DERIVADOS DE	23.592,87	21.001,13
PEDREIRAS PARAISO LTDA - 13090	0,00	10.514,10
R R NEVES E CIA LTDA	24,00	0,00
SIMAO FERRAGENS E FERRAMENTAS EIREI	751,02	0,00
NORTE DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS PARA	46.615,11	114.745,84
REDE DE POSTOS TOCA DA ONCA - TRANSI	312,93	23.089,86
SUPER POSTO PIQUI LTDA	2.743,48	0,00
TRANSMOLAS DIST. DE PECAS AUTOMOTIV	40.923,11	19.721,84
ASSUNCAO E VASCONCELOS LTDA	8.274,81	9.372,53
REDE DE POSTOS MARAJO TOCANTINS LTD	218,58	7.606,98
ROSEVALDO SAMPAIO GOMES - 14363	5.190,00	4.250,00
D & A COM DE COMB E DERIV DE PETROLEO	57.694,29	52.426,04
M. J. FERREIRA E ALVES LTDA - FILIAL 2	34.795,58	108.729,46
MARIA DO CARMO DE CARVALHO MOURA B	20.843,64	0,00
VALDECI DE ARAUJO NUNES - 15922	2.950,00	0,00
ROCHA E PEREIRA LTDA	2.200,00	0,00
MARCELO RODRIGUES DE MENDONCA 0234	0,00	5.407,74
REDE DE POSTOS MARAJO PARAISO DO TC	0,00	40.718,50
IDEAL COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI ME	367,00	0,00

Balanço Patrimonial - Exercício de 2025
CNPJ : 21.445.159/0001-90 - REG. JUNTA COMERCIAL: 17600022174 EM 20/11/2014

	31/12/2025	31/12/2024
FACULDADE DE CIENCIA DO TOCANTINS - 1	281.748,46	0,00
M J FERREIRA ALVES COMERCIO DE COMBU	20.463,23	0,00
APLICACOES FINANCEIRAS	40.655,48	29.655,48
APLICACOES FINANCEIRAS	40.655,48	29.655,48
Integralização de Capital Subscrito Sicr	40.655,48	29.655,48
VALORES A RECUPERAR	6.123.612,36	11.438.183,15
OUTROS CREDITOS	6.123.612,36	11.438.183,15
Adiantamentos a Fornecedores	469.450,97	700.000,00
INSS a Recuperar	15.743,30	1.232,91
CONTA TRANSITORIA ECONSIGNADO	2.300,21	0,00
IRPJ a Recuperar	0,00	2.678,17
Adiantamento de Férias	11.338,22	12.484,68
IRPJ 2021 a Recuperar	41.402,49	41.402,49
CSLL 2021 a Recuperar	21.384,90	21.384,90
Antecipação de Lucros e Dividendos	5.559.000,00	10.659.000,00
VALORES A REGULARIZAR	2.992,27	0,00
DESPESAS ANTECIPADAS	737.897,14	321.048,41
DESPESAS ANTECIPADAS	737.897,14	321.048,41
Juros a Apropriar	598.945,99	290.029,50
Multa a Apropriar	94.284,38	31.018,91
SEGUROS A APROPRIAR	44.666,77	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	11.086.431,89	8.511.811,82
CONTAS A RECEBER	204.186,91	166.556,88
CONSORCIOS	204.186,91	166.556,88
CONSORCIOS	198.537,37	166.556,88
CONSORCIO GRUPO 10938- COTA 206	1.874,46	0,00
CONSORCIO GRUPO 10938 - COTA 207	1.874,46	0,00
CONSORCIO GRUPO 40042 - COTA 210	1.900,62	0,00
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS LONGO PRA	31.228,01	21.148,48
INVESTIMENTO TEMPORARIOS LONGO PRAZ	31.228,01	21.148,48
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	31.228,01	21.148,48

	31/12/2025	31/12/2024
E e A COMERCIO DE PECAS E SERVICOS ME	0,00	4,88
INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENT. DO	14.907,73	17.151,93
UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVIÇO	21.422,95	32.607,38
POSTO IPANEMA CARMOLANDIA LTDA EPP	0,00	2.138,21
REDE DE POSTOS TOCA DA ONÇA ARAGUA	30.633,36	105.083,57
DISTRIBUIDORA ARAGUAIA FERROS LTDA E	125.983,81	411.096,90
RICARDO HELMUTH KOCH	0,00	12.082,53
E. B. DE SIQUEIRA SOUZA E CIA LTDA - EPP	0,00	1.616,37
REAL LATAS LTDA - ME	7.014,35	6.269,35
LOJA DO BORRACHEIRO COMERCIAL LTDA	1.191,50	556,00
REAL COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICAN	160,79	212,79
E. J. MENEGUETTI	473,92	0,00
MINAS PETRO COMERCIO DE DERIVADOS D	615,32	615,30
EPENGE MINERADORA LTDA	0,00	295.214,14
POSTO PANTANAL LTDA	10.408,65	9.212,04
MARQUES & MARQUES LTDA	0,00	301,64
M A CONCRETOS ARAGUAIA LTDA	7.752,00	0,00
TRACTOR SERVICE COMERCIO DE PECAS E	24.403,95	16.078,62
ALVES E BORGES LTDA	159.629,58	2.402.939,53
F R RODRIGUES	0,00	1.929,48
JACOB E SILVA LTDA	27.734,02	26.009,02
MORAIS & PARREAO LTDA	245,04	10.705,59
NOVO HORIZONTE M. C. VETERINARIA ME	57.103,00	52.400,00
CASA DO ELETRICISTA LTDA - ME	3.148,55	2.227,25
ALFA SINALIZACAO LTDA	20.150,00	5.980,00
SEVILHA PECAS PARA TRATORES LTDA	5.145,97	6.685,97
GHELLER & BRUM LTDA	40.243,21	28.267,37
NESSO INDUSTRIA DE CARROCERIAS LTDA	0,00	333,34
SOTREQ S/A	47.715,68	23.782,76
EQS COMERCIO DE TAMBORES EIRELI	1.610,00	1.950,00
REDE DE POSTOS TOCA DA ONCA ARAGUA	0,00	90.663,18
POSTO ELDORADO LTDA	0,00	10.554,44
SONORA AUTO PECAS LTDA	333,03	0,00
METAL BORRACHAS LTDA	37.701,09	30.671,94
INDUTIL INDUSTRIA DE TINTAS LTDA.	12.345,86	8.971,46
SO RETENTORES COM DE PECAS PARA VEI	6.978,90	5.536,26
FERROPECAS LTDA	1.622,00	1.477,00
SIMONE GOMES DE OLIVEIRA	270,00	0,00
VALDECI DE ARAUJO NUNES EPP	10.670,00	11.076,00
M.J. COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS	685,00	987,50
MALIZIA E FAVARO LTDA EPP	0,00	984,40
MATSUYAMA COMERCIAL LTDA	0,00	577,83
D.S ATACADO	0,00	180,00
SOUSA COSTA ATACADISTA LTDA - EPP	5.282,11	3.069,38
ALVES COSTA COMERCIO DE PECAS PARA	0,00	700,01
DANILTON BARBOSA BONFIM - ME	146,77	0,00
ARAGUACY COMERCIO DE DERIVADOS DE I	0,00	865,90
MATHEUS SOUZA FERNANDES REU - EPP	0,00	44.080,53
VITORIA ATACADISTA E VAREJISTA DE CON	878.219,45	1.722.294,80

CPI Fortaleza dos Nogueiras
173

Balanço Patrimonial - Exercício de 2025
CNPJ : 21.445.159/0001-90 - REG. JUNTA COMERCIAL: 17600022174 EM 20/11/2014

	31/12/2025	31/12/2024
INVESTIMENTOS	0,00	7.500,00
INVESTIMENTOS	0,00	7.500,00
Int. Capital Subscrito Sicredi	0,00	7.500,00
IMOBILIZADO	10.851.016,97	8.316.606,46
IMOBILIZADO	12.792.342,09	10.278.221,91
Maquinas e Equipamentos	4.713.248,45	3.038.628,27
Veículos	1.229.529,21	1.469.529,21
Moveis e Utensilios	15.652,00	15.652,00
Computadores, Perifericos e Eletroeletrô	11.743,14	11.743,14
VEÍCULO CHASSI 8AJHA3CD1K2081368	175.000,00	175.000,00
VEÍCULO CHASSI 93XLJKL1TLCK23098	113.990,00	113.990,00
VEÍCULO CHASSI 98867516WLKJ85662	124.795,79	124.795,79
VEÍCULO CHASSI 9BWXTACM5SDB70790	45.000,00	45.000,00
VEÍCULO CHASSI 95PZBN7HPCB034037	56.000,00	56.000,00
VEÍCULO CHASSI 9BM958186NB254236	510.000,00	510.000,00
VEÍCULO CHASSI 93ZE12NMZP8957479	639.500,00	639.500,00
VEÍCULO CHASSI 8AFBR01L8RJ385413	321.890,00	321.890,00
VEÍCULO CHASSI 9BD281BLHRYF32451	124.780,00	124.780,00
VEÍCULO CHASSI 93ZE62RNZP8700047	560.000,00	560.000,00
VEÍCULO CHASSI 93ZE62RNZP8700403	654.500,00	654.500,00
VEÍCULO CHASSI 9BD281AJHSYF87997	85.384,00	85.384,00
VEÍCULO CHASSI 8AJBA3CD2S7947989	308.000,00	0,00
VEÍCULO CHASSI 93ZE62RNZS8711020	684.600,00	0,00
VEÍCULO CHASSI 93Y9SR8V6RJ584901	86.900,00	0,00
Imóvel Mat. 17.933	2.331.829,50	2.331.829,50
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	1.941.325,12 C	1.961.615,45 C
(-) Deprec. de Máquinas e Equipamentos	626.431,39	904.224,72
(-) Deprec. de Veículos	1.307.863,71	1.052.251,79
(-) Deprec. de Móveis e Utensílios	2.387,97	1.671,21
(-) Deprec. de Computadores e Periféri	4.642,05	3.467,73
TOTAL ATIVO	20.875.826,54	26.974.384,43

	31/12/2025	31/12/2024
COMERCIAL FERRONORTE LTDA - F24 - TO	82.469,65	28.774,06
IRMAOS CHAVES LTDA	4.300,00	55.800,00
AUTO PECAS BRASIL LTDA - 3606	0,00	379,91
JACOB E SILVA LTDA	0,00	36.230,82
LEILO COELHO SOARES	1.405,12	1.455,12
C. ALVES RIBEIRO - MATERIAL PARA CONST	82.250,00	114.770,00
L. C DA SILVA - 18283	0,00	923,53
4E EQUIPAMENTOS PARA CAMINHOES EIRE	8.279,59	4.345,19
FERPAM COMERCIO DE BORRACHAS LTDA	5.743,95	2.159,68
NOROESTE COMERCIO E INDUSTRIA DE PL	1.395,00	0,00
CAMPOS ALTOS MATERIAIS P/ CONSTRUCA	2.000,00	0,00
J P COM VAREJISTA DE MATERIAS PARA CC	15.014,99	0,00
BRAZIL COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA	3.480,00	0,00
AUTO POSTO SANTA FE LTDA	11.093,54	0,00
GONÇALVES GONÇALVES & RODRIGUES LT	0,00	945,10
CARIOCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS L	604,05	0,00
BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS - 104	0,00	320,00
REDE DE POSTOS TOCA DA ONCA XAMBIOA	0,00	140.101,60
KEP DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA VEICI	8.582,37	10.220,18
GHELLER - BRUM LTDA	0,00	1.987,89
GUIMARAES E MOURA LTDA	0,00	77,00
G C P GRAMPRATA CONSTRUTORA E PEDR	1.487,00	0,00
GD DISTR.DE MATERIAIS PARA CONSTRUCA	0,00	690,94
DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIPAMI	0,00	7.382,09
REDE DE POSTOS MARAJO COUTO MAGALI	11.629,74	9.617,97
L. M. DE F. SANTOS - ME	0,00	13.310,00
Margui Maquinas Eireli -	986.400,00	0,00
R B R COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	45.336,61	38.333,14
ARAGUAIA DIST. E IMPORT. DE MATERIAIS F	103.041,31	559.276,80
CONCREMIX CONSTRUCOES E CONCRETOS	0,00	278.375,79
R RODRIGUES TAVARES SILVA EIRELI - 216	0,00	8.837,83
TAC - TERRAPLENAGEM, ALUGUEL E CONS	0,00	78.949,44
PETROLIMA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA -	420,00	150,00
SUECIA VEICLOS S-A	22.231,72	0,00
R. RODRIGUES DOS SANTOS - ME UNIMAQL	438,00	28,00
VALDEIR FIGUEREDO DE MELO	0,00	63.865,95
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO L	100.000,00	311.828,65
Sulpecas Com. e Repres. Ltda	3.260,35	0,00
REFRISOLAR REFRIGERACAO LTDA	0,00	7.373,22
POSTO DOIS IRMAOS EIRELI - ME	6.695,56	440,72
AUTO POSTO SAO BENTO EIRELLI - EPP - 12	0,00	9.253,71
I.M.MACEDO & CIA LTDA	0,00	2.900,42
M MARTINS MARQUES - CIA LTDA	18.799,63	21.021,07
MARTINS COM.ATAC.MAT. P CONSTR LTDA	0,00	18.050,00
JOSE ANTONINO VALERIO LTDA	0,00	50.616,00
MOURA E CORREA LTDA	622,67	2.194,46
TERRA MIX ATACADO E DIST. DE PRODUTO	255,00	0,00
J C COM. DE PECAS E ACESSORIOS PARA V	9.877,25	3.925,25
RDF FERRO E ACO LTDA	47.763,75	31.255,25

CPL Fortaleza dos Nogueiras
074

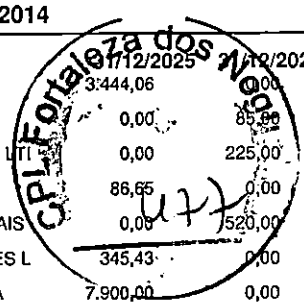
Balanço Patrimonial - Exercício de 2025
CNPJ : 21.445.159/0001-90 - REG. JUNTA COMERCIAL: 17600022174 EM 20/11/2014

	31/12/2025	31/12/2024
BODIPASA BOMBAS DIESEL PAULISTA LTDA	446,00	0,00
CARRETEIRO DERIVADOS DE PETROLEO LT	693,60	22.35[illegible]
S O S CONSTRUCOES EIRELE - ME	0,00	32.559,98
COLUNAS BRASIL FERRO E ACO TOCANTI	0,00	102.640,00
RAMAH - TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA 3	0,00	94.500,00
TOCANTINS AUTO PECAS EIRELI	0,00	260,20
GLASS MAQUINAS LTDA	9.250,00	0,00
AUTO EQUIPAMENTOS PAULISTA LTDA.	1.489,93	769,86
JURACI LUIZ DAHMER - ME - 22934	0,00	78.230,00
AUTO POSTO SANTA TEREZINHA LTDA	900,91	455,20
W. FERREIRA MOUZINHO CONSTRUCAO	0,00	4.606,00
DANILO BRAGA DE BORBA CONSTRUCOES	0,00	75,00
COUTO E CORREIA LTDA - ME	0,00	518,00
VOLVONORTE	6.212,92	2.165,42
CONDOR ATAC.DE MAT.P/CONSTRUCAO S//	10.120,51	10.696,15
CIMENTEC COM. CIMENTO LTDA	0,00	35.501,95
Greca Distribuidora de Asfaltos LTDA	0,00	228.218,26
AUTO POSTO SANTA MARIA LTDA - 22604	70.951,44	43.441,63
MARTINS COMERCIO DE DERIVADOS DE PE	0,00	4.345,39
MARGUI MAQUINAS LTDA FILIAL FLORES	0,00	16.780,80
W.A.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LDA	0,00	803,96
HC PNEUS S/A	14.432,75	8.670,00
G.R DA SILVA	2.930,00	1.735,00
F. R. DA SILVA EIRELI - ME	1.579,26	0,00
ELETROTURBO ELETRICA E TURBINA LTDA	12.635,00	0,00
NORTE INOX INDUSTRIA E COMERCIO DE FI	476,41	46,00
M MARTINS MARQUES & CIA. LTDA - ME	145,00	3.527,00
S P DOS SANTOS COMERCIO	5.390,00	0,00
NEVES & RIBEIRO LTDA	1.076,72	0,01
PRIMAVIA MOTORS LTDA - ARAGUAINA	0,00	4.178,50
UMUARAMA AUTOMOVEIS LTDA	3.439,17	933,48
DIPAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	13.393,47
UNIMAQ SERVICOS LTDA	0,00	176,47
BODIPASA BOMBAS DIESEL PAULISTA LTDA	2.872,60	2.824,88
MADEIRA E MATERIAIS PARA CONST. LTDA-	4.139,55	3.272,80
TMK VIDROS LTDA	0,00	3.140,85
TOCANTINS BORRACHAS LTDA	0,00	1.279,00
I R L ALUMINIOS VIDROS E FERRAGENS LTD	11.421,21	754,55
METALTINS LTDA	0,00	0,02
REDE DE POSTOS COM DE COMB MARAJO I	5.964,80	5.369,28
REDE DE POSTOS MARAJO WANDERLANDI/	31.273,42	143.356,33
ALVES & BUENO LTDA	7.152,36	0,00
J B BESSA LTDA	200,10	0,00
OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES	535,04	1.400,04
CASA DOS REDUTORES JAKIN LTDA	0,00	6.375,00
GHELLER - BRUM LTDA	0,00	245,32
HOSPITAL DAS LONAS LTDA	0,00	3.645,00
RENACOR COM. DE TINTAS LTDA - FILIAL 03	0,00	11.110,49
AUTO POSTO PRIMAVERA EIRELI - 25103	630.191,28	1.548.614,09

Balanço Patrimonial - Exercício de 2025
CNPJ : 21.445.159/0001-90 - REG. JUNTA COMERCIAL: 17600022174 EM 20/11/2014

	31/12/2025	31/12/2024
MANOEL DE ASSIS SILVA ME	0,00	1.118,90
RODRIGO COSTA FEITOSA	0,00	377,24
ANDRE R. DE SOUZA ALMEIDA LIMA	4.800,00	240,00
S G REDOVERI MOTA LTDA	520,00	0,00
33.896.602 SIRLENE BARBOSA BORGES - 25	25.274,00	13.950,00
MIXTINTAO COMERCIO DE TINTAS AUTOMO	172,00	57,00
POSTO CARIOCAO COMERCIO DE COMBUS	0,00	31.836,72
PEDREIRA GURUPI LTDA	0,00	6.420,60
DISTINTAS DISTRIBUIDORA DE TINTAS	362,00	0,00
ALEFY ALVES LACERDA RODRIGUES 03071(	4.848,00	0,00
AUTO POSTO GOIAS LTDA	0,00	61,45
FERREIRA DUARTE CONSTRUCOES LTDA	0,00	45.717,55
COMERCIAL MDF LTDA	0,00	2.950,20
IPANEMA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-	0,00	1.020,05
PSJ FRUTAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	0,00	1.374,88
MAHLE MARABA	0,00	1.010,62
SILVA E ROCHA LTDA - ME	611,67	703,31
F A A BARBOSA	0,00	393,80
CONSTRUMAC COM DE MAT DE CONSTRUC	0,00	264,00
SOUZA COMERCIO, TRANSPORTE, MECANI	0,00	27.718,22
LIMA E GONTIJO LTDA	0,00	555,00
T. DE A. NUNES COMERCIO E SERVICOS ME	1.590,00	420,00
COVEZI CAMINHOES E ONIBUS LTDA	524.434,34	918.801,58
POSTO ELDORADO PGTU LTDA - 24619	0,00	69.450,10
SAFRA AGRICOLA E PECUARIA LTDA	0,00	1.565,32
J F SOUZA	0,00	1.000,00
FERNANDES E MENEZES LTDA	0,00	84.000,00
F R DE SOUSA NETO F. R. DE SOUSA NETO	0,00	185.000,00
ALVES E BORGES LTDA	0,00	225.659,00
COMANDO AUTO PECAS LTDA	18.807,98	27.712,54
MARCOS AURELIO DE SOUSA LIMA & LIMA L	0,00	1.155,00
J F DE MORAIS VARIEDADES	0,00	51,67
W PINHEIRO DE SOUSA LTDA	650,00	0,00
DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP LTI	1.545,84	0,00
IDEAL COMERCIO LTDA	0,00	205,00
RONALDO PARAFUSOS LTDA	70,01	288,01
BONFADA E PISSININ LTDA	2.550,00	0,00
SAO BERNARDO MINERACAO E TRANSPOR	1.560,00	0,00
TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA NOR	0,00	100.000,00
M BARBOSA CAVALCANTE LTDA - 26271	0,00	35.000,00
FREIRE E FRANCA LTDA ME	0,00	352,00
BIG DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CON	221,75	45,92
AUTO POSTO SOARES E LUZ LTDA	1.078,20	0,00
ISNTITUICAO ADVENT C. BRAS DE EDUC E /	0,00	850,00
CASA DO PISO GOIANORTE LTDA	5.483,80	903,00
GF6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD	0,00	4.440,00
F R DE SOUSA NETO LTDA	36.011,00	420.500,00
RDF FERRAGENS LTDA	63.048,25	18.518,25
R A SOUTO ME	0,00	270,00

Balanço Patrimonial - Exercício de 2025
CNPJ : 21.445.159/0001-90 - REG. JUNTA COMERCIAL: 17600022174 EM 20/11/2014



	31/12/2025	31/12/2024
Automotiva Comercio de Tintas LTDA	3.444,06	0,00
DEUSDARA E GALVAO LTDA	0,00	85,00
G E G FERRAMENTAS E MANUTENCOES LTI	0,00	225,00
E P SANTOS - ME	86,65	0,00
KS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS	0,00	520,00
REAL DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES L	345,43	0,00
DEPOSITO DE AREIA DOIS IRMAOS LTDA	7.900,00	0,00
A M RIBEIRO	0,00	11.750,00
MG - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA (	0,00	1.330,25
FERREIRA COMERCIO DE DERIVADOS DE P	0,00	1.061,46
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS GUIMARAES	0,00	1.196,58
C. A. M. DA SILVA ME - 14573	7.864,57	490,00
POLIJUNTAS COM DE JUNTAS E RETENTOR	0,00	81,02
PISO CENTER E ACABAMENTOS LTDA	23.500,00	11.750,00
CONRAD PIAS & CIA LTDA 3 - 13093	2.277,26	0,00
REDE DE POSTOS MARAJO RIO DOS BOIS L	4.028,00	0,00
J. A. COELHO DOS SANTOS ME	4.690,00	0,00
WC SANTANA	1.325,00	0,00
M DE JESUS SILVA NERES CONSTRUCOES-	3.430,00	0,00
HERMANKLER CARVALHO DOS SANTOS - M	500,00	0,00
JNB Molas e Freios LTDA - EPP	330,00	0,00
TOCANTINS TACOGRAFOS TURBO DIESEL L	400,00	0,00
ASSUNCAO E ASSUNCAO LTDA	106,00	0,00
AUTO AMERICANO S/A DISTRIBUIDORA DE F	1.538,00	0,00
PAULO VICTOR CARNEIRO DA SILVA LTDA -	425,00	0,00
REAL DISTRIBUIDORA DE LATAS LTDA	342,40	0,00
REDE DITO PETROLEO ARAGUAINA LTDA	64.756,59	0,00
E C P DO NASCIMENTO	2.980,00	0,00
VINISA HOME STEEL COM DE FORROS E DI\	3.102,81	0,00
BRAVO AUTOPARTS DISTR E IMP DE PECAS	1.290,00	0,00
ARAGUAIA MOTORS COM DE VEIC E PECAS	4.612,16	0,00
COMERCIAL ROFE LTDA [F-TO]	3.894,61	0,00
ADELSON BARBOSA GOMES 62523813149	6.960,00	0,00
HIDRAULICA SAMA LTDA	4.000,00	0,00
50.244.655 HAROLDO PEREIRA DE MOURA -	100.000,00	0,00
I K TRANSPORTE DE CARGAS LTDA-ME - 77(	625,00	0,00
DENSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPOF	25.876,00	0,00
RENAVI COM.IMPORT. AUTO PEÇAS LTDA - I	1.232,00	0,00
POSTO BIG PETRO I	58.749,20	0,00
JAIR JOSE SATURNINO EIRELI	1.380,00	0,00
LUCAS DE O GOMES LTDA	12.426,40	0,00
HSK COMERCIO DE PECAS HIDRAULICAS LT	4.072,43	0,00
BEETHOVEN BRAND EMP.LTDA.	545,59	0,00
PEQUENO MOTOPECAS LTDA	480,00	0,00
NACIONAL BORRACHA	1.194,00	0,00
UMUARAMA MOTORS COMERC. E SERV. LTI	3.211,15	0,00
DENSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPOF	1.410,00	0,00
R M DA SILVA CRONOTACOGRAFOS LTDA	2.688,00	0,00
AGRO CONSTRUIR LTDA	927,40	0,00

Balanço Patrimonial - Exercício de 2025
CNPJ : 21.445.159/0001-90 - REG. JUNTA COMERCIAL: 17600022174 EM 20/11/2014

	31/12/2025	31/12/2024
HS7 COLORS LTDA	2.993,75	0,00
MARFIX - FIXADORES E FERRAMENTAS LTD	50,29	0,00
EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA	1.129,40	0,00
POTIGUAR PARAFUSOS LTDA	103,87	0,00
Eucaliptos Tratados Ltda	1.080,90	0,00
ALVORADA COM. PRODUTOS AGROPECUAR	3.500,00	0,00
POSTO BIG PETRO III - 28713	3.676,88	0,00
POSTO MAGNOLIA LTDA	612,78	0,00
AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA	252,84	0,00
C S LOPES	13.319,38	0,00
SO ROLAMENTOS LTDA	500,00	0,00
I F BRINGEL COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.615,00	0,00
FORTE CONSTRUCOES COMERCIO LTDA	4.320,00	0,00
J DOS SANTOS DE A SILVA COMERCIO E SE	2.700,00	0,00
F DA SILVA MATTOS LTDA - EPP	50,00	0,00
CAIO SOUSA MARTINS ARAUJO	1.200,00	0,00
METAL BORRACHAS E CIA LTDA	319,53	0,00
Unitractor - Uniao Tratores Ltda.	270,00	0,00
P & R SOLUCOES INDUSTRIAIS	394,69	0,00
POLIPEÇAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA L	2.843,32	0,00
R N da Silva Comercio e Servicos	1.200,00	0,00
MCN MINERACAO CENTRO NORTE S.A	25.345,12	0,00
G T OIL E RESIDUOS LTDA	13.140,00	0,00
MOTA INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUID	14.000,00	0,00
Matsuse Comercio de Derivados de Petrole	1.923,00	0,00
MARFIX - ROLAMENTOS E LUBRIFICANTES	56,00	0,00
PIMENTEL - GONCALVES COMERCIO DE TIN	320,00	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	663.666,44	1.511.670,16
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	423.931,64	1.501.522,30
PIS a Recolher	15.386,27	109.936,04
COFINS a Recolher	70.870,06	568.872,07
ISS a Recolher	125.463,94	98.691,21
IRRF a Recolher	12.648,27	33.545,29
IRPJ a Recolher	96.724,90	449.440,30
CSLL a Recolher	52.440,65	190.639,84
CPRB a Recolher	6.894,50	6.894,50
Parcelamento IRPJ E CSLL a Recolher	43.503,05	43.503,05
PARCELAMENTOS	239.734,80	10.147,86
Parcelamento Simplificado RFB	239.734,80	10.147,86
OBRIGACOES COM PESSOAL	119.214,58	129.459,25
OBRIGACOES COM PESSOAL	119.214,58	129.459,25
Salarios a Pagar	64.595,26	49.044,78

Balanço Patrimonial - Exercício de 2025
CNPJ : 21.445.159/0001-90 - REG. JUNTA COMERCIAL: 17600022174 EM 20/11/2014

	31/12/2025	31/12/2024
INSS a Recolher	813,04	38.220,48
FGTS a Recolher	14.604,59	10.530,06
Emprestimo Econsignado	6.838,31	0,00
Pro-Labore a Pagar	4.450,00	4.114,85
Saldo Rescisorio a Pagar	2.735,44	24.380,69
Contribuicao Assistencial	3.568,45	2.525,93
Contribuicao Sindicato Classe	639,49	639,49
FINANCIAMENTOS	721.269,81	1.001.525,06
FINANCIAMENTOS	721.269,81	1.001.525,06
Financiamento Capital de Giro	312.258,24	802.949,76
Financiamentos Imobilizado	347.002,81	0,00
Emprestimo Sicredi	62.008,76	198.575,30
OUTRAS OBRIGACOES	161.588,79	438.374,96
OUTRAS OBRIGACOES	161.588,79	438.374,96
Adiantamentos de Clientes	0,00	350.000,00
Honorarios Contabeis a Pagar	6.980,00	6.480,00
ACORDO TRABALHISTA A PAGAR	3.780,00	0,00
valores a ressarcir	25.678,39	0,00
Caixa Econômica Federal - TRT10	0,00	62.182,12
Locação de Veículos	9.596,00	9.596,00
Consórcio Contemplado a Pagar	34.619,11	6.568,19
Cheque Especial	27.334,82	3.548,65
SEGUROS A PAGAR	53.600,47	0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE	3.820.528,79	1.343.355,99
OBRIGACOES A FORNECEDORES	2.500.000,00	808.367,56
OBRIGACOES A FORNECEDORES	2.500.000,00	808.367,56
Caixa Econômica Federal - TRT10	0,00	808.367,56
AUTO POSTO PRIMAVERA EIRELI - LP	1.500.000,00	0,00
VITÓRIA ATACADISTA E VAREJISTA - LP	1.000.000,00	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	645.879,71	534.988,43
PARCELAMENTOS	645.879,71	534.988,43
Parcelamento Simplificado RFB - LP	645.879,71	534.988,43

Balanço Patrimonial - Exercício de 2025
CNPJ : 21.445.159/0001-90 - REG. JUNTA COMERCIAL: 17600022174 EM 20/11/2014

	31/12/2025	31/12/2024
FINANCIAMENTOS	674.649,08	0,00
FINANCIAMENTOS	674.649,08	0,00
Financiamentos Imobilizado	674.649,08	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	9.014.892,55	8.857.240,94
CAPITAL SOCIAL	8.500.000,00	5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	8.500.000,00	5.000.000,00
Capital Subscrito	8.500.000,00	5.000.000,00
RESERVA DE LUCRO	514.892,55	3.857.240,94
RESERVA DE LUCROS	514.892,55	3.857.240,94
Reserva Legal	514.892,55	0,00
Lucros Acumulados	0,00	3.857.240,94
TOTAL PASSIVO	20.875.826,54	26.974.384,43

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa V. M. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na cidade de Araguaina (TO), tem como principal atividade aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Receitas e Despesas

A empresa V. M. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercicio, assim como reconhecimento das receitas, custos e despesas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ DO BALANÇO PATRIMONIAL / 2025

1. Índice de Liquidez Corrente (ILC) = AC / PC
   R$ 9.789.394,65 / R$ 8.040.405,20 = 1,21

2. Índice de Liquidez Geral (ILG) = AC + RLP / PC+ ELP
R$ 9.789.394,65 + R$ 11.086.431,89 / R$ 8.040.405,20 + R$ 3.820.528,79
   R$ 20.875.826,54 / R$ 11.860.933,99 = 1,76

3. Índice de Solvência Geral (ISG) = AT / (PC+ ELP)
   R$ 20.875.826,54 / R$ 8.040.405,20 + R$ 3.820.528,79
   R$ 20.875.826,54 / R$ 11.860.933,99 = 1,76

4. Grau de Endividamento (GE) = PC + ELP / AT
   R$ 8.040.405,20 + R$ 3.820.528,79/ R$ 20.875.826,54

Balanço Patrimonial - Exercício de 2025
CNPJ : 21.445.159/0001-90 - REG. JUNTA COMERCIAL: 17600022174 EM 20/11/2014



	31/12/2025	31/12/2024

R$ 11.860.933,99 / R$ 20.875.826,54 = 0,56

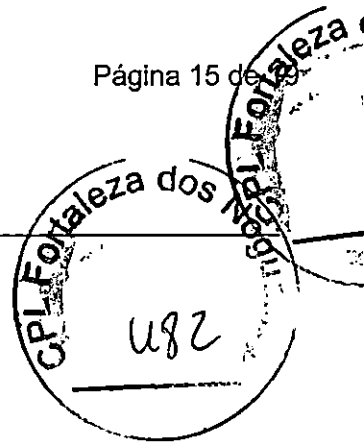
DEMAIS INFORMAÇÕES:

AT = ATIVO TOTAL
AC= ATIVO CIRCULANTE
RLP= REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PC= PASSIVO CIRCULANTE
ELP= EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ARAGUAINA - TO , 31 de dezembro de 2025

VINICIUS MARCELINO MOREIRA
CPF: 960.363.461-15

DIRCEU SANCHES DE TOLEDO
Contador(a) CRC: 002053



DEMONSTRACAO DO LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 - CNPJ: 21.445.159/0001-90

SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJ ACUMULADO	
Reserva Legal	R$ 0,00
Lucros Acumulados	R$ 3.857.240,94
(-) Prejuizos Acumulados	R$ 0,00
(=)TOTAL SALDO INICIAL LUCRO/PREJ ACUMULADO	**R$ 3.857.240,94**
(+/-)LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	
LUCROS ACUMULADOS	R$ 2.257.651,61
(=)TOTAL DO LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	**R$ 2.257.651,61**
(-)DESTINACOES DOS LUCROS	
RESERVA LEGAL	-R$ 1.014.892,55
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	-R$ 5.100.000,00
(=)SALDO FINAL DOS LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	**-R$ 6.114.892,55**
(=)SALDO FINAL LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO	**R$ 0,00**

ARAGUAINA - TO, 31 de dezembro de 2025

VINICIUS MARCELINO MOREIRA
TITULAR/ADMINISTRADOR CPF: 960.363.461-15

DIRCEU SANCHES DE TOLEDO
Contador(a) CRC: 002053



TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO SERVIRAM DE REGISTRO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/01/2025 À 31/12/2025, EXTRAÍDA DO ARQUIVAMENTO VIA SPED CONFORME RECIBO N° 7D.2C.B6.60.CF.AE.41.88.64.A8.F5.CE.DE.4B.52.83.A2.71.0D.C8-3, ANEXADO A ESTE PROCESSO DA FIRMA:

V M CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA ALFREDO NASSER SN - QD 09 LOTE 16 - SALA 02 - LOTEAMENTO NOVA ARAGUAINA - 77 815-330
ARAGUAINA - TO

C.N.P.J (MF): 21.445.159/0001-90
CADASTRO ESTADUAL:
REG. JUNTA COMERCIAL: 17600022174 EM 20/11/2014

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2025 À 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E CONSTA 0016 FOLHAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE DE 0001 A 0016

O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI N°82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

ARAGUAÍNA - TO, 31 de Dezembro de 2025 .

VINICIUS MARCELINO MOREIRA
CPF: 960.363.461-15
TITULAR/ADMINISTRADOR

DIRCEU SANCHES DE TOLEDO
Contador(a) CRC: 002053
CPF: 334.039.379-68

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

Fortaleza dos Nogu... 1284

MODELO III
(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

VINICIUS MARCELINO MOREIRA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº 960.363.461-15, representante legal da sociedade VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.445.159/0001-90, com sede à Avenida Alfredo Nasser, s/n QD. 09 LT 16, Loteamento Nova Araguaína Araguaína - TO conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

DIRCEU SANCHES DE TOLEDO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 334.039.379-68, e no CRC sob o nº TO 002053/O, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, a via nº única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob nº 20260172642 referente ao exercício de 2025, ressaltando-se que o respectivo livro contábil consta em arquivamento via SPED – Sistema Publico de Escrituração Digital, conforme recibo nº 7D.2C.B6.60.CF.AE.41.88.64.A8.F5.CE.DE.4B.52.83.A2.71.0D.C8-3

DECLARAM, sob as penas da lei, que:
As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Tocantins;
Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 , do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus
efeitos legais.

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

C.P.I. Fortaleza dos N
485

Araguaína, 23 de abril de 2026.

VINICIUS MARCELINO MOREIRA
960.363.461-15
Sócio/Administrador

DIRCEU SANCHES DE TOLEDO
334.039.379-68
Contador

Este modelo foi elaborado e aprovado pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI em 06/05/2025, nos termos do Ofício-Circular n. 184 (Processo SEI nº 16100.001330/2025-91), e constitui documento obrigatório para instruir o balanço apresentado a registro como documento avulso, consoante disposições do artigo 10-B da IN/DREI n. 81/2020 e artigo 2º da IN/DREI n. 82/2021.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 486

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33403937968	DIRCEU SANCHES DE TOLEDO
96036346115	VINICIUS MARCELINO MOREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2026 15:05 SOB Nº 20260245216.
PROTOCOLO: 260245216 DE 23/04/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12607700423. CNPJ DA SEDE: 21445159000190.
NIRE: 17600022174. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2026.
VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.1



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
17600022174	21.445.159/0001-90	

NOME EMPRESARIAL
V M LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	10

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
06.6F.C6.97.FA.AD.46.10.DE.FF.45.0D.AD.5C.39.79.8C.69.BF.DF

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	33403937968	DIRCEU SANCHES DE TOLEDO:33403937968	894039848552572237	08/08/2024 a 08/08/2025	Sim
Contador	33403937968	DIRCEU SANCHES DE TOLEDO:33403937968	894039848552572237	08/08/2024 a 08/08/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

06.6F.C6.97.FA.AD.46.10.DE.FF.45.0D.
AD.5C.39.79.8C.69.BF.DF-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/04/2025 às 14:11:07

21.99.D7.E6.FD.9E.18.05
2D.9A.8A.84.CD.6C.A0.90

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
17600022174	21.445.159/0001-90	

NOME EMPRESARIAL
VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIÁRIO GERAL	11

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
7D.2C.B6.60.CF.AE.41.88.64.A8.F5.CE.DE.4B.52.83.A2.71.0D.C8

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	33403937968	DIRCEU SANCHES DE TOLEDO:33403937968	749860193425510287 1	29/07/2025 a 29/07/2026	Sim
Contador	33403937968	DIRCEU SANCHES DE TOLEDO:33403937968	749860193425510287 1	29/07/2025 a 29/07/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7D.2C.B6.60.CF.AE.41.88.64.A8.F5.CE
.DE.4B.52.83.A2.71.0D.C8-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/04/2026 às 18:19:25

47.76.8E.9A.58.6A.74.D9
B6.80.93.2F.44.A2.2D.FB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

JUCETINS

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Tocantins

Simplifica Tocantins

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Fortaleza dos Nogueiras 1089

Nome Empresarial: VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA **NIRE :** 17600022174 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** TOC26003613201
NIRE (Sede) 17600022174	**CNPJ** 21.445.159/0001-90	**Data de Ato Constitutivo** 20/11/2014	**Início de Atividade** 10/11/2014

Endereço Completo
Rua ALFREDO NASSER, Nº SN, QUADRA 09; LOTE 16; SALA 02, LOTEAMENTO NOVA ARAGUAINA - Araguaína/TO - CEP 77815-330

Objeto Social
1.ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR 2.ALUGUEL DE ANDAIMES 3.LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4.ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 5.TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA NAO PERIGOSA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 6.SERVICO DE TRANSPORTE DE LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7.TRANSPORTE ESCOLAR 8.CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 9.OBRAS DE URBANIZACAO (RUAS, PRACAS E CALCADAS) 10.OBRAS DE ALVENARIA 11.CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 12.OBRAS DE FUNDACOES 13.OBRAS DE TERRAPLENAGEM 14.CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 15.CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS 16.CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 17.CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE AGUA TRATADA, RESERVATORIOS DE DISTRIBUICAO, ESTACOES ELEVATORIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUCAO DE LONGA E MEDIA DISTANCIA E REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA, ESTACOES DE TRATAMENTO DE ESGOTO E CONSTRUCAO DE GALERIAS PLUVIAIS 18.OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO 19.DEMOLICAO DE EDIFICIOS 20.ATIVIDADES PAISAGI PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS E GRAMADOS PREDIOS RESIDENCIAIS, PREDIOS PUBLICOS E SEMIMETALICOS(ESCOLAS, HOSPITAIS E IGREJAS), PARQUES MUNICIPAIS E CEMITERIOS, AREAS VERDES, PREDIOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, QUADRAS DE ESPORTES, PLAYGROUNDS E PARQUES RECREACIONAIS, PISCINAS, LAGOS E CANAIS DE AGUA PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE PLANTAS INTERIOR DE RESIDENCIAS E EMPRESAS, PROTECAO CONTRA BARULHO, VENTO, EROSAO E VISIBILIDADE PODA E O PLANTIO DE ARVORES NA AREA URBANA 21.PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 22.COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 23.MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 24.MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 25.PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 26.PERFURACOES E SONDAGENS 27.INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 28.INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 29.INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 30.INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 31.MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS EAEROPORTOS 32.TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS E DE VIBRACAO 33.IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 34.SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS 35.MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS 36.SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 37.PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 38.SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 39.INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.

Capital Social R$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VINICIUS MARCELINO MOREIRA	960.363.461-15	R$ 8.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
VINICIUS MARCELINO MOREIRA	960.363.461-15	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 24/04/2026	**Número** 20260245216	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 21900626043 **CNPJ:** 21.445.159/0002-70
Endereço Completo
RODOVIA BR 230, KM 5 - GLEBA LAGOA DO CAETANO, Nº S/N, ZONA RURAL, Balsas, MA, CEP: 65800000

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/09/2026, às 08:57:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.simplifica.to.gov.br, com o código **ODU1NKVS**.

Erlan Souza Milhomem
Secretário-Geral

JUCETINS

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Tocantins

Simplifica Tocantins

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

CPJ Fortaleza dos Nogueiras 490

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que VINICIUS MARCELINO MOREIRA Portador do CPF 960.363.461-15 Participou de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :	**Protocolo:** TOC2600356406

Nome Empresarial: VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 17600022174	**CNPJ** 21.445.159/0001-90
Endereço Completo RUA ALFREDO NASSER, Nº SN, QUADRA 09; LOTE 16; SALA 02, LOTEAMENTO NOVA ARAGUAINA - Araguaína/TO - CEP 77815-330	

Participou de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saída na Sociedade	Condição
10/11/2014	09/12/2022	TITULAR PESSOA FÍSICA
09/12/2022	Indeterminado	Sócio
09/12/2022	Indeterminado	Administrador

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20260245216	24/04/2026	BALANCO
092	20260172642	14/04/2026	DECISÃO DO(S) SÓCIO(S)
002	20250461935	12/09/2025	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20250461935	12/09/2025	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20250461935	12/09/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20250201119	11/04/2025	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
223	20240574036	04/09/2024	BALANCO
021	20240247361	17/04/2024	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
223	20230225950	12/04/2023	BALANCO
002	20220669830	17/12/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220669830	17/12/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T1760002217	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220133778	28/04/2022	BALANCO
223	20210129352	12/03/2021	BALANCO
317	20200253719	11/07/2020	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20200160281	06/05/2020	BALANCO
223	20190145676	02/05/2019	BALANCO
002	20190113677	04/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190113677	04/04/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190092360	20/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190092360	20/03/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	17609395	07/05/2018	BALANCO
002	20170180859	18/09/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20170180859	18/09/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	17607823	07/02/2017	BALANCO
223	17586312	15/01/2015	BALANCO
002	17585518	16/12/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	17585518	16/12/2014	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
091	17600022174	20/11/2014	ATO CONSTITUTIVO
315	17584542	20/11/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Nome Empresarial: MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE
17200463734

CNPJ
37.408.085/0001-51

Endereço Completo
AVENIDA ALFREDO NASSER, Nº SN, QUADRA 09; LOTE 16;, LOTEAMENTO NOVA ARAGUAINA - Araguaína/TO - CEP 77815-330

Participou de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saída na Sociedade	Condição
10/05/2016	06/10/2023	Sócio
10/05/2016	06/10/2023	Administrador
13/10/2023	Indeterminado	Sócio
13/10/2023	Indeterminado	Administrador

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
092	20260234400	29/04/2026	DECISÃO DO(S) SÓCIO(S)
002	20240805933	05/03/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20240805933	05/03/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20250125749	28/02/2025	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
002	20230646646	16/10/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230646646	16/10/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230635970	11/10/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230635970	11/10/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	17609356	23/04/2018	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
021	17608170	20/04/2017	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
002	17605374	19/05/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	17605374	19/05/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	17200463734	02/03/2016	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF
002	17585447	12/12/2014	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	17585447	12/12/2014	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
002	17200443113	29/10/2014	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Nome Empresarial: NOROESTE EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	**CNPJ**
17200592348	31.067.046/0001-51

Endereço Completo
AVENIDA ALFREDO NASSER, Nº S/N, QUADRA09 LOTE 16 , LOTEAMENTO NOVA ARAGUAINA - Araguaína/TO - CEP 77815-330

Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saída na Sociedade	Condição	Situação	Status
23/07/2018	Indeterminado	PROCURADOR	ATIVA	PARALISADA TEMPORARIAMENTE

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
210	20240318749	07/05/2024	COMUNICACAO DE PARALISACAO TEMPORARIA DE ATIVIDADES - SEDE
002	20220549230	06/10/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220549230	06/10/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220511578	23/09/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220511578	23/09/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210272520	25/05/2021	RERRATIFICAÇÃO
002	20210272520	25/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210265108	21/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210265108	21/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
090	17200592348	31/07/2018	CONTRATO
090	20180180070	31/07/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
206	20180197479	31/07/2018	PROCURACAO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/08/2026, às 12:35:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.to.gov.br**, com o código **QPEHQHGI**.

TOC2600356406
Erlan Souza Milhomem
Secretário Geral

JUCETINS

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Tocantins



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** TOC2600356317
NIRE 17600022174 **CNPJ 21.445.159/0001-90**	**Situação** **ATIVA** **Status**
Endereço Completo Rua ALFREDO NASSER, Nº SN, QUADRA 09; LOTE 16; SALA 02, LOTEAMENTO NOVA ARAGUAINA - Araguaína/TO - CEP 77815-330	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20260245216	24/04/2026	BALANCO	NÃO
092	20260172642	14/04/2026	DECISÃO DO(S) SÓCIO(S)	NÃO
002	20250461935	12/09/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20250461935	12/09/2025	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	NÃO
002	20250461935	12/09/2025	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
021	20250201119	11/04/2025	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	NÃO
223	20240574036	04/09/2024	BALANCO	NÃO
021	20240247361	17/04/2024	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	NÃO
223	20230225950	12/04/2023	BALANCO	NÃO
002	20220669830	17/12/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20220669830	17/12/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
904	T1760002217	09/12/2022	TRANSFORMACAO	NÃO
223	20220133778	28/04/2022	BALANCO	NÃO
223	20210129352	12/03/2021	BALANCO	NÃO
317	20200253719	11/07/2020	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
223	20200160281	06/05/2020	BALANCO	NÃO
223	20190145676	02/05/2019	BALANCO	NÃO
002	20190113677	04/04/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20190113677	04/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20190092360	20/03/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20190092360	20/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	17609395	07/05/2018	BALANCO	NÃO
002	20170180859	18/09/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20170180859	18/09/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
223	17607823	07/02/2017	BALANCO	NÃO
223	17586312	15/01/2015	BALANCO	NÃO
002	17585518	16/12/2014	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	17585518	16/12/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
315	17584542	20/11/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
091	17600022174	20/11/2014	ATO CONSTITUTIVO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/08/2026, às 12:35:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.to.gov.br**, com o código **5H5NNKM3.**

TOC2600356317

Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 515699/2026
Emissão: 03/02/2026
Validade: 31/03/2026
Chave: 91wZb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CPL - Folha nº 0094

494

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 21.445.159/0001-90

Registro: 1000002540

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 8.500.000,00

Data do Capital: 01/09/2025

Faixa: 6

Objetivo Social: 1. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;2. ALUGUEL DE ANDAIMES;3. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;4. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 5. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA NÃO PERIGOSA,INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;6. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS: LOCAÇÃO DEAUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;7. TRANSPORTE ESCOLAR;8. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;
9. OBRAS DE URBANIZACAO (RUAS, PRACAS E CALCADAS);10. OBRAS DE ALVENARIA 11. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;12. OBRAS DE FUNDAÇÕES;13. OBRAS DE TERRAPLENAGEM;14. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 15. CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS;16. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIAELÉTRICA;17. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUCAO DE LONGA E MEDIA DISTANCIA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA,ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS; 18. OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO; 19. DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS;20. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS: PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS DE: PRÉDIOS RESIDENCIAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E SEMIMETÁLICOS(ESCOLAS, HOSPITAIS E IGREJAS), PARQUES MUNICIPAIS E CEMITÉRIOS, ÁREAS VERDES, PRÉDIOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, QUADRAS DE ESPORTES, PLAYGROUNDS E PARQUES RECREACIONAIS, PISCINAS, LAGOS E CANAIS DE AGUA; PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE PLANTAS PARA: INTERIOR DE RESIDÊNCIAS E EMPRESAS, PROTEÇÃO CONTRA BARULHO, VENTO, EROSÃO E VISIBILIDADE; PODA E O PLANTIO DE ARVORES NA ÁREA URBANA; 21. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 22. COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 23. MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 24. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 25. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 26. PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 27. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 28. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 29. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 30. INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; 31. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS EAEROPORTOS; 32. TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS E DE VIBRAÇÃO; 33. IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 34. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; 35. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;36. SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 37. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 38. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;39. INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

Endereço Matriz: AVENIDA ALFREDO NASSER , S/N, QD. 09 LT.16, LOTEAMENTO NOVA ARAGUAÍNA, ARAGUAÍNA, TO, 77815330

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/02/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0100000380DDTO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ERNANDES CAETANO DE SOUSA FILHO

Registro: 2416463101

CPF: ***.377.101-**

Data Início: 20/06/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 515699/2026
Emissão: 03/02/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 91wZb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CPL 495

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4° DA RESOLUÇÃO Nº 359/91 DO CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7ºDA LEI FEDERAL Nº 5.194/66, ARTIGOS 7º COMBINADO COM O ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RODOLFO RIBEIRO QUEIROZ

Registro: 2422216773

CPF: ***.438.831-**

Data Início: 07/06/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 28 do Decreto Federal n. 23.569 1933 e o Art. 7 da Lei n. 5.194 1966, e competencias de acordo com o Art. 7 da Resolucao n. 218 1973.

ENGENHARIA ELÉTRICA

ENGENHARIA AMBIENTAL

Atribuição: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS, RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA AMBIENTAL - RIVA, POLUENTES AMBIENTAIS NO TRABALHO.

ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4° DA RESOLUÇÃO Nº 359/91 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: VINICIUS MARCELINO MOREIRA

Registro: 2420033833

CPF: ***.363.461-**

Data Início: 27/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 28 do Decreto Federal n. 23.569 1933 e o Art. 7 da Lei n. 5.194 1966, e competencias de acordo com o Art. 7 da Resolucao n. 218 1973.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-to.sitac.com.br/publico/, com a chave: 91wZb
Impresso em: 03/02/2026 às 10:12:40 por: adapt, ip: 177.105.159.217

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 517378/2026
Emissão: 23/03/2026
Validade: 31/08/2026
Chave: 1a95w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: ERNANDES CAETANO DE SOUSA FILHO
Registro: 2416463101
CPF: ***.377.101-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 16/05/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7ºDA LEI FEDERAL Nº 5.194/66, ARTIGOS 7º COMBINADO COM O ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4° DA RESOLUÇÃO Nº 359/91 DO CONFEA..
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES-CAMPOS DOS GOITACAZES
Data de Formação: 12/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CMN CONSTRUCOES, PAVIMENTACOES E LOCACOES EIRELI
Registro: 1000048990
CNPJ: 38.251.619/0001-41
Data Início: 22/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 1000002540
CNPJ: 21.445.159/0001-90
Data Início: 20/06/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: C. G. BEZERRA LIMA - CONSTRUCOES
Registro: 1000110572
CNPJ: 17.761.268/0001-49
Data Início: 18/03/2026

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-to.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1a95w
Impresso em: 23/03/2026 às 17:21:37 por: adapt, ip: 177.105.159.112

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 517378/2026
Emissão: 23/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 1a95w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CPL Fortaleza dos Nogueiras
497

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CAETANO ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA
Registro: 1000042771
CNPJ: 29.848.027/0001-10
Data Início: 17/12/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-to.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1a95w
Impresso em: 23/03/2026 às 17:21:37 por: adapt, ip: 177.105.159.112

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 515680/2026
Emissão: 02/02/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: c20ab

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CPL Folha 498 dos Nog...

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: RODOLFO RIBEIRO QUEIROZ

Registro: 2422216773

CPF: ***.438.831-**

Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 16/01/2024

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 28 do Decreto Federal n. 23.569 1933 e o Art. 7 da Lei n. 5.194 1966, e competencias de acordo com o Art. 7 da Resolucao n. 218 1973.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR

Data de Formação: 09/12/2023

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4° DA RESOLUÇÃO Nº 359/91 DO CONFEA

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO ÚNICA

Data de Formação: 13/01/2025

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ENGENHARIA ELÉTRICA

Instituição de Ensino: FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA

Data de Formação: 18/09/2024

ENGENHARIA AMBIENTAL

Atribuição: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS, RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA AMBIENTAL - RIVA, POLUENTES AMBIENTAIS NO TRABALHO.

Instituição de Ensino: FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA

Data de Formação: 18/09/2024

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: R R QUEIROZ LTDA

Registro: 1000088569

CNPJ: 53.658.434/0001-40

Data Início: 20/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-to.sitac.com.br/publico/, com a chave: c20ab
Impresso em: 02/02/2026 às 17:45:12 por: adapt, ip: 177.105.159.217

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 515680/2026
Emissão: 02/02/2026
Validade: 31/03/2026
Chave: c20ab

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CPL Fortaleza dos Nogueiras
499

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CMN CONSTRUCOES, PAVIMENTACOES E LOCACOES EIRELI
Registro: 1000048990
CNPJ: 38.251.619/0001-41
Data Início: 16/04/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 1000002540
CNPJ: 21.445.159/0001-90
Data Início: 07/06/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: NORTINS ENERGY RENOVÁVEIS LTDA
Registro: 1000105269
CNPJ: 57.362.335/0001-77
Data Início: 02/02/2026
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-to.sitac.com.br/publico/, com a chave: c20ab
Impresso em: 02/02/2026 às 17:45:16 por: adapt, ip: 177.105.159.217

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 515681/2026
Emissão: 02/02/2026
Validade: 31/03/2026
Chave: Y0b46

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: VINICIUS MARCELINO MOREIRA
Registro: 2420033833
CPF: ***.363.461-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 08/04/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Art. 28 do Decreto Federal n. 23.569 1933 e o Art. 7 da Lei n. 5.194 1966, e competencias de acordo com o Art. 7 da Resolucao n. 218 1973.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR
Data de Formação: 27/03/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 1000002540
CNPJ: 21.445.159/0001-90
Data Início: 27/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CMN CONSTRUCOES, PAVIMENTACOES E LOCACOES EIRELI
Registro: 1000048990
CNPJ: 38.251.619/0001-41
Data Início: 10/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-to.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y0b46
Impresso em: 02/02/2026 às 17:48:38 por: adapt, ip: 177.105.159.217

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
48330/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **VINICIUS MARCELINO MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VINICIUS MARCELINO MOREIRA**
Registro: **322463/D-TO TO** RNP: **2420033833**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **TO20220398708** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/11/2022 Baixada em: 28/11/2022
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **V. M. LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE WANDERLANDIA** CPF/CNPJ: **00.001.636/0001-58**
Endereço do contratante: PRAçA ANTONIO NETO DAS FLORES Nº: 814
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: WANDERLÂNDIA UF: TO CEP: 77860000
Contrato: 023/2022 Celebrado em: 24/01/2022
Valor do contrato: **R$ 1.941.727,26** Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação Institucional: **Nenhuma - Não Optante**
Endereço da obra/serviço: RUA 15 DE NOVEMBRO, ANANÁS, DOS CARDOSOS, FLORIANO SIQUEIRA, JORGE LUIZ, MAL COSTA E SILVA, SANTOS DUMONT, RUA 01 , RUA 02, SÃO JORGE 01, SÃO JOSÉ, SÃO PAULO, 7 DE SETEMBRO, RAIMUNDO PINTO, MAL. RONDON, SANTO ANTONIO. Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: WANDERLÂNDIA UF: TO CEP: 77860000
Coordenadas Geográficas: -6.849014, -47.964607
Data de início: 24/01/2022 Conclusão efetiva: 24/07/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICIPIO DE WANDERLANDIA CPF/CNPJ: 00.001.636/0001-58

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 448.04 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 17536.50 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 584.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 5333.76 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 5333.76 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICIPIO DE ACORDO COM TOMADA DE PREÇO 04/2021

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
483330/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CRU Fortaleza dos Nogueiras
502

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 483330/2022
30/11/2022, 16:13
294ZD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-to.org.br/publico/, com a chave: 294ZD

PREFEITURA DE WANDERLÂNDIA

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA
CNPJ: 00.001.636/0001-58

CPL Fortaleza dos Nogueiras
503

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a Empresa, **V. M. LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ Nº: 21.445.159/0001-90,** sediada na Av. Alfredo Nasser Qd. 09, Lt.16, Sala 02 – Setor Nova Araguaína – Araguaína – TO. Telefone: (63) 3414-4041, CEP:77.815-330, através de seu representante legal o Senhor **VINÍCIUS MARCELINO MOREIRA,** Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 4.315.902 – DGPC/GO e inscrito no CPF: 960.363.461-15, Sócio Administrador da Empresa, Residente e domiciliado à Rua Xingu, Qd: 01, Lt: 13, Apart: 202, Residencial Lago Azul II, Jardim América, CEP: 77.817-650, na cidade de Araguaína – TO., tendo como Responsável Técnico o **Eng. Civil ERNANDES CAETANO DE SOUSA FILHO** – CREA Nº **206.152/D-TO** e o **Eng. Civil VINICIUS MARCELINO MOREIRA** – CREA Nº **322.463/AP-TO. EXECUTOU** para **o MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA– TO,** inscrita no CNPJ sob o nº **00.001.636/0001-58,** sediada na Praça Antônio Neto das Flores, Centro nº 814. Executou os serviços prestados referente ao objeto: **contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a execução pelo regime de empreitada global de pavimentação Asfáltica em TSD com calçadas e Sinalização no município de Wanderlândia – TO,** da Modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021,** realizada em 17 de janeiro de 2022, exatamente de acordo com o contrato e as especificações técnicas.

Ressaltamos que a empresa contratada atendeu satisfatoriamente às necessidades da Administração, inexistindo, portanto, qualquer fato que a desabone.

I – CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA – TO.**

Contratada: **V. M. LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI**

Contrato nº: 023/2022 – **Vigência: 24/01/2022 – 24/07/2022**

Registro da Empresa no CREA-TO 0100000380DDTO

Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a execução pelo regime de empreitada global de pavimentação Asfáltica em TSD com calçadas e Sinalização no município de Wanderlândia – TO, de acordo com convênio 38960.000047/2021.

Valor do Contrato: **R$ 1.941.727,26 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos)**

Período: **24/01/2022 – 17/07/2022**

Local: **RUA 15 DE NOVEMBRO, RUA ANANÁS, RUA DOS CARDOSOS, RUA FLORIANO SIQUEIRA, RUA JORGE LUIZ, RUA MAL COSTA E SILVA, RUA SANTOS DUMONT, RUA 01 , RUA 2, RUA SÃO JORGE 01, RUA SÃO JOSÉ, RUA SÃO PAULO, RUA 7 DE SETEMBRO, RUA RAIMUNDO PINTO, RUA MAL. RONDON, RUA SANTO ANTONIO.**

Responsável Técnico pela Execução: **Eng. ERNANDES CAETANO DE S. FILHO**
CREA Nº 206.152/D-TO – RNP Nº 241646310-1
ART de Execução nº: **TO20220394885**

Responsável Técnico pela Execução: **Eng. VINICIUS MARCELINO MOREIRA**
CREA Nº 322.463/D-TO – RNP: 2420033833
ART de Execução nº: **TO20220342861**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 483330/2022, emitida em 30/11/2022

Certidão nº 483330/2022
30/11/2022, 17:06
Chave de Impressão: 2942D
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2022 e contém 3 folhas

PREFEITURA DE WANDERLÂNDIA
UM LUGAR BOM PARA SE INVESTIR

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA
CNPJ: 00.001.636/0001-58

CPL Fortaleza dos Nogueiras 504

Responsável Técnico pela Fiscalização: **Eng. ALESSANDRO CÉSAR PINHEIRO DA SILVA**
CREA Nº 10453/D-PA – RNP: 1502437678
ART de Fiscalização nº: **TO20220359177**

II – CARACTERÍSTICA TÉCNICA DO CONTRATO:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			(PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E ACESSIBILIDADE)		
1.1			(SERVIÇOS PRELIMINARES)		
1.1.1	COMP. WANDER 05	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	2,88
1.1.2	COMP. WANDER 09	Próprio	CUSTO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DOS ESQUIPAMENTOS	UND	1,00
1.2			(TERRAPLENAGEM)		
1.2.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	2.759,88
1.2.2	101114	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m³	3.799,27
1.2.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	45.116,33
1.2.4	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	m²	3.782,48
1.2.5	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	12.350,63
1.2.6	4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	3.782,48
1.2.7	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	44.916,99
1.2.8	96388	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	3.782,48
1.3			(PAVIMENTAÇÃO)		
1.3.1	COMP. WANDER 07	Próprio	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30.	m²	17.536,50
1.3.2	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	631,31
1.3.3	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	11.153,21
1.3.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	12.731,50
1.3.5	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	21.219,17
1.3.6	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2.525,26
1.3.7	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	46.296,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 483330/2022, emitida em 30/11/2022

Certidão nº 483330/2022
30/11/2022, 17:06
Chave de Impressão: 294ZD
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2022 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO
Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br

CREA-TO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

PREFEITURA DE WANDERLÂNDIA

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA
CNPJ: 00.001.636/0001-58

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1.3.8	97807	SINAPI	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE. AF_01/2020	m²	17.536,00
1.4			(DRENAGEM)		
1.4.1	94267	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	5.333,76
1.5			(ACESSIBILIDADE)		
1.5.1	COMP. WANDER 06	Próprio	PREPARO DE TERRENO PARA A EXECUÇÃO DE CALÇADA	m²	6.400,57
1.5.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	448,04
1.5.3	101091	SINAPI	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES EXTERNOS. AF_05/2020	m²	39,00
1.6			(SINALIZAÇÃO)		
1.6.1	COMP. WANDER 01	Próprio	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R-1	UND	20,00
1.6.2	COMP. WANDER 02	Próprio	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R-19	UND	36,00
1.6.3	COMP. WANDER 03	Próprio	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA	UND	42,00
1.6.4	COMP. WANDER 08	Próprio	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R-1	UND	40,00
1.6.5	102501	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	584,00
1.7			(ADMINISTRAÇÃO DE OBRA)		
1.7.1	COMP. WANDER 04	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	6,00

Wanderlândia – TO. 23 de novembro de 2022.

DJALMA ARAUJO FERREIRA JUNIOR:73789810100 — Assinado de forma digital por DJALMA ARAUJO FERREIRA JUNIOR:73789810100 Dados: 2022.11.25 09:18:11 -03'00'

PREFEITO MUNICIPAL DE WANDERÂNDIA-TO
DJALMA ARAÚJO F. JUNIOR
CPF: 737.898.101-00

Documento assinado digitalmente
gov.br ALESSANDRO CESAR PINHEIRO DA SILVA
Data: 28/11/2022 10:14:11-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO
ALESSANDRO CÉSAR PINHEIRO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1502437678
CPF: 378.048.202-91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 483330/2022, emitida em 30/11/2022

Certidão nº 483330/2022
30/11/2022, 17:06
Chave de Impressão: 2942D
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2022 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO
Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br

CREA-TO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Certidão de Acervo Operacional - CAO

520394/2026

CPL Fortaleza do Nogueira

506

Empresa: **VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Registro: **0100000380DDTO**

Profissional: **VINICIUS MARCELINO MOREIRA**
Registro: **322463/D-TO TO** RNP: **2420033833**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20220398708** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: **23/11/2022** Baixada em: **28/11/2022**
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **V. M. LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE WANDERLANDIA** CPF/CNPJ: **00.001.636/0001-58**
Endereço do contratante: PRAçA ANTONIO NETO DAS FLORES Nº: 814
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: WANDERLÂNDIA UF: TO CEP: 77860000
Contrato: 023/2022 Celebrado em: 24/01/2022
Valor do contrato: R$ 1.941.727,26 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma - Não Optante
Endereço da obra/serviço: RUA 15 DE NOVEMBRO, ANANÁS, DOS CARDOSOS, FLORIANO SIQUEIRA, JORGE LUIZ, MAL COSTA E SILVA, SANTOS DUMONT, RUA 01 , RUA 02, SÃO JORGE 01, SÃO JOSÉ, SÃO PAULO, 7 DE SETEMBRO, RAIMUNDO PINTO, MAL. RONDON, SANTO ANTONIO. Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: WANDERLÂNDIA UF: TO CEP: 77860000
Coordenadas Geográficas: -6.849014, -47.964607
Data de início: 24/01/2022 Previsão de término: 24/07/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICIPIO DE WANDERLANDIA CPF/CNPJ: 00.001.636/0001-58

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 448.04 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 17536.50 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 584.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 5333.76 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 5333.76 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICIPIO DE ACORDO COM TOMADA DE PREÇO 04/2021

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 520394/2026
15/06/2026, 15:49
7z7w8

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-TO (www.crea-to.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A CAO é válida em todo o território nacional.

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-to.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7z7w8

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
516452/2026
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **VINICIUS MARCELINO MOREIRA**
Registro: **322463/D-TO TO** RNP: **2420033833**
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **TO20260625643** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/03/2026 Baixada em: 02/03/2026
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SITIO NOVO DO TOCANTINS/TO** CPF/CNPJ: **00.766.717/0001-49**
Endereço do contratante: AVENIDA 31 DE MARçO Nº: 803
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÍTIO NOVO DO TOCANTINS UF: TO CEP: 77940000
Contrato: 071/2024 Celebrado em: 30/08/2024
Valor do contrato: R$ 8.108.635,87 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma - Não Optante
Endereço da obra/serviço: RUA 1, 2, 3, 4, 5, 6, JARBAS PASSARINHO, A , B, PRINCIPAL 1 2 3 E 4. Nº: S/N
Complemento: ESTRADA VICINAL BOA ESPERANÇA Bairro: POVOADO SÃO PEDRO, POVOADO OLHO DÁGUA, POVOADO SUMAUMA
Cidade: SÍTIO NOVO DO TOCANTINS UF: TO CEP: 77940000
Coordenadas Geográficas: -5.685553, -47.604205
Data de início: 30/08/2024 Conclusão efetiva: 25/02/2026
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICÍPIO DE SITIO NOVO DO TOCANTINS/TO CPF/CNPJ: 00.766.717/0001-49

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 8392.21 tonelada; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 338.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 3001.16 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 381.62 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 10892.44 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE PAV. ASFÁLTICA EM CBUQ E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO/TO, CONFORME CP08/2024.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 516452/2026
06/03/2026, 11:58
yA940

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-to.sitac.com.br/publico/, com a chave: yA940

Estado do Tocantins
Município de Sítio Novo do Tocantins-TO
CNPJ: 00.766.717/0001-49

PREFEITURA DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
Os certeza do progresso!

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a Empresa, **VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.445.159/0001-90**, sediada na Av. Alfredo Nasser Qd. 09, Lt.16, Sala 02 – Setor Nova Araguaína – Araguaína – TO. Telefone: (63) 3414-4041, CEP:77.815-330, através de seu representante legal o Senhor **VINÍCIUS MARCELINO MOREIRA**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 4.315.902 – DGPC/GO e inscrito no CPF: 960.363.461-15, Sócio Administrador da Empresa, Residente e domiciliado à Rua Xingu, Qd: 01, Lt: 13, Apart: 202, Residencial Lago Azul II, Jardim América, CEP: 77.817-650, na cidade de Araguaína – TO., tendo como Responsável Técnico o **Eng. Civil VINICIUS MARCELINO MOREIRA** – CREA Nº **322.463/D-TO** e o **Eng. Civil RODOLFO RIBEIRO QUEIROZ** – CREA Nº **332.803/D-TO. EXECUTOU** para o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS-TO**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.766.717/0001-49, sediada na Av. 31 de março, 803, Centro, CEP: 77940-000. Os serviços prestados referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EXECUÇÃO DE DRENAGEM EM VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS – TO,** da Modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 08/2024**, realizada em 23 de agosto de 2024, exatamente de acordo com o contrato e as especificações técnicas.

Ressaltamos que a empresa contratada atendeu satisfatoriamente às necessidades da Administração, inexistindo, portanto, qualquer fato que a desabone.

I – CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS-TO.**

Contratada: **VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Registro da Empresa no CREA-TO 0100000380DDTO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EXECUÇÃO DE DRENAGEM EM VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS – TO.**

Contrato nº: **071/2024** – Vigência: **30/08/2024 – 30/09/2026**

Período: **30/08/2024 – 25/02/2026**

Valor do Contrato: **R$ 8.108.635,87 (oito milhões cento e oito mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos).**

Local: **RUA 1, 2, 3, 4, 5, 6, JARBAS PASSARINHO, A, B, PRINCIPAL 1 2 3 E 4. – S/N – POVOADO SÃO PEDRO, POVOADO OLHO D'ÁGUA, POVOADO SUMAUMA – CEP: 77940-000 – SÍTIO NOVO DO TOCANTINS-TO.**

Responsável Técnico pela Execução: **Eng. Civil VINICIUS MARCELINO MOREIRA**
CREA Nº 322.463/D-TO – RNP: 2420033833
ART de Execução nº: **TO20240530818**

Responsável Técnico pela Execução: **Eng. Civil RODOLFO RIBEIRO QUEIROZ**
CREA Nº 332.803/TO – RNP: 2422216773
ART de Execução nº: TO20240531833

Responsável Técnico pela Fiscalização: **Eng. Civil WATNA TEIXEIRA DE SOUSA**
CREA Nº 311.257/D-TO – RNP: 2417127733
ART de Fiscalização nº: **TO20250555567**

CPJ Fortaleza dos Nogueiras
507
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 516452/2026, emitida em 06/03/2026
Certidão nº 516452/2026
06/03/2026, 14:07
Chave de Impressão: yA940
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Quadra 602 Sul Conjunto 01 Lote 10, Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, Palmas - TO
Tel: + 55 (63) 3219-9800 E-mail: crea@crea-to.com.br
CREA-TO
Impresso em: 06/03/2026, às 14:07.

II – CARACTERÍSTICA TÉCNICA DO CONTRATO:

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1			RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EXECUÇÃO DE DRENAGEM EM VICINAL NO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO DO TOCANTINS - TO		
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M²	24,00
1.1.2	COMP. STN08	Próprio	CUSTO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DOS ESQUIPAMENTOS - NÃO DESONERADO	UN	2,00
1.2			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.2.1	COMP. STN04	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00
1.3			PAVIMENTAÇÃO		
1.3.1	4011353	SICRO3	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	69.603,99
1.3.2	4011463	SICRO3	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	8.352,47
1.3.3	5914389	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	2.044.050,13
1.3.4	4011353	SICRO3	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	228,96
1.3.5	COMP. STN 12	Próprio	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS - (QUEBRA MOLA)	T	39,74
1.3.6	5914389	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	8.940,19
1.4			DRENAGEM SUPERFICIAL		
1.4.1	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	10.892,44
1.4.2	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	10.892,44
1.4.3	94263	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	381,62
1.4.4	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	196,04
1.5			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		
1.5.1	5213401	SICRO3	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM	M²	3.001,16
1.5.2	5213444	SICRO3	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	21,00
1.5.3	5213440	SICRO3	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	80,00
1.5.4	5213464	SICRO3	PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	63,00
1.5.5	5213448	SICRO3	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R2 LADO 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 516452/2026, emitida em 06/03/2026

Certidão nº 516452/2026
06/03/2026, 14:07
Chave de Impressão: yA940
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 3 folhas

Estado do Tocantins
Município de Sítio Novo do Tocantins-TO
CNPJ: 00.766.717/0001-49

PREFEITURA DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
A certeza do progresso

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.5.6	5213855	SICRO3	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,248 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	21,00
1.5.7	5213863	SICRO3	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	143,00
1.5.8	5213859	SICRO3	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R2 - LADO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	5,00
1.5.9	5219621	SICRO3	TACHA REFLETIVA EM RESINA SINTÉTICA - BIDIRECIONAL TIPO II - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1.101,00
1.6			AQUISIÇÃO DE INSUMOS		
1.6.1	COTA. STN 01	Próprio	AQUISIÇÃO DE EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-1C - BDI FORNECIMENTO	T	31,42
1.6.2	COTA. STN 02	Próprio	AQUISIÇÃO DE CIMENTOS ASFÁLTICOS CAP-50-70 - BDI FORNECIMENTO	T	530,64

Sítio Novo Do Tocantins – TO. 25 de fevereiro de 2026.

MARIA DAS DORES ABREU FARIAS:46707131320
Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES ABREU FARIAS:46707131320 Dados: 2026.02.25 16:33:23 -03'00'

PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS-TO
MARIA DAS DORES ABREU
CPF: 117.434.411-34

WATNA TEIXEIRA DE SOUSA:04643675144
Assinado de forma digital por WATNA TEIXEIRA DE SOUSA:04643675144

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO
WATNA TEIXEIRA DE SOUSA
ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 2417127733
CPF: 046.436.751-44

CREA-TO Fortaleza dos Nogueiras 510

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 516452/2026, emitida em 06/03/2026

Certidão nº 516452/2026
06/03/2026, 14:07
Chave de Impressão: yA940
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2026 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Quadra 602 Sul Conjunto 01 Lote 10, Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, Palmas - TO
Tel: + 55 (63) 3219-9800 E-mail: crea@crea-to.com.br
CREA-TO
Impresso em: 06/03/2026, às 14:07.

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Certidão de Acervo Operacional - CAO

519366/2026

CPL Fls. 511

Empresa: **VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Registro: **0100000380DDTO**

Profissional: **VINICIUS MARCELINO MOREIRA**
Registro: **322463/D-TO TO** RNP: **2420033833**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **TO20260625643** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/03/2026 Baixada em: 02/03/2026
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SITIO NOVO DO TOCANTINS/TO** CPF/CNPJ: **00.766.717/0001-49**
Endereço do contratante: AVENIDA 31 DE MARçO Nº: 803
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÍTIO NOVO DO TOCANTINS UF: TO CEP: 77940000
Contrato: 071/2024 Celebrado em: 30/08/2024
Valor do contrato: R$ 8.108.635,87 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma - Não Optante
Endereço da obra/serviço: RUA 1, 2, 3, 4, 5, 6, JARBAS PASSARINHO, A , B, PRINCIPAL 1 2 3 E 4. Nº: S/N
Complemento: ESTRADA VICINAL BOA ESPERANÇA Bairro: POVOADO SÃO PEDRO, POVOADO OLHO DÁGUA, POVOADO SUMAUMA
Cidade: SÍTIO NOVO DO TOCANTINS UF: TO CEP: 77940000
Coordenadas Geográficas: -5.585553, -47.604205
Data de início: 30/08/2024 Previsão de término: 25/02/2026
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICÍPIO DE SITIO NOVO DO TOCANTINS/TO CPF/CNPJ: 00.766.717/0001-49

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 8392.21 tonelada; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 338.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 3001.16 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 381.62 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 10892.44 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE PAV. ASFÁLTICA EM CBUQ E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO/TO, CONFORME CP08/2024.

Profissional: **RODOLFO RIBEIRO QUEIROZ**
Registro: **332803 D-TO TO** RNP: **2422216773**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **TO20260625667** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/03/2026 Baixada em: 02/03/2026
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SITIO NOVO DO TOCANTINS/TO** CPF/CNPJ: **00.766.717/0001-49**
Endereço do contratante: AVENIDA 31 DE MARÇO Nº: 803
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÍTIO NOVO DO TOCANTINS UF: TO CEP: 77940000
Contrato: 071/2024 Celebrado em: 30/08/2024
Valor do contrato: R$ 8.108.635,87 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma - Não Optante
Endereço da obra/serviço: RUA 1, 2, 3, 4, 5, 6, JARBAS PASSARINHO, A , B, PRINCIPAL 1 2 3 E 4. Nº: S/N
Complemento: ESTRADA VICINAL BOA ESPERANÇA Bairro: POVOADO SÃO PEDRO, POVOADO OLHO DÁGUA, POVOADO SUMAUMA
Cidade: SÍTIO NOVO DO TOCANTINS UF: TO CEP: 77940000
Coordenadas Geográficas: -5.585553, -47.604205
Data de início: 30/08/2024 Previsão de término: 25/02/2026
Finalidade: Infraestrutura

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Certidão de Acervo Operacional - CAO
519366/2026

Proprietário: MUNICÍPIO DE SITIO NOVO DO TOCANTINS/TO CPF/CNPJ: 00.766.710/0001-49

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 8392.21 tonelada; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 338.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 3001.16 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 381.62 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 10892.44 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE PAV. ASFÁLTICA EM CBUQ E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO/TO, CONFORME CP08/2024.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 519366/2026
11/05/2026, 15:14
B0BAc

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-TO (www.crea-to.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A CAO é válida em todo o território nacional.

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-to.sitac.com.br/publico/, com a chave: B0BAc

Comprovante de vinculo funcional emitido por
CREA-TO

Nome
ERNANDES CAETANO DE SOUSA FILHO

Registro Nacional
2416463101

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Data Registro CREA-TO
16/05/2016

Data Emissão
05/03/2024

Registro CREA
206152/D-TO TO

CPF
022.377.101-55

Data Nascimento
27/03/1993

Num RG
1046503

Emissor RG
SSP

UF RG
TO

Nome da Mãe
EVA CAETANO DO AMARAL

Nome do Pai
ERNANDES SOUSA PEREIRA

Naturalidade
ARAGUAINA

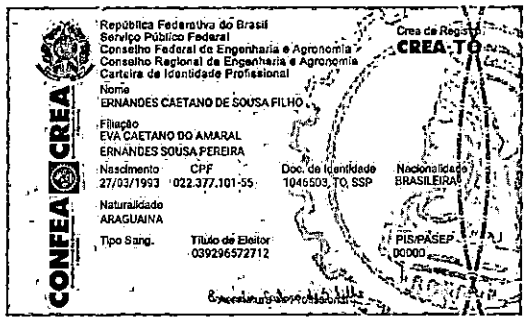
Estado
TO

Nacionalidade
BRASILEIRA

Título Eleitor
039296572712

PIS PASEP
00000





Comprovante emitido em 06/03/2024 12:43
Sujeito a modificações pelo emissor

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DO QR CODE COM O APP VIO

Caso precise verificar o status desse documento, entre em contato diretamente com o orgão emissor.

Sugerimos solicitar a emissão desse documento com a mesma data do dia de sua verificação.

O SERPRO não se responsabiliza por eventuais alterações de status do documento emitido em virtude de futuras necessidades internas do órgão emissor.

Contate o órgão emissor para validação
(63) 3219-9800
registro@crea-to.org.br

Comprovante de vinculo funcional emitido por
CREA-TO

Nome
RODOLFO RIBEIRO QUEIROZ

Registro Nacional
2422216773

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO

Data Registro CREA-TO
16/01/2024

Data Emissão
23/04/2025

Registro CREA
332803 D-TO TO

CPF
058.438.831-40

Data Nascimento
18/01/1994

Num RG
1261318

Emissor RG
SSP

UF RG
TO

Nome da Mãe
LEONEIDES RIBEIRO SANTOS QUEIROZ

Nome do Pai
ROGERIO CHAVES QUEIROZ

Naturalidade
TOCANTINOPOLIS

Estado
TO

Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS PASEP
00000





Comprovante emitido em 16/06/2025 10:02
Sujeito a modificações pelo emissor

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DO QR CODE COM O APP VIO

Caso precise verificar o status desse documento, entre em contato diretamente com o orgão emissor.

Sugerimos solicitar a emissão desse documento com a mesma data do dia de sua verificação.

O SERPRO não se responsabiliza por eventuais alterações de status do documento emitido em virtude de futuras necessidades internas do órgão emissor.

Contate o órgão emissor para validação
(63) 3219-9800
registro@crea-to.org.br

Comprovante de vinculo funcional emitido por
CREA-TO

Nome
VINICIUS MARCELINO MOREIRA

Registro Nacional
2420033833

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Data Registro CREA-TO
08/04/2021

Data Emissão
05/03/2024

Registro CREA
322463/D-TO TO

CPF
960.363.461-15

Data Nascimento
30/03/1982

Num RG
4315902

Emissor RG
DGPC

UF RG
GO

Nome da Mãe
VANIA LUCIA MARCELINO MOREIRA

Nome do Pai
EDGARD MOREIRA DE JESUS

Naturalidade
GOIANIA

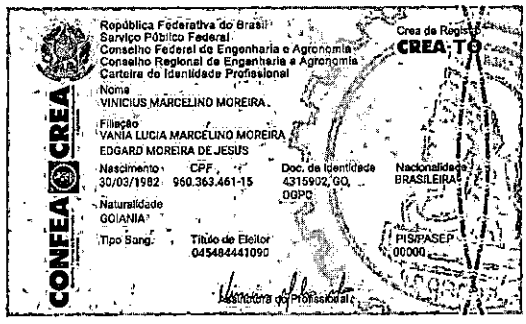
Estado
GO

Nacionalidade
BRASILEIRA

Título Eleitor
045484441090

PIS PASEP
00000





Comprovante emitido em 06/03/2024 12:48
Sujeito a modificações pelo emissor

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DO QR CODE COM O APP VIO

Caso precise verificar o status desse documento, entre em contato diretamente com o orgão emissor.

Sugerimos solicitar a emissão desse documento com a mesma data do dia de sua verificação.

O SERPRO não se responsabiliza por eventuais alterações de status do documento emitido em virtude de futuras necessidades internas do órgão emissor.

Contate o órgão emissor para validação
(63) 3219-9800
registro@crea-to.org.br

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº TO20180141358

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

CPL Fortaleza dos Nogu... 516

1. Responsável Técnico

ERNANDES CAETANO DE SOUSA FILHO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**
RNP: **2416463101**
Registro: **206152/D-TO TO**

2. Contratante

Contratante: **V. M. LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI** CPF/CNPJ: **21.445.159/0001-90**
AVENIDA ALFREDO NASSER Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **LOTEAMENTO NOVA ARAGUAÍNA**
Cidade: **ARAGUAÍNA** UF: **TO** CEP: **77815330**
País: **Brasil**
Tipo de Contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **V. M. LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI**
AVENIDA ALFREDO NASSER Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **LOTEAMENTO NOVA ARAGUAÍNA**
Cidade: **ARAGUAÍNA** UF: **TO** CEP: **77815330**
Data de Início: **03/04/2018** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função:

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO-FUNÇÃO PARA EMPRESA V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
ERNANDES CAETANO DE SOUSA FILHO
RNP: 2416463101
Data: 03/09/2026 11:12:42

_____, _____ de _____ de _____
Local data

ERNANDES CAETANO DE SOUSA FILHO - CPF: 022.377.101-55

V. M. LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI - CNPJ: 21.445.159/0001-90

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 82,94** Registrada em: **04/04/2018** Valor pago: **R$ 82,94** Nosso Número: **9979128103**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº TO20240502660

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

CPL Fortaleza dos N... 51

1. Responsável Técnico

RODOLFO RIBEIRO QUEIROZ

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **2422216773**
Registro: **332803 D-TO TO**

2. Contratante

Contratante: **V. M. LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA** CPF/CNPJ: **21.445.159/0001-90**
AVENIDA ALFREDO NASSER Nº: **S/N**
Complemento: **QUADRA: 09; LOTE: 16; SALA: 02;** Bairro: **LOTEAMENTO NOVA ARAGUAÍNA**
Cidade: **ARAGUAÍNA** UF: **TO** CEP: **77815330**
País: **Brasil**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Nenhuma - Não Optante**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **V. M. LOCACOES E SERVICOS**
AVENIDA ALFREDO NASSER Nº: **S/N**
Complemento: **QD. 09 LT 16** Bairro: **LOTEAMENTO NOVA ARAGUAÍNA**
Cidade: **ARAGUAÍNA** UF: **TO** CEP: **77815330**
Data de Início: **07/06/2024** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	2,00	h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART CARGO-FUNÇÃO VM

6. Declarações

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
RODOLFO RIBEIRO QUEIROZ
RNP: 2422216773
Data: 03/09/2026 11:10:44

_____, _____ de _____ de _____
Local data

RODOLFO RIBEIRO QUEIROZ - CPF: 058.438.831-40

V. M. LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 21.445.159/0001-90

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 99,64** Registrada em: **07/06/2024** Valor pago: **R$ 99,64** Nosso Número: **9980922956**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº TO20210136140

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

CPL Fonseca dos Nogu... 517

1. Responsável Técnico

VINICIUS MARCELINO MOREIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 2420033833
Registro: 322463/D-TO TO

2. Contratante

Contratante: V. M. LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI
CPF/CNPJ: 21.445.159/0001-90
AVENIDA ALFREDO NASSER
Nº: s/n
Complemento:
Bairro: LOTEAMENTO NOVA ARAGUAÍNA
Cidade: ARAGUAÍNA
UF: TO
CEP: 77815330
País: Brasil
Tipo de Contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação Institucional: Nenhuma - Não Optante

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE
RUA XINGU
Nº: 00
Complemento: LOTE 1 - QUADRA 1 - AP 202
Bairro: LOTEAMENTO PAMPULHA
Cidade: ARAGUAÍNA
UF: TO
CEP: 77817650
Data de Início: 13/04/2021
Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: SÓCIO
Identificação do cargo/função: Diretor(a)

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO PARA A EMPRESA V. M. LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
VINICIUS MARCELINO MOREIRA
RNP: 2420033833
Data: 03/09/2026 11:14:05

_____, _____ de _____ de _____
Local data

VINICIUS MARCELINO MOREIRA - CPF: 960.363.461-15

V. M. LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI - CNPJ: 21.445.159/0001-90

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 88,78 Registrada em: 13/04/2021 Valor pago: R$ 88,78 Nosso Número: 9979867533

VM
Locações e Serviços

CPL Fortaleza dos Nogueiras
519

****

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS 03/2018 - ATUALIZAÇÃO

****

Pelo presente instrumento particular, a firma: VM LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI Com sede à AV ALFREDO NASSER, QD 09 LOT 16 setor NOVA ARAGUAÍNA representada pelo seu sócio gerente VINICIUS MARCELINO MOREIRA residente e domiciliado à RUA XINGU QD 01 LT 13 APT 202 RESIDENCIAL LAGO AZUL II setor JARDIM AMÉRICA em ARAGUAÍNA ora denomina CONTRATANTE, e o profissional ERNANDES CAETANO DE SOUSA FILHO título ENGENHEIRO CIVIL residente à RUA GASPAR DUTRA n.º 55 setor ITAPUÃ em ARAGUAÍNA ,portador da Carteira Profissional n.º 206.152/D CREA-TO, aqui denominado CONTRATADO, tem justo e avençado o seguinte:

PRIMEIRO

O CONTRATADO responsabilizar-se-á por todas as obras ou serviços de ENGENHARIA CIVIL que forem executados pela CONTRATANTE, na vigência deste CONTRATO.
1º - O CONTRATADO, terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida.
2º - Ambos, CONTRATANTE e CONTRATADO, comprometem-se a cumprir o estabelecido na Lei n.º 5.194 de 24/12/66, e respectiva regulamentação.

SEGUNDO

A duração do presente CONTRATO é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer dos Contratantes, mediante aviso prévio de 20 (vinte) dias à outra parte.

TERCEIRO

O CONTRATADO, receberá mensalmente, honorários de R$ 10.000,00 , (dez mil), que ser-lhe-ão pagos até o dia 05(cinco) do mês subsequente ao vencido.
Parágrafo Único – Em nenhuma hipótese o CONTRATADO receberá remuneração inferior ao salário profissional, conforme previsto no Artigo 82º da Lei n.º 5.194, de 24/12/66, e Lei n.º 4.950 – A, de 22/04/66.

QUARTO

O CONTRATO terá o seguinte período de trabalho:

– SEMANAL: 10 (dez) horas OU

Esse documento foi assinado por ERNANDES CAETANO DE SOUSA FILHO e pelo VINICIUS MARCELINO MOREIRA. Para verificar as assinaturas vá ao site https://validar.iti.gov.br e utilize o código 98D5-6293-D5AC-5A06, ou acesse diretamente o endereço https://assinador.iti.gov.br/assinador-web/validate/Q293D-FJDL4-ZJR9M-GTW6T

Locações e Serviços

CPJ Fortaleza dos Nogu... 520

QUINTO

O presente CONTRATO reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre contratantes.
Estando de pleno acordo, firmam o presente CONTRATO, elegendo o foro de Araguaína para o deslinde das pendências porventura dele oriundas.

ARAGUAÍNA em 11 de novembro de 2021

Assinado digitalmente por:
VINICIUS MARCELINO MOREIRA
CPF: 960.363.461-15
Engenheiro Civil
Data: 13/01/2022 17:07:51 -03:00

V. M. LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 21.445.159/0001-90

Assinado digitalmente por:
ERNANDES CAETANO DE SOUSA FILHO
CPF: 022.377.101-55
Engenheiro Civil
Data: 13/01/2022 17:05:37 -03:00

ERNANDES CAETANO DE SOUSA FILHO
CREA/TO: 206.152/D

DECLARAÇÃO

( ) Não exerço atividades em órgãos público ou privado, com exceção de firma supra;
(x) Exerço, ainda, atividades na(s) entidade(s) abaixo específica(s): (discriminar, também, o horário do respectivo período de trabalho).
CAETANO ENGENHARIA E SOLUCOES EIRELI;
CMN CONSTRUCOES, PAVIMENTACOES E LOCACOES EIRELI e ;
MAVILEB SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI

– SEMANAL: 30 (trinta) horas OU

DECLARO, mais, que resido à RUA GASPAR DUTRA,55, SETOR ITAPUÃ ARAGUAÍNA/TO

sendo-me possível participar efetivamente das atividades da empresa no Estado do Tocantins.

ARAGUAÍNA em 11 de novembro de 2021

Assinado digitalmente por:
ERNANDES CAETANO DE SOUSA FILHO
CPF: 022.377.101-55
Data: 13/01/2022 17:12:03 -03:00

ERNANDES CAETANO DE SOUSA FILHO
CREA/TO: 206.152/D

Esse documento foi assinado por ERNANDES CAETANO DE SOUSA FILHO. Para verificar as assinaturas vá ao site https://verificador.iti.br e informe o código 293D-FJDL4-ZJR9M-GTW6T

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: Q293D-FJDL4-ZJR9M-GTW6T

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ ERNANDES CAETANO DE SOUSA FILHO - Engenheiro Civil (CPF 022.377.101-55) em 13/01/2022 17:05
- ✔ VINICIUS MARCELINO MOREIRA - Engenheiro Civil (CPF 960.363.461-15) em 13/01/2022 17:07

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.signingdesk.com.br/validate/Q293D-FJDL4-ZJR9M-GTW6T

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.signingdesk.com.br/validate

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: WSTH9-98D45-S29TD-45AQG

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ERNANDES CAETANO DE SOUSA FILHO (CPF 022.377.101-55) em 13/01/2022 17:12

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.signingdesk.com.br/validate/WSTH9-98D45-S29TD-45AQG

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.signingdesk.com.br/validate

Locações e Serviços

CPJ Fortaleza dos Nogu... 573

****

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

****

CONTRATANTE: V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, firma estabelecida no endereço AV. ALFREDO NASSER, S/N, QD. 09 LT 16, LOTEAMENTO NOVA ARAGUAÍNA, CEP: 77815-330, NA CIDADE DE ARAGUAÍNA - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.445.159/0001-90, Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio **VINÍCIUS MARCELINO MOREIRA**, de nacionalidade brasileira, estado civil casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 4.315.902 – DGPC/GO e inscrito no CPF: 960.363.461-15, residente e domiciliado na cidade de ARAGUAÍNA – TO, RUA XINGU, QD: 01, LT: 13, APART: 202, RESIDENCIAL LAGO AZUL II, JARDIM AMÉRICA, CEP: 77.817-650, NA CIDADE DE ARAGUAÍNA – TO.

CONTRATADO: RODOLFO RIBEIRO QUEIROZ, de nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, que possui ocupação de ENGENHEIRO CIVIL, Portador da Carteira profissional nº **332803** do **CREA - TO**, portador da Cédula de Identidade nº 1261318, expedida por SSP-TO, CPF nº 058.438.831-40, residente e domiciliado em RUA BOA VISTA Nº75, CENTRO, TOCANTINÓPOLIS – TO, CEP: 77900-000.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.
1º - O CONTRATADO, terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida.
2º - Ambos, CONTRATANTE e CONTRATADO, comprometem-se a cumprir o estabelecido na Lei n.º 5.194 de 24/12/66, e respectiva regulamentação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO

O CONTRATADO, receberá mensalmente, honorários de **R$ 4.000,00, (quatro mil reais)**, que ser-lhe-ão pagos até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao vencido.

Em nenhuma hipótese o CONTRATADO receberá remuneração inferior ao salário profissional, conforme previsto no Artigo 82º da Lei n.º 5.194, de 24/12/66, e Lei n.º 4.950 – A, de 22/04/66.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CARGA HORÁRIA

O Contratado terá carga horária de: 2 horas diárias/10 horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas – Tocantins para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

Esse documento foi assinado por RODOLFO RIBEIRO QUEIROZ, RODOLFO RIBEIRO QUEIROZ e VINICIUS MARCELINO MOREIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.signingdesk.com.br/validate/ZYX34-L8NVC-54VS2-PUJ2B

Locações e Serviços

CPL Fortaleza dos Nogueiras
574

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO
O presente CONTRATO reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor.

ARAGUAINA - TO, 07 de junho de 2024

Assinado digitalmente por:
VINICIUS MARCELINO MOREIRA
CPF: 960.363.461-15
Data: 07/06/2024 14:37:12 -03:00

V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 21.445.159/0001-90

Assinado digitalmente por:
RODOLFO RIBEIRO QUEIROZ
CPF: 058.438.831-40
Data: 07/06/2024 14:33:37 -03:00

RODOLFO RIBEIRO QUEIROZ
CREA: 332803/TO

DECLARAÇÃO – PELO PROFISSIONAL

( ) Não exerço atividades em órgãos público ou privado, com exceção de firma supra; OU
(X) Exerço, ainda, atividades na(s) entidade(s) abaixo especificada(s):

R R CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS
com a carga horária de: 2 horas diárias / 10 horas semanais

CMN CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
com a carga horária de: 2 horas diárias / 10 horas semanais

DECLARO, mais, que resido à RUA BOA VISTA Nº75, CENTRO, TOCANTINÓPOLIS – TO, CEP: 77900-000., sendo-me possível participar efetivamente das atividades da empresa no Estado do Tocantins.

ARAGUAINA - TO, 07 de junho de 2024

Assinado digitalmente por:
RODOLFO RIBEIRO QUEIROZ
CPF: 058.438.831-40
Data: 07/06/2024 14:33:13 -03:00

RODOLFO RIBEIRO QUEIROZ
CREA: 332803/TO

Esse documento foi assinado por RODOLFO RIBEIRO QUEIROZ, RODOLFO RIBEIRO QUEIROZ e VINICIUS MARCELINO MOREIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.signingdesk.com.br/validate/ZYX34-L8NVC-54VS2-PUJ2B

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: ZYX34-L8NVC-54VS2-PUJ2B

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ RODOLFO RIBEIRO QUEIROZ (CPF 058.438.831-40) em 07/06/2024 14:33 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ RODOLFO RIBEIRO QUEIROZ (CPF 058.438.831-40) em 07/06/2024 14:33 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ VINICIUS MARCELINO MOREIRA (CPF 960.363.461-15) em 07/06/2024 14:37 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.signingdesk.com.br/validate/ZYX34-L8NVC-54VS2-PUJ2B

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.signingdesk.com.br/validate

Folha de Pagamento EMPRESARIAL CONTABILIDADE

LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI

Ficha de Registro do Empregado

Nro. Registro: Matrícula: 45 Empregado: ALCIONE LOPES ALMEIDA

Empresa.: V M LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI
Endereço: RUA ALFREDO NASSER Número: SN
Cidade..: ARAGUAINA UF: TO CEP: 77815330 Bairro: LOTEAMENTO NOVA AR

Fortaleza dos Nogu... 516



-Foto-

Empregado.....: ALCIONE LOPES ALMEIDA
Estado Civil.....: Casado
Sexo.....: Masculino
Salário Contratual.: 3.000,00
CTPS/Série.....: 72732 06
Data Emissão CTPS..: 25/10/1993
UF CTPS.....: MA
Data Admissão.....: 13/08/2019
Cargo.....: ENCARREGADO DE OBRAS
CBO.....: 710205 - Mestre (construção civil)
Nome do PAI.....: PEDRO ALMIEDA DE SOUSA
Nome da MÃE.....: MARIA LOPES ALMEIDA
Data de Nascimento.: 18/09/1974 Raça.....: Parda
Nacionalidade.....: Brasileira Naturalidade: GRAJAU
Departamento.....: GERAL Alfabetizado: Sim
Grau de Instrução..: 7 - Ensino Médio Completo
Título Eleitor..: 023747941139 Data Emissão do Título: 10/03/2017
Logradouro...: Rua
Logradouro.....: ANTONIO TIAGO O CRAS CEP: 77905000 Nro: 01
Município.....: ANGICO Bairro: CENTRO UF: TO
Sindicato .....: STICPAET - SIND DOS TRAB NAS INDUST DA

Horário de Trabalho

SEG :	Entrada	07:00	Intervalo(s)	11:00 13:00	Saída	17:00
TER :	Entrada	07:00	Intervalo(s)	11:00 13:00	Saída	17:00
QUA :	Entrada	07:00	Intervalo(s)	11:00 13:00	Saída	17:00
QUI :	Entrada	07:00	Intervalo(s)	11:00 13:00	Saída	17:00
SEX :	Entrada	07:00	Intervalo(s)	11:00 13:00	Saída	17:00
SAB :	Entrada	07:00	Intervalo(s)		Saída	11:00
DOM :	Entrada		Intervalo(s)	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	Saída	

Quando Estrangeiro:
Data de Chegada: Naturalizado: Não Qtde. de Filhos:

F.G.T.S.:
Data Opção: 13/08/2019 Banco..:
C.P.F.....: 704.157.573-04 Agência:
R.G.....: 1583809 Data Emissão: 08/06/2018 Praça..:
PIS.....: 126.20969.31.1 UF.....:

Data do Registro: 13/08/2019

Férias Gozadas:

Período Aquisitivo			Período de Gozo
13/08/2019	a	12/08/2020	a

Observações:

Data:	CBO	Cargo
13/08/2019	710205	ENCARREGADO DE OBRAS

a e Pagamento.

EMPRESARIAL CONTABILIDADE

LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI

CP. Fortaleza dos Nogueiras 527

Ficha de Registro do Empregado

Nro. Registro: **Matrícula: 45** **Empregado: ALCIONE LOPES ALMEIDA**

Empresa.: V M LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI
Endereço: RUA ALFREDO NASSER Número: SN
Cidade..: ARAGUAINA UF: TO CEP: 77815330 Bairro: LOTEAMENTO NOVA AR

Exame Periódico em: ____/____/_____
Renovado em.....: ____/____/_____

Data Dispensa do Empregado:

V.M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI
Vinicius Marcelino Moreira
Sócio Diretor

Assinatura do Empregador

Alcione Lopes Almeida

Assinatura do Empregado

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REFERENTE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2026
DATA DE ABERTURA: 08 DE SETEMBRO DE 2026 ÀS 14:30 h.
LOCAL: https://www.licitafortalezadosnog.com.br/
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

CPL Fortaleza dos Nogu... 578

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ Nº: 21.445.159/0001-90,** sediada na Av. Alfredo Nasser Qd. 09, Lt.16, Sala 02 – Setor Nova Araguaína – Araguaína – TO. Telefone: (63) 3414-4041, CEP:77.815-330, por intermédio de seu representante legal o **VINÍCIUS MARCELINO MOREIRA**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 4.315.902 – DGPC/GO e inscrito no CPF: 960.363.461-15, Sócio Administrador da Empresa.

Prezado Senhores:

Nosso preço global para a execução da obra é de **R$ 619.788,02 (seiscentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e oito reais e dois centavos)** conforme planilhas anexas.

1. Assumimos inteira responsabilidade pôr quaisquer erros ou omissão que venham a ser verificados na preparação desta;

2. Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de **60 (sessenta) dias**;

3. Declaramos que entregaremos a obra dentro do prazo de **03 (três) meses**, conforme o cronograma físico-financeiro;

4. Declaramos que temos amplo conhecimento e aceitamos todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

5. Declaramos que, o preço proposto compreende a todos os serviços, materiais e encargos necessários à completa realização do serviço e sua entrega rematada e completa em todos os pormenores mesmo que posteriormente sejam verificadas falhas ou omissões na proposta.

6. Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

7. O Valor da proposta de preço foi calculado a partir da Planilha Estimativa de Quantitativos e Serviços, fornecida por esta CPL, em anexo a este edital;

8. São partes integrantes desta Proposta, (ambos em anexo) os quais obedecem aos critérios previstos no Edital, os seguintes documentos:

   - Planilha de Custos;
   - Orçamento Analítico
   - Composição Unitária
   - Cronograma Físico-financeiro;
   - BDI
   - Encargos Sociais

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REFERENTE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2026
DATA DE ABERTURA: 08 DE SETEMBRO DE 2026 ÀS 14:30 h.
LOCAL: https://www.licitafortalezadosnog.com.br/
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

CPL Fortaleza dos Nogu... 579

Dados do responsável técnico para execução da obra:

NOME: ERNANDES CAETANO DE SOUSA FILHO
CREA: 206.152/ D TO

NOME: RODOLFO RIBEIRO QUEIROZ
CREA: 332.803/TO

NOME: VINÍCIUS MARCELINO MOREIRA
CREA: 322.463/D TO

DADOS DO REPRESENTA LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
NOME: VINÍCIUS MARCELINO MOREIRA
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: RG: 4.315.902 – DGPC/GO
CIC / MF Nº 960.363.461-15
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR DA EMPRESA
ENDEREÇO: RUA XINGU, QD: 01, LT: 13, APART: 202, RESIDENCIAL LAGO AZUL II, JARDIM AMÉRICA,
CEP: 77.817-650, NA CIDADE DE ARAGUAÍNA – TO

DADOS BANCÁRIOS:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
BANCO Nº 104;
AGÊNCIA RIO LONTRA Nº 3464-003;
CONTA CORRENTE Nº 60-0.

Araguaína – TO, 08 de setembro de 2026.

Assinado de forma digital por VINICIUS MARCELINO MOREIRA:96036346115
Dados: 2026.09.04 11:50:27 -03'00'

VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 21.445.159/0001-90
VINICIUS MARCELINO MOREIRA
CREA: 322.463/D-TO
CPF: 960.363.461-15

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras
530

Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,88%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista 90,08%
Mensalista: 52,02%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		1,00		619.788,02	619.788,02
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1,00		22.220,94	22.220,94
1.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	465,64	581,49	3.488,94
1.1.2	021101	SBC	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	UN	1,00	15.000,00	18.732,00	18.732,00
1.2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		1,00		12.611,43	12.611,43
1.2.1	CPU 01	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00	3.366,28	4.203,81	12.611,43
1.3			TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO		1,00		234.288,20	234.288,20
1.3.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	700,00	0,66	0,82	574,00
1.3.2	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	3.255,00	2,73	3,40	11.067,00
1.3.3	105735	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES TRATADA COM CIMENTO, COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m³	651,00	269,46	336,50	219.061,50
1.3.4	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.757,70	1,64	2,04	3.585,70
1.4			PAVIMENTAÇÃO		1,00		124.973,94	124.973,94
1.4.1	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2026	m³	63,00	1.475,36	1.842,42	116.072,46
1.4.2	95430	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	10.206,00	0,47	0,58	5.919,48
1.4.3	4011353	SICRO3	Pintura de ligação	m²	2.100,00	0,47	0,58	1.218,00
1.4.4	4011352	SICRO3	Imprimação com emulsão asfáltica	m²	2.100,00	0,68	0,84	1.764,00
1.5			PASSEIO - CALÇADA		1,00		105.856,80	105.856,80
1.5.1	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	840,00	100,92	126,02	105.856,80
1.6			DRENAGEM		1,00		83.545,00	83.545,00
1.6.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	700,00	56,78	70,90	49.630,00
1.6.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	700,00	38,80	48,45	33.915,00
1.7			ACESSIBILIDADE		1,00		35.713,75	35.713,75
1.7.1	105004	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	m²	10,08	135,67	169,42	1.707,75
1.7.2	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	175,00	155,81	194,32	34.006,00
1.8			SINALIZAÇÃO VIÁRIA		1,00		577,96	577,96
1.8.1	CPU 02	Próprio	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no início e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25x45)cm	M²	2,00	231,41	288,98	577,96

Tipo de Licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Abertura da Licitação 08/09/2026 14:30
Número do Processo Licitatório 005/2026

Total sem BDI 496.442,33
Total do BDI 123.345,69
Total Geral 619.788,02

Assinado de forma digital por VINICIUS MARCELINO MOREIRA:96036346115
Dados: 2026.09.04 11:50:39 -03'00'

VINÍCIUS MARCELINO MOREIRA
CREA: 322.463/D-TO

Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,86%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras

Planilha Orçamentária Analítica

1			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					619.788,02
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					22.220,94
1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	465,64	465,64
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	23,90	11,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	22,19	24,82
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	27,31	10,18
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,61	17,99
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	400,00	400,00
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	20,71	0,27
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	38,66	0,43
				MO sem LS => 14,30	LS =>	12,90	MO com LS =>	27,20
				Valor do BDI => 115,85			Valor com BDI =>	561,49
					Quant. =>	6,00	Preço Total =>	3.488,94

1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	021101	SBC	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	CONTENCOES	UN	1,0000000	15.000,00	15.000,00
Insumo	005509	SBC	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO/MAO DE OBRA E EQUIP.EMPREIT.	Material	UN	1,0000000	15.000,00	15.000,00
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 3.732,00			Valor com BDI =>	18.732,00
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	18.732,00

1.2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					12.611,43
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	CPU 01	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Mão de Obra	MÊS	1,0000000	3.366,28	3.366,28
				MO sem LS => 2.214,36	LS =>	1.151,92	MO com LS =>	3.366,28
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	4.203,81
					Quant. =>	3,00	Preço Total =>	12.611,43

1.3			TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO					234.288,20
1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	Supressão Vegetal	m²	1,0000000	0,66	0,66
Composição Auxiliar	89031	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0029000	78,88	0,22
Composição Auxiliar	89032	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0017000	204,67	0,34
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0046000	23,04	0,10
				MO sem LS => 0,07	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI => 0,16			Valor com BDI =>	0,82
					Quant. =>	700,00	Preço Total =>	574,00

1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	1,0000000	2,73	2,73
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0003025	260,27	0,07
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0075450	71,45	0,53
Composição Auxiliar	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0060957	64,32	0,39
Composição Auxiliar	6934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0083127	99,64	0,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0086152	22,19	0,19
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0010702	312,44	0,33
Composição Auxiliar	73436	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0025195	161,01	0,40
				MO sem LS => 0,34	LS =>	0,32	MO com LS =>	0,66
				Valor do BDI => 0,67			Valor com BDI =>	3,40

Fortaleza dos Nogueiras

Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,88%

Encargos Sociais
Considerado:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%

532

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 3.255,00 Preço Total => 11.067,00

1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105735	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES TRATADA COM CIMENTO, COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m³	1,0000000	269,46	269,46
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0276020	99,64	2,75
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0221663	62,74	1,39
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0290389	71,45	2,07
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0091617	157,92	1,44
Composição Auxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0271970	88,10	2,39
Composição Auxiliar	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0041310	215,02	0,88
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0022692	312,44	0,71
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0037260	260,27	0,96
Composição Auxiliar	96394	SINAPI	USINAGEM DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO. AF_09/2025	Usinagens	m³	1,0000000	256,18	256,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0313280	22,19	0,69
				MO sem LS => 2,68	LS => 2,43	MO com LS =>		5,11
				Valor do BDI => 67,04		Valor com BDI =>		336,50
					Quant. => 651,00	Preço Total =>		219.061,50

1.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	TXKM	1,0000000	1,64	1,64
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0056000	263,10	1,47
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0024000	72,09	0,17
				MO sem LS => 0,08	LS => 0,09	MO com LS =>		0,17
				Valor do BDI => 0,40		Valor com BDI =>		2,04
					Quant. => 1.757,70	Preço Total =>		3.585,70

1.4			PAVIMENTAÇÃO					124.973,94
1.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	Asfalto	m³	1,0000000	1.475,36	1.475,36
Composição Auxiliar	96157	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0296958	134,16	3,98
Composição Auxiliar	95632	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0563736	81,83	4,61
Composição Auxiliar	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0344615	215,02	7,40
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0493715	263,10	12,98
Composição Auxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2423882	88,10	21,35
Composição Auxiliar	95631	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0820513	228,01	18,70
Composição Auxiliar	5835	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0493715	340,98	16,83

Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,88%

Encargos Sociais
Desonerada: 72,08%
Horista: 72,08%
Mensalista: 52,02%

CPL Fortaleza dos Nogueiras 533

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0890533	72,09	6,41
Composição Auxiliar	5837	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0890533	128,97	11,48
Composição Auxiliar	96155	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1087291	48,75	5,30
Composição Auxiliar	88314	SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9689741	26,22	25,40
Insumo	00001518	SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	Material	T	2,5663714	522,50	1.340,92
				MO sem LS => 17,86		LS => 16,10	MO com LS =>	33,96
				Valor do BDI => 367,06			Valor com BDI =>	1.842,42
						Quant. => 63,00	Preço Total =>	116.072,46

1.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95430	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	TXKM	1,0000000	0,47	0,47
Composição Auxiliar	89883	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0012000	363,03	0,43
Composição Auxiliar	89884	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0005000	90,57	0,04
				MO sem LS => 0,01		LS => 0,02	MO com LS =>	0,03
				Valor do BDI => 0,11			Valor com BDI =>	0,58
						Quant. => 10.206,00	Preço Total =>	5.919,48

1.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4011353	SICRO3	Pintura de ligação		m²	1,0000000	0,47	0,47

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9558	SICRO3	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,0000000	1,00	0,00	167,1300	108,4200	334,2600
Insumo	E9509	SICRO3	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,0000000	1,00	0,00	328,1700	108,8600	328,1700
								Custo horário total de equipamentos	662,4357

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000				20,61	41,23
								Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
								Custo horário total de mão de obra	41,2318
								Custo horário total de execução	703,6675
								Produção de equipe	1500
								Custo unitário de execução	0,4691
								Custo do FIC	0,0021
								Custo do FIT	0

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	M1946	SICRO3	Emulsão asfáltica - RR-1C	0,0004500	t			0,00	0,00
								Custo unitário total de material	0

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				MO sem LS =>	0,01	LS =>	0,01	MO com LS =>	0,02
				Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,58
						Quant. =>	2.100,00	Preço Total =>	1.218,00

1.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4011352	SICRO3	Imprimação com emulsão asfáltica		m²	1,0000000	0,68	0,68

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9509	SICRO3	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,0000000	1,00	0,00	328,1700	108,8600	328,1700
Insumo	E9558	SICRO3	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,0000000	1,00	0,00	167,1300	108,4200	334,2600
								Custo horário total de equipamentos	662,4357

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000				20,61	41,23
								Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
								Custo horário total de mão de obra	41,2318
								Custo horário total de execução	703,6675
								Produção de equipe	1038,46
								Custo unitário de execução	0,6776

Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,88%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,08%
Não Horista: 52,02%

Planilha Orçamentária Analítica

Custo do FIC 0,003
Custo do FIT 0

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	M2092	SICRO3	Emulsão asfáltica para imprimação	0,0013000	t	0,00	0,00
						Custo unitário total de material	0

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade		Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0

MO sem LS =>	0,02	LS =>	0,01	MO com LS =>	0,03		
Valor do BDI =>	0,16			Valor com BDI =>	0,84		
		Quant. =>	2.100,00	Preço Total =>	1.764,00		

1.5			PASSEIO - CALÇADA					105.856,80
1.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	1,0000000	100,92	100,92
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1882000	27,72	5,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3183000	22,19	7,06
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1301000	27,31	3,55
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0985000	595,11	58,61
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	22,04	23,83
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	20,32	0,48
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	5,61	1,40
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,87	0,77
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	10,50	0,01

MO sem LS =>	8,60	LS =>	7,75	MO com LS =>	16,35
Valor do BDI =>	25,10			Valor com BDI =>	126,02
		Quant. =>	840,00	Preço Total =>	105.856,80

1.6			DRENAGEM					83.546,00
1.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	1,0000000	56,78	56,78
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	27,72	6,36
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0018000	834,66	1,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	22,19	5,09
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	160,00	1,05
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, "30 X 12/15" CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	42,57	42,78

MO sem LS =>	4,10	LS =>	3,70	MO com LS =>	7,80
Valor do BDI =>	14,12			Valor com BDI =>	70,90
		Quant. =>	700,00	Preço Total =>	49.630,00

1.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	1,0000000	38,80	38,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2326000	22,19	5,16
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2326000	27,72	6,44
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0099000	160,00	1,58
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA "2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0833000	18,33	1,52
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0376000	620,50	23,33
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,87	0,77

MO sem LS =>	4,05	LS =>	3,65	MO com LS =>	7,70
Valor do BDI =>	9,65			Valor com BDI =>	48,45
		Quant. =>	700,00	Preço Total =>	33.915,00

1.7			ACESSIBILIDADE					35.713,75
1.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105004	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	Acessibilidade	m²	1,0000000	135,67	135,67

Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,88%

Encargos Sociais
Desonerado
Horista: 91,80%
Mensalista: 92,02%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2610000	22,19	27,98
Composição Auxiliar	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,1231527	621,15	76,49
Composição Auxiliar	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	Acessibilidade	m²	0,0576577	155,61	8,97
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6300000	27,72	17,46
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7399399	5,61	4,15
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0050000	108,92	0,54
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0044079	20,32	0,08

MO sem LS =>	19,99	LS =>	18,01	MO com LS =>	38,00
Valor do BDI =>	33,75			Valor com BDI =>	169,42
		Quant. =>	10,08	Preço Total =>	1.707,75

1.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	Acessibilidade	m²	1,0000000	155,61	155,61
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2790000	22,19	28,38
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6390000	27,72	17,71
Insumo	00034353	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	Material	KG	8,6200000	1,76	15,17
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2400000	5,57	1,33
Insumo	00036178	SINAPI	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, "40 X 40" CM, E= 2,5" CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	Material	UN	6,4375000	14,45	93,02

MO sem LS =>	15,79	LS =>	14,24	MO com LS =>	30,03
Valor do BDI =>	38,71			Valor com BDI =>	194,32
		Quant. =>	175,00	Preço Total =>	34.006,00

1.8			SINALIZAÇÃO VIÁRIA					577,96
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	CPU 02	Próprio	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no início e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25x45)cm	Serviços	M²	1,0000000	231,41	231,41

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	288,98
		Quant. =>	2,00	Preço Total =>	577,96

Tipo de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	Total sem BDI	496.442,33
Abertura da Licitação	08/09/2026 14:30	Total do BDI	123.345,69
Número do Processo Licitatório	005/2026	Total Geral	619.788,02

Assinado de forma digital por VINICIUS MARCELINO MOREIRA:96036346115
Dados: 2026.09.04 11:50:54 -03'00'

VINÍCIUS MARCELINO MOREIRA
CREA: 322.463/D-TO

CPL Fortaleza dos Nogueiras 531

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,86%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 52,09%
Mensalista: 52,02%

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras 536

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Auxiliares

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	834,66	834,66
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	8,5700000	22,19	190,16
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,98	473,30
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	160,00	171,20
			MO sem LS => 62,44		LS => 56,25	MO com LS =>	118,69
			Valor do BDI => 207,66			Valor com BDI =>	1.042,32

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,43	0,43
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,08	0,08
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,35	0,35
			MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,10			Valor com BDI =>	0,53

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	2,01	2,01
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,35	0,35
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,08	0,08
Composição Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,38	0,38
Composição Auxiliar	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,20	1,20
			MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,50			Valor com BDI =>	2,51

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	5.513,27	0,35
			MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,08			Valor com BDI =>	0,43

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	5.513,27	0,08
			MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,01			Valor com BDI =>	0,09

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	5.513,27	0,38
			MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,09			Valor com BDI =>	0,47

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2500000	0,96	1,20
			MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,29			Valor com BDI =>	1,49

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	72,09	72,09
Composição Auxiliar	91382 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,21	4,21
Composição Auxiliar	91380 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	27,35	27,35

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,88%

Encargos Sociais
Desonerado
Horista 84,0000%
Mensalista 84,0000%

Fortaleza dos Nogueiras
537

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Auxiliares

Composição Auxiliar	91381 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,43	10,43
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,10	30,10
			MO sem LS => 12,02	LS =>	10,84	MO com LS =>	22,86
			Valor do BDI => 17,93			Valor com BDI =>	90,02

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15,935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	263,10	263,10
Composição Auxiliar	91383 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15,935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	49,05	49,05
Composição Auxiliar	91380 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15,935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	27,35	27,35
Composição Auxiliar	91384 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15,935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	141,96	141,96
Composição Auxiliar	91382 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15,935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,21	4,21
Composição Auxiliar	91381 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15,935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,43	10,43
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,10	30,10
			MO sem LS => 12,02	LS =>	10,84	MO com LS =>	22,86
			Valor do BDI => 65,45			Valor com BDI =>	328,55

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91380 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15,935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	27,35	27,35
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000342	656.659,44	22,45
Insumo	00037734 SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000603	81.335,04	4,90
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 6,60			Valor com BDI =>	34,15

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91382 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,21	4,21
Insumo	00037734 SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000059	81.335,04	0,47
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	656.659,44	3,74
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 1,04			Valor com BDI =>	5,25

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91381 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,43	10,43
Insumo	00037734 SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000146	81.335,04	1,18
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	656.659,44	9,25
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 2,59			Valor com BDI =>	13,02

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91383 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	49,05	49,05
Insumo	00037734 SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000849	81.335,04	6,90
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000642	656.659,44	42,15
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 12,20			Valor com BDI =>	61,25

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

CPL Fortaleza dos Nogueiras
538

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,88%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Auxiliares

Composição	91384 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	141,96	141,96
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	23,7000000	5,99	141,96
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 35,31			Valor com BDI =>	177,27

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89884 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	90,57	90,57
Composição Auxiliar	89878 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	40,84	40,84
Composição Auxiliar	89879 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	13,98	13,98
Composição Auxiliar	89880 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,65	5,65
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,10	30,10
			MO sem LS => 12,02	LS => 10,84		MO com LS =>	22,86
			Valor do BDI => 22,53			Valor com BDI =>	113,10

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89883 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	363,03	363,03
Composição Auxiliar	89879 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	13,98	13,98
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,10	30,10
Composição Auxiliar	89880 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,65	5,65
Composição Auxiliar	89878 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	40,84	40,84
Composição Auxiliar	89882 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	203,66	203,66
Composição Auxiliar	89881 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	68,80	68,80
			MO sem LS => 12,02	LS => 10,84		MO com LS =>	22,86
			Valor do BDI => 90,32			Valor com BDI =>	453,35

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89878 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	40,84	40,84
Insumo	00037763 SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000342	703.729,68	24,06
Insumo	00037744 SINAPI	SEMIRREBOQUE COM TRES EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 18 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000603	278.408,45	16,78
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 10,16			Valor com BDI =>	51,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89880 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,65	5,65
Insumo	00037744 SINAPI	SEMIRREBOQUE COM TRES EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 18 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000059	278.408,45	1,64
Insumo	00037763 SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	703.729,68	4,01
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 1,40			Valor com BDI =>	7,05

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89879 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	13,98	13,98
Insumo	00037763 SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	703.729,68	9,92
Insumo	00037744 SINAPI	SEMIRREBOQUE COM TRES EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 18 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000146	278.408,45	4,06
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 3,47			Valor com BDI =>	17,45

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,88%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,06%
Mensalista: 52,02%

Fortaleza dos Nogueiras – MA
CPL
539

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Auxiliares

Composição	89881 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	0,0000000	68,80	68,80
Insumo	00037763 SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000642	703.729,68	45,17
Insumo	00037744 SINAPI	SEMIRREBOQUE COM TRES EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 18 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000849	278.408,45	23,63
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 17,11			Valor com BDI =>	85,91

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89882 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	203,66	203,66
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	34,0000000	5,99	203,66
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 50,67			Valor com BDI =>	254,33

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	71,45	71,45
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,24	29,24
Composição Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,25	4,25
Composição Auxiliar	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	27,43	27,43
Composição Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,53	10,53
			MO sem LS => 11,57	LS =>	10,43	MO com LS =>	22,00
			Valor do BDI => 17,77			Valor com BDI =>	89,22

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	312,44	312,44
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,24	29,24
Composição Auxiliar	5763 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	48,36	48,36
Composição Auxiliar	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	27,43	27,43
Composição Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,25	4,25
Composição Auxiliar	53831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	192,63	192,63
Composição Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,53	10,53
			MO sem LS => 11,57	LS =>	10,43	MO com LS =>	22,00
			Valor do BDI => 77,73			Valor com BDI =>	390,17

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	27,43	27,43
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	89.250,00	4,91
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	656.659,44	22,52
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 6,82			Valor com BDI =>	34,25

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,88%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%

Fortaleza dos Nogueiras CPL 540

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Auxiliares

Composição	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,25	4,25
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	656.659,44	3,74
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	89.250,00	0,51
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 1,05			Valor com BDI =>	5,30

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,53	10,53
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	656.659,44	9,25
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	89.250,00	1,28
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 2,61			Valor com BDI =>	13,14

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5763 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	48,36	48,36
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	656.659,44	42,22
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	89.250,00	6,14
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 12,03			Valor com BDI =>	60,39

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	192,63	192,63
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	32,1600000	5,99	192,63
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 47,92			Valor com BDI =>	240,55

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,31	27,31
Composição Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,89	18,89
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
			MO sem LS => 10,04	LS =>	9,06	MO com LS =>	19,10
			Valor do BDI => 6,79			Valor com BDI =>	34,10

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	595,11	595,11
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8259000	2,01	1,66
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7787000	0,43	0,33
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5333000	22,19	56,21
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6046000	22,35	35,86
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9777000	0,98	316,51
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	160,00	120,92
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	108,35	63,62
			MO sem LS => 31,20	LS =>	28,12	MO com LS =>	59,32
			Valor do BDI => 148,06			Valor com BDI =>	743,17

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,88%

Encargos Sociais
Desonerado
Horista: 95,06%
Mensalista: 52,02%

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras
CPL 541

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Auxiliares

Composição	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	621,16	621,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3117000	22,19	51,29
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7103000	0,43	0,30
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7534000	2,01	1,51
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4637000	22,35	32,71
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,98	355,40
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	108,35	64,29
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	160,00	115,66
				MO sem LS => 28,47	LS =>	25,65	MO com LS =>	54,12
				Valor do BDI => 154,54			Valor com BDI =>	775,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	18,89	0,21
				MO sem LS => 0,11	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,21
				Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	25,03	0,53
				MO sem LS => 0,27	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,53
				Valor do BDI => 0,13			Valor com BDI =>	0,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	14,54	0,07
				MO sem LS => 0,03	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,07
				Valor do BDI => 0,01			Valor com BDI =>	0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	22,75	0,11
				MO sem LS => 0,05	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,11
				Valor do BDI => 0,02			Valor com BDI =>	0,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	21,89	0,11
				MO sem LS => 0,05	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,11
				Valor do BDI => 0,02			Valor com BDI =>	0,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	14,99	0,12
				MO sem LS => 0,06	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,12
				Valor do BDI => 0,02			Valor com BDI =>	0,14

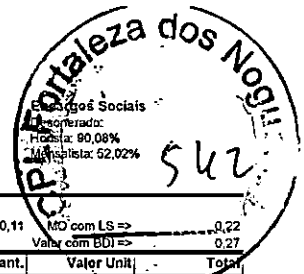
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95363	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	27,54	0,22
				MO sem LS => 0,11	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95365	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00044500	SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	18,20	0,15
				MO sem LS => 0,07	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI => 0,03			Valor com BDI =>	0,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00004248	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	18,20	0,15
				MO sem LS => 0,07	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI => 0,03			Valor com BDI =>	0,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	16,87	0,14
				MO sem LS => 0,07	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI => 0,03			Valor com BDI =>	0,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95367	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00004233	SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	27,54	0,22



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos | **B.D.I.**
SINAPI - 12/2025 - Maranhão | 24,68%
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Auxiliares

MO sem LS => 0,11 | LS => 0,11 | MO com LS => 0,22
Valor do BDI => 0,05 | Valor com BDI => 0,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	18,89	0,40
				MO sem LS => 0,21	LS => 0,19		MO com LS =>	0,40
				Valor do BDI => 0,09			Valor com BDI =>	0,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	20,01	0,29
				MO sem LS => 0,15	LS => 0,14		MO com LS =>	0,29
				Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95376	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA RASTELEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	18,89	0,09
				MO sem LS => 0,04	LS => 0,05		MO com LS =>	0,09
				Valor do BDI => 0,02			Valor com BDI =>	0,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	13,57	0,28
				MO sem LS => 0,14	LS => 0,14		MO com LS =>	0,28
				Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95386	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	20,45	0,23
				MO sem LS => 0,12	LS => 0,11		MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,26	33,26
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	25,03	25,03
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043467	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,28	1,28
				MO sem LS => 13,44	LS => 12,12		MO com LS =>	25,56
				Valor do BDI => 8,27			Valor com BDI =>	41,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93428	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL - CHI DIURNO, AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	9,38	9,38
Composição Auxiliar	93424	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL - JUROS, AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	2,44	2,44
Composição Auxiliar	93423	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL - DEPRECIAÇÃO, AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	6,94	6,94
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 2,33			Valor com BDI =>	11,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93427	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL - CHP DIURNO, AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	176,04	176,04
Composição Auxiliar	93423	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL - DEPRECIAÇÃO, AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	6,94	6,94
Composição Auxiliar	93426	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	160,47	160,47
Composição Auxiliar	93424	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL - JUROS, AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	2,44	2,44
Composição Auxiliar	93425	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL - MANUTENÇÃO, AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	6,19	6,19
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 43,79			Valor com BDI =>	219,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93423	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL - DEPRECIAÇÃO, AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	6,94	6,94
Insumo	00036501	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR DIESEL	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000400	173.533,15	6,94
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,72			Valor com BDI =>	8,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93424	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL - JUROS, AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	2,44	2,44
Insumo	00036501	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR DIESEL	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	173.533,15	2,44
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,60			Valor com BDI =>	3,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93425	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL - MANUTENÇÃO, AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	6,19	6,19
Insumo	00036501	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR DIESEL	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000357	173.533,15	6,19
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,88%

Encargos Sociais
Desonerado
Horista 84,98%
Mensalista 62,02%

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
543

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Auxiliares

			Valor do BDI =>	1,54			Valor com BDI =>	7,73
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93426	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	160,47	160,47
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26,7900000	5,99	160,47
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	39,92			Valor com BDI =>	200,39
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,04	23,04
Composição Auxiliar	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,54	14,54
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043469	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
			MO sem LS =>	7,68	LS =>	6,93	MO com LS =>	14,61
			Valor do BDI =>	5,73			Valor com BDI =>	28,77
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	99,64	99,64
Composição Auxiliar	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	16,84	16,84
Composição Auxiliar	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,00	35,00
Composição Auxiliar	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	47,80	47,80
			MO sem LS =>	14,60	LS =>	13,16	MO com LS =>	27,76
			Valor do BDI =>	24,79			Valor com BDI =>	124,43
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	260,27	260,27
Composição Auxiliar	53849	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	83,80	83,80
Composição Auxiliar	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	47,80	47,80
Composição Auxiliar	5779	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	76,83	76,83
Composição Auxiliar	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	16,84	16,84
Composição Auxiliar	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,00	35,00
			MO sem LS =>	14,60	LS =>	13,16	MO com LS =>	27,76
			Valor do BDI =>	64,75			Valor com BDI =>	325,02
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	47,80	47,80
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000400	1.195.000,00	47,80
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	11,89			Valor com BDI =>	59,69
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	16,84	16,84
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	1.195.000,00	16,84
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	4,18			Valor com BDI =>	21,02
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5779	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	76,83	76,83
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	1.195.000,00	76,83
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	19,11			Valor com BDI =>	95,94
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53849	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	83,80	83,80
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	13,9900000	5,99	83,80
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	20,84			Valor com BDI =>	104,64
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,10	30,10

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,88%

Encargos Sociais
Desonerado
Horista: 90,06%
Mensalista: 52,02%

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - CPL - Visto 544

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Auxiliares

Composição Auxiliar	95346 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00020020 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,75	22,75
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
			MO sem LS => 12,02	LS =>	10,84	MO com LS =>	22,86
			Valor do BDI => 7,48			Valor com BDI =>	37,58

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,24	29,24
Composição Auxiliar	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,89	21,89
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
			MO sem LS => 11,57	LS =>	10,43	MO com LS =>	22,00
			Valor do BDI => 7,27			Valor com BDI =>	36,51

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,35	22,35
Composição Auxiliar	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,99	14,99
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,89	0,89
			MO sem LS => 7,94	LS =>	7,17	MO com LS =>	15,11
			Valor do BDI => 5,56			Valor com BDI =>	27,91

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88300 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,00	35,00
Composição Auxiliar	95363 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00004239 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	27,54	27,54
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
			MO sem LS => 14,60	LS =>	13,18	MO com LS =>	27,76
			Valor do BDI => 8,70			Valor com BDI =>	43,70

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88302 SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,59	25,59
Composição Auxiliar	95365 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00044500 SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,20	18,20
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
			MO sem LS => 9,65	LS =>	8,70	MO com LS =>	18,35
			Valor do BDI => 6,36			Valor com BDI =>	31,95

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,68%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%

Fortaleza dos Nogueiras
Fls. 545

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,59	25,59
Composição Auxiliar	95364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00004248	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,20	18,20
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
				MO sem LS => 9,65		LS => 6,70	MO com LS =>	16,35
				Valor do BDI => 6,36			Valor com BDI =>	31,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,25	24,25
Composição Auxiliar	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,87	16,87
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
				MO sem LS => 8,94		LS => 8,07	MO com LS =>	17,01
				Valor do BDI => 6,03			Valor com BDI =>	30,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88304	SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,00	35,00
Composição Auxiliar	95367	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00004233	SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	27,54	27,54
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS => 14,60		LS => 13,16	MO com LS =>	27,76
				Valor do BDI => 6,70			Valor com BDI =>	43,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,72	27,72
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,89	18,89
				MO sem LS => 10,14		LS => 9,15	MO com LS =>	19,29
				Valor do BDI => 6,89			Valor com BDI =>	34,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,54	30,54
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,05	2,05
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,01	20,01
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,85	1,85

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,88%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras 546

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Auxiliares

			MO sem LS =>	10,67	LS =>	9,63	MO com LS =>	20,30
			Valor do BDI =>	7,59			Valor com BDI =>	38,13
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	23,90	23,90
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4529000	30,54	13,83
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	30,92	10,07
			MO sem LS =>	4,83	LS =>	4,36	MO com LS =>	9,19
			Valor do BDI =>	5,94			Valor com BDI =>	29,84
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	72,67	72,67
Composição Auxiliar	89126	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	37,24	37,24
Composição Auxiliar	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,84	9,84
Composição Auxiliar	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,59	25,59
			MO sem LS =>	9,65	LS =>	8,70	MO com LS =>	18,35
			Valor do BDI =>	18,08			Valor com BDI =>	90,75
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	164,98	164,98
Composição Auxiliar	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	37,24	37,24
Composição Auxiliar	53858	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	45,76	45,76
Composição Auxiliar	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,59	25,59
Composição Auxiliar	53857	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	46,55	46,55
Composição Auxiliar	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,84	9,84
			MO sem LS =>	9,65	LS =>	8,70	MO com LS =>	18,35
			Valor do BDI =>	41,04			Valor com BDI =>	206,02
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	37,24	37,24
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560	665.000,00	37,24
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	9,26			Valor com BDI =>	46,50
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,84	9,84
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	665.000,00	9,84
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,44			Valor com BDI =>	12,28
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53857	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	46,55	46,55
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	665.000,00	46,55
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	11,58			Valor com BDI =>	58,13
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53858	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	45,76	45,76
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	7,6400000	5,99	45,76
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	11,38			Valor com BDI =>	57,14
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88314	SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,22	26,22
Composição Auxiliar	95376	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA RASTELEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,89	18,89
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60

CPI Fortaleza dos Nogueiras 547

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,86%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Auxiliares

MO sem LS => 9,98 LS => 9,00 MO com LS => 18,98
Valor do BDI => 6,52 Valor com BDI => 32,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	88,10	88,10
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,25	24,25
Composição Auxiliar	96459	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	13,50	13,50
Composição Auxiliar	96460	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	50,35	50,35

MO sem LS => 8,94 LS => 8,07 MO com LS => 17,01
Valor do BDI => 21,91 Valor com BDI => 110,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	215,02	215,02
Composição Auxiliar	96459	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	13,50	13,50
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,25	24,25
Composição Auxiliar	96458	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	63,01	63,01
Composição Auxiliar	96457	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	63,91	63,91
Composição Auxiliar	96460	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	50,35	50,35

MO sem LS => 8,94 LS => 8,07 MO com LS => 17,01
Valor do BDI => 53,49 Valor com BDI => 268,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96460	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	50,35	50,35
Insumo	00014511	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	944.749,59	50,35

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 12,52 Valor com BDI => 62,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96459	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	13,50	13,50
Insumo	00014511	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	944.749,59	13,50

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 3,35 Valor com BDI => 16,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96458	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	63,01	63,01
Insumo	00014511	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	944.749,59	63,01

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 15,67 Valor com BDI => 78,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96457	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	63,91	63,91
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	10,6700000	5,99	63,91

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 15,90 Valor com BDI => 79,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95632	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	81,83	81,83
Composição Auxiliar	95628	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - JUROS. AF_11/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	12,18	12,18
Composição Auxiliar	95627	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	45,40	45,40
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,25	24,25

MO sem LS => 8,94 LS => 8,07 MO com LS => 17,01
Valor do BDI => 20,35 Valor com BDI => 102,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95631	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	228,01	228,01

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos | **B.D.I.**
SINAPI - 12/2025 - Maranhão | 24,68%
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras CPL 548

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Auxiliares

Composição Auxiliar	95629	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, AÇO LISO, POTÊNCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MANUTENÇÃO. AF_11/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	56,81	56,81
Composição Auxiliar	95628	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, AÇO LISO, POTÊNCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - JUROS. AF_11/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	12,18	12,18
Composição Auxiliar	95627	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, AÇO LISO, POTÊNCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	45,40	45,40
Composição Auxiliar	95630	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, AÇO LISO, POTÊNCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	89,37	89,37
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,25	24,25
				MO sem LS => 8,94	LS =>	8,07	MO com LS =>	17,01
				Valor do BDI => 56,72			Valor com BDI =>	284,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95627	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, AÇO LISO, POTÊNCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	45,40	45,40
Insumo	00014626	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, AÇO LISO, POTÊNCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	851.857,18	45,40
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 11,29			Valor com BDI =>	56,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95628	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, AÇO LISO, POTÊNCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - JUROS. AF_11/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	12,18	12,18
Insumo	00014626	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, AÇO LISO, POTÊNCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	851.857,18	12,18
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 3,03			Valor com BDI =>	15,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95629	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, AÇO LISO, POTÊNCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MANUTENÇÃO. AF_11/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	56,81	56,81
Insumo	00014626	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, AÇO LISO, POTÊNCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	851.857,18	56,81
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 14,13			Valor com BDI =>	70,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95630	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, AÇO LISO, POTÊNCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	89,37	89,37
Insumo	00004221	SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	14,9200000	5,99	89,37
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 22,23			Valor com BDI =>	111,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	62,74	62,74
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,25	24,25
Composição Auxiliar	89210	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	30,35	30,35
Composição Auxiliar	89211	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,14	8,14
				MO sem LS => 8,94	LS =>	8,07	MO com LS =>	17,01
				Valor do BDI => 15,60			Valor com BDI =>	78,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	157,92	157,92
Composição Auxiliar	5674	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	37,98	37,98
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,25	24,25
Composição Auxiliar	89210	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	30,35	30,35
Composição Auxiliar	93788	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	57,20	57,20
Composição Auxiliar	89211	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,14	8,14
				MO sem LS => 8,94	LS =>	8,07	MO com LS =>	17,01
				Valor do BDI => 39,29			Valor com BDI =>	197,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89210	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	30,35	30,35

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,88%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%

CPL Fortaleza dos Nogueiras 549

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Auxiliares

Insumo	00010646 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	569.472,64	30,35
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 7,55			Valor com BDI =>	37,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89211	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,14	8,14
Insumo	00010646	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	569.472,64	8,14
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 2,02			Valor com BDI =>	10,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5674	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	37,98	37,98
Insumo	00010646	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	569.472,64	37,98
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 9,44			Valor com BDI =>	47,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53788	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	57,20	57,20
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	9,5500000	5,99	57,20
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 14,23			Valor com BDI =>	71,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	64,32	64,32
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,25	24,25
Composição Auxiliar	73313	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,52	8,52
Composição Auxiliar	73309	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	31,55	31,55
				MO sem LS => 8,94	LS => 8,07		MO com LS =>	17,01
				Valor do BDI => 16,00			Valor com BDI =>	80,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73436	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	161,01	161,01
Composição Auxiliar	73309	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	31,55	31,55
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,25	24,25
Composição Auxiliar	5069	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	39,49	39,49
Composição Auxiliar	73313	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,52	8,52
Composição Auxiliar	73315	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	57,20	57,20
				MO sem LS => 8,94	LS => 8,07		MO com LS =>	17,01
				Valor do BDI => 40,05			Valor com BDI =>	201,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73309	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	31,55	31,55
Insumo	00014513	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	592.078,81	31,55
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 7,84			Valor com BDI =>	39,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73313	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,52	8,52
Insumo	00014513	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	592.078,81	8,52
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 2,11			Valor com BDI =>	10,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras
CNPJ 01.612.355/0001-07
550

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,68%

Encargos Sociais
Desonerado
Horista 90,08%
Mensalista 52,02%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Auxiliares

Composição	5089 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	39,49	39,49
Insumo	00014513 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	592.078,81	39,49
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 9,82			Valor com BDI =>	49,31

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73315 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	57,20	57,20
Insumo	00004221 SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	9,5500000	5,99	57,20
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 14,23			Valor com BDI =>	71,43

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,19	22,19
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,57	13,57
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,39	1,39
			MO sem LS => 7,26	LS =>	6,57	MO com LS =>	13,83
			Valor do BDI => 5,52			Valor com BDI =>	27,71

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89031 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	78,88	78,88
Composição Auxiliar	89029 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	35,38	35,38
Composição Auxiliar	89030 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	15,58	15,58
Composição Auxiliar	88324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,92	27,92
			MO sem LS => 10,87	LS =>	9,51	MO com LS =>	20,68
			Valor do BDI => 19,62			Valor com BDI =>	98,50

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89032 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	204,67	204,67
Composição Auxiliar	5724 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	63,26	63,26
Composição Auxiliar	89029 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	35,38	35,38
Composição Auxiliar	88324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,92	27,92
Composição Auxiliar	89030 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	15,58	15,58
Composição Auxiliar	93817 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	62,53	62,53
			MO sem LS => 10,87	LS =>	9,81	MO com LS =>	20,68
			Valor do BDI => 50,92			Valor com BDI =>	255,59

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89029 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	35,38	35,38
Insumo	00007622 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000311	1.137.770,75	35,38
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 8,80			Valor com BDI =>	44,18

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89030 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	15,58	15,58
Insumo	00007622 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000137	1.137.770,75	15,58
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 3,87			Valor com BDI =>	19,45

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5724 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	63,26	63,26
Insumo	00007622 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000556	1.137.770,75	63,26
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 15,73			Valor com BDI =>	78,99

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93817 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	62,53	62,53

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,88%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%

Fortaleza dos Nogu... CPL 551

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Auxiliares

Insumo	00004221 SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	10,4400000	5,99	62,53
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 15,55			Valor com BDI =>	78,08

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96155 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	48,75	48,75
Composição Auxiliar	88324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,92	27,92
Composição Auxiliar	96055 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,40	4,40
Composição Auxiliar	96053 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	16,43	16,43
			MO sem LS => 10,87	LS =>	9,81	MO com LS =>	20,68
			Valor do BDI => 12,12			Valor com BDI =>	60,87

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96157 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	134,16	134,16
Composição Auxiliar	96056 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	17,97	17,97
Composição Auxiliar	96055 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,40	4,40
Composição Auxiliar	96057 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	67,44	67,44
Composição Auxiliar	88324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,92	27,92
Composição Auxiliar	96053 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	16,43	16,43
			MO sem LS => 10,87	LS =>	9,81	MO com LS =>	20,68
			Valor do BDI => 33,37			Valor com BDI =>	167,53

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96053 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	16,43	16,43
Insumo	00007640 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	242.090,00	12,90
Insumo	00013726 SINAPI	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	66.249,99	3,53
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 4,08			Valor com BDI =>	20,51

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96055 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,40	4,40
Insumo	00007640 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	242.090,00	3,46
Insumo	00013726 SINAPI	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	66.249,99	0,94
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 1,09			Valor com BDI =>	5,49

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96056 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	17,97	17,97
Insumo	00013726 SINAPI	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000583	66.249,99	3,86
Insumo	00007640 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000583	242.090,00	14,11
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 4,47			Valor com BDI =>	22,44

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96057 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	67,44	67,44
Insumo	00004221 SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	11,2600000	5,99	67,44
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 16,77			Valor com BDI =>	84,21

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,92	27,92
Composição Auxiliar	95386 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,45	20,45
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
			MO sem LS => 10,87	LS =>	9,81	MO com LS =>	20,68
			Valor do BDI => 6,94			Valor com BDI =>	34,86

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95122 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	222,12	222,12

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,68%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Auxiliares

Composição Auxiliar	95118 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	75,17	75,17
Composição Auxiliar	95119 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - JUROS. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	23,19	23,19
Composição Auxiliar	88304 SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,00	35,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	22,19	88,76
			MO sem LS => 43,75	LS =>	39,41	MO com LS =>	83,16
			Valor do BDI => 55,26			Valor com BDI =>	277,38

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95121 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - CHP DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	365,57	365,57
Composição Auxiliar	95119 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - JUROS. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	23,19	23,19
Composição Auxiliar	95120 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	61,20	61,20
Composição Auxiliar	5707 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	82,25	82,25
Composição Auxiliar	88304 SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,00	35,00
Composição Auxiliar	95118 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	75,17	75,17
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	22,19	88,76
			MO sem LS => 43,75	LS =>	39,41	MO com LS =>	83,16
			Valor do BDI => 90,95			Valor com BDI =>	456,52

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95118 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	75,17	75,17
Insumo	00009921 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, DOSADORES TRIPLOS, CALHA VIBRATORIA CAPACIDADE DE 200 A 500 T/H, POTENCIA DE 75 KW	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000457	1.645.034,46	75,17
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 18,70			Valor com BDI =>	93,87

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95119 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - JUROS. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	23,19	23,19
Insumo	00009921 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, DOSADORES TRIPLOS, CALHA VIBRATORIA CAPACIDADE DE 200 A 500 T/H, POTENCIA DE 75 KW	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	1.645.034,46	23,19
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 5,76			Valor com BDI =>	28,95

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5707 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	82,25	82,25
Insumo	00009921 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, DOSADORES TRIPLOS, CALHA VIBRATORIA CAPACIDADE DE 200 A 500 T/H, POTENCIA DE 75 KW	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	1.645.034,46	82,25
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 20,46			Valor com BDI =>	102,71

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95120 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	61,20	61,20
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	63,7500000	0,96	61,20
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 15,22			Valor com BDI =>	76,42

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96394 SINAPI	USINAGEM DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO. AF_09/2025	Usinagens	m³	1,0000000	256,18	256,18
Composição Auxiliar	5940 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0117333	164,98	1,93
Composição Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0120664	33,26	0,40
Composição Auxiliar	95122 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0059508	222,12	1,32
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0241326	22,19	0,53
Composição Auxiliar	93428 SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0059508	9,38	0,05
Composição Auxiliar	95121 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - CHP DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0064467	365,57	2,35
Composição Auxiliar	93427 SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0064467	176,04	1,13
Composição Auxiliar	5942 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0130618	72,67	0,94
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	88,0000000	0,98	86,24
Insumo	00004718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0733300	108,92	7,98
Insumo	00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,6966700	125,09	87,14
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,4913300	102,34	50,28
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,1456700	108,35	15,89
			MO sem LS => 1,09	LS =>	1,00	MO com LS =>	2,09
			Valor do BDI => 63,73			Valor com BDI =>	319,91

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5837 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	128,97	128,97
Composição Auxiliar	88240 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	76,44	76,44
Composição Auxiliar	88302 SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,59	25,59

CPL Fortaleza dos Nogueiras
553

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos | **B.D.I.**
SINAPI - 12/2025 - Maranhão | 24,66%
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Auxiliares

Composição Auxiliar	89241	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,94	26,94
				MO sem LS => 9,65	LS =>	8,70	MO com LS =>	18,35
				Valor do BDI => 32,08			Valor com BDI =>	161,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5835	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	340,98	340,98
Composição Auxiliar	5711	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	89,13	89,13
Composição Auxiliar	5710	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	122,88	122,88
Composição Auxiliar	89240	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	76,44	76,44
Composição Auxiliar	89241	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,94	26,94
Composição Auxiliar	88302	SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,59	25,59
				MO sem LS => 9,65	LS =>	8,70	MO com LS =>	18,35
				Valor do BDI => 84,83			Valor com BDI =>	425,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89240	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	76,44	76,44
Insumo	00010488	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000400	1.911.121,68	76,44
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 19,01			Valor com BDI =>	95,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89241	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,94	26,94
Insumo	00010488	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	1.911.121,68	26,94
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 6,70			Valor com BDI =>	33,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5710	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	122,88	122,88
Insumo	00010488	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	1.911.121,68	122,88
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 30,57			Valor com BDI =>	153,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5711	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	89,13	89,13
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	14,8800000	5,99	89,13
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 22,17			Valor com BDI =>	111,30

Tipo de Licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Abertura da Licitação 08/09/2026 14:30
Número do Processo Licitatório 005/2026

Total sem BDI	**496.442,33**
Total do BDI	**123.345,69**
Total Geral	**619.788,02**

Assinado de forma digital por VINICIUS MARCELINO MOREIRA:96036346115
Dados: 2026.09.04 11:51:25 -03'00'

VINÍCIUS MARCELINO MOREIRA
CREA: 322.463/D-TO

Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,88%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	100,00%	55,26%	21,11%	23,63%
		619.788,02	342.491,93	130.859,69	146.436,40
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%		
		22.220,94	22.220,94		
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	100,00%	19,33%	46,67%	34,00%
		12.611,43	2.437,79	5.885,75	4.287,89
1.3	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO	100,00%	100,00%		
		234.288,20	234.288,20		
1.4	PAVIMENTAÇÃO	100,00%		100,00%	
		124.973,94		124.973,94	
1.5	PASSEIO - CALÇADA	100,00%			100,00%
		105.856,80			105.856,80
1.6	DRENAGEM	100,00%	100,00%		
		83.545,00	83.545,00		
1.7	ACESSIBILIDADE	100,00%			100,00%
		35.713,75			35.713,75
1.8	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	100,00%			100,00%
		577,96			577,96
Porcentagem			**55,26%**	**21,11%**	**23,63%**
Custo			**342.491,92**	**130.859,69**	**146.436,39**
Porcentagem Acumulado			**55,26%**	**76,37%**	**100,0%**
Custo Acumulado			**342.491,92**	**473.351,61**	**619.788,02**

Assinado de forma digital por VINICIUS MARCELINO MOREIRA:96036346115
Dados: 2026.09.04 11:51:36 -03'00'

VINÍCIUS MARCELINO MOREIRA
CREA: 322.463/D-TO

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I. 24,88%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%

CPL Fortaleza dos Nogueiras

BDI

GRUPO A	TAXA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
1	Administração Central	3,80%
	Total do Grupo	**3,80%**
GRUPO B	TAXA REPRESENTATIVA DOS RISCOS	
1	Riscos	0,97%
	Total do Grupo	**0,97%**
GRUPO C	TAXA REPRESENTATIVA SEGURO GARANTIA	
1	Risco	0,48%
	Total do Grupo	**0,48%**
GRUPO D	TAXA REPRESENTATIVA DAS DESPESAS FINANCEIRAS	
1	Despesas Financeiras	1,11%
	Total do Grupo	**1,11%**
GRUPO E	TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO	
1	Lucro	6,96%
	Total do Grupo	**6,96%**
GRUPO F	TAXA REPRESENTATIVA DA INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS (SOBRE O FATURAMENTO DA EMPRESA)	
1	ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) - MUNICIPAL	2,50%
2	COFINS - FEDERAL	3,00%
3	PIS (PROGRAMA DE INTREGRAÇÃO SOCIAL) - FEDERAL	0,65%
4	CRB -CONTRIBUIÇÃO INSS (DESONERAÇÃO)	2,70%
	Total do Grupo	**8,85%**

FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI	(((1+A+B+C)*(1+D)*(1+E)/(1-F))-1)

Bonificação sobre despesas indiretas (B.D.I)= **24,88%**

Assinado de forma digital por VINICIUS MARCELINO MOREIRA:96036346115
Dados: 2026.09.04 11:51:54 -03'00'

VINÍCIUS MARCELINO MOREIRA
CREA: 322.463/D-TO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
556

Encargos Sociais Maranhão - 2025

Código	Descrição	Desonerado Horista	Desonerado
Grupo A		21,80%	21,80%
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
Grupo B		47,31%	18,17%
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	0,00%
B2	Feriados	3,95%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
Grupo C		10,81%	8,22%
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
Grupo D		10,16%	3,83%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	9,77%	3,54%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%
	Total(A+B+C+D)	**90,08%**	**52,02%**

Assinado de forma digital por VINICIUS MARCELINO MOREIRA:96036346115
Dados: 2026.09.04 11:52:23 -03'00'

VINÍCIUS MARCELINO MOREIRA
CREA: 322.463/D-TO

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
557

PARECER TÉCNICO Nº 002/2026

Ref.: Parecer acerca da análise técnica de engenharia da documentação apresentada pela Licitante no EDITAL CONCORRÊNCIA PUBLICA nº 005/2026– Análise da Proposta de Preço.

Processo Licitatório: CONCORRÊNCIA PUBLICA nº 005/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua Projetada 01, no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, de acordo com projeto básico.

Valor Orçado pela equipe da Secretaria de Infraestrutura, Urb e Saneamento: R$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mi reais).

Empresa: VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ Nº: 21.445.159/0001-90.

Valor da proposta: R$ 619.788,02 (seiscentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e oito reais e dois centavos).

1. ANÁLISE

Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto a classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes no âmbito do edital **CONCORRÊNCIA PUBLICA nº 005/2026**, verificando o seu atendimento às exigências e os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório garantindo a exequibilidade das mesmas.

Para possibilitar tal análise, a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital) e o relatório dos vencedores correspondente a etapa do processo licitatório bem como a documentação apresentada pela empresa VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ Nº: 21.445.159/0001-90.

Ao analisar a documentação encaminhada pela empresa licitante, constatou-se que a proposta comercial apresentada indicou o valor global de **R$ 619.788,02 (seiscentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e oito reais e dois centavos).**

Contudo, quando o setor de engenharia procedeu ao lançamento dos quantitativos e preços na planilha eletrônica orçamentária padrão da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (planilha múltipla), verificou-se que o valor total resultante foi de **R$ 619.788,03 (seiscentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e oito reais e três centavos)**, ou seja, **R$ 0,01 (um centavo) superior** ao valor constante na proposta originalmente apresentada pela licitante.

Tal divergência, ainda que de valor ínfimo, não é admitida pela legislação de licitações e contratos administrativos, uma vez que o valor apurado na planilha orçamentária detalhada não pode ser superior ao valor global proposto pela licitante, sob pena de descumprimento do princípio da vinculação à proposta e da vedação ao sobrepreço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto, **solicita-se à empresa que promova a retificação da planilha**

Fortaleza dos Nogueiras

orçamentária, ajustando os valores unitários e/ou quantitativos de forma que o valor total apurado na planilha múltipla da CAIXA seja **igual ou inferior** ao valor de R$ 619.788,02, constante na proposta comercial apresentada, de modo a compatibilizar os documentos e atender integralmente às exigências da legislação vigente.

2. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a divergência identificada entre o valor da proposta comercial e o valor apurado na planilha orçamentária múltipla da CAIXA, ainda que de apenas R$ 0,01 (um centavo), configura descumprimento das exigências legais aplicáveis ao certame. Assim, **orienta-se que a Comissão de Permanente de Licitação (CPL) notifique a empresa licitante para que apresente nova proposta comercial**, devidamente retificada e compatível com os valores constantes na planilha orçamentária detalhada, no prazo a ser estabelecido pela própria Comissão, sob pena das sanções cabíveis em caso de não atendimento, resguardando-se, assim, a regularidade e a legalidade do procedimento licitatório.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 9 de setembro de 2026.

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306

Assinado de forma digital por WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Dados: 2026.09.09 16:23:53 -03'00'

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
Engenheiro Civil
CREA MA 111804809-1

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS | Portal de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nog... 559

Propostas Iniciais
N° .005

LOTES / ITENS

N° 1

Descrição: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua

Quantidade: 1

Valor: 620.000,00

ROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VM CONSTRUTORA E	619.788,02	619.788,02	04/09/2026 11:59:25	CLASSIFICADA

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS TRABALHO E RENOVAÇÃO | Portal de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° .005



Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	00.049/2025
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	08/09/2026 14:30:00	Tipo da disputa:	Por Item
Data Impug./Escl.:	03/09/2026 23:59:00	Data Fim Propostas:	08/09/2026 14:29:00
Intervalo Lances:	100,0000	Prazo Int. Recurso:	10 minutos

Objeto:

Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua Projetada 01, no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, de acordo com projeto básico.

Às 14:30 horas do dia 08/09/2026, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pelo DECRETO Nº 09, DE 22 DE JANEIRO DE 2024. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 00.049/2025, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº .005. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório; 2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal; 3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; 4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas. Em caso de ME/EPP: 5. cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: HOMOLOGADO

O processo foi homologado.

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° .005



LOTES / ITENS

N° 1 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na

Quantidade: 1

Valor: 620.000,00

Vencedor VM CONSTRUTORA E 21.445.159/0001-90 Valor: 619.788,0100

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VM CONSTRUTORA E	619.788,020	619.788,0200	04/09/2026 11:59:25	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	619.788,010

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/09/2026 11:04:56	619.788,0100	VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
08/09/2026 14:39:04	619.788,0200	VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° .005



MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
21/08/26 09:32	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS. Motivo: Acolhimento de Proposta.
21/08/26 09:46	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06080394000111/compras/2026/39
08/09/26 14:32	Sistema		Sessão pública aberta!
08/09/26 14:32	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Boa tarde senhores licitantes.
08/09/26 14:35	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Estamos iniciando a sessão pública da concorrência eletrônica n.º 005/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras –MA.
08/09/26 14:36	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Antes de iniciar a análise dos documentos de habilitação e abrir o item para lances, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação É importante deixar bem claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome da empresa como também acompanha o processo, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
08/09/26 14:37	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Na presente licitação, será adotado o modo de disputa aberto, cujo procedimento operacional está previsto na lei 14.133/2021. Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021, destinada a esclarecer ou complementar informações. A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexequibilidade do preço.
08/09/26 14:37	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Após a fase competitiva, será realizada a convocação da empresa para apresentação de anexo contendo a proposta ajustada ao lance vencedor, conforme prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório. As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
08/09/26 14:38	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		-O presente processo terá fase invetida, inicialmente será realizada a análise dos documentos de habilitação e posteiormente a fase de lances, conforme prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório.
08/09/26 14:39	Sistema	1	Disputa do Lote/Item 1 - Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
08/09/26 14:49	Sistema	1	O lote/item n° 1 - Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/09/26 14:51	Sistema	1	Disputa do lote/item n° 1 - Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na ... encerrada!
08/09/26 14:51	Sistema	1	O arrematante do item/lote n° 1 - Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na ... foi o fornecedor com valor R$ 619.788,0200 !
08/09/26 14:51	Sistema		Fase de disputa encerrada
08/09/26 15:00	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
08/09/26 15:07	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		A sessão está suspensa, retorno às 9:30 do dia 10/09/2026.
10/09/26 09:36	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes.
10/09/26 10:36	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: PARECER TÉCNICO - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (Documento enviado para PNCP)
10/09/26 10:48	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Senhor licitante, ao analisar a documentação encaminhada, a Proposta de Preços foi encaminhada ao Setor de Engenharia deste município e constatou-se que a proposta comercial apresentada indicou o valor global de R$ 619.788,02 (seiscentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e oito reais e dois centavos), divergendo dos valores da planilha eletrônica orçamentária padrão da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (planilha múltipla), assim sendo, solicito que encaminhe nova planilha de proposta de preços, embasado no Parecer Técnico em anexo.
10/09/26 10:53	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Documento: Senhor licitante, solicito nova proposta de preços com a retificação solicitada no Parecer Técnico em anexo. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 10/09/2026 16:00:00
10/09/26 11:04	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA!
11/09/26 08:30	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes.
11/09/26 09:25	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		A nova proposta está sendo analisada pelo setor de engenharia.
11/09/26 09:26	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		A sessão está suspensa, retorno às 9:00 do dia 14/09/2026.

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° .005

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/09/26 08:58	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia, Senhores Licitantes!
14/09/26 09:08	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Conforme Parecer Técnico do setor de engenharia, o nova proposta anexada está em conformidade com projeto básico do Edital da licitação em referência.
14/09/26 09:14	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: PARECER TÉCNICO ENGENHARIA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
14/09/26 09:15	Sistema	1	Fase de negociação do Lote/Item n° 1 - Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na ... encerrada.
14/09/26 09:15	Sistema	1	O fornecedor VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 1 - Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na ....
14/09/26 09:15	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 14/09/2026 09:25:36
14/09/26 09:38	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS. Motivo: O processo foi finalizado e emcaminhado para Adjudicação e Homologação..
15/09/26 11:39	Sistema	1	O Lote/Item n° 1 - Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na ... foi ADJUDICADO.
15/09/26 11:40	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Homologado, por FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS. Motivo: O processo foi homologado..
16/09/26 08:21	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Homologado, por RITA COELHO FONSECA DA SILVA. Motivo: O processo foi homologado..

Fl. Fortaleza dos Nogu... 563

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	VM CONSTRUTORA E	21.445.159/0001-90

Contato: Vinicius Marcelino Moreira (63)34144041 vmlicitacao2014@gmail.com

FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

JACIRA COSTA PASSARINHO NETA/Equipe de Apoio

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO | Portal de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogu 564

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

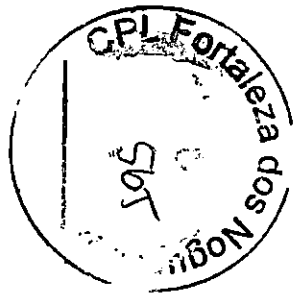
Processo N° .005

FORNECEDOR: VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA 21.445.159/0001-90

LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
1	Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação	1,00	619.788,010	619.788,010	0,03%

QTD: **1** VALOR TOTAL: **619.788,010**

Lote	Classific	Razão Social	Valor Uni.	Valor Total	Situação	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	CPF REPRESENTANTE
1	1	VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	619.788,01	619.788,01	ADJUDICADO	21.445.159/0001-90	Vinicius Marcelino Moreira	960.363.461-15



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REFERENTE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2026
DATA DE ABERTURA: 08 DE SETEMBRO DE 2026 ÀS 14:30 h.
LOCAL: https://www.licitafortalezadosnog.com.br/
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 566

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ Nº: 21.445.159/0001-90,** sediada na Av. Alfredo Nasser Qd. 09, Lt.16, Sala 02 – Setor Nova Araguaína – Araguaína – TO. Telefone: (63) 3414-4041, CEP:77.815-330, por intermédio de seu representante legal o **VINÍCIUS MARCELINO MOREIRA**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 4.315.902 – DGPC/GO e inscrito no CPF: 960.363.461-15, Sócio Administrador da Empresa.

Prezado Senhores:

Nosso preço global para a execução da obra é de **R$ 619.788,01 (seiscentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e oito reais e um centavos)** conforme planilhas anexas.

1. Assumimos inteira responsabilidade pôr quaisquer erros ou omissão que venham a ser verificados na preparação desta;

2. Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de **60 (sessenta) dias**;

3. Declaramos que entregaremos a obra dentro do prazo de **03 (três) meses,** conforme o cronograma físico-financeiro;

4. Declaramos que temos amplo conhecimento e aceitamos todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

5. Declaramos que, o preço proposto compreende a todos os serviços, materiais e encargos necessários à completa realização do serviço e sua entrega rematada e completa em todos os pormenores mesmo que posteriormente sejam verificadas falhas ou omissões na proposta.

6. Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

7. O Valor da proposta de preço foi calculado a partir da Planilha Estimativa de Quantitativos e Serviços, fornecida por esta CPL, em anexo a este edital;

8. São partes integrantes desta Proposta, (ambos em anexo) os quais obedecem aos critérios previstos no Edital, os seguintes documentos:

   - Planilha de Custos;
   - Orçamento Analítico
   - Composição Unitária
   - Cronograma Físico-financeiro;
   - BDI
   - Encargos Sociais

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REFERENTE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2026
DATA DE ABERTURA: 08 DE SETEMBRO DE 2026 ÀS 14:30 h.
LOCAL: https://www.licitafortalezadosnog.com.br/
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 567

Dados do responsável técnico para execução da obra:

NOME: ERNANDES CAETANO DE SOUSA FILHO
CREA: 206.152/ D TO

NOME: RODOLFO RIBEIRO QUEIROZ
CREA: 332.803/TO

NOME: VINÍCIUS MARCELINO MOREIRA
CREA: 322.463/D TO

DADOS DO REPRESENTA LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
NOME: VINÍCIUS MARCELINO MOREIRA
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: RG: 4.315.902 – DGPC/GO
CIC / MF Nº 960.363.461-15
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR DA EMPRESA
ENDEREÇO: RUA XINGU, QD: 01, LT: 13, APART: 202, RESIDENCIAL LAGO AZUL II, JARDIM AMÉRICA,
CEP: 77.817-650, NA CIDADE DE ARAGUAÍNA – TO

DADOS BANCÁRIOS:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
BANCO Nº 104;
AGÊNCIA RIO LONTRA Nº 3464-003;
CONTA CORRENTE Nº 60-0.

Araguaína – TO, 10 de setembro de 2026.

VINICIUS MARCELINO MOREIRA:96036346115
Assinado de forma digital por VINICIUS MARCELINO MOREIRA:96036346115
Dados: 2026.09.10 10:57:35 -03'00'

VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 21.445.159/0001-90
VINICIUS MARCELINO MOREIRA
CREA: 322.463/D-TO
CPF: 960.363.461-15

Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,88%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%

Fortaleza dos Nogueiras CPL 568

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		1,00		619.788,01	619.788,01
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1,00		22.220,92	22.220,92
1.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	465,58	581,49	3.488,94
1.1.2	021101	SBC	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	UN	1,00	14.999,99	18.731,98	18.731,98
1.2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		1,00		12.611,43	12.611,43
1.2.1	CPU 01	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00	3.366,28	4.203,81	12.611,43
1.3			TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO		1,00		234.288,21	234.288,21
1.3.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	700,00	0,66	0,82	574,00
1.3.2	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	3.255,00	2,73	3,40	11.067,00
1.3.3	105735	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES TRATADA COM CIMENTO, COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m³	651,00	269,46	336,50	219.061,50
1.3.4	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.757,70	1,64	2,04	3.585,71
1.4			PAVIMENTAÇÃO		1,00		124.973,94	124.973,94
1.4.1	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	m²	63,00	1.475,36	1.842,42	116.072,46
1.4.2	95430	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	10.206,00	0,47	0,58	5.919,48
1.4.3	4011353	SICRO3	Pintura de ligação	m²	2.100,00	0,47	0,58	1.218,00
1.4.4	4011352	SICRO3	Imprimação com emulsão asfáltica	m²	2.100,00	0,68	0,84	1.764,00
1.5			PASSEIO - CALÇADA		1,00		105.856,80	105.856,80
1.5.1	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	840,00	100,92	126,02	105.856,80
1.6			DRENAGEM		1,00		83.545,00	83.545,00
1.6.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	700,00	56,78	70,90	49.630,00
1.6.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	700,00	38,80	48,45	33.915,00
1.7			ACESSIBILIDADE		1,00		35.713,75	35.713,75
1.7.1	105004	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	m²	10,08	135,67	169,42	1.707,75
1.7.2	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	176,00	155,61	194,32	34.006,00
1.8			SINALIZAÇÃO VIÁRIA		1,00		577,96	577,96
1.8.1	CPU 02	Próprio	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no início e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25x45)cm	M²	2,00	231,41	288,98	577,96

Tipo de Licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Abertura da Licitação 08/09/2026 14:30
Número do Processo Licitatório 005/2026

Total sem BDI 496.442,32
Total do BDI 123.345,69
Total Geral 619.788,01

VINICIUS MARCELINO MOREIRA:96036346115

Assinado de forma digital por VINICIUS MARCELINO MOREIRA:96036346115
Dados: 2026.09.10 10:57:56 -03'00'

VINÍCIUS MARCELINO MOREIRA
CREA: 322.463/D-TO

Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,88%

Encargos Sociais
Desonerado: 90,08%
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras
Gestão 2025/2028
569

Planilha Orçamentária Analítica

1			PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA					634.388,01
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					22.220,92
1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	465,64	465,64
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	23,90	11,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	22,19	24,82
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	27,31	10,18
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,61	17,99
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	400,00	400,00
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	20,71	0,27
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	38,66	0,43
				MO sem LS => 14,30	LS =>	12,90	MO com LS =>	27,20
				Valor do BDI => 115,85			Valor com BDI =>	581,49
					Quant. =>	6,00	Preço Total =>	3.488,94

1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	021101	SBC	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	CONTENCOES	UN	1,0000000	14.999,99	14.999,99
Insumo	005509	SBC	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO/MAO DE OBRA E EQUIP.EMPREIT.	Material	UN	1,0000000	14.999,99	14.999,99
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 3.731,99			Valor com BDI =>	18.731,98
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	18.731,98

1.2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					12.611,43
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	CPU 01	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Mão de Obra	MÊS	1,0000000	3.366,28	3.366,28
				MO sem LS => 2.214,36	LS =>	1.151,92	MO com LS =>	3.366,28
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	4.203,61
					Quant. =>	3,00	Preço Total =>	12.611,43

1.3			TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO					234.288,21
1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	Supressão Vegetal	m²	1,0000000	0,66	0,66
Composição Auxiliar	89031	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0029000	78,88	0,22
Composição Auxiliar	89032	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0017000	204,67	0,34
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0046000	23,04	0,10
				MO sem LS => 0,07	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI => 0,16			Valor com BDI =>	0,82
					Quant. =>	700,00	Preço Total =>	574,00

1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	1,0000000	2,73	2,73
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0003025	260,27	0,07
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0075450	71,45	0,53
Composição Auxiliar	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0060957	64,32	0,39
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0083127	99,64	0,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0086152	22,19	0,19
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0010702	312,44	0,33
Composição Auxiliar	73436	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0025195	161,01	0,40
				MO sem LS => 0,34	LS =>	0,32	MO com LS =>	0,66
				Valor do BDI => 0,67			Valor com BDI =>	3,40

Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,68%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista 90,08%
Mensalista: 52,02%

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 3.255,00 Preço Total => 1.067,00

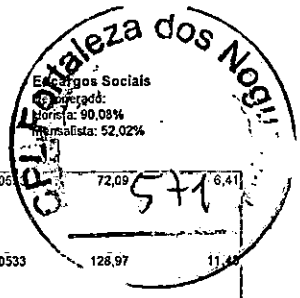
1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105735	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES TRATADA COM CIMENTO, COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	1,0000000	269,46	269,46
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0276020	99,64	2,75
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0221663	62,74	1,39
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0290389	71,45	2,07
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0091617	157,92	1,44
Composição Auxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0271970	88,10	2,39
Composição Auxiliar	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0041310	215,02	0,88
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0022692	312,44	0,71
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0037260	260,27	0,96
Composição Auxiliar	96394	SINAPI	USINAGEM DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO. AF_09/2025	Usinagens	m³	1,0000000	256,18	256,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0313280	22,19	0,69

MO sem LS => 2,68 LS => 2,43 MO com LS => 5,11
Valor do BDI => 67,04 Valor com BDI => 336,50
Quant. => 651,00 Preço Total => 219.061,50

1.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	TXKM	1,0000000	1,64	1,64
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0056000	263,10	1,47
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0024000	72,09	0,17

MO sem LS => 0,08 LS => 0,09 MO com LS => 0,17
Valor do BDI => 0,40 Valor com BDI => 2,04
Quant. => 1.757,70 Preço Total => 3.585,71

1.4			PAVIMENTAÇÃO					124.973,94
1.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	Asfalto	m³	1,0000000	1.475,36	1.475,36
Composição Auxiliar	95157	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0296958	134,16	3,98
Composição Auxiliar	95632	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0563736	81,83	4,61
Composição Auxiliar	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0344615	215,02	7,40
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0493715	263,10	12,98
Composição Auxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2423882	88,10	21,35
Composição Auxiliar	95631	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0820513	228,01	18,70
Composição Auxiliar	5835	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0493715	340,98	16,83



Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos | **B.D.I.**
SINAPI - 12/2025 - Maranhão | 24,88%
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23,000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0890533	72,09	6,41
Composição Auxiliar	5937	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0890533	128,97	11,48
Composição Auxiliar	96155	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1087291	48,75	5,30
Composição Auxiliar	88314	SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9689741	25,22	25,40
Insumo	00001518	SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	Material	T	2,5663714	522,50	1.340,92
				MO sem LS => 17,86	LS =>	16,10	MO com LS =>	33,96
				Valor do BDI => 367,06			Valor com BDI =>	1.842,42
					Quant. =>	63,00	Preço Total =>	116.072,46

1.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95430	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	TXKM	1,0000000	0,47	0,47
Composição Auxiliar	89883	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0012000	363,03	0,43
Composição Auxiliar	89884	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0005000	90,57	0,04
				MO sem LS => 0,01	LS =>	0,02	MO com LS =>	0,03
				Valor do BDI => 0,11			Valor com BDI =>	0,58
					Quant. =>	10.206,00	Preço Total =>	5.919,48

1.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4011353	SICRO3	Pintura de ligação		m²	1,0000000	0,47	0,47

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9558	SICRO3	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,0000000	1,00	0,00	167,1300	108,4200	334,2600
Insumo	E9509	SICRO3	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,0000000	1,00	0,00	328,1700	108,8600	328,1700
							Custo horário total de equipamentos		662,4357

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000				20,61	41,23
								Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
								Custo horário total de mão de obra	41,2318
								Custo horário total de execução	703,6675
								Produção de equipe	1500
								Custo unitário de execução	0,4691
								Custo do FIC	0,0021
								Custo do FIT	0

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	M1946	SICRO3	Emulsão asfáltica - RR-1C	0,0004500	t			0,00	0,00
								Custo unitário total de material	0

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				MO sem LS => 0,01	LS =>	0,01	MO com LS =>		0,02
				Valor do BDI => 0,11			Valor com BDI =>		0,58
					Quant. =>	2.100,00	Preço Total =>		1.218,00

1.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4011352	SICRO3	Imprimação com emulsão asfáltica		m²	1,0000000	0,68	0,68

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9509	SICRO3	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,0000000	1,00	0,00	328,1700	108,8600	328,1700
Insumo	E9558	SICRO3	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,0000000	1,00	0,00	167,1300	108,4200	334,2600
							Custo horário total de equipamentos		662,4357

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000				20,61	41,23
								Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
								Custo horário total de mão de obra	41,2318
								Custo horário total de execução	703,6675
								Produção de equipe	1038,46
								Custo unitário de execução	0,6776

Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I
24,88%

Encargos Sociais
Onerado:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%

Custo do FIC 0,003
Custo do FIT 0

Fortaleza dos Nogueiras – MA – PMF – 572

Planilha Orçamentária Analítica

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	M2092	SICRO3	Emulsão asfáltica para imprimação	0,0013000	t		0,00	0,00
						Custo unitário total de material		0

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0

MO sem LS =>	0,02	LS =>	0,01	MO com LS =>	0,03			
Valor do BDI =>	0,16			Valor com BDI =>	0,84			
		Quant. =>	2.100,00	Preço Total =>	1.764,00			

1.5			PASSEIO - CALÇADA					105.856,80
1.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	1,0000000	100,92	100,92
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1882000	27,72	5,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3183000	22,19	7,06
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1301000	27,31	3,55
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0985000	595,11	58,61
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	22,04	23,83
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	20,32	0,48
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,2500000	5,61	1,40
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,87	0,77
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	10,50	0,01
				MO sem LS =>	8,60	LS =>	7,75	MO com LS =>	16,35
				Valor do BDI =>	25,10			Valor com BDI =>	126,02
						Quant. =>	840,00	Preço Total =>	105.856,80

1.6			DRENAGEM					83.545,00
1.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	1,0000000	56,78	56,78
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	27,72	6,36
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0018000	834,66	1,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	22,19	5,09
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	160,00	1,05
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	42,57	42,78
				MO sem LS =>	4,10	LS =>	3,70	MO com LS =>	7,80
				Valor do BDI =>	14,12			Valor com BDI =>	70,90
						Quant. =>	700,00	Preço Total =>	49.630,00

1.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	1,0000000	38,80	38,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2326000	22,19	5,16
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2326000	27,72	6,44
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0099000	160,00	1,58
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0833000	18,33	1,52
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0376000	620,50	23,33
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,87	0,77
				MO sem LS =>	4,05	LS =>	3,65	MO com LS =>	7,70
				Valor do BDI =>	9,65			Valor com BDI =>	48,45
						Quant. =>	700,00	Preço Total =>	33.915,00

1.7			ACESSIBILIDADE					35.713,75
1.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105004	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	Acessibilidade	m²	1,0000000	135,67	135,67

Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,86%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras CPL

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2610000	22,19	27,98
Composição Auxiliar	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,1231500	621,16	76,49
Composição Auxiliar	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	Acessibilidade	m²	0,0576577	155,61	8,97
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6300000	27,72	17,46
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7399399	5,61	4,15
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0050000	108,92	0,54
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0044079	20,32	0,08
				MO sem LS =>	19,99	LS =>	18,01	MO com LS =>	38,00
				Valor do BDI =>	33,75			Valor com BDI =>	169,42
						Quant. =>	10,08	Preço Total =>	1.707,75

1.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	Acessibilidade		m²	1,0000000	155,61	155,61
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,2790000	22,19	28,38
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,6390000	27,72	17,71
Insumo	00034353	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	Material		KG	8,6200000	1,76	15,17
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material		KG	0,2400000	5,57	1,33
Insumo	00038178	SINAPI	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	Material		UN	6,4375000	14,45	93,02
				MO sem LS =>	15,79	LS =>	14,24	MO com LS =>	30,03
				Valor do BDI =>	38,71			Valor com BDI =>	194,32
						Quant. =>	175,00	Preço Total =>	34.006,00

1.8			SINALIZAÇÃO VIÁRIA					577,96
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	CPU 02	Próprio	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no início e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25x45)cm	Serviços	M²	1,0000000	231,41	231,41
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	288,98
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	577,96

Tipo de Licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Abertura da Licitação 08/09/2026 14:30
Número do Processo Licitatório 005/2026

Total sem BDI 496.442,32
Total do BDI 123.345,69
Total Geral 619.788,01

VINICIUS MARCELINO MOREIRA:96036346115

Assinado de forma digital por VINICIUS MARCELINO MOREIRA:96036346115
Dados: 2026.09.10 10:58:09 -03'00'

VINÍCIUS MARCELINO MOREIRA
CREA: 322.463/D-TO

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,68%

Encargos Sociais
Desonerado
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88829	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	834,66	834,66
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,5700000	22,19	190,16
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,98	473,30
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	160,00	171,20

MO sem LS => 62,44 LS => 56,25 MO com LS => 118,69
Valor do BDI => 207,66 Valor com BDI => 1.042,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,43	0,43
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,08	0,08
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,35	0,35

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,10 Valor com BDI => 0,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	2,01	2,01
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,35	0,35
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,08	0,08
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,38	0,38
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,20	1,20

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,50 Valor com BDI => 2,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	5.513,27	0,35

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,08 Valor com BDI => 0,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	5.513,27	0,08

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,01 Valor com BDI => 0,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	5.513,27	0,38

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,09 Valor com BDI => 0,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2500000	0,96	1,20

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,29 Valor com BDI => 1,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	72,09	72,09
Composição Auxiliar	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,21	4,21
Composição Auxiliar	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	27,35	27,35

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,88%

Encargos Sociais
Desonerado
Horista 80,68%
Mensalista 52,02%

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras
575

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Auxiliares

Composição Auxiliar	91381 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,43	10,43
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,10	30,10
			MO sem LS => 12,02	LS =>	10,84	MO com LS =>	22,86
			Valor do BDI => 17,93			Valor com BDI =>	90,02

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	263,10	263,10
Composição Auxiliar	91383 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	49,05	49,05
Composição Auxiliar	91380 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	27,35	27,35
Composição Auxiliar	91384 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	141,96	141,96
Composição Auxiliar	91382 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,21	4,21
Composição Auxiliar	91381 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,43	10,43
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,10	30,10
			MO sem LS => 12,02	LS =>	10,84	MO com LS =>	22,86
			Valor do BDI => 65,45			Valor com BDI =>	328,55

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91380 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	27,35	27,35
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000342	656.659,44	22,45
Insumo	00037734 SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000603	81.335,04	4,90
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 6,80			Valor com BDI =>	34,15

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91382 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,21	4,21
Insumo	00037734 SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000059	81.335,04	0,47
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	656.659,44	3,74
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 1,04			Valor com BDI =>	5,25

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91381 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,43	10,43
Insumo	00037734 SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000146	81.335,04	1,18
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	656.659,44	9,25
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 2,59			Valor com BDI =>	13,02

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91383 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	49,05	49,05
Insumo	00037734 SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000849	81.335,04	6,90
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000642	656.659,44	42,15
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 12,20			Valor com BDI =>	61,25

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,68%

Encargos Sociais
Desonerado
Horista: 98,08%
Mensalista: 52,02%

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras CPL 576

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Auxiliares

Composição	91384 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	141,96	141,96
Insumo	00004221 SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	23,7000000	5,99	141,96
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI => 35,31		Valor com BDI =>		177,27

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89864 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	90,57	90,57
Composição Auxiliar	89878 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO, AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	40,84	40,84
Composição Auxiliar	89879 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	13,98	13,98
Composição Auxiliar	89880 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,65	5,65
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,10	30,10
			MO sem LS => 12,02	LS => 10,84	MO com LS =>		22,86
			Valor do BDI => 22,53		Valor com BDI =>		113,10

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89883 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	363,03	363,03
Composição Auxiliar	89879 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	13,98	13,98
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,10	30,10
Composição Auxiliar	89880 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,65	5,65
Composição Auxiliar	89878 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	40,84	40,84
Composição Auxiliar	89882 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	203,66	203,66
Composição Auxiliar	89881 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	68,80	68,80
			MO sem LS => 12,02	LS => 10,84	MO com LS =>		22,86
			Valor do BDI => 90,32		Valor com BDI =>		453,36

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89878 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	40,84	40,84
Insumo	00037763 SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000342	703.729,68	24,06
Insumo	00037744 SINAPI	SEMIRREBOQUE COM TRES EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 18 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000603	278.408,45	16,78
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI => 10,16		Valor com BDI =>		51,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89880 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,65	5,65
Insumo	00037744 SINAPI	SEMIRREBOQUE COM TRES EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 18 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000059	278.408,45	1,64
Insumo	00037763 SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	703.729,68	4,01
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI => 1,40		Valor com BDI =>		7,05

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89878 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	13,98	13,98
Insumo	00037763 SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	703.729,68	9,92
Insumo	00037744 SINAPI	SEMIRREBOQUE COM TRES EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 18 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000146	278.408,45	4,06
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI => 3,47		Valor com BDI =>		17,45

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos | **B.D.I.** | **Encargos Sociais**
SINAPI - 12/2025 - Maranhão | 24,88% | Desonerado
SSC - 12/2025 - Maranhão | | Horsta: 88%
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão | | Mensalista: 52,02%

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras CPL 577

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Auxiliares

Composição	89881 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	68,80	68,80
Insumo	00037763 SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO "45000" KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS "3,56" M, POTENCIA "330" CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000642	703.729,68	45,17
Insumo	00037744 SINAPI	SEMIRREBOQUE COM TRES EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 18 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000849	278.408,45	23,63
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 17,11			Valor com BDI =>	85,91

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89882 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	203,66	203,66
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	34,0000000	5,99	203,66
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 50,67			Valor com BDI =>	254,33

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	71,45	71,45
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,24	29,24
Composição Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,25	4,25
Composição Auxiliar	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	27,43	27,43
Composição Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,53	10,53
			MO sem LS => 11,57	LS =>	10,43	MO com LS =>	22,00
			Valor do BDI => 17,77			Valor com BDI =>	89,22

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	312,44	312,44
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,24	29,24
Composição Auxiliar	5763 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	48,36	48,36
Composição Auxiliar	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	27,43	27,43
Composição Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,25	4,25
Composição Auxiliar	93831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	192,63	192,63
Composição Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,53	10,53
			MO sem LS => 11,57	LS =>	10,43	MO com LS =>	22,00
			Valor do BDI => 77,73			Valor com BDI =>	390,17

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	27,43	27,43
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA "75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	89.250,00	4,91
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	656.659,44	22,52
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 6,82			Valor com BDI =>	34,25

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,88%

Encargos Sociais
Desonerado
Horista 90,66%
Mensalista 62,92%

CPL Fortaleza dos Nogueiras 578

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Auxiliares

Composição	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,25	4,25
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	656.659,44	3,74
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000056	89.250,00	0,51
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 1,05			Valor com BDI =>	5,30

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,53	10,53
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	656.659,44	9,25
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	89.250,00	1,28
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 2,61			Valor com BDI =>	13,14

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5763 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	48,36	48,36
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	656.659,44	42,22
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	89.250,00	6,14
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 12,03			Valor com BDI =>	60,39

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	192,63	192,63
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	32,1600000	5,99	192,63
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 47,92			Valor com BDI =>	240,55

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,31	27,31
Composição Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,89	18,89
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043463 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
			MO sem LS => 10,04	LS =>	9,06	MO com LS =>	19,10
			Valor do BDI => 6,79			Valor com BDI =>	34,10

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	595,11	595,11
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8259000	2,01	1,66
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7767000	0,43	0,33
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5333000	22,19	56,21
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6046000	22,35	35,86
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9777000	0,98	316,51
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	160,00	120,92
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5672000	108,35	63,62
			MO sem LS => 31,20	LS =>	28,12	MO com LS =>	59,32
			Valor do BDI => 148,06			Valor com BDI =>	743,17

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,88%

Encargos Sociais
Desonerado
Horista: 87,08%
Mensalista: 52,02%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Auxiliares

Composição	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	621,16	621,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3117000	22,19	51,29
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7103000	0,43	0,30
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7534000	2,01	1,51
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4637000	22,35	32,71
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,98	355,40
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	108,35	64,29
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	160,00	115,66
				MO sem LS => 26,47		LS => 25,65	MO com LS =>	54,12
				Valor do BDI => 154,54			Valor com BDI =>	775,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	18,89	0,21
				MO sem LS => 0,11		LS => 0,10	MO com LS =>	0,21
				Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	25,03	0,53
				MO sem LS => 0,27		LS => 0,26	MO com LS =>	0,53
				Valor do BDI => 0,13			Valor com BDI =>	0,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	14,54	0,07
				MO sem LS => 0,03		LS => 0,04	MO com LS =>	0,07
				Valor do BDI => 0,01			Valor com BDI =>	0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	22,75	0,11
				MO sem LS => 0,05		LS => 0,06	MO com LS =>	0,11
				Valor do BDI => 0,02			Valor com BDI =>	0,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	21,89	0,11
				MO sem LS => 0,05		LS => 0,06	MO com LS =>	0,11
				Valor do BDI => 0,02			Valor com BDI =>	0,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	14,99	0,12
				MO sem LS => 0,06		LS => 0,06	MO com LS =>	0,12
				Valor do BDI => 0,02			Valor com BDI =>	0,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95363	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	27,54	0,22
				MO sem LS => 0,11		LS => 0,11	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95365	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00044500	SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	18,20	0,15
				MO sem LS => 0,07		LS => 0,08	MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI => 0,03			Valor com BDI =>	0,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00004248	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	18,20	0,15
				MO sem LS => 0,07		LS => 0,08	MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI => 0,03			Valor com BDI =>	0,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	16,87	0,14
				MO sem LS => 0,07		LS => 0,07	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI => 0,03			Valor com BDI =>	0,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95367	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00004233	SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	27,54	0,22

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,88%

Encargos Sociais
Desonerado
Horista 80,08%
Mensalista 52,02%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Auxiliares

MO sem LS => 0,11 LS => 0,11 MO com LS => 0,22
Valor do BDI => 0,05 Valor com BDI => 0,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	18,89	0,40
				MO sem LS => 0,21	LS => 0,19		MO com LS =>	0,40
				Valor do BDI => 0,09			Valor com BDI =>	0,49
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	20,01	0,29
				MO sem LS => 0,15	LS => 0,14		MO com LS =>	0,29
				Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,36
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95376	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA RASTELEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	18,89	0,09
				MO sem LS => 0,04	LS => 0,05		MO com LS =>	0,09
				Valor do BDI => 0,02			Valor com BDI =>	0,11
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	13,57	0,28
				MO sem LS => 0,14	LS => 0,14		MO com LS =>	0,28
				Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,34
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95386	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	20,45	0,23
				MO sem LS => 0,12	LS => 0,11		MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,28
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,26	33,26
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	25,03	25,03
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043467	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,28	1,28
				MO sem LS => 13,44	LS => 12,12		MO com LS =>	25,56
				Valor do BDI => 8,27			Valor com BDI =>	41,53
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93428	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	9,38	9,38
Composição Auxiliar	93424	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	2,44	2,44
Composição Auxiliar	93423	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	6,94	6,94
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 2,33			Valor com BDI =>	11,71
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93427	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	176,04	176,04
Composição Auxiliar	93423	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	6,94	6,94
Composição Auxiliar	93426	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	160,47	160,47
Composição Auxiliar	93424	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	2,44	2,44
Composição Auxiliar	93425	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	6,19	6,19
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 43,79			Valor com BDI =>	219,83
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93423	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	6,94	6,94
Insumo	00036501	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR DIESEL	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000400	173.533,15	6,94
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,72			Valor com BDI =>	8,66
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93424	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	2,44	2,44
Insumo	00036501	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR DIESEL	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	173.533,15	2,44
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,60			Valor com BDI =>	3,04
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93425	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	6,19	6,19
Insumo	00036501	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR DIESEL	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000357	173.533,15	6,19
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,68%

Encargos Sociais
Desonerado
Horista: 87,08%
Mensalista: 52,02%

Fortaleza dos Nogueiras 581

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Auxiliares

			Valor do BDI =>	1,54		Valor com BDI =>	7,73
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93426 SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	160,47	160,47
Insumo	00004221 SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26,7900000	5,99	160,47
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 39,92			Valor com BDI =>	200,39
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,04	23,04
Composição Auxiliar	95390 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00044503 SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,54	14,54
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
			MO sem LS => 7,68	LS =>	6,93	MO com LS =>	14,61
			Valor do BDI => 5,73			Valor com BDI =>	28,77
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5934 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	99,64	99,64
Composição Auxiliar	89229 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	16,84	16,84
Composição Auxiliar	88300 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,00	35,00
Composição Auxiliar	89228 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	47,80	47,80
			MO sem LS => 14,60	LS =>	13,16	MO com LS =>	27,76
			Valor do BDI => 24,79			Valor com BDI =>	124,43
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	260,27	260,27
Composição Auxiliar	53849 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	83,80	83,80
Composição Auxiliar	89228 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	47,80	47,80
Composição Auxiliar	5779 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	76,83	76,83
Composição Auxiliar	89229 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	16,84	16,84
Composição Auxiliar	88300 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,00	35,00
			MO sem LS => 14,60	LS =>	13,16	MO com LS =>	27,76
			Valor do BDI => 64,75			Valor com BDI =>	325,02
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89228 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	47,80	47,80
Insumo	00004090 SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000400	1.195.000,00	47,80
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 11,89			Valor com BDI =>	59,69
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89229 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	16,84	16,84
Insumo	00004090 SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	1.195.000,00	16,84
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 4,18			Valor com BDI =>	21,02
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5779 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	76,83	76,83
Insumo	00004090 SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	1.195.000,00	76,83
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 19,11			Valor com BDI =>	95,94
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53849 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	83,80	83,80
Insumo	00004221 SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	13,9900000	5,99	83,80
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 20,84			Valor com BDI =>	104,64
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,10	30,10

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,88%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista 90,08%
Mensalista 52,02%

Fortaleza dos Nogueiras 582

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Auxiliares

Composição Auxiliar	95346 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00020020 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,75	22,75
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
			MO sem LS => 12,02		LS => 10,84	MO com LS =>	22,86
			Valor do BDI => 7,48			Valor com BDI =>	37,56

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,24	29,24
Composição Auxiliar	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,89	21,89
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
			MO sem LS => 11,57		LS => 10,43	MO com LS =>	22,00
			Valor do BDI => 7,27			Valor com BDI =>	36,51

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,35	22,35
Composição Auxiliar	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,99	14,99
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,89	0,89
			MO sem LS => 7,94		LS => 7,17	MO com LS =>	15,11
			Valor do BDI => 5,56			Valor com BDI =>	27,91

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88300 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,00	35,00
Composição Auxiliar	95363 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00004239 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	27,54	27,54
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
			MO sem LS => 14,60		LS => 13,16	MO com LS =>	27,76
			Valor do BDI => 8,70			Valor com BDI =>	43,70

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88302 SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,59	25,59
Composição Auxiliar	95365 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00044500 SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,20	18,20
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
			MO sem LS => 9,65		LS => 8,70	MO com LS =>	18,35
			Valor do BDI => 6,36			Valor com BDI =>	31,95

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,88%

Encargos Sociais
Desonerado
Horista: 80,69%
Mensalista: 72,02%

Fortaleza dos Nogueiras CPL 583

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,59	25,59
Composição Auxiliar	95364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00004248	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,20	18,20
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
				MO sem LS =>	9,65	LS =>	8,70	MO com LS => 18,35
				Valor do BDI =>	6,36			Valor com BDI => 31,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,25	24,25
Composição Auxiliar	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,87	16,87
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
				MO sem LS =>	8,94	LS =>	8,07	MO com LS => 17,01
				Valor do BDI =>	6,03			Valor com BDI => 30,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88304	SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,00	35,00
Composição Auxiliar	95367	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00004233	SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	27,54	27,54
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS =>	14,60	LS =>	13,16	MO com LS => 27,76
				Valor do BDI =>	8,70			Valor com BDI => 43,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,72	27,72
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,89	18,89
				MO sem LS =>	10,14	LS =>	9,15	MO com LS => 19,29
				Valor do BDI =>	6,89			Valor com BDI => 34,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,54	30,54
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,05	2,05
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,01	20,01
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,85	1,85

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,88%

Encargos Sociais
Desonerado
Horista: 77,08%
Mensalista: 52,02%

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – Estado do Maranhão – Folha 584

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Auxiliares

MO sem LS => 10,67 LS => 9,63 MO com LS => 20,30
Valor do BDI => 7,59 Valor com BDI => 38,13

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	23,90	23,90
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4529000	30,54	13,83
Insumo	00007340 SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	30,92	10,07

MO sem LS => 4,83 LS => 4,36 MO com LS => 9,19
Valor do BDI => 5,94 Valor com BDI => 29,84

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5942 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	72,67	72,67
Composição Auxiliar	89128 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	37,24	37,24
Composição Auxiliar	89129 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,84	9,84
Composição Auxiliar	88301 SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,59	25,59

MO sem LS => 9,65 LS => 8,70 MO com LS => 18,35
Valor do BDI => 18,08 Valor com BDI => 90,75

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5940 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	164,98	164,98
Composição Auxiliar	89128 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	37,24	37,24
Composição Auxiliar	53858 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	45,76	45,76
Composição Auxiliar	88301 SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,59	25,59
Composição Auxiliar	53857 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	46,55	46,55
Composição Auxiliar	89129 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,84	9,84

MO sem LS => 9,65 LS => 8,70 MO com LS => 18,35
Valor do BDI => 41,04 Valor com BDI => 206,02

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89128 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	37,24	37,24
Insumo	00004262 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MÁXIMO DE 11632 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000550	665.000,00	37,24

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 9,26 Valor com BDI => 46,50

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89129 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,84	9,84
Insumo	00004262 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MÁXIMO DE 11632 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	665.000,00	9,84

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 2,44 Valor com BDI => 12,28

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53857 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	46,55	46,55
Insumo	00004262 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MÁXIMO DE 11632 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	665.000,00	46,55

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 11,58 Valor com BDI => 58,13

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53858 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	45,76	45,76
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	7,6400000	5,99	45,76

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 11,38 Valor com BDI => 57,14

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88314 SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,22	26,22
Composição Auxiliar	95376 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA RASTELEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,69	0,69
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00004759 SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,89	18,89
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos — B.D.I.
SINAPI - 12/2025 - Maranhão — 24,88%
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

Encargos Sociais
Desonerado
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%

Fortaleza dos Nogu... 581

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Auxiliares

			MO sem LS =>	9,98	LS =>	9,00	MO com LS =>	18,98
			Valor do BDI =>	6,52			Valor com BDI =>	32,74
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96464 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	1,0000000	88,10	88,10
Composição Auxiliar	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	24,25	24,25
Composição Auxiliar	96459 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	13,50	13,50
Composição Auxiliar	96460 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	50,35	50,35
			MO sem LS =>	8,94	LS =>	8,07	MO com LS =>	17,01
			Valor do BDI =>	21,91			Valor com BDI =>	110,01
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96463 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	1,0000000	215,02	215,02
Composição Auxiliar	96459 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	13,50	13,50
Composição Auxiliar	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	24,25	24,25
Composição Auxiliar	96458 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	63,01	63,01
Composição Auxiliar	96457 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	63,91	63,91
Composição Auxiliar	96460 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	50,35	50,35
			MO sem LS =>	8,94	LS =>	8,07	MO com LS =>	17,01
			Valor do BDI =>	53,49			Valor com BDI =>	268,51
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96460 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	50,35	50,35
Insumo	00014511 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000533	944.749,59	50,35
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	12,52			Valor com BDI =>	62,87
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96459 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	13,50	13,50
Insumo	00014511 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000143	944.749,59	13,50
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	3,35			Valor com BDI =>	16,85
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96458 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	63,01	63,01
Insumo	00014511 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000667	944.749,59	63,01
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	15,67			Valor com BDI =>	78,68
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96457 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	63,91	63,91
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material		L	10,6700000	5,99	63,91
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	15,90			Valor com BDI =>	79,81
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95632 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	1,0000000	81,83	81,83
Composição Auxiliar	95628 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - JUROS. AF_11/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	12,18	12,18
Composição Auxiliar	95627 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	45,40	45,40
Composição Auxiliar	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	24,25	24,25
			MO sem LS =>	8,94	LS =>	8,07	MO com LS =>	17,01
			Valor do BDI =>	20,35			Valor com BDI =>	102,18
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95631 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	1,0000000	228,01	228,01

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,88%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras 586

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Auxiliares

Composição Auxiliar	95629 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MANUTENÇÃO. AF_11/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	56,81	56,81
Composição Auxiliar	95628 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - JUROS. AF_11/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	12,18	12,18
Composição Auxiliar	95627 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	45,40	45,40
Composição Auxiliar	95630 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	89,37	89,37
Composição Auxiliar	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,25	24,25
			MO sem LS => 8,94	LS =>	8,07	MO com LS =>	17,01
			Valor do BDI => 56,72			Valor com BDI =>	284,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95627	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	45,40	45,40
Insumo	00014626	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	851.857,18	45,40
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI => 11,29			Valor com BDI =>		56,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95628	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - JUROS. AF_11/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	12,18	12,18
Insumo	00014626	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	851.857,18	12,18
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI => 3,03			Valor com BDI =>		15,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95629	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MANUTENÇÃO. AF_11/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	56,81	56,81
Insumo	00014626	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	851.857,18	56,81
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI => 14,13			Valor com BDI =>		70,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95630	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	89,37	89,37
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	14,9200000	5,99	89,37
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI => 22,23			Valor com BDI =>		111,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	62,74	62,74
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,25	24,25
Composição Auxiliar	89210	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	30,35	30,35
Composição Auxiliar	89211	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,14	8,14
			MO sem LS => 8,94	LS =>	8,07	MO com LS =>		17,01
			Valor do BDI => 15,60			Valor com BDI =>		78,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	157,92	157,92
Composição Auxiliar	5674	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	37,98	37,98
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,25	24,25
Composição Auxiliar	89210	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	30,35	30,35
Composição Auxiliar	93788	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	57,20	57,20
Composição Auxiliar	89211	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,14	8,14
			MO sem LS => 8,94	LS =>	8,07	MO com LS =>		17,01
			Valor do BDI => 39,29			Valor com BDI =>		197,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89210	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	30,35	30,35

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,86%

Encargos Sociais
Desonerado
Horista 90,00%
Mensalista 92,02%

Fortaleza dos Nogueiras 587

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Auxiliares

Insumo	00010646 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	569.472,64	30,35
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 7,55			Valor com BDI =>	37,90

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89211 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,14	8,14
Insumo	00010646 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	569.472,64	8,14
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 2,02			Valor com BDI =>	10,16

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5674 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	37,98	37,98
Insumo	00010646 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	569.472,64	37,98
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 9,44			Valor com BDI =>	47,42

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53788 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	57,20	57,20
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	9,5500000	5,99	57,20
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 14,23			Valor com BDI =>	71,43

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93244 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	64,32	64,32
Composição Auxiliar	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI. Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,25	24,25
Composição Auxiliar	73313 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,52	8,52
Composição Auxiliar	73309 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	31,55	31,55
			MO sem LS => 8,94	LS => 8,07		MO com LS =>	17,01
			Valor do BDI => 16,00			Valor com BDI =>	80,32

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73436 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	161,01	161,01
Composição Auxiliar	73309 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	31,55	31,55
Composição Auxiliar	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI. Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,25	24,25
Composição Auxiliar	5089 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	39,49	39,49
Composição Auxiliar	73313 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,52	8,52
Composição Auxiliar	73316 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	57,20	57,20
			MO sem LS => 8,94	LS => 8,07		MO com LS =>	17,01
			Valor do BDI => 40,05			Valor com BDI =>	201,06

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73309 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	31,55	31,55
Insumo	00014513 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	592.078,81	31,55
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 7,84			Valor com BDI =>	39,39

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73313 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,52	8,52
Insumo	00014513 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	592.078,81	8,52
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 2,11			Valor com BDI =>	10,63

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,88%

Encargos Sociais
Desonerado
Horista: 80,07%
Mensalista: 72,02%

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras 587

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Auxiliares

Composição	5089 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	39,49	39,49
Insumo	00014513 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	592.078,81	39,49
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 9,82			Valor com BDI =>	49,31

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73315 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	57,20	57,20
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	9,5500000	5,99	57,20
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 14,23			Valor com BDI =>	71,43

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,19	22,19
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,57	13,57
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,39	1,39
			MO sem LS => 7,28	LS =>	6,57	MO com LS =>	13,85
			Valor do BDI => 5,52			Valor com BDI =>	27,71

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89031 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	78,88	78,88
Composição Auxiliar	89029 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	35,38	35,38
Composição Auxiliar	89030 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	15,58	15,58
Composição Auxiliar	88324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,92	27,92
			MO sem LS => 10,87	LS =>	9,81	MO com LS =>	20,68
			Valor do BDI => 19,62			Valor com BDI =>	98,50

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89032 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	204,67	204,67
Composição Auxiliar	5724 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	63,26	63,26
Composição Auxiliar	89029 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	35,38	35,38
Composição Auxiliar	88324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,92	27,92
Composição Auxiliar	89030 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	15,58	15,58
Composição Auxiliar	93817 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	62,53	62,53
			MO sem LS => 10,87	LS =>	9,81	MO com LS =>	20,68
			Valor do BDI => 50,92			Valor com BDI =>	255,59

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89029 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	35,38	35,38
Insumo	00007622 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000311	1.137.770,75	35,38
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 8,80			Valor com BDI =>	44,18

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89030 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	15,58	15,58
Insumo	00007622 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000137	1.137.770,75	15,58
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 3,87			Valor com BDI =>	19,45

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5724 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	63,26	63,26
Insumo	00007622 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000556	1.137.770,75	63,26
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 15,73			Valor com BDI =>	78,99

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93817 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	62,53	62,53

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,86%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,06%
Mensalista: 52,02%

Fortaleza dos Nog

589

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Auxiliares

Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material		L	10,4400000	5,43	56,70
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	15,55			Valor com BDI =>	78,08

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96155 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	48,75	48,75
Composição Auxiliar	88324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,92	27,92
Composição Auxiliar	96055 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,40	4,40
Composição Auxiliar	96053 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	16,43	16,43
			MO sem LS => 10,87		LS => 9,81	MO com LS =>	20,68
			Valor do BDI => 12,12			Valor com BDI =>	60,87

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96157 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	134,16	134,16
Composição Auxiliar	96056 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	17,97	17,97
Composição Auxiliar	96055 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,40	4,40
Composição Auxiliar	96057 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	67,44	67,44
Composição Auxiliar	88324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,92	27,92
Composição Auxiliar	96053 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	16,43	16,43
			MO sem LS => 10,87		LS => 9,81	MO com LS =>	20,68
			Valor do BDI => 33,37			Valor com BDI =>	167,53

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96053 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	16,43	16,43
Insumo	00007640 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	242.090,00	12,90
Insumo	00013726 SINAPI	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	66.249,99	3,53
			MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 4,08			Valor com BDI =>	20,51

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96055 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,40	4,40
Insumo	00007640 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	242.090,00	3,46
Insumo	00013726 SINAPI	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	66.249,99	0,94
			MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 1,09			Valor com BDI =>	5,49

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96056 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	17,97	17,97
Insumo	00013726 SINAPI	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000583	66.249,99	3,86
Insumo	00007640 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000583	242.090,00	14,11
			MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 4,47			Valor com BDI =>	22,44

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96057 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2017	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	67,44	67,44
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	11,2600000	5,99	67,44
			MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 16,77			Valor com BDI =>	84,21

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,92	27,92
Composição Auxiliar	95386 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,45	20,45
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043468 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
			MO sem LS => 10,87		LS => 9,81	MO com LS =>	20,68
			Valor do BDI => 6,94			Valor com BDI =>	34,66

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95122 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	222,12	222,12

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,88%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,09%
Mensalista: 52,0%

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – Estado do Maranhão – Fls. 590

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Auxiliares

Composição Auxiliar	95118 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	75,17	75,17
Composição Auxiliar	95119 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - JUROS. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	23,19	23,19
Composição Auxiliar	88304 SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,00	35,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	22,19	88,76
			MO sem LS => 43,75	LS =>	39,41	MO com LS =>	83,16
			Valor do BDI => 55,26			Valor com BDI =>	277,38

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95121 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - CHP DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	365,57	365,57
Composição Auxiliar	95119 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - JUROS. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	23,19	23,19
Composição Auxiliar	95120 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	61,20	61,20
Composição Auxiliar	5707 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	82,25	82,25
Composição Auxiliar	88304 SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,00	35,00
Composição Auxiliar	95118 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	75,17	75,17
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	22,19	88,76
			MO sem LS => 43,75	LS =>	39,41	MO com LS =>	83,16
			Valor do BDI => 90,95			Valor com BDI =>	456,62

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95118 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	75,17	75,17
Insumo	00009921 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, DOSADORES TRIPLOS, CALHA VIBRATORIA CAPACIDADE DE 200 A 500 T/H, POTENCIA DE 75 KW	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000457	1.645.034,46	75,17
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 18,70			Valor com BDI =>	93,87

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95119 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - JUROS. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	23,19	23,19
Insumo	00009921 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, DOSADORES TRIPLOS, CALHA VIBRATORIA CAPACIDADE DE 200 A 500 T/H, POTENCIA DE 75 KW	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	1.645.034,46	23,19
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 5,76			Valor com BDI =>	28,95

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5707 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	82,25	82,25
Insumo	00009921 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, DOSADORES TRIPLOS, CALHA VIBRATORIA CAPACIDADE DE 200 A 500 T/H, POTENCIA DE 75 KW	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	1.645.034,46	82,25
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 20,46			Valor com BDI =>	102,71

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95120 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	61,20	61,20
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	63,7500000	0,96	61,20
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 15,22			Valor com BDI =>	76,42

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96394 SINAPI	USINAGEM DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO. AF_09/2025	Usinagens	m³	1,0000000	256,18	256,18
Composição Auxiliar	5940 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,6 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0117333	164,98	1,93
Composição Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0120664	33,26	0,40
Composição Auxiliar	95122 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0059508	222,12	1,32
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0241328	22,19	0,53
Composição Auxiliar	93428 SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0059508	9,38	0,05
Composição Auxiliar	95121 SINAPI	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - CHP DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0064467	365,57	2,35
Composição Auxiliar	93427 SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0064467	176,04	1,13
Composição Auxiliar	5942 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,6 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0130618	72,67	0,94
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	88,0000000	0,98	86,24
Insumo	00004718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0733300	108,92	7,98
Insumo	00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,6966700	125,09	87,14
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,4913300	102,34	50,28
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,1466700	108,35	15,89
			MO sem LS => 1,09	LS =>	1,00	MO com LS =>	2,09
			Valor do BDI => 63,73			Valor com BDI =>	319,91

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5837 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	128,97	128,97
Composição Auxiliar	89240 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	76,44	76,44
Composição Auxiliar	88302 SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,59	25,59

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,86%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,06%
Mensalista: 52,02%

Fortaleza dos Nogueiras 541

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Auxiliares

Composição Auxiliar	89241 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,94	26,94
			MO sem LS => 9,65	LS =>	8,70	MO com LS =>	18,35
			Valor do BDI => 32,08			Valor com BDI =>	161,05

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5835 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	340,98	340,98
Composição Auxiliar	5711 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	89,13	89,13
Composição Auxiliar	5710 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	122,88	122,88
Composição Auxiliar	89240 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	76,44	76,44
Composição Auxiliar	89241 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,94	26,94
Composição Auxiliar	88302 SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,59	25,59
			MO sem LS => 9,65	LS =>	8,70	MO com LS =>	18,35
			Valor do BDI => 84,83			Valor com BDI =>	425,81

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89240 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	76,44	76,44
Insumo	00010488 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000400	1.911.121,68	76,44
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 19,01			Valor com BDI =>	95,45

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89241 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,94	26,94
Insumo	00010488 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	1.911.121,68	26,94
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 6,70			Valor com BDI =>	33,64

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5710 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	122,88	122,88
Insumo	00010488 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	1.911.121,68	122,88
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 30,57			Valor com BDI =>	153,45

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5711 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	89,13	89,13
Insumo	00004221 SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	14,8800000	5,99	89,13
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 22,17			Valor com BDI =>	111,30

Tipo de Licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Abertura da Licitação 08/09/2026 14:30
Número do Processo Licitatório 005/2026

Total sem BDI	496.442,32
Total do BDI	123.345,69
Total Geral	619.788,01

VINICIUS MARCELINO MOREIRA:96036346115

Assinado de forma digital por VINICIUS MARCELINO MOREIRA:96036346115
Dados: 2026.09.10 10:58:28 -03'00'

VINÍCIUS MARCELINO MOREIRA
CREA: 322.463/D-TO

VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº: 21.445.159/0001-90

Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Maranhão
SBC - 12/2025 - Maranhão
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão

B.D.I.
24,88%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	100,00%	55,26%	21,11%	23,63%
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	619.788,01	342.491,92	130.859,69	146.436,40
		100,00%	100,00%		
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	22.220,92	22.220,92		
		100,00%	19,33%	46,67%	34,00%
1.3	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO	12.611,43	2.437,79	5.885,75	4.287,89
		100,00%	100,00%		
1.4	PAVIMENTAÇÃO	234.288,21	234.288,21		
		100,00%		100,00%	
1.5	PASSEIO - CALÇADA	124.973,94		124.973,94	
		100,00%			100,00%
1.6	DRENAGEM	105.856,80			105.856,80
		100,00%	100,00%		
1.7	ACESSIBILIDADE	83.545,00	83.545,00		
		100,00%			100,00%
1.8	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	35.713,75			35.713,75
		100,00%			100,00%
		577,96			577,96
Porcentagem			**55,26%**	**21,11%**	**23,63%**
Custo			**342.491,92**	**130.859,69**	**146.436,40**
Porcentagem Acumulado			**55,26%**	**76,37%**	**100,0%**
Custo Acumulado			**342.491,92**	**473.351,61**	**619.788,01**

VINICIUS MARCELINO MOREIRA:96036346115 Assinado de forma digital por VINICIUS MARCELINO MOREIRA:96036346115 Dados: 2026.09.10 10:58:59 -03'00'

VINÍCIUS MARCELINO MOREIRA
CREA: 322.463/D-TO

CPL Fortaleza dos Nogueiras 592

Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Bancos | **B.D.I.** | **Encargos Sociais**
SINAPI - 12/2025 - Maranhão | 24,88% | Desonerado:
SBC - 12/2025 - Maranhão | | Horista: 90,08%
SICRO3 - 07/2025 - Maranhão | | Mensalista: 62,02%

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras CPL 593

BDI

GRUPO A	TAXA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
1	Administração Central	3,80%
	Total do Grupo	**3,80%**
GRUPO B	TAXA REPRESENTATIVA DOS RISCOS	
1	Riscos	0,97%
	Total do Grupo	**0,97%**
GRUPO C	TAXA REPRESENTATIVA SEGURO GARANTIA	
1	Risco	0,48%
	Total do Grupo	**0,48%**
GRUPO D	TAXA REPRESENTATIVA DAS DESPESAS FINANCEIRAS	
1	Despesas Financeiras	1,11%
	Total do Grupo	**1,11%**
GRUPO E	TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO	
1	Lucro	6,96%
	Total do Grupo	**6,96%**
GRUPO F	TAXA REPRESENTATIVA DA INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS (SOBRE O FATURAMENTO DA EMPRESA)	
1	ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) - MUNICIPAL	2,50%
2	COFINS - FEDERAL	3,00%
3	PIS (PROGRAMA DE INTREGRAÇÃO SOCIAL) - FEDERAL	0,65%
4	CRB -CONTRIBUIÇÃO INSS (DESONERAÇÃO)	2,70%
	Total do Grupo	**8,85%**

FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI	(((1+A+B+C)*(1+D)*(1+E)/(1-F))-1)

Bonificação sobre despesas indiretas (B.D.I)= **24,88%**

VINICIUS MARCELINO MOREIRA:96036346115

Assinado de forma digital por VINICIUS MARCELINO MOREIRA:96036346115
Dados: 2026.09.10 11:00:03 -03'00'

VINÍCIUS MARCELINO MOREIRA
CREA: 322.463/D-TO

Encargos Sociais Maranhão - 2025

C.L. Fortaleza dos Nogueiras 594

Código	Descrição	Desonerado Horista	Desonerado
Grupo A		**21,80%**	**21,80%**
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
Grupo B		**47,31%**	**18,17%**
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	0,00%
B2	Feriados	3,95%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
Grupo C		**10,81%**	**8,22%**
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
Grupo D		**10,16%**	**3,83%**
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	9,77%	3,54%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%
	Total(A+B+C+D)	**90,08%**	**52,02%**

VINICIUS MARCELINO MOREIRA:96036346115

Assinado de forma digital por VINICIUS MARCELINO MOREIRA:96036346115
Dados: 2026.09.10 11:00:19 -03'00'

VINÍCIUS MARCELINO MOREIRA
CREA: 322.463/D-TO

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

PARECER TÉCNICO Nº 003/2026

Ref.: Parecer acerca da análise técnica de engenharia referente à proposta de preços retificada apresentada pela Licitante no EDITAL CONCORRÊNCIA PUBLICA nº 005/2026 – Aceite da Proposta de Preço.

Processo Licitatório: CONCORRÊNCIA PUBLICA nº 005/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua Projetada 01, no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, de acordo com projeto básico.

Valor Orçado pela equipe da Secretaria de Infraestrutura, Urb e Saneamento: R$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mi reais).

Empresa: VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ Nº: 21.445.159/0001-90.

Valor da proposta: R$ 619.788,01 (seiscentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e oito reais e um centavo), já compatibilizado com a planilha orçamentária detalhada.

1. ANÁLISE

Este parecer foi elaborado a pedido da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, para verificar o atendimento às exigências do Parecer Técnico nº 002/2026 (CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2026), que apontara divergência de R$ 0,01 entre o valor global da proposta comercial e a planilha orçamentária detalhada, com determinação de retificação.

Em atendimento à diligência do Parecer Técnico nº 002/2026, a empresa VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 21.445.159/0001-90) apresentou nova proposta comercial e planilha retificada, ambas no valor de R$ 619.788,01, dentro do valor orçado pela Administração.

Ao relançar quantitativos e preços na planilha eletrônica padrão da CAIXA, o setor de engenharia confirmou o mesmo valor de R$ 619.788,01, rigorosamente igual ao da proposta retificada.

Dessa forma, restou sanada a divergência apontada no Parecer nº 002/2026, verificando-se plena compatibilidade entre proposta e planilha, em atendimento ao princípio da vinculação à proposta e à vedação ao sobrepreço, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Conclui-se, portanto, que a proposta e a planilha orçamentária da licitante atendem integralmente às exigências técnicas e legais do Instrumento Convocatório e da Lei nº 14.133/2021, restando demonstrada a exequibilidade da proposta.

2. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a proposta comercial retificada apresentada pela empresa VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA está compatível com o valor apurado na planilha orçamentária detalhada e com o valor orçado pela Administração, restando sanada a divergência anteriormente apontada e demonstrada a exequibilidade da proposta. Assim, **opina-se, do ponto de vista técnico de engenharia, pelo ACEITE da proposta de preços apresentada pela empresa VM CONSTRUTORA E**

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

EMPREENDIMENTOS LTDA, encaminhando-se o presente parecer à Comissão Permanente de Licitação (CPL) para prosseguimento dos demais atos do certame, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, resguardando-se a regularidade e a legalidade do procedimento licitatório.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
596

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 14 de setembro de 2026.

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306

Assinado de forma digital por WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Dados: 2026.09.14 08:59:43 -03'00'

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
Engenheiro Civil
CREA MA 111804809-1

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

CPL Fortaleza dos Nogu
597

DA: Pregoeira Municipal
PARA: Assessoria Jurídica

Assunto: Parecer com relação à Licitação, realizada em 08/09/2026, às 14:30h, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 005/2026, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO, haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo nº 00.049/2026 e Concorrência Eletrônica nº 005/2026, solicito análise e parecer.

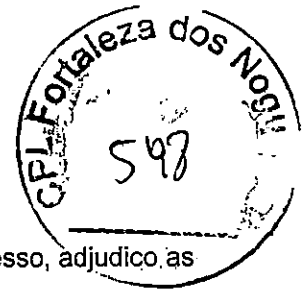
Fortaleza dos Nogueiras - MA, 14 de setembro de 2026.

Faustiana Nogueira de Freitas
Pregoeira Municipal / Agente de Contratação
Decreto nº 019/2025

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO | Portal de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Termo de Adjudicação
Processo N° .005

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA — 21.445.159/0001-90

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
1	Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação		619.788,01	1	619.788,01

QTD: 1 — **VALOR TOTAL: 619.788,01**

VALOR GERAL: 619.788,01

CPL Fortaleza dos Nogueiras 599

PARECER FINAL

Processo Administrativo nº 00.049/2026

Consulente: CPL

Assunto: Elaboração de Parecer Final Concorrência nº 005/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua Projetada 01, no Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, de acordo com o projeto básico.

I. RELATÓRIO

Versa a presente consulta sobre solicitação de análise dos autos do processo licitatório realizado na modalidade Concorrência cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua Projetada 01, no Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, de acordo com o projeto básico.

O presente parecer tem como objetivo apresentar uma análise detalhada e conclusiva de todos os atos e procedimentos adotados no processo licitatório realizado na modalidade concorrência, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Após uma revisão meticulosa de cada etapa do processo, verificou-se a observância rigorosa das disposições legais aplicáveis, garantindo a transparência, a isonomia entre os participantes afim de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Destaca-se nos autos a presença de um Parecer Jurídico que analisou e aprovou a minuta do edital, marcando a conclusão da fase interna do processo licitatório. Esse parecer jurídico fundamentou-se na conformidade legal do edital com a legislação vigente, autorizando, assim, sua publicação. Esta etapa assegura a legalidade preliminar do processo e sua adequação às normativas aplicáveis, servindo como base sólida para as etapas subsequentes.

Seguindo a autorização legal, o edital foi publicado em meios oficiais, cumprindo requisitos de ampla divulgação e permitindo a participação extensiva de licitantes qualificados, com todas as informações necessárias disponíveis para os interessados.

Os participantes submeteram-se ao processo de credenciamento, com intuito de demonstrar sua qualificação para participar da licitação, conforme critérios estabelecidos no instrumento convocatório. Em seguida as propostas foram submetidas e analisadas em sessão pública, com base em critérios objetivos.

Kenner Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
600

A competição por meio de lances proporcionou um processo dinâmico e justo, permitindo a definição da proposta, tendo sido contemplada a empresa **VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.445.159/0001-90.** Do resultado da licitação não foram interpostas razões recursais, tendo o objeto sido adjudicado à empresa detentora do menor preço.

Sendo estes os termos do presente relatório, faz-se oportuna a análise do caso em tela.

II. DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL

Primeiramente, deu-se a abertura do processo, uma vez que consta dotações orçamentárias e a ordem do gestor responsável pelo órgão requisitante, e com a definição clara do objeto e a sua destinação devidamente fundamentada, com as especificações no projeto básico.

Observa-se que a Comissão Responsável pelo Pregão foi devidamente constituída, com a expedição do decreto municipal nº 019/2025, com a designação da pregoeira e a sua equipe de apoio, atendendo ao preceituado no dispositivo legal.

Outrossim, frisa-se que a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, com resumo da média aritmética dos preços pesquisados, atendendo, portanto, a lei.

É importante salientar que o presente procedimento licitatório atendeu ao artigo 53 uma vez que as minutas de edital e do contrato e demais documentos do processo foram analisadas previamente pela Procuradoria Geral do Município, com supedâneo legal na Lei Federal nº 14.133/21.

O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, para a realização da abertura e disputa de preços do Pregão, sendo exclusivamente por meio eletrônico.

A sessão foi realizada no dia 08/09/2026. Dando andamento, as empresas licitantes deram seus lances de acordo com os itens ganhos, vez que os preços obtidos são aceitáveis e praticados no mercado, após alertados, visando cumprir o estabelecido em lei.

Desta feita, após a sessão de disputa, em que a detentora da melhor proposta da etapa de lances, fora declarada vencedora do processo em epígrafe foi **VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.445.159/0001-90.**

Portanto, a empresa **VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.445.159/0001-90**, foi declarada vencedora com a proposta no valor de R$ 619.788,01 (seiscentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e oito reais e um centavo).

Kennedy Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto N° 020/2025
OAB/MA 20.920

Fortaleza dos Nogueiras
601

Destaca-se, portanto, que todos os documentos necessários à instrução do processo, bem como todos os atos e procedimentos do processo seguiram estritamente o cumprimento da lei e princípio da administração pública.

III. CONCLUSÃO

Ex positis, a Procuradoria Geral do Município, no estrito cumprimento de suas funções, em análise final e conclusiva ao Processo Administrativo em epígrafe, opina pela LEGALIDADE do Processo de Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica 005/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua Projetada 01, no Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, de acordo com o projeto básico, em que se adjudicou a proposta à empresa **VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.445.159/0001-90**, foi declarada vencedora com a proposta no valor de R$ 619.788,01 (seiscentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e oito reais e um centavo).

É o parecer, salvo melhor juízo.

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 15 de setembro de 2026.

Kennet Anderson Ribeiro Barros
Assessor Jurídico
Decreto nº 020/2025
OAB/MA 20.920

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2026
OAB/MA 20.920

fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
        1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
        2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
        3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 001/2024; ou
        4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
            1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
    2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
    3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
    4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
        1. Por razão de interesse público;
        2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
        3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.
6. DAS PENALIDADES
    1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
        1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
    2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).
    3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
7. CONDIÇÕES GERAIS
    1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão – MA, 16 de setembro de 2026

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ sob o nº 10.749.855/0001-73
Benedito Martins Rocha
CPF: *.468.753-****

Publicado por: GLEISCIEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 89bae85dab8e83a029f534e9248d4f76

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Resultado da Adjudicação e Homologado

Concorrência Eletrônica nº 005/2026
A prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA, torna público o resultado da ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGADO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026, OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua Projetada 01, no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, de acordo com projeto básico, em atendimento o artigo 71 inciso IV da lei federal 14.133/2021, acostado no resultado do certame e no parecer jurídico, em favor da empresa de acordo tabela abaixo:

EMPRESA: VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 21.445.159/0001-90, LOCALIZADA NA RUA ALFREDO NASSER, S/N, QUADRA: 09; LOTE: 16; SALA: 02; LOTEAMENTO NOVA ARAGUAINA, CEP: 77.815-330, ARAGUAINA – TO, COM O VALOR DE R$ 619.788,01 (seiscentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e oito reais e um centavo).
Fortaleza dos Nogueiras – MA, 16 de setembro de 2026.

RITA COELHO FONSECA DA SILVA
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 50900858dd1399a8695f170420db5391

DECRETO N.º 148/2026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

DECRETO n.º 148/2026, de 15 de setembro de 2026.
A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **CIDEVAN RREIRA BARROS** – COORD PEDAGÓGICO – Lotada na Sec Mun de Educação, para FISCAL DO CONTRATO n.º 174/2026 – Contratação de empresa para o fornecimento de mobiliários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e suas unidades administrativas..
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Fortaleza dos Nogueiras – MA, 15/09/2026

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: ad9b518c34ca77ecc663fb5a8d67213a

DECRETO Nº 147/2026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

DECRETO Nº 147/2026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre a Cessão do Servidor Público Municipal Mariana Kelly de Lima, à Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas e considerando o disposto no art. 55, IV, da Lei Orgânica Municipal, por meio desta,
Considerando: A solicitação do Prefeito Municipal de Pastos Bons – MA, Sr. Enoque Ferreira Mota Neto, constante no Ofício n.º 335/2026 – GAB/PMPB de 01/09/2026
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor **Mariana Kelly de Sá Lima – Fonoaudióloga**, matricula n.º 2103-1, do quadro efetivo do Município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, para exercer suas funções junto à Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, por tempo determinado, tendo início na data de 15/09/2026 até 31/12/2028.
Art.2º Os ônus da presente cessão serão suportados integralmente pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA.
Art.3º A presente cessão não implicará na ruptura do vínculo empregatício do servidor colocado em regime de cessão, e nem na perda da vaga correspondente ao cargo e/ou emprego no qual se encontra investido ou admitido originariamente.
Art.4º Este Decreto entre em vigor na data de sua assinatura.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.
FERNANDA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 44b862ff0a651b987f6a0e0c831d8ccc

RETIFICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 174/2026. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026.

Fortaleza dos Nog... 603

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no DOM, famem, **EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 174/2026. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026. .** SÃO LUÍS, TERÃ§A * 15 DE SETEMBRO DE 2026 * VOL. 20, Nº 3937/2026
REFERENTE AO OBJETO: **Contratação de empresa para o fornecimento de mobiliários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades administrativas**
Onde se lê:
VALOR: R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).
Leia-se:
VALOR: R$ 1.440,00 (mil e quatrocentos reais).
Fortaleza dos Nogueiras 16 de Setembro de 2026.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 7affaa04d2d162376afa709f1b555317

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 015/2026 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 015/2026 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Fortuna – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de próteses dentárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 30 de setembro de 2026. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site http://www.comprasfortunama.com.br/ no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia , no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br , no portal de compras do Município no endereço: http://www.comprasfortunama.com.br/ e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 16 de setembro de 2026. Jonas Almeida Nascimento Silva –Pregoeiro.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 3032560c46a5feb685f327345e60efd8

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 016/2026 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
604

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da Adjudicação e Homologado

Concorrência Eletrônica nº 005/2026

A prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA, torna público o resultado da ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGADO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026, OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua Projetada 01, no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, de acordo com projeto básico, em atendimento o artigo 71 inciso IV da lei federal 14.133/2021, acostado no resultado do certame e no parecer jurídico, em favor da empresa de acordo tabela abaixo:

EMPRESA: VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 21.445.159/0001-90, LOCALIZADA NA RUA ALFREDO NASSER, S/N, QUADRA: 09; LOTE: 16; SALA: 02; LOTEAMENTO NOVA ARAGUAINA, CEP: 77.815-330, ARAGUAINA – TO, COM O VALOR DE R$ 619.788,01 (seiscentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e oito reais e um centavo).

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 16 de setembro de 2026.

RITA COELHO FONSECA DA SILVA
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

Edital nº .005/2026

Última atualização 21/08/2026



Acessar Contratação Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 06.080.394/0001-11 - MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

Localidade da Unidade: Fortaleza dos Nogueiras/MA

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 21/08/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 21/08/2026 17:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 08/09/2026 14:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06080394000111-1-000039/2026 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua Projetada 01, no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, de acordo com projeto básico.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 620.000,00	R$ 619.788,01

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Contratos/Empenhos Histórico

Evento	Nome	Data/Hora do Evento	Justificativa

Inclusão - Contratação		21/08/2026 - 09:46:06	Exigência Legal
Inclusão - Documento de Contratação	EDITAL	21/08/2026 - 09:46:07	Exigência Legal
Inclusão - Documento de Contratação	PARECER TECNICO - PAVIMENTACAO ASFALTICA	10/09/2026 - 10:38:23	Exigência Legal
Retificação - Item de Contratação		30/09/2026 - 10:17:16	Atualização da situaç resultado do item
Inclusão - Resultado de Item de Contratação		30/09/2026 - 10:17:16	Exigência Legal

Exibir: 5 | 1-5 de 5 itens

Página: 1

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.